



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 22/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SERIDÓ -CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, composta pelos membros abaixo relacionados.

Presidente: MARIA DA PAZ DANTAS, CPF nº 067.573.794-06

Membro: INGRIDE PRISCILLA DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº 106.194.064-02

Membro: Francisco Paulo Felipe Andriola Neto, CPF nº 111.529.804-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:063A55DF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 23/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Auditor em Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SERIDÓ -CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 057.296.784-52, do cargo de Auditora em Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:52C8AB45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da entidade

RESOLVE:

I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil reais).

Art. 2º A receita orçamentária total estimada será realizada mediante ao repasse do contrato de rateio, rendimentos de aplicações financeiras, convênios com órgãos da esfera federal e estadual, outras

receitas diversas e transferências de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificação	Total	
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	6.990.000,00
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	90.000,00
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	6.900.000,00
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	300.000,00
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	300.000,00
Receita Total		7.290.000,00

Art. 3º A despesa orçamentária total fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo e terá o seguinte desdobramento:

1 - Por órgão

Especificação	Total	
01	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó	7.290.000,00
Total		7.290.000,00

2 - Por função

Especificação	Total	
10	Saúde	7.290.000,00
Total		7.290.000,00

3 - Por programa

Especificação	Total	
001	Gestão Administrativa do Consorcio	880.000,00
002	Serviços Médicos Especializados	6.110.000,00
003	Distribuição de Medicamentos e Materiais	300.000,00
Total		7.290.000,00

4 - Por categoria econômica

Especificação	Total	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	6.905.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	247.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.658.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital	385.000,00
Total		7.290.000,00

Art. 4º Fica o presidente do CIS/SERIDÓ autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em até 30% (trinta por cento) para remanejar dotações insuficientes, por conta da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadações do exercício e do superavit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º Fica o presidente do Consórcio autorizado a criar e suplementar fontes de recursos no Orçamento do CIS/SERIDÓ, para adequar e atender as necessidades do mesmo na execução das despesas.

Art. 6º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do presidente do Consórcio como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o presidente do Consórcio autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, da Lei Federal nº 4.320/64 e § 1º do art. 9º da LRF.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:712F458C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 87/2024

PORTARIA Nº 87/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, para o exercício de 2025, assim composta:

Paulo Henrique da Silva Lopes, Servidor do Quadro Comissionado do Município;

Maria Lediane da Cunha Macêdo, Servidora do Quadro Comissionado do Município;

Iracilda Gomes dos Santos, Servidora do quadro efetivo do Município;

Art 2º – Compete à Comissão Especial de Avaliação e Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, para o exercício de 2025.

Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Angicos;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;
Realizar inspeções e emitir laudos, concernentes a imóveis a serem locados pelo município e
Realizar outras atividades correlatas.

Art 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 30 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:57807E50

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 –
DISP. NLLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.210.002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ANGICOS/RN - CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADA: TRIPLICE G ASSESSORIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ. n.º 23.737.699/0001-72

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.008 – SEC. MUN. CULT.ESP.LAZER, TYRISMO/DESEN.ECO

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0001 – GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2063 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

*Republicado por incorreção.

Angicos/RN, 26 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:9F70DCA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2024

O Prefeito do Município De Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º, I e art. 38, I, ambos do regime Jurídico único, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral e demais cargos Comissionados;

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos temporários de trabalho.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar a partir das 23h59mim do dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:68AF5815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 015/2024 - CPL/PMBF – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto ao procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n.º 015/2024 – CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual visa o Registro de Preços, para Eventual e futura Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de ornamentações de ambientes em diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, com fornecimento de material e pessoal necessário, adjudicado os objetos em favor do licitante: 1º) G E DE O JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 14.025.021/0001-76, vencedor do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 015/2024, com valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) no tocante ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2024, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Baía Formosa/RN, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024 (27/12/2024).

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:9C4197D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta a Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão n.º 072/2021 dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que, por força do Contrato de Gestão nº 072/2021, o Município de Baía Formosa/RN, mantém a tercerização da gestão plena nos serviços públicos municipais, na área de Saúde e seu apoio administrativo, à insituição PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF 69.127.611/0001-00, quando, mesmo tendo sido repassado recursos financeiros correspondente ao mês de novembro de 2024, quarenta e quatro dos seus colaboradores (Cooperados) ainda não foram remunerados pela atividade prestada no mês de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a devida efetivação do dever de fiscalização do município, modo de afastar possíveis condenações por responsabilidade solidária ou subsidiária, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.987/1995 e do Tema n.º 793, julgado em sede de repercussão geral pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a efetivação do prévio contraditório e ampla defesa com as notificações enviadas ao PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL;

CONSIDERANDO o teor da defesa prévia apresnetada pela PROMOVE, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CONSIDERANDO que o artigo 32 da Lei nº 8.987/1995, define que “o poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada intervenção administrativa financeira no âmbito do Contrato de Gestão n.º 072/2021, com vistas à garantia do devido cumprimento das obrigações dele emergentes, que afetem a esfera patrimonial de terceiros de boa-fé.

Parágrafo Único – Os efeitos deste Decreto atingem o Contrato de Gestão n.º 072/2021, bem como qualquer outro instrumento contratual que tenha como parte a PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL e envolva a contratação ou terceirização de mão de obra para atuar na área da saúde pública e no apoio administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Baía Formosa.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, após proceder com a apuração dos pagamentos efetuados aos colaboradores, esses vinculados ao Contrato de Gestão mencionado no artigo 1º deste Decreto, constatou que, segundo a defesa prévia protocolada pela PROMOVE na Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, os Cooperados não teriam recebido os seus salários do mês de novembro de 2024, embora o repasse financeiro já tenha ocorrido da Prefeitura Municipal de Baía Formosa à PROMOVE, e isso pela não apresentação por parte da Cooperativa sub-locada pela PROMOVE – AÇÃO SOCIAL CULTURAL, da prestação de contas dos valores repassados e da sua regular comprovação fiscal, quando certamente, por ainda não ter sido regularizada a situação, por esse mesmo motivo, o pagamento do mês de dezembro de 2024 também não será efetuado.

§ 1º - Como consequência da apuração definida no *caput*, o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, fica autorizado a promover a retenção no repasse financeiro à **PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, na competência do mês de “dezembro de 2024”, do valor de R\$ 238.909,02 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais, e dois centavos), conforme demonstrativo I abaixo.

DEMONSTRATIVO I**NATUREZA DA DESPESA E COMPETÊNCIA VALOR/R\$**

Folha salarial – Novembro de 2024..... R\$ 112.778,01
Folha salarial – Dezembro de 2024.... R\$ 126.131,01
TOTAL..... R\$ 238.909,02

§ 2º - Com a retenção do valor de que trata o Par. 1º, fica o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, autorizado a reverter essa quantia, exclusivamente, ao pagamento da atividade laboral prestada dos meses de novembro e dezembro de 2024, aos Cooperados constantes na Relação Nominal I anexa.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, autorizado a efetuar o pagamento diretamente aos colaboradores vinculados a PROMOVE e a outra entidade por ela sub-locada, pela atividade prestada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Baía Formosa/RN, do valor de R\$ 189.224,11 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais, e onze centavos), conforme demonstrativo II a seguir.

DEMONSTRATIVO II**NATUREZA DA DESPESA E COMPETÊNCIA VALOR/R\$**

Piso dos profissionais – Novembro de 2024..... R\$ 42.389,56
Piso dos profissionais – Dezembro de 2024..... R\$ 42.389,56
13º Salário Piso dos profissionais..... R\$ 32.480,00
Incentivos – Emult, ESF e Saúde Bucal (meses diversos)..... R\$ 71.964,99
TOTAL..... R\$ 189.224,11

§1º - Os valores que representam as obrigações constantes no demonstrativo II acima, não foram e não mais serão repassados pelo Município de Baía Formosa/RN à PROMOVE, quando serão diretamente pagos aos colaboradores, conforme a Relação Nominal II e III (anexas) que definirá quais profissionais serão atendidos com esse pagamento direto, bem como trará a natureza do valor devido e sua competência.

§2º - O pagamento de que trata o *caput* seguirá as mesmas regras adotadas pela PROMOVE e a entidade sub-locada por ela, quanto a

definição de ganhos e descontos nos valores a serem pagos aos profissionais.

§3º - O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será contabilizado na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde, nos seus orçamentos próprios, através do elemento orçamentário “3390.93 – Indenizações e Restituições”.

Art. 4º - Fica determinado ao Secretário de Administração do Município que, no prazo de até 03 (Três) dias úteis da publicação deste Decreto, instrua processo administrativo de apuração em desfavor da Contratada, designando Comissão Processante composta por 3 (três) servidores efetivos.

§ 1º - O prazo de emissão de relatório conclusivo do processo referido no *caput* é de 15 (quinze) úteis dias após a designação da Comissão Processante.

§ 2º - Quaisquer perdas e danos ocorrentes, em função de eventuais valores suportados pela municipalidade que ultrapassem as obrigações contratuais, devem ser apuradas pormenorizadamente.

§ 3º - Em caso de apuração de dano ao Erário ou descumprimento de cláusulas contratuais, fica determinado à Procuradoria-Geral do Município que ajuíze imediatamente ação indenizatória em desfavor da Contratada.

§ 4º - Poderão ser realizados ajustes contábeis necessários para as transferências das dotações orçamentárias, que já garantem o Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, modo de fazer frente às despesas previstas no *caput* deste artigo.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das despesas do Contrato referido no art. 1º deste Decreto, que não regularmente quitadas pela **PROMOVE - AÇÃO SÓCIO CULTURAL**.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

RELAÇÃO NOMINAL I (Folha salarial – Nov/Dez)**NOME DO PROFISSIONAL.....CARGO**

ALEXANDRE DUARTE DE SOUZA....AGENTE DE ENDEMIAS
GABRIELA CLEMENTINO DE MELLO SOUZAAGENTE DE ENDEMIAS
ALESSANDRA BARBOSA DE LIMA...AGENTE DE SAÚDE
ALINE MARIA DA SILVA NEPONUCENO.....AGENTE DE SAÚDE
MARIA APARECIDA DUARTE.....ASSESSOR ESPECIAL DE REGULAÇÃO
MARIA HEROTIDES FERREIRA DA CRUZ.....DENTISTA ESPECIALISTA
CLAUDIO GERMANO DE BRITO FERNANDES.....DENTISTA PSF
EDJARDI DE PONTES VIANA.....DENTISTA PSF
GILVAN RODRIGUES CRUZ.....DENTISTA PSF
ISMACK DA SILVA SOUZA.....EDUCADOR FÍSICO
WENDEL CIPRIANO ARAUJO.....EDUCADOR FÍSICO
DANIERICA PRIMO DO NASCIMENTO.....ENFERMEIROS PLANTÃO
JACYARA DE OLIVEIRA FERREIRA...ENFERMEIROS PLANTÃO
JOSE ALEXSANDRO DE SOUZAENFERMEIROS PLANTÃO
LILLIANNE GUEDES DE LIMA RODRIGUES.....ENFERMEIROS PLANTÃO
ZIRAN BEZERRA BARBOSA PONTES.....ENFERMEIROS PLANTÃO
ALEJANDRA NAYANY DO NASCIMENTO FERREIRA.ENFERMEIROS PSF
ANA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA FREIRE.....ENFERMEIROS PSF
ELANY CRISTINA DA SILVA.....ENFERMEIROS PSF
LUZIMARA NASCIMENTO DA SILVA..ENFERMEIROS PSF
GABRIELA DE ARAGÃO TAVARES.....FISIOTERAPEUTA

MARIA MIRANI TORRES
FISIOTERAPEUTA.....FISIOTERAPEUTA
AURISTELA DA SILVA FERREIRA
MARINHO.....FONOAUDIÓLOGO
TOBIAS BATISTA SOARES MÉDICO....VETERINÁRIO
PAMELA CRISTINA ALMEIDA
QUEIROZ.....PSICOLÓGA
DALTON SOARES DOS SANTOS.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
FABIELY DO NASCIMENTO DUARTE.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
GENEZIO BATISTA FILHO.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
GEOVANA INGRID RIBEIRO DE SOUSA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
GRAZIELA FERNANDA FERREIRA DACOSTA.....TEC.
DE ENFERMAGEM PLANTÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
LAVINIA FERREIRA DE LIMA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
LEILA CARLA FERREIRA DA SILVA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
MARIA PRISCILA DA SILVA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
SAMARA DO NASCIMENTO DANTAS....TEC. DE
ENFERMAGEM PLANTÃO
SUENISY JÉSSICA CASSIMIRO DA COSTA MAIA.....TEC.
DE ENFERMAGEM PLANTÃO
ALICIA KASSIELY BARBOSA DA SILVA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
CECILIA DUARTE LEMOS.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
DEIZIANE DEODATO DO NASCIMENTO PINHEIRO.....TEC.
DE ENFERMAGEM PSF
DEYSENICE PEREIRA DUARTE.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
LIDIANE DELFINO DA SILVA.....TEC. DE ENFERMAGEM
PSF
LILIANE CRISTINA DA SILVA.....TEC. DE ENFERMAGEM
PSF
LETÍCIA MADEIRO DE LIMA.....TERAPEUTA
OCUPACIONAL
DANIELLE MENDES DE LIMA
RIBEIRO.....VACINADORA

RELAÇÃO NOMINAL II (Piso enfermagem – Nov/Dez)

NOME DO PROFISSIONAL.....CARGO
GEOVANA INGRID RIBEIRO DE SOUSA...TEC.
ENFERMAGEM
GRAZIELA FERNANDA FERREIRA DA
COSTA.....TEC. ENFERMAGEM
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO.....TEC.
ENFERMAGEM
LAVINIA FERREIRA DE LIMA.....TEC.
ENFERMAGEM
SUENISY JESSICA CASSIMIRO DA COSTA
MAIA.....TEC. ENFERMAGEM
GENEZIO BATISTA FILHO ALEIXO.....TEC.
ENFERMAGEM
LEILA CARLA FERREIRA DA SILVA.....TEC.
ENFERMAGEM
MARIA PRISCILA DA SILVA.....TEC.
ENFERMAGEM
FABIELY DO NASCIMENTO DUARTE.....TEC.
ENFERMAGEM
SAMARA DO NASCIMENTO DANTAS.....TEC.
ENFERMAGEM
ZIRAN BEZERRA BARBOSA PONTES.....ENFERMEIRA
DANIERICA PRIMO DO NASCIMENTO.....ENFERMEIRA
JOSE ALEXSANDRO DE SOUZA.....ENFERMEIRA
LILLIANNE GUEDES DE LIMA
RODRIGUES.....ENFERMEIRA

JACYARA DE OLIVEIRA FERREIRA.....ENFERMEIRA
ANA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA
FREIRE.....ENFERMEIRA DE PSF
ALEJANDRA NAYANY DO NASCIMENTO
FERREIRA.....ENFERMEIRA DE PSF
ELANY CRISTINA DA SILVA.....ENFERMEIRA DE
PSF
LUZIMARA NASCIMENTO DA SILVA.....ENFERMEIRA DE
PSF
DEYSENICE PEREIRA DUARTE.....TEC.
ENFERMAGEM PSF
DEIZIANE DEODATO DO NASCIMENTO
PINHEIRO.....TEC. ENFERMAGEM PSF
LIDIANE DELFINO DA SILVA.....TEC.
ENFERMAGEM PSF
ALICIA KASSIELY BARBOSA DA SILVA.....TEC.
ENFERMAGEM PSF
LILIANE CRISTINA DA SILVA PADILHA.....TEC.
ENFERMAGEM PSF
DANIELLE MENDES DE LIMA RIBEIRO.....TEC.
ENFERMAGEM PSF

RELAÇÃO NOMINAL III (Incentivos – Mai/Nov)

NOME DO PROFISSIONAL.....CARGO
GABRIELA DE ARAGÃO TAVARES.....FISIOTERAPEUTA
PAMELA CRISTINA ALMEIDA QUEIROZ...PSICOLÓGA
EDIJARD PONTESDENTISTA PSF
GILVAN RODRIGUES CRUZ.....DENTISTA PSF
CLAUDIO GERMANO DE BRITO
FERNANDES.....DENTISTA PSF
ALEJANDRA NAYANY DO NASCIMENTO
FERREIRA.....ENFERMEIROS PSF
ANA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
FREIRE.....ENFERMEIROS PSF
LUZIMARA NASCIMENTO DA SILVA.....ENFERMEIROS
PSF
ELANY CRISTINA DA SILVA.....ENFERMEIROS PSF
DEISEYSENICE PEREIRA DUARTE.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
DEIZIANE DEODATO DO NASCIMENTO PINHEIRO.....TEC.
DE ENFERMAGEM PSF
LIDIANE DELFINO DA SILVA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
LILIANE CRISTINA DA SILVA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
ALICIA KASSIELY BARBOSA.....TEC. DE
ENFERMAGEM PSF
DANIELLE MENDES DE LIMA RIBEIRO...VACINADORA
ALESSANDRA BARBOSA DE LIMA.....AGENTE DE SAÚDE
ALINE MARIA DA SILVA NEPONUCENO..AGENTE DE SAÚDE

Publicado por:

Edson Barbosa da Silva

Código Identificador:7DE5897F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº
025/2022 QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFONSO BEZERRA E A J W P DA CÂMARA LTDA. CNPJ -
09.665.020/0001-56.

Pelo presente Instrumento celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, com Sede à Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.884/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Marques de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, capaz, inscrito no CPF: 020.***-***-76, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa J W P da Câmara Ltda. CNPJ - 09.665.020/0001-56,

localizada V VIA COSTEIRA SENADOR DINARTE MEDEIROS MARIZ, nº 8101, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.090-002, representada pelo Sr. Jorge Wilson Pereira da Câmara, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas físicas sob o nº. CPF 036.***.***-03, doravante denominada contratada, celebram a presente Rescisão Amigável ao Contrato nº 025/2022; conforme as disposições abaixo:

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, observadas as disposições da Lei no 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rescisão do contrato que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Veículo Automotor, Sem Condutor, com Manutenção e Seguro, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito de Bento Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rescisão unilateral tem respaldo no inciso II, § 1º do artigo 79 ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista as razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retro citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes deverão dar por terminado e declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido o presente termo, o CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, assim como todos os reflexos financeiros advindo da relação contratual ora rescindida.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Contrato nº 025/2022, conforme informação prestada pelo Departamento de Compras e Patrimônio desta Prefeitura vem sendo cumprido de forma satisfatória atendendo a necessidade do Gabinete do Prefeito.

Considerando existir interesse da Empresa e da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste com fundamento da Lei nº 8.666/93;

Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal;

Considerando tudo o que consta nos autos do Parecer Jurídico datado de 30/12/2024, bem como Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, quanto a rescisão contratual.

Considerando ainda que a empresa J W P da Câmara Ltda. CNPJ - 09.665.020/0001-56, denominada no contrato como Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Bento Fernandes quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença; Fica rescindido, de forma amigável, o contrato nº 025/2022, firmado na data de 07 de março de 2022, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do inciso II, § 1º do artigo 79, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial o qual entrará em vigor na data imediatamente após a sua publicação.

E, por estarem justas e acertadas, assinam a presente rescisão contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2024.

Município de Bento Fernandes/RN

CNPJ: 08.110.884/0001-49

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 020.***.***-76

Contratante

J W P da Câmara Ltda

CNPJ -09.665.020/0001-56

JORGE WILSON PEREIRA DA CÂMARA

CPF: 036.***.***-03

Contratada

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:66852543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL DE FERIADO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024

TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL DE FERIADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades administrativas e econômicas do município em virtude das festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO a conveniência em ajustar a data do feriado municipal do dia 31 de dezembro de 2024 para favorecer o funcionamento de serviços essenciais e a continuidade das festividades de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente para o ano de 2024, o feriado municipal originalmente previsto para o dia 31 de dezembro para o dia **03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Durante o dia 31 de dezembro de 2024, as atividades no município funcionarão normalmente, com exceção dos serviços que, por natureza, exijam regime especial de funcionamento.

Art. 3º No dia 03 de janeiro de 2025, as atividades públicas e privadas no município observarão a suspensão de expediente em virtude do feriado municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Fernandes, em 30 de dezembro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:2672C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2024

O MUNICÍPIO DE BENTO FERANDENS/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 1454/2024 - Dispensa de Licitação nº 030/2024, através de sua Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 84 e 89 do Decreto Municipal nº 005/2023. Sob o Interesse da Sec. Mun. Admin. Planej. e Finanças - sobre o Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para equipar as instalações do Destacamento Policial Militar de Bento Fernandes.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, Afigurando-me que a contratação é legal, e conforme solução apresentada e justificativas do setor requisitante, apuração das propostas, juntada de documentos e justificativa pelo setor de compras, declaração da agente de contratação e Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO; as manifestações anteriores para a devida contratação. Bem como, havendo adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme certidão pelo Setor de competente. Por fim observou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim conforme Art. 7, incisos IV da lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto em favor da pessoa jurídica o licitante **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21**, perfazendo uma importância global de **R\$ 23.134,00 (vinte e três mil cento e trinta e quatro reais)** Em consequência **HOMOLOGO** o procedimento licitatório sob referência.

FICA AUTORIZADO O processamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, visando o “Aquisição de móveis e eletroeletrônicos”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Bento Fernandes/RN por fim;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021, referente ao **Objeto:** Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para equipar as instalações do Destacamento Policial Militar de Bento Fernandes. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, com base e em favor da (s) proposta vencedora apresentada pela (s) **Empresa (s):** MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21, Endereço: Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 – Sala 07 - Bairro Planalto - Martins – Estado do Rio Grande do Norte – CEP. 59.800-000. Inscrito. Item: 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010 e 012. **Valor Total: R\$ R\$ 23.134,00 (vinte e três mil cento e trinta e quatro reais)**. Na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar para que se produza seus efeitos legais, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências sistemáticas e burocráticas para sua perfeita execução.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva
Código Identificador:4686FE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 464, de 30 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros que comporão **O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), em conformidade com a Lei nº 411, de 08 de dezembro de 2022, com a seguinte estrutura:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: João Fernandes da Silva Júnior - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - **Presidente do Conselho**
Suplente: Thalia Silva dos Santos - **Vice Presidente do Conselho**

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josemária Twanny Bezerra dos Santos
Suplente: Camila Fernanda da Silva

• Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Karla Rayza e Silva
Suplente: Jairo Fernandes da Silva

SOCIEDADE CIVIL:

Artes Visuais e Artesanato

Conselho Comunitário de Boa Saúde – JOSÉ ALAÍ

Titular: Higor Vinicius de Lima

Suplente: Roseane da Silva

• Audiovisual e Música

Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde – ACT/BS:

Titular: Ézio Renato Alencar de Lima – **Secretário Geral**

Suplente: Giuseppe Rosemberg Santos

• Teatro, Dança, Livro, Leitura e Literatura

Titular: Sterfâne Mariely Tavares dos Santos

Suplente: Wenisday da Silva de Lima

Art. 2º Fica aprovada a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC** para biênio 2024/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, em 30 de dezembro de 2024

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DCF897A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 465, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 465, de 30 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS), com a seguinte relação de membros:

I - Representantes da Sociedade Civil – Associações.

Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde – ACT/BS:

1.Ézio Renato Alencar de Lima – Titular

2.José Batista da Silva - Suplente

Representante da Associação de desenvolvimento econômico e Social do Agreste potiguar - ADESAP:

1. Eivalda Maria da Cruz – Titular
2. Cláudia Rejane Vieira Alves – Suplente

Conselho Comunitário de Boa Saúde – JOSÉ ALAÍ

1. José Alves Pereira – Titular
2. Higor Vinicius de Lima – Suplente

Associação Comunitária de Guarani, São Joaquim e Cajarana dos Miguel

1. José Anilton da Silva – Titular
2. Joalmir José da Silva – Suplente

Associação de desenvolvimento Rural dos Moradores de Limoeiro

1. Josimar Alves Pereira – Titular
2. Francisca Nizélia da Silva Pereira – Suplente

II- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Saúde – RN:

1. Simoni Sousa Ribeiro – Titular
2. Francisca Simone da Silva – Suplente

III- Representante das Instituições Religiosas:

1. Jessica Zacarias da Silva
2. Rivaldo Araújo Bezerra

IV- Representantes do Poder Executivo Municipal

1. Mayra Jayane da Costa Fernandes - Representante da Secretaria de Agricultura;
2. Thalia Silva dos Santos - Representante da Secretaria de Esporte;

V- Representante Local do Governo do Estado

1. José Ailton da Silva Paiva
2. Márcio Francisco da Silva

Art. 2º Fica aprovada a Diretoria do CMDS para biênio 2024/2026 com os seguintes representantes: Presidente: Ézio Renato Alencar de Lima, Secretário: Márcio Francisco da Silva, Tesoureiro: José Alves Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Saúde, em 30 de dezembro de 2024

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: 62BDF94D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 0030/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratado: M E CAVALCANTE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ: 40.569.509/0001-74

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 002/2022.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: 69603D45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2023**

Processo nº 4.699/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratada: **R. CARLOS DE OLIVEIRA – ME**
CNPJ: **13.800.368/0001-86**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 099/2023 pelo período de 6 (seis) meses.

Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: A4F89527

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO Nº 0543/2022 – DISPENSA N.º 018/2022 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 012/2022 pelo período de 12 (doze) meses e Reequilibrar Financeiramente no percentual de 1,14% (um vírgula, quatorze por cento) – IPCA (IBGE).

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Valor: R\$3.109,80 (Três mil, cento e nove reais e oitenta centavos)

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: 6D8071D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2024 - SMG**

DECRETO Nº 082/2024 - SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS, A RETIRADA DAS GRATIFICAÇÕES, O RETORNO DOS SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, COM EXCEÇÃO DAS GESTANTES, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DA GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando o encerramento da atual gestão e a necessidade de readequação administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Ficam retiradas, de forma imediata, todas as gratificações concedidas aos servidores municipais, salvo aquelas vinculadas a situações de direito adquirido ou legislação específica que as torne obrigatórias.

Art. 3º - Determina-se o retorno imediato ao quadro funcional do Município de todos os servidores cedidos a outros órgãos, com a devida comunicação às instituições envolvidas para o cumprimento desta medida.

Art. 4º - As disposições deste Decreto não se aplicam às servidoras gestantes, que permanecerão nos cargos ou funções comissionadas que ocupam, preservando seus direitos assegurados por lei.

Art. 5º - Fica incumbida a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de adotar as providências necessárias para o cumprimento integral deste Decreto, observando as disposições legais vigentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Debora Thais Duarte

Código Identificador:47AB5C29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

RESOLUÇÃO nº 007/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do 2º RDQA/2024 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003, Lei Municipal nº 175 de 01/01/1999 e suas alterações e portaria conjunta 001/2021, em sua Reunião Ordinária/2024, realizada no dia 05/12/2024, às 09h00min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, situada a Praça Preseidente Castelo Branco s/n – Centro, em Brejinho/RN,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS a equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o 2º RDQA/2024 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho/RN;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ARLINDO AMÂNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho

Homologo a Resolução 007/2024 de 05 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

GLEICY DA SILVA PESSOA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde de Brejinho

Brejinho/RN, 05 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:0CAB0136

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

RESOLUÇÃO nº 008/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da PAS/2025 (programação Anual de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003, Lei Municipal nº 175 de 01/01/1999 e suas alterações e portaria conjunta 001/2021, em sua Reunião Ordinária/2024, realizada no dia 05/12/2024, às 09h00min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, situada a Praça Preseidente Castelo Branco s/n – Centro, em Brejinho/RN,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS a equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a PAS/2025 (programação Anual de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho/RN;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ARLINDO AMÂNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho

Homologo a Resolução 008/2024 de 05 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

GLEICY DA SILVA PESSOA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde de Brejinho

Brejinho/RN, 05 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:C5C18B5B

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

RESOLUÇÃO nº 009/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da Utilização de Saldo Remanescente de Emenda Parlamentar para construção de UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003, Lei Municipal nº 175 de 01/01/1999 e suas alterações e portaria conjunta

001/2021, em Reunião Extraordinária/2024, realizada no dia 30/12/2024, às 10h00min de forma virtual via aplicativo meet.

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS a equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a Utilização de Saldo Remanescente de Emenda Parlamentar para construção de UBS da Secretara Municipal de Saúde de Brejinho/RN, para aquisição de Equipamentos a serem utilizados para equipar a própria UBS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSÉ ARLINDO AMÂNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho

Homologo a Resolução 009/2024 de 30 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

GLEICY DA SILVA PESSOA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde de Brejinho

Brejinho/RN, 30 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:1077434D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“*Restringe o uso de armas de fogo por parte dos integrantes da Guarda Municipal, seguindo Recomendação da Polícia Civil*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe a independência e harmonia entre os Poderes constituídos, notadamente o Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da simetria, o mesmo comando foi reproduzido pelo art. 1º da Lei Orgânica do Município de Brejinho, ao qual se aplica aos Poderes Legislativo e Executivo;

CONSIDERANDO que o agente público, no exercício de suas funções, somente deve agir a respeito da estrita determinação legal, na forma do inciso II do art. 5º da Carta Magna, ressalvadas as hipóteses em que seja pertinente a discricionariedade e conveniência;

CONSIDERANDO que art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe que a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, como corolário, se aplica a atividade administrativa o princípio da razoabilidade, visando impor limites à discricionariedade administrativa, ampliando o âmbito de apreciação do ato administrativo pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, por força do princípio da razoabilidade, o dever da autoridade policial de, ao tomar conhecimento e indícios de irregularidades ou crimes, adotar as medidas cabíveis para a preservação da ordem pública, em razão de exercer poder de polícia;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Desarmamento e seus regulamentos que condiciona o porte funcional de armas de fogo por

integrantes de guardas municipais à autorização formal expedida pela Polícia Judiciária Federal;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 5948/DF, que, ao interpretar o art. 6º do aludido Estatuto, reconheceu que todos os integrantes das guardas municipais podem portar armas de fogo em serviço ou fora dele, o que não dispensa o cumprimento dos demais requisitos regulamentares, como previsto no Decreto nº 11.615/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prevenir a continuidade de condutas potencialmente ilícitas, promovendo a regularização da situação funcional dos integrantes da Guarda Municipal e resguardando o interesse público.

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Ofício nº 74131/2024-BO247145/2024, oriundo da Delegacia de Polícia Civil do Município de Monte Alegre, a qual menciona a prática de crime de porte ilegal de arma de fogo por integrantes da Guarda Municipal de Brejinho, consoante notícia de fato encaminhada pela Polícia Judiciária Federal (Registro de Fato nº 2024.0131393-SR/PF/RN), **RESOLVE**

Art. 1º - Suspender o porte de arma de fogo, durante o exercício funcional, por parte dos integrantes da Guarda Municipal deste Município, sob pena de incidência nas proibições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:B1B70CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ANEXO II

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **02/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº **09/2024** -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de **Caiçara do Norte/RN**, neste ato representado pela Secretaria de Cultura, representada pela Senhora **Maria Randerllyny Martins de Souza Melo** e o (a) AGENTE CULTURAL, **PEDRO LUCIANO FRANCA DA SILVA** portador(a) do RG nº **200.510.504-04**, expedida pelo órgão SSP, CPF nº **200.510.504-04**, residente e domiciliado(a) à **RUA JOSE FARACHE**, CEP: **59022-380**, telefones: **(84) 3613- 0072**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Festival Caiçara de Arte e Cultura Popular**, contemplado no conforme processo administrativo nº _____.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 31.070,82 (trinte e um mil, setenta reais e oitenta e dois centavos)**.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta na conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco do Brasil**, Agência nº **2870-3**, Conta Corrente nº **21.703-4**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da secretaria de educação e Cultura:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2. 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
 - I) executar a ação cultural aprovada;
 - II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
 - III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
 - IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
 - V) prestar informações à Secretaria de Educação e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
 - VI) atender a qualquer solicitação regular feita Pela Secretaria de Educação e Cultura a contar do recebimento da notificação;
 - VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
 - VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
 - IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
 - X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
 - XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações pelo relatório de execução do objeto;

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo. 8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser: I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O monitoramento será realizado solicitando prestação parciais de execução do objeto;

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses podendo ser prorrogado por 03 meses.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário oficial

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Caiçara do Norte/RN para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2024

Pelo órgão:

MARIA RANDERLLINY MARTINS DE SOUZA MELO
SECRETÁRIA DE CULTURA

Pelo Agente Cultural:

PEDRO LUCIANO FRANCA DA SILVA
CPF nº 200.510.504-04

Publicado por:
Maria Randerlliny Martins de Souza Melo
Código Identificador:D0F3158C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº. 06/2024**

**PROCESSO Nº. 1.227.007/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº. 06/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADO: CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF sob nº. 236.670.284-15. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 06/2024. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS - CPF: 236.670.284-15 - LOCADOR

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:4C89A97E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº. 010/2024**

**PROCESSO Nº. 1.227.009/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº. 010/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADO: JOSÉ ERINALDO DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº. 413.484.784-20. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 010/2024. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

JOSÉ ERINALDO DA SILVA ARAÚJO -
CPF: 413.484.784-20 - LOCADOR

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:273D3BEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.
012/202**

**PROCESSO Nº. 224.001/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.
012/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADO: JEFFERSON SHYMENES DANTAS CARDOSO, inscrita no CPF sob nº. 011.818.424-50. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 012/2024. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / JEFFERSON SHYMENES DANTAS CARDOSO - CPF: 011.818.424-50 - LOCADOR

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:0930D312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA JOSÉ
ADAILSON SOARES PINHEIRO, CPF: 044.034.404 28.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº. 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Riacho da Cruz/RN, Residente e domiciliado na Rua Zeneide Regis de Paiva, 444, Bairro: Acampamento II, CEP: 59820-000, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **044.034.404 28**, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DE	JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)		JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2697B959

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA ALAN BEZERRA ALENCAR, CPF: 017.948.574-19.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **ALAN BEZERRA ALENCAR**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Severiano Melo/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **017.948.574-19**, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2024 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Alan Bezerra Alencar
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ALAN BEZERRA ALENCAR Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A7B6D398

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR, CPF: 081.113.944-11.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **081.113.944-11**, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2024 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA CARAÚBAS/RN	MUNICIPAL	DE	JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)			JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:7072EC82

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA JOÃO BATISTA MELQUIADES, CPF: 107.689.888-29.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **JOÃO BATISTA MELQUIADES**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, Residente e domiciliado na Rua Capitão Bento, 51, Bairro: Centro, CEP: 59780-000, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **107.689.888-29**, doravante denominada **CREDCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023

Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DE	JOÃO BATISTA MELQUIADES
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)		JOÃO BATISTA MELQUIADES Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:6AAD9648

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA, CPF: 703.049.404-02.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Janduíz/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **703.049.404-02**, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância

calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2024 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DE	ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)		ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:443A8C97

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA EDER DE SOUZA CARDOSO, CPF: 050.901.204-39.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **EDER DE SOUZA CARDOSO**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, Residente e domiciliado na Rua Lino Ademar Praxedes, 247, Bairro: Dr. Sebastião Maltez, CEP: 59780-000, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **050.901.204-39**, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social*

2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2024 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas /RN	EDER DE SOUZA CARDOSO
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (contratante)	Eder de Souza Cardoso Representante Legal (Contratada)

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:93EBAFBF

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA FÍSICA EDUARDO BARBOSA DE PAIVA, CPF: 702.413.734-76.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDCENCIANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **EDUARDO BARBOSA DE PAIVA**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, Residente e domiciliado na Comunidade de Mirandas, Zona Rural, CEP: 59780-000, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **702.413.734-76**, doravante denominada **CREDCENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto *ocredenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas), consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023 Oriundo da Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 103003/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o

presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DE	EDUARDO BARBOSA DE PAIVA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)		EDUARDO BARBOSA DE PAIVA Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6086382F

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONVÊNIO - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN E
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL DO
AMARAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RIO GRANDE DE NORTE**, CNPJ.: 08.349.102/0001-29, com endereço a Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas, RN, CEP 59780-000, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG 1332227 e CPF 791.638.744-15, com endereço a Praça Reinaldo Pimenta, 104, Caraúbas, RN, CEP 59780-000, e Rua Hugolino de oliveira, 379, CEP 59760-000, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.434.301/0001-47, com sede na Rua Joaquim Saldanha, 23, Centro, Caraúbas – RN, neste ato representada por seu Presidente, **TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO**, brasileiro, divorciado, servidor público, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regendo-se mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, visando à prestação de serviços assistenciais, em especial ao atendimento e abrigo a pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE**, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

3.1. São obrigações dos Partícipes:

I - DO **CONCEDENTE**:

a) transferir à **CONVENENTE** os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho bem como no disposto na Lei Municipal n. 1.490/2024;

b) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, comunicando à **CONVENENTE** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

c) analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;

d) prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

II - DA **CONVENENTE**:

a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;

c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual;

d) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo **CONCEDENTE** ou pelos órgãos de controle;

e) submeter previamente ao **CONCEDENTE** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

f) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do Convênio;

g) prestar contas dos recursos recebidos;

h) fornecer ao **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE** devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Anexo I (Acréscimo)				400.000,00
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social			400.000,00
	2042	Fundo Municipal do Idoso		400.000,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	18990000 0001	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. A liberação dos recursos será efetuada em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, ficando condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

6.3. A liberação dos valores ficará condicionada à:

a) regularidade cadastral da **CONVENENTE**;

b) regularidade fiscal e trabalhista da **CONVENENTE**;

c) regularidade no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O Convênio será monitorado e fiscalizado pelo **CONCEDENTE**, que designará um gestor para acompanhar a fiel execução do objeto conveniado.

7.2. O monitoramento e fiscalização da execução do Convênio consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços e dos recursos aplicados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A **CONVENENTE** deverá prestar contas do auxílio recebido em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

8.2. A prestação de contas deverá conter:

a) relatório de execução do objeto, elaborado pela **CONVENENTE**, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) relatório de execução financeira do termo de convênio, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

c) notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da **CONVENENTE** e número do instrumento do Convênio;

d) comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

e) material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

f) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

g) lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

8.3. A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido ou a sua não aprovação acarretará a suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1. Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo, mediante proposta da CONVENIENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONVENIENTE:

- utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- alterar o objeto do Convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carauabas-RN, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Carauabas-RN, 30 de dezembro de 2024.

[

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Concedente

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL

TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO

Presidente

CONVENIENTE

Testemunhas _____

CPF/RG _____

Testemunhas _____

CPF/RG _____

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:7775D67E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 171**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 171/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.600,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.39.1.750.0000	3.600,00
Cód. red.:	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
385	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Sub-Total:		3.600,00
Total Parcial Suplementado:		3.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.39.1.704.0000	3.600,00
Cód. red.:	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
385	Fonte de recurso Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		3.600,00
Total Parcial Reduzido:		3.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 27 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:DF6FFF43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 1023, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.282,81 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.282,81
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					1.282,81
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete					1.282,81
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.282,81
Anexo II (Redução)					1.282,81
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					1.282,81
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					1.282,81
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.282,81

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:2791A6FD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN - 19.897.478/0001-94.

CONTATADO: JORGE LUIZ DE FRANÇA – CPF: 074.936.224-34.

OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo do Contrato nº 001/2022, e realinhar pra R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o valor da locação.

Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024.

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GOIS

Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE LUIZ DE FRANÇA

Contratado

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:1E40CAC8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

Extrato do Contrato nº 014/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – CNPJ: 19.897.478/0001-94.

CONTRATADA: MLT ENGENHARIA E SERVIÇO – ME – CNPJ: 22.721.933/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para manutenção do prédio sede do Instituto.

Valor: R\$ 23.519,27 (Vinte e tres mil, quinhentos e dezenove reais e vitne e sete centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

Fundamentação: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ceará-Mirim/RN, 20 de dezembro de 2021.

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GOIS

Diretor Administrativo Financeiro

MATEUS LUCAS TAVARES DE ARAUJO

P/Contratada

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:E3D02351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151 /2024 - LICENÇA RITA DE CASSIA

Portaria nº 151 /2024- GP

Em, 30 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Torna Pública a concessão de licença prêmio á servidora RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF Nº 058.683.854-62, ocupante do cargo de professora. No período de 31/12/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alberto Rodrigues Bezerra

Código Identificador:A2D5DC13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152 /2024 - LICENÇA TALITA DIAS

Portaria nº 152 /2024- GP

Em, 30 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Torna Pública a concessão de licença prêmio á servidora TALITA DIAS DA COSTA, portadora do CPF Nº 012.365.344-41, ocupante do cargo de digitadora. No período de 31/12/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alberto Rodrigues Bezerra

Código Identificador:CCB79D9F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153 /2024 - LICENÇA GIVANILDO

Portaria nº 153 /2024- GP

Em, 30 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Torna Pública a concessão de licença prêmio á servidora JOSE GIVANILDO DA SILVA, portadora do CPF Nº 043.574.394-50, ocupante do cargo de educador em saúde. No período de 31/12/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alberto Rodrigues Bezerra

Código Identificador:945174A5

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Com fulcro no artigo 20, inciso II do Decreto Municipal nº 017, de 01 de novembro de 2013, e conforme previsto no item 5.9.2 da cláusula 5 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, constante do Processo Administrativo nº 023/2023, fica CANCELADA, a partir de 30/12/2024, a referida Ata, que trata do registro de preços para futura aquisição de combustíveis líquidos destinados a frota de veículos da Prefeitura de Coronel Ezequiel/RN, celebrada entre esta Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel e a empresa T W FARIAS DE AZEVEDO, CNPJ: 27.724.136/0001-09.

Publicado por:

Alberto Rodrigues Bezerra

Código Identificador:5424B3E2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 01030102/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Terceiro

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL.

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 01030102/2023**, para 31 de dezembro de 2025, com base na cláusula 7 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do **dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

Publicado por:

Alberto Rodrigues Bezerra

Código Identificador:A38B203A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ALEGRETE E UMARI (ADCAU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ALEGRETE E UMARI (ADCAU), inscrita no CNPJ nº 06.271.010/0001-48, com sede no município de Cruzeta/RN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 30 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:EEA9F627

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 33º da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **FABIANO ROBERTO DE BRITO**, do cargo efetivo, e já em vacância, de Motorista, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao final do gozo da vacância.

Art. 3º - fica revogada as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta /RN, em 30 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:ED4A4535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: A M DOS SANTOS LTDA. - CNPJ: **53.614.094/0001-55**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 291 unidades.

Item 19 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e quantidade de 641 unidades.

Item 24 pelo valor unitário de R\$ 13,58 (treze reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 24 caixas.

Item 38 pelo valor unitário de R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) e quantidade de 30 caixas.

Item 39 pelo valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e quantidade de 22 caixas.

Item 43 pelo valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e quantidade de 25 pacotes.

Item 46 pelo valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 185 unidades.

Item 52 pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e quantidade de 265 caixas.

Item 78 pelo valor unitário de R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 89 caixas.

Item 80 pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e quantidade de 1.210 unidades.

Item 81 pelo valor unitário de R\$ 94,95 (noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) e quantidade de 62 caixas.

Item 86 pelo valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e quantidade de 195 unidades.

Item 87 pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e quantidade de 137 unidades.

Item 90 pelo valor unitário de R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos) e quantidade de 80 pacotes.

Item 94 pelo valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) e quantidade de 185 rolos.

Item 100 pelo valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) e quantidade de 155 rolos.

Item 103 pelo valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) e quantidade de 125 rolos.

Item 104 pelo valor unitário de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) e quantidade de 237 rolos.

Item 107 pelo valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e quantidade de 740 rolos.

Item 113 pelo valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 25 unidades.

Item 114 pelo valor unitário de R\$ 43,03 (quarenta e três reais e três centavos) e quantidade de 23 unidades.

Item 120 pelo valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 306 caixas.

Item 123 pelo valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e quantidade de 210 unidades.

Item 124 pelo valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 200 unidades.

Item 125 pelo valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) e quantidade de 180 unidades.

Item 126 pelo valor unitário de R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) e quantidade de 180 unidades.

Item 132 pelo valor unitário de R\$ 18,21 (dezoito reais e vinte e um centavos) e quantidade de 170 caixas.

Item 133 pelo valor unitário de R\$ 18,21 (dezoito reais e vinte e um centavos) e quantidade de 170 caixas.

Item 143 pelo valor unitário de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) e quantidade de 86 caixas.

Item 151 pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e quantidade de 62 unidades.

Item 158 pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) e quantidade de 131 unidades.

Item 159 pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) e quantidade de 90 unidades.

Item 160 pelo valor unitário de R\$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos) e quantidade de 31 caixas.

Item 165 pelo valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) e quantidade de 130 unidades.

Item 174 pelo valor unitário de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 12 caixas.

Item 177 pelo valor unitário de R\$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e quantidade de 52 caixas.

Item 209 pelo valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 210 pelo valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 215 pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e quantidade de 90 unidades.

Item 216 pelo valor unitário de R\$ 17,57 (dezesete reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 8 caixas.

Item 217 pelo valor unitário de R\$ 17,57 (dezesete reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 8 caixas.

Item 218 pelo valor unitário de R\$ 17,57 (dezesete reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 8 caixas.

Item 220 pelo valor unitário de R\$ 17,57 (dezesete reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 16 unidades.

Item 221 pelo valor unitário de R\$ 17,57 (dezesete reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 16 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 40.061.199/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e quantidade de 15 unidades.

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e quantidade de 102 unidades.

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e quantidade de 42 unidades.

Item 08 pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e quantidade de 100 caixas.

Item 13 pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e quantidade de 96 rolos.

Item 16 pelo valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e quantidade de 20 unidades.

Item 27 pelo valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e quantidade de 713 unidades.

Item 44 pelo valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e quantidade de 560 folhas.

Item 68 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e quantidade de 77 caixas.

Item 69 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e quantidade de 77 caixas.

Item 118 pelo valor unitário de R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 255 caixas.

Item 119 pelo valor unitário de R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 40 caixas.

Item 134 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 135 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 136 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 137 pelo valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 138 pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 144 pelo valor unitário de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) e quantidade de 82 unidades.

Item 148 pelo valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) e quantidade de 60 unidades.

Item 150 pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e quantidade de 70 unidades.

Item 153 pelo valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e quantidade de 1.892 unidades.

Item 156 pelo valor unitário de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e quantidade de 25 caixas.

Item 157 pelo valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) e quantidade de 120 caixas.

Item 164 pelo valor unitário de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) e quantidade de 65 unidades.

Item 175 pelo valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e quantidade de 36 rolos.

Item 185 pelo valor unitário de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e quantidade de 24 resmas.

Item 190 pelo valor unitário de R\$ 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e quantidade de 17 remas.

Item 191 pelo valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e quantidade de 45 pacotes.

Item 203 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 204 pelo valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e quantidade de 50 unidades.

Item 205 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 207 pelo valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 208 pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e quantidade de 92 unidades.

Item 211 pelo valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 212 pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 213 pelo valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) e quantidade de 60 unidades.

Item 224 pelo valor unitário de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e quantidade de 10 caixas.

Item 228 pelo valor unitário de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e quantidade de 91 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA. - CNPJ: 19.210.207/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e quantidade de 31 caixas.

Item 15 pelo valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 43 pacotes.

Item 20 pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e quantidade de 841 pacotes.

Item 22 pelo valor unitário de R\$ 19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos) e quantidade de 23 caixas.

Item 23 pelo valor unitário de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) e quantidade de 140 caixas.

Item 30 pelo valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e quantidade de 1.310 unidades.

Item 31 pelo valor unitário de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) e quantidade de 600 unidades.

Item 40 pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e quantidade de 10 unidades.

Item 42 pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e quantidade de 4.410 folhas.

Item 45 pelo valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e quantidade de 931 unidades.

Item 51 pelo valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) e quantidade de 265 caixas.

Item 53 pelo valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e quantidade de 511 caixas.

Item 58 pelo valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e quantidade de 204 unidades.

Item 64 pelo valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) e quantidade de 57 unidades.

Item 70 pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e quantidade de 86 pacotes.

Item 71 pelo valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 56 unidades.

Item 72 pelo valor unitário de R\$ 41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 33 pacotes.

Item 82 pelo valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e quantidade de 2.450 unidades.

Item 93 pelo valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 115 rolos.

Item 95 pelo valor unitário de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) e quantidade de 275 unidades.

Item 97 pelo valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e quantidade de 97 unidades.

Item 98 pelo valor unitário de R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos) e quantidade de 415 rolos.

Item 99 pelo valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) e quantidade de 305 rolos.

Item 101 pelo valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e quantidade de 152 rolos.

Item 109 pelo valor unitário de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 128 pelo valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e quantidade de 22 caixas.

Item 166 pelo valor unitário de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade de 10 pacotes.

Item 178 pelo valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 8 pacotes.

Item 180 pelo valor unitário de R\$ 1,11 (um real e onze centavos) e quantidade de 900 folhas.

Item 181 pelo valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e quantidade de 100 folhas.

Item 184 pelo valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e quantidade de 58 pacotes.

Item 186 pelo valor unitário de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) e quantidade de 140 pacotes.

Item 187 pelo valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e quantidade de 80 pc.

Item 189 pelo valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 32 pacotes.

Item 194 pelo valor unitário de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) e quantidade de 40 unidades.

Item 214 pelo valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e quantidade de 90 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: LAGUNA ESPORTE LTDA. - CNPJ: 52.307.066/0001-22, vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) e quantidade de 30 caixas.

Item 09 pelo valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e quantidade de 450 pacotes.

Item 14 pelo valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos) e quantidade de 45 pacotes.

Item 17 pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e quantidade de 30 unidades.

Item 21 pelo valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e quantidade de 586 pacotes.

Item 32 pelo valor unitário de R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos) e quantidade de 123 unidades.

Item 33 pelo valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e quantidade de 115 unidades.

Item 55 pelo valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e quantidade de 62 unidades.

Item 60 pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e quantidade de 147 tubos.

Item 61 pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e quantidade de 32 unidades.

Item 63 pelo valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e quantidade de 92 unidades.

Item 75 pelo valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e quantidade de 348 caixas.

Item 102 pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e quantidade de 162 unidades.

Item 105 pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e quantidade de 136 unidades.

Item 106 pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e quantidade de 10 rolos.

Item 121 pelo valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) e quantidade de 55 caixas.

Item 130 pelo valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) e quantidade de 85 caixas.

Item 139 pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 26 unidades.

Item 140 pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e quantidade de 26 unidades.
Item 147 pelo valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e quantidade de 175 unidades.
Item 152 pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e quantidade de 77 unidades.
Item 154 pelo valor unitário de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) e quantidade de 12 caixas.
Item 155 pelo valor unitário de R\$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos) e quantidade de 12 caixas.
Item 161 pelo valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e quantidade de 55 unidades.
Item 162 pelo valor unitário de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos) e quantidade de 17 pacotes.
Item 163 pelo valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) e quantidade de 1.650 metros.
Item 167 pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e quantidade de 168 caixas.
Item 168 pelo valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e quantidade de 229 unidades.
Item 169 pelo valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e quantidade de 229 unidades.
Item 170 pelo valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) e quantidade de 2.000 caixas.
Item 171 pelo valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) e quantidade de 131 pacotes.
Item 195 pelo valor unitário de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos) e quantidade de 43 unidades.
Item 196 pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e quantidade de 180 unidades.
Item 227 pelo valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 96 unidades.
Item 233 pelo valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) e quantidade de 220 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 11 pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e quantidade de 91 rolos.
Item 12 pelo valor unitário de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 38 rolos.
Item 25 pelo valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e quantidade de 2.290 unidades.
Item 34 pelo valor unitário de R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 100 caixas.
Item 36 pelo valor unitário de R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 217 caixas.
Item 56 pelo valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) e quantidade de 102 unidades.
Item 57 pelo valor unitário de R\$ 26,28 (vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e quantidade de 30 unidades.
Item 59 pelo valor unitário de R\$ 23,48 (vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 452 caixas.
Item 62 pelo valor unitário de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 48 caixas.
Item 76 pelo valor unitário de R\$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos) e quantidade de 60 peças.
Item 83 pelo valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e quantidade de 3.150 unidades.
Item 84 pelo valor unitário de R\$,010 (dez centavos) e quantidade de 2.850 unidades.
Item 88 pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e quantidade de 22 pacotes.
Item 89 pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e quantidade de 17 pacotes.
Item 91 pelo valor unitário de R\$ 35,44 (trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e quantidade de 80 pacotes.

Item 96 pelo valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e quantidade de 477 rolos.
Item 110 pelo valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e quantidade de 35 caixas.
Item 112 pelo valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos) e quantidade de 30 unidades.
Item 116 pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 419 caixas.
Item 122 pelo valor unitário de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 38 caixas.
Item 129 pelo valor unitário de R\$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos) e quantidade de 68 caixas.
Item 131 pelo valor unitário de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos) e quantidade de 150 unidades.
Item 145 pelo valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e quantidade de 397 unidades.
Item 149 pelo valor unitário de R\$ 41,48 (quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 50 unidades.
Item 176 pelo valor unitário de R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 325 pacotes.
Item 179 pelo valor unitário de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) e quantidade de 133 pacotes.
Item 182 pelo valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 9 caixas.
Item 183 pelo valor unitário de R\$ 12,79 (doze reais e setenta e nove centavos) e quantidade de 9 caixas.
Item 188 pelo valor unitário de R\$ 39,89 (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 24 pacotes.
Item 192 pelo valor unitário de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e quantidade de 505 caixas.
Item 199 pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 280 unidades.
Item 206 pelo valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) e quantidade de 92 unidades.
Item 229 pelo valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) e quantidade de 55 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e quantidade de 42 caixas.
Item 26 pelo valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e quantidade de 103 unidades.
Item 28 pelo valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 136 unidades.
Item 35 pelo valor unitário de R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) e quantidade de 26 caixas.
Item 37 pelo valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) e quantidade de 25 caixas.
Item 50 pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e quantidade de 92 caixas.
Item 117 pelo valor unitário de R\$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos) e quantidade de 305 caixas.
Item 146 pelo valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e quantidade de 135 pacotes.
Item 172 pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e quantidade de 10 pacotes.
Item 173 pelo valor unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) e quantidade de 10 pacotes.
Item 197 pelo valor unitário de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) e quantidade de 1.000 unidades.
Item 198 pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e quantidade de 100 unidades.
Item 201 pelo valor unitário de R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e quantidade de 90 unidades.
Item 219 pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e quantidade de 11 unidades.

Item 230 pelo valor unitário de R\$ 98,15 (noventa e oito reais e quinze centavos) e quantidade de 28 caixas.

Item 231 pelo valor unitário de R\$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos) e quantidade de 1.110 unidades.

Item 232 pelo valor unitário de R\$ 40,93 (quarenta reais e noventa e três centavos) e quantidade de 53 pacotes.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 35.044.590/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 18 pelo valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e quantidade de 160 unidades.

Item 29 pelo valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 130 unidades.

Item 47 pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e quantidade de 75 caixas.

Item 48 pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e quantidade de 241 caixas.

Item 49 pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e quantidade de 191 caixas.

Item 54 pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e quantidade de 206 caixas.

Item 66 pelo valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) e quantidade de 51 caixas.

Item 67 pelo valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e quantidade de 78 caixas.

Item 74 pelo valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e quantidade de 2.023 caixas.

Item 79 pelo valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) e quantidade de 183 pacotes.

Item 85 pelo valor unitário de R\$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e quantidade de 520 caixas.

Item 111 pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e quantidade de 2.540 caixas.

Item 115 pelo valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e quantidade de 136 unidades.

Item 141 pelo valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e quantidade de 245 unidades.

Item 193 pelo valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e quantidade de 1.200 unidades.

Item 202 pelo valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade de 820 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: I F L DE LIMA JUNIOR - CNPJ: 55.324.788/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 41 pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e quantidade de 1.310 folhas.

Item 127 pelo valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e quantidade de 51 caixas.

Item 222 pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 100 cartelas.

Item 223 pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e quantidade de 250 unidades.

Item 225 pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e quantidade de 151 cartelas.

Item 226 pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e quantidade de 190 cartelas.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: WBNJ LICITARN LTDA - CNPJ: 43.455.634/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos) e quantidade de 81 rolos.

Item 65 pelo valor unitário de R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos) e quantidade de 82 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 73 pelo valor unitário de R\$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e quantidade de 12 litros.

Item 77 pelo valor unitário de R\$ 16,71 (dezesesseis reais e setenta e um centavos) e quantidade de 52 peças.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 142 pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e quantidade de 237 unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ONADIR SERRATO JUNIOR - CNPJ: 23.935.375/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 108 pelo valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) e quantidade de 254 rolos.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

Currais Novos/RN, 30 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:82DF144A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - PE

MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024- PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80619949/2024

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 015/2024 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por ITEM, que tem como objeto **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitafacil.tce.rn.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 31/12/2024 até as 08h:59m do dia 16/01/2025, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2025.

Galinhos/RN, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
PREFEITO

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:6F0F22B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - PE

MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024- PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 83269931/2024

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por LOTE, que tem como objeto **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 31/12/2024 até as 08h:59m do dia 17/01/2025, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2025.

Galinhos/RN, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:DAB24159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2024-GP

O **Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão do Quadro do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, em 30 de dezembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:91A8E254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.307.076,66 e dá outras Providências.”

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 751/2023 (LOA 2024) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2024, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.307.076,66 (Nove Milhões Trezentos e Sete Mil, Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.307.076,66 (Nove Milhões Trezentos e Sete Mil, Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Novembro de 2024.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:6B51A6EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE
ALUGUEL Nº 012/2018****PROCESSO Nº:** 4461/2024.**CONTRATANTE:** Município de Guimarães/RN.**CONTRATADO:** MARCUS VINÍCIUS DE SIQUEIRA MORAIS**CPF:** 086.011.474-02**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Municipal, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.**DO VALOR:** Fica o valor mensal em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em conformidade com a redução do valor originalmente contratado em 20,5% (vinte virgula cinco por cento).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Marcus Vinícius De Siqueira Morais – Contratado.

Guimarães/RN, 24 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:4372A850**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PROCESSO Nº:** 4245/2024.**CONTRATANTE:** Município de Guimarães/RN.**CONTRATADA:** MARLUCE MENDES DE SIQUEIRA SILVA**CPF:** 289.228.834-72**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 20225 e término em 31 de dezembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Marluce Mendes de Siqueira Silva – Contratada.

Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F37BB397**GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ALUGUEL Nº 004/2016****PROCESSO Nº:** 4235/2024.**CONTRATANTE:** Município de Guimarães/RN.**CONTRATADA:** OZANEIDE MIRANDA DA SILVA**CPF:** 785.079.014-68**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Jessé Pinto Freire em Baixa do Meio, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.**DO VALOR:** De R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) *mês.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Ozaneide Miranda da Silva – Contratada.

Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:0BB2FCD7**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2020****Processo nº:** 4.281/2024.**Contratante:** Município de Guimarães/RN.**Contratada:** Edileuza Alves de Moraes**CPF Nº:** 971.316.444-04.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2020, cujo objeto se destinava ao funcionamento do Depósito da Defesa Civil, no Município de Guimarães/RN.

PREVISÃO LEGAL: art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – CONTRATANTE; Edileuza Alves de Moraes – CONTRATADA.

Guimarães/RN, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7E71D325**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2016****PROCESSO Nº:** 4237/2024.**CONTRATANTE:** Município de Guimarães/RN.**CONTRATADO:** VANESSA KALIANY MACIEL TEIXEIRA.**CPF Nº:** 050.908.124-03**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do Telecentro Municipal de Guimarães.**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante–Vanessa Kaliany Maciel Teixeira– Contratado.

Guimarães/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:6B29655B**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 082/2019****PROCESSO Nº:** 4236/2024.**CONTRATANTE:** Município de Guimarães/RN.**CONTRATADO:** IRACEMA ALVES MUNIZ TEODORO**CPF Nº:** 806.868.004-78

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do almoxarifado de materiais inservíveis.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante– Iracema Alves Muniz Teodoro– Contratado.

Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:COC48835

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 4242/2024.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: THÁCILA ISRAELLY FREITAS SILVA ALMEIDA

CPF Nº: 103.355.434-05

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para funcionamento do ponto de apoio para recebimento e distribuição de materiais permanentes.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante– Thácila Israelly Freitas Silva Almeida– Contratado.

Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:0D72F625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ(MF) nº 08.094.708/0001-60.

CONTRATADA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE SANTA ÂNGELA, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.779.307/0001-20. Valor global de R\$ R\$ 882.900,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a vigência por mais 06(seis meses) a contar da data de subscrição e renovar o saldo do Termo de Colaboração nº 001/2024, tem por objeto a execução de atividades em saúde do SUS, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público. Base legal: Lei nº 13.019, de 2014. **SIGNATÁRIOS:** José Morgânio Paiva – pelo Contratante; Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque - pela Contratada.

Ipueira/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:054BE292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0229/2024

Dispõe sobre a exoneração de **MARILLIA GABRIELLA LIMA DO CARMO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR MARILLIA GABRIELLA LIMA DO CARGO**, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco André Regis Junior
Código Identificador:4CF1E833

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 1006202400001

Processo Administrativo: 240520230001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN

Contratada: W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 1006202400001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F85DFD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 010822001

Processo Administrativo: 07160002/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN

Contratada: L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 010822001 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:E5D29327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 200620240001
Processo Administrativo: 140620240001
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 200620240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 30 de junho de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:A3851833

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 150120240001
Processo Administrativo: 150120240001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN
Contratada: NARYANNA GOMES REGIS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 150120240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3B689510

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 220120240001
Processo Administrativo: 220120240001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN
Contratada: NARYANNA GOMES REGIS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 220120240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:634EAB6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO TERMO DO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 160520240001
Processo Administrativo: 160520240001
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 160520240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C855E930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 080120240001
Processo Administrativo: 080120240001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN
Contratada: JANILSON ALVES BRASIL,
CPF 701.958.384-91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 080120240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:BB19D04C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 280220240001
Processo Administrativo: 280220240001
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: SUPORTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ: 49.457.087/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 280220240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:396B0219

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 240120240002
Processo Administrativo: 240120240002
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001/67
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 080120240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B0A4FBB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 290420240002
Processo Administrativo: 290420240002
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: SPEED ITAU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.260.011/0001-15
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 290420240002 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:34F6D0D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONTRATO DE TERMO DO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 290420240003

Processo Administrativo: 290420240003

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: SPEED ITAU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.260.011/0001-15

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 290420240003 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C839F01A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato n. 290420240005

Processo Administrativo: 290420240005

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: SPEED ITAU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.260.011/0001-15

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 290420240005 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:7C49E910**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 290420240004

Processo Administrativo: 290420240004

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: SPEED ITAU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.260.011/0001-15

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 290420240004 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C194ECB3**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do termo de Aditivo ao Contrato n. 290420240001

Processo Administrativo: 290420240001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN

Contratada: SPEED ITAU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.260.011/0001-15

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 290420240001 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e seus adendos.

Vigência: 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:1421B3BB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2024 - PMJ/RN****TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais, e ainda conforme dispõe a Sumula 473, e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade. Considerando o disposto no caput do art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resolve revogar todos os atos do processo de contratação direta **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002277/2024 – PMJ/RN (PCRA Nº 1859/2024 – PMJ/RN)**, cujo objeto é a contratação do serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

Jandaíra/RN, 30 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:896980BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 60/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

CONSIDERANDO a adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: aquisição de playgrounds para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor da empresa: **BEB, inscrita no PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUEDOS LTDA, MATRIS E FILIAS, CNPJ: 32.163.902/0001-35**, estabelecida a Rua: **MARCOS JORGE KREISCH, nº 80, São Antônio/SC**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM o valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001331/202X**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS

Japi/RN, 30 de dezembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:286A4DF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2024**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 871/2024 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e dá outras providência RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, os servidores:

1- Dalvani Maria Pereira de Souza Varela CPF 275.***.***-68 e matrícula 5851-1;

2- José Carlos da Silva CPF 619.***.***-68 e matrícula 1317-1;

3- José Querino da Silva CPF 229.***.***-68 e matrícula 0639-1;

4- Josineide Estevão de Freitas CPF 448.***.***-53 e matrícula 5630-1;

5- Lucineide Souza da Silva CPF 365.***.***-59 e matrícula 0442-1;

6- Rosa Cândido Domingos CPF 106.***.***-53 e matrícula 7692-1;

7- Telma Maria Cachiado CPF 275.***.***-68 e matrícula 1171-1.

Art. 2º - Os servidores acima mencionados aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
JOÃO BATISTA MIRANDA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:9367FF91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 12110/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 12110/2023, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231114PE00152, CONDUZIDO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

A Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, torna público que aderiu como "CARONA" a Ata de Registro de Preços N.º 023/2023 oriundo do Interno submetido pelo(a) responsável, bem como o Parecer Jurídico, verifco que o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) 12110/2023, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 023/2023, Processo Administrativo Nº 231114PE00152, conduzido pelo órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, destinado as festividades que fazem parte do calendário cultural do Município de José da Penha/RN, em que foi registrado preços da empresa: empresa ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ 07.30.610.589/0001-00, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Vr. Unit	Vr total
3	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA CABINADA - RETROESCAVADEIRA CABINDA, NO MÍNIMO 4X2 - MOTOR TURBO, A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 85 HP (63 KW), SEM OPERADOR DE MAQUINA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	HORA	100	224,00	22.400,00
5	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SERIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA MATERIAIS NA OPERAÇÃO. SEM OPERADOR DE MAQUINA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	HORA	200	188,00	37.600,00
TOTAL					60.000,00

José da Penha/RN, 02 de dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PREFEITO

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:9073C4D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02120001/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02120001/2024

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 02120001/2024
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 28110001/2024
OBJETO: locação de retro escavadeira e de caminhão caçamba basculante para atender as necessidade do Município de José da Penha
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO: 128 - 2 . 7101 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 02/12/2024 à 02/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 2 de dezembro de 2024

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:498E34C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 29120002/2021 - DISPENSA Nº
108/2021

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 19.646.331/0001-21); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 001/2022 e acréscimo e cláusula de reajuste, destinado à Contratação de empresa para realização de assessoria e consultoria no âmbito educacional no município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Leonardo de Araújo Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 30 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:305BC9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 29120002/2021 -
DISPENSA Nº 108/2021 ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 INTERESSADO:
DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
LTDA (CNPJ: 19.646.331/0001-21)

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/1993, **considerando** a solicitação da apuração do reajuste de preços do contrato em referência, **AUTORIZO** a atualização do valor unitário do contrato utilizando calculadora do Banco Central, e o índice do **INPC**, onde foi constatado o percentual de **15,383650%** no período de **12/2021 a 11/2024**.

Assim o valor unitário do serviço passa de **R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)** para **R\$ 1.557,68 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **Contrato Administrativo nº 001/2022**.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 30 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:03CDC8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILAMENTO Nº
001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 29120002/2021 -
DISPENSA Nº 108/2021 INTERESSADO: DINAMICA
ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
(CNPJ: 19.646.331/0001-21)

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 001/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** (CNPJ: **19.646.331/0001-21**), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, visando o **REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o reajuste de preços do **Contrato Administrativo nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O reajuste de preços está previsto nos arts. 40, XI e 55 da Lei nº 8.666/1993.

2.2 - A Apostila, como instrumento próprio para formalização de reajuste de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao **reajuste de preços** previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por **simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Assim o valor unitário do serviço passa de **R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)** para **R\$ 1.557,68 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Jucurutu/ RN, 30 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:FA269535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 026/2024
Resultado da Homologação

0001 - GÁS DE COZINHA (Sem Vasilhame) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENGARRAFADA EM BOTTÃO DE 13 KG (Troca) APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460. (APENAS O GÁS) - GAS DE COZINHA 13KG - Valor Referência: 153,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZONA OESTE COMERCIO LTDA	102,00	61.200,00	Homologado em 30/12/2024 10:59:00 Por: JOSE ARNOR DA SILVA

JOSE ARNOR DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0204521B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2023**

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** ATHENA, GESTÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.675.704/0001-92 - **OBJETO:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 060/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PRESTANDO ORIENTAÇÕES NOS SISTEMAS DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DANDO SUPORTE NAS DIVERSAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/12/2024 a 04/12/2025 — **FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002. Lagoa de Pedras/RN, 26 de novembro de 2024 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
– Prefeito.

ATHENA, GESTÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA –
WENDELL COSTA –
Representante Legal.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:A0B479C3

**CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2022 – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.538.203/0001-12- **OBJETO:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 059/2023, cujo objeto é a prestação de serviços fúnebres – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/11/2024 a 24/11/2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002. Lagoa de Pedras/RN, 22 de novembro de 2024 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –
Prefeito.

UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA –
EDER GUILHERME DANTAS LOPES –
Representante Legal.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:BE8306B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. Nº 041/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5170/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA GRAFITH NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 05.088.013/0001-88, COM SEDE NA RUA IRINEU COSTA, Nº 132, BAIRRO: PITIMBU, NATAL/RN - CEP: 59.066-280.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO; ATIVIDADE: 1106 – PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cento mil reais), a serem pagos após a homologação da ação por parte do órgão competente.

BASE LEGAL: ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:3F02D719

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP - PE Nº 025/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIA PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE XAVIER GOMES NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

1) **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ: 40.061.199/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 9, 13, 18; totalizando o valor de **R\$ 14.500,54 (quatorze mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos).**

2) **J V P LOPES LTDA**- CNPJ: 47.677.561/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 2.934,60 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

3) **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17; totalizando o valor de **R\$ 74.227,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais).**

4) **MARCOS JULIANO DA SILVA** - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14; totalizando o valor de **R\$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais).**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:8343C119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - I E S DA ROCHA
EIRELI**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: I E S DA ROCHA EIRELI

CNPJ: 04.189.240/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, para: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM TRATORISTA PARA REALIZAR O CORTE DE TERRA E MÁQUINA AGRÍCOLA COM OPERADOR PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM (PROGRAMA ROÇA FÁCIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993

Lagoa Nova/RN, em 30 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:FE6A9F7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.17.007.001.05
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.05.17.007.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO ALCIVAN DE ARAÚJO 026218374-92

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 11 de junho de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículo tipo caminhonete com condutor, a fim de atender demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo, no transporte de materiais diversos necessários a execução de pequenos serviços em andamento na cidade e zona rural do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.15, 13.16, 14.4 e 19.5 do termo de referência; 1.16, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas decima e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Francisco Alcivan de Araújo – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:ADD55A1E

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.09.02.019.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.09.02.019.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 15 de outubro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacionais federais, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 14 e 19 do Termo de Referência, subitens 84.1, 85 e 106 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e decima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:E490E819

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.08.03.022.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.08.03.022.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN “COOPEDU”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 05 de setembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência, subitens 83.1 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Alexandre Soares Gomes – CONTRATA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:695E51AA

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.04.29.008.001.05
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.04.29.008.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: SISTEMAS INTEG. APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 02 de junho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças, Contabilidade Pública, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos, Protocolo Geral, Portal da Transparência, Sistema de gestão de Pessoas e Sistema de Controle de Ponto Eletrônico voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.18, 17.4 e 22 do Termo de Referência, subitens 1.19, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Ivonelio Leite Nunes – CONTRATA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6EDC63DD

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.14.006.002.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.05.14.006.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSÉ ELENILSON DA SILVA 260.784.038-42

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 12 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos automotor dos tipos leve ou pick-up e van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.17, 14.4 e 19 do Termo de Referência, subitens 1.18, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
José Elenilson da Silva – CONTRATA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:10C454FB

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.20.005.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.20.005.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSÉ BENEDITO DA COSTA 538.396.924-15

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATA
José Benedito da Costa – CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:EFDB92CC

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.06.004.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.06.004.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 06 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses do município de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 11 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo

correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATA
Emanuel Dantas – CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3278E2C5

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.05.003.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS 155.951.374-87

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 06 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Administração Pública em Geral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Mário Venâncio Dantas – CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:ADE4BA84

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.23.003.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.23.003.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de assessoria e consultoria especializada, consubstanciada no apoio técnico, administrativo, contábil, financeiro, orçamentário e congêneres, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Aldair Leite Da Silva Filho – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:D3B6A261

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.12.10.026.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 17.3 e 23 do termo de referência; 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
José Maria Filho – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:7031B6F0

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.001.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº
2022.01.20.001.001CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA:
FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - EPP OBJETIVO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: A
PROR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de fevereiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços continuados de locação de veículo automotor do tipo SUV, porte médio executivo, a fim de atender demanda específica do Gabinete do Prefeito do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do termo de referência; 6.2 da Pesquisa Mercadológica; 84.1 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e décima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco Aurian Ribeiro – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:8748A216

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.07.009.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.04.07.009.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROF. E SERVICOS DE ASSIST. SOCIAL - COOPSUAS

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 29 de junho de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução continuada de serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência, 7 da Pesquisa Mercadológica, subitens 83.1 e 84 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e decima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Valéria Lopes de Medeiros Santos – CONTRATA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:719ADC9E

GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.11.11.027.001.03

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.11.11.027.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME “MAIS FM 100.1”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 06 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do Termo de Referência, 5.2 da Pesquisa Mercadológica, subitens 84.1, 85 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e decima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo

correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

José Augusto Duarte – CONTRATA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:87220C7E

GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.05.001.001.02

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.05.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: GDAE - ASSESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços combinados de assessoria e consultoria técnica, apoio administrativo e suporte técnico no treinamento de pessoal, planejamento, instrução de processos e recursos administrativos, avaliações em geral, preparação de editais e de outros documentos necessários a formalização de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, com vista a correta aplicabilidade das Leis 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021, Decretos regulamentares e demais legislação, além de outras orientações pertinentes, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Lindonjohson da Silveira Batista – CONTRATA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:51F67A68

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.04.001.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.04.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
 CONTRATADA: GDAE - ASSESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços técnicos de engenharia civil, na fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e ampliação do Colégio Municipal Pe. Osvaldo e Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Sol Nascente, envolvendo a inspeção e controle técnico de todos os serviços constantes do projeto básico, especificações e obrigações contratuais pactuadas, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
 Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
 Daniel Robert Costa Batista – CONTRATA

Publicado por:
 Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:D3CB49FD

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.05.0001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
 CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
 Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
 M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATA

Publicado por:
 Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:2BAD90F8

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.06.0001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.06.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
 CONTRATADA: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA
 03943518434

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 12 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica e Elaboração de Projetos Culturais, articulação do Selo Unicef, promover o gerenciamento e a institucionalização da cultura local, apoio de projetos com foco na orientação ao desenvolvimento da política municipal e cultural com realização de cursos, oficinas e palestras nas áreas de gestão cultural, artes e comunicação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434 –
CONTRATA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6BD8B5F1

GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.08.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 16 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos-profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME – CONTRATA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:AEA4E569

GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0002.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.08.0002.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 16 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, tecno-operacional na elaboração de projetos, emissão de pareceres, relatórios, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em andamento no município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art.

Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:C7BCFFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE SRP 10/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, através do exposto na Ata do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 -, eleva a Autoridade Competente o resultado da presente Licitação, Registro de preços para futura aquisição de forma parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas do município de Maxaranguape/RN, que teve como vencedores as empresas:

J.S.R MERCANTIL LTDA EPP - CNPJ: 50.627.112/0001-45, saiu vencedor(a) no item 80 com o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

R. H. COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 32.281.300/0001-82, saiu vencedor(a) nos itens 01, 06, 08, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 109 e 113 com o valor global de R\$ 419.667,50 (quatrocentos e dezanove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO ME - CNPJ: 23.976.306/0001-83, saiu vencedor(a) nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 75, 76, 77, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114 E 115 com o valor global de R\$ 918.979,40 (novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Sendo assim, após o decurso do prazo estabelecido para recursos, vem encaminhar o processo a Sra. Prefeita Constitucional, para que delibere quanto a sua homologação.

Maxaranguape/RN, 30 de dezembro de 2024.

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:23435045

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: E C DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GÁS ME CNPJ/MF: 13.988.229/0001-28, cujo valor global proposto foi de R\$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais E Duzentos Reais) objetivando a Aquisição De Forma Parcelada De Água Mineral, Para Atender As Demandas Do Município De Maxaranguape/RN.

RATIFICO a presente despesa, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Maxaranguape/RN, 30 de Dezembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:C82DF052

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: E C DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GÁS ME CNPJ/MF: 13.988.229/0001-28, cujo valor global proposto foi de R\$ 51.845,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), desconto sobre tabela ANP: 1% (Um Por Cento) objetivando a Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, em regime de comodato, destinado ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e operacionais do município de Maxaranguape/RN.

RATIFICO a presente despesa, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Maxaranguape/RN, 30 de Dezembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:8D4A0922

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024 DISPENSA Nº 44/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25
CONTRATADA: E C DA SILVA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS - CNPJ sob no. 13.988.229/0001-28

OBJETO: Aquisição De Forma Parcelada De Água Mineral, Para Atender As Demandas Do Município De Maxaranguape/RN.

VIGÊNCIA: Início: 30/12/2024 - Término: 30/12/2025, prorrogável conforme Lei 14.133/21 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
11.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13.001 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRAB. HABITAÇÃO
16.001 – SEC. MUN. DE SAÚDE.

Ação: MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO e CULTURA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA, MANUTENÇÃO DO ENS. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. TRAB. HABITAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor: R\$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais E Duzentos Reais)

Maxaranguape /RN, 30 de Dezembro de 2024

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita
CPF: 025.XXX.XX4-81
P/Contratante

EVERALDO COSTA DA SILVA JUNIOR

CPF nº. 813.XXX.XX4-00
Sócio Administrador
P/Contratada

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:F88FBEO9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 DISPENSA Nº 45/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25
CONTRATADA: E C DA SILVA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS - CNPJ sob no. 13.988.229/0001-28

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, em regime de comodato, destinado ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e operacionais do município de Maxaranguape/RN.

VIGÊNCIA: Início: 30/12/2024 - Término: 30/12/2025, prorrogável conforme Lei 14.133/21 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
11.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13.001 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRAB. HABITAÇÃO
16.001 – SEC. MUN. DE SAÚDE.

Ação: MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO e CULTURA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA, MANUTENÇÃO DO ENS. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. TRAB. HABITAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor: estimado conforme a tabela ANP vigente: R\$ 51.845,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco)
 Percentual (%) De Desconto Sobre Tabela ANP: 1% (um Por cento)

Maxaranguape /RN, 30 de Dezembro de 2024

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita
 CPF: 025.XXX.XX4-81
 P/Contratante

EVERALDO COSTA DA SILVA JUNIOR

CPF nº. 813.XXX.XX4-00
 Sócio Administrador
 P/Contratada

Publicado por:
 Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:60CBB9BA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATADA: ADIVANI BARBOSA CONSTANTINO 878.XXX.XX515, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.431/0001-77

OBJETO: O presente termo aditivo tem prorrogação de prazo para fornecimento futuro e parcelado de refeições prontas, para a administração pública de maxaranguape/rn.

VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de O valor total do contrato será de **R\$ 141.147,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais).**

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente objeto serão custeadas com recursos próprios, na seguinte dotação:

Unidade da Despesa: 11.001 Secretaria Municipal de Administração
 Atividades: 2078 Manut. da Sec. Municipal de Administração
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fontes de Recurso: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo é de 2 (dois) meses, o mesmo terá início em **27/12/2024** até **28/02/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666.93 e alterações posteriores. desde que haja interesse da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no Art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 20221003001

Data de Assinatura do termo aditivo: 27/12/2024

ASSINATURA:

Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81.

Contratada: ADIVANI BARBOSA CONSTANTINO, CPF nº 878.XXX.XX515– Socio Administrador .

Publicado por:
 Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:E27A36DC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 PROCESSO Nº
134/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, em

consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação do NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.770.238/0001-57, cujo valor global de R\$ 3.851,29 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), objetivando os SERVIÇOS PARA 6ª REVISÃO DO VEÍCULO TIPO SAVEIRO CS RB MPI AMBULÂNCIA DE PLACA RQH7A20 - REVISÃO DE 60.000 KM, VEÍCULO ESTE PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICO a presente despesa, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Maxaranguape/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:727B8B6E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

Na qualidade de Autoridade competente e no uso de minhas atribuições legais, proferidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021:

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, cujo objeto foi o Registro de preços para futura aquisição de forma parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas do município de Maxaranguape/RN, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local e tendo em vista que decorrido os prazos legais para interposição de recurso não houve nenhuma manifestação recursal.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante(s):

J.S.R MERCANTIL LTDA EPP - CNPJ: 50.627.112/0001-45, saiu vencedor(a) no item 80 com o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

R. H. COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 32.281.300/0001-82, saiu vencedor(a) nos itens 01, 06, 08, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 109 e 113 com o valor global de R\$ 419.667,50 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO ME - CNPJ: 23.976.306/0001-83, saiu vencedor(a) nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 75, 76, 77, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114 E 115 com o valor global de R\$ 918.979,40 (novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Maxaranguape/RN, em 30 de dezembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:C8ED250E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10/2024.

Na qualidade de Autoridade competente e no uso de minhas atribuições legais, proferidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021:

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, cujo objeto foi o Registro de preços para futura aquisição de forma parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas do município de Maxaranguape/RN, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local e tendo em vista que decorrido os prazos legais para interposição de recurso não houve nenhuma manifestação recursal.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

J.S.R MERCANTIL LTDA EPP - CNPJ: 50.627.112/0001-45, saiu vencedor(a) no item 80 com o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

R. H. COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 32.281.300/0001-82, saiu vencedor(a) nos itens 01, 06, 08, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 109 e 113 com o valor global de R\$ 419.667,50 (quatrocentos e dezanove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO ME - CNPJ: 23.976.306/0001-83, saiu vencedor(a) nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 75, 76, 77, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114 E 115 com o valor global de R\$ 918.979,40 (novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Maxaranguape/RN, em 30 de dezembro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:30AFDDCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2024**

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 61 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/RN;

Considerando o término do mandato 2021-2024 que se encerra em 31 de dezembro de 2024 e com ele se encerra o ciclo de uma gestão de 4 anos.

Considerando ainda que a partir de 1º de janeiro de 2025, se inicia um novo ciclo com a gestão 2025-2028.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar todos os secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão, como também os servidores que exerçam funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal, que exerceram suas obrigações, entre o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Monte Alegre/RN, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B55A5820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 476/2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2025	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	622.793,96
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	622.793,96
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	722.793,96
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	722.793,96
Fonte:	

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:0EB5B99D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007-2023 – PREGAO ELETRÔNICO 0003-2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acompanhamento administrativo e financeiro, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Dívida Ativa da União; Elaboração das Prestações de Contas dos recursos dos Programas Federais portarias do FNDE, (PNAE, PNATE, PDDE. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN e CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS CNPJ Nº 02.398.628.0001-12- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO DE 2024: Recursos Próprios - 0209 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2.081 – MANUT. DAS ATIVS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Valor Total R\$: R\$: 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Neste ato representado por DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA - CPF: XXX.662.804-37. VIGÊNCIA: Assinatura: 30/12/2024 vigorando de 02 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:745406E7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0011-2024 – PREGAO ELETRÔNICO 0022-2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN e A C CAETANO DA SILVA - CNPJ Nº 07.652.462/0001-32 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO DE 2024: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0021 2.066- MANUT.DAS ATIVS.DO FUNDO MUNIC.DE ASS.SO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. - Valor Total R\$: R\$: 43.849,00 (Quarenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais). Neste ato representado por ANDREZA CARLA CAETANO SILVA- CPF: XXX.480.874-82. VIGÊNCIA: Assinatura: 30/12/2024 vigorando de 02 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:48E6623C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2677-2022 – PREGAO ELETRÔNICO 0001-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: PASSEIO, CAMINHONETE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes - ORÇAMENTO DE 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS – 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.0014.0.2.075 – 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2.081 – 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0021.2.058 – 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – 10.122.0026.2.034 – ELEMENTO DE DESPSA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: HC LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 14.801.101/0001-76. Neste ato representado por Vinicius Pablo Vasconcelos Silva - CPF: ***.107.984-50. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2024, vigorando de 02 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:4525C769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006-2023 – PREGAO ELETRÔNICO 0004-2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes e OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0021.2.058 – MANUT. DAS ATIVS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - Valor Total R\$: R\$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Neste ato

representado por Otavio Carlos Nunes de Oliveira - CPF: ***.662.804-37. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2024 vigorando de 02 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:2BD6A372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2676-2022 – PREGAO PRESENCIAL 0006-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes e OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO DE 2024: Recursos Próprios - 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 23.695.0011.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATV DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - Valor Total R\$: R\$: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Neste ato representado por Otavio Carlos Nunes de Oliveira - CPF: XXX.662.804-37. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2024 vigorando de 02 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:C6ECD693

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
080812/2023 DISP 0606/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 080812/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN OBJETO: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa do empreendedor do município de Monte das Gameleiras/RN**, VIGÊNCIA: O presente Instrumento continuará vigorando de 13 de agosto de 2024 até 12 agosto de 2025, estando este dentro do prazo remissivo legalmente (60 meses), vez que foi assinado em 14/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº 8.666/93. DAS ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN - Jailton Félix de Pontes; Pelo o LOCATÁRIO, e a Sr.ª GENILDA LEONARDO BERNADINO, CPF Nº 828.520.904-06, O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no mural do Município, até 20 (vinte) dias após sua assinatura. Monte das Gameleiras/RN, 13 de agosto de 2024.

JAÍLTON FÉLIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E21BE048

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 018/2024
CONTRATO - Nº 050302/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – CNPJ: 08.196.941/0001-54 - **CONTRATADA: S**

R DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.351.014/0001-95 - **Processo** nº 0503022024 - **Dispensa** nº 018/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 050302/2024, cujo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria pública, de auxílio e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, com acompanhamento aos servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos quadro, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatório mensais de acompanhamento de toda demanda necessária para publicação constante das Informações obrigatórias, para atender a lei de acesso a informação Lei nº 12.527/2011) e a Lei da transparência (LC nº 131/2009) e demais legislações vigentes, conforme exigências do Tribunal de contas e outros. Para atender as necessidades do Monte das Gameleiras/RN, durante o período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2.081 MANUT. DAS ATIVS. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO DE RECURSOS: 1500000000

FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.

PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

VIGÊNCIA: início em 31/12/2024 a 31/12/2025

12 (doze) meses

JAÍLTON FÉLIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Contratante

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador: DBEE7327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....:4/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:4/2023.

ORIGEM.....: Dispensa nº 3/2023

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATA(DO).....: MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44

OBJETO.....: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESS O PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2023.

VALOR MENSAL.....: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL.....:R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 26/01/2024, até 26/01/2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Fabiola de Araujo Moraes

Código Identificador:8C9E456A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA

DECRETO Nº 058/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 484/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual nº 484/2023.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 484/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação orçamentária do Poder Executivo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, previstos na legislação vigente, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige o equilíbrio das contas públicas e a compatibilidade entre as despesas e as receitas disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

Parazinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo):

Unidade	02 09 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	122- Administração Geral
Projeto/atividade	2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 700.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 09 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	122- Administração Geral
Projeto/atividade	2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 1.300.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 10 01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12 - Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 800.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 10 01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
---------	---

Função	12 - Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 1.500.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 11 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	452- Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2062 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 13 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Função	20 - Agricultura
Sub-função	122- Administração Geral
Projeto/atividade	2067 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade	02 11 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	451- Infra Estrutura Urbana
Projeto/atividade	1052 – Pavimentação, Calçamento e Arborização de Ruas, Praças, e Avenidas
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 1.500.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.706 – Transferências Especiais da União

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C50A3E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

CONSIDERANDO o término da atual gestão em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que todos os cargos de provimento em comissão são de livres nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. São exonerados dos cargos e funções respectivas os servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31/12/2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 30 de dezembro de 2024.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 163/2024)

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
ASSESSOR JURÍDICO EXECUTIVO	ALCIMAR ANTONIO DE SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO	HERBERT GODEIRO ARAÚJO
ASSESSOR JURÍDICO	AYRONE LIRA NUNES
ASSESSOR JURÍDICO	ALYANE BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIA	FRANCISCA LINDERLEIDE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	MARCOS AURÉLIO FELIPE E OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE	HÉRICA KAYENN DE MOURA MARCELINO
SUBSECRETÁRIO DE PUBLICIDADE E IMPRENSA	MARIA KAUANY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	ALEXANDRO CALIXTA GOMES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	JEFFERSON RANIELLY DA SILVA CORTEZ
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	JOILDO BATISTA LINHARES
SUB-COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	WAGNER CRISTINO DE OLIVEIRA
OUIVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIO	RUBINALDO MAIA SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO	JOSÉ JEFFERSON DELFINO
SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	MARIA DE FÁTIMA PAIVA MOURA NUNES
CHEFE DO DEP. DE FOLHA DE PAGAMENTO	ELIEDSON FIRMINO DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO	MÁRCIA MARIA DANTAS PINHEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	JAYANNE NERES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO FINANCEIRO	FRANCISCA TEREZINHA FERREIRA PAIVA
CHEFE DO DEP. DE CONTABILIDADE	VIVIANNE GOMES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTOS	CHRISLANNIA MARIA M. DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANTONIO RIVANILSON PAIVA DANTAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
CONTROLADOR(A)	SILMARA PEREIRA ALVES DA SILVA
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	JONAS GODEIRO DE MOURA NETO
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	HARLLISON MARTINS DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIA	MARIA VIONEIDE LINHARES
SECRETÁRIA ADJUNTO	ALANY DANTAS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE	HUDSON HARISON HOLANDA DE MEDEIROS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NEUZA RUANA FERREIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	MARIA LARA ALVES ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	KARISSA NAYUSKIA AZEVEDO NOGUEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO RURAL	DEBORA MAYANNE ROCHA DANTAS
COORDENADOR DO ENSINO INFANTIL	ANA CHYRLAINE DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO NONATO	ANNY EDNÁRIA DA SILVA SUASSUNA
VICE DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO NONATO	JOSÉ IVANILSON DA COSTA
DIRETOR DA ESCOLA FRANCISCO FRANCELINO DE MOURA	MAX RODRIG DE LIMA MACEDO
VICE-DIRETOR DA ESCOLA FRANCISCO FRANCELINO DE MOURA	WILLIAN ANDRADE SILVA
DIRETOR DA ESCOLA CARMELITA ROCHA	MARIA LARISSA TAVARES DIAS GODEIRO
VICE-DIRETOR DA ESCOLA CARMELITA ROCHA	MARIA FERREIRA DE MELO FILHA
DIRETOR DA ESCOLA ALUISIO ALVES	MARIA JOSÉ VIANA
VICE DIRETOR DA ESCOLA ALUISIO ALVES	EDIONE GALDINO DA SILVA
DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO ROCHA	MARIA DA GLÓRIA ROCHA DE ANDRADE
VICE DIRTOR DA ESCOLA RAIMUNDO ROCHA	MARIA JOCEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDA ERNESTO DA SILVA	KALINE CRISTINE VIDAL DA SILVA
VICE-DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDA ERNESTO DA SILVA	VANIA MARIA COSTA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS/FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIA	CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
SECRETÁRIA ADJUNTO	OZIANNY BEZERRA FERREIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	SHERMAN MURILO SUASSUNA
ADMINISTRADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	ELIANA ARAÚJO ROCHA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EDCARLLY DANTAS CAVALCANTE
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	MARGARIDA MARIA DE AQUINO
DIRETOR DA UBS JOÃO INÁCIO	JARA LEANY DE ANDRDE MEDEIROS
DIRETOR DA UBS MAURICIO CORTEZ DE PAIVA	JHENIFER DOS REIS SILVA
DIRETOR DA UBS LOURIVAL ROCHA	ALEXANDRA SOARES DA SILVA
DIRETOR DA UBS ROSALITA FORTE	SORAIA SARAIVA CORTEZ
DIRETOR DA POLICLINICA SANDOVAL F. DE MOURA	ANA CARLA MARTINS
DIRETOR DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MARIA HELENA GENTIL	MARIA SANDREANA DE ANDRADE TAVARES
COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	RAFAELLA MELIZA ANDRADE
COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	ALDEMIR SUASSUNA MOURA
COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	KENDELL SUASSUNA DUTRA
COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	RITA MARIA RODRIGUES DE O. GADELHA
COORDENADOR DA SAUDE BUCAL	SYMONE GEYSA PAIVA MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIO	RICARDO VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTO	ROSIENE GOMES
CHEFE DE GABINETE	JANDUIR EVERTON DE MOURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO CAMPO	ESPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	JAILTON DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIO	JOSÉ HELIO DE AZEVEDO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	LENILSON FERNANDES DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	TONE CAIANA DE SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	OSAMI FERREIRA SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	FAMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA	ARTHUR DINIZ DANTAS FORTE
COORDENADOR DA SECRETARIA	CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DA SECRETARIA	FRANCISCO ROSIVAN MEDEIROS JUNIOR
COORDENADOR DA SECRETARIA	JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
DIRETOR DE CEMITÉRIOS	PATRICIA BRASILINA DE AZEVEDO FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIO	KLERISTON MAGNUS DE ARAÚJO DANTAS
SECRETÁRIO ADJUNTO	LUCAS DA SILVA ALVES
CHEFE DE GABINETE	ÍTALO RAMON DANTAS DE OLIVEIRA ALVES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	MARIA GABRIELA HOLANDA DE FREITAS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	SÁVIO SIDÉRIO DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS	ALEXANDRE AUGUSTO TAVARES DANTAS CALDAS
DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA	FRANCISCO JOSENEUDO MOREIRA DA SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA	WESTERLEY AZEVEDO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIA	MILENA CELÂNDIA RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTO	SÍRIA DANTAS DE MOURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	JOÃO DE DEUS HENRIQUE GODEIRO
COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDMA ARAÚJO CAMPOS BELO DOS SANTOS
COORDENADOR DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROSANE FAINY DE OLIVEIRA MEDEIROS
COORDENADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	MANOEL ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

FUNÇÕES	NOMES
SECRETÁRIO	AURI MARCONI DINIZ
CHEFE DE GABINETE	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MÁRIO BRUNO FERREIRA MAIA
DIRETOR DO MÓDULO ESPORTIVO	FRANK WILLY BATISTA DA SILVA
COORDENADOR DE ESCOLINHA DE FUTEBOL	HUDSON BATISTA DANTAS

PREVIPATU

NOME	CARGO/ FUNÇÃO
PETRONILO NAURI LIMA SOUZA	PRESIDENTE DA PREVIPATU
THALYA KAMILLA MOURA ALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 30 de dezembro de 2024.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:3EEA0045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVO NO MUNICÍPIO DE PATU-RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Revitalização da Praça do Povo no Município de Patu/RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna nº 54 Patu/RN, representada neste ato por **RIVELINO CÂMARA**, CPF/MF Nº 565.187.574-34, residente a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN. CONTRATADO: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA**, cadastrada no CNPJ Nº 10.634.109/0001-34, sediada à RUA JOSÉ GODEIRO DA SILVA, Nº 185, CENTRO - PATU/R - CEP Nº 59.770-000, de agora por diante denominado simplesmente CONTRATADO, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constantes neste **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Revitalização da Praça do Povo no Município de Patu/RN, conforme o disposto na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - PROCESSO nº 036/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Patu/RN, aos 30 (Trinta) dias do mês de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo aditar o Contrato de Revitalização da Praça do Povo no Município de Patu/RN, na forma como especificado na **Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 036/2023**, e condições previstas no Art. 65, § I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em decorrência deste, fica alterado em R\$ 103.203,17 (Cento e três mil, Duzentos e três reais e Dezessete centavos) o valor original do contrato, o que corresponde a 7,7% da obra, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 1.443.189,97 (Um milhão, Quatrocentos e quarenta e três mil, Cento e oitenta e nove reais e Noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, a PREFEITURA, e o(a) CONTRATADO(A) assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patu/RN, 30 de Dezembro de 2024.

RIVELINO CÂMARA

CPF/MF Nº 565.187.574-34

PREFEITA MUNICIPAL-P/CONTRATANTE

CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 10.634.109/0001-34

CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____

NOME.:

CPF.....:

2º) _____

NOME.:

CPF.....:

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida

Código Identificador:E4628BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VISANDO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA COMUNIDADE RURAL JATOBÁ, MUNICÍPIO DE PATU-RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Primeiro Termo Aditivo ao contrato visando construção de uma unidade básica de saúde (UBS), na comunidade rural jatobá, município de Patu-RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna nº 54 Patu/RN, representada neste ato por **RIVELINO CÂMARA**, CPF/MF Nº **565.187.574-34**, residente a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN. CONTRATADO: **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº 30.746.170/0001-80, sediada à RUA JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, Nº 22, COSTA E SILVA - PATU/RN - CEP Nº 59.700-000, de agora por diante denominado simplesmente CONTRATADA, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constantes neste **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato visando construção de uma unidade básica de saúde (UBS), na comunidade rural jatobá, município de Patu-RN, conforme o disposto na **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Patu/RN, aos **18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto aditar o Contrato de nº **038/2023** visando construção de uma unidade básica de saúde (UBS), na comunidade rural jatobá, município de Patu-RN, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Patu/RN, na forma como especificado na **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2023**, e condições previstas no Art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Art. 65, § I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada de **19 de Dezembro de 2024**, terminando em **19 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em decorrência deste, fica alterado em **R\$ 59.265,06 (Cinquenta e nove mil, Duzentos e sessenta e cinco reais e Seis centavos)** o valor original do contrato, o que corresponde a **21,15%**, ficando o valor atualizado do contrato em **R\$ 339.464,88 (Trezentos e trinta e nove mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais e Oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, a PREFEITURA, e o(a) CONTRATADO(A) assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patu/RN, 18 de Dezembro de 2024.

RIVELINO CÂMARA

CPF/MF Nº 565.187.574-34

PREFEITO MUNICIPAL-P/CONTRATANTE

LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 30.746.170/0001-80

CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____

CPF nº:

2º) _____

CPF nº:

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida

Código Identificador:8660DB29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 386/2024 - QDD 2025**

DECRETO Nº 386, de 30 de dezembro de 2024.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 975, de 18 de dezembro de 2024 – LOA/2025.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e Lei Orçamentária Anual de 2025, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de todas as ações orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos, inclusive da Câmara Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pedro Avelino e integram a Lei Orçamentária de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Pedro Avelino, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e Lei Orçamentária Anual de 2025, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD de que trata o caput são compostos pelas programações de trabalhos de cada órgão, entidade ou fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:

- a esfera orçamentária;
- a função e a subfunção de governo;
- o programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022/2025;
- as ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;
- a natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;
- as fontes de recursos.

§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.

§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.

§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.

§5º - As operações que resultem em despesa de um órgão, fundo ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro órgão, fundo ou entidade constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";

§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.

§1º - As alterações facultadas no caput deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de unidades, categorias de programação, projetos, atividades ou grupo de despesas, distintas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:D79A1EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231314001

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ: 08.148.488/0001-00

CONTRATADO: MHF DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30.

OBJETO:

O presente aditivo tem como objeto a Prorrogação contratual sem impacto financeiro, de mais 08 (oito) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 20231314001, firmado entre as partes em 19/04/2024, o qual terá seu prazo prorrogada até a data de 18/08/2025, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato, após o aditivo será 18/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril 2021.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 20231314001, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Pilões/RN, em 19/12/2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:95B009DD

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 489 2024 - NOMEAÇÃO OFICIAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

**LEI Nº 489/2024,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO OFICIAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL AINDA NÃO CADASTRADO E LOCALIZADO NA CIDADE DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 27 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Público Municipal existente ainda não cadastrado e localizado na cidade de Pilões/RN, e que faz intercessão com as Ruas Bevenuto de Paiva, Severino Lemos, Avenida Pedro Nonato

Fernandes e a Rua Antonio Alves Pontes, fica denominado de MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL “LUIZ HELENO DE SOUZA”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para sinalização do referido Mercado Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Governo, em Pilões/RN, 31 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:D05694D1

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 0024 2024 - EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DECRETO Nº 0024/2024 – SEGOV

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM PILÕES/RN, E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ocorrência de transição da Chefia do Poder Executivo Municipal em 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o final do mandato e os bons serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de suas funções — em razão do término do mandato do Prefeito — todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da administração direta e indireta:

ADJAIR LEYSON DE QUEIROZ, CPF nº. ***.691.714-**, do cargo de Coordenador de Esportes;

ANDREA CRISTINA DA SILVA, CPF nº. ***.932.774-**, do cargo de Coordenadora da Frequência Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº. ***.656.784-**, do cargo de Assessor de Comunicação;

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº. ***.086.934-**, do cargo de Controlador Geral do Município;

KALIANE DUARTE CAMILO, CPF nº. ***.523.894-**, do cargo de Procuradora Geral do Município;

MARIA SELMA DA SILVA, CPF nº. ***.018.904-**, do cargo de Secretária de Governo;

MARIA TEREZA DE JESUS NETA, CPF nº. ***.854.944-**, do cargo de Secretária Municipal de Cidadania;

FRANCISCO WILLAMY SOARES, CPF nº. ***.199.074-**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação;

ISADORA LAIS OLIVEIRA SOUSA, CPF nº. ***.838.104-**, do cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

HELIO PAIVA DAMASCENO, CPF nº. ***.487.904-**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

PAULO CESAR SILVA, CPF nº. ***.268.544-**, do cargo de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos;

JAANA MIRTIS DE OLIVEIRA, CPF nº. ***.081.094-**, do cargo de Gestora de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. ***.252.284-**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. ***.070.784-**, do cargo de Secretário Municipal de Transportes;

RISONALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF nº. ***.077.798-**, do cargo de Secretário Municipal de Esportes;

DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA, CPF nº. ***.172.244-**, do cargo de Chefe do Departamento da Secretaria Municipal de Esportes;

FRANCISCA KRISHNA DIAS MONTEIRO, CPF nº. ***.724.594-**, do cargo de Chefe do Departamento de Promoção Social e Juventude;

MARIA LUANA DE SOUSA PAIVA E SILVA, CPF nº. ***.081.934-**, do cargo de Chefe de Departamento da Cidadania;

JEOZADAQUE JEREMIAS DE MOURA MARCONDES, CPF nº. ***.618.734-**, do cargo de Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar - JSM;

JANAINA FERREIRA DA SILVA SERAFIM, CPF nº. ***.184.954-**, do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

THALYA MIKAELE LISBOA CARVALHO, CPF nº. ***.505.164-**, do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família;

ANTONIO JORISMAR DE OLIVEIRA, CPF nº. ***.228.568-**, do cargo de Coordenador Geral da Guarda Municipal;

BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF nº. ***.591.294-**, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura;

ANTONIO ROSIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. ***.932.644-**, do cargo de Coordenador Geral de Laboratório;

JODSON SOLANO LOPES, CPF nº. ***.101.864-**, do cargo de Coordenador Geral das Endemias;

JAIME RODRIGUES DE LIMA, CPF nº. ***.350.634-**, do cargo de Coordenador Geral dos Motoristas;

FELOMENA FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº. ***.380.714-**, do cargo de Diretora da Policlínica Municipal José Antonio de Aquino Neto;

MARIA EDINEIDE DOS SANTOS, CPF nº. ***.454.184-**, do cargo de Diretora do Hospital Municipal Rita Marçonila;

THAYSA CLEBYA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº. ***.407.184-**, do cargo de Diretora da Unidade de Saúde da Família Dr. Francisco Ferreira Sobrinho;

ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA COSTA, CPF nº. ***.126.618-**, do cargo de Diretora da Casa de Apoio do Município de Pilões;

DANIELA REGIA DA SILVA, CPF nº. ***.501.244-**, do cargo de Diretora das Unidades Educacionais das Zonas Rurais;

WANDA KAREN PIRES, CPF nº. ***.651.444-**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º - Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Governo, em Pilões/RN, 31 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

PREFEITO

Publicado por:

Cicero Sabino Neto

Código Identificador:1C568D1C

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 0023 2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL URBANO

DECRETO Nº 0023/2024 – SEGOV

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano localizado nas margens da RN 075, no Bairro João Ferreira de Lima, conhecido como sítio Pilões, no Município de Pilões/RN, o qual será logrado com a construção da Escola de Educação Infantil.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a terra nua, sem suas respectivas benfeitorias, do imóvel localizado nas margens da RN 075, no Bairro João Ferreira de Lima, conhecido como sítio Pilões, no Município de Pilões/RN, contendo 104 metros de frente e 40 metros de fundos, de um terreno, de propriedade do senhor JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA e a senhora HONORINA PEREIRA SOARES DE LIMA, lavrado no livro de notas Nº 01, FLS.19, no Cartório De Notas de Pilões/RN.

Art. 2º. O bem imóvel descrito no caput do art. 1º deste Decreto será destinado à construção de uma Escola de Educação Infantil que serão destinadas as crianças de 0 a 5 anos, onde será oferecido atividades pedagógicas mais estruturadas, além do cuidado básico, sendo esta vinculada a Secretária de Educação, no qual disponibilizará os recursos necessários para a construção.

Art. 3º. O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório integrará o patrimônio Municipal.

Art. 4º. No âmbito administrativo, caberá ao ente Municipal observar o procedimento previsto no art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei Federal nº 13.867, de 26 de agosto de 2019.

§ 1º Na hipótese de recusa do proprietário ou posseiro do imóvel expropriado de que trata este Decreto, após observado o procedimento previsto no caput deste artigo, fica a Procuradoria-Geral do Município (PGM) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação por via judicial.

§ 2º A representação do Município de Pilões/RN para fins do registro do imóvel expropriado de que trata este Decreto, em decorrência de processo administrativo ou judicial, caberá à Procuradoria-Geral do Município (PGM), nos termos da Lei Complementar nº 407/2017, Art. 12, inciso VII.

Art. 5º. Fica consignado que a despesa com a indenização pela desapropriação do imóvel de que trata este Decreto correrá à conta de dotação orçamentária própria – Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Governo, em Pilões/RN, 31 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:17E75507

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
102 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 897 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 897, DE 30 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de

julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 30 de dezembro de 2024

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 893 12.361.0025.2312.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSIN 1.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 904 12.361.0025.2312.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.200,00

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas

Código Identificador:120E4614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2024**

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO CÂMARA FILHO, CONFORME ART. 19 DO ADCT CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 005/2024, apresentado pelo interessado em 05/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso do interessado no Serviço Público Municipal em 02/03/1983, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94 da Lei Orgânica Municipal - São estáveis os servidores municipais que tenham sido admitidos há pelo menos cinco anos antes da promulgação da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável o Servidor Público Municipal, **GERALDO CÂMARA FILHO** para o cargo de Motorista, por ter alcançado a Estabilidade a que se refere o Art. 19 do ADCT, da Constituição Federal de 1988, em fiel cumprimento do disposto no artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 01 de abril de 1990.

Art. 2º. Fica reconhecido para o cômputo da aposentadoria o tempo restante de **01 ano, 07 meses e 11 dias**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:E1575D4B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2024**

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MARIA DEISE ROCHA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal em 05/02/2002, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO "A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública". (Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa." (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade. Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa".

CONSIDERANDO Que desde **05/02/2002** até a presente data, alcançou-se o patamar de **22 anos, 10 meses, e 17 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por

convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **MARIA DEISE ROCHA SOARES** para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo ser desligada do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:18746340

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2024**

RECONHECE APROVEITADA PARA O CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM REGILVÂNIA SILVA DE MOURA, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 30 E 37 DO RJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 007/2024 apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal no ano de 2007 por meio de Concurso Público, e em **03/05/2008** sendo cedida a Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce até os dias atuais as funções de Auxiliar de Laboratório, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO Que desde **03/05/2008** até a presente data, alcançou-se o patamar de **16 anos, 07 meses, e 20 dias**, devendo a requerente ser reaproveitada no serviço público com as garantias constitucionais a qual faz jus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecido o reaproveitamento da Servidora Pública Efetiva, **REGILVÂNIA SILVA DE MOURA** para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** ou em função equivalente, sendo que não haverá prejuízo para o Serviço Público com o referido reconhecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:315A5648

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2024**

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MARIA VERÔNICA COSTA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 008/2024, apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal em 03/01/2001, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO “A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública”. Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa.” (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade. Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa”.

CONSIDERANDO Que desde **03/01/2001** até a presente data, alcançou-se o patamar de **23 anos, 11 meses, e 20 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **MARIA VERÔNICA COSTA DE LIMA** para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo ser desligada do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2DF13469

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2024****DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL JANDIRA GOMES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 009/2024, apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal em 03/01/2001, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO “A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública”. Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa.” (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade. Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa”.

CONSIDERANDO Que desde **03/01/2001** até a presente data, alcançou-se o patamar de **23 anos, 11 meses, e 20 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **JANDIRA GOMES DE LIMA** para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo

ser desligada do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:42359AC7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2024**

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SILVIA ADRIANA DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 010/2024, apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal em 07/03/2002, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO “A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública”. Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa.” (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade. Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa”.

CONSIDERANDO Que desde **07/03/2002** até a presente data, alcançou-se o patamar de **22 anos, 09 meses, e 16 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime

jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **SILVIA ADRIANA DA SILVA ALVES** para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo ser desligada do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:F497FD14

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2024**

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ERIVALDO MATIAS DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 011/2024, apresentado pelo interessado em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso do interessado no Serviço Público Municipal em 01/03/1998, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO “A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública”. Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa.” (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade. Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser

demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa”.

CONSIDERANDO Que desde **01/03/1998** até a presente data, alcançou-se o patamar de **26 anos, 09 meses, e 22 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **ERIVALDO MATIAS DE CARVALHO** para o cargo de **PROFESSOR** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo ser desligado do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:84AE57ED

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2024**

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ELITE CÂMARA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento administrativo nº 012/2024, apresentado pela interessada em 11/11/2024;

CONSIDERANDO O ingresso da interessada no Serviço Público Municipal em 01/03/1998, conforme documentos que instruem o pedido;

CONSIDERANDO “A estabilidade jurídica do vínculo administrativo firmado entre o servidor e a pessoa estatal tem como finalidade, primeiramente, garantir a qualidade do serviço prestado por uma burocracia estatal democrática, impessoal e permanente, tanto conjuga o profissionalismo que deve predominar no serviço público contemporâneo (e profissionais não são descartáveis), com a impessoalidade, que impede práticas nepotistas e personalistas na Administração Pública”. Ministra Cármen Lúcia;

CONSIDERANDO Que a Administração Pública, diante da Constituição de 1988, possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independentemente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições. As duas categorias têm igual garantia de permanência no serviço público: só podem perder seus cargos, empregos ou funções por sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que tenham assegurada ampla defesa." (Pietro, 2019);

CONSIDERANDO Que se deu estabilidade a quem não fizera concurso público. *Estabilidade* – frise-se bem -, não efetividade.

Aquela significa que o servidor não pode ser demitido do serviço público sem processo administrativo; é uma garantia constitucional do funcionário que se estendeu ao servidor beneficiado; é vínculo ao serviço público, não ao cargo. A *Efetividade* é vínculo do funcionário ao cargo: diz respeito à titularidade de atribuições e responsabilidades de um cargo. A Constituição deu o geral: *estabilidade*, mas não deu o específico: *efetividade*; nesse particular, a norma é plenamente eficaz de aplicabilidade imediata: não precisa lei para verificar-se o direito conferido. O servidor não deixou de ser servidor, só ganhou estabilidade com as consequências a ela inerentes: não pode ser demitido ou dispensado sem as garantias do processo administrativo em que se lhe assegure ampla defesa”.

CONSIDERANDO Que desde **01/03/1998** até a presente data, alcançou-se o patamar de **26 anos, 09 meses, e 22 dias**, não podendo a requerente ser desligada do serviço público sem as garantias constitucionais a qual faz jus;

CONSIDERANDO que não dispondo o Município de Pureza de regime à parte de previdência que garante aos seus servidores os benefícios de aposentadoria e pensão, seja por lei municipal, seja por convênio firmado com outra entidade previdenciária, não há óbice a que dele sejam exigidas as contribuições para o RGPS, cujo regime jurídico estarão subordinados, obrigatoriamente, todos os servidores, efetivos ou não, a ele vinculados;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 492 e 494 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecida a estabilidade e declarada estável no Serviço Público Municipal, **ELITE CÂMARA BARBOSA** para o cargo de **PROFESSORA** ou em função equivalente, por ter alcançado a Estabilidade prevista, não podendo ser desligado do serviço público municipal, não sendo menos certo que o poder-dever da administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade governamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, Diário Oficial dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, em 23 de dezembro de 2024

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:2740DECA

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 011/2024 - CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUREZA/RN

RESOLUÇÃO 011/2024 - CMAS de 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Programação: 241040520240001, Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0024 do SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pureza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS na reunião do dia 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação: 241040520240001, Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no programa/ação 219G (Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social), no valor de R\$ 525.079,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais), referente à Emenda

Individual Impositiva 39940005 de 2024, sob a funcional programática 20.55901.08.244.5131.219G.0024, sendo:
I - R\$335.044,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quarenta e quatro reais) destinados para CUSTEIO da Assistência Social; e
II - R\$190.035,00 (Cento e noventa mil e trinta e cinco reais) para beneficiar ao CIACA - Centro de Crianças Autistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PUREZA (RN), 30 de dezembro de 2024.

EDVANIA CRISTINA BARBOZA
Presidente do CMASD

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:39A9FA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1086/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1086/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1086/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 951.773,31 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 695/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 695/2023.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 695/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 951.773,31 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

I - As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Riachuelo/RN, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Anexo I	
(+) Suplementação:	
Unidade	02 10 01 - Instituto de Previdência
Função	09 - Previdência Social
Sub-função	271 - Previdência Básica
Projeto/atividade	2107 - Manutenção Previdenciária do IPR/Riachuelo
Elemento	3.3.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Valor	R\$ 951.773,31
Fonte de Recursos	Fonte: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS
(-) Anulação:	
Unidade	02 07 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	452- Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2081 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 08 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20 - Agricultura
Sub-função	605 - Abastecimento
Projeto/atividade	2096 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 551.773,31
Fonte de Recursos	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A731144C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2024
- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO (CNPJ 01.612.393/0001-57).

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 06.198.597/0001-07).

OBJETO : Registro de Preços para a aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar), para atender a rede pública municipal de ensino deste Município de Rio do Fogo/RN.

VALOR GLOBAL : R\$ 1.008.752,00

Fundamentação Legal : Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1/2024 ao Pregão Eletrônico nº 3/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR- CIM - AMLAP.

VIGÊNCIA : 26/12 A 31/12/2024

Rio do Fogo/RN, 26 de dezembro de 2024.

Assinaturas : Pelo Município de Rio do Fogo - Marcio Luiz Pereira Barbosa - Prefeito Municipal; pela empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - José Pereira da Costa Junior - CPF nº 534.105.044-04 e RG nº 1.517.878-SSP/RN

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - VALOR DIVERGENTE

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E0A8DA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 390/2024

Dispõe sobre a Exoneração de **JOSE WDSO N FREITAS MELO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 26 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o término da legislatura (mandato) 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sr. **JOSE WDSO N FREITAS MELO**, inscrito no CPF sob nº 053.499.484-90, portador da cédula de identidade nº 1.914.695-9, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esporte da Zona Urbana.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:724AF072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Atualiza, com base em deságio inflacionário, para o exercício de 2025, os valores da avaliação dos imóveis para Base de Cálculo para aplicação do Impostos Predial e Territorial Urbano e as Taxas do Município de Santa Cruz/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional - “§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”;

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU “com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §2º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal” (STF – RE 6482456/MG – Rel. Min. Gilmar Mendes);

CONSIDERANDO que “a orientação assentada na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o valor cobrado a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos meses anteriores” (STF – RE 648245/MG – Relator Gilmar Mendes); constando ainda no corpo do Acórdão manifestação do Ministro Marco Aurélio no sentido de que “[...] quanto à atualização, é torrencial também a jurisprudência. Hoje se tem inclusive verbete que integra súmula do Superior Tribunal de Justiça, admitindo a reposição de poder aquisitivo da moeda”;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 160 do STJ (“É defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.”);

CONSIDERANDO que conforme decidiu o TJSP (Apelação 7028725500 SP) “a atualização monetária como amplamente sabido, não representa acréscimo, aumento, sendo um fenômeno de origem econômica que visa simplesmente recompor o poder de compra da moeda, corroída pela inflação. Por outro lado, o próprio Código Tributário Nacional estabelece, em seu art. 97, parágrafo 2º, que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, sendo certo ainda que a orientação pretoriana, cristalizada na Súmula 160 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, seguiu a mesma linha”;

CONSIDERANDO que após a vigência do Código Tributário de Santa Cruz/RN, já existe defasagem no valor do Tributo em consequência da inflação;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no ano de 2024 (últimos 12 meses – novembro de 2023 até novembro de 2024), com base no IPCA, segundo dados do IBGE foi de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), totalizando uma perca inflacionária de igual valor.

CONSIDERANDO que em resposta ao no 065/2024, o coordenador da equipe de transição administrativa, Dr. Flávio Roberto Alves da Silva, informou que “em contato com a prefeita Eleita Ana Fabricia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, e a futura equipe técnica, ficou decidido que no mês de dezembro de 2024, seja realizado apenas o reajuste do índice por meio de ato normativo”.

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado do ano (2024) até o mês novembro, para o exercício de 2025, as avaliações constantes no BCI municipal e os demais Tributos estabelecidos em quantia fixa, nos termos do Artigo 203 do Código Tributário deste Município/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, 30 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:77A076CE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.137/2024 – GAB.

Portaria nº 1.137/2024 – GAB.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO RATEIO DO FUNDEB 70% AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, Ivanildo Ferreira Lima Filho, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando saldo residual identificado no referido percentual, conforme apuração dos demonstrativos financeiros do exercício de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as Secretarias Municipais de Administração e Educação, a realizarem os atos necessários ao pagamento do rateio dos recursos do FUNDEB destinados ao cumprimento do limite mínimo de 70% para os profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino.

Parágrafo Único: Conforme determinação normativa, contida na Lei Federal nº 14.113/2020, o rateio é respectivo aos profissionais que integram a folha do FUNDEB 70.

Art. 2º - O valor do rateio será calculado considerando os demonstrativos financeiros apurados.

Art. 3º - O pagamento do rateio será realizado mediante crédito em conta bancária cadastrada pelos beneficiários junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:93E09733

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.097, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto Municipal nº 2.097, de 30 de dezembro de 2024.

Em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos de registro cronológico nº 0803864-89.2024.8.20.5126, cujo ajuizamento foi promovido por Elcio Vagner Rodrigues de Souza, na condição de vereador do Município de Santa Cruz/RN, fica suspenso o Decreto Municipal nº 2090, de 18 de dezembro de 2024, que “Declara situação de emergência em áreas do município de Santa Cruz, afetado por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento dos recursos hídricos - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), conforme a Portaria Federal nº 260/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 03 de abril de 1990; e ainda,

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação de Tutela Cautelar de Urgência promovida por Elcio Vagner Rodrigues de Souza, na condição de vereador do Município de Santa Cruz, pleiteando a suspensão do Decreto Municipal nº 2.090, publicado em 18 de dezembro de 2024, que declarou estado de calamidade pública no município de Santa Cruz em razão da insuficiência de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a ação judicial de registro cronológico nº 0803864-89.2024.8.20.5126, pelo Excelentíssimo vereador do Município de Santa Cruz/RN, resultou na concessão de medida liminar, determinando ao município a suspensão do Decreto Municipal nº 2.090, publicado em 18 de dezembro de 2024, que “Declara situação de emergência em áreas do município de Santa Cruz, afetado por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento dos recursos hídricos - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), conforme a Portaria Federal nº 260/2022”;

CONSIDERANDO, por fim, que a expedição de Decreto Municipal que declara emergência ou calamidade, é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Regional para reconhecimento federal da necessidade de apoio federal para viabilizar o restabelecimento d'água nas áreas atingidas pela seca no município, mediante a Operação Carro-Pipa, realizada nas áreas rurais semiáridas;

DECRETA:

Art. 1º - Por força de determinação judicial, contida na ação judicial de registro cronológico nº 0803864-89.2024.8.20.5126, fica suspenso o Decreto Municipal nº 2.090, que “Declara situação de emergência em áreas do município de Santa Cruz, afetado por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento dos recursos hídricos - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), conforme a Portaria Federal nº 260/2022”.

Art. 2º - Por efeito direto da determinação judicial, contida nos autos da ação judicial de registro cronológico nº 0803864-89.2024.8.20.5126, determino à Secretaria Municipal de Agricultura que encaminhe cópia integral da decisão judicial, bem como, do presente Decreto Municipal que suspendeu o Decreto Municipal nº 2.090/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 30 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C1B07E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 260.179,48 (Duzentos e sessenta mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 04 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Francisco Marcílio de Pontes Confessor/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4F41AC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 29 de abril de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 26 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 25 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Francisco Marcílio de Pontes Confessor/Titular/Pela Contratada.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D4A5494C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 120/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06. OBJETO: autorizar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº 120/2024, mediante o realinhamento de preços das obras de reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, de acordo com a Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 e justificativas apresentadas nos autos do respectivo processo. VALOR: R\$ 167.311,95 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Termo de Contrato nº 120/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. DATA: 18 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lailton Luiz Dantas Pinheiro/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:892940CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO (A): B K L CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60. OBJETO: Autorizar a readequação contratual dos serviços inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 92.965,93 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2024, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 09 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Adelson Marelly Diniz Ponciano/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D57327EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08. OBJETO: Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 94.258,56 (Noventa e quatro mil duzentos

e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 27 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C1530DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): HL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.322.854/0001-82. OBJETO: Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 80.966,10 (Oitenta mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 27 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Mauro Henrique Bastos Parente/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E30A3CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024**

Termo Rescisório, onde de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representada pelo(a) Prefeito(a), o(a) Sr.(a). Ivanildo Ferreira Lima Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 336.516.634-34, com RG nº 418.764 – ITEP/RN, brasileiro(a), casado(a), advogado, residente e domiciliado(a) no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado, a empresa MG CONSULTORIA E EMPREEDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.508.919/0001-94, com sede na Rua Coronel Júlio Pinheiro, nº 652, Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, representada pelo Sr. Matheus Galvão Peixoto Guedes, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 096.675.024-14, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/RN, têm a rescisão do instrumento contratual celebrado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas combinações. OBJETO: Fica rescindido entre as partes acima identificadas, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2024, originado do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023, conforme justificativas e manifestações exaradas e apenas aos autos do respectivo processo administrativo. BASE LEGAL: Nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA: 30 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal e Matheus Galvão Peixoto Guedes/Titular.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A1D36248

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023**

Termo Rescisório, onde de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representada pelo(a) Prefeito(a), o(a) Sr.(a). Ivanildo Ferreira Lima Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 336.516.634-34, com RG nº 418.764 – ITEP/RN, brasileiro(a), casado(a), advogado, residente e domiciliado(a) no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado, o Senhor Charles Franklin Dantas de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 052.933.434-83, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, têm a rescisão do instrumento contratual celebrado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas combinações. OBJETO: Fica rescindido entre as partes acima identificadas, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023, originado do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, conforme justificativas e manifestações exaradas e apensas aos autos do respectivo processo administrativo. BASE LEGAL: Nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA: 30 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal e Charles Franklin Dantas de Araújo.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DF6A03E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)
III - prestação de serviços;
(...)

§ 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)
V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços terceirizados junto as escolas da rede municipal. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual, solicitamos que o objeto seja retirado da

ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 35.537.126/0001-84, com endereço na Rua Projeta 1 – Mirante do Trairi – Monte Alegre (RN). Trata-se do Empenho nº 1202015/2024, com nota fiscal de número 006.227, no valor de R\$ 20.402,40 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 30 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D2C8F941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)
III - prestação de serviços;
(...)

§ 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)
V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de assessoria junto a secretaria municipal de administração e recursos humanos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 15.159.065/0001-51, com endereço na Rua João Costa, 101 – São José - Macaiba (RN). Trata-se do Empenho nº 205002/2024, com nota fiscal de número 001.341, no valor de R\$ 8.326,55 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 30 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:57E17FA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Registro de Preços Eletrônico - 017/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 198.747,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	198.747,22	198.747,22	Homologado em 23/12/2024 12:37:11 Por: Raulison de Sena Ribeiro
RAULISON DE SENA RIBEIRO			
Autoridade Competente			

Publicado por:

Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:31C84610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº
019-2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 006/2024, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MAIOR LANCE POR ITEM**” destinado ao **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA COM O OBJETIVO DE OPERAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, COM, INCLUSIVE, AS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE NÃO EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **09h00 do dia 24 de janeiro de 2025**. A abertura das propostas de preços, será às **09h00 do dia 24 de janeiro de 2025**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08horas59minutos (Horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2025**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 30 de dezembro de 2024.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Agente de Contratações/Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:2A820EA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 934/2024 - LDO 2025**

LEI MUNICIPAL N.º 934/2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fernando - RN, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2025, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – das alterações sobre alterações na legislação tributária;
- VI – das transferências para o setor privado; e
- VII - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição e a Lei Orgânica do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

I – poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II – Os decretos de abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, de remanejamento e suplementares previstas na Lei Orçamentária de 2025 estão dispensados de numeração sequencial, podendo ser identificados somente pela data de sua edição, e serão considerados válidos e eficazes devidamente publicados quando apregoados no Átrio da Prefeitura Municipal, sendo facultativa a sua publicação em outros canais de comunicação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Unidade Gestora - Unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos;

II – Unidade Orçamentária - Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

III – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa-GND, identificando a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 21 será classificada no GND 9.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existente;

II - ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;

III - ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, desde que devidamente comunicados em ofícios enviados pelo Poder Judiciário.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao setor de planejamento do Município até 30 de junho de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10º No projeto de lei orçamentária poderá alterar códigos de ações e fontes para adequações do sistema que o município venha a trabalhar, bem como para atender alterações da legislação sem prejuízo da execução orçamentária.

Art. 11º As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

Art. 12º O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição de 1988.

Art. 13º A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, que equivalerão na Lei Orçamentária de 2025, a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15º O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 16º O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2025 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2025.

Art. 17º Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permita o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 18º Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

Art. 19º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições e subvenções sociais, inclusive, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, observando-se o disposto na Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, ficando autorizado o pagamento de empregado ou servidor público com recursos da parceria na hipótese em que tais pagamentos estiverem previstos no plano de trabalho aprovado pela Prefeitura de São Fernando/RN.

§1º. Para a celebração de convenio ou parceria, basta ao proponente apresentar a documentação obrigatória exigida pela Lei Federal 13.019/2014, ficando dispensada de apresentar os demais documentos exigidos pela Resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

§2º As cópias de documentos poderão ter sua autenticidade certificada por advogado regulamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante carimbo, sob sua responsabilidade pessoal.

Art. 20º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de programa assistencial, educacional, social ou cultural de concessão de bolsas pecuniárias a pessoas físicas, nos termos do projeto aprovado por Lei Municipal, podendo o prazo de concessão ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 21º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 22º As fontes de recursos e a natureza da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 23º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Cada projeto de lei poderá abranger mais de um tipo de crédito adicional.

§ 2º Os créditos adicionais abertos mediante Decreto ou Lei serão considerados automaticamente abertos com a divulgação do Decreto ou da respectiva lei.

§ 3º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias também será automaticamente alterada com a divulgação dos Decretos ou Lei que promovam a abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, suplementares ou de remanejamento.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem a alteração das metas constantes do demonstrativo, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

Art. 24º Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, expressamente autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários.

§ 1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Fica autorizada a criação e extinção de Órgãos e fundos contábeis na Administração Direta e Indireta, inclusive, criação ou extinção de autarquias e equiparadas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25º No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição, ficando autorizada a realização de atualização e/ou reajuste a todas as categorias de servidores ou empregados públicos.

Art. 26º No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 32 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, o pagamento de parcelamento de débitos previdenciários oriundos de eventuais compensações administrativas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, podendo inclusive ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 27º No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de Saúde; Assistência Social e Meio Ambiente, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 101/2000-LRF.

§1º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

§2º. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita,

somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.

CAÍTULO VI DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

SEÇÃO I DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 29º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observado o disposto na legislação em vigor.

SEÇÃO II DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 30º A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

SEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art. 31º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto legal e sejam voltadas para a:

- a) educação especial; ou
- b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificada para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluída aquelas relacionadas à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como àquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

IV - qualificadas ou registradas, e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenha contrato de gestão firmado com órgãos públicos, observados os dispositivos legais;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, desde que cumpram os dispositivos legais e as suas ações se destinem a:

- a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
- b) habilitação, reabilitação e integração de pessoa com deficiência ou doença crônica; ou
- c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e a seus familiares;

VII - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, e constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista

em regulamento do Poder Executivo federal, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

IX - colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - direcionadas às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aqüicultura e agricultura de pequeno porte realizado por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, hipótese em que caberá ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

XI - canalizadas para atividades humanitárias desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público; ou

XII - voltadas a realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional.

SEÇÃO IV OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32º Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos acima, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificativa pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

II - "execução na modalidade de aplicação - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";

III - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições estabelecidos na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - manutenção de escrituração contábil regular;

IX - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e à Dívida Ativa da União, dos tributos estaduais do Rio Grande do Norte e Municipal, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade de débitos trabalhistas;

X - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal;

XI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e

XII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos dois anos, de atividades relacionadas à matéria objeto da parceria.

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do disposto no art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do caput não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações que viabilizem o acesso à moradia, bem como a elevação de padrões de habitabilidade e qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do **caput** não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipal, nos termos do disposto na legislação pertinente.

§ 4º A destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados.

§ 5º As organizações da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de fomento ou de colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

II - convênio ou outro instrumento congêneres celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, observado o disposto na legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação;

II - termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

III - convênio ou outro instrumento congêneres celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

Art. 33º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que

cabará a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 35º Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37º Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2025 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 38º As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 39º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o **caput** deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 40º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 41º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42º O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 43^o Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3^o da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 por ano, ficando dispensada a obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, toda despesa que esteja abaixo desse valor.

Art. 44^o Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, combinado com o previsto na Lei Complementar 141/2012 e demais diplomas legais em vigor, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 45^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, em 27 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:BF5C2F02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO,
DESBRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SER REALIZADO
NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃ**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9.514/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESBRATIZAÇÃO E
DESCUPINIZAÇÃO, de acordo com a demanda, sob a
responsabilidade da Secretaria Geral do Município.**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Administração e Finanças, por sua Pregoeira, nomeada através de Lei Complementar nº 084/2023 – GP/PMSJM, de 09 de agosto de 2023, e Portaria nº 070/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos para o Credenciamento e Habilitação, através do **PREGÃO ELETRÔNICO, nº 27/2024**, no dia 20/01/2025, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, situada na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro - São José de Mipibu/RN, **via Portal de Compras Públicas**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESBRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São José de Mipibu/RN, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município.

O Edital, na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min., bem como, pelo e-mail: cplsaudef@saojosedemipibu.rn.gov.br, Licita Fácil, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Compras Públicas.

São José de Mipibu/RN, 30/12/2024

JUCIELLY DA COSTA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Jucielly da Costa Freitas
Código Identificador:AAF00A73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 1009/2024, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Campestre/RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão realizada em 19 de dezembro de 2024, enquanto tramitou como o Projeto de Lei nº 16/2024, de iniciativa do Poder Executivo.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:5D9B0E83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

Pelo presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, Centro, São Tomé -RN – CEP: 59.400-000, representado por seu Vice-Prefeito, Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 736.949.404-72, doravante denominado **CEDENTE**; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob nº 19.322.223/0001-01, com sede na Rua Demócrito de Souza Paiva, nº. 863, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado por seu Presidente, ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São Tomé/RN, inscrito no CPF sob o n. 671.368.184-00, doravante denominado **CESSIONÁRIO**; resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão do(a) servidor(a) abaixo designado(a):

Nome: RAVENA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

CPF: 072.976.954-24

RG: 2.373.316

Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Matrícula: 12521

Regime Jurídico: Efetivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. Este instrumento está fundamentado nos dispositivos do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar, que regulam a gestão associada de serviços de interesse comum, bem como na deliberação e aprovação em Assembleia Geral, ocorrida em 2 de dezembro de 2024, que autorizou a cessão da servidora e na legislação municipal aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. A servidora cedida laborará 40 (quarenta) horas semanais, conforme planejamento da CESSIONÁRIA.

3.2. O controle da jornada será efetuado pelo CESSIONÁRIO e comunicado ao CEDENTE para fins de processamento da folha de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do CEDENTE:

- a) Garantir à servidora cedida todos os direitos assegurados por lei.
 b) Processar e efetuar o pagamento da servidora, incluindo encargos, benefícios e obrigações sociais.
 c) Informar ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações na situação funcional da servidora.

II – Do CESSIONÁRIO:

- a) Efetuar o controle da jornada do(a) servidor(a) e encaminhar informações ao CEDENTE.
 b) Reembolsar o CEDENTE pelos custos referentes à remuneração e encargos, conforme cálculo fornecido, valor este que será debitado do Contrato de Rateio até o limite da contribuição realizada pelo Município.
 c) Garantir condições adequadas de trabalho e suporte à servidora.
 d) Realizar o pagamento de gratificação à servidora em razão da cessão para desempenhar as atribuições do cargo de Coordenadora da Câmara Temática de Meio Ambiente e Turismo, nos termos do inciso I, art. 2 da Resolução n. 15/2024 do CIM Potiguar.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O presente termo será firmado por tempo indeterminado, tendo em vista que a servidora cedida ocupará cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Este termo poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do termo será publicado em meio oficial, conforme legislação aplicável, para efeitos de transparência e publicidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

Por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São Tomé/RN, 30 de dezembro de 2024.

CEDENTE:

Município de São Tomé

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Vice-Prefeito do Município de São Tomé

CESSIONÁRIO:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar (CIM Potiguar)

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente do CIM Potiguar

SERVIDORA:

RAVENA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

Fiscal Ambiental

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:9F2EDDC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, TOP DOWN CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ40.998.734/0001-26, com sede na , Rua Juarez Távara, 3370, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-300 representada por ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

CONTRATANTE

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 40.998.734/0001-26

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

CPF Nº ***.964.054-**

Pela/CONTRATADA

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:9A40B9EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 PORTARIA EXECUTIVA Nº 62/2024 – SMG, DE 30 DE
 DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
 SERVIDORA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
 REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município em seu art. 82, II, VII, VIII e na Lei Complementar nº 06/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Tomé, em seu art. 94 e, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Tomé e a Prefeitura Municipal de Campo Redondo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Srª KYLVIA TWIZA MACENA DE ARAÚJO, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Médica, inscrita no CPF sob o nº 701.136.424-23, a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. A cessão suspende o estágio probatório da servidora, enquanto estiver em vigor.

Art. 3º. A cessão terá vigência de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogada por igual período, se ambas as partes manifestarem interesse.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 30 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:7A32B58C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075-2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA: KÁTIA NADJA WALESKA LOPES, INSCRITA NO CPF Nº ***.290.654-**, REPRESENTADO(A) PELO SENHOR(A), KÁTIA NADJA WALESKA LOPES COM SEU CPF SOB O Nº ***.290.654-**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termos do 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO: 015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 30/06/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

CONTRATANTE

KÁTIA NADJA WALESKA LOPES

CPF: ***.290.654-**

CONTRATADA

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:39344762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA: UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 09.368.724/0001-67, REPRESENTADO(A) PELO SENHOR(A), ANDREIA TORRES DOS SANTOS COM SEU CPF SOB O Nº ***.643.915-**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF/CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AÇÃO: 2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF/CRAS
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AÇÃO: 2116 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
 SUBELEMENTO: 067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
 ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AÇÃO: 2116 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 SUBELEMENTO: 099 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
 CONTRATANTE

UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA
 CNPJ Nº 09.368.724/0001-67

ANDREIA TORRES DOS SANTOS

CPF Nº ***.643.915-**

Pela/CONTRATADA

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:3E5DEDC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TINUSINFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, 11.034 – s/502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-012, representada por ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 AÇÃO: 2119 – MANUT. DA SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ
 SUBELEMENTO: 006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
 CONTRATANTE

TINUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 35.408.525/0001-45

ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO

CPF Nº ***.014.474-**

Pela/CONTRATADA

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:C5BA0561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.398.628/0001-12, REPRESENTADO(A) PELO SENHOR(A), DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA, COM SEU CPF SOB O Nº ***.432.794-**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
CONTRATANTE

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS CNPJ Nº 02.398.628/0001-12

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

CPF Nº ***,432.794-**

PELA/CONTRATADA

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:98DB901C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 356/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 341/2024, emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 20 de novembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	00877	CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES	Assistente Social	16h	468,12
002	60402	FRANCIMAR BARROS LUCIANO	Motorista	31h	328,29
003	01340	FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS	Motorista	28h	296,52
TOTAL					1.092,93

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:14C562B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 357/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 228/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000351	ADRIANA DE PAULA ARAUJO SILVA	ASG	30h	365,36
002	0000818	ARI VENCANCIO DANGTAS JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	16h	631,96
003	0000349	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ASG	16h	192,91
004	0000347	PEDRO JUNIOR FIGUEIREDO	ASG	16h	194,86
TOTAL					1.385,09

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F2FD9DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA POR MENOR
PREÇO - 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza		
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza		
Concorrência por Menor Preço - 001/2024		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PELOTÃO DE		
POLICIA DO MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN - Valor Referência: 365.116,50		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PLANO A SERVICOS EIRELI (23.249.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 09:01:40 - Por: Maciel Gomes da Silva	273.837,37
MACIEL GOMES DA SILVA		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:FF8C7E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA POR
MENOR PREÇO - 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza			
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza			
Concorrência por Menor Preço - 001/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PELOTÃO DE POLICIA DO MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 365.116,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLANO A SERVICOS EIRELI	273.837,37	273.837,37	Homologado em 27/12/2024 10:52:02 Por: Maciel Gomes da Silva
MACIEL GOMES DA SILVA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:469F1283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240012

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e POLIANA DA SIILVA LIMA, inscrita no CPF 077.904.914-40, com sede na Rua João Aurelina de Lima, Centro, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por POLIANA DA SIILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
CONTRATANTE

POLIANA DA SIILVA LIMA
CPF 077.904.914-40
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:FC46F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240054

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e POLIANA DA SIILVA LIMA, inscrita no CPF 077.904.914-40, com sede na Rua João Aurelina de Lima, Centro, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por POLIANA DA SIILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil, cem reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

POLIANA DA SILVA LIMA

CPF 077.904.914-40

Contratado(a)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:C1E6324D**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210240**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e LR SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 27.912.017/0001-71, com sede na Av. Prefeito Jaime Ferreira de Andrade, 442, Centro, Bento Fernandes-RN, CEP 59555-000, representada por LUCAS RODRIGUES PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 20 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

CONTRATANTE

LR SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ 27.912.017/0001-71

CONTRATADO(A)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:F79442DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210037**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ 24.371.015/0001-24, com sede na RUA VEREADOR ORLANDO GARCIA -1479, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59056-010, representada por JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.041220002.2.008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planej. e Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

CONTRATANTE

ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA

CNPJ 24.371.015/0001-24

CONTRATADO(A)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:FFF005C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230010**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e PLANO A SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.249.596/0001-63, com sede na R. JOSE PINHEIRO DE LIMA, 823, CENTRO, Boa Saúde-RN, CEP 59260-000, representada por BRUNO ALVES DE LUCENA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
CONTRATANTE

PLANO A SERVICOS LTDA

CNPJ 23.249.596/0001-63
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:3E58037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230013

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ 06.141.142/0001-55, com sede na RUA TANABI 12, POTENGI, Natal-RN, CEP 59125-210, representada por FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO-ME

CNPJ 06.141.142/0001-55
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:0F812593

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220177

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 08.381.234/0001-38, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAES 744, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510, representada por GILVAN ARAUJO LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
CONTRATANTE

SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP

CNPJ 08.381.234/0001-38
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:F42E52DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230106**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 144, representado por MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária municipal de saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ 09.234.399/0001-40, com sede na ROD.PB 321, FAZENDA MARABA, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
CONTRATANTE

CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

CNPJ 09.234.399/0001-40
CONTRATADO(A)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:A1D47B72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**CPL
AVISO DE EDITAL - PE 024/2024**

**MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PE**

O Município de Serra de São Bento/RN, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 024/2024, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Locação de Veículos**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 11h00min do dia 31/12/2024 até as 08h45min do dia 14/01/2025, por meio do endereço

www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 14/01/2025 (horário de Brasília).

Serra de São Bento/RN, em 30 de dezembro de 2024.

**AÉCIO DA ROCHA PEREIRA
PREGOEIRO**

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:970FDE69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 000107/2024.**

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000107/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA OS ACERVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo valor de 15.294,00 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais), em favor de **INDEPENDÊNCIAL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.701.515/0001-70.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
000107/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912000107/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000107/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: INDEPENDÊNCIAL COMERCIAL LTDA,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.701.515/0001-70..

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA OS ACERVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALOR TOTAL: 15.294,00 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D21F4356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do

inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

ADRIEL STENIO GOMES REGIS BARRA CPF: 103.013.554-10

CLECIA GOMES HOLANDA CAMPELO CPF: 030.925.384-55

MARIA ELENIRIA TORRES FERNANDES CPF: 072.088.884-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:8ECABC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS** CPF: **241.307.704-97**, do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO CC-1**, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:8D01827D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

ALANIA CAROLINE SILVA DE SOUSA CPF: 084.131.924-39

ALBERTO HOLANDA MEDEIROS CPF: 104.754.534-92

ANA CLARA DE LUCENA ARAUJO CPF: 706.692.854-71

ANA LUCIA DA SILVA CPF: 015.671.174-57

ANTONIA LUCINEIDE ALVES CPF: 012.876.604-28

ANTONIO GOMES DIAS NETO CPF: 101.421.234-04

BENEDITO FERREIRA FILHO CPF: 750.395.674-72

CARLA MARIA DA COSTA MENEZES MELO CPF: 083.241.094-20

CLARA SAYONARA ALBANO DE OLIVEIRA CPF: 124.742.814-10

CLAUDINA ALVES MAIA CPF: 061.397.214-74

DORNELLES MAKDY FERNANDES CARVALHO CPF: 105.943.334-66

FRANCISCA ELENICE TORRES FERNANDES CPF: 012.651.264-70

FRANCISCA RAFAELA MONTEIRO DA SILVA CPF: 121.664.524-85

FRANCISCA REGIS DE FREITAS NETA AMORIM CPF: 058.943.384-92

GUILHERME DAS CHAGAS LIMA CPF: 708.455.634-67

GUSTAVO ARAUJO ALBUQUERQUE CPF: 706.071.154-67

ISMAEL FERNANDO COSTA OLIVEIRA CPF: 114.174.224-16

ITALO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA CPF: 124.732.584-90

JARNILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 031.413.914-16

JOSE JOSUE DE MORAIS CPF: 837.836.604-91

JOSE LAIRTON FERREIRA PAIVA CPF: 111.820.814-52

LEONARDO CLEITON BARBOSA PAIVA CPF: 101.672.924-39

KADJA CIBELE DE FREITAS LIMA CPF: 070.521.714-06

KALINE DEISY MELO FORTE RODRIGUES CPF: 064.575.904-03

LUIZA GISELIA DE MENEZES OLIVEIRA CPF: 072.365.274-08

LUZIA FERNANDES ALVES DA SILVA CPF: 096.951.554-56

MARCIA MARCELINO DE PAIVA CPF: 737.498.424-34

MARCIA MILIANA VIANA OLIVEIRA CPF: 081.997.224-01

MARIA ADRIANA DA SILVA ANDRADE CPF: 029.963.344-69

MARIA DAS DORES MARTINS SILVA CPF: 702.622.454-93

MARIA IRAIDES DE FREITAS CPF: 413.680.454-72

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA CPF: 913.424.224-49

PAMELA JAYCE DIAS GOMES CPF: 067.723.524-08

PATRICIA RAFAELLY PAIVA OLIVEIRA CPF: 060.036.634-05

RAIMUNDO HOLANDA CAMPELO FILHO CPF: 033.829.544-51

ROSANNY MIRELLY MELO ALMEIDA CPF: 700.724.314-23

ROSILENE LIMA CABRAL CPF: 012.875.414-10

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:B054382F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FERNANDA CRISTINA DE MORAIS FREITAS**, CPF: **079.360.484-21**, do cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC-2**, Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:B31B6B3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA MELO FORTE CAVALCANTE**, CPF: **024.977.174-86**, do cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL CC-2, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3885B04E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAYANA CABRAL PINHEIRO**, CPF: **086.039.704-16**, do cargo de **DIRETORA DE UBS CC-3, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:50C46B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAMIANA GOMES PINTO**, CPF: **320.619.128-93**, do cargo de **DIRETORA DE UBS CC-3,**

Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:720DE08B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO SALES REGIS BESSA** CPF: **626.031.594-53**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CC-1, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:47AE757B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

ANTONIO ALVES MELO CPF: 037.400.974-00

ANTONIO FABRICIO DE FREITAS PEREIRA CPF: 062.246.964-97

EDIMAR SOARES DE PAIVA NETO CPF: 117.338.384-06

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA HOLANDA CPF: 124.482.054-77

FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA CPF: 025.617.344-39

FRANCISCO IVANILSON PEREIRA CPF: 017.815.914-07

FRANCISCO JACKSON LUCAS DE LIMA CPF: 702.172.814-00

FRANCISCO JAIR FREIRE DA SILVA CPF: 901.553.193-53

FRANCISCO SABINO SILVA CPF: 106.905.894-76

FRANCISCO SALES DE MORAIS CPF: 054.859.954-89

FRANCISCO SEGUNDO DE ALMEIDA CPF: 057.667.234-31

GLENIA MOREIRA DA SILVA CPF: 078.793.214-03

JOAO DE DEUS DAS CHAGAS NETO CPF: 708.351.674-02

JOSIAS RENAN PEREIRA DO CARMO CPF: 105.485.394-05

JOSE FRANQUILINO DA COSTA CPF: 048.384.704-60

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA CPF: 109.536.384-05
 LEILANE MEDEIROS DE HOLANDA CPF: 049.497.954-22
 LUIS CARLOS ALVES MOTA CPF: 111.918.264-65
 LUIZ CARLOS BARBOSA PAIVA CPF: 076.988.484-93
 MARCOS BARBOSA DE MACEDO CPF: 084.405.114-42
 MARIA CLAUDENICE DO NASCIMENTO CPF: 023.507.994-41
 MAXWELL ELIAS DA SILVA CPF: 700.746.764-40
 RAFAEL SILVA MELO CPF: 131.140.994-75
 ROMILDO ANTONIO DA COSTA CPF: 883.745.801-00
 VANESSA DE SOUZA FREIRE CPF: 713.733.564-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:F0E7A43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 157/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JUSCELINO QUIRINO NORONHA**, CPF: **062.927.374-03**, do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO CC-3**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:4DCFB5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 158/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ FELIPE BARRA PINTO**, CPF: **103.972.894-48**, do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE TRANSPORTES CC-3**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:F6252222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 159/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS VICTO LEITE FREITAS** CPF: **122.119.914-59**, do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO CC-2**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:44890DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 160/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ISRAEL DE OLIVEIRA MELO** CPF: **087.978.944-19**, do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo CC-1**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:206CF136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 161/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

FRANCISCO ROCHAEL ANDRADE DANTAS CPF: 119.995.814-07

MARIA SOCORRO FERREIRA SOUSA SILVA CPF: 706.692.504-14

VICTO CRISTIANO ROGRIGUES DE FREITAS CPF: 100.927.454-66

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:CA8DEBF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA IARA FERREIRA DE AMORIM**, CPF: **091.757.384-65**, do cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO RURAL-CC-2**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:1537853C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ANTONIA ALVES RIBEIRO**, CPF: 702.732.274-91, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SÉRGIO DE LUCENA MELO-CC-2**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:43C2722A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DANIELI OLIVEIRA SOUZA**, CPF: **083.198.834-74**, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA -CC-2**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:02F0F161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MAIRA CINTIA LUCENA MELO**, CPF: **088.503.854-12**, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA CC-3**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:DACC05EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2024**

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS DE ABREU**, CPF: **065.247.504-38**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR CC-3**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:789159F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF: **061.332.624-51**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-1**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:D98492CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VELANIA MARIA GOMES SOARES BARBOSA**, CPF: **011.932.924-76**, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA AUGUSTA PAIVA MELO CC-2**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:980CC159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALTAÍSA TALLITA SOARES SANTOS**, CPF: **088.690.364-56**, do cargo de **CHEFE DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – CC-3**, Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:9E31158A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CAMILA JESIELE OLIVEIRA MORAIS**, CPF: **086.591.184-30**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:62A9C3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei

Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA GILCIMARIA MELO DE CARVALHO**, CPF: **009.875.334-79**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC-1, Secretaria Municipal de Finanças**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:733B2BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2024

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PATRICIA SOARES BATISTA**, CPF: **094.521.464-27**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:0EABBE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2024

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**, CPF: **381.332.452-49**, do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO – CC-2, Secretaria Municipal de Finanças**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BCDEBF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2024

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAURILIO MORAIS DA COSTA**, CPF: **025.215.064-35**, do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO – CC-2**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4C83D6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2024

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALFREDO JOSÉ DE FREITAS MELO**, CPF: **094.178.214-07**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CC-1**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:9A829AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2024

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

ANTONIMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF: 056.604.574-52
FRANCISCO DIEGO DE FREITAS COSTA CPF: 706.414.874-95
LAFIETE MOURA DA SILVA CPF: 655.484.004-44

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A3A5E34A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDUARDA MELO DIOGENES**, CPF: 115.414.174-88, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-CC-2**, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:8EDA235C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ GOMES DE CARVALHO FILHO**, CPF: 874.871.284-15, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE-CC-1**, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:875E3BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2024**

PORTARIA Nº 179/2024 Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

MELRY SILVANA DA SILVA CPF: 065.982.404-33
WELLINGTON FELIPE FERNANDES DA SILVA CPF: 719.361.474-67

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:00CD7B7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TAISA DEISE LUCENA FREITAS MELO CARVALHO** CPF: 089.094.084-30, do cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC-1**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:54432D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2024**

PORTARIA Nº 181/2024 Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO GERONILDES MOURA**, CPF: **430.212.804-63**, do cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL-CC-1**, Secretaria Municipal de Administração, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:A8123E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997 e inciso I do Art. 176 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Sr. **GIANI LUCAS DE FREITAS MELO**, CPF: **096.542.854-01**, do cargo de **FISCAL DE CONTRATO CC-2**, Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 746/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:4FC01022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997 e inciso I do Art. 176 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VITOR MATEUS MORAIS DANTAS**, CPF: **702.390.874-96**, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC-1**, Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 746/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O servidor nomeado apresentou no ato da nomeação comprovação de capacidade técnica para assumiro cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:72DCDAA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEANDRO VINÍCIUS ANDRADE MARINHO**, CPF: **018.330.474-86**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 319/2003 de 17 de Outubro de 2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:CD594849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PLINIO MAX MELO**, CPF: **061.566.864-01**, do cargo de **Pregoeiro**, nos termos da Lei nº 468/2014 de 23 de Junho de 2014, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:C2F93F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva a Sra. **MARIA ENEIDE DE FREITAS MELO E CARVALHO**, CPF: 567.454.784-04, matrícula nº 140, do cargo de **GESTORA DE CONTRATO**, Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 746/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:34B28307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo o Sr. **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, CPF: 785.457.064-72, matrícula nº 46, do cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 746/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:1BF07B76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VITORIA CAROLINE PEREIRA CARVALHO**, CPF: 706.426.864-75, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Administração, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:9BD5B0AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES COSTA**, CPF: 090.587.574-55 do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-CC-2**, Secretaria Municipal de Gabinete, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:5759C049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2024**

Severiano Melo/RN, 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ HUDSON DE ALMEIDA**, CPF: 036.105.184-05, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CC-1**, Secretaria Municipal de Administração, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:8572A898

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 480/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 480/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o

poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Senhor **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, Matrícula nº 6203, inscrito no CPF/MF sob o 069.150.294-35, portador da Cédula de Identidade nº 1.800.422/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:ED9858C8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 481/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 481/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Senhora **GABRIELA LUDMYLA ROCHA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 4863, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.848.514-09, portadora da Cédula de Identidade nº 3.835.143SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRTOCOLO E ARQUIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:4BE8FF33

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 482/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 482/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função designada no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Servidora **GILIENNY SIMONE DE PONTES NELO**, Matrícula nº 566, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.800.884-24, portadora da Cédula de Identidade nº 2.547.446/SSP/RN, ocupante da função designada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:ACCFB493

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 483/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Senhor **JOSÉ KELSER BEZERRA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 5363, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.632.344-44, portador da Cédula de Identidade nº 1.5490.27SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo Defesa e Ações Estratégicas, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:AB985CCF

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 484/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 484/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, Senhora **WANIRA DE HOLANDA BRASIL**, Matrícula nº 6009, inscrita no CPF/MF sob o nº 751.287.994-68, portadora da Cédula de Identidade nº 840.517/ITEP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEFESA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo Defesa e Ações Estratégica, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:1391C93C

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 485/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 485/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Senhor **JOSÉ VILANI DA SILVA**, Matrícula nº 608, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.375.558-02, portador da Cédula de Identidade nº 1.429.158/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:834FFE4C

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 486/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 486/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Senhor **JOSÉ ALESSANDRO DANTAS**, Matrícula nº 4758, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.046.394-27, portador da Cédula de Identidade nº 3.599.124/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F16EF469

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 487/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 487/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de função designada no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Servidor **WAGNER DE HOLANDA BRASIL**, Matrícula nº 269, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.275.204-63, portador da Cédula de Identidade nº 1.402.070/SSP/RN, ocupante da função designada de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:5CB71159

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 488/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Senhor **JOSÉ CLIDENOR DA ROCHA**, Matrícula nº 4910, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.315.694-72, portador da Cédula de Identidade nº 128.683/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:C47A125D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 489/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 489/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Senhora **ANA RAFAELLA ARAUJO COSTA**, Matrícula nº 6076, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.860.364-85, portadora da Cédula de Identidade nº 2.628.642/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:6662EB42

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 490/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 490/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função designada no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA**, Matrícula nº 175, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.757.744-34, portadora da Cédula de Identidade nº 1.206.931/SSP/RN, ocupante da função designada de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:79511D32

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 491/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 491/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Senhora **MARIA ALEXCYA DE ARAÚJO FARIAS**, Matrícula nº 6408, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.042.384-30, portadora da Cédula de Identidade nº 3.314.565/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO DO SUS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:FB340CC1

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 492/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 492/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de função designada no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Servidor **FRANCISCO XAVIER MAFRA**, Matrícula nº 040, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.652.504-63, portador da Cédula de Identidade nº 627.216/SSP/RN, ocupante da função designada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2EF3633F

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 493/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 493/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Senhora **EDENICE CARNEIRO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 4723, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.770.494-20, portadora da Cédula de Identidade nº 531.854/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL PROFESSOR JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:6D2B3586

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 494/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 494/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Senhora **MARIA CLARICE PORTELA DA SILVA**, Matrícula nº 4138, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.490.204-24, portadora da Cédula de Identidade nº 3.443.182/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA LUCAS DA SILVA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:39D6D561

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 495/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 495/2024-GC/PMSN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de função designada no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o Servidor **JOSÉ GENILSON DA SILVA**, Matrícula nº 056, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.061.614-34, portador da Cédula de Identidade nº 374.842/SSP/RN, ocupante da função designada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:6E01D0BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 01/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 01/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01 / 2024. A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do Núcleo Municipal de Atendimento Multifuncional de Inclusão - NUMAMI, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MÍNIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para instalação do Núcleo Municipal de Atendimento Multifuncional de Inclusão - NUMAMI, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado na sede do município de Taipu; conter no mínimo quatro salas para atendimento as crianças com necessidades especiais; possuir uma sala de estar para recepção; uma cozinha, dois banheiros; um espaço com quintal para o desenvolvimento das atividades com as crianças e uma sala para depósito.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Núcleo, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;

- d) adequação;
e) segurança;
f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:5557E948

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 02/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento da Instalação do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para Instalação do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado na sede do município de Taipu; conter no mínimo quatro salas para atendimento as necessidades especiais; possuir uma sala de estar para recepção; uma cozinha, banheiros.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Núcleo, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de

licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
b) área;
c) qualidade do imóvel;
d) adequação;
e) segurança;
f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:66B0F4E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 03/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser localizada no Distrito de Serra Pelada, Zona Rural, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para Instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser localizada no Distrito de Serra Pelada, Zona Rural, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado no Distrito de Serra Pelada, município de Taipu; conter no mínimo duas salas para atendimento as necessidades especiais; possuir uma sala de estar para recepção; uma cozinha, banheiros.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de

ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Núcleo, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro do Distrito;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
- b) área;
- c) qualidade do imóvel;
- d) adequação;
- e) segurança;
- f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador: 16A8AD95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para Instalação da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a ser localizada numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado próxima ao centro da cidade; conter no mínimo quatro salas para atendimento as necessidades da Secretaria; possuir uma sala de estar para recepção; uma cozinha, banheiros.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro do Município;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
- b) área;
- c) qualidade do imóvel;
- d) adequação;
- e) segurança;
- f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:3B61D74D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 05/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para Instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, a ser localizada numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado próxima ao centro da cidade; conter no mínimo nove salas para atendimento as necessidades da Secretaria; possuir uma sala de estar para recepção; uma cozinha, banheiros.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro do Município;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de

2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:7905F5DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 06/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, na sede do município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada na sede do município, numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado próxima ao centro da cidade; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro do Município;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:F35C7A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento da CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR, na sede do município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel urbano, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para o funcionamento da CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR, a ser localizada na sede do município, numa área próxima ao centro da cidade, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado próxima ao centro da cidade; possuir no mínimo 5 salas, cozinha e 2 banheiros. Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área próxima ao centro do Município;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:7DABFCD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 08/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Logradouro no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Logradouro no nosso município, numa área de fácil acesso aos municípios, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos municípios;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os

seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:863B5BB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 09/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Gameleira no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Gameleira no nosso município, numa área de fácil acesso aos municípios, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos municípios;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:71EFC7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Paraguai no nosso município, que atenda as

especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Paraguai no nosso município, numa área de fácil acesso aos municípios, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos municípios;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:31C98087**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 11/2024****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 11/2024**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Morada Nova no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Morada Nova no nosso município, numa área de fácil acesso aos municípios, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos municípios;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de

2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:E254EB2F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 12/2024****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 12/2024**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Bárbara no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Bárbara no nosso município, numa área de fácil acesso aos municípios, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais

eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos munícipes;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
- b) área;
- c) qualidade do imóvel;
- d) adequação;
- e) segurança;
- f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto

Código Identificador: AF7B916E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE

SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Jerusalém no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Jerusalém no nosso município, numa área de fácil acesso aos munícipes, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos munícipes;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
- b) área;
- c) qualidade do imóvel;
- d) adequação;
- e) segurança;
- f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:B060901C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 14/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Riacho no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Riacho no nosso município, numa área de fácil acesso aos munícipes, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos munícipes;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- a) localização;
- b) área;
- c) qualidade do imóvel;
- d) adequação;
- e) segurança;
- f) condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:9493C413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 15/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Considerando que fora autorizada a abertura de processo administrativo, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.0 - DO OBJETIVO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 - Prospecção do mercado imobiliário em Taipu/RN, com vistas a futura locação de um imóvel, para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, no Distrito de Arisco dos Barbosas no nosso município, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1.2 - Fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público visando a escolha de um imóvel, fornecendo as exigências mínimas necessárias a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2.0 - DO REQUISITO MINIMO DO IMÓVEL

2.1 - As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para escolha de imóvel adequado para funcionamento do POSTO DE SAÚDE, destinado as atividades do programa estratégia saúde da família, a ser localizada no Distrito de Arisco dos Barbosas no nosso município, numa área de fácil acesso aos munícipes, a saber:

a) o imóvel deverá estar localizado em um lugar de fácil acesso no distrito; Possuir no mínimo 4 salas, para que funcione a Recepção da unidade, Consultório Odontológico, Sala da Enfermeira e Sala do Médico, e banheiro.

Outrossim, é de suma importância que o imóvel tenha instalação elétrica em bom funcionamento, para que suporte os acessórios

elétricos, inclusive que comporte a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos para o bom funcionamento da Secretaria, estando em bom estado de conservação;

b) ser localizada numa área de fácil acesso aos munícipes;

3.0 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada:

3.2 - Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel (ou equivalente), Certidão Municipal, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3 - Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4 - O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, setor de licitações e contratos, localizada na Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304 – Centro – Taipu/RN, até 13 horas, do dia 07 de janeiro de 2024;

3.5 - A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no, setor de licitações e contratos, às 14 horas do dia 07 de janeiro de 2024, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6 - O resultado será publicado no Diário Oficial da FEMURN e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4.0 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - O Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou aceite de qualquer proposta que tenha sido apresentada, tampouco a que tiver ofertado maior valor estimativo:

4.2 - A seleção da melhor proposta entre as qualificadas levará em consideração, os seguintes critérios:

- localização;
- área;
- qualidade do imóvel;
- adequação;
- segurança;
- condições de acessibilidade; preço pretendido pela futura locação.

Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:7DA424BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2024-GP DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS.

PORTARIA nº 182/2024-GP, de 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração dos cargos em comissão, em virtude do encerramento da atual gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o encerramento da atual gestão 2021-2024,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os servidores nomeados, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - os servidores efetivos que estejam nomeados em cargos comissionados, retornarão aos seus respectivos cargos e lotações de origem.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito do Município de Tangará

Publicado por:
Augusto Cesar Emmanuel Pinheiro e Alves
Código Identificador:B6A5D3BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº2 ao Contrato nº 2/2023.

Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90

Contratada: AGOSTINHO SERV FLEX LTDA – CNPJ 09.027.375/0001-10

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de informática (computadores Desktop, notebooks, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Tibau, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2/2023.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024

Prazo de Vigência: 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2009 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2009 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Ação: 2013 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa: 0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Ação: 2013 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa: 0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
 Ação: 2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
 Ação: 2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 Ação: 2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa: 0003 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2038 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2038 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0006 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0007 - APRIMORAR E GARANTIR A QUALIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2043 - Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2043 - Manutenção da Biblioteca Pública do Município de Tibau

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recur

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 16/2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

EMANOEL ROBOUÇAS AGOSTINHO

Contratado

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador: 0C54F638

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0288/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0288/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /FUNDEB, NO VALOR DE R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2047	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola – Fundeb 70%				
Natureza Despesa	da 3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza Despesa	de 31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	de 3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	de 319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	de 15401070	R\$	13.100,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						13.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza Despesa	da 3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza Despesa	de 31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	de 3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	de 319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	de 15401070	R\$	13.100,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						13.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador: 60A84363

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0294/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0294/2024, DE 30/12/2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 01 (UM) DIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – RN.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 01 (um) dia nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal do Município de Tibau – RN, no **dia 31 de Dezembro de 2024, Terça-feira**, em virtude do falecimento do Senhor: **GILSON DAMIÃO MARQUES** nascido em: 18 de Janeiro de 1961, cidadão que em vida prestou relevantes serviços ao Município de Tibau, exercendo de forma exemplar a função de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, onde exerceu suas atividades nos últimos 12 anos.

Art. 2º - Continuam sendo executadas aquelas atividades que sejam essenciais ao atendimento da população do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,
Tibau/RN, 30 de Dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0A22C1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Disciplina e regulamenta, para o período de 31/12/2024 a 01/01/2025, o monitoramento do sistema de mobilidade urbana/trânsito no município de Touros/RN, em razão das festividades do Reveillon, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO, Prefeito do Município de TOUROS – *Estado do Rio Grande do Norte*, através do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e estabelecer regras para manter a viabilidade do fluxo de veículos, na sede do município de Touros/RN, no período de comemoração das festividades do Reveillon;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetiva garantir a ordem e a segurança da população, pedestres e turistas, que estejam no município de Touros/RN, a fim de desfrutar das festividades do Reveillon;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer transparência e informação educativa sobre o sistema de mobilidade urbana/trânsito no município de Touros/RN, garantindo um fluxo harmônico de veículos e pedestre, como instrumento de controle e gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Compete ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN:

- A análise do itinerário e avaliação do trânsito no que tange aos corredores e acessos as vias públicas;
- A adequação do itinerário, quando necessário para garantir a segurança do trânsito;
- A operação do trânsito;
- A sinalização temporária das vias públicas contíguas e, a comunicação aos motoristas e moradores, com fornecimento e instalação dos bloqueios com grades de proteção, respeitando o acesso de moradores locais;
- Emissão de licenças e autorizações de acordo com legislação vigente;
- O planejamento do tráfego em parceria com a produção executiva do evento e os órgãos

de segurança;

g) Fiscalização dos espaços demarcados como permissão para parar e/ou estacionar veículos;

h) A cooperação institucional com forças policiais, alinhando as ações de segurança nos itinerários e áreas de concentração dos eventos.

Art. 2º - Os veículos que estejam estacionados ou ocupando espaço com demarcação indicativa de proibição, bem como, aqueles que impeçam o fluxo da mobilidade urbana/trânsito, na ausência do seu condutor, serão rebocados e levados para área de limitação do Batalhão de Polícia Militar no município de Touros/RN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Palácio Porto Filho - Prefeitura Municipal de Touros, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:07D8BD5F

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 12/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **Márcio Torres do Nascimento – CPF: 010.XXX.294-89**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **Márcio Torres do Nascimento - CPF: 010.308.294-89**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:EF7400A7

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 13/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS – CPF: **082.973.024-90**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS - CPF: 082.XXX024-90**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:B8734F9E

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 14/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **ITALO GILBERTO DA SILVA – CPF: 071.923.934-60**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **ITALO GILBERTO DA SILVA - CPF: 071.923.934-60**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:48BC6855

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 15/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPI, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: FRANCICLEYTON DA SILVA JERONIMO – CPF: 128.740.894-00

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista FRANCICLEYTON DA SILVA JERONIMO - CPF: 128.740.894-00, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artística culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:F5B659C3

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 16/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023.

CONTRATO 16/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: JOAO FERNANDES SOBRAL NETO – CPF: 26.833.378/0001-60

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista JOAO FERNANDES SOBRAL NETO - CNPJ: 26.833.378/0001-60, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação

artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:6C136C40

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 17/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: MULLER DA CAMARA GOMES – CPF: 014.302.614-39

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista MULLER DA CAMARA GOMES - CPF: 014.302.614-39, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.100 – GABINETE CIVIL
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:07637751

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 18/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS – CPF: 072.730.864-52

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS - CPF: 072.730.864-52, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:E84515DE

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 19/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: IVANIZE DOS SANTOS – CPF: 103.351.544-25

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista IVANIZE DOS SANTOS - CPF: 103.351.544-25, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.100 – GABINETE CIVIL
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:7D64D6CC

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 20/2024**

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: MARCELO MIGUEL CABRAL DE ARAÚJO ROCHA – CPF: 118.952.704-99

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista MARCELO MIGUEL CABRAL DE ARAÚJO ROCHA - CPF: 118.952.704-99, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:834E28D5

GABINETE CIVIL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 21/2024**

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **MAXILENE DE MELO SOUZA – CPF: 051.406.934-10**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **MAXILENE DE MELO SOUZA - CPF: 051.406.934-10**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:9F2866A8

GABINETE CIVIL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 22/2024**

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA – CPF: 008.128.794-14**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 008.128.794-14**, nos

autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artística culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.
Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.100 – GABINETE CIVIL
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enoch Mauricio Gomes Neto
 Código Identificador:304C0079

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 23/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO – CPF: 010.655.814-59

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO - CPF: 010.655.814-59, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artística culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.100 – GABINETE CIVIL
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Enoch Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:10C025E3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 24/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ – CPF: **042.119.634-30**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ - CPF: 042.119.634-30**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.100 – GABINETE CIVIL
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:12232F4A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 25/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: Francisco Caninde Filho – CPF: **31.863.429/0001-36**
Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **Francisco Caninde Filho - CPF: 31.863.429/0001-36**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.100 – GABINETE CIVIL
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:3BA64260

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 26/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **GILSOM PAULINO DO NASCIMENTO – CPF: 654.828.324-49**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **GILSOM PAULINO DO NASCIMENTO - CPF: 654.828.324-49**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artística culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.100 – GABINETE CIVIL
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:5DF518CD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 27/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: **JAKSON GOMES MARQUES SANTANA – CPF: 116.786.884-60**

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **JAKSON GOMES MARQUES SANTANA - CPF: 116.786.884-60**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.100 – GABINETE CIVIL
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
 0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
 2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:E68D03A6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 28/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88.
Contratado: ROBERIO FERREIRA BEZERRA – CPF: 057.666.194-56

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista **ROBERIO FERREIRA BEZERRA - CPF: 057.666.194-56**, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artística culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.100 – GABINETE CIVIL
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO
 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO
 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:A715DF7F

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CHAMADA PUBLICA 15/2023. CONTRATO 29/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88.

Contratado: LUCAS QUERINO DA HORA – CPF: 124.170.594-10

Objeto: Fica alterado o prazo ao contrato firmado com o artista LUCAS QUERINO DA HORA - CPF: 124.170.594-10, nos autos da Chamada Publica n. 15/2023, cujo objeto é a primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de artistas, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN, a chamada publica n. 15/2023, com vigência apartir de: 01/01/2025 a 30/03/2025.

Dotação: DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

14.100 – SECRETARIA DE TURISMO

0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007- ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2065- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:F110C731

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 88/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 52.092.755/0001-67

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:A4B3760A

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 110/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: CAMILA MENEZES DA SILVA - CPF: 117.755.294-95

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:B0054B05

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
 DE Nº 13/2023. CONTRATO 114/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITORIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:2754DA33

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
 DE Nº 13/2023. CONTRATO 115/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II - CNPJ: 30.903.464/0001-79

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enoch Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:8D85BECA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 90/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JACKELINE RIBEIRO DE FRANÇA - CPF: 008.014.184-61

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enoch Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F9776657

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 108/2024

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023.
CONTRATO 108/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: IRINEU ANTONIO ADELTRUDES - CPF: 637.961.714-00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F48B9208

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 99/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JACKSON FRANCIELIO COSTA - CPF: 040.132.574-16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:ED4996B3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JULIAN DE MOURA SILVA - CPF: 138.668.834-71

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:879F0673

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 107/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA – CPF : 626.610.194-72

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:610CD4CE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 103/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: KATIA MARILI FERREIRA DE LIMA - CPF: 085.628.994-96

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:C3D195D2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 117/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: GRACINETE FERREIRA DA SILVA - CPF: 119.356.584-76

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F9E0EE20

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 92/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: DORACI MAURICIO DE MENEZES DA SILVA - CPF: 762.282.314-72
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:11EE25BB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 93/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: ELIANE SILVA DE ARAUJO - CPF: 097.381.434-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:46F54662

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 94/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: ELIAS DE SOUZA BARROS - CPF: 075.782.874-43

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:21790604

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 95/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: GEOVAN DOS SANTOS SOARES - CPF: 707.720.054-00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enock Mauricio Gomes Neto
 Código Identificador:5ED85127

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 96/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: GETULIO SILVA CARAUBAS - CPF: 069.953.034-23
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Enock Mauricio Gomes Neto
 Código Identificador:D84098D9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 100/2024

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023.
CONTRATO 100/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JOSE MARIO CRUZ DA SILVA - CPF: 060.254.084-40

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:B1754298

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JOSE RENTO DE OLIVEIRA - CPF: 020.118.474-51

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:5E77D65F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 103/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: KATIA MARILI FERREIRA DE LIMA - CPF: 085.628.994-96

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:8AB9B23E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 108/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: EUDOCIO BEZERRA BARROS - CPF: 294.196.034-15

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:778C7979

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 111/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: ELINEIDE MARQUES DE FARIAS CAMPOS - CPF: 967.718.014-20

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:40E64A2E

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 119/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: JANETE RIBEIRO FRANÇA - CPF: 060.263.474-10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:EE493EB7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 91/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: SEBASTIÃO TIAGO DA SILVA - CPF: 024.626.414-40

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F349AB12

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 104/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA CRUZ - CPF: 708.025.594-50

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:4D9EC6A8

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 105/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: NADIA ALICE JUSTINO - CPF: 010.308.664-14

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:E65616C9

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 13/2023. CONTRATO 106/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: PAULO PAULINO DA SILVA - CPF: 047.842.908-85

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:ACD547E0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 109/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: MARIA DO CEU GUEDES DE MOURA SILVA - CPF: 062.306.144-99

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:B1D06CCC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 112/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023.
CONTRATO 112/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA - CPF: 071.980.704-26

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO
12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:F6B18570

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 116/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 13.104.788/0001-28

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:9796F9C5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 13/2023. CONTRATO 118/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: MARIA DE FATIMA FRANÇA DA SILVA - CPF: 654.826.384-72

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2025, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2103- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2120- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0007 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2121- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE – ESCOLA

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:5A77E41D

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NA REGIÃO DO TOURINHO, ÁREAS ADJACENTES COM VEGETAÇÃO NATIVA DE RESTINGA E ÁREA DE DESOVA DE TARTARUGAS MARINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância da preservação ambiental e a necessidade de proteger a vegetação nativa de restinga, reconhecida como Área de Preservação Permanente (APP) pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012);

CONSIDERANDO que a circulação de veículos motorizados e não motorizados em áreas de restinga causa impacto ambiental, promovendo a degradação da flora e fauna locais, além de contribuir para a erosão do solo e a descaracterização dos ecossistemas costeiros;

CONSIDERANDO que a região do Tourinho é um patrimônio natural do município de Touros, devendo ser preservada para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e preservação das tartarugas marinhas, que realizam a desova nas praias do Município de Touros/RN, em especial no período de reprodução das espécies;

CONSIDERANDO o impacto negativo causado pela circulação de veículos nas áreas de desova, que pode comprometer a integridade dos ovos e filhotes, além de prejudicar o ambiente natural da espécie;

CONSIDERANDO a segurança dos banhistas e das pessoas que caminham nas áreas de praia, em especial nas regiões mais frequentadas e de intensa circulação de público;

CONSIDERANDO a legislação ambiental vigente e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no que tange à conservação da fauna marinha;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de qualquer tipo de veículo motorizado ou não motorizado na região do Tourinho e nas áreas adjacentes que apresentem vegetação nativa de restinga, situadas no território do município de Touros/RN.

Art. 2º A proibição prevista no Art. 1º aplica-se, inclusive, a veículos automotores, motocicletas, quadriciclos, buggies, tratores, veículos de tração animal, entre outros.

Art. 3º Excetuam-se da proibição:

I – Veículos autorizados e oficiais do município de Touros, no exercício de suas funções, para atividades específicas que não comprometam o meio ambiente.

Art. 4º Fica proibida a circulação de veículos motorizados nas áreas de desova de tartarugas marinhas, localizadas na zona litorânea do Município de Touros/RN, durante o período de desova e eclosão dos ovos.

Art. 5º Fica proibida a circulação de qualquer tipo de veículo motorizado nas áreas de praia, em qualquer parte da orla do município de Touros/RN onde há intensa presença de banhistas e vegetação nativa de restinga, em especial nas áreas de hotéis, pousadas, clubes e restaurantes. Esta medida visa proteger a segurança dos frequentadores e garantir a preservação ambiental dessas áreas.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Touros, por meio da Secretaria responsável, e/ou por meio de

Parceria Público-Privada (PPP), e/ou em parceria com os demais órgãos competentes, realizará a sinalização das áreas restritas, bem como a fiscalização para o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Touros, por meio de qualquer agente municipal, realizará a fiscalização para cumprimento deste Decreto, podendo contar com o apoio de outros órgãos de segurança pública, conforme necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

Código Identificador:CEBCF8CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

**TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 052/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.619.265/0001-26, com sede a Rua Dr Jocelin Vilar, 243 – Anexo A – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor FRANCISCO JUNHO ALVES DE PAIVA, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
PELO CONTRATANTE

TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

10.619.265/0001-26

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:64FCB8F3

CPL

TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 033/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA 42317177453

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal/RN e, do outro lado, a empresa **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA 42317177453**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 43.227.916/0001-91, com sede a Rua dos Cactos, 262 – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
Pelo Contratante

FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA 42317177453

43.227.916/0001-91

Pela Contratada

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:679AF8D1

CPL

TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 054/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA MANOEL ERISMAR CESARIO DIAS 55357318468

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal/RN e, do outro lado, a empresa **MANOEL ERISMAR CESARIO DIAS 55357318468**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 46.246.509/0001-10, com sede a Rua Almáquio Dias, 336 – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **MANOEL ERISMAR CESARIO DIAS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
Pelo Contratante

MANOEL ERISMAR CESARIO DIAS 55357318468

46.246.509/0001-10

Pela Contratada

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:24C76BE0

CPL**TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório N.º 029/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA F M GAS LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **F M GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 20.335.994/0001-04, com sede a Rua Porcino Costa, 361 – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **CELIO MARQUES DE QUEIROZ**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito

PELO CONTRATANTE

F M GAS LTDA

20.335.994/0001-04

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:576267E9**CPL****TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024 - DL****TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório N.º 035/2024 - DL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA 13.612.751 JOZENILDO LEMOS DOS SANTOS

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **13.612.751 JOZENILDO LEMOS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.612.751/0001-00, com sede a Rua Taquina Alves, 547 – Centro – Umarizal/RN – CEP: 59.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **JOZENILDO LEMOS DOS SANTOS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito

PELO CONTRATANTE

13.612.751 JOZENILDO LEMOS DOS SANTOS

13.612.751/0001-00

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:6B19F068**CPL****TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório N.º 032/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.396.737/0001-07, com sede a ROD RN 117 km 110, S/N – Umarizal/RN, doravante

denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor GENIS ALVES DO NASCIMENTO, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
PELO CONTRATANTE

GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420

31.396.737/0001-07

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:D4968813

CPL

TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2024 - DL

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 036/2024 - DL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE UMARIZAL - DEMAIS

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE UMARIZAL - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.747.616/0001-09, com sede a Rua Porcino Costa, 361 – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **CELIO MARQUES DE QUEIROS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
PELO CONTRATANTE

COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE UMARIZAL - DEMAIS

21.747.616/0001-09

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:8324AB56

CPL

TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 034/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA WIGENES MARTINS CARDOSO JERONIMO ME

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **WIGENES MARTINS CARDOSO JERONIMO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 39.766.753/0001-94, com sede a ROD RN 117, S/N – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **WIGENES MARTINS CARDOSO JERONIMO**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
PELO CONTRATANTE

WIGENES MARTINS CARDOSO JERONIMO ME

39.766.753/0001-94
PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:A775059E

CPL

**TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N.º 037/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA MACIEL GOMES SUASSUNA - ME

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.909.264-32, residente e domiciliado no Município de Umarizal /RN e, do outro lado, a empresa **MACIEL GOMES SUASSUNA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.896.020/0001-92, com sede a Av. Da Integração, 137 – Centro – Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **MACIEL GOMES SUASSUNA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 107 da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência contratual se dará de 31/12/2024 a 31/12/2025 a partir da data de publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito
PELO CONTRATANTE

MACIEL GOMES SUASSUNA - ME

00.896.020/0001-92
PELA CONTRATADA

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:8208A39C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA ERO LOCAÇÕES - LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, n.º 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 393.253.264-34 e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ERO LOCAÇÕES - LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46**, Com sede na **RUA VEREADOR BANDEIRA JUNIOR, 498, PARQUE DE EXPOSICOES, Parnamirim/RN**, neste ato representada pelo Sr. **EROCIANO FELICIANO DASILVA, CPF: 182.791.714-87**, conforme consta do Processo licitatório n.º 115/2022, Contrato n.º 001-2022, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1–O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, aditivo terá sua vigência de 07 de dezembro de 2024 até 06 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

3.1– As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1–Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato n.º 001/2022**, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

4.2 -Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

4.3 -E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 05 de dezembro de 2024.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO
CONTRATANTE**

EROCIANO FELICIANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
ERO LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 09.643.897/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

____ CPF:

____ CPF:

Publicado por:
 Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:06650052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº. 001/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº. 001/2022.

Através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa **ERO LOCAÇÕES - LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46**, Com sede na **RUA VEREADOR BANDEIRA JUNIOR, 498, PARQUE DE EXPOSICOES, Parnamirim/RN**, neste ato representada por **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA, CPF: 057.414.184-73**, conforme consta do Processo licitatório nº. 020/2022, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente termo tem com o objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL: Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA: Este aditivo terá sua vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Termo de Adesão nº. 001/2022.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços do **Contrato de adesão nº. 001/2022**, entre o Município de Várzea/RN e a empresa **ERO LOCAÇÕES -LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46**.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

5.1. E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

ERO LOCAÇÕES - LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
 Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A27BE57D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº. 107/2024 Vera Cruz, 30 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o final deste mandato em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de exonerar todos cargos comissionados ainda neste data;

RESOLVE:

1. Exonerar **através desta portaria**, todos os cargos comissionados conforme relação em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL -
 Prefeito Municipal

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO

ANA KARLA DIAS DE LIMA - CHEFE DE COMPRAS
 ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIR - TESOUREIRO
 FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES - ASSESSORIA DE LICITACAO
 IVAN CARLOS ROCHA DE ANDRADE - ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC2
 JESSICA BRUNA FIRMINO DA SILVA - ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCI
 LUCIANO FERREIRA DE FREITAS - CHEFE DO SETOR TRIBUTARIO
 MARCELA TATIANA DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO
 MARIA GELSIA NE DE LIMA - CHEFE DE ARQUIVO
 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA NETO - DIRETOR DE REC. HUMANOS
 MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS - ASSESSORIA DE LICITACAO

GABINETE

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE GABINETE T1
 BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA - CHEFE DE GABINETE
 EVERLYN CAROLAYNE DOS SANTOS - ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCI
 JACKSON WAGNER DUARTE DE LIRA - ASSISTENTE DE GABINETE T2
 JENIFA THIANE LEONARDO - ASSISTENTE DE GABINETE T2
 LUIS LENILSON DE PAIVA - VICE-PREFEITO
 MARCOS ANTONIO CABRAL – PREFEITO
 TARCILLA MARIA NOBREGA ELIAS - PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
 GILSON MATIAS – DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL
 JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES - CHEFE DE GABINETE ADJUNTO

CULTURA

JOSEMERY PAIVA DE OLIVEIRA - SEC MUN CULT TUR E JUVENTUDE
MARILUCE DE FARIAS LOPES - CHEFE DO SETOR DE CULTURA CC3
FRANCISCO GOMES DA ROCHA - SECRETARIO ADJUNTO

SAÚDE

ELIAS SEVERIANO DA SILVA - ASSISTENTE DE GABINETE T1
ELIENE CRUZ DA SILVA - SECRETARIO DE SAUDE
JACQUELINE GOMES FERREIRA - CHEFE DO SETOR DE MEDIA COMPLEXIDADE
KATHYUCIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA GAMA - CHEFE DO SETOR DE ATENCAO BASICA
LIVIA MIZAEI DE LIMA PEREIRA - SECRETARIO ADJUNTO
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA - COO POSTO DE SAUDE

HABITAÇÃO

FERNANDA ELLEN DE ARAUJO OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO
FRANCIMARA ALEXANDRE BARBOSA - CHEFE DO SETOR DE ASS A CRIANCA
GLEICE DA SILVA PINHEIRO DE LIMA - SECRETARIA DE HAB E A SOCIAL
JAILSON GENEROSO DA SILVA - COORDENADOR DO CREAS
JUCILAINY GUEDES DE LIMA - CHEFE DO SETOR DE ASS AO PORT DA DEF FISICA
LAISE MAYARA DE ARAUJO BARBOSA - ASSESSOR JURIDICO DA CIDADANIA
MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO POPULAR
MARIA ISABEL FREIRE MATIAS - COORDENADOR DO CRAS
MAXSUEL NUNES - ASSESSOR DA ASSISTENCIA SOCIAL
MICHELE BARBOSA DA ROCHA - COORD PROG CRIANCA FELIZ

OBRAS

AILTON BARBOSA DA SILVA - COORD DEP SERV ELETRICOS
JOSE IVANALDO DIAS JUNIOR - SECRETARIO ADJUNTO
LUIS AVELINO DA ROCHA - SECRETARIO DE O E URBANISMO

AGRICULTURA

ERIVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO
OZANIEL BRUNO DE SOUZA - SECRETARIO DE AGRICULTURA

EDUCAÇÃO

PETRUCIO BATISTA DE LIMA - SECRETARIO ADJUNTO

MEIO AMBIENTE

DANIEL DUARTE DIAS - SECRETARIO ADJUNTO
GEOVANI DE ARAUJO DANTAS DE MACEDO - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

CONTROLADORIA

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA - CONTROLADORA GERAL
GESSICA LILIAN DA SILVA MOURA - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
PAULO PEREIRA DA LUZ JUNIOR - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

TRANSPORTES

ABEL LOURENCO DA SILVA JUNIOR - SECRETARIO DE TRANSPORTE
EMANOELA DE SOUZA - SECRETARIO ADJUNTO
THIAGO AUGUSTO GOMES SILVA - COORD DE TRANSPORTES CC3

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FB09C2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001 e 002/2020.

Data: **prazo de 30 dias a contar da publicação desta.**
Horário: **das 08h00 às 14h00 de segunda a quinta-feira e das 08h00 às 12h00 na sexta-feira.**

Local: **Prefeitura Municipal de Vera Cruz - Departamento de Recurso Humanos.**

Convocados: **Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001 e 002/2020:**

Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO: NOME: PCD:

Inscrição	NOME	PCD
291335-3	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE LIMA	NÃO

Pedagogo

INSCRIÇÃO: NOME: PCD:

Inscrição	NOME	PCD
293601-4	JANAÍNA BATISTA DUARTE	NÃO
283791-7	MARIA DE FÁTIMA ALVES DANTAS	NÃO

Os candidatos deverão comparecer munidos dos referidos documentos (*todos com fotocopia autenticada ou acompanhada de seus originais*):

- 01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) frente e verso;
- 02 – Título de Eleitor;
- 03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (pode ser a quitação eleitoral);
- 04 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital;
- 05 – Histórico Escolar;
- 06 – Registro Profissional em Conselho Regional – caso seja pertinente ao cargo;
- 07 – Comprovante de que esta com o Registro Profissional ativo e sem pendencia;
- 08 – Uma foto 3X4 datada ou recente;
- 09 – Registro no PIS/PASEP;
- 10 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 11 – Certidão de Nascimento ou Casamento
- 12 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso houver);
- 13 – Declaração bancária comprovando número de conta corrente ou fotocópia do cartão;
- 14 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- 15 – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 16 – Declaração de Imposto de Renda (apenas o relatório de bens) ou Declaração de Bens (escrita de próprio punho);
- 17 – Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (ASO Admissional);
- 18 – Comprovante de residência atualizado;
- 19 – Carteira de trabalho (frente, verso e primeira folha de registro de contrato, mesmo em branco);
- 20 – Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
- 21 – Declaração de vínculo público.
- 22 – Comprovação médica da deficiência declarada, caso seja PCD

Vera Cruz/RN em 30 de DEZEMBRO de 2024.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1B4953B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO**

ORGÃO GERENCIADOR: Cispará/ MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, torna público sua adesão a Ata de Registro de Preço, originada do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio para-Cispará, pelo método CARONA, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das unidades administrativas, tendo como fornecedores: COOPERTAR – Cooperativa de Serviços de Transporte Alternativo e Similares de Raposos – CNPJ: 06.006.147/0001-75, VIACOOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES – CNPJ: 42.188.354/0001-51.

Prazo de Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025

Vera Cruz-RN, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BD02D242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE VALOR FONTE RECURSOS**

Prefeitura Municipal de Viçosa
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2232/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024**

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2232/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 622/2024 Autor, Antonio de Souza Maia Junior, José Gilvan Alves, Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Antonio Laete de Oliveira Souza

Determina índice de reajuste para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi- RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral da remuneração dos servidores públicos ativos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Apodi a partir de 1º de janeiro de 2025, será reajustada por 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro 2024, medida pelo INPC, passando a vigorar a tabela constante do Anexo I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º - Esta lei altera artigos e anexos, da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002, Lei municipal nº 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, Lei Municipal Nº 1.007/2015, Lei municipal nº 1.879/2022 de 02 de agosto 2022, Leinº 1.058/2016 de 04 de abril de 2016, Lei municipal nº 1.415/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Lei Nº. 2.119/2023 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores, ficam reajustados para valores abaixo descritos nos anexos.

Art. 3º – O Legislativo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro exigido pelo inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de acordo com o Anexo IV desta Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

CNPJ: 08.158.198/0001-48 prefeituravicosarn@hotmail.com https://www.vicosarn.gov.br	Fone: (84) 3376-0048	Usuário: Fernandes	Joyle	Chave Autenticação 2027-7889-687
Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação (Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso III)				
Natureza da Receita	Fundamento	Dispositivo Legal		
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa				

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C208967B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2024 – GAB/PREF.**

Em, 30 de Dezembro de 2024.

A *Prefeita Municipal de Vila Flor/RN*, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Mateus Felipe Freire de Sales**, portador do CPF/MF **111.xxx.xxx-02**, do cargo “Chefe de Almoxarifado”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:C0D4E0DD

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0001/2021

ANEXO I**VENCIMENTOS**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE ASSUNTO JURÍDICO - AJ	CC - 2	13	R\$ 3.510,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA II - AGP	CC - 2	01	R\$ 2.560,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA III - AGP CC - 2	CC - 2	01	R\$ 2.560,00

ANEXO II**TABELA DE REFERÊNCIA****CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
SECRETÁRIO GERAL	CC - 1	R\$ 3.672,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 1	R\$ 3.672,00
TESOUREIRA	CC - 1	R\$ 3.672,00
CONTROLADOR	CC - 1	R\$ 3.672,00
PROCURADOR GERAL	CC - 1	R\$ 3.672,00
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR	CC - 1	R\$ 3.672,00
ASSIST. DE PROG. E AÇÕES INSTIT.	CC - 2	R\$ 3.510,00
ASSESSOR ANAL. DE DAD. E AUXIL. ADM.	CC - 2	R\$ 3.510,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC - 2	R\$ 3.510,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA II	CC - 2	R\$ 2.560,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL	CC - 2	R\$ 3.510,00
CHEFE DE IMAG. E FILMAGEM	CC - 3	R\$ 1.520,00
ACESSOR COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR	CC - 2	R\$ 3.510,00
ASSISTENTE JURÍDICO DO GAB. VEREADOR	CC - 2	R\$ 3.510,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA III	CC - 2	R\$ 2.560,00

ANEXO III**FUNÇÕES GRATIFICADAS – REQUISITOS**

Conforme Leis Municipal nº. 348/2002; 1008/2015 e 1007/2015, indicado em nota baixo da respectiva tabela.

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação	FG 1	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 920,00
Analistas de Planejamento e Controle	FG 1	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 920,00
Ouvidoria	FG 2	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 920,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação	FG 2	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 460,00

ANEXO IV IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17 LEI MUNICIPAL Nº 2.174/2024 DE 02 DE JULHO 2024

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025, 2026, 2027

Impacto Nº 01/2024

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme Lei - LDO 1.737/2021.

A remuneração dos servidores sofrerá reajuste da ordem de 7% (Sete Por cento) referente ao Acumulado nos últimos 12 meses (Dezembro/2023 a Novembro/2024).

O valor total mensal que resultará em aumento na despesa com pessoal será de R\$ 7.413,96 (sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024	
Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos	R\$ 7.413,96
Total do Aumento Anual =	R\$ 96.381,48
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025 (7%)	
Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos	R\$7.932,93
Total do Aumento Anual =	R\$ 103.128,18
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026 (7%)	
Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos	R\$ 8.488,23
Total do Aumento Anual =	R\$ 110.347,00
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027 (7%)	
Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos	R\$ 9.082,40
Total do Aumento Anual =	R\$ 118.071,20

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2024	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2023	-
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2024	R\$ 6.983.095,92
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	R\$ 6.983.095,92
Superávit Financeiro previsto para 2024	-----
Acréscimo de despesas =	-----
- Impacto Financeiro =	---%

- Impacto Orçamentário =	---
b) Exercício de 2024	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2024	
	-
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2025 =	RS 7.400.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025 =	RS 7.400.000,00
Superávit Financeiro previsto para 2025	-----
- Impacto Financeiro	---
- Impacto Orçamentário	---
c) Exercício de 2025	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2025	-----
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2026	RS 7.846.087,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026 =	RS 7.846.087,00
Superávit Financeiro previsto para 2026	-----
Acréscimo de despesas	
- Impacto Financeiro	---
- Impacto Orçamentário	---
d) Exercício de 2026	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2026	-----
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2027	RS 8.323.400,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	RS 8.323.400,00
Superávit Financeiro previsto para 2027	-----

Acréscimo de despesas	
- Impacto Financeiro	---
- Impacto Orçamentário	---
III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL	
a) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2023	RS 99.758.512,00
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	RS 4.580.193,18
Impacto 001/2024 - Reajuste Salários e Subsídios	RS 96.381,48
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	RS 4.580.193,18
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2024	4,51%
Custo Anual com Remuneração 31/12/2024	RS 4.580.193,18
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2024	RS 4.580.193,18
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2024	60,10%
b) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2024	RS 105.714.285,71
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	RS 4.728.166,67
Impacto 001/2025 - Reajuste Salários e Subsídios	RS 103.128,18
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	RS 5.261.718,33
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2025	4,98%
Custo Anual Remuneração 31/12/2025	RS 4.728.166,67
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2025	RS 4.728.166,67
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2025	63,89%
c) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2025 R\$ 112.087.962,43	
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	RS 5.645.360,97
Impacto 001/2025 - Reajuste Salários e Subsídios	RS 110.347,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	RS 5.645.360,97
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2026	5,04%
Custo Anual Remuneração 31/12/2026	RS 4.885.574,30
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2026	RS 4.885.574,30
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2026	62,27%
d) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2026	RS 118.905.726,57
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	RS 6.216.240,65
Impacto 001/2026 - Reajuste Salários e Subsídios	RS 118.071,20
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	RS 6.216.240,65
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2027	5,23%
Custo Anual Remuneração 31/12/2027	RS 5.224.395,65
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2027	RS 5.224.395,65
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2027	62,77%

Seguindo os trâmites legais desta Casa de Lei, no qual determina que este Setor de contabilidade elabore estudo referente a "estimativa de impacto orçamentário, referente ao Projeto de Lei N.º 310/2022, que dispõe sobre a revisão geral dos salários dos cargos na câmara municipal de Vereadores, esclareço que foram feitas análises conforme determina a lei, onde consta toda memória de cálculo em anexo.

Esclareço ainda que, analisando as contas, verificamos saldo suficiente para a revisão geral dos cargos nas dotações orçamentárias:

I – Classificação Institucional:

- a) Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Apodi
b) Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
c) Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal

II – Classificação Funcional Programática:

- a) Função: 1 - Legislativo
b) Subfunção: 31 – Ação Legislativa
c) Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
d) Atividade: 03 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa de Pessoal

III – Classificação Econômica:

- a) Ação: 2.2 – Remuneração de Pessoal Ativo

b) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas, **Obrigações Patronais (INSS)**, conforme **(Inciso I do § 1º do Art. 169)** da Constituição Federal e **(Art.16, Inciso I, § 2º)** da Lei Complementar 101/00 – LRF.

Igualmente, esclareço ainda que esse estudo tenha adequação orçamentaria e financeira com as peças do **PPA, LDO e LOA**, conforme determina o **Inciso II, art. 16 da L.R.F.**

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento das despesas não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei, com gastos no Poder Legislativo.

Desse modo, entendemos que do ponto de vista financeiro e orçamentaria não há óbice para aprovação do projeto.

Era o que nos cabia informar.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações complementares, subscrevemos.

Atenciosamente,

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 127EC250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Barcelona						
Município Barcelona						
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 016/2024						
Resultado da Homologação						
0001 - Materiais para Manutenção Geral (Elétricos, Iluminação Pública, hidro Sanitárias e afins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	30,01 %	69,99	69,99	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0002 - Materiais para Manutenção Geral (Material Estrutural, pedra, areia, britae afins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,01 %	78,99	78,99	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0003 - Materiais para Manutenção Geral (Acabamento Interno e Externo, louças e metais sanitários, Pintura e afins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,00 %	79,00	79,00	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0004 - Materiais para Manutenção Geral (Artefatos de Cimento, pré-moldados e afins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,01 %	78,99	78,99	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0005 - Materiais para Manutenção Geral (Ferramental) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,00 %	79,00	79,00	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0006 - Materiais para Manutenção Geral (Paisagísticos) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,01 %	78,99	78,99	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0007 - Materiais para Manutenção Geral (Madeira serrada) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,01 %	78,99	78,99	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0008 - Materiais para Manutenção Geral (Esquadria, Metalúrgica e Fumiliaria) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,05 %	78,95	78,95	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0009 - Materiais para Manutenção Geral (Artefatos cerâmicos, telhas, tijolos eafins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,00 %	79,00	79,00	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
0010 - Materiais para Manutenção Geral (Ferragem, vergalhões e afins) - TABELA SINAPI - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO	TABELA SINAPI	1 Unidade	21,05 %	78,95	78,95	Homologado em 20/12/2024 09:30:09 Por: Fabiano Lopes Pereira
FABIANO LOPES PEREIRA						
Autoridade Competente						

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador: 5591CBEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE 016/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Barcelona						
Município Barcelona						
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 016/2024						
Resultado da Adjudicação						
Item: 0001 - Materiais para Manutenção Geral (Elétricos, Iluminação Pública, hidro Sanitárias e afins) - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
ROLDAO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	69,99	
Item: 0002 - Materiais para Manutenção Geral (Material Estrutural, pedra, areia, britae afins) - Valor Referência: 100,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,99
Item: 0003 - Materiais para Manutenção Geral (Acabamento Interno e Externo, louças e metais sanitários, Pintura e afins) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	79,00
Item: 0004 - Materiais para Manutenção Geral (Artefatos de Cimento, pré-moldados e afins) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,99
Item: 0005 - Materiais para Manutenção Geral (Ferramental) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	79,00
Item: 0006 - Materiais para Manutenção Geral (Paisagísticos) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,99
Item: 0007 - Materiais para Manutenção Geral (Madeira serrada) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,99
Item: 0008 - Materiais para Manutenção Geral (Esquadria, Metalúrgica e Funilaria) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,95
Item: 0009 - Materiais para Manutenção Geral (Artefatos cerâmicos, telhas, tijolos e afins) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	79,00
Item: 0010 - Materiais para Manutenção Geral (Ferragem, vergalhões e afins) - Valor Referência: 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO (10.599.139/0001-57)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:29:58 - Por: Fabiano Lopes Pereira	TABELA SINAPI	TABELA SINAPI	1	78,95
FABIANO LOPES PEREIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2D24B8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.173,38 (cem mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 476 de 08 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.173,38 (cem mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos), destinados às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária Anual nº 476/2023, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2024

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito

Municipal

UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
AnexoI (Acréscimo)					100.173,38
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					1.325,00
		1003 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.200,00
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			125,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	125,00
02 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					8.000,00
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					8.000,00
		2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					50.000,00
		2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
09 .701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					19.000,00
		2129 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					9.632,00
		2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			9.632,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.632,00
13 .101 REC. SOB SUP. SEC. MUN. ADM. E GESTÃO DE PESSOAS					4.216,38
		0701 PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO			4.216,38
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	4.216,38
AnexoII (Redução)					100.173,38
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					1.325,00
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			1.325,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	125,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.200,00
03 .101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					4.216,38
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			4.216,38

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.216,38
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				85.000,00
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				85.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85.000,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				9.632,00
2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				9.632,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.400,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	332,00

Publicado por:
Debora Thais Duarte
Código Identificador:D40ABDAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ/MF Nº 45.0

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ/MF nº 45.003.125/0001-03**, com sede na R São Vicente, S/N LOTE 05 A, Dom Thiago Postma, CEP: 55.295-595, Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 034.959.154-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 008/2024 cujo objeto é a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, atendendo as demandas das unidades que compõem a Estratégia de Saúde da Família (ESF), a Unidade de Saúde Prisional e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
03	Agulha gengival curta (c/ 100)	CX	500	125
04	Agulha gengival longa (c/ 100)	CX	500	125
05	Amálgama em cápsula (c/ 100)	PCT	200	50
11	Aplicador p/ adesivo - tipo "microbrush" c/ 100	UND	500	125
12	Barreira gengival fotopolimerizável	UND	250	62
14	Broca alta-rotação carbide haste longa Nº 02	UND	50	12
15	Broca alta-rotação carbide haste longa Nº 04	UND	50	12
16	Broca alta-rotação carbide haste longa Nº 06	UND	50	12
17	Broca alta-rotação carbide haste longa Nº 245	UND	50	12
20	Broca cirúrgica Zeerya	UND	80	20
21	Broca de tungstênio para acrílico (peça reta)	UND	20	5
25	Campo cirúrgico odontológico estéril (embalagem com 02 Toalhas de mão + 02 Aventais + 01 Protetor de Refletor + 02 Protetores de Mangueira + 01 Máscara Tripla com elástico + 02 Campos 70cm x 70m + 01 Campo 70cm x 1,20m)	PCT	500	125
26	Cimento cirúrgico sem eugenol (pó e líquido)	CX	50	12
27	Cimento endodôntico (pó e líquido)	CX	100	25
28	Cimento de fosfato de zinco: líquido (10 ml) + pó (28 gr)	CX	40	10
29	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador)	CX	300	75
30	Cimento de hidróxido de cálcio c/ PMCC	CX	100	25
31	Cimento de ionômero de vidro para forração autopolimerizável: pó (10g) + líquido (8ml)	CX	200	50
32	Cimento de ionômero de vidro para restauração autopolimerizável: pó (10g) + líquido (8ml)	CX	250	62
33	Cone papel absorvente 1ª série	CX	100	25
34	Cone papel absorvente 2ª série	CX	100	25
35	Crema dental c/ flúor 50g	UND	1.000	250
36	Cunha de madeira interdental (cx c/ 100)	UND	250	62
37	Detergente enzimático 1L	UND	400	100

38	Digluconato de Clorexidina 0,12% 1L	UND	250	62
39	Digluconato de Clorexidina 2% 1L	UND	100	25
40	Discos de lixa p/ acabamento de resina (c/ 100)	CX	250	62
41	Discos de Feltro (c/ 24)	CX	250	62
44	Escova dental infantil	UND	8.000	2000
47	Evidenciador de biofilme 500 ml	UND	240	60
50	Fio dental 500m	UND	1.000	250
51	Fio de sutura de seda 3-0 (c/ 24)	CX	200	50
52	Fio de sutura de seda 4-0 (c/ 24)	CX	500	125
53	Fio de sutura de seda 5-0 (c/ 24)	CX	200	50
54	Fixador radiográfico 475ml - processamento manual	UND	200	50
55	Flúor gel acidulado 1,23% 200 ml	UND	250	62

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 034/2023 - Processo Administrativo Nº 713029/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS Representante legal (CONTRATADA)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7E0F11E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 170

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 170/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.926,20, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.926,20 (dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 61	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.91.1.500.0000 2.271,00
Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:	2.271,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 309	02.010.27.812.0009.1024.4.4.90.51.1.700.3110 15.505,20
Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:	15.505,20
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 553	03.001.10.301.0007.2033.3.1.90.04.1.600.0000 1.150,00
Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:	1.150,00
Total Parcial Suplementado:	18.926,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 120	02.008.13.391.0011.2068.3.3.90.30.1.500.0000	2.271,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		2.271,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 153	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.550.0000	1.150,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação		
Cód. red.: 156	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.500.1001	2.605,20
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 156	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.570.0000	12.900,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Sub-Total:		16.655,20
Total Parcial Reduzido:		18.926,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 26 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8E918246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1038, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 201.444,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					201.444,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					201.444,00
	2012	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental			201.444,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	201.444,00
Anexo II (Redução)					201.444,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					201.444,00
	2016	Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			78.779,69
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	78.779,69
	2064	Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche			106.029,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	106.029,52
	2066	Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola			16.634,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	16.634,79

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F9C3863B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4514, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4514, DE 27 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.619,99, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.619,99 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					623.619,99
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					475.000,00
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					475.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	475.000,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					148.619,99
2098 Concessão de Benefícios Eventuais					148.619,99
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	148.619,99
Anexo II (Redução)					623.619,99
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					132.345,45
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete					121.443,09
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.954,03
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.358,24
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	377,76
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.547,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.826,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	32.785,81
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	51.713,23
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.347,75
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	0,15
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.532,80
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	0,32
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					8.256,87
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.581,15
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.081,33
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	0,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	593,79
2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA					33,60
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	33,60
1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal					224,09
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	224,09
2127 Contribuições a Entidades					2.387,80
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.387,80
02.002 VICE PREFEITURA					540,00
2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura					540,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17200000	0001	540,00
02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					7.107,02
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal					7.107,02
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.971,87
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	564,30
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	619,29
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2,70
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	948,86
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					61.909,65
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					61.909,65
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.709,74
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.215,16
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	496,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,45
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	44.487,41
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					79.217,21
1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios					0,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,50
2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca					79.216,71
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.449,23
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.882,01
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	252,86
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	62,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	428,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.976,33
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	165,92
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					19.950,63
2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer					15.050,21
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.860,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.226,46
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.053,37
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.343,34
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.689,84

	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.877,00
	2026 Apoio a Eventos Esportivos			4.900,42
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.240,42
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	160,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				165.580,51
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos			165.580,51
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	29.006,81
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.947,24
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	18.497,80
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	0,78
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.511,74
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	105.896,95
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.388,19
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.331,00
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				156.969,52
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social			65.405,95
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.823,63
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	56.582,32
	1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades			91.563,57
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	91.563,57

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 14C6844B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4513, DE 27 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit Financeiro da Fonte 710 - Transferência Especial dos Estados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					119.000,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					119.000,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				119.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27100000	0001	119.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 1A8B39BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1020, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1020, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.124,44 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.124,44
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				12.124,44
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	12.124,44
Anexo II (Redução)					12.124,44
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				12.124,44
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	12.124,44

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DA7BEBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1021, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					79.000,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				79.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	79.000,00
Anexo II (Redução)					79.000,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				79.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	79.000,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5A360369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4512, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4512, DE 27 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 431.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte 720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					431.000,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				431.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	431.000,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:47076EE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4511, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4511, DE 27 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.840,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.840,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					23.840,00
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				23.840,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	23.840,00
Anexo II (Redução)					23.840,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					23.840,00
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	2.000,00
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				7.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.250,00
	2098 Concessão de Benefícios Eventuais				14.590,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	14.590,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:22119DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4516, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4516, DE 30 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.132,25, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.132,25 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					51.132,25
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					1.561,98
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				1.561,98
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.561,98
02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					802,53
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				802,53
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	802,53
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					252,25
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				252,25
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	252,25
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					7.927,91
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				7.927,91
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.927,91
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					40.587,58
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				40.587,58
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.587,58
Anexo II (Redução)					51.132,25
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					51.132,25
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				51.132,25

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15000000 0001 51.132,25

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EB96E5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4517, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4517, DE 30 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.167,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.167,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					76.167,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
	2116	Manutenção das Atividades da Cultura			76.167,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	76.167,00
Anexo II (Redução)					76.167,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete			9.861,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	9.861,27
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					
	2005	Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos			351,84
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	351,84
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			33.389,43
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	2.742,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.647,38
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					
	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca			509,53
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	509,53
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer			1.180,06
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	1.180,06
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos			29.927,55
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	29.927,55
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
	2094	Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação			405,62
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	405,62
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					
	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária			509,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	509,79
02.035 SEC. MUN. DO DESENV. RURAL E DA AGRICUL. FAMILIAR					
	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			31,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	31,91

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3943CFCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4515, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.438,52, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.438,52 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.438,52
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					6.438,52
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				4.438,52
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.186,27
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	252,25
	2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					6.438,52
02.035 SEC. MUN. DO DESENV. RURAL E DA AGRICUL. FAMILIAR					6.438,52
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar				6.438,52
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.438,52

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BBE7C8BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4518, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4518, DE 30 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.340,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte 705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.340,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					26.340,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				26.340,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	26.340,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:2DE562AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1015, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.252,17 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.252,17
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.252,17
	2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				3.252,17
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	3.252,17
Anexo II (Redução)					3.252,17

04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.252,17
2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF					347,55
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16000000	0001	347,55
2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS					2.904,62
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16000000	0001	1.427,36
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16000000	0001	1.477,26

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F86EDC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1016, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 124.013,77 (cento e vinte e quatro mil e treze reais e setenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					124.013,77
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					124.013,77
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				16.632,85
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002	0001	8.451,25
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002	0001	8.181,60
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				26.675,45
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002	0001	26.675,45
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				69.982,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002	0001	69.982,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				10.723,47
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002	0001	10.723,47
Anexo II (Redução)					124.013,77
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					124.013,77
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				124.013,77
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15001002	0001	124.013,77

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BE5E6080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1018, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.553,00
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.553,00
	1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				2.553,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16000000	0001	2.553,00
Anexo II (Redução)					2.553,00
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.553,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				2.553,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16000000	0001	1.522,15

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

16000000 0001 1.030,85

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:05C292CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1017, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.923,02 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.923,02
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					16.923,02
	2030	Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			730,02
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	730,02
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			16.193,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	16.193,00
Anexo II (Redução)					16.923,02
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					16.923,02
	2031	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			16.923,02
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	16.923,02

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2E65C0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1019, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.340,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					3.340,00
	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			3.340,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.340,00
Anexo II (Redução)					3.340,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					3.340,00
	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			3.340,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.340,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:97BF9D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1035, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.315,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.315,00
	2050	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica			7.315,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.315,00
Anexo II (Redução)					7.315,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.315,00
	2098	Concessão de Benefícios Eventuais			7.315,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.315,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3B616F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1036, DE 21 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.373,79 (um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 21 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.373,79
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.373,79
	2043	Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social			1.373,79
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.373,79
Anexo II (Redução)					1.373,79
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.373,79
	2050	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica			1.373,79
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.373,79

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C4A78B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1022, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					715,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos			715,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		715,00
			15000000	0001	715,00
Anexo II (Redução)					715,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos			715,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		715,00
			15000000	0001	715,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:063495DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1025, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.282,74 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.282,74
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2159	Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC			23.282,74
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.282,74
			16050000	0001	23.282,74
Anexo II (Redução)					23.282,74
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2158	Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP			23.282,74
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.282,74
			16050000	0001	23.282,74

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F1EF1920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1024, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 34.110,60 (trinta e quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.110,60
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			34.110,60
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.110,60
			15000000	0001	34.110,60
Anexo II (Redução)					34.110,60
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
					34.110,60

	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				34.110,60
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		34.110,60

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E338AA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1026, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.522,11 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.522,11
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					14.522,11
	2159	Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC			14.522,11
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	14.522,11
Anexo II (Redução)					14.522,11
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					14.522,11
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			14.522,11
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	14.522,11

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F5F46EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1027, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.148,05 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.148,05
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.148,05
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			11.935,90
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.935,90
	2036	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			212,15
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	212,15
Anexo II (Redução)					12.148,05
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.148,05
	2030	Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			11.906,06
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.906,06
	2031	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			241,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	241,99

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5E393D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1028, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					184,80
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					184,80
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				184,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	184,80
Anexo II (Redução)					184,80
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					184,80
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				184,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	184,80

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:7C3C6D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1029, DE 23 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 78.189,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 23 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					78.189,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					78.189,00
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				57.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	57.000,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				21.189,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.189,00
Anexo II (Redução)					78.189,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					78.189,00
	2098 Concessão de Benefícios Eventuais				78.189,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	78.189,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0D5127BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1030, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					41,86
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					41,86
	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			41,86
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41,86
Anexo II (Redução)					41,86
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					41,86
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			41,86
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	41,86

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1336D6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1031, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 483,95 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					483,95
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					483,95
	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária			483,95
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	483,95
Anexo II (Redução)					483,95
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					483,95
	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária			483,95
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	483,95

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:977FB6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1032, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.729,88 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.729,88

02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.729,88
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					1.729,88
3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 1.729,88
Anexo II (Redução)					1.729,88
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.729,88
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					1.729,88
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 1.729,88

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:27F6335B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1033, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 0,06 (seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					0,06
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,06
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					0,06
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15000000 0001 0,03
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15000000 0001 0,03
Anexo II (Redução)					0,06
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,06
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					0,06
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15000000 0001 0,03
3.1.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 0,03

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:421426FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1034, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16,57 (dezesesseis reais e cinquenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16,57
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					16,57
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação					16,57
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15000000 0001 16,57
Anexo II (Redução)					16,57
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					16,57
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação					16,57
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15000000 0001 16,57

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DD18AB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1039, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 676.792,00 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					676.792,00
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					676.792,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				29.422,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	29.422,52
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				198.700,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	198.700,27
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB				16.232,01
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.232,01
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3º Região/HMPO				432.437,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	432.437,20
Anexo II (Redução)					676.792,00
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					676.792,00
	1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				2.270,98
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.270,98
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				13.590,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.378,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.212,37
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				116.659,81
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	116.659,81
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				146.152,43
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	146.152,43
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				98.071,51
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	98.071,51
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				70.695,27
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	70.695,27
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				30.445,83
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	30.445,83
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3º Região/HMPO				198.905,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	124.652,26
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16330000	0001	74.253,06

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D2CA5E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1040, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.245,69 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					22.245,69
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					22.245,69
	2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos				22.245,69
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	22.245,69
Anexo II (Redução)					22.245,69
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					22.245,69
	2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos				22.245,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.245,69

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2452C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1037, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1037, DE 30 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.660,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					2.660,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				2.660,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.660,00
Anexo II (Redução)					2.660,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					2.660,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				2.660,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.660,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9E88674A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4509, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4509, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.777,24, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.777,24 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					87.777,24
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					87.777,24
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				78.363,96
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	78.363,96
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				9.413,28
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	9.413,28
Anexo II (Redução)					87.777,24
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					87.777,24
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				32.410,05

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	32.410,05
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			55.367,19
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	2.581,94
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	52.785,25

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:923ED5CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4510, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4510, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 474.768,15, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor R\$ 474.768,15 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					474.768,15
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					474.768,15
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				474.768,15
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	474.768,15
Anexo II (Redução)					474.768,15
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					474.768,15
	1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil				30.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	30.240,00
	2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				21.263,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	21.263,20
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				107.255,54
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	107.255,54
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				27.109,67
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	9.809,67
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	17.300,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				20.231,08
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	20.231,08
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN				103.534,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	103.534,89
	2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche				66.571,03
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	66.571,03
	2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental				46.943,54
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	34.943,54
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	12.000,00
	1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil				51.619,20
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	13.824,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	29.555,20
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	8.240,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:324DE595

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4506, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4506, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.381.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.381.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.381.300,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.381.300,00
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				1.381.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.381.300,00
Anexo II (Redução)					1.381.300,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.381.300,00
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				39.772,79
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.912,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.912,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	614,76
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	25.334,03
	1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar				30.240,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30.240,00
	1007 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil				58.500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.824,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	14.436,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	30.240,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental				24.176,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	112,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	824,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	23.240,00
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				180.435,85
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	60.480,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	60.480,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	11.059,20
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	6.812,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	40,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	92,65
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	41.472,00
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				635.230,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	635.230,95
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				112.497,69
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	10.595,29
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	6.912,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	296,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	20.736,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.912,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.985,60
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	691,20
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	6.912,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	691,20
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	1.382,40
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.912,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	41.472,00
	2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA				47.278,40
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	6.912,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	6.912,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.041,60
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	6.912,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.764,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.529,60
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.382,40
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.382,40
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.912,00
	2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial				35.942,40
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.382,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	6.912,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.382,40
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.382,40
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.382,40
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.147,20
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	5.529,60
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.764,80
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.382,40
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.382,40
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.382,40
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.147,20
	2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental				72,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	24,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	24,00
	2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil				15.206,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.912,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.764,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.529,60
	2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio				20.736,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.912,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.912,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.912,00
	1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária			41.472,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.824,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.824,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	13.824,00
	1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação			13.824,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	13.824,00
	1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital			125.675,52
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	125.675,52
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar			240,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	240,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B426BA72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4508, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4508, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.547,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.547,50 (quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					509.547,50
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				509.547,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	509.547,50
Anexo II (Redução)					
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					509.547,50
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				105.110,07
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	10.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	21.004,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	55.020,63
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	18.285,44
	1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar				22.204,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	21.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	604,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental				10.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	10.240,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				151.815,65
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	151.815,65
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				31.105,85
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	217,85
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15510000	0001	30.888,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				101.800,22
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	72.021,11
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	29.379,11
	2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola				87.271,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	11.650,39
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	71.316,52
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	4.304,80

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AB7C04EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4507, DE 26 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.321.835,80, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.321.835,80 (um milhão, duzentos e dezenove mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.321.835,80
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.321.835,80
	2020	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			1.321.835,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.321.835,80
Anexo II (Redução)					1.321.835,80
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.321.835,80
	2015	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil			1.315.190,64
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.308.278,64
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	6.912,00
	2016	Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			6.645,16
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	2.576,12
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.069,04

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4396727B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154-2024 EXONERAÇÕES**

Rua:João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN

CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18

CEP. 59.220.000

Portaria nº 154 /2024- GP

Em, 30 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, os seguintes servidores, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema de Gestão de Recursos Humanos		
Vacâncias por Órgão								
Período de Vacância: 30/12/2024 a 31/12/2024 Forma Vacância: EXONERAÇÃO								
Matrícula	Vínc.	Nome	Cód. Cargo	Cargo/Referência	Nomeação	Posse	Vacância	
00.01.- GABINETE DO PREFEITO								
0003970	1	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	001	PREFEITO(A) / 001	01/01/2009	01/01/2009	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040967	1	CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA	004	CHEFE DE GABINETE / 001	19/04/2018	19/04/2018	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.02.- SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO								
0040403	1	LUCIROBSON DO NASCIMENTO SILVA	026	ASSIST.DE GABINETE II / 001	01/02/2017	01/02/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040404	1	ANNA LAYANY PEREIRA DE OLIVEIRA	181	CHEFE DIV.EXPED.DOCUMENTOS / 001	15/02/2017	15/02/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040497	4	MARIA DE LOURDES MENEZES	150	CHEFE DIV.SERV.GERAIS / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040512	2	HIAGO AZEVEDO RODRIGUES	199	CHEFE DIV.ARQUIVO / 001	01/07/2021	01/07/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041564	2	YASMI DAILEY OLIVEIRA	101	COORD. DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041718	1	JOSE EGBERTO DA SILVA	026	ASSIST.DE GABINETE II / 001	01/04/2021	01/04/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041815	2	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS	005	SUBSECRETARIO MUNICIPAL / 001	06/06/2023	06/06/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.03.- SEC MUN DE FINANÇAS								
0003950	1	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	243	SEC FINANÇAS / 001	02/01/2017	02/01/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0003955	1	GIORGIO CARLOS SILVA AZEVEDO	018	TESOUREIRO / 001	02/01/2017	02/01/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0003957	3	ALBERTO RODRIGUES BEZERRA	005	SUBSECRETARIO MUNICIPAL / 001	10/10/2024	10/10/2024	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040384	1	JOSE JAILSON DE LIMA	183	ASSESSOR(A) PROJ.DESPORTIVOS / 001	06/02/2017	06/02/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.05.- SEC MUN OBRAS E SERV URBANOS								
0001509	1	FRANCISCO ROSA DA SILVA	255	SEC. MUN. DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS / 001	02/01/2017	02/01/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040382	2	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	032	COORD.DE LIMPEZA PUBLICA / 001	01/03/2018	01/03/2018	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.08.- SEC MUN DA EDUCAÇÃO								
0003966	1	JOSEFA BARBOSA ARAUJO DA SILVA	044	COORD.OPERACIONAL / 001	01/01/2014	01/01/2014	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040376	1	MARIA DO AMPARO ANDRADE DE FARIAS	026	ASSIST.DE GABINETE II / 001	15/02/2017	15/02/2017	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040457	5	THAISSA TAVARES ARAUJO	043	COORD.MERENDA ESCOLAR / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.10.- SEC MUN TURISMO E CULTURA								
Matrícula	Vínc.	Nome	Cód. Cargo	Cargo/Referência	Nomeação	Posse	Vacância	
0040916	3	JOSE GILDEMAR BEZERRA	097	DIR.DEPTO.CULTURA / 001	03/07/2023	03/07/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO

00.27.- SEC. MUN. ESPORTES								
0040377	1	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	011	ASSESSOR(A) OFICINA ESPORTIVA / 001	01/02/2013	01/02/2013	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040442	5	LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR	183	ASSESSOR(A) PROJ.DESPORTIVOS / 001	01/02/2024	01/02/2024	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.30.- SEC.MUN.SAUDE								
0003953	2	LASSIENE FARIAS DOS SANTOS	176	DIRETOR P. SAUDE / 001	06/09/2022	06/09/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040380	5	MARCIANA BATISTA DE LIMA	098	COORDENADOR(A) PSF / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040502	3	JOANA PAULA DO NASCIMENTO	176	DIRETOR P. SAUDE / 001	06/09/2022	06/09/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040843	4	JHENNIFER PAMELA OLIVEIRA FERNANDES	005	SUBSECRETARIO MUNICIPAL / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041904	2	ALANNY CATARINA DA SILVA PEREIRA	020	DIR.POSTO DE SAUDE I / 001	09/10/2024	09/10/2024	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0042030	1	MARIA LUCINETE DE ARAUJO	176	DIRETOR P. SAUDE / 001	01/01/2023	01/01/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0042048	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	024	COORD.FARMACIA BASICA / 001	02/01/2023	02/01/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0042170	1	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	182	DIR.POSTO DE SAUDE II / 001	03/07/2023	03/07/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.31.- SEC MUN ASSIT SOCIAL								
0040441	5	RAFAEL LUCAS DA SILVA	026	ASSIST.DE GABINETE II / 001	01/02/2023	01/02/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040487	2	DANIEL MARTINS ARAUJO	251	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 001	10/01/2016	10/01/2016	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041882	1	LIANA CYNTHIA DA SILVA OLIVEIRA	026	ASSIST.DE GABINETE II / 001	01/06/2022	01/06/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.32.- SEC MUN AGRICULTURA								
0040481	4	HELICIO RODRIGUES DOS SANTOS	252	SEC. MUN. DE AGRICULTURA / 001	01/06/2024	01/06/2024	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040503	3	AMAUROLIO FAUSTINO DA COSTA	156	ASSIST.PECUARIO. AGROPECUARIO / 001	01/03/2021	01/03/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041653	1	OZENI FLORENTINO ROCHA	005	SUBSECRETARIO MUNICIPAL / 001	05/01/2021	05/01/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
00.34.- SEC MUN TRANSPORTES								
0003969	1	MARIZALDO DOS SANTOS SILVA	022	CHEFE OFICINA / 001	12/03/2010	12/03/2010	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041734	1	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	256	SEC. MUN. DE TRANSPORTES / 001	01/05/2021	01/05/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
Matrícula	Vínc.	Nome	Cód. Cargo	Cargo/Referência	Nomeação	Posse	Vacância	
0041939	1	JOSE CARLOS DAS NEVES	056	COORD.TRANSPORTES / 001	01/11/2022	01/11/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
01.16.- CONTROLADORIA								
0040383	7	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE	0000353	CONTROLADOR / 1	01/10/2022	01/10/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
06.02.- SEC. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
0040508	2	MIGUEL GOMES DUARTE JUNIOR	047	DIRETOR DE DEP. DE ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS / 001	01/01/2021	01/01/2021	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0042064	1	ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	254	SEC.MUN.DE REC. HIDRICOS / 001	02/01/2023	02/01/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
08.18.- SEC MUN EDUCAÇÃO - COMISSÃO 70%								
0040506	5	ERINETE FERREIRA DA SILVA CASSIANO	227	COORD. PEDAGOGICO E ENSINO / 001	01/02/2022	01/02/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040543	7	IZABELLE TAISE DA COSTA NASCIMENTO	227	COORD. PEDAGOGICO E ENSINO / 001	01/02/2022	01/02/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0040827	5	MARIA JULIANA DA SILVA	227	COORD. PEDAGOGICO E ENSINO / 001	01/02/2022	01/02/2022	31/12/2024	EXONERAÇÃO
0041335	4	JANIELY CAROLINE DA SILVA	300	COORDENADOR DE ASG EDUCAÇÃO / 001	02/01/2023	02/01/2023	31/12/2024	EXONERAÇÃO
Qtd. Total: 45								

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:1719DE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO 70-2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, CEP: 59220-000 - Coronel Ezequiel/RN

Decreto nº 70, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 594/2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de outubro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					121.300,00
04.001 Sec.Mun.de Finanças					30.000,00
	2020 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Finanças				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
05.001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					9.000,00
	2022 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	9.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					20.000,00
	2042 Manutenção das Ações do PETERN/MÉDIO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	20.000,00
07.001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					20.000,00
	2053 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde					32.300,00

	2056 Manut. das Ações do Programa da Farmácia Básica/Custeio				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26320000	0001	5.000,00
	2061 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde				22.300,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	3.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	5.000,00
10.001 Sec.Mun.de Transporte					10.000,00
	2095 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					121.300,00
04.001 Sec.Mun.de Finanças					30.000,00
	2020 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Finanças				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
05.001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					9.000,00
	1003 Cons. e Recup. de Cisternas, Pequenos Açudes e Poços Art. em Terras de Peq. Ag				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					20.000,00
	2024 Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE- FUNDAMENTAL				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	20.000,00
07.001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					20.000,00
	2053 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde					32.300,00
	2056 Manut. das Ações do Programa da Farmácia Básica/Custeio				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26320000	0001	5.000,00
	2057 Manut. e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
	2058 Manut. das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO/Custeio				5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.000,00
	2075 Manut. das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio				8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	16000000	0001	1.000,00
		DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
	1059 Aquisição de Equipamento e Materias Permanentes				6.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	3.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	2.000,00
	1063 Construção Ampliação Unidades Básicas de Saúde				6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	6.000,00
10.001 Sec.Mun.de Transporte					10.000,00
	2095 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador: 1730EA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 74-2024

Decreto nº 74, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar Por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de dezembro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Unidade Ação Natureza Fonte Região Valor Orçamentária		
Anexo I (Acréscimo)		673.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação		484.000,00
2026 Manut.das Ativ.do Ensino Fund.-FUNDEB 70%		345.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E 25401070 0001 345.000,00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2129 Organizações Sociais - Ensino Infantil		110.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	25420000 0001	110.000,00
2130 Organizações Sociais - Ensino Fundamental		29.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO 25001001 0001		29.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde		189.000,00
2131 Organizações Sociais - Atenção Primária		29.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO 26000000 0001		29.000,00
2132 Ações realizadas através das Organizações Sociais		160.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO 25001002 0001		160.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 02 de dezembro de 2024

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:B5202C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2024-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadora de Recursos Humanos, à senhora Angélyca Lanyne Santos Silva, informando que os servidores fazem jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, aos servidores relacionados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá o período de gozo, conforme a especificado no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 30 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA N.º 095/2024-GP LICENÇAS CONCEDIDAS			
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PERÍODO
3158-1	ALDEIZA ALINE COSTA DA SILVA	045/2024	02/05/2024 A 02/08/2024
339-1	JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES	046/2024	03/06/2024 A 03/09/2024
131-1	MARIA DA GUÍA SILVA DOS SANTOS	047/2024	17/06/2024 A 17/09/2024
3430-1	SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA	049/2024	25/06/2024 A 25/09/2024
434-1	MARIA APARECIDA DA COSTA	050/2024	01/07/2024 A 01/10/2024
320-1	ANA LUCIA MACEDO DOS ANJOS CRUZ	051/2024	01/07/2024 A 01/10/2024
52-1	BENTO IRANI DE MEDEIROS	052/2024	01/07/2024 A 01/10/2024
502-1	ELZA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	053/2024	01/08/2024 A 01/11/2024
59-1	GILVAN GOMES DA SILVA	054/2024	07/08/2024 A 07/11/2024
423-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	055/2024	12/08/2024 A 12/11/2024
332-1	CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO	056/2024	16/08/2024 A 16/11/2024

117-1	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	057/2024	02/09/2024 A 02/12/2024
36-1	ERIVANETE PEREIRA DE AZEVEDO DANTAS	058/2024	04/09/2024 A 04/12/2024
343-1	SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	059/2024	16/09/2024 A 16/12/2024
338-1	REGINA CELLY DINIZ ARAUJO OLIVEIRA	060/2024	17/09/2024 A 17/12/2024
21-1	CLAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	068/2024	02/10/2024 A 02/01/2025
43-1	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS	069/2024	03/10/2024 A 03/01/2025
245-1	EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO	070/2024	07/10/2024 A 07/01/2025

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:84AFBD7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038-A/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos as datas referenciadas no anexo I.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 03 de maio 2024.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

ANEXO I DA PORTARIA N.º 38-A/2024-GP		
FÉRIAS		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSÉ GONÇALVES NETO	3186-1	17/05/2024 A 05/06/2024
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	168-1	02/05/2024 A 31/05/2024
SECRETARIA DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SOUZA	76-1	02/05/2024 A 31/05/2024
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	3172-1	01/05/2024 A 30/05/2024
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	412-1	02/05/2024 A 31/05/2024
MARIA BETANIA DE BRITO MEDEIROS	482-1	08/05/2024 A 06/06/2024
FRANCISCA SEBASTIANA LOPES	3342-2	17/06/2024 A 26/06/2024 E 15/07/2024 A 24/07/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MÁRIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS	190-1	02/05/2024 A 31/05/2024
CRSTIANE JORDÂNIA PINTO	3532-3	02/05/2024 A 31/05/2024
GABINETE DO PREFEITO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
VALDENOR TRAJANO DA SILVA	238-1	01/05/2024 A 30/05/2024

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:80FD0B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

Considerando o encerramento do Mandato Executivo Municipal do quadriênio 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores ocupantes dos cargos em comissão, e funções gratificadas, da Administração Direta e Indireta da gestão pública municipal, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Nome Cargo Atual
AGENOR GOMES DOS SANTOS FILHO	4271	COORD.MEIO AMB. CC-2
ALCION MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	3933	SEC. MUN. DE INFRA. E SERV. URBANOS
ALINE CALINE MEDEIROS ARAUJO	3970	COORD.APOIO AGROP. CC-2
ANGELYA LIDYANNE SANTOS SILVA	4042	ASSESSOR TEC. ESPECIAL CC-1
ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA	3196	COORD.REC.HUMANOS CC-2
ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO	505	COORDENADORA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CC2
ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR	3148	CONTROLADOR GERAL CC-1
BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS	3417	SEC. MUN. DE ADM. E DE TRIBUTAÇÃO
BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS	3091	COORD.INF.SER.URB. CC-2
BRUNNO RAVELLY DE MEDEIROS MACEDO	4243	ASSESSOR SOCIOJURÍDICO - CC2
CELIO TORQUATO DE ARAUJO JUNIOR	4015	PROCURADOR

CRISTIANE JORDANIA PINTO	3532	COORD. DE ALM. E ABAST. ALIMENTAR
DIOGENIS VINICIUS MEDEIROS SILVA	3961	ASSESSOR DE COMUN. SOCIAL CC-2
EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GOES	31	PRES. INST. DE PREV. SOCIAL CRUZ. PREV
ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	362	CHEFE DO SETOR DE APOIO À CULTURA FGI
FRANCIMARIA MOISES DA SILVA	3953	COORD. DE VIGILANCIA SANITARIA - CC2
FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA	3940	SEC.M.DE ASSIST. SOCIAL
FRANCISCA SEBASTIANA LOPES	3342	SEC. MUN. DE SAUDE
FRANCO BAREZE SILVA VITAL	4016	ASSIS. DE GABINETE CC-2
GERALDO PEREIRA DE ARAUJO	4149	SUBCOORDEN. DE ESPORTES CC-3
GERSON ACACIO DANTAS DA SILVA	4198	COORD. DE TRANSPORTE - CC-2
HALINE RIVERA DE GOIS DOS SANTOS	4270	SUBCO. DE AÇAO SOCIAL CC-3
IRAILSON RICARDO GALVAO DE MEDEIROS	4286	SUBCOORD. DE TRÁNSITO CC-3
JEAN MAX DE ARAUJO SANTOS	4239	SUBCOORD. DE APOIO ADM. CC-3
JOAO MARIA DE ARAUJO	3932	SEC. M. AGRIC. MEIO AMBIENTE E PESCA
JOHN LENNON OLIVEIRA DE GOES	4039	COORD. AP. ATIV. S. DESP. CC-2
JOSE NILSON GOMES	3490	COORD.ESP. LAZER CC-2
KLEIBER ROBISON DE SOUZA MEDEIROS	3941	COORD. TRIB. E ARREC. CC-2
MAFALDA SUSANY BARACHO CHAVES DINIZ	4019	COORD. ADM.FIN.SAÚDE CC-2
MARIA DOS REMEDIOS MEDEIROS	3969	SEC. MUN. DA JUNTA SERV. MILITAR - CC3
MARIA DOS REMEDIOS MEDEIROS DE ALMEIDA	3960	COORD. AP. AT. SOC. CC-2
MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	270	DIR. DO DEPT. FINAN. CRUZ. PREV
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA	190	SEC. M. E EDUC. CULTURA ESP.
MELKA SALES MEDEIROS AGUIAR	4014	COORD. DE INFORMÁTICA CC-2
MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	3966	VICE-DIRET.C.M.EDUC.INF.CC-3
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES	474	COORD. DO CENTRO DE REF. ASSIS. SOCIAL - CRAS
RAFAELA NATALY AZEVEDO NEVES DE ALMEIDA	3963	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO CC-2
RAQUEL CRISTINA CASTELAR VALE DE ARAUJO	3962	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO CC-2
ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS	3986	ASS. TEC ESPECIAL CC-1
RONALDO MACEDO	221	COORD. DE ENSINO
SARA POLLYANA DE MEDEIROS	3099	CHEFE SET. FISC. E CAD. TRIB.
SIMARA DANIELLE DINIZ DE ARAUJO	4247	SUB. COORD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	4290	DIR.DE UNID. MISTA DE SAUDE - CC1
THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR	4248	PROCURADOR ADJUNTO
WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	439	DIRETORA DO DEP. ADMIN. DO CRUZETA PREV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta /RN, em 30 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:70450ACC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO SUPLEMENTAR 011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro - Guamaré/RN CEP: 59598000 -

DECRETO Nº 11, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.292.024,78, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.292.024,78 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUAMARÉ/RN, 01 de novembro de 2024

084.465.484-10

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.292.024,78
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL					218.070,00
	2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				218.070,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	180.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	0001	38.070,00

02 .002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			67.000,00
	2005 APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				67.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	67.000,00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					571.389,12
	2007 APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO				571.389,12
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	150.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	280.478,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	140.910,50
02 .004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					200.131,70
	2010 APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL				200.131,70
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	131,70
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					270.316,08
	2036 APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR. LAZER E JUVENTUDE				270.316,08
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	270.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	316,08
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.876.978,63
	2038 APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				820.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	700.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
	2319 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				1.056.978,63
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.056.978,63
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					100.000,00
	2040 APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					99.560,00
	2067 APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				74.560,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.560,00
	2242 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
02 .014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ET ESPECIAIS					132.400,00
	2084 APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP				132.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	132.400,00
02 .015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					29.000,00
	2267 APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				29.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	29.000,00
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					57.000,00
	2345 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTT				57.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	57.000,00
02 .018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					83.200,00
	2348 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				83.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	83.200,00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA					50.087,80
	2343 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE PESCA E CARCINICULTURA				50.087,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	87,80
02 .020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					650.790,67
	2204 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				565.190,67
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	359.665,98
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	205.524,69
	2349 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				85.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	85.600,00

02 .023 GABINETE DO VICE PREFEITO					63.000,00
	2347 APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				63.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	63.000,00
02 .025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					362.221,91
	2392 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				362.221,91
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	299.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	658,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	62.563,41
02 .026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.271.967,87
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				438.245,67
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	237.333,64
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTAO	15000000	0001	1.401,36
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	188.210,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,01
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15000000		0001	10.600,00
	2026 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				148.421,36
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	148.421,36
	2192 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				2.210.484,21
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.210.484,21
	2193 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				319.766,65
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	119.766,65
	2374 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT				31.333,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	31.333,32
	2280 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				109.666,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	109.666,66
	2197 GUAMARÉ JUNINO - ALDIR BLANC				14.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	14.050,00
02 .027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.144.839,56
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				22.671,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.271,66
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.400,00
	2331 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				787.887,80
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTAO	15000000	0001	514.784,37
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTAO	16000000	0001	68.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTAO	16050000	0001	205.103,43
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				0,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
	2009 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				334.231,82
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	302.180,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	32.051,62
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				48,26
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	48,26
	2012 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				0,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
02 .028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					44.071,44
	2304 APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				25.046,11
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.046,11
	2018 APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF				3.542,34
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.542,34
	2022 APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF				3.182,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.182,99
	2029 OFERTAR APOIO AS FAMILIAS				12.300,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	12.300,00
Anexo II (Redução)					9.292.024,78
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL					94.274,59
	2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				50.787,92
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.600,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.037,84
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.320,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.230,08
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15000000		0001	17.600,00
	1282 MARKETING INSTITUCIONAL				43.486,67
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.486,67
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					462.643,12
	2007 APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO				462.639,12
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	102.377,48
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	33,81
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	218,41
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	61,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	359.915,56
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	32,86
	2205 CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS				4,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					10.126,04
	2289 DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO				10.126,04
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.126,04
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					73.802,39
	2036 APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR. LAZER E JUVENTUDE				52.379,97
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	99,97
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	280,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15000000		0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2258 INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL				1.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00
	2262 PROJETO PEQUENOS SAMURAI				2.957,97
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	445,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.511,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2311 MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE				1.540,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	740,00
	2340 PROJETO BEM ESTAR				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2318 ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO				1.855,46
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.046,86
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	808,60
	2323 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS				8.768,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	750,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	453,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	315,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.250,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.454.714,61
	1266 CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO				1.416.644,61
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	1.416.644,61
	1320 REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				38.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	38.070,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					18.490,04
	1277 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA				2.894,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	390,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.504,00
	2040 APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				11.074,76

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6,40
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	68,36
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2285 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS				2.112,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.112,00
	2324 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				2.409,28
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.409,28
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					168.204,20
	2067 APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				145.124,22
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14,69
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	145.109,53
	2242 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				23.079,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.079,98
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					3.786,20
	2023 AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA				0,01
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	0,01
	2332 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO				3.786,19
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.786,19
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					129.758,86
	1280 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS				19.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
	2078 APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO				9.865,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.970,48
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.895,00
	2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	2341 FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2248 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA				20.603,09
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.347,77
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.255,32
	2342 PROMOVER A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				30.290,29
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.290,29
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJETS ESPECIAIS					9.028,19
	2084 APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP				9.028,19
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.028,19
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					8.379,99
	2344 APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI				8.379,99
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.880,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.499,99
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					379,80
	2345 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT				379,80
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	125,21
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	226,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28,54
02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					14.566,54
	2348 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				14.566,54
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.966,54
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					64.800,00
	2203 CONTRIBUICAO AO PASEP				43.200,00

		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	43.200,00
	2204 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				21.600,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	21.600,00
02 .021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO					1.986,83
	2346 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.986,83
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.986,83
02 .023 GABINETE DO VICE PREFEITO					10.557,71
	2347 APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				10.557,71
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.599,99
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.357,72
02 .025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					0,98
	2392 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				0,98
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,98
02 .026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.271.967,87
	1261 CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				165.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	165.000,00
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				1.730.755,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.510.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	148.421,36
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	72.333,64
	2026 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				195.414,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	194.713,99
	2193 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				136.493,15
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.099,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	126.393,16
	2369 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				179.521,04
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	179.521,04
	2383 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA				400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	400.000,00
	2385 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA				400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	400.000,00
	2388 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE				18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	18.000,00
	2430 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR				1.401,36
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	0001	1.401,36
	2280 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				31.333,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.333,32
	2190 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS - ALDIR BLANC				5.365,78
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	5.365,78
	2197 GUAMARÉ JUNINO - ALDIR BLANC				8.684,22
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	708,22
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	7.976,00
02 .027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.144.839,56
	1190 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				8.680,83
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	8.680,83
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				514.320,29
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	494.274,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.046,26
	2327 OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100.000,00

	2331 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				336.203,92
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	46.444,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	288.471,47
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.287,52
	2356 DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAUDE				36.787,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	36.787,00
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				53.225,35
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	49.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.625,34
	2009 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				40.937,17
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	34.532,17
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.405,00
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				37.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	37.200,00
	2313 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				17.485,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	17.485,00
02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.109.717,26
	2058 APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.752.991,93
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	300.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	72.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.334.991,93
	2295 APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				350.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	350.000,00
	2017 FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO				3.182,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.182,99
	2028 FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO				3.542,34
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.542,34
02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					240.000,00
	1301 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH				240.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	240.000,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:90BAC4CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 76/2024**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 76/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 104.424,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 -LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 104.424,00 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.1.500.0000	3.402,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.402,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 143	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.39.1.500.1001	4.580,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	4.580,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 245	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.30.1.500.0000	2.516,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.516,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 309	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.39.1.500.0000	527,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 322	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.37.1.500.0000	73.572,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	74.099,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.30.1.500.0000	2.545,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.545,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 391	02.011.18.542.0028.2035.3.3.90.30.1.500.0000	2.424,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.424,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 425	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.39.1.500.1002	12.696,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	12.696,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 585	04.001.08.244.0008.2012.3.3.90.39.1.669.0000	662,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 637	04.001.08.244.0037.2054.3.3.90.30.1.660.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	2.162,00
	Total Parcial Suplementado:	104.424,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 323	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.39.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 324	02.009.15.452.0024.2056.4.4.90.52.1.500.0000	20.845,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	40.845,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 333	02.010.20.606.0026.1003.3.3.90.39.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 334	02.010.20.606.0026.1003.4.4.90.52.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 339	02.010.20.606.0027.1006.4.4.90.52.1.500.0000	3.579,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	63.579,00
	Total Parcial Reduzido:	104.424,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 4 de dezembro de 2024.

JOSE MORGANIO PAIVA

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:4C038947**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2024****DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2024**

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 172.723,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 172.723,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 23	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.30.1.500.0000	10.551,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		10.551,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 137	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.30.1.500.1001	4.580,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		4.580,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 239	02.007.27.813.0021.2008.3.3.90.39.1.500.0000	120.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 245	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.30.1.500.0000	4.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		124.500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 304	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.30.1.500.0000	17.170,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		17.170,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 335	02.010.20.606.0026.2058.3.3.90.30.1.704.0000	12.604,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		12.604,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.30.1.500.1002	586,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 425	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.39.1.500.1002	2.732,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		3.318,00
Total Parcial Suplementado:		172.723,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 345	02.010.20.606.0027.2034.3.1.90.04.1.500.0000	9.398,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 349	02.010.20.606.0027.2034.3.1.90.91.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 350	02.010.20.606.0027.2034.3.1.90.94.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.721,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 351	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.14.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.30.1.704.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	9.604,00
	Fonte de recurso Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 352	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.30.1.705.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 354	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 356	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 367	02.010.20.608.0026.1008.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.790,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 367	02.010.20.608.0026.1008.4.4.90.52.1.700.3110	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	75.210,00
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:		172.723,00
Total Parcial Reduzido:		172.723,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 4 de dezembro de 2024.

JOSE MORGANIO PAIVA

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:79461CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 271224001 - PE-024-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271224001
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024

O Município de Itaú, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Pinto, 148, CEP:59.855-000, Nossa Senhora do Desterro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA						
CNPJ: 44.460.306/0001-04						
ENDEREÇO: RUA OLIVACY RODRIGUES, Nº 17 – AEROPORTO – MOSSORÓ/RN						
REPRESENTANTE: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES						
E-MAIL: CATFELLI@HOTMAIL.COM						FONE: (84) 9 9963-7451
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES	Und.	Frisokar	15	900,00	13.500,00
15	MESA EM MDF 1,20m x 0,75m Composta por tampo e saia em MDP BP duas faces, espessura de 18 mm, todas as superfícies laterais revestidas em fita de borda com 2,5 mm de espessura e usinadas com raio mini	Und.	Marca própria	10	784,00	7.840,00
16	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04	Und.	Marca própria	5	2.849,00	14.245,00

	PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Modulo em AÇO CARBONO, MDF e ABS					
	Total Geral					35.585,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Catfelli Design Comercio LTDA
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:EABB92FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 271224002 - PE-024-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271224002**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024**

O Município de Itaú, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Pinto, 148, CEP:59.855-000, Nossa Senhora do Desterro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: D F DE S SILVA						
CNPJ: 04.599.190/0001-66						
ENDEREÇO: RUA ADOLFO FERNANDES Nº 25 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN						
REPRESENTANTE: DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA						
E-MAIL: BAZAR.LICITACAO@HOTMAIL.COM					FONE: (84) 3351-5583	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ARQUIVO COM 4 GAVETAS	Und.	Politorno	5	950,00	4.750,00
7	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL	Und.	Frisokar	150	545,00	81.750,00
Total Geral						86.500,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

D F De S Silva
DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 271224003 - PE-024-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271224003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024

O Município de Itaú, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Pinto, 148, CEP:59.855-000, Nossa Senhora do Desterro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 40.061.199/0001-82						
ENDEREÇO: RUA SANTA VITÓRIA, Nº 123, CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO – GUARULHOS/SP						
REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA						
E-MAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM					FONE: (87) 3762-0445	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO S COM ESPALDAR MEDIO E ENCOSTO EM TELA	Und.	Pleno móveis	20	988,92	19.778,40
3	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO	Und.	Pleno móveis	100	343,95	34.395,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO E ENCOSTO EM TELA	Und.	Best	10	1.498,85	14.988,50
8	CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado	Und.	Moveplast	200	490,87	98.174,00

9	conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006	Und.	Moveplast	150	490,75	73.612,50
10	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL	Und.	Moveplast	20	2.650,00	53.000,00
11	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR.	Und.	Movplast	20	1.998,88	39.977,60
12	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO	Und.	Reiflex	20	3.748,79	74.975,80
13	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Und.	Amapá	15	528,86	7.932,90
14	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS EM MDF/MDP	Und.	Siena móveis	10	1.798,89	17.988,90
17	SISTEMA DE SUPERFÍCIES	Und.	Metadil	20	2.774,98	55.499,60
Total Geral						490.323,20

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE
Representante Legal do Órgão Gerenciador

Dional Distribuidora De Produtos LTDA
RAISSA RABÊLO FERREIRA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:3D7272E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 271224004 - PE-024-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271224004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024

O Município de Itaú, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.508.821/0001-02, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Pinto, 148, CEP:59.855-000, Nossa Senhora do Desterro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
CNPJ: 49.410.635/0001-56						
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1712, SALA 10 - FORTALEZA/CE						
REPRESENTANTE: LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA						
E-MAIL: ERGOOFFICE.LICIT@GMAIL.COM						FONE: (85) 2181-9252
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS	Und.	Ergonômica	100	490,00	49.000,00
Total Geral						49.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação
ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Ergo Office Comercio De Moveis LTDA
LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:33810D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar desta Empresa pesquisa de preço para o seguinte objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN.

PROPONENTE:					
NOME:					
CNPJ/CPF:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:					
CIDADE:			UF:		
FONE:		CEL:		CEP:	
Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	9715 - Apontador bloco 40 com depósito 4cm, caixa com 24 unidades.	CX	55		
2	9716 - Bastão de cola quente, refil 7mm x 300mm, pacote de 1 kg.	Pct	51		
3	9717 - Cartolina 150g - 50x66cm - amarelo	und	250		
4	9718 - Cartolina 150g - 50x66cm - azul	UNIDADE	220		
5	9719 - Cartolina 150g - 50x66cm - branca	und	220		
6	9720 - Cartolina 150g - 50x66cm - marrom	und	220		
7	9721 - Cartolina 150g - 50x66cm - preto	und	220		
8	9722 - Cartolina 150g - 50x66cm - verde	und	220		
9	9723 - Cartolina 150g - 50x66cm - vermelho	und	220		
10	9730 - Cola líquida branca 90g, composta por resina PVA (acetato de polivinila) e água, atóxica, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	105		
11	9731 - Cola glitter 23g, caixa com 6 cores.	CX	65		
12	9732 - Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	35		
13	2919 - Clips 3/0 caixa com 50 unidades	CX	80		

14	9735 - Clips 4/0 caixa com 50 unidades	CX	130		
15	9742 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2MM C/ Gliter Vermelho	und	300		
16	9743 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2MM C/ Gliter Azul	und	300		
17	9744 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm c/ glitter - amarelo	und	300		
18	9745 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm c/ glitter - verde	und	300		
19	9746 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm c/ glitter - dourado	und	300		
20	9755 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter preto	und	300		
21	9748 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm com glitter prata	und	300		
22	9749 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm c/ glitter marrom	und	300		
23	9750 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter vermelho	und	300		
24	9751 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter azul	und	300		
25	9752 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter amarelo	und	300		
26	9753 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter verde	und	300		
27	9754 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter dourado	und	300		
28	9747 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm c/ glitter - preto	und	300		
29	12021 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter prata	und	300		
30	9756 - Emborrachado EVA 40X48 CM, 2mm s/ glitter marrom	und	300		
31	9757 - Fita gomada adesiva de alta qualidade medida 48mmx100m	und	230		
32	9758 - Folha isopor 5mm, medidas 1m x 50cm	und	140		
33	9759 - Folha isopor 10mm, medidas 1m x 50cm	und	140		
34	12022 - Grampo 26/6 caixa com 5000 und	CX	110		
35	9760 - Grampeador 25fl 11cm de 26/6 24/6	und	90		
36	9761 - Lápis grafite preto Nº 2 HB, caixa com 144 unidades	CX	16		
37	9766 - Massa de modelar 60g caixa com 06 und	CX	160		
38	2958 - Papel ofício A4, 210mmX297mm, 75g, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	364		
39	3919 - Papel plástico adesivo contact transparente 45cm x 10m	und	75		
40	2954 - Papel fotográfico A4 210mm/297mm 115g, pacote com 50 folhas.	Pct	105		
41	3554 - Papel fotográfico adesivo A4 210mm/297mm 130g, pacote com 50 folhas.	Pct	55		
42	1601 - Papel ofício A4, 210mmX297mm, 120g, pacote com 50 folhas - branco	und	68		
43	9694 - Papel ofício A4, 210mmX297mm, 180g, pacote com 50 folhas - branco	und	63		
44	2942 - Papel ofício A4, 210mmX297mm, 75g, pacote com 100 folhas - amarelo	und	63		
45	9775 - PRENDEDOR DE ROUPA KIT PRENDEDOR DE ROUPA: Madeira kit com 12 unidades.	Pct	180		
46	9781 - Pistola para cola quente potência 10w para bastão de 7mm	und	40		
47	9786 - Tesoura multiuso 16,5 cm lâmina inoxidável cabo plástico anatômico	und	70		
48	8907 - Embalagem transparente medidas 10 cm x 15 cm, pacote com 1000 unidades	Pct	34		
49	8928 - Embalagem transparente medidas 12 cm x 25 cm, pacote com 1000 unidades	Pct	20		
50	8926 - Embalagem transparente medidas 25 cm x 30 cm, pacote com 1000 unidades	Pct	14		
51	3625 - Envelope ofício 114 x 229 s/ rpe 75 g 138 cx 100 und	CX	44		
52	1679 - Envelope saco amarelo A4 229 x 324 mm pct 100 und	Pct	45		
53	3922 - Pasta grampo trilho plástica ofício pct 10 inc 33,5 x 23,5 x 2 cm	Pct	35		
54	8913 - Cola de contato 75 g	und	50		
55	3647 - Pasta polipropileno com aba elástica, 335x245x30mm - transparente (cristal), pacote com 10 unidades	und	200		
56	4164 - Livro de ponto 1/4 com 160 fls, capa dura	und	55		
57	1326 - Livro ata sem margem 100 fls preto, capa dura, costurado	und	55		
58	1571 - Caneta esferográfica 0,8 mm corpo hexagonal vermelha cx 100 und	CX	40		
59	3828 - Caneta esferográfica 0,8 mm corpo hexagonal azul cx 100 und	CX	41		
60	3829 - Caneta esferográfica 0,8 mm corpo hexagonal preta cx 100 und	CX	40		
61	3825 - Borracha branca escolar, 30x20x6mm, caixa com 60 unidades	CX	40		
62	3938 - RÉGUA 30 CM EM ACRÍLICO RÉGUA 30 CM EM ACRÍLICO: Régua plástica de 100% poliestireno cristal de 30cm, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	50		
63	4176 - Perfurador de papel furos 40/45 fls, cx 1 und.	und	60		
64	16340 - Alfinete para mural nº24	CX	30		
65	15300 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 3 ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA EM PLÁSTICO RÍGIDO E TAMPAS EM METAL, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE E TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, RECARREGÁVEL, PRONTA PARA USO, Nº3, COR AZUL.	und	90		
66	9708 - PASTA ARQUIVO MORTO 35X13X25MM GRAMATURA MÉDIA 400 G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, PARA MES, ANO SEÇÃO.	Und.	350		
67	15327 - ESTILETO DE PLÁSTICO, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18mmX150mm	CX	65		
68	15329 - EXTRATOR P/ GRAMPO ESPATULA METAL, MEDINDO 14CM	und	80		
69	1304 - Fita adesiva transparente 12mm x 40m, pacote com 10 unidades.	und	215		
70	13110 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 PESO 40 PAPEL SULFITE BRANCO A4 PESO 40 120g 210MM X 297MM.	Und.	90		
71	13108 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 PESO 60. PAPEL SULFITE BRANCO A4 PESO 60 180g 210MM X 297MM 50 FOLHAS.	Und.	90		
72	9697 - BLOCO AUTOADESIVO 76X76, SORTIDO COM 450 FOLHAS 3M PT. BLOCO AUTOADESIVO 76X76, SORTIDO COM 450 FOLHAS 3M PT.	Und.	120		
73	9699 - PRANCHETA OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR METAL MDF 105 PLANCHETA MDF QUE POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS . TAMANHO DA PRANCHETA OFÍCIO/ A4 COM MEDIDAS (X L): 33CM X 23CM E ESPESSURA: 3MM.	Und.	30		
74	15311 - CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELA CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4 MM, TAMPAS ANTI- ASFIXIANTE E TINTA FLUORESCENTE, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO), MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	und	110		
75	13119 - PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO LL TIGRADA. PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO LL TIGRADA.	Und.	80		
76	15344 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 32MM PASTA TRANSPARENTE, TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, ALTURA 32MM.	und	100		
77	13261 - PASTA PLÁSTICO ABA ELÁSTICO OFÍCIO LINE PASTA PLÁSTICO ABA ELÁSTICO OFÍCIO LINE COR CRISTAL 335MM X 55MM 236MM	und	100		
78	9713 - Apagador para quadro branco base plástico, c/ feltro 4 mm	und	100		
79	9724 - Cartolina guache 48x65cm - amarelo	und	200		
80	12020 - Cartolina guache 48x65cm - azul	und	200		
81	9725 - Cartolina guache 48x65cm - branca	und	200		
82	9726 - Cartolina guache 48x65cm - marrom	und	200		
83	9727 - Cartolina guache 48x65cm - preto	und	200		
84	9728 - Cartolina guache 48x65cm - verde	und	200		
85	9729 - Cartolina guache 48x65cm - vermelho	und	200		
86	9733 - Cola de silicone líquida 90g, caixa com 12 unidades.	CX	30		
87	12587 - Capa p/ encadernação pp 0,30 A4 transparente - pt 100 und	und	70		
88	9737 - Capa p/ encadernação pp 0,30 A4 preta - pt 100 und	und	70		
89	8979 - Espiral para encadernação 20mm, transparente, pacote com 100 unidades.	und	30		
90	2931 - Espiral para encadernação 9mm, transparente, pacote com 100 unidades.	und	30		
91	2932 - Espiral para encadernação 7mm, transparente, pacote com 100 unidades.	und	30		
92	2945 - Líquido de limpeza p/ quadro branco 60ml	und	100		
93	2951 - Papel camurça 60x40cm, pacote com 25 unidades - amarelo	und	92		
94	1962 - Papel laminado 48x60cm, pacote com 25 unidades - amarelo ouro	und	35		

95	9774 - Papel madeira semi kraft 60 x 90cm 80 g pacote c/ 100 und	Pct	9		
96	9776 - PALITOS DE PICOLÉ: PONTA REDONDA PACOTE C/ 100 UNIDADES.	Pct	30		
97	1353 - Pincel escolar chato p/ pintura tamanho 20	und	380		
98	2978 - Pincel escolar chato p/ pintura tamanho 12	und	380		
99	2977 - Pincel escolar chato p/ pintura tamanho 10	und	380		
100	9780 - Pincel escolar chato para pintura tamanho 08.	und	380		
101	9788 - Tinta para marcador quadro branco - preto 500ml	und	30		
102	9790 - Tinta para marcador quadro branco - vermelho 500ml	und	25		
103	1362 - Tinta tempera guache, caixa com 6 cores de 15ml cada	CX	100		
104	3939 - RÉGUA 50 CM EM ACRÍLICO: Régua plástica de 100% poliestireno cristal de 50cm, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Caixa com 10 unidades.	Pct	40		
105	16341 - CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	Pct	15		
106	16342 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA 55,8 X 99,00 MM P/IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA-CAIXA COM 1000 ETIQUETAS	CX	6		
107	9763 - Marcador quadro branco com ponta 6mm e refil substit - azul	und	50		
108	9764 - Marcador quadro branco com ponta 6mm e refil substit - preto	und	50		
109	9765 - Marcador quadro branco com ponta 6mm e refil substit - vermelho.	und	50		
110	9787 - Tinta para marcador quadro branco - azul 500ml	und	15		

Condições de					
pagamento:					
Prazo de entrega:					
Validade da					
proposta:		Dias.			
Valor por extenso:					
Data					

Itaú/RN, em 20/12/2024.

Nome:
CPF:
Proprietário/Representante

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:EF1F39A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0246/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 116.826,13 (cento e dezesseis mil e oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 116.826,13 (cento e dezesseis mil e oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%					
528 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Fonte: 15420000	R\$ 86.886,63
Total da Ação:					R\$ 86.886,63
2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - CRECHE					
535 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Fonte: 15420000	R\$ 29.939,50
Total da Ação:					R\$ 29.939,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 116.826,13

Valor total Suplementado: R\$ 116.826,13

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, § 3º, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:76E05D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0247/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orcamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00
		6 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000 R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 7.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00
		205 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000 R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 7.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B88D0916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 10 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS
08.159.162/0001-89 Exercício: 2024
DECRETO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras Providências

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 411.740,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e quarenta reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 03 de junho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Suplementação (+)		411.470,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	

51 04.122.0001.2005.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
1070 04.122.0001.2006.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
88 04.122.0001.1013.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	19.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 705 0000
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
001 001	Recursos Proprios do Município	
99 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	370,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
102 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	17.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
153 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
233 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
234 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	72.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 0000
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
001 001	Recursos Proprios do Município	
239 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 0000
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
001 001	Recursos Proprios do Município	
282 12.365.0007.2024.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
376 12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
419 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
458 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	6.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
564 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
570 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1011 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	
001 001	Recursos Proprios do Município	
1036 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	
001 001	Recursos Proprios do Município	
1057 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
660 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
665 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
1063 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	16.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	

001 001	Recursos Proprios do Município	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
829 15.122.0001.2070.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	
968 04.122.0001.2130.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
ANEXO II		
Anulação:		-411.470,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
113 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-60.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
121 04.123.0001.1004.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-7.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
125 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-13.011,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
129 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-370,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
245 12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 1070
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
001 001	Recursos Proprios do Município	
254 12.365.0007.1136.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-13.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
414 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-5.001,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
443 10.301.0005.1167.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	-4.999,00
4.4.90.51.000	BRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
470 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-2.001,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Proprios do Município	
495 10.301.0006.2040.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-2.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
554 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-9.999,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
001 001	Recursos Proprios do Município	
571 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
627 08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-9.999,00
4.4.90.51.000	BRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
631 08.244.0009.1111.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-6.201,00
4.4.90.51.000	BRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
634 08.244.0009.1112.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-5.204,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
638 08.244.0009.1113.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-7.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
639 08.244.0009.1113.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-3.999,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
640 08.244.0009.1140.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-9.999,00

4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 0000
706	Transferência Especial da União	
001 001	Recursos Proprios do Município	
670 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-11.990,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
866 15.451.0008.1121.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-20.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	
985 15.452.0001.1141.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
001 001	Recursos Proprios do Município	
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
1009 99.999.0099.9001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-125.699,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:42588F3B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 11 DE 09 DE JULHO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	Exercício: 2024
08.159.162/0001-89	

DECRETO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 212.490,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Suplementação (+)				212.490,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	1072	12.361.0007.1179.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	132.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5420000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1071	08.244.0009.1180.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	79.990,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
ANEXO II				
Anulação:				-212.490,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	685	08.244.0009.2056.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-34.990,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	724	08.244.0009.2117.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-34.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	737	16.482.0009.1109.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-49.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	738	16.482.0009.1109.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-74.500,00
		4.4.90.51.07	CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS	F.R.: 1 6650000
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	739	16.482.0009.1109.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-9.500,00
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	740	16.482.0009.2051.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-9.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8588C8B5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 12 DE 09 DE JULHO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

Suplementação (+)				108.000,00
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1058		12.365.0007.1161.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	108.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

ANEXO II

Anulação:				-108.000,00
02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
954		27.812.0012.1132.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	-28.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	
985		15.452.0001.1141.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-79.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 7000000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:902C75C7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 13 DE 01 DE JULHO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.427

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 427/2023:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 752.820,00 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I				
Suplementação (+)				752.820,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
109		04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	75.000,00

		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
145		12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.551,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
158		12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
159		12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	4.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
264		12.365.0007.1138.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.999,00			
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
269		12.365.0007.1177.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	102.400,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	542	1070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
1074		12.361.0007.2020.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	32.400,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
402		13.392.0013.2098.0000	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	160,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001001	Recursos Proprios do Município				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
423		10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	33.010,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001001	Recursos Proprios do Município				
545		10.302.0005.1069.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	4.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	601	0000
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal				
		001001	Recursos Proprios do Município				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
665		08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	12.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001001	Recursos Proprios do Município				
1073		08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	706	3110
		706	Transferência Especial da União				
		001001	Recursos Proprios do Município				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
835		15.122.0001.2070.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001001	Recursos Proprios do Município				
1075		18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001001	Recursos Proprios do Município				
1076		15.451.0008.1121.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	359.300,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	706	3110
		706	Transferência Especial da União				
		001001	Recursos Proprios do Município				

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO				
985		15.452.0001.1141.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	70.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
994		15.452.0008.2072.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	751	0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		001 001	Recursos Proprios do Município				

ANEXO II

Anulação:

							-752.820,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
73		04.124.0001.2004.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-3.800,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
88		04.122.0001.1013.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-19.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	705	0000
		705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
89		04.122.0001.1102.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.551,00			
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
94		04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

121	04.123.0001.1004.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-12.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	1	500	0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	001 001	Recursos Próprios do Município					

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
123		04.123.0001.1056.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-3.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
188		12.361.0007.1103.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-11.999,00			
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
194		12.361.0007.1103.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-2.999,00			
		4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
195		12.361.0007.1135.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-7.499,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
245		12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-8.999,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	541	1070
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
247		12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-24.999,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	543	0000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
258		12.365.0007.1137.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-9.999,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	540	0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
263		12.365.0007.1138.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.249,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	570	0000
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
268		12.365.0007.1177.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-4.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	541	0000
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		001 001	Recursos Próprios do Município				

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
304		12.365.0007.2120.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-19.893,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
330		12.365.0007.2122.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-18.500,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	540	0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		001 000	Recursos Ordinários				
381		12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-8.999,00			
		4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1	550	0000
		550	Transferência do Salário-Educação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1037		10.301.0006.2041.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-2.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	706	0000
		706	Transferência Especial da União				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
622		08.244.0001.2057.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.999,00			
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
625		08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-8.489,00			
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	665	0000
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
626		08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-4.999,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
628		08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-5.199,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	665	0000
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
630		08.244.0009.1111.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-5.747,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Próprios do Município				

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
632		08.244.0009.1111.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-4.967,00			
		4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1	665	0000

		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
782		20.605.0010.1078.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			-12.501,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
787		20.605.0010.1116.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			-32.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
806		20.608.0010.1115.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			-9.317,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
823		15.122.0001.2070.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO			-25.501,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
845		15.421.0008.1118.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-9.999,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
860		15.451.0008.1119.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-14.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
868		15.451.0008.1122.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-9.999,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
878		15.451.0008.1127.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-10.158,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				

02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER				
924		23.695.0011.2074.0000	FORTALECIMENTO DO TURISMO			-29.999,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
925		23.695.0011.2074.0000	FORTALECIMENTO DO TURISMO			-5.309,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
953		27.812.0012.1131.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			-49.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
955		27.812.0012.1133.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			-55.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
956		27.812.0012.1133.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			-14.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
958		27.812.0012.1134.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			-24.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO				
974		15.451.0008.1123.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-14.999,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
975		15.451.0008.1123.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-29.999,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
978		15.451.0008.1125.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-11.999,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO				
980		15.451.0008.1125.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			-16.999,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
02	13	00	SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO				
1008		04.123.0001.2131.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO			-160,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		001 001	Recursos Proprios do Município				
90	99	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
1009		99.999.0099.9001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			-174.000,00	

	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.:	1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 001	Recursos Próprios do Município				

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:51FFE657

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 16 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 04 de setembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

Suplementação (+)				20.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1072		12.361.0007.1179.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5420000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		001	001 Recursos Próprios do Município	

ANEXO II

Anulação:				- 20.000,00
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
895		17.512.0008.1018.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-20.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001	001 Recursos Próprios do Município	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F3215E32

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 15 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	
PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 427/2023:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 563.151,00 (quinhentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e um reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de setembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Suplementação (+)				563.151,00		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
233			12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
376			12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			550	Transferência do Salário-Educação		
379			12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			550	Transferência do Salário-Educação		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1034			10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1036			10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			706	Transferência Especial da União		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
909			18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			706	Transferência Especial da União		
1077			15.451.0008.1118.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:98FEA11D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 14 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 427/2023:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de setembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I				
Suplementação (+)				79.000,00
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	1078	15.451.0008.1121.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	79.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
ANEXO II				
Anulação:				-79.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1034	10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-79.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 6050000

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:588D0D8F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS	
08.159.162/0001-89	Exercício: 2024

DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 427/2023:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 1.072.610,50 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de julho de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

Suplementação (+) 1.072.610,50		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
44 04.122.0001.2005.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
59 04.122.0001.2006.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1062 04.122.0001.2005.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 705 0000
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
95 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	23.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
96 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	300,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
102 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	8.005,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
105 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
106 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
107 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
109 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	15.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
1048 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 705 0000
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
138 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
144 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	94.242,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
152 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
159 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
160 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
1049 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.850,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 705 0000
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
001 001	Recursos Próprios do Município	
164 12.306.0007.2014.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
165 12.306.0007.2014.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000

552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
001 001	Recursos Próprios do Município	
218 12.361.0007.2020.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	35.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
246 12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.675,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
314 12.365.0007.2120.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	11.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
319 12.365.0007.2122.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	68.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 000	Recursos Ordinários	
340 12.366.0007.2025.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	31.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
384 12.782.0007.2022.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.183,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
388 12.782.0007.2022.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
406 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	176.983,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
415 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	5.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
420 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
458 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	77.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
564 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	17.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
570 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
1079 10.301.0006.2040.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	18.061,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
613 08.244.0001.2057.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
617 08.244.0001.2057.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	20.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
619 08.244.0001.2057.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.050,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
659 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	180,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
660 08.244.0009.2054.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	1.331,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Próprios do Município	
677 08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Próprios do Município	
679 08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	12.320,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

001 001	Recursos Próprios do Município	
1081 08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	3.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
770 20.122.0001.2067.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	27.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.437		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
829 15.122.0001.2070.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	168.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
835 15.122.0001.2070.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	61.670,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 11 11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
943 27.812.0001.2075.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	32.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	
970 04.122.0001.2130.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
988 15.452.0001.2071.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	24.360,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
994 15.452.0008.2072.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 0000
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
001 001	Recursos Próprios do Município	
ANEXO II		
Anulação:		-1.072.610,50
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
22 04.122.0001.2003.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
23 04.122.0001.2003.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.000,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
36 04.122.0001.2005.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-300,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
40 04.122.0001.2005.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-850,00
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
54 04.122.0001.2006.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-23.002,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
55 04.122.0001.2006.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.870,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
71 04.122.0003.1099.0000	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	-304,00
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
74 04.124.0001.2004.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-6.530,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
87 04.124.0003.1100.0000	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	-232,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
89 04.122.0001.1102.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-20,00
4.4.90.30.00MATERIAL	DE CONSUMO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
91 04.122.0001.1102.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-102,00
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

001 001	Recursos Próprios do Município	
92 04.122.0001.1102.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
97 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.872,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
113 04.122.0001.2009.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.002,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
125 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
126 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.102,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
127 04.123.0001.2011.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.129,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
163 12.122.0001.2012.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.099,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
178 12.361.0007.1007.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-2.502,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5420000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
191 12.361.0007.1103.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-650,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
192 12.361.0007.1103.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-976,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
196 12.361.0007.1135.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-2.499,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5700000
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
001 001	Recursos Próprios do Município	
233 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-81.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
248 12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-36.000,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5401070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
249 12.361.0007.2028.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-64.000,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5421070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
254 12.365.0007.1136.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-1.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
255 12.365.0007.1136.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-9.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
257 12.365.0007.1136.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-1.999,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.437		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
264 12.365.0007.1138.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-7.998,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5001001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
272 12.365.0007.1177.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.242,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5421070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
289 12.365.0007.2029.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-9.370,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 000	Recursos Ordinários	
294 12.365.0007.2029.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-7.675,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5420000

542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
318 12.365.0007.2122.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-7.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 000	Recursos Ordinários	
348 12.366.0007.2030.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-27.000,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 5401070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
350 12.366.0007.2031.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-8.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
351 12.366.0007.2031.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-8.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5400000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
383 12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-1.050,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5500000
550	Transferência do Salário-Educação	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1024 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-22.630,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5420000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
405 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.900,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
424 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
425 10.122.0001.2045.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-1.499,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
429 10.301.0005.1069.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	-1.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
436 10.301.0005.1105.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	-600,00
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 6010000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
437 10.301.0005.1105.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	-1.999,00
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 6310000
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
438 10.301.0005.1167.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	-1.999,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
449 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-9.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
451 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-850,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6000000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
501 10.301.0006.2041.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-4.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
509 10.301.0006.2041.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-18.061,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 6000000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
557 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-3.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 6050000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
001 001	Recursos Próprios do Município	
592 10.305.0006.2049.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-7.499,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6000000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 001	Recursos Próprios do Município	
1031 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-134.383,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6050000

605 Assistência	financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
001 001	Recursos Proprios do Município	
1032 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-35.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6050000
605 Assistência	financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
612 08.244.0001.2057.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-180,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
623 08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-999,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 6650000
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
001 001	Recursos Proprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
624 08.244.0009.1110.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-999,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 6650000
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
001 001	Recursos Proprios do Município	
631 08.244.0009.1111.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-1.798,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
633 08.244.0009.1111.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-5.129,00
4.4.90.92.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 6650000
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
001 001	Recursos Proprios do Município	
634 08.244.0009.1112.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-2.054,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
635 08.244.0009.1112.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-4.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
637 08.244.0009.1112.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-7.599,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 6650000
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
001 001	Recursos Proprios do Município	
643 08.244.0009.1140.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-3.372,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
671 08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-4.999,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
683 08.244.0009.2055.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-2.028,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
688 08.244.0009.2056.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-7.999,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
718 08.244.0009.2061.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-3.249,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
723 08.244.0009.2117.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-4.999,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
726 08.244.0009.2117.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-2.802,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 6600000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
001 001	Recursos Proprios do Município	
754 16.482.0009.2051.0000	HABITAÇÃO E INCUSAO SOCIAL	-2.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
764 20.122.0001.2067.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
765 20.122.0001.2067.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.999,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
778 20.122.0001.2067.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-8.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Proprios do Município	
782 20.605.0010.1078.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-2.500,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
787 20.605.0010.1116.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
788 20.605.0010.1116.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-4.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
794 20.605.0010.1173.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
807 20.608.0010.1115.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-8.149,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 7050000
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
001 001	Recursos Próprios do Município	
818 20.608.0010.1171.0000	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	-7.499,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
869 15.451.0008.1122.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-7.999,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
874 15.451.0008.1124.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-9.999,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
875 15.451.0008.1124.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-18.563,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
884 15.605.0008.1130.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-4.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
889 17.512.0008.1016.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-4.239,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
890 17.512.0008.1016.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-3.003,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
892 17.512.0008.1016.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-11.002,00
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
893 17.512.0008.1017.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-9.999,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
894 17.512.0008.1017.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-29.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
897 17.512.0008.1018.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-7.499,00
4.4.90.51.04	OBRAS E URBANIZAÇÃO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
898 17.512.0008.1071.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
899 17.512.0008.1071.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-29.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7000000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
001 001	Recursos Próprios do Município	
901 17.512.0008.1072.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-14.999,00
4.4.90.51.07	CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
902 17.512.0008.1072.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-49.999,00
4.4.90.51.07	CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS	F.R.: 1 7000000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
001 001	Recursos Próprios do Município	
904 18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-10.900,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 7063110
706	Transferência Especial da União	

001 001	Recursos Próprios do Município	
905 18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-19.999,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
907 18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-25.313,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
908 18.542.0008.1128.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-49.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7000000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 11 11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
922 04.122.0001.2073.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-2.999,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
936 23.695.0011.2074.0000	FORTALECIMENTO DO TURISMO	-7.499,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
951 27.812.0001.2075.0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.499,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
954 27.812.0012.1132.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	-6.269,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024		
02 11 11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
957 27.812.0012.1134.0000	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	-14.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	
976 15.451.0008.1123.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7000000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
001 001	Recursos Próprios do Município	
977 15.451.0008.1125.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-5.999,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	
979 15.451.0008.1125.0000	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	-4.499,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001	Recursos Próprios do Município	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:97BFB298

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - CRÉDITOS ADICIONAIS

PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS

08.159.162/0001-89 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.427

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 427/2023:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 264.121,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais) para reforço das dotações especificadas no anexo I.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de outubro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I		
Suplementação (+)		264.121,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
233 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
376 12.368.0007.2018.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	18.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

1013 12.361.0007.2027.0000	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
509 10.301.0006.2041.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	29.221,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
1034 10.302.0006.2047.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	25.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
1036 10.301.0006.2039.0000	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	40.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4BA4CA19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 083/2024 – SMS

Portaria nº 083/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Josair Raimundo Costa**, matrícula nº 183, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGI-5A31	Santa Cruz/RN	12h:50min	18h:00min	02.08.2024	RS 30,00	Gestante segue para avaliação com obstetra, a mesma estar entrando em trabalho de parto.
RGL-1E20	Natal/RN	03h:40min	12h:08min	09.08.2024	RS 60,00	Remoção de paciente deficiente cadeirante encaminhado para uma avaliação cirúrgica.
RGI-OA20	Natal/RN	11h:30min	19h:55min	16.08.2024	RS 60,00	Segue com paciente para Instituto de neurociência para cont.tratamento
RGI-5A31	Natal/RN	16h:10min	01h:25min	18.08.2024	RS 60,00	Paciente criança 02 anos sofreu queda segue regulada para realizar TC na HWG
RGI-5A31	Santa Cruz/RN	08h:50min	12h:30min	31.08.2024	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:65523B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 029/2023 – SMS

Portaria nº 029/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
WGR6I12	Santa Cruz – RN	12h30min	16h30min		01.03.2023	R\$ 30,00	A referida estar grávida vem do médico, após apresentar sangramento foi avaliada e regulada para serviço especializado – Devido o quadro segue de maca.
0JW4H07	Natal – RN	20h40min	03h00min		09.03.2023	R\$ 60,00	Criança encaminhada para hospital de referência por necessitar de avaliação cirúrgica.
OZW4HG7	Natal – RN	03h00min	12h00min		17.03.2023	R\$ 60,00	Segue para serviço especializado Ele com gesso em todo membro tornando-o incapaz de ambular – segue em ambulância.
0JW4H07	Natal – RN	18h30min	02h30min		21.03.2023	R\$ 60,00	Criança regulada para avaliação pediátrica no Hospital Maria Alice
RGL1E20	Natal – RN	09h00min	17h20min		22.03.2023	R\$ 60,00	Paciente com paralisia cerebral, que não se senta e apenas fica deitado, necessitando, portanto do transporte de ambulância para avaliação do cirurgião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:CB005F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 128, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					23.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
Anexo II (Redução)					23.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					23.000,00
	1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.000,00
	1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO				7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	2.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5FA60554

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 476/2024**

TOTAL DAS RECEITAS							
2025							
ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Realizadas	Estimadas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.902.343,19	R\$ 27.033.957,21	R\$ 20.954.821,10	R\$ 29.378.546,04	R\$ 30.424.422,28	R\$ 31.489.277,06	R\$ 32.591.401,76
Receita Tributária	549.600,70	1.173.433,77	R\$ 609.000,00	R\$ 669.864,73	R\$ 693.711,91	R\$ 717.991,83	R\$ 743.121,55
Impostos	549.600,70	R\$ 1.003.486,87	R\$ 514.500,00	R\$ 571.584,73	R\$ 591.933,15	R\$ 612.650,81	R\$ 634.093,58
Taxas		R\$ 65.529,03	R\$ 52.500,00	R\$ 54.600,00	R\$ 56.543,76	R\$ 58.522,79	R\$ 60.571,09
Contribuições de Melhoria		R\$ 104.417,87	R\$ 42.000,00	R\$ 43.680,00	R\$ 45.235,01	R\$ 46.818,23	R\$ 48.456,87
Receita de Contribuições	14.006,09	3.767,75	R\$ 31.500,00	R\$ 14.566,33	R\$ 15.084,89	R\$ 15.612,86	R\$ 16.159,31
Contribuições Sociais					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições Econômicas	R\$ 14.006,09	R\$ 3.767,75	R\$ 31.500,00	R\$ 14.566,33	R\$ 15.084,89	R\$ 15.612,86	R\$ 16.159,31
Demais contribuições					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	-	-	R\$ 157.258,78	R\$ 163.549,13	R\$ 169.371,48	R\$ 175.299,48	R\$ 181.434,96
Aplicações Financeiras	-	-	R\$ 157.258,78	R\$ 163.549,13	R\$ 169.371,48	R\$ 175.299,48	R\$ 181.434,96
Aplicações Financeiras de RPPS					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aplicações Financeiras Diversas			R\$ 157.258,78	R\$ 163.549,13	R\$ 169.371,48	R\$ 175.299,48	R\$ 181.434,96
Outras Receitas Patrimoniais					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Agropecuária					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Industrial					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências Correntes	R\$ 27.338.736,40	R\$ 25.856.755,69	R\$ 19.786.622,32	R\$ 28.432.285,85	R\$ 29.444.475,23	R\$ 30.475.031,86	R\$ 31.541.657,97
Cota-Parte do FPM	R\$ 15.280.735,26	R\$ 17.398.367,32	R\$ 10.447.500,00	R\$ 15.891.964,67	R\$ 16.457.718,61	R\$ 17.033.738,76	R\$ 17.629.919,62
Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.030.940,09	R\$ 2.512.842,32	R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.112.177,69	R\$ 2.187.371,22	R\$ 2.263.929,21	R\$ 2.343.166,73
Cota-Parte do IPVA	R\$ 32.382,45	R\$ 95.622,86	R\$ 105.000,00	R\$ 33.677,75	R\$ 34.876,68	R\$ 36.097,36	R\$ 37.360,77
Cota-Parte do ITR	R\$ 2.637,46	R\$ 1.337,60	R\$ 10.500,00	R\$ 2.742,96	R\$ 2.840,61	R\$ 2.940,03	R\$ 3.042,93
Transferências da LC 87/1996	R\$ 2.978,72	R\$ 3.368,77	-	R\$ 3.097,87	R\$ 3.208,15	R\$ 3.320,44	R\$ 3.436,65
Transferências da LC nº 61/1989	R\$ 1.807,29	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ 1.879,58	R\$ 1.946,49	R\$ 2.014,62	R\$ 2.085,13
Transferências do FUNDEB	R\$ 5.759.875,32	R\$ 2.754.766,74	R\$ 1.750.000,00	R\$ 5.990.270,33	R\$ 6.203.523,95	R\$ 6.420.647,29	R\$ 6.645.369,95
Outras Transferências Correntes	R\$ 4.227.379,81	R\$ 3.090.450,08	R\$ 5.783.122,32	R\$ 4.396.475,00	R\$ 4.552.989,51	R\$ 4.712.344,14	R\$ 4.877.276,19
Outras Receitas Correntes	-	-	R\$ 370.440,00	R\$ 98.280,00	R\$ 101.778,77	R\$ 105.341,02	R\$ 109.027,96
Multas e Juros de Mora			94.500,00	R\$ 98.280,00	R\$ 101.778,77	R\$ 105.341,02	R\$ 109.027,96
Indenizações e Restituições			275.940,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação entre Regimes RPPS					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes					R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 297.442,92	R\$ 181.400,00	R\$ 430.500,00	R\$ 320.260,64	R\$ 331.661,92	R\$ 343.270,09	R\$ 355.284,54
Operações de crédito			R\$ 5.250,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.654,38	R\$ 5.852,28	R\$ 6.057,11
Amortização de empréstimos					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens	-	-	R\$ 5.250,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.654,38	R\$ 5.852,28	R\$ 6.057,11
Receitas de Alienação de Invest. Temporários					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Alienações de Bens			R\$ 5.250,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.654,38	R\$ 5.852,28	R\$ 6.057,11
Transferência de Capital	R\$ 297.442,92	R\$ 181.400,00	R\$ 420.000,00	R\$ 309.340,64	R\$ 320.353,17	R\$ 331.565,53	R\$ 343.170,32
Convênios					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Transferências de Capital	R\$ 297.442,92	R\$ 181.400,00	R\$ 420.000,00	R\$ 309.340,64	R\$ 320.353,17	R\$ 331.565,53	R\$ 343.170,32
Outras Receitas de Capital					R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Correntes	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços Intraorçamentários					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências Correntes					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes Intraorçamentários					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Capital					R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES	R\$ 2.913.418,33	R\$ 4.002.306,76	R\$ 2.293.200,00	R\$ 3.609.108,10	R\$ 3.737.592,35	R\$ 3.868.408,08	R\$ 4.003.802,36
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	R\$ 2.913.418,33	R\$ 4.002.306,76	R\$ 2.293.200,00	R\$ 3.609.108,10	R\$ 3.737.592,35	R\$ 3.868.408,08	R\$ 4.003.802,36
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 25.286.367,78	R\$ 23.213.050,45	R\$ 19.092.121,10	R\$ 26.089.698,58	R\$ 27.018.491,85	R\$ 27.964.139,06	R\$ 28.942.883,93
ESPECIFICAÇÃO	Realizadas	Realizadas	Estimadas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE (Exceto Intra) (I) SEM RPPS	27.902.343,19	27.033.957,21	20.954.821,10	29.378.546,04	30.424.422,28	31.489.277,06	32.591.401,76
Deduções (II)	2.913.418,33	4.002.306,76	2.293.200,00	3.609.108,10	3.737.592,35	3.868.408,08	4.003.802,36
Contribuição do Servidor RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Compensação entre Regimes RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.913.418,33	4.002.306,76	2.293.200,00	3.609.108,10	3.737.592,35	3.868.408,08	4.003.802,36
Aplicações Financeiras de RPPS							
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	24.988.924,86	23.031.650,45	18.661.621,10	25.769.437,94	26.686.829,93	27.620.868,98	28.587.599,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.988.924,86	23.031.650,45	18.661.621,10	25.769.437,94	26.686.829,93	27.620.868,98	28.587.599,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)					-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	24.988.924,86	23.031.650,45	18.661.621,10	25.769.437,94	26.686.829,93	27.620.868,98	28.587.599,39

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:5464DAC0

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 476/2024**

TOTAL DE DESPESAS							
2025							
R\$ 1,00							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	Pagas		Pagas		Previstas		
NATUREZA DE DESPESA	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	19.747.219,78	22.549.851,07	17.048.161,10	23.260.215,93	24.088.279,62	24.931.369,40	25.803.967,33
Pessoal e Encargos Sociais	10.357.998,38	12.097.446,85	9.038.087,32	13.219.721,67	13.690.343,76	14.169.505,79	14.665.438,50
Juros e Encargos da Dívida			265.100,00	275.704,00	285.519,06	295.512,23	305.855,16
Outras Despesas Correntes	9.389.221,40	10.452.404,22	7.744.973,78	9.764.790,26	10.112.416,79	10.466.351,38	10.832.673,68
DESPESAS DE CAPITAL (II)	465.360,66	291.378,52	1.843.960,00	2.621.482,65	2.714.807,43	2.809.825,69	2.908.169,59
Investimentos	363.117,00	196.854,27	1.589.360,00	2.356.698,65	2.440.597,12	2.526.018,02	2.614.428,65
Inversões Financeiras	-	-	66.800,00	69.472,00	71.945,20	74.463,29	77.069,50
Concessão de empréstimos e financiamentos					-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado					-	-	-
Aquisição de título de crédito					-	-	-
Demais inversões financeiras			66.800,00	69.472,00	71.945,20	74.463,29	77.069,50
Amortização da Dívida	102.243,66	94.524,25	187.800,00	195.312,00	202.265,11	209.344,39	216.671,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	208.000,00	215.404,80	222.943,97	230.747,01
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	20.212.580,44	22.841.229,59	19.092.121,10	26.089.698,58	27.018.491,85	27.964.139,06	28.942.883,93
Pagamento de Restos a Pagar (RP)							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	Pagas		Pagas		Previstas		
NATUREZA DE DESPESA	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS TOTAL	0,00	528.572,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (I)	-	528.572,38	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		287.580,31					
Juros e Encargos da Dívida (II)							
Outras Despesas Correntes		240.992,07					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	-	528.572,38	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos (V)	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de crédito (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais inversões financeiras (X)	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (IV - VII - VIII - IX - XI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS PAG. DE RP DE DESPESAS PRIMÁRIAS	-	528.572,38	-	-	-	-	-

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador: 146DE1BF

GABINETE DO PREFEITO ANEXO DA LEI 476/2024

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO							
EXCETO FONTES DO RPPS							
2025							
	Realizadas		Realizadas		Estimadas		
ESPECIFICAÇÕES	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	25.286.367,78	23.213.050,45	19.092.121,10	26.089.698,58	27.018.491,85	27.964.139,06	28.942.883,93
RECEITAS CORRENTES (I)	24.988.924,86	23.031.650,45	18.661.621,10	25.769.437,94	26.686.829,93	27.620.868,98	28.587.599,39
Receita Tributária	549.600,70	1.173.433,77	609.000,00	669.864,73	693.711,91	717.991,83	743.121,55
Receita de Contribuição	14.006,09	3.767,75	31.500,00	14.566,33	15.084,89	15.612,86	16.159,31
Receita Patrimonial	0,00	0,00	157.258,78	163.549,13	169.371,48	175.299,48	181.434,96
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	157.258,78	163.549,13	169.371,48	175.299,48	181.434,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.338.736,40	25.856.755,69	19.786.622,32	28.432.285,85	29.444.475,23	30.475.031,86	31.541.657,97
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	370.440,00	98.280,00	101.778,77	105.341,02	109.027,96
Receita Intra orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	2.913.418,33	4.002.306,76	2.293.200,00	3.609.108,10	3.737.592,35	3.868.408,08	4.003.802,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM FONTES RPPS (III) = (I - II)	24.988.924,86	23.031.650,45	18.504.362,32	25.605.888,81	26.517.458,45	27.445.569,50	28.406.164,43
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	297.442,92	181.400,00	430.500,00	320.260,64	331.661,92	343.270,09	355.284,54
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	5.250,00	5.460,00	5.654,38	5.852,28	6.057,11
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	5.250,00	5.460,00	5.654,38	5.852,28	6.057,11
Transferência de Capital	297.442,92	181.400,00	420.000,00	309.340,64	320.353,17	331.565,53	343.170,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	297.442,92	181.400,00	425.250,00	314.800,64	326.007,54	337.417,81	349.227,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	25.286.367,78	23.213.050,45	18.929.612,32	25.920.689,45	26.843.465,99	27.782.987,30	28.755.391,86
DESPESAS CORRENTES (X)	19.747.219,78	22.549.851,07	17.048.161,10	23.260.215,93	24.088.279,62	24.931.369,40	25.803.967,33
Pessoal e Encargos Sociais	10.357.998,38	12.097.446,85	9.038.087,32	13.219.721,67	13.690.343,76	14.169.505,79	14.665.438,50
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	265.100,00	275.704,00	285.519,06	295.512,23	305.855,16
Outras Despesas Correntes	9.389.221,40	10.452.404,22	7.744.973,78	9.764.790,26	10.112.416,79	10.466.351,38	10.832.673,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI) SEM RPPS	19.747.219,78	22.549.851,07	16.783.061,10	22.984.511,93	23.802.760,55	24.635.857,17	25.498.112,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	465.360,66	291.378,52	1.843.960,00	2.621.482,65	2.714.807,43	2.809.825,69	2.908.169,59
Investimentos (XIV)	363.117,00	196.854,27	1.589.360,00	2.356.698,65	2.440.597,12	2.526.018,02	2.614.428,65
Inversões Financeiras (XV)	0,00	0,00	66.800,00	69.472,00	71.945,20	74.463,29	77.069,50
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (XIX)	0,00	0,00	66.800,00	69.472,00	71.945,20	74.463,29	77.069,50
Amortização da Dívida (XX)	102.243,66	94.524,25	187.800,00	195.312,00	202.265,11	209.344,39	216.671,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIII - XVI - XVII - XVIII - XX)	363.117,00	196.854,27	1.656.160,00	2.426.170,65	2.512.542,33	2.600.481,31	2.691.498,15

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXII)	0,00	528.572,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00	215.404,80	222.943,97	230.747,01	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XVI)	20.110.336,78	23.275.277,72	18.639.221,10	25.618.682,58	26.530.707,68	27.459.282,45	28.420.357,33	
RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) (IX - XVII)	5.176.031,00	-62.227,27	290.391,22	302.006,87	312.758,31	323.704,86	335.034,53	

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:5772D952

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 476/2024**

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA									
2025									
EXCETO FONTES DO RPPS									
	Realizada	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.787.854,06	3.347.899,29	7.127.246,76	-	3.347.899,29	3.228.714,08	3.115.709,08	3.006.659,26	
Dívida Mobiliária	-								
Outras Dívidas	6.787.854,06	3.347.899,29	7.127.246,76	-	3.347.899,29	3.228.714,08	3.115.709,08	3.006.659,26	
DEDUÇÕES (II)	(443.385,69)	(1.303.156,94)	1.761.686,62	651.108,15	(1.303.156,94)	(838.530,59)	(751.252,06)	(665.000,72)	
Ativo Disponível	1.681.506,78	5.874.072,56	1.765.582,12	651.108,15	5.874.072,56	6.083.189,54	6.296.101,18	6.516.464,72	
Haveres Financeiros									
(-) Restos a Pagar Proc.	2.124.892,47	5.449.625,34	3.895,50	-	5.449.625,34	5.255.618,68	5.439.565,33	5.629.950,12	
(-) Depósitos restituíveis e valores vinc		1.727.604,16			1.727.604,16	1.666.101,45	1.607.787,90	1.551.515,32	
DCL (III) = (I - II)	7.231.239,75	4.651.056,23	5.365.560,14	(651.108,15)	4.651.056,23	4.067.244,66	3.866.961,14	3.671.659,99	
RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)		2.580.183,52	-714.503,91	6.016.668,29	-5.302.164,38	583.811,57	200.283,52	195.301,15	

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:397A7083

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO MUNICIPAL Nº 690.2024 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04 NOVEMBRO/2024
690/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 564.917,45 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 510 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.000,00
Soma da Ação:		48.000,00
Soma da Unidade:		48.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	3.600,00
Soma da Ação:		3.600,00
Soma da Unidade:		3.600,00
2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		16.000,00
2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
Soma da Ação:		23.000,00
Soma da Unidade:		23.000,00
2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
3011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	1.300,00

Soma da Ação:		1.300,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.000,00
Soma da Ação:		19.000,00
Soma da Unidade:		20.300,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA	
	GOMES DE OLIVEIRA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	800,00
Soma da Ação:		9.400,00
Soma da Unidade:		16.400,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	38.000,00
Soma da Ação:		38.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	39.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.627,19
Soma da Ação:		73.627,19
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5,00
Soma da Ação:		5,00
Soma da Unidade:		111.632,19
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	147.750,00
Soma da Ação:		147.750,00
Soma da Unidade:		147.750,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300,00
Soma da Ação:		300,00
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	3.220,16
Soma da Ação:		37.220,16
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	615,10
Soma da Ação:		14.615,10
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	100,00
Soma da Ação:		51.100,00
2178	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
Soma da Unidade:		132.235,26
Total Geral:		564.917,45
Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:		
2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	7.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2018	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	5.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.600,00
Soma da Ação:		14.600,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2021	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.000,00
Soma da Ação:		11.500,00
Soma da Unidade:		47.100,00
2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	735,26
Soma da Ação:		735,26
Soma da Unidade:		735,26
2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	15.000,00

Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
3011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2081	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	500,00
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	207,25
Soma da Ação:		9.207,25
2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.100,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	400,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	800,00
Soma da Ação:		4.800,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2091	APOIO AS ACÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPEF	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	392,75
Soma da Ação:		392,75
2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	3.920,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	800,00
Soma da Ação:		7.220,00
2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	500,00
Soma da Ação:		10.500,00
Soma da Unidade:		33.120,00
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	9.500,00
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	10.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	5,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	2.000,00
Soma da Ação:		33.505,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	14.627,19
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	12.500,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
Soma da Ação:		82.727,19
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.000,00
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	7.000,00
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	300,00
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	2.000,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	500,00
Soma da Ação:		22.300,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	15.900,00
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	500,00
Soma da Ação:		16.400,00
2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	6.500,00
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	2.000,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	3.000,00
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	150,00
Soma da Ação:		19.650,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		175.582,19
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	17.100,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00
Soma da Ação:		69.100,00
2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	

31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.000,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	16.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		95.100,00
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	5.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	10.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
2172	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	3.280,00
Soma da Ação:		4.780,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.000,00
Soma da Ação:		43.000,00
2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	1.000,00
31900400 - 16020000	Contratação por tempo determinado	2.000,00
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.500,00
Soma da Ação:		17.500,00
2178	APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		179.280,00
Total Geral:		564.917,45

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 18 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:D4DFFC45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Registro de Preços Eletrônico - 017/2024		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 198.747,22		
Forneecedor	Situação	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 23/12/2024 - 12:36:36 - Por: Raulison de Sena Ribeiro	198.747,22
RAULISON DE SENA RIBEIRO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:34D69EBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL ANUAL Nº 470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **São Pedro** para o exercício financeiro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 44.173.765,00 (quarenta e quatro milhões cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 4.221.988,00 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 39.951.777,00 (trinta e nove milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA – 2025				
(Tabela I)				
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	Em R\$ 1,00	
			TOTAL (a - b)	%
1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.306.769,00	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 38.084.781,00	95,33%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 617.936,00		R\$ 617.936,00	1,55%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 114.950,00		R\$ 114.950,00	0,29%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 108.472,00		R\$ 108.472,00	0,27%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 40.900.289,80	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 36.678.301,80	91,81%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 565.121,20		R\$ 565.121,20	1,41%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.866.996,00		R\$ 1.866.996,00	4,67%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00	0,03%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 1.708.156,00		R\$ 1.708.156,00	4,28%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 147.840,00		R\$ 147.840,00	0,37%
TOTAL (1 + 2)	R\$ 44.173.765,00	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 39.951.777,00	100,00%

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2025, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 39.951.777,00 (trinta e nove milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 29.966.491,40 (vinte e nove milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 9.985.285,60 (nove milhões novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES (Tabela II)		
FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 1.400.000,00	3,50%
04 - Administração	R\$ 4.185.636,00	10,48%
06 - Segurança Pública	R\$ 6.500,00	0,02%
08 - Assistência Social	R\$ 1.397.530,00	3,50%
10 - Saúde	R\$ 8.587.755,60	21,50%
12 - Educação	R\$ 14.589.516,00	36,52%
13 - Cultura	R\$ 354.500,00	0,89%
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 251.300,00	0,63%
15 - Urbanismo	R\$ 5.203.000,00	13,02%
16 - Habitação	R\$ 26.600,00	0,07%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 14.300,00	0,04%
20 - Agricultura	R\$ 1.723.056,00	4,31%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 176.785,00	0,44%
25 - Energia	R\$ 192.500,00	0,48%
26 - Transporte	R\$ 105.000,00	0,26%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 167.798,40	0,42%
28 - Encargos Especiais	R\$ 800.000,00	2,00%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 770.000,00	1,93%
TOTAL DA DESPESA	39.951.777,00	100,00%

DESPESA POR PODER E ORGÃO (Tabela II)		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.400.000,00	3,50%
Câmara Municipal	R\$ 1.400.000,00	3,50%
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 37.781.777,00	94,57%
III - Administração Direta		
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.265.300,00	3,17%
Sec. Municipal de Administração e Relações Humanas	R\$ 2.206.616,00	5,52%
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação	R\$ 1.556.800,00	3,90%
Sec. Municipal de Agricultura	R\$ 1.729.556,00	4,33%
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 15.111.814,40	37,83%
Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	R\$ 5.514.800,00	13,80%
Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 1.424.130,00	3,56%
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 8.587.755,60	21,50%
Sec. Municipal de Turismo	R\$ 176.785,00	0,44%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 96.860,00	0,24%
Controladoria Geral do Município	R\$ 111.360,00	0,28%
III.2 - Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 770.000,00	1,93%
TOTAL DA DESPESA	39.951.777,00	100,00%

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (Tabela III)		
ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	R\$ 15.992.705,40
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15001001	R\$ 1.701.506,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15001002	R\$ 3.859.680,00
Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	R\$ 1.287.726,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	R\$ 8.316.072,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	R\$ 50.000,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	R\$ 456.800,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15430000	R\$ 10.000,00
Transferência do Salário Educação	15500000	R\$ 301.232,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	R\$ 5.500,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	R\$ 189.300,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	R\$ 210.700,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	R\$ 105.600,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	15700000	R\$ 391.500,00
Transferências de Recursos dos Estados para Programas da Educação	15760000	R\$ 101.200,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	R\$ 2.890.800,40
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	R\$ 156.200,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	16020000	R\$ 24.662,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	16030000	R\$ 11.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde	16040000	R\$ 1.159.193,20
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para enfermagem	16050000	R\$ 120.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	R\$ 94.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	R\$ 132.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000	R\$ 75.320,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	R\$ 9.900,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000	R\$ 597.080,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000	R\$ 38.500,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	R\$ 26.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	R\$ 894.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	R\$ 212.000,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17040000	R\$ 80.000,00
Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17050000	R\$ 1.100,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17080000	R\$ 5.500,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	17150000	R\$ 22.000,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17160000	R\$ 26.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	17190000	R\$ 15.000,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	17200000	R\$ 248.000,00
Recurso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	R\$ 18.000,00
Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	R\$ 115.500,00
TOTAL		R\$ 39.951.777,00

TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2024, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2025, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

IV - que tenham como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme disciplina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º - as despesas custeadas com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior deverão ser executadas com a identificação do exercício em que o recurso foi arrecadado, através da fonte de recursos, cujo primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do mesmo, conforme definido no Quadro 1 da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, elaborada pelo Ministério da Economia, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§2º - havendo a necessidade de ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa, fica autorizado a fazê-la por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

- I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- II - despesas a título de ajuda de custo;
- III - Despesas com locação de mão de obra;
- IV - Despesas com locação de veículos;
- V - Despesas com combustíveis;
- VI - Despesas com treinamento;
- VII - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII - Outras despesas de custeio;
- IX - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- X – Despesas com comissionados;
- XI – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais sejam a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTEGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00011/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 00011/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00740/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 01 de Novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	31.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			31.500,00
PARA:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	38.000,00
		Anul.dotação	40.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.312,50
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.524,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
04 122 0005 2.005	Manut. da Junta Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			92.336,50
PARA:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.400,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			4.400,00
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura		
	Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.839,21
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.780,32
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste			54.429,53
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	525,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	633,50
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	4.368,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.403,67
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.890,15
12 361 0025 1.007	Aquisição de Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	272.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	17.184,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	114.712,05
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	973,00
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	13.792,64
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	2.061,87
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.360,00
		Anul.dotação	30.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		

		Anul.dotação	7.627,97
		Anul.dotação	25.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	16.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		
		Anul.dotação	79.743,77
12 361 0025 2.077	Fomento em Redes e Sistemas Ensino para EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	5.358,07
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	88.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.428,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	9.433,02
13 392 0029 1.047	Incentivo ao Setor Cultural - Lei Aldir		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	13.380,11
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	580,31
	TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		821.655,13
	PARA:		
07 11.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	12.452,98
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	12.256,83

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0012 2.040	Manut. do Controle Social no SUS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	113,45
10 301 0013 1.014	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Primária em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	170.000,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	68.686,95
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	153.099,75
		Anul.dotação	160,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.429,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	202.764,55
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	50.377,53

3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	7.196,64
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.689,34
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,61
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	1.403,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	204.047,61
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	585,51
		Anul.dotação	9.163,96
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		
		Anul.dotação	15.850,00
10 303 0016 2.052	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	12,00
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	11.937,87
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
		Anul.dotação	7.520,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			995.747,98
PARA:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urbanos		
15 451 0009 1.018	Construção Garagem Municipal de Veículos e Maquinas Pequeno Medio e Grande Porte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	21.164,74
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	26.989,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	85.680,13
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.998,10
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urban			157.331,97
PARA:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.365,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			24.365,00
PARA:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.461,70
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.855,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	345,60
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Anul.dotação	2.649,79
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	500,00
08 244 0021 2.065	Manut. do Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.055,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.782,38
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	535,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5,00
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.828,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	400,00
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.200,00
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	172,80
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			46.790,86
PARA:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.451,75
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	21.390,55
		Anul.dotação	6.930,49
		Anul.dotação	10,00
		Anul.dotação	5,00
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.375,00
		Anul.dotação	100,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			57.267,79
PARA:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.736,96
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			6.736,96
TOTAL GERAL			2.292.561,72

São Vicente, 01 de Novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.02.	Gabinete do Prefeito		
04.122.0004.2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			40.000,00
			40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			
DE:			
03.03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04.122.0005.2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e		
	Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			60.000,00
DE:			
04.04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04.123.0006.2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			190.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			330.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05.05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20.608.0007.2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.497,46
20.608.0007.2.012	INCENTIVOS A EXPOSICOES DIA DE CAMPO E TORNEIO LEITEIRO		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste			49.897,46
DE:			
06.06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12.122.0027.2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			7.500,00
12.361.0025.1.006	Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			60.000,00
12.361.0025.2.016	Manut. da Educação Fundamental		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.300,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		3.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		1.000,00
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			80.800,00
DE:			
07 11.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.270,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		38.000,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		16.000,00
10 303 0016 2.052	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		44.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.497,59
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			5.000,00
10 305 0015 2.054	Enfrentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19		
			1.612,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			351.379,59
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.021	Aquisição de Carro Coletor de Lixo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			1.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
			50.000,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços		
	Urbanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urban			81.000,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1750000000	CIDE		
			4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			21.000,00
DE:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 1.028	Const. Ampl. e/ou Reforma Sede do CRAS e CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.525,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.000,00
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			5.000,00
08 244 0024 2.069	Manut. do Controle Social no SUAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			3.000,00
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			28.000,00
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			161.025,00
DE:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
15 544 0008 1.029	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			150.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			173.000,00
DE:			
12 01.	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente		
09 271 0002 2.073	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		
1800111100	RPPS Previdenciário Executivo		
			752.545,37

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente			752.545,37
DE:			
13.13.	Sec. Municipal de Esporte		
27.812.0025.1.044	Instalacao do Sistema de Irrigação do estadio de futebol - Emenda 11		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
27.812.0028.1.031	Const. Ampl. e/ou Reforma de Espaços Destinados a Prática de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
27.812.0028.1.032	Aquisicao de veiculo Tipo VAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			132.914,30
27.812.0028.2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			191.914,30

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.292.561,72

São Vicente, 01 de Novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6A7F930B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2024

DECRETO Nro 00011/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00740/23

D E C R E T O :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.292.561,72 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 01 de Novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	31.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			31.500,00
PARA:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	38.000,00
		Anul.dotação	40.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.312,50
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.524,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
04 122 0005 2.005	Manut. da Junta Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			92.336,50
PARA:			
04 04.	Sec/Munfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.400,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Munfinanc/Tributos/Controle Orca			
			4.400,00
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.839,21
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.780,32
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			54.429,53
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	525,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	633,50
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	4.368,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.403,67
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.890,15
12 361 0025 1.007	Aquisição de Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	272.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	17.184,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	114.712,05
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	973,00
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	13.792,64
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	2.061,87
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.360,00
		Anul.dotação	30.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		
		Anul.dotação	7.627,97
		Anul.dotação	25.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	16.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		
		Anul.dotação	79.743,77
12 361 0025 2.077	Fomento em Redes e Sistemas Ensino para EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	5.358,07
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	88.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.428,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	9.433,02
13 392 0029 1.047	Incentivo ao Setor Cultural- Lei Aldir		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		

1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	13.380,11
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	580,31
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			821.655,13
PARA:			
07 11.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	12.452,98
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	12.256,83

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0012 2.040	Manut. do Controle Social no SUS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	113,45
10 301 0013 1.014	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Primária em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	170.000,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	68.686,95
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	153.099,75
		Anul.dotação	160,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.429,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	202.764,55
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	50.377,53
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	7.196,64
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.689,34
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,61
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	1.403,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	204.047,61
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	585,51

1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	Anul.dotação	9.163,96
		Anul.dotação	15.850,00
10 303 0016 2.052	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	12,00
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	11.937,87
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
		Anul.dotação	7.520,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			995.747,98
PARA:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 451 0009 1.018	Construção Garagem Municipal de Veículos e Maquinas Pequeno Medio e Grande Porte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	21.164,74
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	26.989,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	85.680,13
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.998,10
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			157.331,97
PARA:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.365,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			24.365,00
PARA:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.461,70
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.855,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	345,60
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Anul.dotação	2.649,79
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	500,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.055,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.782,38
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	535,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5,00
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.828,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	400,00
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.200,00
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	172,80
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			46.790,86
PARA:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.451,75
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	21.390,55
		Anul.dotação	6.930,49
		Anul.dotação	10,00
		Anul.dotação	5,00
		Anul.dotação	5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.375,00
		Anul.dotação	100,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			57.267,79
PARA:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.736,96
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			6.736,96
TOTAL GERAL			2.292.561,72

São Vicente, 01 de Novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

TOTAL Gabinete do Prefeito			40.000,00
DE:			40.000,00
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			60.000,00
DE:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			190.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			330.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 05.	Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.497,46
20 608 0007 2.012	INCENTIVOS A EXPOSICOES DIA DE CAMPO E TORNEIO LEITEIRO		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
TOTAL Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste			49.897,46
DE:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			7.500,00
12 361 0025 1.006	Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			60.000,00
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			1.300,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			3.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			3.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		1.000,00
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			80.800,00
DE:			
07 11.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.270,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de		
	Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		38.000,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de		
	Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		16.000,00
10 303 0016 2.052	Manut. da Oferta de Medicamentos da		
	Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		44.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.497,59
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de		
	Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		

			5.000,00
10 305 0015 2.054	Enfrentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19		
			1.612,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			351.379,59
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitacão e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.021	Aquisição de Carro Coletor de Lixo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			1.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
			50.000,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitacão e Serv. Urban			81.000,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1750000000	CIDE		
			4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			21.000,00
DE:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 1.028	Const. Ampl. e/ou Reforma Sede do CRAS e CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.525,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.000,00
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.000,00
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			5.000,00
08 244 0024 2.069	Manut. do Controle Social no SUAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			3.000,00
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			28.000,00
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			161.025,00
DE:			
11 01.			
15 451 0008 2.072			
3.1.90.13.00	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
1500000000	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
15 544 0008 1.029	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular		
3.3.90.39.00	bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
			150.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			173.000,00
DE:			
12 01.			
09 271 0002 2.073			
3.1.90.01.00	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente		
	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente		
	Serv. Públicos e São Vicente		
	Aposentad. , reserva remun. e reformas		

1800111100	RPPS Previdenciário Executivo		752.545,37
------------	-------------------------------	--	------------

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente			752.545,37
DE:			
13.13.	Sec. Municipal de Esporte		
27.812.0025.1.044	Instalacao do Sistema de Irrigação do estadio de futebol - Emenda I I		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
27.812.0028.1.031	Const. Ampl. e/ou Reforma de Espaços Destinados a Prática de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
27.812.0028.1.032	Aquisicao de veiculo Tipo VAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			132.914,30
27.812.0028.2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			191.914,30

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de São Vicente			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00740/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.292.561,72

São Vicente, 01 de Novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:91EBA92B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispendo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de Nº 532/2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município, o pagamento das horas extras realizadas em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0001331	ALAN LUCAS BRAZ	Professor	54,5h	961,93
002	0001283	ALEXSANDRO DA COSTA PEREIRA	Motorista	30h	317,70
003	0000838	ANA PAULA DE MEDEIROS ESDRALINS	ASG	30h	333,59
004	0000907	ELAINE RAFAELLA SOARES SILVA	AUX. ADM.	30h	333,59
005	0000995	ELMO JUSTINO LOPES	Motorista	40h	444,78
006	0000975	GABRIEL ARAÚJO SILVA	Inspetor de Alunos	11,17h	124,20
007	0000918	GUSTAVO BASTOS MEI	Motorista	30h	333,59
008	0000888	HERIBERTO ALVES COSTA	Motorista	30h	333,59
009	0000848	JESSICA SAYONARA D C AURELIANO	AUX. ADM.	52,5h	583,77
010	0001333	JOSE EGNALDO DE M. DOS SANTOS	Motorista	40h	423,60
011	0000339	JOSE JAIRAN GOMES	Inspetor de Alunos	54h	657,64
012	0000259	JOSE JOSEILTON SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	15h	182,68
013	0001338	JOSE UEVEYS MIRANDA	Motorista	30h	317,70
014	0001276	LUANA MARIA DA SILVA	Professora	13h	229,45
015	0001291	MARCIO FRANCA B. DOS SANTOS	Motorista	40h	423,60
016	0000794	MARIA LUCILEIDE SOARES DE LIMA	Merendeira	20h	222,39
017	0001280	MARYS CECILIA MATA DOS SANTOS	Professora	11,34h	200,15
018	0001286	ROSTRAN LOPES DE MACEDO	Motorista	40h	423,60
019	0000273	TAISE CLAUDIA DE SOUSA CESARIO	Coordenadora Pedagógica	03h	205,92
TOTAL R\$					7.053,47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3E86207F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispendo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 045/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

ELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000243	Antonio Gomes de Matos Macedo	Gari	55h	669,82
002	0000251	Antonio Marques da Silva	Servente de pedreiro	20h	243,57
003	0000951	Claudio Cesar Hermenegildo dos Santos	Gari	55h	611,57
004	0000300	Edson de Lima	Servente de pedreiro	24h	292,28
005	0060401	Francisco Cândido Pereira	Motorista	38h	402,42
006	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	20h	285,93
007	0000984	Geovane Carlos Silva de Medeiros	Gari	25h	277,99
008	0000287	Irani Manoel de Maria	Eletricista	10h	121,79
009	0000097	João Lopes Neto	Gari	55h	786,31
010	0000464	José Adriano de Lima	Gari	45h	524,21
011	0000783	José Faustino da Silva	Motorista	20h	232,98
012	0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	55h	611,57
013	0000256	Marcelo Pereira de Santana	Servente	24h	292,28
014	0000849	Mônica Pereira da Silva	Gari	36h	400,30
015	0001225	Tarcisio Tiburcio do Nascimento	Motorista	40h	423,60
016	0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	45h	548,03
TOTAL R\$					6.724,65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:13FC5405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 313 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.773.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 1º, caput e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1083/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, do dia 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.773.000,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1063 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
20.544.0016.1055 - Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.261.000,00
17200000 -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)	1.773.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0003.2136 - Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0003.2136 - Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2012 - Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.600,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	17.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390300000 - Material de consumo	13.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390350000 - Servicos de consultoria	3.800,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	11.700,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390140000 - Diarias - civil	1.600,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390300000 - Material de consumo	9.700,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.900,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00

17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390370000 - Locação de mão de obra	17.200,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390350000 - Serviços de consultoria	10.600,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390300000 - Material de consumo	15.300,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	6.900,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2024 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2024 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390350000 - Serviços de consultoria	31.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390300000 - Material de consumo	3.200,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0008.2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.364.0008.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	

02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2048 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	1.200,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2048 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.100,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390310000 - Prêmios culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	38.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.500,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0008.2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.200,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	5.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390310000 - Prêmios culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390370000 - Locação de mão de obra	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.300,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2027 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0008.2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.600,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02007 - SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0013.2138 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02007 - SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0003.2055 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	
3390140000 - Diárias - civil	3.400,00
17200000 -	
02007 - SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0003.1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390370000 - Locação de mão de obra	31.600,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
26.782.0012.2067 - Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2063 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2063 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2062 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
17200000 -	
02010 - SEC. MUN. INFRA-EST. ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2062 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	

3390300000 - Material de consumo	22.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.1024 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	54.800,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2066 - Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	6.900,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2064 - Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2064 - Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1063 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	5.600,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2060 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.400,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2060 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	
3390300000 - Material de consumo	19.200,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	3.400,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.600,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.800,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	12.700,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390300000 - Material de consumo	11.900,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390140000 - Diárias - civil	1.500,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1027 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390300000 - Material de consumo	3.600,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2072 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2072 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00

17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.1030 - Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2079 - Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2078 - Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1028 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Secretaria Municipal de Agricultura	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1028 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Secretaria Municipal de Agricultura	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2081 - Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2081 - Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.900,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2078 - Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390140000 - Diárias - civil	3.300,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390300000 - Material de consumo	14.900,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390370000 - Locação de mão de obra	4.100,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390300000 - Material de consumo	34.600,00
17200000 -	

02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	17.400,00
17200000 -	
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	
04.122.0003.1035 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	
04.122.0003.2083 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17200000 -	
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	
04.122.0003.2083 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	
04.122.0003.2084 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	
3390300000 - Material de consumo	2.200,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.200,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.200,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	
3390140000 - Diárias - civil	2.200,00
17200000 -	
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0006.1041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
17200000 -	
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0004.2097 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	236.100,00
17200000 -	
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0007.2100 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0007.2171 - Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.600,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

27.812.0015.1090 - Construção de Ginásio Poliesportivo	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
04.091.0006.1085 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1088 - Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2168 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2168 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
4490300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
04.122.0003.1093 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.400,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
04.122.0003.2173 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	
3390300000 - Material de consumo	5.800,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
20.605.0011.2077 - Manutenção de Poços Tubulares Artesianos Adutoras e Caixas D'Água	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	900,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
20.605.0011.2077 - Manutenção de Poços Tubulares Artesianos Adutoras e Caixas D'Água	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	116.400,00
17200000 -	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.2102 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.1071 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.1071 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2114 - Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.1051 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.1051 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2113 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2113 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00

17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1050 - Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1070 - Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1070 - Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	

03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390370000 - Locacao de mao de obra	6.800,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2123 - Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.400,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2123 - Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	

08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.200,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390300000 - Material de consumo	46.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390300000 - Material de consumo	55.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490320000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490300000 - Material de consumo	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1053 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	

3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
17200000 -	
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)	1.773.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$)	1.773.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:2E4FF0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 315 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), a favor do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	1066	Aquisição de equipamentos e material permanente para educação infantil/Pre escola				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15420000	R\$	38.300,00
Valor da Suplementação (R\$)						38.300,00
Valor total do crédito suplementar (R\$)						38.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 252/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3422, de 27 de novembro de 2024, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁIRA

Categoria Econômica	1	Receitas Correntes
Origem	1.7	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades

Desdobramento		1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	
Tipo		1.7.1.5.50.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União	
Fonte de Recurso		15420000	Complementação da União - VAAT	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	1.666,66	140.865,79	139.199,13	
Fevereiro	1.666,66	154.952,37	153.285,71	
Março	1.666,66	168.751,92	167.085,26	
Abril	1.666,66	182.814,58	181.147,92	
Maio	1.666,66	199.582,01	197.915,35	
Junho	1.666,66	213.741,10	212.074,44	
Julho	1.666,66	213.741,10	212.074,44	
Agosto	1.666,66	229.957,69	228.291,03	
Setembro	1.666,66	265.013,79	263.347,13	
Outubro	1.666,66	265.013,79	263.347,13	
Novembro	1.666,66			
Dezembro	1.666,66			
Totais	20.000,00	2.034.434,14	2.017.767,54	
Excesso			2.017.767,54	

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Mês	Decreto	Valor
Julho/2024	Nº 123/2024	R\$ 620.000,00
Dezembro/2024	Nº 268/2024	R\$ 400.000,00
Dezembro/2024	Nº 293/2024	R\$ 180.000,00
Dezembro/2024	Nº 299/2024	R\$ 418.300,00
Totais		1.618.300,00
Valor do excesso		2.017.767,54
Saldo a ser utilizado		399.467,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:EB8DA94D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 316 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 316/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO VALOR DE R\$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), a favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2144	Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/Creche			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15421070	R\$ 23.300,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					23.300,00

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2147	Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/Pré-Escola – Professores Efetivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15421070	R\$	15.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						15.000,00
Valor total do crédito suplementar (R\$)						38.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	1066	Aquisição de equipamentos e material permanente para educação infantil/Pre escola				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15420000	R\$	38.300,00
Valor da Anulação (R\$)						38.300,00
Valor total das Anulações (R\$)						38.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:A4F76E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 317 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2024

RECONHECE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.029.473,64 (Dois milhões vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2024 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁIRA

Categoria Econômica	1		Receitas Correntes		
Origem	1.7		Transferências Correntes		
Espécie	1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		
Desdobramento	1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação		
Tipo	1.7.5.1.50.01.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)		
Fonte de Recurso	15401070		FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença		
			Para Mais	Para Menos	

Janeiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.714.713,09	R\$ 205.129,76	
Fevereiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.012.388,04	R\$ 502.804,71	
Março	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.385.370,23		-R\$ 124.213,10
Abril	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.513.714,34	R\$ 4.131,01	
Mai	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.076.269,81	R\$ 566.686,48	
Junho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.440.361,85		-R\$ 69.221,48
Julho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.414.760,69		-R\$ 94.822,64
Agosto	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.675.283,08	R\$ 165.699,75	
Setembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.417.845,65		-R\$ 91.737,68
Outubro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.561.919,10	R\$ 52.335,77	
Novembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.614.287,32	R\$ 104.703,99	
Dezembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.317.560,44	R\$ 807.997,07	
Totais	R\$ 18.115.000,00	R\$ 20.114.473,64	R\$ 2.409.468,54	-R\$ 379.994,90
Excesso (R\$)				2.029.473,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:680A8FOE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 318 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 318/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 148.600,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 1º, caput e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1083/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, do dia 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), a favor do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2143	Profissionais da educação básica - ensino fundamental - administrativo ou operacional - efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 29.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					29.000,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2141	Profissionais da educação básica - ensino fundamental - professores - contratação temporária			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 16.600,00
Valor da Suplementação (R\$)					16.600,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			

Ação	2142	Profissionais da educação básica - ensino fundamental - professores efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 103.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					103.000,00
Valor total do crédito suplementar (R\$)					148.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 317/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Mês	Decreto	Valor
Dezembro/2024	Nº 296/2024	R\$ 638.763,61
Dezembro/2024	Nº 308/2024	R\$ 492.051,00
Totais		R\$ 1.130.814,61
Valor do excesso		R\$ 2.029.473,64
Saldo a ser utilizado		R\$ 898.659,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:80F5B0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 022/2024

Resultado da Homologação			
0001 - ACEBROFILINA 50MG/ML - EUOFARMA - Valor Referência: 21,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	10,70	10.700,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0002 - ACEBROFILINA 25MG/ML - UNID - Valor Referência: 15,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	6,00	6.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0003 - ÁCIDO ASCORBICO 500MG - AIRELA - Valor Referência: 0,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	2.750,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0004 - ÁCIDO ASCORBICO 200MG/20ML - AIRELA - Valor Referência: 4,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,21	1.210,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0005 - ACICLOVIR 200 MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,22	220,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0006 - ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA 10G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 6,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,75	1.375,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0007 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO COM. 100MG - IMEC - Valor Referência: 0,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,04	3.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0008 - ÁCIDO FÓLICO COM. 5 MG - NATULAB - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0009 - AEROLIN 100MCG 200DOSE SPRAY - TEUTO - Valor Referência: 44,10			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	23,47	23.470,00	Homologado em 27/12/2024 14:51:34 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0010 - ALBENDAZOL COM. 400 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,48	480,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0011 - ALBENDAZOL SUSP.ORAL 40 MG/ML FRASCO 10ML - PRATI - Valor Referência: 3,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1,17	585,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0012 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - GERMED - Valor Referência: 0,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	2.520,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0013 - ALOPURINOL 100MG - CX C/60 - Valor Referência: 0,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,14	2.100,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0014 - ALOPURINOL 300MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,32	4.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0015 - AMBROXOL 6MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 9,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,26	2.260,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0016 - AMBROXOL 3MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 5,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,03	2.030,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0017 - AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG - RANBAXY - Valor Referência: 1,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,28	8.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0018 - AMIODARONA 100MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,30	7.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0019 - AMOXICILINA + CLAVULATO DE POTASSIO 400/5 MG/ML (75ML) - EUROFARMA - Valor Referência: 38,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	16,97	50.910,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0020 - AMOXICILINA COM. 500 MG - UNICHEM - Valor Referência: 0,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,19	2.850,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0021 - AMOXICILINA SUS.ORAL 50 MG/ML FR 60 ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 6,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,41	10.230,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0022 - AMOXICILINA+CLAVULONATO 500+125MG - RANBAXY - Valor Referência: 6,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,90	9.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0023 - ANLODIPINO - BENSILATO DE 10 MG - E M S - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,06	1.080,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0024 - ANLODIPINO - BENSILATO DE 5 MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	720,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0025 - ATENOLOL 50 MG - E M S - Valor Referência: 0,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,05	2.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0026 - ATENOLOL 25MG - BIOSINTETICA - Valor Referência: 0,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,04	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0027 - ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG - EUROFARMA - Valor Referência: 0,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,14	6.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0028 - AZITROMICINA 500 MG - CPR - Valor Referência: 2,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,87	65.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0029 - ATORVASTATINA 20MG - EMS - Valor Referência: 0,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,20	4.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0030 - ATORVASTATINA 10MG - EMS - Valor Referência: 0,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,20	4.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0031 - AZITROMICINA SUSP. ORAL 40 MG/ML (600MG) - PHARLAB - Valor Referência: 22,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,75	17.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0032 - BACLOFENO 10MG - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 0,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,20	1.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0033 - BISACORDIL 5MG - NEO QUIMICA - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,16	480,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0034 - BROMEXINA 8MG/ML - E M S - Valor Referência: 50,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	6,30	6.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0035 - BROMETO DE IPRÁTRIOPI(INALATORIO) - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1,18	1.180,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0036 - BROMOPRIDA 4MG/ML - AIRELA - Valor Referência: 5,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,11	2.110,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0037 - CAPTOPRIL 50 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	1.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0038 - CAPTOPRIL 25 MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	1.600,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

0039 - CARVEDILOL 12,5 MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,08	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0040 - CARVEDILOL 25 MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,12	3.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0041 - CARVEDILOL 3,125 MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,08	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0042 - CARVEDILOL 6,25 MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,08	2.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0043 - CEFALEXINA 50MG/ML FR 60 ML - ABL - Valor Referência: 13,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7,94	7.940,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0044 - CEFALEXINA CAP. 500MG - ABL - Valor Referência: 1,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,59	11.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0045 - CEFTRIAXONA 1G - ABL - Valor Referência: 7,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,93	5.895,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0046 - CETOCONAZOL 200MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33	3.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0047 - CETOCONAZOL 20MG/G USO TÓPICO - BRASTERAPICA - Valor Referência: 7,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,66	1.830,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0048 - CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO 100ML - ARTE NATIVA - Valor Referência: 35,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	7,39	1.478,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0049 - CETOPROFENO 50MG - E M S - Valor Referência: 0,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,25	3.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0050 - CINARIZINA 75MG - RANBAXY - Valor Referência: 0,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,43	7.740,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0051 - CINARIZINA 25MG - RANBAXY - Valor Referência: 0,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,29	4.350,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0052 - CICLOBENZAPRINA 5MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,08	640,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0053 - CILOSTAZOL 100MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,44	3.960,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0054 - CILOSTAZOL 50MG - E M S - Valor Referência: 0,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	2.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0055 - CIPROFIBRATO 100MG - CX C/60 - Valor Referência: 0,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,26	5.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0056 - CIPROFLOXACINO - CLORIDRATO 500 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	3.780,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0057 - CLARITROMICINA 500MG - EMS - Valor Referência: 4,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	1,58	12.640,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0058 - CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO DE - CX C/16 - Valor Referência: 2,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1,10	5.500,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0059 - CLOPIDOGREL 75MG - RANBAXY - Valor Referência: 0,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,20	8.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0060 - COMPLEXO B - AIRELA - Valor Referência: 0,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,05	500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0061 - COMPLEXO B SUSP. - ARTE NATIVA - Valor Referência: 5,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	2,61	2.610,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0062 - CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL FRASCO 30ML - NASOJET - Valor Referência: 1,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,95	950,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0063 - CLORTALIDONA 25MG - E M S - Valor Referência: 0,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,16	4.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0064 - DEXAMETASONA 4MG - TEUTO - Valor Referência: 0,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,17	1.700,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0065 - DEXAMETAZONA CREME 0,1% BISNAGA 10G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 4,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,41	2.820,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0066 - DEXCLORFENIRAMINA - MALEATO 2MG - HYSTIN - Valor Referência: 0,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,07	350,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0067 - DEXCLORFENIRAMINA SOL.ORAL 0,4 MG/ML FR 100ML - NATULAB - Valor Referência: 3,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,68	1.680,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0068 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG - BELFAR - Valor Referência: 0,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,07	350,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0069 - DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	640,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0070 - DIGOXINA 0,25 MG - TEUTO - Valor Referência: 0,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	1.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0071 - DOXICICLINA 100MG - DOXICLIN - Valor Referência: 0,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,52	2.600,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0072 - DIPIRONA SODICA 500MG - GREEPHARMA - Valor Referência: 0,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,12	9.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0073 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10ML - NATULAB - Valor Referência: 3,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,02	2.040,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0074 - DOXASOZINA 4MG - CPR - Valor Referência: 0,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,22	660,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0075 - DOXAZOSINA 2MG - E M S - Valor Referência: 0,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,09	225,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0076 - ENALAPRIL - MALEATO 5 MG - BELFAR - Valor Referência: 0,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0077 - ENALAPRIL - MALEATO 10 MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0078 - ENALAPRIL - MALEATO 20 MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,05	2.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0079 - ENALAPRIL+HCT 20/12,5MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,46	23.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0080 - ESPIRAMICINA 1500.000 UI (500MG) - SANOFI - Valor Referência: 7,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	5,26	52.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0081 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - EUROFARMA - Valor Referência: 0,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,17	5.100,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0082 - ESPIRONOLACTONA 50MG - EMS - Valor Referência: 0,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,29	2.320,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0083 - ESTRIOL 1MG/G BISNAGA COM 50G - HIPOLABOR - Valor Referência: 50,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,61	9.610,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0084 - ESTROGÊNIO CONJ. C./0,625MG - CX C/28 - Valor Referência: 1,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1,68	8.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0085 - FENOFIBRATO 200 MG - NEO QUIMICA - Valor Referência: 4,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1,35	10.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0086 - FINASTERIDA 5MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,24	720,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0087 - FLUCONAZOL CAP.150 MG - MEDQUIMICA - Valor Referência: 1,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,55	1.650,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0088 - FUROSEMIDA 40 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	1.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0090 - GLIBENCLAMIDA 5 MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0091 - GLICAZIDA 30MG - RANBAXY - Valor Referência: 0,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,16	1.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0092 - GLICAZIDA 60MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,34	10.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0094 - GLIMEPIRIDA 2MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,13	1.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0095 - GLIMEPIRIDA 4MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,15	4.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0096 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CIMED - Valor Referência: 0,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,03	1.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0098 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML FRASCO 100ML - AIRELA - Valor Referência: 6,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,95	1.475,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0099 - IBUPROFENO 300 MG - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,10	500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0100 - IBUPROFENO 600 MG - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,16	5.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0101 - IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML FRASCO DE 30ML - NATULAB - Valor Referência: 4,76			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	2,32	2.320,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0102 - INDAPAMIDA 1,5MG - EUOFARMA - Valor Referência: 0,30			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,22	1.760,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0103 - ISOSSORBIDA - MONONITRATO 40 MG - ZYDUS - Valor Referência: 0,50			
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,33	16.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0104 - ISOSSORBIDA - MONONITRATO 20 MG - ZYDUS - Valor Referência: 0,34			
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,19	5.700,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0105 - ISOSSORBIDA (COM. SUBLINGUAL 5MG) - BIOSINTETICA - Valor Referência: 0,55			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,25	1.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0106 - ITRACONAZOL 100MG - CAPSULA - Valor Referência: 2,62			
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	0,89	4.450,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0107 - IVERMECTINA 6 MG - EMS - Valor Referência: 3,63			
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,26	2.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0108 - KOLAGENASE 0,6UI/G - CRISTALIA - Valor Referência: 28,41			
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	13,83	13.830,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0109 - KOLAGENASE+CLORAFENICOL0,6+0,01/G - CRISTALIA - Valor Referência: 25,75			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	14,90	14.900,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0110 - LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FRASCO 120ML - FRASCO - Valor Referência: 22,88			
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	5,00	2.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0112 - LANSOPRAZOL 30MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,92			
Phospodont Ltda	0,46	13.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0113 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25 MG BD (COMPRIMIDO CONVENCIONAL) - PROLOPA BD 125MG COMP FR C/30 - Valor Referência: 3,61			
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,26	31.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0114 - LEVODOPA + CARDIDOPA 250+25 MG - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,76			
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	0,53	2.650,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0115 - LEVODOPA+ BENSERAZIDA COMP. 200 MG + 50 MG - PROLOPA 250MG 30 COMP - Valor Referência: 4,75			
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,42	35.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0116 - LEVOTIROXINA SODICA 150 MG - MERCK - Valor Referência: 0,59			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40	5.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0117 - LEVOTIROXINA SODICA 125 MG - MERCK - Valor Referência: 0,53			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,37	5.550,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0118 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MG - MERCK - Valor Referência: 0,38			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	5.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0119 - LEVOTIROXINA SODICA 88 MG - MERCK - Valor Referência: 0,53			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,39	5.850,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0121 - LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG - CPR - Valor Referência: 0,46			
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46	2.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0122 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MG - MERCK - Valor Referência: 0,38			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,27	4.860,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0123 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MG - MERCK - Valor Referência: 0,45			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30	5.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0124 - LEVOTIROXINA SODICA 75 MG - MERCK - Valor Referência: 0,49			
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33	5.940,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0125 - LIDOCAINA 2% GELEIA 30G - PHARLAB - Valor Referência: 13,13			
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	5,16	5.160,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0126 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - EUOFARMA - Valor Referência: 0,15			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,04	3.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0127 - LOSARTANA POTASSICA 100 MG - PRATI - Valor Referência: 1,24			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,28	2.800,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0128 - LOSARTANA+HCT 50/12,5MG - EUOFARMA - Valor Referência: 2,15			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,22	13.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0129 - LORATADINA 1MG/ML - CIMED - Valor Referência: 4,93			
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	3,37	1.685,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0130 - LORATADINA 10MG - #REF! - Valor Referência: 0,27			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	1.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0131 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,39			
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,15	12.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0132 - METFORMINA CLORIDRATO 750 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE XR - Valor Referência: 1,46			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1,06	63.600,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

0133 - METFORMINA CLORIDRATO 850 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - GEOLAB - Valor Referência: 0,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,16	12.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0134 - METFORMINA CLORIDRATO 1 G, DE AÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE XR - Valor Referência: 2,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1,46	116.800,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0135 - METILDOPA 250MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,37	1.850,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0136 - METILDOPA 500MG - EMS - Valor Referência: 1,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,76	4.560,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0137 - METOCLOPRAMIDA - CLORIDRATO 10 MG - BELFAR - Valor Referência: 0,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	350,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0138 - METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML FRASCO 10ML - AIRELA - Valor Referência: 4,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,36	680,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0139 - METOPROLOL 100MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - PHARLAB - Valor Referência: 1,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,78	7.800,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0141 - METOPROLOL 50MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - BIOLAB - Valor Referência: 1,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	1,33	39.900,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0142 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR - PRATI - Valor Referência: 11,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	5,78	2.890,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0143 - METRONIDAZOL 400 MG - TEUTO - Valor Referência: 0,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33	1.980,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0144 - METRONIDAZOL COMP. 250 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	900,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0145 - METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G+20.000UI/G - GEOLAB - Valor Referência: 16,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	13,40	6.700,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0146 - METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR. 80 ML - BELFAR - Valor Referência: 8,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	5,97	2.985,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0147 - METRONIDAZOL 0,5%-100ML BOLSA SISTEMA FECHADO - FARMACE - Valor Referência: 10,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	4,59	2.295,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0148 - MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME VAGINAL BISNAGA 80G COM 01 APLICADOR - NATIVITA - Valor Referência: 19,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	8,82	4.410,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0149 - MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME DERMATOLOGICO - COLDAOAK - Valor Referência: 4,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	2,96	1.480,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0151 - NEOMICINA+BACITROMICINA 5MG/G/250UI/G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 6,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,31	6.930,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0152 - NIFEDIPINO 10MG - CPR - Valor Referência: 1,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,08	9.720,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0153 - NIFEDIPINO210MG - NEOFEDIPINO - Valor Referência: 0,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,16	1.440,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0154 - NIMESULIDA 100MG - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,08	4.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0155 - NIMESULIDA 50MG/ML - GEOLAB - Valor Referência: 3,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,58	1.580,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0157 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI FR 50 ML - NATULAB - Valor Referência: 19,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	5,75	5.750,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0158 - NISTATINA 20MG/G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 16,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,24	2.620,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0159 - NITROFURANTOINA 100MG - TEUTO - Valor Referência: 0,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26	13.000,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0160 - NORFLOXACINO 400MG - PHARMASCIENCE - Valor Referência: 0,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,39	3.900,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0161 - ÓLEO MINERAL 100 ML - AIRELA - Valor Referência: 5,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2,89	1.445,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0162 - OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMP 20 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 0,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,59	17.700,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0163 - OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMP 40 MG - CX C/30 - Valor Referência: 1,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,77	46.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0164 - OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 14 CAPSULAS - BELFAR - Valor Referência: 0,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,07	3.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0165 - OMEPRAZOL 40MG - BELFAR - Valor Referência: 0,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	6.300,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0166 - OMEPRAZOL40MG+DILUENTE 10ML - BLAUSIEGEL - Valor Referência: 26,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	13,64	40.920,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0167 - OXIBUTININA, 5 MG - NOURIN - Valor Referência: 1,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,92	4.600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0168 - PANTOPRAZOL 40 MG - CX C/28 - Valor Referência: 0,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,16	12.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0169 - PARACETAMOL COM. 500MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,08	800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0170 - PARACETAMOL 750MG - BELFAR - Valor Referência: 0,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,15	1.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0171 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200 MG/ML FR 15 ML - FARMACE - Valor Referência: 4,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1,37	2.740,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0172 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - CPR - Valor Referência: 0,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,58	1.160,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0173 - PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60ML - NATIVITA - Valor Referência: 4,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	3,36	13.440,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0174 - PREDINISOLONA FOSFATO SODICO SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 13,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	4,90	24.500,00	Homologado em 27/12/2024 14:51:34 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0175 - PREDINISONA COMP. 20 MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	5.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0176 - PREDINISONA COMP. 5 MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,07	1.050,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0177 - PROMETAZINA 25MG - TEUTO - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18	3.600,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0178 - PROPATILNITRATO 10MG - SUSTRATE 10MG C/200 COMP - Valor Referência: 0,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,54	16.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0179 - PROPRAFENONA 300MG - ALTHAIA - Valor Referência: 2,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,12	2.240,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0180 - PROPRANOLOL COMP. 40 MG - OSORIO DE MORAES - Valor Referência: 0,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,04	600,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0181 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G - NATULAB - Valor Referência: 4,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	2.700,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0182 - SINVASTATINA COMP. 20 MG - CPR - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,10	5.000,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0183 - SINVASTATINA COMP. 40 MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,11	5.500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0184 - SIMETICONA 75MG/ML - NATULAB - Valor Referência: 11,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	1,36	4.080,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0185 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML - FARMACE - Valor Referência: 6,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,72	37.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0186 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML - FARMACE - Valor Referência: 9,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4,80	28.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0187 - SORO GLICOSADO 5% SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 11,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,49	16.470,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0188 - SORO RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 11,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6,65	33.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0189 - SORO RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 13,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,80	34.800,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0190 - SUFATO FERROSO 40 MG - AIRELA - Valor Referência: 0,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,05	2.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0191 - SULFA+ TRIMET. SUSP. ORAL (40+8 MG/ML) FRASCO COM 50ML - VITAMEDIC - Valor Referência: 5,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	3,36	3.360,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0192 - SULFA+ TRIMET. 400+80 MG - CX C/20 - Valor Referência: 0,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,17	2.550,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0193 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 50G - NATIVITA - Valor Referência: 9,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	6,21	6.210,00	Homologado em 27/12/2024 10:23:03 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0194 - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FRASCO 30ML - NATULAB - Valor Referência: 26,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,99	990,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0195 - SULFATO FERROSO 125/25MG/ML/GTS - NATULAB - Valor Referência: 5,31			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,06	2.120,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0196 - ROSUVASTATINA 40 MG - CPR - Valor Referência: 7,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,30	365.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0197 - ROSUVASTATINA 20MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,28	14.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0198 - ROSUVASTATINA 10MG - CX C/30 - Valor Referência: 0,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,13	5.200,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0199 - TIAMAZOL 10MG - TAPAZOL - Valor Referência: 0,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,60	12.000,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0200 - TIAMAZOL 5MG - BIOLAB - Valor Referência: 0,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,34	3.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0201 - TIAMINA 300 MG - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	0,25	1.250,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0202 - TIMOLOL 0,5 % FRASCO 5ML - GLAUCOTRAT - Valor Referência: 6,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	4,49	449,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0203 - VALSARTANA 80MG - EUOFARMA - Valor Referência: 0,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,54	5.400,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0204 - VALSARTANA 160MG - TEUTO - Valor Referência: 1,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,59	8.850,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0205 - VALSARTANA 320 MG - CPR - Valor Referência: 3,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,06	15.900,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0206 - VARFARINA 5MG - MAREVAN 5MG C/150 COMP - Valor Referência: 1,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	500,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0209 - VITAMINA D, 50.000 UI - BRASTERAPICA - Valor Referência: 3,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1,98	23.760,00	Homologado em 05/12/2024 09:41:29 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: 37AEF70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/20240

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte					
Município de Serra Negra do Norte					
Pregão Eletrônico - 022/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ACEBROFILINA 50MG/ML - Valor Referência: 21,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUOFARMA	EUOFARMA	1.000	10.700,00
Item: 0002 - ACEBROFILINA 25MG/ML - Valor Referência: 15,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UNID	CIMED	1.000	6.000,00
Item: 0003 - ÁCIDO ASCORBICO 500MG - Valor Referência: 0,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	25.000	2.750,00
Item: 0004 - ÁCIDO ASCORBICO 200MG/20ML - Valor Referência: 4,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	1.000	1.210,00
Item: 0005 - ACICLOVIR 200 MG - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARLAB	PHARLAB	1.000	220,00
Item: 0006 - ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA 10G - Valor Referência: 6,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	1.375,00
Item: 0007 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO COM. 100MG - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	IMEC	IMEC	80.000	3.200,00

Item: 0008 - ÁCIDO FÓLICO COM. 5 MG - Valor Referência: 0,30		Sérgio Fernandes de Medeiros			
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	20.000	800,00
Item: 0009 - AEROLIN 100MCG 200DOSE SPRAY - Valor Referência: 44,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 14:51:00 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	1.000	23.470,00
Item: 0010 - ALBENDAZOL COM. 400 MG - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.000	480,00
Item: 0011 - ALBENDAZOL SUSP.ORAL 40 MG/ML FRASCO 10ML - Valor Referência: 3,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI	PRATI	500	585,00
Item: 0012 - ALENDRONATO SODICO 70 MG - Valor Referência: 0,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GERMED	GERMED	12.000	2.520,00
Item: 0013 - ALOPURINOL 100MG - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/60	SANDOZ	15.000	2.100,00
Item: 0014 - ALOPURINOL 300MG - Valor Referência: 0,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	15.000	4.800,00
Item: 0015 - AMBROXOL 6MG/ML - Valor Referência: 9,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	1.000	2.260,00
Item: 0016 - AMBROXOL 3MG/ML - Valor Referência: 5,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	1.000	2.030,00
Item: 0017 - AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	30.000	8.400,00
Item: 0018 - AMIODARONA 100MG - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	25.000	7.500,00
Item: 0019 - AMOXICILINA + CLAVULATO DE POTASSIO 400/5 MG/ML (75ML) - Valor Referência: 38,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	3.000	50.910,00
Item: 0020 - AMOXICILINA COM. 500 MG - Valor Referência: 0,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UNICHEM	UNICHEM	15.000	2.850,00
Item: 0021 - AMOXICILINA SUS.ORAL 50 MG/ML FR 60 ML - Valor Referência: 6,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000	10.230,00
Item: 0022 - AMOXICILINA+CLAVULONATO 500+125MG - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	10.000	9.000,00
Item: 0023 - ANLODIPINO - BENSILATO DE 10 MG - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	18.000	1.080,00
Item: 0024 - ANLODIPINO - BENSILATO DE 5 MG - Valor Referência: 0,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	18.000	720,00
Item: 0025 - ATENOLOL 50 MG - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	40.000	2.000,00
Item: 0026 - ATENOLOL 25MG - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	40.000	1.600,00

Item: 0027 - ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	45.000	6.300,00
Item: 0028 - AZITROMICINA 500 MG - Valor Referência: 2,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	MEDQUIMICA	75.000	65.250,00
Item: 0029 - ATORVASTATINA 20MG - Valor Referência: 0,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	20.000	4.000,00
Item: 0030 - ATORVASTATINA 10MG - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	20.000	4.000,00
Item: 0031 - AZITROMICINA SUSP. ORAL 40 MG/ML (600MG) - Valor Referência: 22,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARLAB	PHARLAB	3.000	17.250,00
Item: 0032 - BACLOFENO 10MG - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5.000	1.000,00
Item: 0033 - BISACORDIL 5MG - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	3.000	480,00
Item: 0034 - BROMEXINA 8MG/ML - Valor Referência: 50,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	1.000	6.300,00
Item: 0035 - BROMETO DE IPRÁTRÓPIO(INALATORIO) - Valor Referência: 3,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	1.180,00
Item: 0036 - BROMOPRIDA 4MG/ML - Valor Referência: 5,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	1.000	2.110,00
Item: 0037 - CAPTOPRIL 50 MG - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	1.400,00
Item: 0038 - CAPTOPRIL 25 MG - Valor Referência: 0,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	40.000	1.600,00
Item: 0039 - CARVEDILOL 12,5 MG - Valor Referência: 0,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	20.000	1.600,00
Item: 0040 - CARVEDILOL 25 MG - Valor Referência: 0,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	25.000	3.000,00
Item: 0041 - CARVEDILOL 3,125 MG - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	20.000	1.600,00
Item: 0042 - CARVEDILOL 6,25 MG - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	25.000	2.000,00
Item: 0043 - CEFALEXINA 50MG/ML FR 60 ML - Valor Referência: 13,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ABL	ABL	1.000	7.940,00
Item: 0044 - CEFALEXINA CAP. 500MG - Valor Referência: 1,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ABL	ABL	20.000	11.800,00
Item: 0045 - CEFTRIAXONA 1G - Valor Referência: 7,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ABL	ABL	1.500	5.895,00
Item: 0046 - CETOCONAZOL 200MG - Valor Referência: 0,79					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	3.300,00
Item: 0047 - CETOCONAZOL	20MG/G USO TÓPICO - Valor Referência: 7,55				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	500	1.830,00
Item: 0048 - CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO 100ML - Valor Referência: 35,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	200	1.478,00
Item: 0049 - CETOPROFENO 50MG - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	12.000	3.000,00
Item: 0050 - CINARIZINA 75MG - Valor Referência: 0,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	18.000	7.740,00
Item: 0051 - CINARIZINA 25MG - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	15.000	4.350,00
Item: 0052 - CICLOBENZAPRINA 5MG - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	CIMED	8.000	640,00
Item: 0053 - CILOSTAZOL 100MG - Valor Referência: 0,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	ACHE	9.000	3.960,00
Item: 0054 - CILOSTAZOL 50MG - Valor Referência: 0,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	10.000	2.500,00
Item: 0055 - CIPROFIBRATO 100MG - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/60	BIOLAB	20.000	5.200,00
Item: 0056 - CIPROFLOXACINO - CLORIDRATO 500 MG - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	18.000	3.780,00
Item: 0057 - CLARITROMICINA 500MG - Valor Referência: 4,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	8.000	12.640,00
Item: 0058 - CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO DE - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/16	TEUTO	5.000	5.500,00
Item: 0059 - CLOPIDOGREL 75MG - Valor Referência: 0,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	40.000	8.000,00
Item: 0060 - COMPLEXO B - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	10.000	500,00
Item: 0061 - COMPLEXO B SUSP. - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	1.000	2.610,00
Item: 0062 - CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL FRASCO 30ML - Valor Referência: 1,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NASOJET	NATULAB	1.000	950,00
Item: 0063 - CLORTALIDONA 25MG - Valor Referência: 0,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	30.000	4.800,00
Item: 0064 - DEXAMETASONA 4MG - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	10.000	1.700,00
Item: 0065 - DEXAMETAZONA CREME 0,1% BISNAGA 10G - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0066 - DEXCLORFENIRAMINA - MALEATO 2MG - Valor Referência: 0,16					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	2.820,00
Item: 0067 - DEXCLORFENIRAMINA SOL.ORAL 0,4 MG/ML FR 100ML - Valor Referência: 3,53					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HYSTIN	GEOLAB	5.000	350,00
Item: 0068 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG - Valor Referência: 0,16					
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	5.000	350,00
Item: 0069 - DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - Valor Referência: 0,31					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	8.000	640,00
Item: 0070 - DIGOXINA 0,25 MG - Valor Referência: 0,33					
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	10.000	1.400,00
Item: 0071 - DOXICICLINA 100MG - Valor Referência: 0,99					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	DOXICLIN	PHARLAB	5.000	2.600,00
Item: 0072 - DIPIRONA SODICA 500MG - Valor Referência: 0,42					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GREEPHARMA	GREEPHARMA	80.000	9.600,00
Item: 0073 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10ML - Valor Referência: 3,46					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	2.000	2.040,00
Item: 0074 - DOXASOZINA 4MG - Valor Referência: 0,47					
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	CIMED	3.000	660,00
Item: 0075 - DOXAZOSINA 2MG - Valor Referência: 0,28					
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	2.500	225,00
Item: 0076 - ENALAPRIL - MALEATO 5 MG - Valor Referência: 0,26					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	10.000	400,00
Item: 0077 - ENALAPRIL - MALEATO 10 MG - Valor Referência: 0,18					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	40.000	1.600,00
Item: 0078 - ENALAPRIL - MALEATO 20 MG - Valor Referência: 0,21					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50.000	2.500,00
Item: 0079 - ENALAPRIL+HCT 20/12,5MG - Valor Referência: 0,81					
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	BIOLAB	50.000	23.000,00
Item: 0080 - ESPIRAMICINA 1500.000 UI (500MG) - Valor Referência: 7,28					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SANOFI	SANOFI	10.000	52.600,00
Item: 0081 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - Valor Referência: 0,51					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	30.000	5.100,00
Item: 0082 - ESPIRONOLACTONA 50MG - Valor Referência: 0,91					
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	8.000	2.320,00
Item: 0083 - ESTRÍOL 1MG/G BISNAGA COM 50G - Valor Referência: 50,44					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	9.610,00
Item: 0084 - ESTROGÊNIO CONJ. C/0,625MG - Valor Referência: 1,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/28	CIFARMA	5.000	8.400,00
Item: 0085 - FENOFIBRATO 200 MG - Valor Referência: 4,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	8.000	10.800,00
Item: 0086 - FINASTERIDA 5MG - Valor Referência: 0,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	CIMED	3.000	720,00
Item: 0087 - FLUCONAZOL CAP.150 MG - Valor Referência: 1,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3.000	1.650,00
Item: 0088 - FUROSEMIDA 40 MG - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	1.800,00
Item: 0090 - GLIBENCLAMIDA 5 MG - Valor Referência: 0,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	40.000	1.600,00
Item: 0091 - GLICAZIDA 30MG - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	RANBAXY	RANBAXY	10.000	1.600,00
Item: 0092 - GLICAZIDA 60MG - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARLAB	PHARLAB	30.000	10.200,00
Item: 0094 - GLIMEPIRIDA 2MG - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	10.000	1.300,00
Item: 0095 - GLIMEPIRIDA 4MG - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	CIMED	30.000	4.500,00
Item: 0096 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Valor Referência: 0,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CIMED	CIMED	50.000	1.500,00
Item: 0098 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML FRASCO 100ML - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	500	1.475,00
Item: 0099 - IBUPROFENO 300 MG - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5.000	500,00
Item: 0100 - IBUPROFENO 600 MG - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	VITAMEDIC	VITAMEDIC	35.000	5.600,00
Item: 0101 - IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML FRASCO DE 30ML - Valor Referência: 4,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	1.000	2.320,00
Item: 0102 - INDAPAMIDA 1,5MG - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	8.000	1.760,00
Item: 0103 - ISOSSORBIDA - MONONITRATO 40 MG - Valor Referência: 0,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ZYDUS	ZYDUS	50.000	16.500,00
Item: 0104 - ISOSSORBIDA - MONONITRATO 20 MG - Valor Referência: 0,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ZYDUS	ZYDUS	30.000	5.700,00
Item: 0105 - ISOSSORBIDA (COM. SUBLINGUAL 5MG) - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	5.000	1.250,00
Item: 0106 - ITRACONAZOL 100MG - Valor Referência: 2,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CAPSULA	GEOLAB	5.000	4.450,00

Item: 0107 - IVERMECTINA 6 MG - Valor Referência: 3,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	10.000	2.600,00
Item: 0108 - KOLAGENASE 0,6UI/G - Valor Referência: 28,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	13.830,00
Item: 0109 - KOLAGENASE+CLORAFENICOL0,6+0,01/G - Valor Referência: 25,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1.000	14.900,00
Item: 0110 - LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FRASCO 120ML - Valor Referência: 22,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FRASCO	MAYBEN	500	2.500,00
Item: 0112 - LANSOPRAZOL 30MG - Valor Referência: 0,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	30.000	13.800,00
Item: 0113 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25 MG BD (COMPRIMIDO CONVENCIONAL) - Valor Referência: 3,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.707.920/0001-66)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PROLOPA BD 125MG ROCHE/ RECIPHARM COMP FR C/30		25.000	31.500,00
Item: 0114 - LEVODOPA + CARDIDOPA 250+25 MG - Valor Referência: 0,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COMPRIMIDO	TEUTO	5.000	2.650,00
Item: 0115 - LEVODOPA+ BENSERAZIDA COMP. 200 MG + 50 MG - Valor Referência: 4,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.707.920/0001-66)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PROLOPA 250MG 30 ROCHE/ RECIPHARM COMP		25.000	35.500,00
Item: 0116 - LEVOTIROXINA SODICA 150 MG - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	13.000	5.200,00
Item: 0117 - LEVOTIROXINA SODICA 125 MG - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	15.000	5.550,00
Item: 0118 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MG - Valor Referência: 0,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	20.000	5.000,00
Item: 0119 - LEVOTIROXINA SODICA 88 MG - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	15.000	5.850,00
Item: 0121 - LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG - Valor Referência: 0,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.374.797/0001-05)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	SANOFI MEDLEY	5.000	2.300,00
Item: 0122 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MG - Valor Referência: 0,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	18.000	4.860,00
Item: 0123 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MG - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	18.000	5.400,00
Item: 0124 - LEVOTIROXINA SODICA 75 MG - Valor Referência: 0,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MERCK	MERCK	18.000	5.940,00
Item: 0125 - LIDOCAINA 2% GELEIA 30G - Valor Referência: 13,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARLAB	PHARLAB	1.000	5.160,00
Item: 0126 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	90.000	3.600,00
Item: 0127 - LOSARTANA POTASSICA 100 MG - Valor Referência: 1,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI	PRATI	10.000	2.800,00
Item: 0128 - LOSARTANA+HCT 50/12,5MG - Valor Referência: 2,15					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	60.000	13.200,00
Item: 0129 - LORATADINA 1MG/ML - Valor Referência: 4,93					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CIMED	CIMED	500	1.685,00
Item: 0130 - LORATADINA 10MG - Valor Referência: 0,27					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	#REF!	#REF!	20.000	1.400,00
Item: 0131 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - Valor Referência: 0,39					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	80.000	12.000,00
Item: 0132 - METFORMINA CLORIDRATO 750 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - Valor Referência: 1,46					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GLIFAGE XR	MERCK	60.000	63.600,00
Item: 0133 - METFORMINA CLORIDRATO 850 MG, DE AÇÃO PROLONGADA - Valor Referência: 0,39					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	80.000	12.800,00
Item: 0134 - METFORMINA CLORIDRATO 1 G, DE AÇÃO PROLONGADA - Valor Referência: 2,16					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GLIFAGE XR	MERCK	80.000	116.800,00
Item: 0135 - METILDOPA 250MG - Valor Referência: 0,87					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	1.850,00
Item: 0136 - METILDOPA 500MG - Valor Referência: 1,63					
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EMS	EMS	6.000	4.560,00
Item: 0137 - METOCLOPRAMIDA - CLORIDRATO 10 MG - Valor Referência: 0,15					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	5.000	350,00
Item: 0138 - METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML FRASCO 10ML - Valor Referência: 4,16					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	500	680,00
Item: 0139 - METOPROLOL 100MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Valor Referência: 1,73					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARLAB	PHARLAB	10.000	7.800,00
Item: 0141 - METOPROLOL 50MG, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Valor Referência: 1,15					
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	30.000	39.900,00
Item: 0142 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR - Valor Referência: 11,98					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI	PRATI	500	2.890,00
Item: 0143 - METRONIDAZOL 400 MG - Valor Referência: 0,50					
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	6.000	1.980,00
Item: 0144 - METRONIDAZOL COMP. 250 MG - Valor Referência: 0,35					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000	900,00
Item: 0145 - METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G+20.000UI/G - Valor Referência: 16,55					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	500	6.700,00
Item: 0146 - METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FR. 80 ML - Valor Referência: 8,95					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	500	2.985,00
Item: 0147 - METRONIDAZOL 0,5%-100ML BOLSA SISTEMA FECHADO - Valor Referência: 10,37					
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	500	2.295,00
Item: 0148 - MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME VAGINAL BISNAGA 80G COM 01 APLICADOR - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATIVITA	NATIVITA	500	4.410,00
Item: 0149 - MICONAZOL 20MG/G - NITRATO CREME DERMATOLOGICO - Valor Referência: 4,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	COLDAOAK	BELFAR	500	1.480,00
Item: 0151 - NEOMICINA+BACITROMICINA 5MG/G/250UI/G - Valor Referência: 6,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000	6.930,00
Item: 0152 - NIFEDIPINO 10MG - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.374.797/0001-05)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	BRAINFARMA	9.000	9.720,00
Item: 0153 - NIFEDIPINO210MG - Valor Referência: 0,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NEOFEDIPINO	NEO QUIMICA	9.000	1.440,00
Item: 0154 - NIMESULIDA 100MG - Valor Referência: 0,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	VITAMEDIC	VITAMEDIC	50.000	4.000,00
Item: 0155 - NIMESULIDA 50MG/ML - Valor Referência: 3,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GEOLAB	GEOLAB	1.000	1.580,00
Item: 0157 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI FR 50 ML - Valor Referência: 19,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	1.000	5.750,00
Item: 0158 - NISTATINA 20MG/G - Valor Referência: 16,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	2.620,00
Item: 0159 - NITROFURANTOÍNA 100MG - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	50.000	13.000,00
Item: 0160 - NORFLOXACINO 400MG - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	10.000	3.900,00
Item: 0161 - ÓLEO MINERAL 100 ML - Valor Referência: 7,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	500	1.445,00
Item: 0162 - OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMP 20 MG - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ALTHAIA	ALTHAIA	30.000	17.700,00
Item: 0163 - OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMP 40 MG - Valor Referência: 1,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	ALTHAIA	60.000	46.200,00
Item: 0164 - OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 14 CAPSULAS - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	50.000	3.500,00
Item: 0165 - OMEPRAZOL 40MG - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	35.000	6.300,00
Item: 0166 - OMEPRAZOL40MG+DILUENTE 10ML - Valor Referência: 26,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	3.000	40.920,00
Item: 0167 - OXIBUTININA, 5 MG - Valor Referência: 1,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NOURIN	SUPERA	5.000	4.600,00
Item: 0168 - PANTOPRAZOL 40 MG - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/28	CIMED	80.000	12.800,00
Item: 0169 - PARACETAMOL COM. 500MG - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor

						Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)		Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000	800,00
Item: 0170 - PARACETAMOL 750MG - Valor Referência: 0,29						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BELFAR	BELFAR	12.000	1.800,00	
Item: 0171 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200 MG/ML FR 15 ML - Valor Referência: 4,62						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	2.000	2.740,00	
Item: 0172 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - Valor Referência: 0,58						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.374.797/0001-05)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	ADV	2.000	1.160,00	
Item: 0173 - PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60ML - Valor Referência: 4,53						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATIVITA	NATIVITA	4.000	13.440,00	
Item: 0174 - PREDINISOLONA FOSFATO SODICO SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML - Valor Referência: 13,20						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 14:51:00 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	24.500,00	
Item: 0175 - PREDINISONA COMP. 20 MG - Valor Referência: 0,46						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25.000	5.000,00	
Item: 0176 - PREDINISONA COMP. 5 MG - Valor Referência: 0,31						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000	1.050,00	
Item: 0177 - PROMETAZINA 25MG - Valor Referência: 0,35						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	20.000	3.600,00	
Item: 0178 - PROPATILNITRATO 10MG - Valor Referência: 0,89						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.707.920/0001-66)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	SUSTRATE 10MG C/200 COMP	FARMOQUIMICA	30.000	16.200,00	
Item: 0179 - PROPRAFENONA 300MG - Valor Referência: 2,87						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	ALTHAIA	ALTHAIA	2.000	2.240,00	
Item: 0180 - PROPRANOLOL COMP. 40 MG - Valor Referência: 0,18						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	OSORIO DE MORAES	OSORIO DE MORAES	15.000	600,00	
Item: 0181 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G - Valor Referência: 4,44						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	3.000	2.700,00	
Item: 0182 - SINVASTATINA COMP. 20 MG - Valor Referência: 0,21						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	CIMED	50.000	5.000,00	
Item: 0183 - SINVASTATINA COMP. 40 MG - Valor Referência: 0,37						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	CIMED	50.000	5.500,00	
Item: 0184 - SIMETICONA 75MG/ML - Valor Referência: 11,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	3.000	4.080,00	
Item: 0185 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML - Valor Referência: 6,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	10.000	37.200,00	
Item: 0186 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML - Valor Referência: 9,44						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	FARMACE	FARMACE	6.000	28.800,00	
Item: 0187 - SORO GLICOSADO 5% SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML - Valor Referência: 11,54						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	3.000	16.470,00	
Item: 0188 - SORO RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML - Valor Referência: 11,67						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	5.000	33.250,00
Item: 0189 - SORO RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML - Valor Referência: 13,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	6.000	34.800,00
Item: 0190 - SUFATO FERROSO 40 MG - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	AIRELA	AIRELA	45.000	2.250,00
Item: 0191 - SULFA+ TRIMET SUSP. ORAL (40+8 MG/ML) FRASCO COM 50ML - Valor Referência: 5,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1.000	3.360,00
Item: 0192 - SULFA+ TRIMET. 400+80 MG - Valor Referência: 0,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/20	BELFAR	15.000	2.550,00
Item: 0193 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 50G - Valor Referência: 9,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 27/12/2024 - 10:17:59 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATIVITA	NATIVITA	1.000	6.210,00
Item: 0194 - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FRASCO 30ML - Valor Referência: 26,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	1.000	990,00
Item: 0195 - SULFATO FERROSO 125/25MG/ML/GTS - Valor Referência: 5,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	NATULAB	NATULAB	2.000	2.120,00
Item: 0196 - ROSUVASTATINA 40 MG - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.374.797/0001-05)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	ALTHAIA	50.000	365.000,00
Item: 0197 - ROSUVASTATINA 20MG - Valor Referência: 0,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	ALTHAIA	50.000	14.000,00
Item: 0198 - ROSUVASTATINA 10MG - Valor Referência: 0,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CX C/30	ALTHAIA	40.000	5.200,00
Item: 0199 - TIAMAZOL 10MG - Valor Referência: 0,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TAPAZOL	BIOLAB	20.000	12.000,00
Item: 0200 - TIAMAZOL 5MG - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BIOLAB	BIOLAB	10.000	3.400,00
Item: 0201 - TIAMINA 300 MG - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000	1.250,00
Item: 0202 - TIMOLOL 0,5 % FRASCO 5ML - Valor Referência: 6,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	GLAUCOTRAT	UNIAO QUIMICA	100	449,00
Item: 0203 - VALSARTANA 80MG - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	EUROFARMA	EUROFARMA	10.000	5.400,00
Item: 0204 - VALSARTANA 160MG - Valor Referência: 1,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	TEUTO	TEUTO	15.000	8.850,00
Item: 0205 - VALSARTANA 320 MG - Valor Referência: 3,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	CPR	CIMED	15.000	15.900,00
Item: 0206 - VARFARINA 5MG - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.707.920/0001-66)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	MAREVAN 5MG C/150 COMP	FARMOQUIMICA	2.000	500,00
Item: 0209 - VITAMINA D, 50.000 UI - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 05/12/2024 - 09:40:16 - Por: Sérgio Fernandes de Medeiros	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	12.000	23.760,00

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:FEB2E83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0285/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº:0285/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Gestão das Operações Especiais**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	846	Outros Encargos Previdenciários				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0001	Gestão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributiva	Fonte de Recurso	17200000	RS	40.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento Urbano				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	RS	40.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:6C67C279

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0286/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0286/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /FUNDEB**, NO VALOR DE R\$ 9.150,00 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15401070	R\$	9.150,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						9.150,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2046	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$	9.150,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						9.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:3EC5BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº: 0287/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0287/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /FUNDEB**, NO VALOR DE R\$ 91.329,84 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, no valor de R\$ 91.329,84 (noventa e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15401070	RS	10.251,36
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15401070	RS	81.078,48
Total do Crédito Suplementar (R\$)						91.329,84

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	15401070	RS	91.329,84
Total do Crédito Anulado (R\$)				91.329,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:41A0D837

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº: 0289/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº:0289/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**, NO VALOR DE **R\$ 1.070.031,00** (UM MILHÃO, SETENTA MIL E TRINTA UM REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Gestão das Operações Especiais**, no valor de **R\$1.070.031,00** (Um milhão, setenta mil e trinta um reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviços da Dívida Interna				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0002	Gestão da Dívida Interna Previdenciária				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46	Amortização da Dívida				
Modalidade de Aplicação	4690	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte de Recurso	15000000	RS	1.070.031,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						1.070.031,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				

Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0017	Gestão de Iluminação Pública				
Ação	1012	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	RS	11.500,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						11.500,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	1014	Construção de Praças Públicas Municipais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	RS	11.500,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						11.500,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	1015	Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos no Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	RS	13.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						13.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	1017	Construção de Estradas Vicinais no Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	RS	5.700,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						5.700,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2051	Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	RS	5.700,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	RS	1.700,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	RS	110.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						117.400,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão de Limpeza Pública				
Ação	2052	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	RS	23.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						23.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				

Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2054	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	449036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.300,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						13.700,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2055	Manutenção da Pavimentação a Paralelepípedo de Logradouros Públicos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						11.400,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2056	Manutenção da Pavimentação a Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	17.200,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						22.900,00

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	449036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.300,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	14.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						22.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2059	Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.500,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						9.200,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão de Limpeza Pública				
Ação	2060	Manutenção do Destino Final de Podas do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.300,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.700,00

Valor do Crédito Anulado (R\$)	13.700,00
--------------------------------	-----------

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319092	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	17.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						17.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2015	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	334.000,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	40.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						374.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	1165	Processamento de Reconhecimento das Coordenadas Geográfica dos Imóveis Urbanos - Georreferenciamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	70.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						70.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	30.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						30.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0019	Excelência Na Gestão Administrativa Para Garantir O Desenvolvimento Urbano				
Ação	2048	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	130.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						130.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0022	Gestão Ambiental Do Município				
Ação	2061	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Agricultura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	30.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						30.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.018	Consultoria Geral Do Município				
Função	004	Administração				
Subfunção	027	Assessoramento Jurídico				
Programa	0026	Excelência Na Gestão Administrativa Do Turismo E Cultura				
Ação	2080	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Consultoria Geral do Município				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	16.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						17.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.020	Secretaria Municipal de Cultura				
Função	004	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0026	Excelência Na Gestão Administrativa Do Turismo E Cultura				
Ação	2066	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	80.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	13.500,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						93.500,00

[[[[

4000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	008	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2114	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.531,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						2.531,00

4000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	008	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2109	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R\$	30.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						31.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO						1.070.031,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:60AD2C95

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0290/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0290/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 1.091.171,81 (HUM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º, da Lei Municipal nº 00701/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Finanças (Gestão das Operações Especiais)**, no valor de R\$ 1.091.171,81 (hum milhão e noventa e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças			
Função	28	Encargos Especiais			
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais			
Programa	0000	Encargos Gerais do Município			
Ação	0003	Gestão das Condições ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339091	Sentenças Judiciais	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.091.171,81
Total do Crédito Suplementar (R\$)					1.091.171,81

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental			
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 630.000,00
Valor da Anulação (R\$)					670.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental			
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 9.871,81
Valor da Anulação (R\$)					9.871,81

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental			
Ação	2044	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 13.500,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Fonte de Recurso	15001001	R\$ 397.800,00
Valor da Anulação (R\$)					411.300,00

Total das Anulações (R\$)					1.091.171,81
----------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 30 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:AD0AD895

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0291/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0291/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º, da Lei Municipal nº 00701/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0021	Fomento e Desenvolvimento Agropecuário de Políticas de Produção Agropecuária				
Ação	2067	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	15.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0020	Excelência na Gestão Administrativa das Ações Agropecuárias				
Ação	2063	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 30 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:E3990B81

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0292/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0292/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**, NO VALOR DE R\$ 439.801,87 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais concedida pela Lei Municipal nº 00701/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Gestão das Operações Especiais**, no valor de R\$ 439.801,87 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviços da Dívida Interna				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0005	Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos				
Natureza da Despesa	3	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	32	Amortização da Dívida				
Modalidade de Aplicação	3290	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	329021	Juros e Encargos da Dívida por Contrato	Fonte de Recurso	15000000	R\$	439.801,87
Total do Crédito Suplementar (R\$)						439.801,87

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0029	Excelência na Gestão Administrativa do Desporto e Lazer				
Ação	2083	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	31.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						35.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0029	Excelência na Gestão Administrativa do Desporto e Lazer				
Ação	2084	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						3.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0025	Promoção ao Desporto				
Ação	2085	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	9.700,00
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00

Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$	901,87
Valor do Crédito Anulado (R\$)						18.601,87

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto Amador				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0025	Promoção ao Desporto				
Ação	2086	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	11.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						12.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0012	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Saúde				
Ação	2089	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	14.600,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						17.600,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0012	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Saúde				
Ação	2090	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R\$	20.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						20.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0012	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir a Qualidade da Saúde				
Ação	2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						3.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2111	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	19.800,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.000,00

Elemento de Despesa	339092	Jurídica					
		Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$		1.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)							27.800,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social					
Função	08	Assistência Social					
Subfunção	122	Administração Geral					
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social					
Ação	2114	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes					
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$		7.400,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		2.700,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)							10.100,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social					
Função	08	Assistência Social					
Subfunção	244	Assistência Comunitária					
Programa	0034	Gestão Administrativa de Assistência Social					
Ação	2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes					
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$		59.900,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		16.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$		1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)							76.900,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social					
Função	08	Assistência Social					
Subfunção	244	Assistência Comunitária					
Programa	0032	Proteção Social Básica					
Ação	2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes					
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	339039	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$		16.700,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		15.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$		1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)							32.700,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social					
Função	08	Assistência Social					
Subfunção	244	Assistência Comunitária					
Programa	0033	Proteção Social Especial					
Ação	2116	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes					
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		9.100,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		8.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$		1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)							18.100,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social					
Função	08	Assistência Social					
Subfunção	244	Assistência Comunitária					
Programa	0030	Benefícios Eventuais					
Ação	2118	Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes					
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$		6.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)							6.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.300,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.100,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						14.400,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0030	Benefícios Eventuais				
Ação	2121	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15000000	R\$	13.500,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.500,00
Elemento de Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						16.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0030	Benefícios Eventuais				
Ação	2174	Manutenção do Programa de Transferência de Renda “Tibau Solidário”				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	93.600,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						93.600,00

20000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	99.999	Reserva de Contingência				
Função	99	Reserva de Contingência				
Subfunção	999	Reserva de Contingência				
Programa	9999	Reserva de Contingência				
Ação	9999	Reserva de Contingência				
Reserva de Contingência			Fonte de Recurso	15000000	R\$	35.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						35.000,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)						439.801,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:81953C74

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0293/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0293/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º, da Lei Municipal nº 00701/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualidade da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16000000	R\$	43.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						43.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualidade da Atenção Básica				
Ação	1031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16000000	R\$	23.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						23.000,00

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualidade da Atenção Básica				
Ação	2103	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16000000	R\$	10.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualidade da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R\$	10.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:E6B3444A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 51.387,46 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					51.387,46
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					38.900,00
2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					38.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	38.900,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.487,46
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.487,46
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.487,46
Anexo II (Redução)					51.387,46
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					38.900,00
2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					38.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	38.900,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.487,46
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.487,46
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.083,46
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	2.404,00

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D4A36AA9

CHEFIA DE GABINETE**DECRETO Nº 192, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 192, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.000,00
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					20.000,00
2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP					20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS					3.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16050000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					23.000,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					20.000,00
2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL					20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:50000B22

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 313.054,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 313.054,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 313.054,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e quatro reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					313.054,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
313.054,00					
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	313.054,00
Anexo II (Redução)					313.054,00
08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%					
313.054,00					
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	313.054,00

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:C7F9E4E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.048,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					
1.367,00					
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	1.367,00
		2098 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			3.681,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	3.681,00
Anexo II (Redução)					5.048,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS					
5.048,00					
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.048,00

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:42A5791E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN			
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		Usuário Joyle Fernandes	Chave de Autenticação
https://www.vicosarn.gov.br			1511-8596-893
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.460.922,44	Pessoal e Encargos Sociais	7.381.434,54
Receita Patrimonial	75.901,03	Outras Despesas Correntes	29.920.296,63
Transferências Correntes	39.438.660,62		
Outras Receitas Correntes	81.954,52		
Total das Receitas Correntes	41.057.438,61	Total de Despesas Correntes	37.301.731,17
Dedução	-5.000.000,00		
Déficit	1.244.292,56	Superávit	
Total	37.301.731,17	Total	37.301.731,17
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	1.244.292,56
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	240.399,94	Investimentos	8.913.218,32
Transferência de Capital	9.971.749,47		
Total das Receitas de Capital	10.212.149,41	Total de Despesas de Capital	8.913.218,32
Déficit		Superávit	54.638,53
Total	10.212.149,41	Total	10.212.149,41
Superávit do Orçamento	54.638,53	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
		Pessoal e Encargos Sociais	54.638,53
Total das Receitas Correntes Intra-Orçame		Total das Despesas Correntes Intra-Orçame	54.638,53
Déficit		Superávit	
Total	54.638,53	Total	54.638,53
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçame		Total das Despesas de Capital Intra-Orçam	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	46.269.588,02	TOTAL GERAL	46.269.588,02
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	36.057.438,61	Despesas Correntes	37.301.731,17
Receitas de Capital	10.212.149,41	Despesas de Capital	8.913.218,32
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	54.638,53
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteri		Reserva de Contingência	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	46.269.588,02	TOTAL GERAL	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:523323F0SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

Prefeitura Municipal de Viçosa			
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN			
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação
https://www.vicosarn.gov.br			1975-0895-033
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			
RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		36.057.438,61
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.460.922,44
1.1.1	Impostos	1.390.441,56	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	123.478,15	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.530,88	
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.530,88	
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.530,88	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.947,27	
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.947,27	
1.1.1.2.53.0.1.10	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.947,27	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	835.061,97	
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	835.061,97	
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	835.061,97	
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	835.061,97	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	431.901,44	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	431.901,44	
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	431.901,44	
1.1.1.4.51.0.1.10	Impostos sobre Serviços-ISS	431.901,44	
1.1.2	Taxas	70.480,88	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.240,44	

1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.240,44	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.240,44	
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.240,44	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	35.240,44	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	35.240,44	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	35.240,44	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.240,44	
1.3	Receita Patrimonial		75.901,03
1.3.2	Valores Mobiliários	75.901,03	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	75.901,03	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	67.377,75	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.377,75	
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais	2.731,82	
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	2.731,82	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46	
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46	
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46	
1.7	Transferências Correntes		34.438.660,62
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	30.137.177,09	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.743.157,38	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.562.780,48	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.430.691,15	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.430.691,15	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.430.691,15	
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.000.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.132.089,33	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.132.089,33	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09	
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09	
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09	
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81	
1.7.1.1.54.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81	
1.7.1.1.54.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	121.292,69	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	121.292,69	
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	121.292,69	
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	121.292,69	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.560.021,81	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.712.356,72	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.484.422,02	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.484.422,02	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	94.143,10	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	94.143,10	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	56.059,37	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	56.059,37	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.732,23	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.732,23	
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.847.665,09	
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.847.665,09	
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.847.665,09	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03	
1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03	
1.7.1.4.99.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03	
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	218.545,41	
1.7.1.7.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	218.545,41	
1.7.1.7.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	218.545,41	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	178.223,77	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.314,72	
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.314,72	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	14.314,72	
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	163.909,05	
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	163.909,05	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	163.909,05	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.301.483,53	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.214.065,37	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01	
1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01	
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01	
1.7.2.1.50.1.1.1	Cota-Parte do ICMS	1,00	
1.7.2.1.50.1.1.1.10	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	4.047.123,01	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	121.647,84	
1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA	121.647,84	
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA	121.647,84	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52	
1.7.2.1.52.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52	
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	87.418,16	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	87.418,16	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	87.418,16	
1.9	Outras Receitas Correntes		81.954,52
1.9.9	Demais Receitas Correntes	81.954,52	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	81.954,52	
1.9.9.9.00.1	Outras Receitas Correntes	81.954,52	
1.9.9.9.00.1.1	Outras Receitas Correntes	81.954,52	
2	Receitas de Capital		10.212.149,41
2.2	Alienação de Bens		240.399,94

2.2.1	Alienação de Bens Móveis	174.836,32	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	174.836,32	
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	174.836,32	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	174.836,32	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62	
2.4	Transferências de Capital		9.971.749,47
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.370.749,62	
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99	
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99	
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.637.453,73	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.637.453,73	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.637.453,73	
2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.637.453,73	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.999,85	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.999,85	
2.4.2.9.00.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	546.363,50	
2.4.2.9.00.1.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	546.363,50	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	54.636,35	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	54.636,35	
TOTAL GERAL			46.269.588,02
Resumo			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.460.922,44
Receita Patrimonial			75.901,03
Transferências Correntes			34.438.660,62
Outras Receitas Correntes			81.954,52
Total das Receitas Correntes			36.057.438,61
Alienação de Bens			240.399,94
Transferências de Capital			9.971.749,47
Total das Receitas de Capital			10.212.149,41
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
TOTAL GERAL			46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F6A6CA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						
https://www.vicosarn.gov.br					Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 1620-1652-631
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Viçosa						
Unidade 2001-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.622.912,69	5.622.912,69
4 122	Administração Geral				5.616.356,34	5.616.356,34
4 122 1	Apoio Administrativo				5.616.356,34	5.616.356,34
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				812.927,27	812.927,27
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				152.000,00	152.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.927,27	10.927,27
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				91.790,16	91.790,16
3.3.90.30	Material de Consumo				44.255,44	44.255,44
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				43.710,17	43.710,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				121.292,69	121.292,69
3.3.90.30	Material de Consumo				25.132,72	25.132,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.399,81	22.399,81
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				36.606,35	36.606,35
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				36.061,08	36.061,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				4.416.640,87	4.416.640,87
3.3.90.14	Diárias – Civil				546,36	546,36
3.3.90.30	Material de Consumo				420.699,89	420.699,89
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.879.466,74	3.879.466,74
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4 122 1 2.5	Contribuições e Associações, Federações e Confederações de Municípios				173.705,35	173.705,35

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				173.705,35	173.705,35
4 131	Comunicação Social				6.556,35	6.556,35
4 131 1	Apoio Administrativo				6.556,35	6.556,35
4 131 1 2.6	Publicidade Legal				2.185,45	2.185,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
4 131 1 2.7	Publicidade de Utilidade Pública				2.185,45	2.185,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
4 131 1 2.8	Publicidade Institucional				2.185,45	2.185,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
	Total da unidade orçamentária				5.622.912,69	5.622.912,69
Unidade 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				994.557,70	994.557,70
4 122	Administração Geral				994.557,70	994.557,70
4 122 1	Apoio Administrativo				994.557,70	994.557,70
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				338.214,49	338.214,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.199,97	120.199,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais				114.736,34	114.736,34
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				101.092,73	101.092,73
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.825,63	3.825,63
3.3.90.30	Material de Consumo				546,36	546,36
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				546,36	546,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				546,36	546,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				52.451,98	52.451,98
3.3.90.30	Material de Consumo				16.937,26	16.937,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.328,17	33.328,17
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				600.065,60	600.065,60
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.185,45	2.185,45
3.3.90.30	Material de Consumo				65.563,62	65.563,62
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				76.490,89	76.490,89
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				452.000,00	452.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				546,36	546,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
28	Encargos Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846	Outros Encargos Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846 0	Operações Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846 0 1.9	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			1.092,73		1.092,73
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.092,73		1.092,73
28 846 0 1.10	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar			1.092,73		1.092,73
3.3.20.41	Contribuições			1.092,73		1.092,73
28 846 0 1.11	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			547,45		547,45
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1,09		1,09
Unidade 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			546,36		546,36
28 846 0 1.12	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)			2,18		2,18
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1,09		1,09
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			1,09		1,09
	Total da unidade orçamentária			2.735,09	994.557,70	997.292,79
Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				981.526,44	981.526,44
4 122	Administração Geral				981.526,44	981.526,44
4 122 1	Apoio Administrativo				981.526,44	981.526,44
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				248.173,74	248.173,74
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				198.780,71	198.780,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais				41.743,94	41.743,94
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.463,64	5.463,64
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				55.463,65	55.463,65
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				27.947,87	27.947,87
3.3.90.30	Material de Consumo				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				639.013,91	639.013,91
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.195,45	8.195,45

3.3.90.30	Material de Consumo				252.720,44	252.720,44
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.649,69	12.649,69
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.589,80	7.589,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				236.528,95	236.528,95
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08
4 122 1 2.67	Distribuição de sementes				10.927,27	10.927,27
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27
Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				1.084.557,33	1.084.557,33
15 451	Infra-Estrutura Urbana				1.084.557,33	1.084.557,33
15 451 1	Apoio Administrativo				1.084.557,33	1.084.557,33
15 451 1 2.63	Programa de Manutenção das Estradas Vicinais				1.084.557,33	1.084.557,33
3.3.90.30	Material de Consumo				359.272,70	359.272,70
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				54.636,35	54.636,35
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.861,80	80.861,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				507.285,60	507.285,60
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.473,63	11.473,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				71.027,25	71.027,25
17	Saneamento				139.039,13	139.039,13
17 605	Abastecimento				139.039,13	139.039,13
17 605 1	Apoio Administrativo				139.039,13	139.039,13
17 605 1 2.64	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural				139.039,13	139.039,13
3.3.90.30	Material de Consumo				13.112,72	13.112,72
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				8.741,82	8.741,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.709,55	17.709,55
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08
18	Gestão Ambiental				149.966,40	149.966,40
18 544	Recursos Hídricos				149.966,40	149.966,40
18 544 1	Apoio Administrativo				149.966,40	149.966,40
18 544 1 2.65	Manutenção e recuperação de barragens e açudes				149.966,40	149.966,40
3.3.90.30	Material de Consumo				13.112,72	13.112,72
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				8.741,82	8.741,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.709,55	17.709,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08
20	Agricultura			143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608 1	Apoio Administrativo			143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608 1 1.70	Aquisição de trator de esteira			143.313,88	143.313,88	143.313,88
3.3.90.30	Material de Consumo			25.299,36		25.299,36
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.556,36		6.556,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.556,36		6.556,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.741,82		8.741,82
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			8.741,82		8.741,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			87.418,16		87.418,16
20 608 1 2.66	Corte de Terra/Preparo de Solo				86.658,71	86.658,71
Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				13.112,72	13.112,72
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.239,49	20.239,49
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.359,23	30.359,23
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.741,82	8.741,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
20 608 1 2.67	Distribuição de sementes				108.346,65	108.346,65
3.3.90.30	Material de Consumo				43.875,72	43.875,72
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				14.205,46	14.205,46
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.112,73	13.112,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.298,18	15.298,18
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.927,28	10.927,28
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,28	10.927,28
20 608 1 2.68	Debulha de grãos.				54.803,00	54.803,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.299,36	25.299,36
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				6.556,36	6.556,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
20 608 1 2.69	Auxílio à Garantia Safrá				56.988,45	56.988,45
3.3.90.30	Material de Consumo				25.299,36	25.299,36
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.556,36	6.556,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
	Total da unidade orçamentária				2.661.886,11	2.805.199,99
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122	Administração Geral				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122 1	Apoio Administrativo				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				1.817.754,64	1.817.754,64
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.501.952,17	1.501.952,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais				198.876,32	198.876,32
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.465,82	5.465,82
3.1.91.13	Obrigações Patronais				54.638,53	54.638,53
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				56.821,80	56.821,80
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				4.918,37	4.918,37
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				14.207,64	14.207,64
3.3.90.30	Material de Consumo				12.020,00	12.020,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				436.880,01	436.880,01
3.3.90.14	Diárias – Civil				58.087,33	58.087,33
3.3.90.30	Material de Consumo				63.011,16	63.011,16
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				42.249,35	42.249,35
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				42.249,35	42.249,35
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.156,62	41.156,62
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				41.156,62	41.156,62
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				41.156,62	41.156,62
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				85.958,42	85.958,42
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
12	Educação			362.109,24	4.455.164,96	4.817.274,20
12 122	Administração Geral				544.701,69	544.701,69
12 122 1	Apoio Administrativo				83.185,16	83.185,16
12 122 1 2.106	Transferências Salário-educação				83.185,16	83.185,16
3.3.90.30	Material de Consumo				17.133,96	17.133,96
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.112,10	17.112,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.112,10	17.112,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				31.827,00	31.827,00
12 122 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				461.516,53	461.516,53
12 122 2 2.14	Manutenção dos Conselhos				151.571,33	151.571,33
3.3.90.14	Diárias – Civil				57.655,02	57.655,02
3.3.90.30	Material de Consumo				1.639,09	1.639,09
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.473,63	11.473,63
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.640,18	1.640,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				61.677,60	61.677,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.485,81	17.485,81
12 122 2 2.74	Realização da Jornada Pedagógica				301.203,38	301.203,38
3.3.90.30	Material de Consumo				49.172,72	49.172,72
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				151.796,17	151.796,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.299,36	25.299,36
12 122 2 2.76	Contribuição para as unidades executoras do PDDE				8.741,82	8.741,82
3.3.90.41	Contribuições				8.741,82	8.741,82
12 128	Formação de Recursos Humanos				16.390,92	16.390,92
12 128 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				16.390,92	16.390,92
12 128 2 2.15	Formação Continuada de Profissionais da Educação				16.390,92	16.390,92
3.1.90.14	Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
3.3.90.30	Material de Consumo				10.927,27	10.927,27
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
12 131	Comunicação Social				12.851,55	12.851,55
12 131 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				12.851,55	12.851,55
12 131 2 2.16	Publicidade de Utilidade Pública				12.851,55	12.851,55
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,72	1.092,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.666,10	10.666,10
12 306	Alimentação e Nutrição				781.392,20	781.392,20
12 306 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				781.392,20	781.392,20
12 306 2 2.22	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)				448.759,27	448.759,27

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				66.558,00	66.558,00
3.3.90.30	Material de Consumo				128.810,24	128.810,24
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				226.425,41	226.425,41
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.924,08	12.924,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.041,54	14.041,54
12.306.2.2.26	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)				332.632,93	332.632,93
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.463,64	5.463,64
3.3.90.30	Material de Consumo				227.694,26	227.694,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
12.361	Ensino Fundamental		275.830,25		813.282,80	1.089.113,05
12.361.1	Apoio Administrativo				201.272,07	201.272,07
12.361.1.2.105	Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%				201.272,07	201.272,07
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente				201.272,07	201.272,07
12.361.2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		275.830,25		612.010,73	887.840,98
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.2.1.31	Aquisição de Ônibus Escolar			7.649,09		7.649,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.649,09		7.649,09
12.361.2.1.32	Reforma e Manutenção das Escolas do Município			247.419,35		247.419,35
4.4.90.51	Obras e Instalações			234.769,66		234.769,66
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.649,69		12.649,69
12.361.2.1.34	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto			20.761,81		20.761,81
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.927,27		10.927,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.834,54		9.834,54
12.361.2.2.17	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				156.005,91	156.005,91
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.094,91	1.094,91
3.1.90.14	Diárias - Civil				1.092,73	1.092,73
3.3.90.30	Material de Consumo				137.424,08	137.424,08
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.093,82	1.093,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.928,36	10.928,36
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.093,82	1.093,82
12.361.2.2.18	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				134.427,33	134.427,33
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				17.778,67	17.778,67
3.3.90.30	Material de Consumo				17.778,67	17.778,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.778,67	17.778,67
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				27.048,46	27.048,46
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				54.042,86	54.042,86
12.361.2.2.19	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				16.277,21	16.277,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				16.277,21	16.277,21
12.361.2.2.20	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental				59.696,22	59.696,22
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				59.696,22	59.696,22
12.361.2.2.33	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA				245.604,06	245.604,06
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.225,45	26.225,45
3.1.90.14	Diárias - Civil				22.947,27	22.947,27
3.3.90.30	Material de Consumo				126.496,81	126.496,81
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.669,09	19.669,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.483,63	17.483,63
12.364	Ensino Superior				172.650,87	172.650,87
12.364.1	Apoio Administrativo				163.909,05	163.909,05
12.364.1.2.107	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA				163.909,05	163.909,05
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				163.909,05	163.909,05
12.364.2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				8.741,82	8.741,82
12.364.2.2.30	Transporte Escolar Universitário				8.741,82	8.741,82
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
12.365	Educação Infantil			86.278,99	1.209.485,80	1.295.764,79
12.365.1	Apoio Administrativo				736.440,07	736.440,07
12.365.1.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%				736.440,07	736.440,07
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				351.797,99	351.797,99
3.3.90.13	Obrigações Patronais				156.807,41	156.807,41
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				227.834,67	227.834,67
12.365.2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			86.278,99	418.409,38	504.688,37
12.365.2.1.35	Reforma e Aparentamento de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino			86.278,99		86.278,99
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.898,08		75.898,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.380,91		10.380,91
12.365.2.2.21	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				218.191,35	218.191,35
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.112,72	13.112,72
3.1.90.14	Diárias - Civil				14.205,46	14.205,46
3.3.90.30	Material de Consumo				51.145,08	51.145,08
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.029,99	18.029,99
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				83.487,90	83.487,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.639,09	1.639,09
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.741,82	8.741,82
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.239,49	20.239,49
12.365.2.2.23	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)				11.369,13	11.369,13
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.369,13	11.369,13
12.365.2.2.24	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino				7.589,80	7.589,80

3.3.90.32	Infantil (Creche)						
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					7.589,80	7.589,80
12 365 2 2.25	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)					158.963,79	158.963,79
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.463,64	5.463,64
3.1.90.14	Diárias – Civil					7.649,09	7.649,09
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.463,64	5.463,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					5.463,64	5.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					31.624,21	31.624,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					80.957,96	80.957,96
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					13.112,72	13.112,72
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					1.639,09	1.639,09
12 365 2 2.27	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)					11.368,04	11.368,04
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					11.368,04	11.368,04
12 365 2 2.28	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)					10.927,27	10.927,27
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					10.927,27	10.927,27
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
12 365 3	Gestão da Educação Infantil.				54.636,35	54.636,35	
12 365 3 2.21	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				54.636,35	54.636,35	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35	
12 367	Educação Especial				405.025,27	405.025,27	
12 367 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				405.025,27	405.025,27	
12 367 2 2.29	Atendimento Especializado a Alunos Especiais				166.737,03	166.737,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.917,27	4.917,27	
3.1.90.14	Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.639,09	1.639,09	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.639,09	1.639,09	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.741,82	8.741,82	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.020,00	12.020,00	
12 367 2 2.75	Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial				238.288,24	238.288,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				177.095,53	177.095,53	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.854,54	21.854,54	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				21.854,54	21.854,54	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				17.483,63	17.483,63	
12 368	Educação Básica				499.383,86	499.383,86	
12 368 1	Apoio Administrativo				499.383,86	499.383,86	
12 368 1 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%				499.380,59	499.380,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.301,04	180.301,04	
3.3.90.13	Obrigações Patronais				129.490,33	129.490,33	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				189.589,22	189.589,22	
12 368 1 2.108	PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR				3,27	3,27	
3.3.90.30	Material de Consumo				3,27	3,27	
	Total da unidade orçamentária		362.109,24		6.734.389,26	7.096.498,50	
Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				3.914.425,67	3.914.425,67	
4 122	Administração Geral				3.914.425,67	3.914.425,67	
4 122 1	Apoio Administrativo				3.914.425,67	3.914.425,67	
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				605.370,75	605.370,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				546.363,50	546.363,50	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				54.636,35	54.636,35	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45	
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				68.841,80	68.841,80	
Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.185,45	2.185,45	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.010,00	6.010,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.731,81	2.731,81	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				55.729,08	55.729,08	
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				1.354.059,30	1.354.059,30	
3.3.90.30	Material de Consumo				159.538,14	159.538,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.007.887,48	1.007.887,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.483,63	17.483,63	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				156.500,36	156.500,36	
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.667.608,42	1.667.608,42	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				214.174,49	214.174,49	
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.589,80	7.589,80	
3.3.90.30	Material de Consumo				67.749,07	67.749,07	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.556,36	6.556,36	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.463,64	5.463,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300.974,47	1.300.974,47	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				19.669,09	19.669,09
4 122 1 2.111	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS				218.545,40	218.545,40
4.4.90.51	Obras e Instalações				218.545,40	218.545,40
15	Urbanismo				3.048.710,51	3.048.710,51
15 122	Administração Geral				2,18	2,18
15 122 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos				2,18	2,18
15 122 6 2.109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				2,18	2,18
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
15 451	Infra-Estrutura Urbana				3.048.708,33	3.048.708,33
15 451 1	Apoio Administrativo				1.660.945,04	1.660.945,04
15 451 1 2.112	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				1.660.945,04	1.660.945,04
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.660.945,04	1.660.945,04
15 451 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos				1.387.763,29	1.387.763,29
15 451 6 2.112	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				404.308,99	404.308,99
4.4.90.51	Obras e Instalações				404.308,99	404.308,99
15 451 6 2.113	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				983.454,30	983.454,30
3.3.90.51	Obras e Instalações				983.454,30	983.454,30
16	Habitação		3.250.000,00			3.250.000,00

Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habitação Urbana		3.250.000,00			3.250.000,00
16 482 17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		3.250.000,00			3.250.000,00
16 482 17 3.1	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		3.250.000,00			3.250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.250.000,00		3.250.000,00
17	Saneamento			207.618,13		207.618,13
17 122	Administração Geral			207.618,13		207.618,13
17 122 1	Apoio Administrativo			207.618,13		207.618,13
17 122 1 1.84	Programa de Saneamento Básico			207.618,13		207.618,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			109.272,70		109.272,70
4.4.90.51	Obras e Instalações				98.345,43	98.345,43
	Total da unidade orçamentária		3.457.618,13		6.963.136,18	10.420.754,31

Unidade 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				419.716,99	419.716,99
4 122	Administração Geral				419.716,99	419.716,99
4 122 1	Apoio Administrativo				419.716,99	419.716,99
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				280.798,05	280.798,05
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.399,94	240.399,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.027,21	36.027,21
3.1.90.49	Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				85.232,71	85.232,71
3.3.90.30	Material de Consumo				43.709,08	43.709,08
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				37.152,72	37.152,72
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				53.686,23	53.686,23
3.3.90.14	Diárias – Civil				546,36	546,36
3.3.90.30	Material de Consumo				5.463,64	5.463,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				546,36	546,36
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.338,17	39.338,17
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				546,36	546,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.059,88	5.059,88
	Total da unidade orçamentária				419.716,99	419.716,99

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				996.258,55	996.258,55
4 122	Administração Geral				996.258,55	996.258,55

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1	Apoio Administrativo				996.258,55	996.258,55
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				103.621,12	103.621,12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				74.117,49	74.117,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.854,54	21.854,54
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.463,64	5.463,64
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				6.556,36	6.556,36
3.3.90.30	Material de Consumo				546,36	546,36
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				546,36	546,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				131.128,33	131.128,33
3.3.90.30	Material de Consumo				2.185,45	2.185,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.112,72	13.112,72
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				749.489,10	749.489,10
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.059,88	5.059,88
3.3.90.30	Material de Consumo				53.128,67	53.128,67

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				9.834,54	9.834,54
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				449.913,62	449.913,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
13	Cultura				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392	Difusão Cultural				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392 1	Apoio Administrativo				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392 1 2.36	Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais				7.649,10	7.649,10
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1 2.37	Promoção da Paixão de Cristo				6.556,38	6.556,38
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
13 392 1 2.38	Promoção das festividades do Carnaval				6.556,38	6.556,38
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
13 392 1 2.39	Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"				60.355,80	60.355,80
3.3.90.30	Material de Consumo				10.927,27	10.927,27
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.894,90	1.894,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.40	Promoção das festividades de Emancipação Política do município				445.454,81	445.454,81
3.3.90.30	Material de Consumo				53.128,67	53.128,67
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				180.000,00	180.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
13 392 1 2.41	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal				342.062,07	342.062,07
3.3.90.30	Material de Consumo				53.128,67	53.128,67
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.927,27	10.927,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.42	Realização de Concursos Literários				409.620,45	409.620,45
3.3.90.30	Material de Consumo				32.781,81	32.781,81
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.927,27	10.927,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
13 392 1 2.43	Realização de Concurso de Arte				264.014,87	264.014,87

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				75.898,08	75.898,08
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				12.020,00	12.020,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.658,05	55.658,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.059,88	5.059,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.44	Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)				761.716,38	761.716,38
3.3.90.30	Material de Consumo				130.534,43	130.534,43
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				56.821,80	56.821,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				88.440,40	88.440,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				334.636,35	334.636,35
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				62.226,15	62.226,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				89.057,25	89.057,25
13 392 1 2.45	Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times				160.655,39	160.655,39

	esportivos					
	amadores					
3.3.90.30	Material de Consumo				53.127,51	53.127,51
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.463,64	5.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.649,09	7.649,09
13 392 1 2.46	Manutenção do Conselho Municipal de Esportes				36.200,63	36.200,63
3.3.90.30	Material de Consumo				9.975,17	9.975,17
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.370,91	4.370,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.370,91	4.370,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
	Total da unidade orçamentária				3.497.100,81	3.497.100,81
	Total da unidade gestora		3.965.776,34		26.893.699,74	30.859.476,08
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Viçosa						
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				46.987,27	46.987,27
4 122	Administração Geral				46.987,27	46.987,27
4 122 1	Apoio Administrativo				46.987,27	46.987,27
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				41.523,63	41.523,63
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.927,27	10.927,27
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.596,36	30.596,36
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			562.369,49	10.607.502,65	11.169.872,14
10 122	Administração Geral			118.995,62	4.256.245,54	4.375.241,16
10 122 14	Saúde			118.995,62	4.256.245,54	4.375.241,16
10 122 14 1.80	Construção e reforma de postos de saúde			60.172,72		60.172,72
4.4.90.51	Obras e Instalações			53.709,08		53.709,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.463,64		6.463,64
10 122 14 1.82	Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde			30.410,90		30.410,90
4.4.90.51	Obras e Instalações			13.020,00		13.020,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.390,90		17.390,90
10 122 14 1.83	Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde			28.412,00		28.412,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.557,46		6.557,46
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			21.854,54		21.854,54
10 122 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				853.992,66	853.992,66
3.3.90.14	Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.563,62	65.563,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				755.647,24	755.647,24
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.556,36	6.556,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.185,45	2.185,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 122 14 2.78	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				2.235.562,88	2.235.562,88
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				35.987,11	35.987,11
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				38.278,44	38.278,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.960,65	37.960,65
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				37.960,65	37.960,65
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				510.000,00	510.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				37.960,65	37.960,65
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				37.415,38	37.415,38
10 122 14 2.89	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)				33.876,72	33.876,72
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.463,64	5.463,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.092,73	1.092,73
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
3.3.90.30	Material de Consumo				546,36	546,36
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				546,36	546,36
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				547,45	547,45
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.020,00	12.020,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.020,00	12.020,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				546,36	546,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
10 122 14 2.96	Programa Ajuda de Custo				508.314,38	508.314,38
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.463,64	5.463,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				55.463,64	55.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				159.141,65	159.141,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.318,18	27.318,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 122 14 2.97	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.				198.881,77	198.881,77
3.3.90.30	Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.928,36	10.928,36
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.464,73	5.464,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.430,90	40.430,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.955,61	81.955,61
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.464,73	5.464,73

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				45.895,62	45.895,62
10 122 14 2.99	Programa de educação e formação em saúde.				92.328,84	92.328,84
3.3.90.30	Material de Consumo				8.735,25	8.735,25
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.195,45	8.195,45
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.937,26	16.937,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.937,26	16.937,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.659,08	13.659,08
10 122 14 2.100	PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.				118.014,52	118.014,52
3.3.90.30	Material de Consumo				9.288,18	9.288,18
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.288,18	9.288,18
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				27.864,54	27.864,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.719,08	49.719,08
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.844,54	15.844,54
10 122 14 2.102	Programa Auxílio Saúde.				123.484,70	123.484,70
3.3.90.30	Material de Consumo				8.742,91	8.742,91
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.173,81	49.173,81
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.464,73	5.464,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.391,99	16.391,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.319,27	27.319,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.391,99	16.391,99
10 122 14 2.103	Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).				91.789,07	91.789,07
3.3.90.30	Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.741,82	8.741,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.390,90	16.390,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301	Atenção Básica				5.244.213,64	5.244.213,64
10 301 12	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.				198.876,34	198.876,34
10 301 12 2.114	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS-LRPD				109.272,70	109.272,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				109.272,70	109.272,70
10 301 12 2.115	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				34.967,28	34.967,28
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.741,82	8.741,82
3.3.90.13	Obrigações Patronais				8.741,82	8.741,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.741,82	8.741,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.741,82	8.741,82
10 301 12 2.116	REDE CEGONHA				21.854,56	21.854,56
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.463,64	5.463,64
3.3.90.13	Obrigações Patronais				5.463,64	5.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
10 301 12 2.117	HORUS - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				32.781,80	32.781,80
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.390,90	16.390,90
3.3.90.13	Obrigações Patronais				16.390,90	16.390,90
10 301 14	Saúde				5.045.337,30	5.045.337,30
10 301 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.037.544,28	1.037.544,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				611.927,12	611.927,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais				59.553,62	59.553,62
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.556,36	6.556,36
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.741,82	8.741,82
3.3.90.30	Material de Consumo				229.472,67	229.472,67
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.556,36	6.556,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.954,52	81.954,52
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.927,27	10.927,27
10 301 14 2.78	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				136.300,54	136.300,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.507,02	38.507,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.507,02	38.507,02
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.185,46	2.185,46
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.215,45	20.215,45
3.3.90.30	Material de Consumo				25.411,95	25.411,95
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.639,09	1.639,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.639,09	1.639,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.556,37	6.556,37
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.639,09	1.639,09
10 301 14 2.85	Programa Farmácia Básica				2.861.903,44	2.861.903,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				415.236,26	415.236,26
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				242.585,39	242.585,39
3.3.90.30	Material de Consumo				643.147,23	643.147,23
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				204.816,38	204.816,38
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				504.370,90	504.370,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.265,44	80.265,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				326.740,86	326.740,86
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				254.606,48	254.606,48
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				190.134,50	190.134,50
10 301 14 2.86	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)				96.162,17	96.162,17
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				54.636,35	54.636,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.761,81	20.761,81
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
3.3.90.30	Material de Consumo				5.463,64	5.463,64

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.092,73	1.092,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
10 301 14 2.87	Programa Agentes Comunitários de Saúde				146.106,34	146.106,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				87.419,25	87.419,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.093,82	1.093,82
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2,18	2,18
3.3.90.30	Material de Consumo				6.556,37	6.556,37
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.556,37	6.556,37
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.774,91	6.774,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.483,63	17.483,63
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2,18	2,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.734,00	2.734,00
10 301 14 2.90	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)				74.853,97	74.853,97
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				38.246,53	38.246,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.639,09	1.639,09
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.093,82	1.093,82
3.3.90.30	Material de Consumo				1.639,09	1.639,09
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.010,00	6.010,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.639,09	1.639,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.473,63	11.473,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.473,63	11.473,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.639,09	1.639,09
10 301 14 2.91	Programa Saúde na Escola				66.109,98	66.109,98
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.278,18	3.278,18
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.731,82	2.731,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.039,99	24.039,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
10 301 14 2.95	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				392.288,99	392.288,99
3.3.90.30	Material de Consumo				10.927,27	10.927,27
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				340.930,82	340.930,82
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.741,82	8.741,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.483,63	17.483,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 301 14 2.98	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP				80.539,44	80.539,44
3.3.90.30	Material de Consumo				8.851,09	8.851,09
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.742,91	8.742,91
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.196,54	8.196,54
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110,36	110,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.319,27	27.319,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				27.319,27	27.319,27
10 301 14 2.101	PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)				153.528,15	153.528,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				43.709,08	43.709,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.659,09	13.659,09
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
3.3.90.30	Material de Consumo				6.010,00	6.010,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.473,63	11.473,63
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.473,63	11.473,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				22.400,90	22.400,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 302 14	Saúde			113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 302 14 1.81	Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários			113.910,15		113.910,15
4.4.90.51	Obras e Instalações			52.005,62		52.005,62
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			61.904,53		61.904,53
10 302 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				546,36	546,36
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				546,36	546,36
10 302 14 2.92	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				772.881,79	772.881,79
3.3.90.30	Material de Consumo				524.039,99	524.039,99
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82

Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.463,64	25.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				91.390,90	91.390,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				106.854,54	106.854,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
10 304	Vigilância Sanitária				119.440,79	119.440,79
10 304 14	Saúde				119.440,79	119.440,79
10 304 14 2.93	Piso Fixo de Vigilância Sanitária.				54.093,26	54.093,26
3.3.90.30	Material de Consumo				5.464,73	5.464,73
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.650,18	7.650,18
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.288,18	9.288,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.937,26	16.937,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.742,91	8.742,91

10 304 14 2.94	Piso Fixo Vigilância Saúde					65.347,53	65.347,53
3.3.90.30	Material de Consumo					8.525,72	8.525,72
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					8.741,82	8.741,82
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					10.927,27	10.927,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					8.741,82	8.741,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.483,63	17.483,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.927,27	10.927,27
10 305	Vigilância Epidemiológica					214.174,53	214.174,53
10 305 14	Saúde					214.174,53	214.174,53
10 305 14 2.79	Programa de Combate as Endemias					73.759,09	73.759,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					43.709,08	43.709,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais					3.278,18	3.278,18
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					546,36	546,36
3.3.90.14	Diárias – Civil					10.927,27	10.927,27
3.3.90.30	Material de Consumo					4.370,91	4.370,91
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.092,73	1.092,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					2.185,46	2.185,46
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					4.370,91	4.370,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.185,46	2.185,46
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					1.092,73	1.092,73
10 305 14 2.88	Programa Agentes de Endemias					140.415,44	140.415,44
3.3.90.30	Material de Consumo					22.947,28	22.947,28
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					7.102,72	7.102,72
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					12.020,00	12.020,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					19.669,09	19.669,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.430,91	40.430,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					38.245,44	38.245,44
10 512	Saneamento Básico Urbano					329.463,72	329.463,72
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
10 512 14	Saúde			329.463,72		329.463,72	
10 512 14 1.84	Programa de Saneamento Básico			329.463,72		329.463,72	
3.3.90.30	Material de Consumo			87.419,25		87.419,25	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			21.855,63		21.855,63	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			21.855,63		21.855,63	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			84.141,06		84.141,06	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.822,89		56.822,89	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			57.369,26		57.369,26	
17	Saneamento			73.241,11		73.241,11	
17 512	Saneamento Básico Urbano			73.241,11		73.241,11	
17 512 15	SANEAMENTO			73.241,11		73.241,11	
17 512 15 1.84	Programa de Saneamento Básico			73.241,11		73.241,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações			73.241,11		73.241,11	
	Total da unidade orçamentária			635.610,60	10.654.489,92	11.290.100,52	
	Total da unidade gestora			635.610,60	10.654.489,92	11.290.100,52	
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48	
4 122	Administração Geral			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48	
4 122 1	Apoio Administrativo			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48	
4 122 1 1.61	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais			16.390,91		16.390,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.927,27		10.927,27	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.463,64		5.463,64	
4 122 1 1.62	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			12.020,00		12.020,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.092,73		1.092,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.927,27		10.927,27	
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				105.994,52	105.994,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				54.636,35	54.636,35	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				51.358,17	51.358,17	
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				104.355,43	104.355,43	
3.3.90.30	Material de Consumo				28.957,27	28.957,27	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				28.957,27	28.957,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				546,36	546,36	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36	
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				5.463,65	5.463,65	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73	
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73	
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				970.341,63	970.341,63	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				131.127,24	131.127,24	
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73	
3.3.90.30	Material de Consumo				22.947,27	22.947,27	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				109.272,70	109.272,70	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.556,37	6.556,37	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.556,37	6.556,37	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.781,81	32.781,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.656,35	66.656,35	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				33.874,55	33.874,55	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				546.363,50	546.363,50	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.556,37	6.556,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.556,37	6.556,37
4 122 1 2.47	Manutenção dos Conselhos				71.027,27	71.027,27
3.3.90.14	Diárias – Civil				32.235,45	32.235,45
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.030,00	18.030,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.48	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos				6.556,38	6.556,38
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.49	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)				80.588,63	80.588,63
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				28.137,73	28.137,73
3.3.90.14	Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.463,64	5.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.390,90	16.390,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.463,64	5.463,64
4 122 1 2.50	Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)				91.887,43	91.887,43
3.3.90.30	Material de Consumo				13.364,05	13.364,05
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.047,47	11.047,47
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.561,37	9.561,37
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				28.957,27	28.957,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.947,27	22.947,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.010,00	6.010,00
4 122 1 2.51	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola				89.096,59	89.096,59
3.3.90.30	Material de Consumo				18.271,49	18.271,49
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.534,04	9.534,04
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.351,27	25.351,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.782,58	27.782,58
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.157,21	8.157,21
4 122 1 2.52	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)				160.412,32	160.412,32
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.225,45	26.225,45
3.3.90.30	Material de Consumo				19.122,72	19.122,72
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.069,63	9.069,63
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.430,90	40.430,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				56.821,80	56.821,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.741,82	8.741,82
4 122 1 2.53	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)				261.161,75	261.161,75
3.3.90.30	Material de Consumo				39.338,17	39.338,17
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				30.596,36	30.596,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				133.312,69	133.312,69
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				57.914,53	57.914,53
4 122 1 2.54	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				60.099,98	60.099,98
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.112,72	13.112,72
4 122 1 2.55	Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)				196.144,49	196.144,49
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				38.245,44	38.245,44
3.3.90.14	Diárias – Civil				13.659,09	13.659,09
3.3.90.30	Material de Consumo				27.318,18	27.318,18
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				13.112,72	13.112,72
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				39.338,17	39.338,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.245,44	38.245,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				26.225,45	26.225,45
4 122 1 2.56	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				74.305,44	74.305,44
3.3.90.30	Material de Consumo				7.649,09	7.649,09
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.463,64	5.463,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.669,09	19.669,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.112,72	13.112,72
4 122 1 2.57	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)				85.997,62	85.997,62
3.3.90.30	Material de Consumo				16.390,90	16.390,90
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.414,00	8.414,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.669,09	19.669,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.318,18	27.318,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
4 122 1 2.58	Programa Criança Feliz				126.756,33	126.756,33
3.3.90.30	Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.298,18	15.298,18

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.649,09	7.649,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.039,99	24.039,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
4 122 1 2.59	Programa Primeira Infância no SUAS				159.538,13	159.538,13
3.3.90.30	Material de Consumo				16.390,90	16.390,90
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.390,90	16.390,90
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				39.338,17	39.338,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.894,53	45.894,53
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.596,36	30.596,36
4 122 1 2.60	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)				90.696,34	90.696,34
3.3.90.30	Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.854,54	21.854,54
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.112,72	13.112,72
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
8	Assistência Social			10.927,27	192.696,34	203.623,61
8 122	Administração Geral				192.696,34	192.696,34
8 122 1	Apoio Administrativo				192.696,34	192.696,34
8 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				102.000,00	102.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				102.000,00	102.000,00
8 122 1 2.47	Manutenção dos Conselhos				90.696,34	90.696,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				81.954,52	81.954,52

Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.741,82	8.741,82
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.927,27		10.927,27
8 243 4	Gestão do SUAS e fortalecimento			10.927,27		10.927,27
8 243 4 1.1014	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít			10.927,27		10.927,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.927,27		10.927,27
14	Direitos da Cidadania			10.000,00		10.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00		10.000,00
14 243 1	Apoio Administrativo			10.000,00		10.000,00
14 243 1 1.1003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA			10.000,00		10.000,00
3.3.99.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
	Total da unidade orçamentária			49.338,18	2.938.583,91	2.987.922,09
	Total da unidade gestora			49.338,18	2.938.583,91	2.987.922,09

Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de Viçosa**Unidade 1001-Câmara Municipal de Viçosa**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31	Ação Legislativa			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31 16	Processo Legislativo			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31 16 1.1001	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			87.418,16		87.418,16
4.4.90.51	Obras e Instalações			87.418,16		87.418,16
1 31 16 1.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL			86.872,07		86.872,07
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			86.872,07		86.872,07
1 31 16 2.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA				957.799,10	957.799,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				655.767,33	655.767,33
3.1.90.13	Obrigações Patronais				93.535,53	93.535,53
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				16.384,34	16.384,34
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.313,59	9.313,59
3.3.90.30	Material de Consumo				29.003,16	29.003,16
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.765,95	2.765,95
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				42.600,09	42.600,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				46.026,21	46.026,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.814,68	49.814,68
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.588,22	12.588,22
	Total da unidade orçamentária			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
	Total da unidade gestora			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025****Unidade 1001-Câmara Municipal de Viçosa**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL GERAL			4.825.015,35	41.444.572,67	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FDFA19A7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII****Prefeitura Municipal de Viçosa**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN

CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeitura@vicosa.rn.gov.br

<https://www.vicosa.rn.gov.br>

Usuário: Joyle Fernandes

Chave de Autenticação

1310-9282-905

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31	Ação Legislativa		174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31 16	Processo Legislativo		174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
4	Administração		28.410,91	18.001.497,18	18.029.908,09
4 122	Administração Geral		28.410,91	17.994.940,83	18.023.351,74
4 122 1	Apoio Administrativo		28.410,91	17.994.940,83	18.023.351,74
4 131	Comunicação Social			6.556,35	6.556,35
4 131 1	Apoio Administrativo			6.556,35	6.556,35
8	Assistência Social		10.927,27	192.696,34	203.623,61
8 122	Administração Geral			192.696,34	192.696,34
8 122 1	Apoio Administrativo			192.696,34	192.696,34
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.927,27		10.927,27
8 243 4	Gestão do SUAS e fortalecimento		10.927,27		10.927,27
10	Saúde		562.369,49	10.607.502,65	11.169.872,14
10 122	Administração Geral		118.995,62	4.256.245,54	4.375.241,16
10 122 14	Saúde		118.995,62	4.256.245,54	4.375.241,16
10 301	Atenção Básica			5.244.213,64	5.244.213,64
10 301 12	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.			198.876,34	198.876,34
10 301 14	Saúde			5.045.337,30	5.045.337,30
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 302 14	Saúde		113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 304	Vigilância Sanitária			119.440,79	119.440,79
10 304 14	Saúde			119.440,79	119.440,79
10 305	Vigilância Epidemiológica			214.174,53	214.174,53
10 305 14	Saúde			214.174,53	214.174,53
10 512	Saneamento Básico Urbano		329.463,72		329.463,72
10 512 14	Saúde		329.463,72		329.463,72
12	Educação		362.109,24	4.455.164,96	4.817.274,20
12 122	Administração Geral			544.701,69	544.701,69
12 122 1	Apoio Administrativo			83.185,16	83.185,16
12 122 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			461.516,53	461.516,53
12 128	Formação de Recursos Humanos			16.390,92	16.390,92
12 128 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			16.390,92	16.390,92
12 131	Comunicação Social			12.851,55	12.851,55
12 131 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			12.851,55	12.851,55
12 306	Alimentação e Nutrição			781.392,20	781.392,20
12 306 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			781.392,20	781.392,20
12 361	Ensino Fundamental		275.830,25	813.282,80	1.089.113,05
12 361 1	Apoio Administrativo			201.272,07	201.272,07
12 361 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		275.830,25	612.010,73	887.840,98
12 364	Ensino Superior			172.650,87	172.650,87
12 364 1	Apoio Administrativo			163.909,05	163.909,05
12 364 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			8.741,82	8.741,82
12 365	Educação Infantil		86.278,99	1.209.485,80	1.295.764,79
12 365 1	Apoio Administrativo			736.440,07	736.440,07
12 365 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		86.278,99	418.409,38	504.688,37

Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN

CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituraVICOSARN@hotmail.com

<https://www.vicosarn.gov.br>**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial Projetos	Atividades	Total
12 365 3	Gestão da Educação Infantil.			54.636,35	54.636,35
12 367	Educação Especial			405.025,27	405.025,27
12 367 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			405.025,27	405.025,27
12 368	Educação Básica			499.383,86	499.383,86
12 368 1	Apoio Administrativo			499.383,86	499.383,86
13	Cultura			2.500.842,26	2.500.842,26
13 392	Difusão Cultural			2.500.842,26	2.500.842,26
13 392 1	Apoio Administrativo			2.500.842,26	2.500.842,26
14	Direitos da Cidadania		10.000,00		10.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
14 243 1	Apoio Administrativo		10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			4.133.267,84	4.133.267,84
15 122	Administração Geral			2,18	2,18
15 122 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			2,18	2,18
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.133.265,66	4.133.265,66
15 451 1	Apoio Administrativo			2.745.502,37	2.745.502,37
15 451 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			1.387.763,29	1.387.763,29
16	Habituação		3.250.000,00		3.250.000,00
16 482	Habituação Urbana		3.250.000,00		3.250.000,00
16 482 17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		3.250.000,00		3.250.000,00
17	Saneamento		280.859,24	139.039,13	419.898,37
17 122	Administração Geral		207.618,13		207.618,13
17 122 1	Apoio Administrativo		207.618,13		207.618,13
17 512	Saneamento Básico Urbano		73.241,11		73.241,11
17 512 15	SANEAMENTO		73.241,11		73.241,11
17 605	Abastecimento			139.039,13	139.039,13
17 605 1	Apoio Administrativo			139.039,13	139.039,13
18	Gestão Ambiental			149.966,40	149.966,40
18 544	Recursos Hídricos			149.966,40	149.966,40
18 544 1	Apoio Administrativo			149.966,40	149.966,40
20	Agricultura		143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608 1	Apoio Administrativo		143.313,88	306.796,81	450.110,69
28	Encargos Especiais		2.735,09		2.735,09

28 846	Outros Encargos Especiais		2.735,09		2.735,09
28 846 0	Operações Especiais		2.735,09		2.735,09
Total			4.825.015,35	41.444.572,67	46.269.588,02
Total geral			4.825.015,35	41.444.572,67	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:283ECED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Viçosa					
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN					
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com					
https://www.vicosarn.gov.br			Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 1805-8906-042	
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
1	Legislativa	1.132.089,33		1.132.089,33	
1 31	Ação Legislativa	1.132.089,33		1.132.089,33	
1 31 16	Processo Legislativo	1.132.089,33		1.132.089,33	
4	Administração	8.953.993,58	9.075.914,51	18.029.908,09	
4 122	Administração Geral	8.947.437,23	9.075.914,51	18.023.351,74	
4 122 1	Apoio Administrativo	8.947.437,23	9.075.914,51	18.023.351,74	
4 131	Comunicação Social	6.556,35		6.556,35	
4 131 1	Apoio Administrativo	6.556,35		6.556,35	
8	Assistência Social	112.927,27	90.696,34	203.623,61	
8 122	Administração Geral	102.000,00	90.696,34	192.696,34	
8 122 1	Apoio Administrativo	102.000,00	90.696,34	192.696,34	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.927,27		10.927,27	
8 243 4	Gestão do SUAS e fortalecimento	10.927,27		10.927,27	
10	Saúde	1.682.799,58	9.487.072,56	11.169.872,14	
10 122	Administração Geral	475.480,68	3.899.760,48	4.375.241,16	
10 122 14	Saúde	475.480,68	3.899.760,48	4.375.241,16	
10 301	Atenção Básica	1.074.702,55	4.169.511,09	5.244.213,64	
10 301 12	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.	198.876,34		198.876,34	
10 301 14	Saúde	875.826,21	4.169.511,09	5.045.337,30	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.069,99	755.268,31	887.338,30	
10 302 14	Saúde	132.069,99	755.268,31	887.338,30	
10 304	Vigilância Sanitária		119.440,79	119.440,79	
10 304 14	Saúde		119.440,79	119.440,79	
10 305	Vigilância Epidemiológica	546,36	213.628,17	214.174,53	
10 305 14	Saúde	546,36	213.628,17	214.174,53	
10 512	Saneamento Básico Urbano		329.463,72	329.463,72	
10 512 14	Saúde		329.463,72	329.463,72	
12	Educação	222.835,67	4.594.438,53	4.817.274,20	
12 122	Administração Geral	99.576,07	445.125,62	544.701,69	
12 122 1	Apoio Administrativo	83.185,16		83.185,16	
12 122 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	16.390,91	445.125,62	461.516,53	
12 128	Formação de Recursos Humanos		16.390,92	16.390,92	
12 128 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		16.390,92	16.390,92	
12 131	Comunicação Social		12.851,55	12.851,55	
12 131 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		12.851,55	12.851,55	
12 306	Alimentação e Nutrição	27.809,90	753.582,30	781.392,20	
12 306 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	27.809,90	753.582,30	781.392,20	
12 361	Ensino Fundamental	87.436,73	1.001.676,32	1.089.113,05	
12 361 1	Apoio Administrativo		201.272,07	201.272,07	
12 361 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	87.436,73	800.404,25	887.840,98	
12 364	Ensino Superior		172.650,87	172.650,87	
12 364 1	Apoio Administrativo		163.909,05	163.909,05	
12 364 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		8.741,82	8.741,82	
12 365	Educação Infantil	8.012,97	1.287.751,82	1.295.764,79	
12 365 1	Apoio Administrativo		736.440,07	736.440,07	
12 365 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	8.012,97	496.675,40	504.688,37	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
12 365 3	Gestão da Educação Infantil.		54.636,35	54.636,35	
12 367	Educação Especial		405.025,27	405.025,27	
12 367 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		405.025,27	405.025,27	
12 368	Educação Básica		499.383,86	499.383,86	
12 368 1	Apoio Administrativo		499.383,86	499.383,86	
13	Cultura	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26	
13 392	Difusão Cultural	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26	
13 392 1	Apoio Administrativo	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26	
14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00	
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00	10.000,00	
14 243 1	Apoio Administrativo		10.000,00	10.000,00	
15	Urbanismo	900.981,37	3.232.286,47	4.133.267,84	
15 122	Administração Geral	2,18		2,18	
15 122 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	2,18		2,18	
15 451	Infra-Estrutura Urbana	900.979,19	3.232.286,47	4.133.265,66	
15 451 1	Apoio Administrativo	769.851,95	1.975.650,42	2.745.502,37	
15 451 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	131.127,24	1.256.636,05	1.387.763,29	
16	Habitação		3.250.000,00	3.250.000,00	
16 482	Habitação Urbana		3.250.000,00	3.250.000,00	
16 482 17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		3.250.000,00	3.250.000,00	
17	Saneamento	346.657,26	73.241,11	419.898,37	

17 122	Administração Geral	207.618,13		207.618,13
17 122 1	Apoio Administrativo	207.618,13		207.618,13
17 512	Saneamento Básico Urbano		73.241,11	73.241,11
17 512 15	SANEAMENTO		73.241,11	73.241,11
17 605	Abastecimento	139.039,13		139.039,13
17 605 1	Apoio Administrativo	139.039,13		139.039,13
18	Gestão Ambiental	149.966,40		149.966,40
18 544	Recursos Hídricos	149.966,40		149.966,40
18 544 1	Apoio Administrativo	149.966,40		149.966,40
20	Agricultura	404.216,13	45.894,56	450.110,69
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	404.216,13	45.894,56	450.110,69
20 608 1	Apoio Administrativo	404.216,13	45.894,56	450.110,69
28	Encargos Especiais	2.735,09		2.735,09
28 846	Outros Encargos Especiais	2.735,09		2.735,09
28 846 0	Operações Especiais	2.735,09		2.735,09
	Total	16.115.007,65	30.154.580,37	46.269.588,02
	TOTAL GERAL	16.115.007,65	30.154.580,37	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8B04B670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Viçosa				
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN				
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com				
https://www.vicosarn.gov.br		Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação	
			1418-7084-675	
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.132.089,33		1.132.089,33
1 31	Ação Legislativa	1.132.089,33		1.132.089,33
1 31 16	Processo Legislativo	1.132.089,33		1.132.089,33
4	Administração	8.953.993,58	9.075.914,51	18.029.908,09
4 122	Administração Geral	8.947.437,23	9.075.914,51	18.023.351,74
4 122 1	Apoio Administrativo	8.947.437,23	9.075.914,51	18.023.351,74
4 131	Comunicação Social	6.556,35		6.556,35
4 131 1	Apoio Administrativo	6.556,35		6.556,35
8	Assistência Social	112.927,27	90.696,34	203.623,61
8 122	Administração Geral	102.000,00	90.696,34	192.696,34
8 122 1	Apoio Administrativo	102.000,00	90.696,34	192.696,34
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.927,27		10.927,27
8 243 4	Gestão do SUAS e fortalecimento	10.927,27		10.927,27
10	Saúde	1.682.799,58	9.487.072,56	11.169.872,14
10 122	Administração Geral	475.480,68	3.899.760,48	4.375.241,16
10 122 14	Saúde	475.480,68	3.899.760,48	4.375.241,16
10 301	Atenção Básica	1.074.702,55	4.169.511,09	5.244.213,64
10 301 12	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.	198.876,34		198.876,34
10 301 14	Saúde	875.826,21	4.169.511,09	5.045.337,30
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.069,99	755.268,31	887.338,30
10 302 14	Saúde	132.069,99	755.268,31	887.338,30
10 304	Vigilância Sanitária		119.440,79	119.440,79
10 304 14	Saúde		119.440,79	119.440,79
10 305	Vigilância Epidemiológica	546,36	213.628,17	214.174,53
10 305 14	Saúde	546,36	213.628,17	214.174,53
10 512	Saneamento Básico Urbano		329.463,72	329.463,72
10 512 14	Saúde		329.463,72	329.463,72
12	Educação	222.835,67	4.594.438,53	4.817.274,20
12 122	Administração Geral	99.576,07	445.125,62	544.701,69
12 122 1	Apoio Administrativo	83.185,16		83.185,16
12 122 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	16.390,91	445.125,62	461.516,53
12 128	Formação de Recursos Humanos		16.390,92	16.390,92
12 128 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		16.390,92	16.390,92
12 131	Comunicação Social		12.851,55	12.851,55
12 131 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		12.851,55	12.851,55
12 306	Alimentação e Nutrição	27.809,90	753.582,30	781.392,20
12 306 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	27.809,90	753.582,30	781.392,20
12 361	Ensino Fundamental	87.436,73	1.001.676,32	1.089.113,05
12 361 1	Apoio Administrativo		201.272,07	201.272,07
12 361 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	87.436,73	800.404,25	887.840,98
12 364	Ensino Superior		172.650,87	172.650,87
12 364 1	Apoio Administrativo		163.909,05	163.909,05
12 364 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		8.741,82	8.741,82
12 365	Educação Infantil	8.012,97	1.287.751,82	1.295.764,79
12 365 1	Apoio Administrativo		736.440,07	736.440,07
12 365 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	8.012,97	496.675,40	504.688,37
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 365 3	Gestão da Educação Infantil.		54.636,35	54.636,35
12 367	Educação Especial		405.025,27	405.025,27
12 367 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		405.025,27	405.025,27
12 368	Educação Básica		499.383,86	499.383,86
12 368 1	Apoio Administrativo		499.383,86	499.383,86
13	Cultura	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26
13 392	Difusão Cultural	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26

13 392 1	Apoio Administrativo	2.205.805,97	295.036,29	2.500.842,26
14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00	10.000,00
14 243 1	Apoio Administrativo		10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	900.981,37	3.232.286,47	4.133.267,84
15 122	Administração Geral	2,18		2,18
15 122 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	2,18		2,18
15 451	Infra-Estrutura Urbana	900.979,19	3.232.286,47	4.133.265,66
15 451 1	Apoio Administrativo	769.851,95	1.975.650,42	2.745.502,37
15 451 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	131.127,24	1.256.636,05	1.387.763,29
16	Habitação		3.250.000,00	3.250.000,00
16 482	Habitação Urbana		3.250.000,00	3.250.000,00
16 482 17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		3.250.000,00	3.250.000,00
17	Saneamento	346.657,26	73.241,11	419.898,37
17 122	Administração Geral	207.618,13		207.618,13
17 122 1	Apoio Administrativo	207.618,13		207.618,13
17 512	Saneamento Básico Urbano		73.241,11	73.241,11
17 512 15	SANEAMENTO		73.241,11	73.241,11
17 605	Abastecimento	139.039,13		139.039,13
17 605 1	Apoio Administrativo	139.039,13		139.039,13
18	Gestão Ambiental	149.966,40		149.966,40
18 544	Recursos Hídricos	149.966,40		149.966,40
18 544 1	Apoio Administrativo	149.966,40		149.966,40
20	Agricultura	404.216,13	45.894,56	450.110,69
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	404.216,13	45.894,56	450.110,69
20 608 1	Apoio Administrativo	404.216,13	45.894,56	450.110,69
28	Encargos Especiais	2.735,09		2.735,09
28 846	Outros Encargos Especiais	2.735,09		2.735,09
28 846 0	Operações Especiais	2.735,09		2.735,09
	Total	16.115.007,65	30.154.580,37	46.269.588,02
	TOTAL GERAL	16.115.007,65	30.154.580,37	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:62BFBB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Viçosa						
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeitura.vicosarn@hotmail.com						
https://www.vicosarn.gov.br				Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 1307-6327-798	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO					5.622.912,69	
	2001 - GABINETE DO PREFEITO				5.622.912,69	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					994.557,70	
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				994.557,70	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					981.526,44	
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				981.526,44	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.279.224,30	
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.279.224,30	
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS					3.914.425,67	
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				3.914.425,67	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					419.716,99	
	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				419.716,99	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					996.258,55	
	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO				996.258,55	
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					46.987,27	
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				46.987,27	
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.774.298,48	
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.774.298,48	
1000 - Câmara Municipal de Viçosa		1.132.089,33				
	1001 - Câmara Municipal de Viçosa	1.132.089,33				
	Total	1.132.089,33			18.029.908,09	
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						11.169.872,14
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					11.169.872,14
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				203.623,61		
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			203.623,61		
	Total			203.623,61		11.169.872,14

Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						1.084.557,33
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					1.084.557,33
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.817.274,20			
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.817.274,20			
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						3.048.710,51
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.048.710,51
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				2.500.842,26		
	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO			2.500.842,26		
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00	
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.000,00	
	Total		4.817.274,20	2.500.842,26	10.000,00	4.133.267,84
Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			139.039,13	149.966,40		450.110,69
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		139.039,13	149.966,40		450.110,69
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		3.250.000,00	207.618,13			
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.250.000,00	207.618,13			
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			73.241,11			
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		73.241,11			
	Total	3.250.000,00	419.898,37	149.966,40		450.110,69
Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO						5.622.912,69
	2001 - GABINETE DO PREFEITO					5.622.912,69
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				2.735,09		997.292,79
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.735,09		997.292,79
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						2.805.199,99
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					2.805.199,99
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						7.096.498,50
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					7.096.498,50
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						10.420.754,31
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.420.754,31
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						419.716,99
	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					419.716,99
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO						3.497.100,81
	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO					3.497.100,81
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						11.290.100,52
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					11.290.100,52
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.987.922,09
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.987.922,09
1000 - Câmara Municipal de Viçosa						1.132.089,33
	1001 - Câmara Municipal de Viçosa					1.132.089,33
	Total			2.735,09		46.269.588,02
Resumo						
Total das Funções		46.269.588,02				
TOTAL GERAL		46.269.588,02				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B18FBA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BALANCETE ORÇAMENTARIO

Prefeitura Municipal de Viçosa		
Rua Ozeás Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		
https://www.vicosarn.gov.br	Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 1460-5879-703
Quadro de Detalhamento da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1289	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1290	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	152.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1291	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1293	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.709,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1294	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1296	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1295	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.709,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1298	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1299	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1302	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.854,54
Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
Destinação:		
Despesa 1301	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1300	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1304	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.307,08
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1303	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1306	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	36.059,99
Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
Destinação:		
Despesa 1305	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1308	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	36.059,99
Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
Destinação:		
Despesa 1307	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1309	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1310	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1312	3.3.90.30.00 Material de Consumo	382.454,45
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.245,44
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1313	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1314	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.713.150,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		

Destinação:		
Despesa 1315	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.316,74
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1317	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1318	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1319	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.5 - Contribuições e Associações, Federações e Confederações de Municípios		
Despesa 1320	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.705,35
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Subfunção: 131 - Comunicação Social		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.6 - Publicidade Legal		
Despesa 1321	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.7 - Publicidade de Utilidade Pública		
Despesa 1322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.8 - Publicidade Institucional		
Despesa 1323	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Total da unidade		5.622.912,69
Total do órgão orçamentário		5.622.912,69
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1324	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.199,97
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1325	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	114.736,34
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1326	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1327	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	101.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1328	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1329	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1330	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1332	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1333	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1335	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.390,90
Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
Destinação:		
Despesa 1334	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1337	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.781,81
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1336	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1338	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1339	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		

Despesa 1340	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1341	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1342	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.563,62
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1343	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1344	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2272	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.490,89
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1346	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1347	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1348	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 1.9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP		
Despesa 1349	3.3.20.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 1.10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar		
Despesa 1350	3.3.20.41.00 Contribuições	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 1.11 - Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		
Despesa 1351	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1352	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 1.12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)		
Despesa 1353	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1354	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
	Total da unidade	997.292,79
	Total do órgão orçamentário	997.292,79
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1640	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	198.780,71
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1641	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.743,94
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1642	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1643	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1644	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1645	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1646	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1647	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		

Despesa 1648	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1649	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1650	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1651	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1652	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1653	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1654	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1655	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.195,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1656	3.3.90.30.00 Material de Consumo	252.720,44
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1657	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1658	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2276	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1659	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.528,95
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1660	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1661	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1662	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.67 - Distribuição de sementes		
Despesa 2291	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais		
Despesa 1664	3.3.90.30.00 Material de Consumo	109.272,70
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1663	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1666	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	43.709,08
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1665	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1668	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1667	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.225,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1670	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.378,17
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1669	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.907,43
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1672	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1671	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1674	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.636,35

Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1673	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural		
Despesa 1675	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.112,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1676	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1677	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1678	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.709,55
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1679	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1680	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes		
Despesa 1681	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.112,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1682	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1683	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.709,55
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1685	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1686	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 1.70 - Aquisição de trator de esteira		
Despesa 1717	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.299,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1718	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1719	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1720	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1721	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1722	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	87.418,16
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.66 - Corte de Terra/Preparo de Solo		
Despesa 1687	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.112,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1688	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.649,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1689	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.239,49
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1690	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.359,23
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1691	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1692	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Destinação:		
Ação: 2.67 - Distribuição de sementes		
Despesa 1694	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.576,36
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1693	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.299,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1696	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.463,64
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1695	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1698	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1697	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.649,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1700	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1699	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.834,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1702	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1701	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1704	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1703	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.68 - Debulha de grãos.		
Despesa 1705	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.299,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1706	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1707	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1708	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1709	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1710	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.69 - Auxílio à Garantia Safra		
Despesa 1711	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.299,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1712	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.649,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1713	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1714	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1715	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1716	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Total da unidade		
		2.805.199,99
Total do órgão orçamentário		
		2.805.199,99
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1374	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.092.727,00
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		

Despesa 1373	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218.545,40
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1372	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.679,77
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1377	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.927,27
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1376	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.596,36
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1375	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	157.352,69
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1380	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1379	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1378	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1383	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1382	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1381	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	54.636,35
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1384	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	56.821,80
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1385	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1386	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1387	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1388	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1389	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1390	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
Destinação:		
Despesa 1391	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1393	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1394	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1395	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1396	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1398	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1397	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	27.857,98
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1400	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1399	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.781,81
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1402	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		

Destinação:		
Despesa 1401	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.020,00
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1404	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1403	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	12.020,00
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 2279	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.854,54
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1406	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1405	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1408 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 30.229,35		
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1407	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1410	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.229,35
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1409	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1412	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.636,35
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1411	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	31.322,07
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 2284	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.106 - Transferências Salário-educação		
Despesa 2250	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.133,96
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 2249	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.112,10
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 2248	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.112,10
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 2316	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	31.827,00
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.14 - Manutenção dos Conselhos		
Despesa 1414	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.925,94
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1413	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	55.729,08
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1416	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1418	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1417	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.927,27
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1420	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1419	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1424	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		

Despesa 1423	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.130,15
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1427	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1426	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1425	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.483,63
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.74 - Realização da Jornada Pedagógica		
Despesa 1874	3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.172,72
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1875	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.649,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1876	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.796,17
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1877	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.636,35
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1878	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1879	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.299,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE		
Despesa 1873	3.3.90.41.00 Contribuições	8.741,82
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação		
Despesa 1428	3.1.90.14.00 Diárias - Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1430	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1431	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1432	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1433	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Subfunção: 131 - Comunicação Social		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.16 - Publicidade de Utilidade Pública		
Despesa 1435	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1434	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Despesa 1436	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1438	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1437	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.119,74
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)		
Despesa 1485	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.561,98
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1484	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.996,02
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1488	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		

Despesa 1487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.561,98
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1486	3.3.90.30.00 Material de Consumo	122.701,90
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1490	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.561,98
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.863,43
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1492	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.561,98
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1491	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.362,10
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1494	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.561,98
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1493	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.479,56
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)		
Despesa 1508	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1509	3.3.90.30.00 Material de Consumo	227.694,26
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1510	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.957,96
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1511	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1512	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%		
Despesa 2247	3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	201.272,07
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 1.31 - Aquisição de Ônibus Escolar		
Despesa 1528	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.649,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 1.32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município		
Despesa 1530	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	152.268,77
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1529	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	82.500,89
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Despesa 1531	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.649,69
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 1.34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto		
Despesa 1543	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1544	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.834,54
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Despesa 1441	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1440	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1439	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1442	3.1.90.14.00 Diárias - Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1444	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1443	3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.496,81
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1445	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		

Destinação:		
Despesa 1447	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1446	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1449	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1448	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1450	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1451	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1453	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1452	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 1455	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.685,94
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1454	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.685,94
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1456	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1459	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.685,94
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1462	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1461	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.685,94
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1460	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.816,16
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1465	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1464	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.685,94
Fonte de recurso: 11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
Destinação:		
Despesa 1463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.810,56
Fonte de recurso: 11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 1467	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.007,03
Fonte de recurso: 11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
Destinação:		
Despesa 1466	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.270,18
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 1468	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.696,22
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
Despesa 1533	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1532	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.298,18
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1535	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1534	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	12.020,00
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1536	3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.496,81
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		

Despesa 1538	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1537	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.741,82
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 1540	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1539	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.854,54
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 1542	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO/SAUDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1541	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.556,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA		
Despesa 2266	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	163.909,05
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.30 - Transporte Escolar Universitário		
Despesa 1527	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%		
Despesa 2231	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2230	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 2229	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	351.795,81
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 2237	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	32.781,81
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2236	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 2235	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	124.024,51
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 2243	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.781,81
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2242	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 2241	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	195.051,77
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 1.35 - Reforma e Aparelhamento de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino		
Despesa 1545	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.898,08
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 1546	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.380,91
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Ação: 2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 1470	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.185,45
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1469	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 1473	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1472	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 1471	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	12.020,00
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCACAO		
Destinação:		
Despesa 1475	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1474	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.598,72

Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1477	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1476	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	17.483,63
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1478	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.487,90
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1480	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1479	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Despesa 1481	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.741,82
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1482	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1483	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.239,49
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 1496	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.007,03
Fonte de recurso: 11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
Destinação:		
Despesa 1495	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.362,10
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 1497	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.589,80
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
Despesa 1498	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1499	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	7.649,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1500	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1501	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1503	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.624,21
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1502	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.957,96
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1505	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.112,72
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1504	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1507	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1506	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)		
Despesa 1514	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.005,94
Fonte de recurso: 11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
Destinação:		
Despesa 1513	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.362,10
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)		
Despesa 1515	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Programa: 3 - Gestão da Educação Infantil.		
Ação: 2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)		
Despesa 2309	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.636,35
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		
Ação: 2.29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais		
Despesa 1516	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.917,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		

Destinação:		
Despesa 1517	3.1.90.14.00 Diárias – Civil	13.112,72
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1518	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Despesa 1520	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.927,27
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1522	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
Destinação:		
Despesa 1523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.957,96
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1524	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.781,81
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1526	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.741,82
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1525	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.020,00
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Ação: 2.75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial		
Despesa 1880	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177.095,53
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1881	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.854,54
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1882	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	21.854,54
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 1883	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	17.483,63
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%		
Despesa 2240	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.781,81
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2239	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 2238	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147.518,14
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 2234	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2233	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 2232	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	129.488,15
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 2246	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.781,81
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2245	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Despesa 2244	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	156.806,32
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Ação: 2.108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		
Despesa 2269	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 2268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Destinação:		
Despesa 2267	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
Destinação:		
Total da unidade		7.096.498,50
Total do órgão orçamentário		7.096.498,50
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Função: 4 - Administração		

Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1846	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	546.363,50
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1847	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.636,35
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1848	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1849	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1850	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1851	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1853	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1852	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1855	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1854	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1856	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1858	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1857	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1860	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
Destinação:		
Despesa 1859	3.3.90.30.00 Material de Consumo	148.610,87
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1861	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.007.887,48
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1862	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	17.483,63
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1863	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1864	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	156.500,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 2280	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	214.174,49
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1865	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	67.749,07
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1867	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1868	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2289	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1869	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.974,47
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1870	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1871	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.649,69
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Destinação:		
Despesa 1872	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.669,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação:	2.111 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS	
Despesa 2292	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	218.545,40
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos		
Ação: 2.109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
Despesa 2270	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2271	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Despesa 2295	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2294	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.639.090,50
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos		
Ação: 2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Despesa 2311	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2310	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	382.454,45
Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		
Destinação:		
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa 2297	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	109.272,70
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2296	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	874.181,60
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 17 - AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		
Ação: 3.1 - AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		
Subação: 1 - AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS		
Despesa 2318	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.250.000,00
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico		
Despesa 2251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.272,70
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2288	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	98.345,43
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
	Total da unidade	10.420.754,31
	Total do órgão orçamentário	10.420.754,31
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.836,32
Fonte de recurso: 11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
Destinação:		
Despesa 1355	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.563,62
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1357	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.027,21
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1359	3.1.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1358	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação:	2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Despesa 1360	3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.709,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1361	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Destinação:		
Despesa 1362	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1363	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	37.152,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1365	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1366	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1367	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1368	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2274	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1369	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.338,17
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1370	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1371	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.059,88
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
	Total da unidade	419.716,99
	Total do órgão orçamentário	419.716,99
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO		
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1547	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.117,49
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1548	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1549	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1550	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1551	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1552	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	546,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1553	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1554	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1555	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1556	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1557	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1558	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1559	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	13.112,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1560	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		

Despesa 1561	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	114.736,34
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 1562	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.059,88
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1563	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.128,67
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1564	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1565	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	9.834,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	449.913,62
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1566	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.687,15
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1567	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1568	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1569	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.420,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 2286	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais		
Despesa 1570	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1571	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1572	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1573	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1574	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1575	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.37 - Promoção da Paixão de Cristo		
Despesa 1576	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1577	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1580	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1581	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.38 - Promoção das festividades do Carnaval		
Despesa 1582	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1583	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1584	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1585	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		

Despesa 1586	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1587	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"		
Despesa 1588	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1589	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1592	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.894,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1593	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.420,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município		
Despesa 1594	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.128,67
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1595	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1596	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1597	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1598	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	114.736,34
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal		
Despesa 1599	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.128,67
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1600	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1601	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1602	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.687,15
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1603	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.420,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.42 - Realização de Concursos Literários		
Despesa 1604	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.781,81
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1605	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1606	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1607	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.687,15
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1608	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1609	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	114.736,34
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.43 - Realização de Concurso de Arte		
Despesa 1610	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1611	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	12.020,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1612	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.658,05
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1613	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.957,96
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		

Despesa 1614	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.059,88
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1615	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.420,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)		
Despesa 1617	3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1616	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1619	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	43.709,08
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1618	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	13.112,72
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1621	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.781,81
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1620	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.658,59
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1623	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1622	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1625	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1624	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1627	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	54.636,35
Fonte de recurso: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Destinação:		
Despesa 1626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.420,90
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores		
Despesa 1628	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.127,51
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1629	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1630	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.898,08
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1631	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1632	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.589,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1633	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.649,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes		
Despesa 1634	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.975,17
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1635	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.370,91
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1636	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1637	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1638	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.370,91
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1639	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.556,36
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Total da unidade		3.497.100,81
Total do órgão orçamentário		3.497.100,81
Total da unidade gestora		30.859.476,08
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa		
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		

Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 2275	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2282	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.596,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 2285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 1.80 - Construção e reforma de postos de saúde		
Despesa 1918	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.927,27
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 1917	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1916	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.781,81
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1920	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 1919	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 1.82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde		
Despesa 1929	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1928	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.092,73
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 1927	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1931	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1930	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 1.83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde		
Despesa 1934	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1933	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.092,73
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1932	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1935	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.854,54
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 1893	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	13.112,72
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1889	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.540,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1888	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1887	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.921,79
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1890	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.556,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1891	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.185,45
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1892	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Subação: 1 - Manutenção das atividades da Secretaria municipal de saúde		
Despesa 1886	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.172,72
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1885	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		

Ação: 2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 2312	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1895	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1894	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	35.986,02
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 1897	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1896	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.732,08
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 1899	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1898	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 1901	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1900	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2314	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2313	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1903	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1902	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 1905	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1904	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Ação: 2.89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)		
Despesa 2171	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2172	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2173	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2010	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2018	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2012	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2011	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2014	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 2013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 2015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2186	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2017	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.96 - Programa Ajuda de Custo		
Despesa 2075	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		

Destinação:		
Despesa 2081	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2077	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2076	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2078	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	159.141,65
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2079	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2080	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.		
Despesa 2082	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2092	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2091	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2084	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2083	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2086	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.112,72
Fonte de recurso: 12140005 - GESTAO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 2085	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.318,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2088	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.954,52
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2181	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2180	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2090	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2089	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	45.894,53
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.99 - Programa de educação e formação em saúde.		
Despesa 2106	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2105	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.188,89
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2116	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2115	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.649,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2108	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2107	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2110	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2109	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		

Despesa 2111	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2114	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2113	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.112,72
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Ação: 2.100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.		
Despesa 2118	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2128	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2127	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2120	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2119	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2122	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2121	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.318,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2124	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2123	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.172,72
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Despesa 2126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2125	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.298,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPs		
Destinação:		
Ação: 2.102 - Programa Auxílio Saúde.		
Despesa 2142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2141	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2152	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2151	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.172,72
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2144	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2143	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2146	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2145	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2150	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2149	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).		
Despesa 2153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2158	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		

Destinação:		
Despesa 2154	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2155	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.781,81
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 12 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.		
Ação: 2.114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD		
Despesa 2298	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.272,70
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
Despesa 2299	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2300	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2302	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2301	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.116 - REDE CEGONHA		
Despesa 2303	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2304	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2306	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2305	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		
Despesa 2307	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2308	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 2188	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	284.109,02
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2187	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	327.818,10
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2190	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.917,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2189	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.636,35
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2191	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.556,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2192	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	229.472,67
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2194	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2195	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.556,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.954,52
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2198	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.927,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		

Destinação:		
Ação: 2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 2200	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2202	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	37.414,29
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2201	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2204	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2203	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2206	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	19.122,72
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2205	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2208	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.319,22
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2207	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2210	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	546,36
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2209	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2212	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2211	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2216	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2215	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.85 - Programa Farmácia Básica		
Despesa 2218	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	382.454,45
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2217	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.781,81
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2220	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	240.399,94
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2219	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.185,45
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1956	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.636,35
Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1954	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.265,44
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1953	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.185,45
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1952	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.781,81
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 1951	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.278,18
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1974	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	74.305,44
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		

Destinação:		
Despesa 1973	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.357,81
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1972	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	112.153,13
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1959	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1958	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.185,45
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1957	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.185,45
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1963	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1962	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.947,27
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1961	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1960	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1968	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1967	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.909,05
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1966	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.659,09
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1965	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1964	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.709,08
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2222	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	254.605,39
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2221	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1971	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	163.909,05
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 1970	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.854,54
Fonte de recurso: 12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
Destinação:		
Despesa 1969	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.370,91
Fonte de recurso: 12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
Destinação:		
Ação: 2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)		
Despesa 2159	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.636,35
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2160	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.761,81
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2161	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1975	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1980	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1976	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1977	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1978	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2162	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1979	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		

Ação: 2.87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Despesa 2164	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2163	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.418,16
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2166	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2165	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2168	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2167	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1982	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1981	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1992	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1991	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1984	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1983	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.682,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1988	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1987	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1986	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1985	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2170	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2169	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1990	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 1989	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.641,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)		
Despesa 2175	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2174	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.245,44
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2177	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2176	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2179	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2178	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2020	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2030	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546,36

Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2029	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2022	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2021	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2024	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2023	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2026	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2025	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2028	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2027	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.91 - Programa Saúde na Escola		
Despesa 2031	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2036	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.278,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2032	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.731,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2033	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.039,99
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2035	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa 2068	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2074	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	327.818,10
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2073	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.112,72
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2069	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.278,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2070	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2071	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.483,63
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2072	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP		
Despesa 2094	3.3.90.30.00 Material de Consumo	109,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2093	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2104	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2103	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2096	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2095	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.195,45
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		

Despesa 2098	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2097	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	109,27
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2099	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2102	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2101	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	27.318,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)		
Despesa 2182	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.709,08
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2183	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.659,09
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2184	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2140	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2139	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2132	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2131	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2134	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2133	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2136	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2135	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2185	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2138	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2137	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.854,54
Fonte de recurso: 12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 1.81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários		
Despesa 1923	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1922	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	51.904,53
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 1921	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1926	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.122,72
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 1925	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.781,81
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		

Subação: 1 - Manutenção das atividades da Secretaria municipal de saúde		
Despesa 1884	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Ação: 2.92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Despesa 2039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2038	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.112,72
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2037	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.927,27
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2049	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2041	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2040	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2044	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2043	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2042	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2047	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.854,54
Fonte de recurso: 12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Destinação:		
Despesa 2045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2048	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 2.93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.		
Despesa 2051	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2050	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2061	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,09
Fonte de recurso: 12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		
Destinação:		
Despesa 2060	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.649,09
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2053	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2052	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2055	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2054	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.741,82
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2057	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2056	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.390,90
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2059	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2058	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.741,82
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.94 - Piso Fixo Vigilância Saúde		
Despesa 2062	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.525,72
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2067	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.741,82
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		

Destinação:		
Despesa 2063	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.927,27
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2064	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.741,82
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2065	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.483,63
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2066	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 2.79 - Programa de Combate as Endemias		
Despesa 2223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.709,08
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2224	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.278,18
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2225	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
Destinação:		
Despesa 2226	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.927,27
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1907	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
Destinação:		
Despesa 1906	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.278,18
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1915	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.092,73
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1909	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
Destinação:		
Despesa 1908	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1911	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
Destinação:		
Despesa 1910	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.278,18
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1913	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
Destinação:		
Despesa 1912	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1914	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Ação: 2.88 - Programa Agentes de Endemias		
Despesa 1996	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.278,18
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 1995	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Destinação:		
Despesa 1994	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2009	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.824,54
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2008	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.278,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1998	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.556,36
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1997	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.463,64
Fonte de recurso: 12140005 - GESTAO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 2000	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.112,72
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		

Despesa 1999	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 2003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.649,09
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12140005 - GESTÃO DO SUS		
Destinação:		
Despesa 2006	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2005	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 14 - Saúde		
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico		
Despesa 1937	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1936	3.3.90.30.00 Material de Consumo	87.418,16
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1950	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1949	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.854,54
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1939	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1938	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	21.854,54
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1942	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1941	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.185,45
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1940	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.954,52
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1944	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,45
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1943	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.636,35
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1948	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1947	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.659,09
Fonte de recurso: 12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 1946	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	43.709,08
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 15 - SANEAMENTO		
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico		
Despesa 2228	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,09
Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE		
Destinação:		
Despesa 2227	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	73.240,02
Fonte de recurso: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
Destinação:		
Total da unidade		11.290.100,52
Total do órgão orçamentário		11.290.100,52
Total da unidade gestora		11.290.100,52
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa		
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 1.61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais		

Despesa 1842	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1843	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 1.62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)		
Despesa 1844	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1845	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
Despesa 1724	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.781,81
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1723	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.854,54
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1726	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.781,81
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1725	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.576,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Despesa 1728	3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.864,54
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1727	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1730	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	27.864,54
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1729	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1732	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1731	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1734	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1733	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1735	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	546,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1736	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	546,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte		
Despesa 1737	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1738	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1739	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1740	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1741	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 2281	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.127,24
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1742	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1744	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.854,54
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1743	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 2283	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	109.272,70

Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1746	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1745	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1748	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1747	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 2273	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.781,81
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1751	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.245,44
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1750	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1749	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1754	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1753	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1752	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 2278	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	437.090,80
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2277	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	109.272,70
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1756	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1755	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1758	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 1757	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.47 - Manutenção dos Conselhos		
Despesa 1760	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	31.142,72
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1759	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1762	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1761	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1764	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.390,90
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1763	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1766	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.937,27
Fonte de recurso: 13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1767	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos		
Despesa 1768	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1769	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1770	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.092,73

Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1771	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1772	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1773	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)		
Despesa 1779	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	28.137,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1780	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	13.112,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1774	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1775	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1776	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1777	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.390,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1778	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.463,64
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)		
Despesa 1781	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.364,05
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1786	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.047,47
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1782	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.561,37
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1783	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.957,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1784	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.947,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1785	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.010,00
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		
Despesa 1787	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.271,49
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1788	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.534,04
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1789	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.351,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1790	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.782,58
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1791	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.157,21
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)		
Despesa 1792	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	26.225,45
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1793	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.122,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1794	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.069,63
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1795	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.430,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1796	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.821,80
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1797	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.741,82
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)		
Despesa 1798	3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.338,17

Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1799	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.596,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1800	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133.312,69
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1801	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.914,53
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Despesa 1802	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.278,18
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1803	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.854,54
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1804	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.854,54
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1805	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.112,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)		
Despesa 1806	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	38.245,44
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1807	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	13.659,09
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1808	3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.318,18
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1809	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	13.112,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1810	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.338,17
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1811	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.245,44
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1812	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.225,45
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.56 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)		
Despesa 1813	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.649,09
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1818	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1814	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.463,64
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1815	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.483,63
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1816	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.669,09
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1817	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.112,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)		
Despesa 1819	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.390,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1824	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.414,00
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1820	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.278,18
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1821	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.669,09
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1822	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.318,18
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1823	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.58 - Programa Criança Feliz		
Despesa 1825	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.741,82
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1830	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.298,18

Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1826	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.649,09
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1827	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.039,99
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1828	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.636,35
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1829	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.390,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.59 - Programa Primeira Infância no SUAS		
Despesa 1831	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.390,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1836	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.390,90
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1832	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.927,27
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1833	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.338,17
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1834	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.894,53
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1835	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.596,36
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)		
Despesa 1837	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.092,73
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1841	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.854,54
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1838	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.854,54
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1839	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.781,81
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 1840	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.112,72
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 2287	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.463,64
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
Despesa 2290	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102.000,00
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação: 2.47 - Manutenção dos Conselhos		
Despesa 2252	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.954,52
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Despesa 2253	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.741,82
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento		
Ação: 1.1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mante		
Despesa 2317	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.927,27
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		
Ação: 1.1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA		
Despesa 2315	3.3.99.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Destinação:		
Total da unidade		2.987.922,09
Total do órgão orçamentário		2.987.922,09
Total da unidade gestora		2.987.922,09
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa		
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa		
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 16 - Processo Legislativo		

Ação: 1.1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa 2254	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	87.418,16
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação:	1.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 2255	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	86.872,07
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Ação:	2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	
Despesa 2256	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	655.767,33
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2265	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	93.535,53
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2264	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.384,34
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2258	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	9.313,59
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2259	3.3.90.30.00 Material de Consumo	29.003,16
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2260	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.765,95
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2261	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	42.600,09
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2262	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.026,21
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2263	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.814,68
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Despesa 2257	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.588,22
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Destinação:		
Total da unidade		1.132.089,33
Total do órgão orçamentário		1.132.089,33
Total da unidade gestora		1.132.089,33
Total geral		46.269.588,02
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa		
VICTOR RAMON ALVES		MARCIO VAGNER TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal		Tesoureiro
CPF: 076.357.754-56		05673090455

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DDEF348A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE ORÇAMENTARIO DE RECEITA**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		Usuário Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 2255-7730-342
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com			
https://www.vicosarn.gov.br			
Balancete Orçamentário da Receita			
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$			
Títulos			Orçada
1	Receitas Correntes		36.057.438,61
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.460.922,44
1.1.1	Impostos		1.390.441,56
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		123.478,15
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		100.530,88
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		100.530,88
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		100.530,88
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		22.947,27
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		22.947,27
1.1.1.2.53.0.1.10	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		22.947,27
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		835.061,97
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		835.061,97
1.1.1.3.01.1	<<Natureza não encontrada>>		835.061,97
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		835.061,97
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		431.901,44
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		431.901,44
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		431.901,44
1.1.1.4.51.0.1.10	Impostos sobre Serviços-ISS		431.901,44
1.1.2	Taxas		70.480,88
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		35.240,44
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.240,44
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.240,44
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.240,44
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		35.240,44
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		35.240,44
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		35.240,44
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		35.240,44

1.3	Receita Patrimonial	75.901,03
1.3.2	Valores Mobiliários	75.901,03
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	75.901,03
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	67.377,75
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.377,75
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais	2.731,82
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	2.731,82
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.791,46
1.7	Transferências Correntes	34.438.660,62
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	30.137.177,09
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.743.157,38
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.562.780,48
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.430.691,15
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.430.691,15
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.132.089,33
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.132.089,33
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	147.595,09
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81
1.7.1.1.54.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81
1.7.1.1.54.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.781,81
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	121.292,69
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	121.292,69
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	121.292,69
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	121.292,69
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.560.021,81
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - BI	7.712.356,72
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.484.422,02
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.484.422,02
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.143,10
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.143,10
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.059,37
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.059,37
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.732,23
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.732,23
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Blo	2.847.665,09
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.847.665,09
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.847.665,09
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03
1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03
1.7.1.4.99.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	315.936,03
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	218.545,41
1.7.1.7.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	218.545,41
1.7.1.7.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	218.545,41
1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>	178.223,77
1.7.1.8.06	<<Natureza não encontrada>>	14.314,72
1.7.1.8.06.1	<<Natureza não encontrada>>	14.314,72
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	14.314,72
1.7.1.8.99	<<Natureza não encontrada>>	163.909,05
1.7.1.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>	163.909,05
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	163.909,05
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.301.483,53
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.214.065,37
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01
1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS	4.047.124,01
1.7.2.1.50.1.1.10	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	4.047.123,01
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	121.647,84
1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA	121.647,84
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA	121.647,84
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52
1.7.2.1.52.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.293,52
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	87.418,16
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	87.418,16
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	87.418,16
1.9	Outras Receitas Correntes	81.954,52
1.9.9	Demais Receitas Correntes	81.954,52
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	81.954,52
1.9.9.9.00.1	Outras Receitas Correntes	81.954,52
1.9.9.9.00.1.1	Outras Receitas Correntes	81.954,52
2	Receitas de Capital	10.212.149,41
2.2	Alienação de Bens	240.399,94
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	174.836,32
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	174.836,32
2.2.1.3.00.1	<<Natureza não encontrada>>	174.836,32
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	174.836,32
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada

2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	65.563,62
2.4	Transferências de Capital	9.971.749,47
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.370.749,62
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.063.644,99
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.637.453,73
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.637.453,73
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.637.453,73
2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.637.453,73
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	669.650,90
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.999,85
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.999,85
2.4.2.9.00.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	546.363,50
2.4.2.9.00.1.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	546.363,50
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	54.636,35
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	54.636,35
	Total geral	46.269.588,02

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EBEC6963

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELA FUNCOES**

Prefeitura Municipal de Viçosa									
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN									
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048					Usuário: Joyle Fernandes			Chave de Autenticação	
prefeituravicosarn@hotmail.com								2314-3614-268	
https://www.vicosarn.gov.br									
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica									
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)									
								Valores em R\$ - Período:	
								Orçamento/2025	
Função	Despesa Corrente				Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal Encargos	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
Legislativa	765.687,20	0,00	192.111,90	174.290,23	0,00	0,00	0,00	1.132.089,33	
Administração	4.240.992,32	0,00	12.692.011,46	1.096.904,31	0,00	0,00	0,00	18.029.908,09	
Assistência Social	90.696,34	0,00	112.927,27	0,00	0,00	0,00	0,00	203.623,61	
Saúde	1.736.875,08	0,00	8.626.139,34	806.857,72	0,00	0,00	0,00	11.169.872,14	
Educação	601.819,95	0,00	3.647.245,14	568.209,11	0,00	0,00	0,00	4.817.274,20	
Cultura	0,00	0,00	2.061.565,99	439.276,27	0,00	0,00	0,00	2.500.842,26	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Urbanismo	0,00	0,00	1.996.984,38	2.136.283,46	0,00	0,00	0,00	4.133.267,84	
Habitação	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	
Saneamento	0,00	0,00	172.413,75	247.484,62	0,00	0,00	0,00	419.898,37	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	74.068,32	75.898,08	0,00	0,00	0,00	149.966,40	
Agricultura	0,00	0,00	332.096,17	118.014,52	0,00	0,00	0,00	450.110,69	
Encargos Especiais	2,18	0,00	2.732,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,09	
Total	7.436.073,07	0,00	29.920.296,63	8.913.218,32	0,00	0,00	0,00	46.269.588,02	
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa									

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ABF72F42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN										
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048					Usuário: Joyle Fernandes			Chave de Autenticação		
prefeituravicosarn@hotmail.com								1277-4660-852		
https://www.vicosarn.gov.br										
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos	765.687,20	0,00	0,00	4.240.992,32	0,00	0,00	0,00	90.696,34	0,00	1.736.875,08
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	192.111,90	0,00	0,00	12.692.011,46	0,00	0,00	0,00	112.927,27	0,00	8.626.139,34
Investimentos	174.290,23	0,00	0,00	1.096.904,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806.857,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.132.089,33	0,00	0,00	18.029.908,09	0,00	0,00	0,00	203.623,61	0,00	11.169.872,14
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos	0,00	601.819,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	3.647.245,14	2.061.565,99	10.000,00	1.996.984,38	0,00	172.413,75	74.068,32	0,00	332.096,17
Investimentos	0,00	568.209,11	439.276,27	0,00	2.136.283,46	3.250.000,00	247.484,62	75.898,08	0,00	118.014,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	4.817.274,20	2.500.842,26	10.000,00	4.133.267,84	3.250.000,00	419.898,37	149.966,40	0,00	450.110,69
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,18	0,00	7.436.073,07
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,91	0,00	29.920.296,63
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.913.218,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,09	0,00	46.269.588,02

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	7.436.073,07
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	29.920.296,63
Investimentos	8.913.218,32
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DD01F143

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO UTILIZACAO DE CREDITO**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						
https://www.vicosarn.gov.br				Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação	
					2170-1753-576	
Demonstrativo da Utilização dos Créditos por Excesso de Arrecadação						
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R\$						
Cód.	Fonte de recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c-d)
	Total geral					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5494B8F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO PROGRAMA DE TRABALHO**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						
https://www.vicosarn.gov.br				Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação	
					1958-9967-211	
Programa de Trabalho de Governo						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Viçosa						
Unidade 2001-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.622.912,69	5.622.912,69
4 122	Administração Geral				5.616.356,34	5.616.356,34
4 122 1	Apoio Administrativo				5.616.356,34	5.616.356,34
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				812.927,27	812.927,27
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				152.000,00	152.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.927,27	10.927,27
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				91.790,16	91.790,16
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				44.255,44	44.255,44
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				43.710,17	43.710,17
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				121.292,69	121.292,69
	Manutenção de Serviços de Transporte					
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.132,72	25.132,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.399,81	22.399,81
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				36.606,35	36.606,35
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				36.061,08	36.061,08
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				4.416.640,87	4.416.640,87
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				546,36	546,36
	3.3.90.30 Material de Consumo				420.699,89	420.699,89
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.879.466,74	3.879.466,74
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00

4 122 1 2.5	Contribuições e Associações, Federações e Confederações de Municípios				173.705,35	173.705,35
	Contribuições e Associações, Federações e Confederações de Municípios					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				173.705,35	173.705,35
4 131	Comunicação Social				6.556,35	6.556,35
4 131 1	Apoio Administrativo				6.556,35	6.556,35
4 131 1 2.6	Publicidade Legal				2.185,45	2.185,45
	Publicidade Legal					

Unidade 2001-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
4 131 1 2.7	Publicidade de Utilidade Pública				2.185,45	2.185,45
	Publicidade de Utilidade Pública					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
4 131 1 2.8	Publicidade Institucional				2.185,45	2.185,45
	Publicidade Institucional					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
	Total da unidade orçamentária				5.622.912,69	5.622.912,69

Unidade 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				994.557,70	994.557,70
4 122	Administração Geral				994.557,70	994.557,70
4 122 1	Apoio Administrativo				994.557,70	994.557,70
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				338.214,49	338.214,49
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.199,97	120.199,97
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				114.736,34	114.736,34
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				101.092,73	101.092,73
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.825,63	3.825,63
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				546,36	546,36
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				546,36	546,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				546,36	546,36
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				52.451,98	52.451,98
	Manutenção de Serviços de Transporte					
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.937,26	16.937,26
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.328,17	33.328,17
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				600.065,60	600.065,60
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.30 Material de Consumo				65.563,62	65.563,62
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73

Unidade 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				76.490,89	76.490,89
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				452.000,00	452.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				546,36	546,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
28	Encargos Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846	Outros Encargos Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846 0	Operações Especiais			2.735,09		2.735,09
28 846 0 1.9	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			1.092,73		1.092,73
	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP					
	3.3.20.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			1.092,73		1.092,73
28 846 0 1.10	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar			1.092,73		1.092,73
	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar					
	3.3.20.41 Contribuições			1.092,73		1.092,73
28 846 0 1.11	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			547,45		547,45
	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais			1,09		1,09
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais			546,36		546,36
28 846 0 1.12	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)			2,18		2,18
	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)					
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais			1,09		1,09
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais			1,09		1,09
	Total da unidade orçamentária			2.735,09	994.557,70	997.292,79

Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

4	Administração					981.526,44	981.526,44
4 122	Administração Geral					981.526,44	981.526,44
4 122 1	Apoio Administrativo					981.526,44	981.526,44
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					248.173,74	248.173,74
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					198.780,71	198.780,71
	3.1.90.13 Obrigações Patronais					41.743,94	41.743,94
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					5.463,64	5.463,64
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte					2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					55.463,65	55.463,65
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						
	3.3.90.30 Material de Consumo					1.092,73	1.092,73
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					1.092,73	1.092,73
Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73	
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				27.947,87	27.947,87	
	Manutenção de Serviços de Transporte						
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.927,27	10.927,27	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45	
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73	
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				639.013,91	639.013,91	
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos						
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.195,45	8.195,45	
	3.3.90.30 Material de Consumo				252.720,44	252.720,44	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				12.649,69	12.649,69	
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				7.589,80	7.589,80	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				236.528,95	236.528,95	
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08	
4 122 1 2.67	Distribuição de sementes				10.927,27	10.927,27	
	Aquisição e distribuição de sementes.						
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27	
15	Urbanismo				1.084.557,33	1.084.557,33	
15 451	Infra-Estrutura Urbana				1.084.557,33	1.084.557,33	
15 451 1	Apoio Administrativo				1.084.557,33	1.084.557,33	
15 451 1 2.63	Programa de Manutenção das Estradas Vicinais				1.084.557,33	1.084.557,33	
	Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.						
	3.3.90.30 Material de Consumo				359.272,70	359.272,70	
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				54.636,35	54.636,35	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.861,80	80.861,80	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				507.285,60	507.285,60	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				11.473,63	11.473,63	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				71.027,25	71.027,25	
17	Saneamento				139.039,13	139.039,13	
17 605	Abastecimento				139.039,13	139.039,13	
17 605 1	Apoio Administrativo				139.039,13	139.039,13	
17 605 1 2.64	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural				139.039,13	139.039,13	
	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para prédios públicos, quando						
Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	necessário e irrigação de jardins das praças com caminhão pipa.						
	3.3.90.30 Material de Consumo				13.112,72	13.112,72	
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				8.741,82	8.741,82	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.709,55	17.709,55	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08	
18	Gestão Ambiental				149.966,40	149.966,40	
18 544	Recursos Hídricos				149.966,40	149.966,40	
18 544 1	Apoio Administrativo				149.966,40	149.966,40	
18 544 1 2.65	Manutenção e recuperação de barragens e açudes				149.966,40	149.966,40	
	Serviço disponibilizado para realizar concertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de pequeno porte; limpeza e manutenção de lagoas e escavação de buracos para água.						
	3.3.90.30 Material de Consumo				13.112,72	13.112,72	
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				8.741,82	8.741,82	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.709,55	17.709,55	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				75.898,08	75.898,08	
20	Agricultura			143.313,88	306.796,81	450.110,69	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			143.313,88	306.796,81	450.110,69	

20 608 1	Apoio Administrativo			143.313,88	306.796,81	450.110,69
20 608 1.70	Aquisição de trator de esteira			143.313,88		143.313,88
	Aquisição de trator de esteira.					
	3.3.90.30 Material de Consumo			25.299,36		25.299,36
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.556,36		6.556,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.556,36		6.556,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			8.741,82		8.741,82
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			8.741,82		8.741,82
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			87.418,16		87.418,16
20 608 1.2.66	Corte de Terra/Preparo de Solo				86.658,71	86.658,71
	Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.239,49	20.239,49
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.359,23	30.359,23
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				8.741,82	8.741,82
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
20 608 1.2.67	Distribuição de sementes				108.346,65	108.346,65
	Aquisição e distribuição de sementes.					

Unidade 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				43.875,72	43.875,72
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				14.205,46	14.205,46
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.112,73	13.112,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.298,18	15.298,18
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.927,28	10.927,28
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,28	10.927,28
20 608 1.2.68	Debulha de grãos.				54.803,00	54.803,00
	Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.299,36	25.299,36
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
20 608 1.2.69	Auxílio à Garantia Safra				56.988,45	56.988,45
	Concessão de auxílio safra.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.299,36	25.299,36
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
	Total da unidade orçamentária				143.313,88	2.661.886,11
						2.805.199,99

Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122	Administração Geral				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122 1	Apoio Administrativo				2.279.224,30	2.279.224,30
4 122 1.2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				1.817.754,64	1.817.754,64
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil				1.501.952,17	1.501.952,17
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				198.876,32	198.876,32
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.465,82	5.465,82
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				54.638,53	54.638,53
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				56.821,80	56.821,80
4 122 1.2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				4.918,37	4.918,37
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73

Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36
4 122 1.2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				14.207,64	14.207,64
	Manutenção de Serviços de Transporte					
	3.3.90.30 Material de Consumo				12.020,00	12.020,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
4 122 1.2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				436.880,01	436.880,01
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				58.087,33	58.087,33
	3.3.90.30 Material de Consumo				63.011,16	63.011,16
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				42.249,35	42.249,35
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				42.249,35	42.249,35

	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.156,62	41.156,62
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				41.156,62	41.156,62
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				41.156,62	41.156,62
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				85.958,42	85.958,42
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
12	Educação			362.109,24	4.455.164,96	4.817.274,20
12 122	Administração Geral				544.701,69	544.701,69
12 122 1	Apoio Administrativo				83.185,16	83.185,16
12 122 1 2.106	Transferências Salário-educação				83.185,16	83.185,16
	Transferências Salário-educação					
	3.3.90.30 Material de Consumo				17.133,96	17.133,96
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.112,10	17.112,10
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.112,10	17.112,10
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				31.827,00	31.827,00
12 122 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				461.516,53	461.516,53
12 122 2 2.14	Manutenção dos Conselhos				151.571,33	151.571,33
	Manutenção dos Conselhos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				57.655,02	57.655,02
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				11.473,63	11.473,63
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.640,18	1.640,18
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				61.677,60	61.677,60
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				17.485,81	17.485,81
12 122 2 2.74	Realização da Jornada Pedagógica				301.203,38	301.203,38
	Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnica), com a participação de conferencistas capacitados de diversas áreas do conhecimento.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				49.172,72	49.172,72
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				151.796,17	151.796,17
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				25.299,36	25.299,36
12 122 2 2.76	Contribuição para as unidades executoras do PDDE				8.741,82	8.741,82
	Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.					
	3.3.90.41 Contribuições				8.741,82	8.741,82
12 128	Formação de Recursos Humanos				16.390,92	16.390,92
12 128 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				16.390,92	16.390,92
12 128 2 2.15	Formação Continuada de Profissionais da Educação				16.390,92	16.390,92
	Formação Continuada de Profissionais da Educação					
	3.1.90.14 Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
12 131	Comunicação Social				12.851,55	12.851,55
12 131 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				12.851,55	12.851,55
12 131 2 2.16	Publicidade de Utilidade Pública				12.851,55	12.851,55
	Publicidade de Utilidade Pública					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,72	1.092,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.666,10	10.666,10
12 306	Alimentação e Nutrição				781.392,20	781.392,20
12 306 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				781.392,20	781.392,20
12 306 2 2.22	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)				448.759,27	448.759,27
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				66.558,00	66.558,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				128.810,24	128.810,24
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				226.425,41	226.425,41
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.924,08	12.924,08
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				14.041,54	14.041,54
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 306 2 2.26	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)				332.632,93	332.632,93
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.30 Material de Consumo				227.694,26	227.694,26
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
12 361	Ensino Fundamental			275.830,25	813.282,80	1.089.113,05
12 361 1	Apoio Administrativo				201.272,07	201.272,07
12 361 1 2.105	Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%				201.272,07	201.272,07

AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%						
	3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente				201.272,07	201.272,07
12 361 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			275.830,25	612.010,73	887.840,98
12 361 2 1.31	Aquisição de Ônibus Escolar			7.649,09		7.649,09
	Aquisição de Ônibus Escolar					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			7.649,09		7.649,09
12 361 2 1.32	Reforma e Manutenção das Escolas do Município			247.419,35		247.419,35
	Reforma e Manutenção das Escolas do Município					
	4.4.90.51 Obras e Instalações					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			234.769,66		234.769,66
12 361 2 1.34	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto			12.649,69		12.649,69
	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.761,81		20.761,81
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.927,27		10.927,27
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			9.834,54		9.834,54
12 361 2 2.17	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				156.005,91	156.005,91
	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.094,91	1.094,91
	3.1.90.14 Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.30 Material de Consumo				137.424,08	137.424,08
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.093,82	1.093,82
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.928,36	10.928,36
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.093,82	1.093,82
12 361 2 2.18	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				134.427,33	134.427,33
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				17.778,67	17.778,67
	3.3.90.30 Material de Consumo				17.778,67	17.778,67
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.778,67	17.778,67
Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				27.048,46	27.048,46
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				54.042,86	54.042,86
12 361 2 2.19	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				16.277,21	16.277,21
	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental					
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				16.277,21	16.277,21
12 361 2 2.20	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental				59.696,22	59.696,22
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				59.696,22	59.696,22
12 361 2 2.33	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA				245.604,06	245.604,06
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				26.225,45	26.225,45
	3.1.90.14 Diárias – Civil				22.947,27	22.947,27
	3.3.90.30 Material de Consumo				126.496,81	126.496,81
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.669,09	19.669,09
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				17.483,63	17.483,63
12 364	Ensino Superior				172.650,87	172.650,87
12 364 1	Apoio Administrativo				163.909,05	163.909,05
12 364 1 2.107	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA				163.909,05	163.909,05
	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA					
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				163.909,05	163.909,05
12 364 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				8.741,82	8.741,82
12 364 2 2.30	Transporte Escolar Universitário				8.741,82	8.741,82
	Transporte Escolar Universitário					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
12 365	Educação Infantil			86.278,99	1.209.485,80	1.295.764,79
12 365 1	Apoio Administrativo				736.440,07	736.440,07
12 365 1 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%				736.440,07	736.440,07
	AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				351.797,99	351.797,99
	3.3.90.13 Obrigações Patronais				156.807,41	156.807,41
	3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				227.834,67	227.834,67
12 365 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			86.278,99	418.409,38	504.688,37
12 365 2 1.35	Reforma e Aparentamento de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino			86.278,99		86.278,99
	Reforma e Aparentamento de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			75.898,08		75.898,08
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.380,91		10.380,91
12 365 2 2.21	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				218.191,35	218.191,35
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)					

Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				13.112,72	13.112,72
	3.1.90.14 Diárias – Civil				14.205,46	14.205,46

	3.3.90.30 Material de Consumo				51.145,08	51.145,08
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				18.029,99	18.029,99
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				83.487,90	83.487,90
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				20.239,49	20.239,49
12 365 2 2.23	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)				11.369,13	11.369,13
	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.369,13	11.369,13
12 365 2 2.24	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)				7.589,80	7.589,80
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.589,80	7.589,80
12 365 2 2.25	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)				158.963,79	158.963,79
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.463,64	5.463,64
	3.1.90.14 Diárias – Civil				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.624,21	31.624,21
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.639,09	1.639,09
12 365 2 2.27	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)				11.368,04	11.368,04
	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.368,04	11.368,04
12 365 2 2.28	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)				10.927,27	10.927,27
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27
12 365 3	Gestão da Educação Infantil.				54.636,35	54.636,35
12 365 3 2.21	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)				54.636,35	54.636,35
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35
12 367	Educação Especial				405.025,27	405.025,27
12 367 2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				405.025,27	405.025,27
12 367 2 2.29	Atendimento Especializado a Alunos Especiais				166.737,03	166.737,03
	Atendimento Especializado a Alunos Especiais					

Unidade 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.917,27	4.917,27
	3.1.90.14 Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				8.741,82	8.741,82
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				12.020,00	12.020,00
12 367 2 2.75	Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial				238.288,24	238.288,24
	Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				177.095,53	177.095,53
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				21.854,54	21.854,54
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				21.854,54	21.854,54
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				17.483,63	17.483,63
12 368	Educação Básica				499.383,86	499.383,86
12 368 1	Apoio Administrativo				499.383,86	499.383,86
12 368 1 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%				499.380,59	499.380,59
	AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.301,04	180.301,04
	3.3.90.13 Obrigações Patronais				129.490,33	129.490,33
	3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				189.589,22	189.589,22
12 368 1 2.108	PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR				3,27	3,27
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR					
	3.3.90.30 Material de Consumo				3,27	3,27
	Total da unidade orçamentária			362.109,24	6.734.389,26	7.096.498,50

Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.914.425,67	3.914.425,67
4 122	Administração Geral				3.914.425,67	3.914.425,67
4 122 1	Apoio Administrativo				3.914.425,67	3.914.425,67
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				605.370,75	605.370,75
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				546.363,50	546.363,50
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				54.636,35	54.636,35
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				68.841,80	68.841,80

Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.010,00	6.010,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.731,81	2.731,81
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				55.729,08	55.729,08
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				1.354.059,30	1.354.059,30
	Manutenção de Serviços de Transporte					
	3.3.90.30 Material de Consumo				159.538,14	159.538,14
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.007.887,48	1.007.887,48
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				17.483,63	17.483,63
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				156.500,36	156.500,36
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.667.608,42	1.667.608,42
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				214.174,49	214.174,49
	3.3.90.14 Diárias - Civil				7.589,80	7.589,80
	3.3.90.30 Material de Consumo				67.749,07	67.749,07
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300.974,47	1.300.974,47
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.649,69	12.649,69
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				19.669,09	19.669,09
4 122 1 2.111	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS				218.545,40	218.545,40
	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				218.545,40	218.545,40
15	Urbanismo				3.048.710,51	3.048.710,51
15 122	Administração Geral				2,18	2,18
15 122 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos				2,18	2,18
15 122 6 2.109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				2,18	2,18
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO					
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1,09	1,09
15 451	Infra-Estrutura Urbana				3.048.708,33	3.048.708,33
15 451 1	Apoio Administrativo				1.660.945,04	1.660.945,04
15 451 1 2.112	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				1.660.945,04	1.660.945,04
	PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.660.945,04	1.660.945,04
Unidade 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos				1.387.763,29	1.387.763,29
15 451 6 2.112	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				404.308,99	404.308,99
	PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				404.308,99	404.308,99
15 451 6 2.113	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				983.454,30	983.454,30
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS					
	3.3.90.51 Obras e Instalações				983.454,30	983.454,30
16	Habitação			3.250.000,00		3.250.000,00
16 482	Habitação Urbana			3.250.000,00		3.250.000,00
16 482 17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS			3.250.000,00		3.250.000,00
16 482 17 3.1	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS			3.250.000,00		3.250.000,00
	GARANTIR TETO PRÓPRIO PARA AS FAMILIAS CARENTES E DE VUNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS QUE INTEGRANTES DOS PROGRMAS SOCIAIS LIGADAS AOS PROGRMAS DO GOVERNO FEDERAL					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				3.250.000,00	3.250.000,00
17	Saneamento			207.618,13		207.618,13
17 122	Administração Geral			207.618,13		207.618,13
17 122 1	Apoio Administrativo			207.618,13		207.618,13
17 122 1 1.84	Programa de Saneamento Básico			207.618,13		207.618,13
	Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				109.272,70	109.272,70
	4.4.90.51 Obras e Instalações				98.345,43	98.345,43
	Total da unidade orçamentária				3.457.618,13	6.963.136,18
Unidade 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				419.716,99	419.716,99
4 122	Administração Geral				419.716,99	419.716,99
4 122 1	Apoio Administrativo				419.716,99	419.716,99
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				280.798,05	280.798,05
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.399,94	240.399,94
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				36.027,21	36.027,21
	3.1.90.49 Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				85.232,71	85.232,71
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				43.709,08	43.709,08

	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				37.152,72	37.152,72
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				53.686,23	53.686,23
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
Unidade 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.14 Diárias – Civil				546,36	546,36
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				546,36	546,36
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.338,17	39.338,17
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				546,36	546,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.059,88	5.059,88
	Total da unidade orçamentária				419.716,99	419.716,99
Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				996.258,55	996.258,55
4 122	Administração Geral				996.258,55	996.258,55
4 122 1	Apoio Administrativo				996.258,55	996.258,55
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				103.621,12	103.621,12
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				74.117,49	74.117,49
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				21.854,54	21.854,54
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				2.185,45	2.185,45
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				6.556,36	6.556,36
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				546,36	546,36
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				546,36	546,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				131.128,33	131.128,33
	Manutenção de Serviços de Transporte					
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				749.489,10	749.489,10
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.059,88	5.059,88
	3.3.90.30 Material de Consumo				53.128,67	53.128,67
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				9.834,54	9.834,54
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				449.913,62	449.913,62
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
13	Cultura				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392	Difusão Cultural				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392 1	Apoio Administrativo				2.500.842,26	2.500.842,26
13 392 1 2.36	Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais				7.649,10	7.649,10
	Incentivar o estudo das artes circenses e outros eventos culturais nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,45	2.185,45
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
13 392 1 2.37	Promoção da Paixão de Cristo				6.556,38	6.556,38
	Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
13 392 1 2.38	Promoção das festividades do Carnaval				6.556,38	6.556,38
	Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de evento anual local.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73

	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
13 392 1 2.39	Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"				60.355,80	60.355,80
	Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.927,27	10.927,27

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.894,90	1.894,90
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.40	Promoção das festividades de Emancipação Política do município				445.454,81	445.454,81
	Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				53.128,67	53.128,67
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
13 392 1 2.41	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal				342.062,07	342.062,07
	Apoio a banda de música do nosso município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				53.128,67	53.128,67
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.42	Realização de Concursos Literários				409.620,45	409.620,45
	Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				32.781,81	32.781,81
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.687,15	167.687,15
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				114.736,34	114.736,34
13 392 1 2.43	Realização de Concurso de Arte				264.014,87	264.014,87
	Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				75.898,08	75.898,08
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				12.020,00	12.020,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.658,05	55.658,05
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.957,96	80.957,96
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.059,88	5.059,88
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				34.420,90	34.420,90
13 392 1 2.44	Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)				761.716,38	761.716,38
	Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				130.534,43	130.534,43
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				56.821,80	56.821,80

Unidade 8001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				88.440,40	88.440,40
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				334.636,35	334.636,35
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				62.226,15	62.226,15
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				89.057,25	89.057,25
13 392 1 2.45	Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores				160.655,39	160.655,39
	Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				53.127,51	53.127,51
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.898,08	75.898,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				7.589,80	7.589,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				7.649,09	7.649,09
13 392 1 2.46	Manutenção do Conselho Municipal de Esportes				36.200,63	36.200,63
	Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				9.975,17	9.975,17
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.370,91	4.370,91
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.370,91	4.370,91
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.556,36	6.556,36
	Total da unidade orçamentária				3.497.100,81	3.497.100,81
	Total da unidade gestora			3.965.776,34	26.893.699,74	30.859.476,08

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Viçosa**Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				46.987,27	46.987,27

4 122	Administração Geral				46.987,27	46.987,27
4 122 1	Apoio Administrativo				46.987,27	46.987,27
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				41.523,63	41.523,63
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				30.596,36	30.596,36
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.463,64	5.463,64
	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
10	Saúde				562.369,49	10.607.502,65
10 122	Administração Geral				118.995,62	4.256.245,54
10 122 14	Saúde				118.995,62	4.256.245,54
10 122 14 1.80	Construção e reforma de postos de saúde				60.172,72	60.172,72
	Construir e reformar postos de saúde visando melhorar o atendimento à população.					
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações			53.709,08		53.709,08
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			6.463,64		6.463,64
10 122 14 1.82	Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde			30.410,90		30.410,90
	Construir, ampliar, reformar e equipar unidades de saúde.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			13.020,00		13.020,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			17.390,90		17.390,90
10 122 14 1.83	Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde			28.412,00		28.412,00
	Adquirir máquinas e equipamentos de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			6.557,46		6.557,46
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			21.854,54		21.854,54
10 122 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				853.992,66	853.992,66
	Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.563,62	65.563,62
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				755.647,24	755.647,24
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.185,45	2.185,45
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 122 14 2.78	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				2.235.562,88	2.235.562,88
	Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				35.987,11	35.987,11
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				38.278,44	38.278,44
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.960,65	37.960,65
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				37.960,65	37.960,65
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				510.000,00	510.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				37.960,65	37.960,65
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				37.415,38	37.415,38
10 122 14 2.89	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)				33.876,72	33.876,72
	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.463,64	5.463,64
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.092,73	1.092,73
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1,09	1,09
	3.3.90.30 Material de Consumo				546,36	546,36
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				546,36	546,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				547,45	547,45
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.020,00	12.020,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.020,00	12.020,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				546,36	546,36
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 14 2.96	Programa Ajuda de Custo				508.314,38	508.314,38
	Repassar financeiro para pessoas reconhecidamente carentes, para exames, consultas e quaisquer ações que garantam a assistência à saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				55.463,64	55.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				159.141,65	159.141,65
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.318,18	27.318,18
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 122 14 2.97	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.				198.881,77	198.881,77
	Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.928,36	10.928,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.464,73	5.464,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.430,90	40.430,90
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.955,61	81.955,61
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.464,73	5.464,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				45.895,62	45.895,62
10 122 14 2.99	Programa de educação e formação em saúde.				92.328,84	92.328,84
	Manutenção do Programa de educação e formação em saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.735,25	8.735,25

	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.195,45	8.195,45
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				16.937,26	16.937,26
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.937,26	16.937,26
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				13.659,08	13.659,08
10 122 14 2.100	PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.				118.014,52	118.014,52
	Manutenção do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde					
	3.3.90.30 Material de Consumo				9.288,18	9.288,18
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.288,18	9.288,18
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				27.864,54	27.864,54
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.719,08	49.719,08
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				15.844,54	15.844,54
10 122 14 2.102	Programa Auxílio Saúde.				123.484,70	123.484,70
	Manutenção do Programa Auxílio Saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.742,91	8.742,91
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.173,81	49.173,81
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.464,73	5.464,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.391,99	16.391,99

Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.319,27	27.319,27
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.391,99	16.391,99
10 122 14 2.103	Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).				91.789,07	91.789,07
	Manutenção das Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.390,90	16.390,90
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.781,81	32.781,81
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
10 301	Atenção Básica				5.244.213,64	5.244.213,64
10 301 12	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.				198.876,34	198.876,34
10 301 12 2.114	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD				109.272,70	109.272,70
	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				109.272,70	109.272,70
10 301 12 2.115	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				34.967,28	34.967,28
	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS					
	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.13 Obrigações Patronais				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.741,82	8.741,82
10 301 12 2.116	REDE CEGONHA				21.854,56	21.854,56
	REDE CEGONHA					
	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.13 Obrigações Patronais				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.463,64	5.463,64
10 301 12 2.117	HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA				32.781,80	32.781,80
	HORUS					
	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.390,90	16.390,90
	3.3.90.13 Obrigações Patronais				16.390,90	16.390,90
10 301 14	Saúde				5.045.337,30	5.045.337,30
10 301 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.037.544,28	1.037.544,28
	Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				611.927,12	611.927,12
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				59.553,62	59.553,62
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.30 Material de Consumo				229.472,67	229.472,67
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27

Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				6.556,36	6.556,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.954,52	81.954,52
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.927,27	10.927,27
10 301 14 2.78	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				136.300,54	136.300,54
	Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.507,02	38.507,02
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				38.507,02	38.507,02
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.185,46	2.185,46
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.215,45	20.215,45
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.411,95	25.411,95
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.639,09	1.639,09
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.556,37	6.556,37
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.639,09	1.639,09

10 301 14 2.85	Programa Farmácia Básica					2.861.903,44	2.861.903,44
	Adquirir medicamentos em geral para a farmácia básica.						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					415.236,26	415.236,26
	3.1.90.13 Obrigações Patronais					242.585,39	242.585,39
	3.3.90.30 Material de Consumo					643.147,23	643.147,23
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					204.816,38	204.816,38
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção					504.370,90	504.370,90
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					80.265,44	80.265,44
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					326.740,86	326.740,86
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores					254.606,48	254.606,48
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					190.134,50	190.134,50
10 301 14 2.86	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)					96.162,17	96.162,17
	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					54.636,35	54.636,35
	3.1.90.13 Obrigações Patronais					20.761,81	20.761,81
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores					1,09	1,09
	3.3.90.30 Material de Consumo					5.463,64	5.463,64
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.092,73	1.092,73
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção					1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					10.927,27	10.927,27
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores					1,09	1,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					1.092,73	1.092,73
10 301 14 2.87	Programa Agentes Comunitários de Saúde					146.106,34	146.106,34
	Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.						
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				87.419,25	87.419,25	
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.093,82	1.093,82	
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2,18	2,18	
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.556,37	6.556,37	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.556,37	6.556,37	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.774,91	6.774,91	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				17.483,63	17.483,63	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2,18	2,18	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.734,00	2.734,00	
10 301 14 2.90	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)				74.853,97	74.853,97	
	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.246,53	38.246,53	
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.639,09	1.639,09	
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.093,82	1.093,82	
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.639,09	1.639,09	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.010,00	6.010,00	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.639,09	1.639,09	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.473,63	11.473,63	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.473,63	11.473,63	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.639,09	1.639,09	
10 301 14 2.91	Programa Saúde na Escola				66.109,98	66.109,98	
	Manutenção do Programa Saúde na Escola.						
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.741,82	8.741,82	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.278,18	3.278,18	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.731,82	2.731,82	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				24.039,99	24.039,99	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90	
10 301 14 2.95	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				392.288,99	392.288,99	
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA						
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.927,27	10.927,27	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				340.930,82	340.930,82	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.741,82	8.741,82	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				17.483,63	17.483,63	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27	
10 301 14 2.98	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP				80.539,44	80.539,44	
	Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP.						
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.851,09	8.851,09	
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.742,91	8.742,91	
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				8.196,54	8.196,54	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110,36	110,36	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.319,27	27.319,27	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				27.319,27	27.319,27	
10 301 14 2.101	PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)				153.528,15	153.528,15	
	AÇÕES ESTRATÉGICAS						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				43.709,08	43.709,08	
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				13.659,09	13.659,09	
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64	
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.010,00	6.010,00	
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.473,63	11.473,63	

	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.473,63	11.473,63
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.463,64	5.463,64
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				22.400,90	22.400,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 302 14	Saúde			113.910,15	773.428,15	887.338,30
10 302 14 1.81	Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários			113.910,15		113.910,15
	Adquirir ambulâncias e/ou veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			52.005,62		52.005,62
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			61.904,53		61.904,53
10 302 14 2.77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				546,36	546,36
	Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.					
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				546,36	546,36
10 302 14 2.92	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				772.881,79	772.881,79
	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	3.3.90.30 Material de Consumo				524.039,99	524.039,99
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				25.463,64	25.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				91.390,90	91.390,90
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				106.854,54	106.854,54
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
10 304	Vigilância Sanitária				119.440,79	119.440,79
10 304 14	Saúde				119.440,79	119.440,79
10 304 14 2.93	Piso Fixo de Vigilância Sanitária.				54.093,26	54.093,26
	Piso Fixo de Vigilância Sanitária.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.464,73	5.464,73
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.650,18	7.650,18
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.010,00	6.010,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.288,18	9.288,18
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.937,26	16.937,26
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.742,91	8.742,91
10 304 14 2.94	Piso Fixo Vigilância Saúde				65.347,53	65.347,53
	Manutenção do Piso Fixo Vigilância Saúde.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.525,72	8.525,72
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.483,63	17.483,63
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
10 305	Vigilância Epidemiológica				214.174,53	214.174,53
10 305 14	Saúde				214.174,53	214.174,53
10 305 14 2.79	Programa de Combate as Endemias				73.759,09	73.759,09
	Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa de Combate as Endemias.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				43.709,08	43.709,08
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.278,18	3.278,18
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				546,36	546,36
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.370,91	4.370,91
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.185,46	2.185,46
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.370,91	4.370,91
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.185,46	2.185,46
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
10 305 14 2.88	Programa Agentes de Endemias				140.415,44	140.415,44
	Manutenção do programa Agentes de Endemias.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				22.947,28	22.947,28
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.102,72	7.102,72
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				12.020,00	12.020,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.669,09	19.669,09
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.430,91	40.430,91
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				38.245,44	38.245,44
10 512	Saneamento Básico Urbano			329.463,72		329.463,72
10 512 14	Saúde			329.463,72		329.463,72
10 512 14 1.84	Programa de Saneamento Básico			329.463,72		329.463,72
	Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.					
	3.3.90.30 Material de Consumo			87.419,25		87.419,25
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			21.855,63		21.855,63
Unidade 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			21.855,63		21.855,63
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			84.141,06		84.141,06
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.822,89		56.822,89
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			57.369,26		57.369,26
17	Saneamento			73.241,11		73.241,11
17 512	Saneamento Básico Urbano			73.241,11		73.241,11
17 512 15	SANEAMENTO			73.241,11		73.241,11
17 512 15 1.84	Programa de Saneamento Básico			73.241,11		73.241,11

	Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações				73.241,11	73.241,11
	Total da unidade orçamentária				635.610,60	10.654.489,92
	Total da unidade gestora				635.610,60	10.654.489,92
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa						
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48
4 122	Administração Geral			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48
4 122 1	Apoio Administrativo			28.410,91	2.745.887,57	2.774.298,48
4 122 1 1.61	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais			16.390,91		16.390,91
	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.927,27		10.927,27
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.463,64		5.463,64
4 122 1 1.62	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			12.020,00		12.020,00
	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.092,73		1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.927,27		10.927,27
4 122 1 2.1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				105.994,52	105.994,52
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				54.636,35	54.636,35
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				51.358,17	51.358,17
4 122 1 2.2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				104.355,43	104.355,43
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
	3.3.90.30 Material de Consumo				28.957,27	28.957,27
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				28.957,27	28.957,27
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.864,54	27.864,54
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				546,36	546,36
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				546,36	546,36
4 122 1 2.3	Manutenção de Serviços de Transporte				5.463,65	5.463,65
	Manutenção de Serviços de Transporte					
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				970.341,63	970.341,63
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					
	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				131.127,24	131.127,24
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.30 Material de Consumo				22.947,27	22.947,27
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				109.272,70	109.272,70
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				6.556,37	6.556,37
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				6.556,37	6.556,37
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.781,81	32.781,81
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				66.656,35	66.656,35
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica				33.874,55	33.874,55
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				546.363,50	546.363,50
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				6.556,37	6.556,37
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.556,37	6.556,37
4 122 1 2.47	Manutenção dos Conselhos				71.027,27	71.027,27
	Manutenção dos Conselhos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				32.235,45	32.235,45
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.030,00	18.030,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.48	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos				6.556,38	6.556,38
	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos					
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.092,73	1.092,73
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.092,73	1.092,73
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.092,73	1.092,73
4 122 1 2.49	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)				80.588,63	80.588,63
	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				28.137,73	28.137,73
	3.3.90.14 Diárias – Civil				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.092,73	1.092,73
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				16.390,90	16.390,90

	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.463,64	5.463,64
4 122 2.50	1 Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)				91.887,43	91.887,43
	Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)					
	3.3.90.30 Material de Consumo				13.364,05	13.364,05
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.047,47	11.047,47
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				9.561,37	9.561,37
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				28.957,27	28.957,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				22.947,27	22.947,27
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.010,00	6.010,00
4 122 2.51	1 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola				89.096,59	89.096,59
	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola					
	3.3.90.30 Material de Consumo				18.271,49	18.271,49
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				9.534,04	9.534,04
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.351,27	25.351,27
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.782,58	27.782,58
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.157,21	8.157,21
4 122 2.52	1 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)				160.412,32	160.412,32
	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				26.225,45	26.225,45
	3.3.90.30 Material de Consumo				19.122,72	19.122,72
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				9.069,63	9.069,63
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.430,90	40.430,90
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				56.821,80	56.821,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.741,82	8.741,82
4 122 2.53	1 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)				261.161,75	261.161,75
	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)					
	3.3.90.30 Material de Consumo				39.338,17	39.338,17
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				30.596,36	30.596,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				133.312,69	133.312,69
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				57.914,53	57.914,53
4 122 2.54	1 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				60.099,98	60.099,98
	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas					
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.854,54	21.854,54
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				21.854,54	21.854,54

Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				13.112,72	13.112,72
4 122 2.55	1 Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)				196.144,49	196.144,49
	Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				38.245,44	38.245,44
	3.3.90.14 Diárias – Civil				13.659,09	13.659,09
	3.3.90.30 Material de Consumo				27.318,18	27.318,18
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				13.112,72	13.112,72
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				39.338,17	39.338,17
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				38.245,44	38.245,44
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				26.225,45	26.225,45
4 122 2.56	1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				74.305,44	74.305,44
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)					
	3.3.90.30 Material de Consumo				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.927,27	10.927,27
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.463,64	5.463,64
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.483,63	17.483,63
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				19.669,09	19.669,09
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				13.112,72	13.112,72
4 122 2.57	1 Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)				85.997,62	85.997,62
	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)					
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.390,90	16.390,90
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.414,00	8.414,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.278,18	3.278,18
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.669,09	19.669,09
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.318,18	27.318,18
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.927,27	10.927,27
4 122 2.58	1 Programa Criança Feliz				126.756,33	126.756,33
	Programa Criança Feliz					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.741,82	8.741,82
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.298,18	15.298,18
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				7.649,09	7.649,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.039,99	24.039,99
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				54.636,35	54.636,35
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.390,90	16.390,90
4 122 2.59	1 Programa Primeira Infância no SUAS				159.538,13	159.538,13
	Programa Primeira Infância no SUAS					
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.390,90	16.390,90
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.390,90	16.390,90
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.927,27	10.927,27
Unidade 1000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				39.338,17	39.338,17

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.894,53	45.894,53
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					30.596,36	30.596,36
4 122 1 2.60	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)					90.696,34	90.696,34
	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)						
	3.3.90.30 Material de Consumo					1.092,73	1.092,73
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					21.854,54	21.854,54
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					21.854,54	21.854,54
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.781,81	32.781,81
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					13.112,72	13.112,72
4 122 1 2.110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					5.463,64	5.463,64
	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS						
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.463,64	5.463,64
8	Assistência Social				10.927,27	192.696,34	203.623,61
8 122	Administração Geral					192.696,34	192.696,34
8 122 1	Apoio Administrativo					192.696,34	192.696,34
8 122 1 2.4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos					102.000,00	102.000,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos						
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					102.000,00	102.000,00
8 122 1 2.47	Manutenção dos Conselhos					90.696,34	90.696,34
	Manutenção dos Conselhos						
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					81.954,52	81.954,52
	3.1.90.13 Obrigações Patronais					8.741,82	8.741,82
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				10.927,27		10.927,27
8 243 4	Gestão do SUAS e fortalecimento				10.927,27		10.927,27
8 243 1.1014	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít				10.927,27		10.927,27
	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social						
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.927,27		10.927,27
14	Direitos da Cidadania				10.000,00		10.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				10.000,00		10.000,00
14 243 1	Apoio Administrativo				10.000,00		10.000,00
14 243 1.1003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA				10.000,00		10.000,00
	GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA						
	3.3.99.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00		10.000,00
	Total da unidade orçamentária				49.338,18	2.938.583,91	2.987.922,09
	Total da unidade gestora				49.338,18	2.938.583,91	2.987.922,09

Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de Viçosa

Unidade 1001-Câmara Municipal de Viçosa

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31	Ação Legislativa			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31 16	Processo Legislativo			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
1 31 16 1.1001	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			87.418,16		87.418,16
	Realizar reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de Viçosa					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			87.418,16		87.418,16
1 31 16 1.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL			86.872,07		86.872,07
	Adquirir veículos e/ou equipamentos em geral para manutenção da Câmara Municipal de Viçosa					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			86.872,07		86.872,07
1 31 16 2.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA				957.799,10	957.799,10
	Manter as atividades executadas pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				655.767,33	655.767,33
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				93.535,53	93.535,53
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				16.384,34	16.384,34
	3.3.90.14 Diárias – Civil				9.313,59	9.313,59
	3.3.90.30 Material de Consumo				29.003,16	29.003,16
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.765,95	2.765,95
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				42.600,09	42.600,09
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				46.026,21	46.026,21
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.814,68	49.814,68
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				12.588,22	12.588,22
	Total da unidade orçamentária			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
	Total da unidade gestora			174.290,23	957.799,10	1.132.089,33
	Total geral			4.825.015,35	41.444.572,67	46.269.588,02

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7EE4DEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DETALHADO

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituraavicosarn@hotmail.com		
https://www.vicosarn.gov.br		Usuário Joyle Fernandes
Quadro Detalhamento da Despesa Por Unidade Orçamentária/Natureza da Despesa		Chave de Autenticação
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		1969-7862-775
Unidade gestora:		
Unidade		

Total da unidade gestora:	0,00
Total geral	0,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DF07CE04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DESPESAS**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		
https://www.vicosarn.gov.br	Usuário Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 1969-7862-775
Quadro Detalhamento da Despesa Por Unidade Orçamentária/Natureza da Despesa		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Unidade gestora:		
Unidade		
Total da unidade gestora:		0,00
Total geral		0,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DE32484B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE ALTERACOES**

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN					
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com					
https://www.vicosarn.gov.br	Usuário Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 2242-5995-470			
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento:					
Unidade gestora:					
Órgão orçamentário:					
Unidade					
Função:					
Subfunção:					
Programa:					
Ação:					
Despesa					
Fonte de recurso:					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Total da despesa:				0,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	0,00
Total do fundamento:				0,00	0,00
Total geral				0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C2123BD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE BLOQUEIO**

Prefeitura Municipal de Viçosa						
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						
https://www.vicosarn.gov.br	Usuário: Joyle Fernandes				Chave de Autenticação 1522-6567-480	
Relação de Bloqueio e Desbloqueio						
Fundamento:						
Unidade gestora:						
Órgão orçamentário:						
Unidade						
Função:						
Subfunção:						
Programa:						
Ação:						
Despesa:						
Data	Seqüenci	Fonte de Histórico	Seq. desbloq.	Bloqueios (R\$)	Desbloqueios (R\$)	Saldo (R\$)
			Total da despesa:			
			Total da unidade orçamentária:			
			Total do órgão orçamentário:			
			Total do fundamento:			
			Total geral:			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EA4A38F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE RECEITA**

Prefeitura Municipal de Viçosa				
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/RN				
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048		Usuário: Joyle Fernandes		Chave de Autenticação
prefeituravicosarn@hotmail.com				1060-3778-986
https://www.vicosarn.gov.br				
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Viçosa				
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.762.112,88	12.234.414,17	-2.472.301,29
11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	3.981.101,29	3.245.640,98	735.460,31
11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	2.660.780,83	2.211.624,78	449.156,05
11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	1.397.006,27	1.158.513,52	238.492,75
11200000	Transferência do Salário-Educação	83.189,04	83.185,16	3,88
11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	111.249,70	111.239,60	10,10
11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	11.991,31	12.020,00	-28,69
11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	87.419,50	87.418,17	1,33
11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	279.747,20	279.738,08	9,12
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	5.144.803,29	4.095.604,45	1.049.198,84
15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	6.801.362,78	6.801.362,78	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	382.454,45	382.454,45	0,00
15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	121.292,69	121.292,69	0,00
16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	34.964,85	34.967,25	-2,40
	Total da unidade gestora	30.859.476,08	30.859.476,08	0,00
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Viçosa				
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	6.408.162,13	6.408.085,92	76,21
12140000	Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	1.682.812,55	1.682.799,58	12,97
12140001	ATENÇÃO BÁSICA	1.313.581,70	1.313.476,39	105,31
12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	401.075,18	401.199,39	-124,21
12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE	215.711,94	215.597,51	114,43
12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	176.491,27	176.624,02	-132,75
12140005	GESTÃO DO SUS	61.178,58	61.192,72	-14,14
12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	66.370,23	66.437,79	-67,56
12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	109.350,34	109.272,71	77,63
12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	669.650,90	669.650,90	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	54.636,35	54.636,35	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	131.079,35	131.127,24	-47,89
	Total da unidade gestora	11.290.100,52	11.290.100,52	0,00
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa				
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	702.999,87	702.999,87	0,00
13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.376,81	2.066.376,81	0,00
13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.545,41	218.545,41	0,00
	Total da unidade gestora	2.987.922,09	2.987.922,09	0,00
Unidade gestora: Câmara Municipal de Viçosa				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.132.089,33	1.132.089,33	0,00
	Total da unidade gestora	1.132.089,33	1.132.089,33	0,00
	Total geral	46.269.588,02	46.269.588,02	0,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:616A28B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE VALOR

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/RN				
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		Usuário: Joyle Fernandes		Chave de Autenticação
https://www.vicosarn.gov.br				1060-3778-986
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Viçosa				
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.762.112,88	12.234.414,17	-2.472.301,29
11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	3.981.101,29	3.245.640,98	735.460,31
11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	2.660.780,83	2.211.624,78	449.156,05
11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	1.397.006,27	1.158.513,52	238.492,75
11200000	Transferência do Salário-Educação	83.189,04	83.185,16	3,88
11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	111.249,70	111.239,60	10,10
11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	11.991,31	12.020,00	-28,69
11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	87.419,50	87.418,17	1,33
11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	279.747,20	279.738,08	9,12
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	5.144.803,29	4.095.604,45	1.049.198,84
15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	6.801.362,78	6.801.362,78	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	382.454,45	382.454,45	0,00
15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	121.292,69	121.292,69	0,00
16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	34.964,85	34.967,25	-2,40
	Total da unidade gestora	30.859.476,08	30.859.476,08	0,00
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Viçosa				
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	6.408.162,13	6.408.085,92	76,21
12140000	Trasn. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	1.682.812,55	1.682.799,58	12,97
12140001	ATENÇÃO BÁSICA	1.313.581,70	1.313.476,39	105,31

12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	401.075,18	401.199,39	-124,21
12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE	215.711,94	215.597,51	114,43
12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	176.491,27	176.624,02	-132,75
12140005	GESTÃO DO SUS	61.178,58	61.192,72	-14,14
12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	66.370,23	66.437,79	-67,56
12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	109.350,34	109.272,71	77,63
12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE	669.650,90	669.650,90	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	54.636,35	54.636,35	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	131.079,35	131.127,24	-47,89
	Total da unidade gestora	11.290.100,52	11.290.100,52	0,00
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa				
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	702.999,87	702.999,87	0,00
13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.376,81	2.066.376,81	0,00
13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.545,41	218.545,41	0,00
	Total da unidade gestora	2.987.922,09	2.987.922,09	0,00
Unidade gestora: Câmara Municipal de Viçosa				
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.132.089,33	1.132.089,33	0,00
	Total da unidade gestora	1.132.089,33	1.132.089,33	0,00
	Total geral	46.269.588,02	46.269.588,02	0,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:60B8E991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE VALOR FONTE

Prefeitura Municipal de Viçosa				
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN				
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com				
https://www.vicosarn.gov.br				
			Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação 2171-9762-680
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.597.202,08	14.069.503,37	-2.472.301,29
11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	3.981.101,29	3.245.640,98	735.460,31
11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	2.660.780,83	2.211.624,78	449.156,05
11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	1.397.006,27	1.158.513,52	238.492,75
11200000	Transferência do Salário-Educação	83.189,04	83.185,16	3,88
11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	111.249,70	111.239,60	10,10
11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	11.991,31	12.020,00	-28,69
11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	87.419,50	87.418,17	1,33
11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	279.747,20	279.738,08	9,12
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	11.552.965,42	10.503.690,37	1.049.275,05
12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	1.682.812,55	1.682.799,58	12,97
12140001	ATENÇÃO BÁSICA	1.313.581,70	1.313.476,39	105,31
12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	401.075,18	401.199,39	-124,21
12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE	215.711,94	215.597,51	114,43
12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	176.491,27	176.624,02	-132,75
12140005	GESTÃO DO SUS	61.178,58	61.192,72	-14,14
12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	66.370,23	66.437,79	-67,56
12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	109.350,34	109.272,71	77,63
12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE	669.650,90	669.650,90	0,00
13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.376,81	2.066.376,81	0,00
13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.545,41	218.545,41	0,00
15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	6.801.362,78	6.801.362,78	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	437.090,80	437.090,80	0,00
15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	121.292,69	121.292,69	0,00
16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	34.964,85	34.967,25	-2,40
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	131.079,35	131.127,24	-47,89
	Total geral	46.269.588,02	46.269.588,02	0,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:74446CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DISCRIMINATIVA

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		
https://www.vicosarn.gov.br		
		Usuário: Joyle Fernandes
		Chave de Autenticação 2027-7889-687
Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação		
(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso III)		
Natureza da Receita	Fundamento	Dispositivo Legal
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa		

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:65E15C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUMARIO GERAL

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		Usuário Joyle Fernandes		Chave de Autenticação	
https://www.vicosarn.gov.br						1411-3394-254	
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo							
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
Receitas				Despesas			
Natureza da Receita		Fonte de Recursos		Função		Valor	
		Recursos Ordinários					
		Recursos					
Receitas Correntes				Legislativa		1.132.089,33	
Receita Tributária		550.953,68		Administração		18.029.908,09	
Receita Patrimonial		29.282,37		Assistência Social		203.623,61	
Transferências Correntes		17.740.111,70		Saúde		11.169.872,14	
Outras Receitas Correntes		81.954,52		Educação		4.817.274,20	
Total das Receitas Correntes		18.402.302,27		Cultura		2.500.842,26	
Dedução		-5.000.000,00		Direitos da Cidadania		10.000,00	
Total		13.402.302,27		Urbanismo		4.133.267,84	
Receitas de Capital				Habitação		3.250.000,00	
Alienação de Bens		240.399,94		Saneamento		419.898,37	
Transferência de Capital				Gestão Ambiental		149.966,40	
Total das Receitas de Capital		240.399,94		Agricultura		450.110,69	
Total		240.399,94		Encargos Especiais		2.735,09	
Receitas Correntes Intra-Orçamentár							
Total das Receitas Correntes Intra-Orç							
Total							
Receitas de Capital Intra-Orçamentá							
Total das Receitas de Capital Intra-Orç							
Total							
Total por Fonte		13.642.702,21		32.626.885,81			
Total Geral		13.642.702,21		32.626.885,81		46.269.588,02	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4E090DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR PREVISTO

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		Chave de Autenticação	
https://www.vicosarn.gov.br		Usuário Joyle Fernandes		9126-7221-04	
Valores Previstos da Receita Consolidado					
				Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$	
Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação		Tipo redutora	Previsto
Prefeitura Municipal de Viçosa					
1	Receitas Correntes				23.435.258,91
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.460.922,44
1.1.1	Impostos				1.390.441,56
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio				123.478,15
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				100.530,88
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				100.530,88
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				100.530,88
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis				22.947,27
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis				22.947,27
1.1.1.2.53.0.1.10	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis				22.947,27
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				835.061,97
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				835.061,97
1.1.1.3.01.1	<<Natureza não encontrada>>				835.061,97
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal				835.061,97
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				431.901,44
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços				431.901,44
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				431.901,44
1.1.1.4.51.0.1.10	Impostos sobre Serviços-ISS				431.901,44
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			
1.1.2	Taxas				70.480,88
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				35.240,44
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				35.240,44
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				35.240,44
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				35.240,44
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS			

	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			35.240,44
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.3	Receita Patrimonial			67.377,75
1.3.2	Valores Mobiliários			67.377,75
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			67.377,75
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			67.377,75
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			67.377,75
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
	11200000	Transferência do Salário-Educação		
	11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
	11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
	16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
1.7	Transferências Correntes			21.825.004,20
Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsto
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			17.523.520,67
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			16.908.068,18
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			16.727.691,28
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			16.727.691,28
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			21.727.691,28
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co FUNDEB			-5.000.000,00
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
1.7.1.1.54.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
1.7.1.1.54.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
	16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Explora			121.292,69
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de P			121.292,69
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº			121.292,69
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº			121.292,69
	15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol			315.936,03
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
1.7.1.4.99.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
	11200000	Transferência do Salário-Educação		
	11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
	11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
	11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>			178.223,77
1.7.1.8.06	<<Natureza não encontrada>>			14.314,72
1.7.1.8.06.1	<<Natureza não encontrada>>			14.314,72
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8			14.314,72
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.1.8.99	<<Natureza não encontrada>>			163.909,05
1.7.1.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>			163.909,05
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal			163.909,05

	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			4.301.483,53
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			4.214.065,37
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			4.047.124,01
1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS			4.047.124,01
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS			1,00
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
1.7.2.1.50.1.1.10	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL			4.047.123,01
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		
Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsto
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.2.1.52	Cota-Parte	do IPI - Municípios		45.293,52
1.7.2.1.52.1	Cota-Parte	do IPI - Municípios		45.293,52
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte	do IPI - Municípios		45.293,52
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			87.418,16
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			87.418,16
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF			87.418,16
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO		
1.9	Outras Receitas Correntes			81.954,52
1.9.9	Demais Receitas Correntes			81.954,52
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			81.954,52
1.9.9.9.00.1	Outras Receitas Correntes			81.954,52
1.9.9.9.00.1.1	Outras Receitas Correntes			81.954,52
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2	Receitas de Capital			7.424.217,17
2.2	Alienação de Bens			240.399,94
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			174.836,32
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			174.836,32
2.2.1.3.00.1	<<Natureza não encontrada>>			174.836,32
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			174.836,32
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2.4	Transferências de Capital			7.183.817,23
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			6.637.453,73
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			6.637.453,73
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
	15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			546.363,50
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
2.4.2.9.00.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
2.4.2.9.00.1.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
	15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa				
1	Receitas Correntes			10.565.813,27
1.3	Receita Patrimonial			5.791,46
1.3.2	Valores Mobiliários			5.791,46
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			5.791,46
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			5.791,46
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários			5.791,46
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários			5.791,46
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA		
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsto
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
	12140005	GESTÃO DO SUS		
	12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
1.7	Transferências Correntes			10.560.021,81
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			10.560.021,81
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S			10.560.021,81
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S			7.712.356,72

1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			7.484.422,02
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			7.484.422,02
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		
	12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			94.143,10
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			94.143,10
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			56.059,37
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			56.059,37
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			77.732,23
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			77.732,23
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S			2.847.665,09
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re			2.847.665,09
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re			2.847.665,09
	12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA		
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
	12140005	GESTÃO DO SUS		
	12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		
	12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
2	Receitas de Capital			724.287,25
2.4	Transferências de Capital			724.287,25
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			669.650,90
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
	12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			54.636,35
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		
Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa				
1	Receitas Correntes			924.277,10
1.3	Receita Patrimonial			2.731,82
1.3.2	Valores Mobiliários			2.731,82
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			2.731,82
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			2.731,82
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			2.731,82
	13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.7	Transferências Correntes			921.545,28
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			921.545,28
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			702.999,87
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			702.999,87
Natureza	Denominação	Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Previsto
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			702.999,87
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			702.999,87
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			218.545,41
1.7.1.7.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra			218.545,41
1.7.1.7.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra			218.545,41
	13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2	Receitas de Capital			2.063.644,99
2.4	Transferências de Capital			2.063.644,99
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.063.644,99
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
	13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Câmara Municipal de Viçosa				
1	Receitas Correntes			1.132.089,33
1.7	Transferências Correntes			1.132.089,33

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.132.089,33
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na			1.132.089,33
1.7.1.1.51	Cota-Parte	do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		1.132.089,33
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte	do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas		1.132.089,33
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte	do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co		1.132.089,33
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Total geral				46.269.588,02

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:491220A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR PREVISTO A RECEBER**

Prefeitura Municipal de Viçosa			
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN			
CNPJ: 08.158.198/0001-48	Fone: (84) 3376-0048		Chave de Autenticação
prefeituravicosarn@hotmail.com		Usuário Joyle Fernandes	9561-6022-67
https://www.vicosa.rn.gov.br			

Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
Prefeitura Municipal de Viçosa					
	1	Receitas Correntes			23.435.258,91
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.460.922,44
	1.1.1	Impostos			1.390.441,56
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			123.478,15
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			100.530,88
	1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			100.530,88
581	1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			100.530,88
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		38,04	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		39,13	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		22,83	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis			22.947,27
	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis			22.947,27
582	1.1.1.2.53.0.1.10	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis			22.947,27
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		47,62	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		52,38	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			835.061,97
	1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			835.061,97
	1.1.1.3.01.1	<<Natureza não encontrada>>			835.061,97
609	1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			835.061,97
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		33,39	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		34,94	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		31,67	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Se			431.901,44
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			431.901,44
	1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			431.901,44
583	1.1.1.4.51.0.1.10	Impostos sobre Serviços-ISS			431.901,44
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		45,55	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		47,37	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		7,08	
	1.1.2	Taxas			70.480,88
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			35.240,44
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			35.240,44
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			35.240,44
584	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			35.240,44
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		37,21	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		41,86	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		20,93	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços			35.240,44
585	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			35.240,44
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		37,21	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		41,86	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		20,93	
	1.3	Receita Patrimonial			67.377,75
	1.3.2	Valores Mobiliários			67.377,75
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			67.377,75
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			67.377,75
586	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			67.377,75
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		32,44	
		11120000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		32,65	
		11130000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		22,27	
		11200000 Transferência do Salário-Educação		3,24	
		11220000 Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		2,92	
		11230000 Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		1,62	
		11250000 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		1,62	
		16100000 Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		3,24	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7	Transferências Correntes			21.825.004,20

	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			17.523.520,67
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			16.908.068,18
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			16.727.691,28
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			16.727.691,28
588	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			21.727.691,28
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		50,56	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		14,70	
		11120000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		8,97	
		11130000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		4,78	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		20,99	
621	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CoFUNDEB			-5.000.000,00
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
	1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
587	1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			147.595,09
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		3,70	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		3,87	
		11120000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		60,72	
		11130000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		29,49	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		2,22	
	1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
	1.7.1.1.54.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
589	1.7.1.1.54.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco			32.781,81
		16100000 Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		100,00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Explora			121.292,69
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de P			121.292,69
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº			121.292,69
590	1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº			121.292,69
		15300000 Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		100,00	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol			315.936,03
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
	1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
610	1.7.1.4.99.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen			315.936,03
		11200000 Transferência do Salário-Educação		25,64	
		11220000 Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		34,59	
		11230000 Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		3,45	
		11240000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		27,67	
		11250000 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		8,65	
	1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>			178.223,77
	1.7.1.8.06	<<Natureza não encontrada>>			14.314,72
	1.7.1.8.06.1	<<Natureza não encontrada>>			14.314,72
591	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8			14.314,72
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		45,80	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		26,72	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		27,48	
	1.7.1.8.99	<<Natureza não encontrada>>			163.909,05
	1.7.1.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>			163.909,05
592	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal			163.909,05
		11250000 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			4.301.483,53
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			4.214.065,37
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			4.047.124,01
	1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS			4.047.124,01
605	1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS			1,00
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
593	1.7.2.1.50.1.1.10	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL			4.047.123,01
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		67,12	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto	
		Fonte de recursos - Destinação		Percentual	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		4,77	
		11120000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		14,83	
		11130000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		7,41	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		5,87	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
	1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
594	1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA			121.647,84
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		94,32	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		4,94	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,74	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			45.293,52
	1.7.2.1.52.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			45.293,52
595	1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			45.293,52
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		84,43	
		11110000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		2,90	
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		12,67	
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			87.418,16
	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			87.418,16
611	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF			87.418,16
		11250000 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		100,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			81.954,52
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			81.954,52
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			81.954,52
	1.9.9.9.00.1	Outras Receitas Correntes			81.954,52
612	1.9.9.9.00.1.1	Outras Receitas Correntes			81.954,52
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2	Receitas de Capital			7.424.217,17
	2.2	Alienação de Bens			240.399,94

	2.2.1	Alienação de Bens Móveis			174.836,32
	2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			174.836,32
	2.2.1.3.00.1	<<Natureza não encontrada>>			174.836,32
596	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			174.836,32
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
	2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
	2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
613	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis			65.563,62
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4	Transferências de Capital			7.183.817,23
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			6.637.453,73
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			6.637.453,73
	2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
597	2.4.1.4.99.0.1.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas En			6.637.453,73
		15100000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO		100,00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			546.363,50
	2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
	2.4.2.9.00.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
614	2.4.2.9.00.1.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			546.363,50
		15100000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO		30,00	
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		70,00	
		Total da unidade gestora			30.859.476,08
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa					
	1	Receitas Correntes			10.565.813,27
	1.3	Receita Patrimonial			5.791,46
	1.3.2	Valores Mobiliários			5.791,46
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			5.791,46
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			5.791,46
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto	
		Fonte de recursos - Destinação	Percentual		
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários		5.791,46	
615	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários		5.791,46	
		12140001 ATENÇÃO BÁSICA		18,87	
		12140002 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		18,87	
		12140003 VIGILANCIA EM SAÚDE		18,87	
		12140004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		9,43	
		12140005 GESTÃO DO SUS		18,87	
		12140006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		15,09	
	1.7	Transferências Correntes			10.560.021,81
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			10.560.021,81
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S			10.560.021,81
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S			7.712.356,72
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			7.484.422,02
598	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			7.484.422,02
		12110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		85,62	
		12140000 Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		14,38	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			94.143,10
599	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			94.143,10
		12140002 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		100,00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			56.059,37
600	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			56.059,37
		12140003 VIGILANCIA EM SAÚDE		90,25	
		19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		9,75	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			77.732,23
601	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A			77.732,23
		12140004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		57,83	
		19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		42,17	
	1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S			2.847.665,09
	1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re			2.847.665,09
616	1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re			2.847.665,09
		12140000 Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		21,30	
		12140001 ATENÇÃO BÁSICA		46,09	
		12140002 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10,74	
		12140003 VIGILANCIA EM SAÚDE		5,76	
		12140004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		4,60	
		12140005 GESTÃO DO SUS		2,11	
		12140006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		2,30	
		12152100 RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		3,84	
		19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		3,26	
	2	Receitas de Capital			724.287,25
	2.4	Transferências de Capital			724.287,25
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			669.650,90
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
	2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
618	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Enti			669.650,90
		12200000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS SAÚDE		100,00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			54.636,35
	2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
	2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
619	2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			54.636,35
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		100,00	
		Total da unidade gestora			11.290.100,52

Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
	1	Receitas Correntes			924.277,10
	1.3	Receita Patrimonial			2.731,82
	1.3.2	Valores Mobiliários			2.731,82
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			2.731,82
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			2.731,82
602	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			2.731,82
		13110000 RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			921.545,28
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			921.545,28
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			702.999,87
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			702.999,87
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			702.999,87
603	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			702.999,87
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100.00	
	1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			218.545,41
	1.7.1.7.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra			218.545,41
620	1.7.1.7.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra			218.545,41
		13120000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.00	
	2	Receitas de Capital			2.063.644,99
	2.4	Transferências de Capital			2.063.644,99
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.063.644,99
	2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
	2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
617	2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên			2.063.644,99
		13110000 RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.00	
		Total da unidade gestora			2.987.922,09
Câmara Municipal de Viçosa					
	1	Receitas Correntes			1.132.089,33
	1.7	Transferências Correntes			1.132.089,33
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.132.089,33
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			1.132.089,33
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			1.132.089,33
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas			1.132.089,33
604	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co			1.132.089,33
		10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS		100.00	
		Total da unidade gestora			1.132.089,33
			Total geral		46.269.588,02

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:15CA46A6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº80/2024,DE 27DE DEZEMBRODE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor deR\$385.000,00(trezentos e oitenta e cinco mil reais)para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:
Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor deR\$385.000,00(trezentos e oitenta e cinco mil reais)proveniente do Excesso de Arrecadação,destinados a atender as dotações especificadasabaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 -EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 -ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 -ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2113 -FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$46.155,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$224.780,00
TOTAL:		R\$270.935,00
FONTE DE RECURSOS:	15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	04 -DMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	123 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	0016 -PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 114.065,00
TOTAL:		R\$114.065,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conformeArt. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadaçãoe Tendência do Exercício-Fontes:15000000- Recursos não Vinculados deImpostose15001001 -Recursos não Vinculados deImpostos.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 27dedezembrode 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº80/2024 DE 27DE DEZEMBRODE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos.
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$16.162.266,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$17.158.433,15
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$996.167,15
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	R\$ 0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$812.956,15
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$183.211,00

Código de Classificação/Receita:	1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos.
2024	
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.300.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.400.945,00
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$100.945,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	R\$0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$100.945,00

Código de Classificação/Receita:	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos.
2024	
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$60.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$160.844,00
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$100.844,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	R\$0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$100.844,00

Publicado por:
 Debora Thais Duarte
Código Identificador:549EC85D

GABINETE DA PREFEITA
LEI 12 /2024 - LOA - IELMO MARINHO-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE CIVIL
LEI N.º 012 /2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO– RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ielmo Marinho - RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 69.800.560,00.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 69.800.560,00.

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 50.460.031,00;

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 18.840.529,00.

III – A diferença no valor de R\$ 500.000,00, correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Ielmo Marinho/RN em, 26 de dezembro de 2024.

LEI N.º 012/2024		
ORÇAMENTO DE 2025		
ANEXO I		
RECEITA – 2025		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		65.701.024,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.599.805,00	

DE MELHORIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	524.639,00	
RECEITA PATRIMONIAL	538.608,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	61.970.519,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.453,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.099.536,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.099.536,00	
TOTAL DA RECEITA		69.800.560,00

LEI N° 012/2024		
ORÇAMENTO DE 2025		
ANEXO II		
DESPESA - 2025		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.870.002,00
Câmara Municipal	2.870.002,00	
II - PODER EXECUTIVO		66.930.558,00
Gabinete da Prefeita	1.479.457,00	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.138.744,00	
Secretaria de Educação e Cultura	23.841.179,00	
Secretaria Municipal de Agricultura	2.577.576,00	
Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer	1.964.792,00	
Secretaria Municipal De Saúde	15.539.995,00	
Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social	3.037.316,00	
Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	11.877.299,00	
Controladoria	149.895 ,00	
Procuradoria	244.055,00	
SAAE	87.446 ,00	
Secretaria Municipal de Tributação	395.180 ,00	
Secretaria de Governo e Assuntos Municipais	97.624 ,00	
Reserva de Contingência	500.000 ,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	69.300.560,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	69.800.560,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.870.002	2.870.002	0
	Fiscal	2.870.002	2.870.002	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.241.737	5.931.805	1.309.932
	Fiscal	7.241.737	5.931.805	1.309.932
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.059.345	1.529.526	1.529.819
	Seguridade Social	3.059.345	1.529.526	1.529.819
10 SAÚDE		17.466.759	51.583	17.415.176
	Seguridade Social	17.466.759	51.583	17.415.176
11 TRABALHO		12.497	12.497	0
	Seguridade Social	12.497	12.497	0
12 EDUCAÇÃO		23.410.540	0	23.410.540
	Fiscal	23.410.540	0	23.410.540
13 CULTURA		430.639	253.976	176.663
	Fiscal	430.639	253.976	176.663
15 URBANISMO		9.058.887	3.678.832	5.380.055
	Fiscal	9.058.887	3.678.832	5.380.055
16 HABITAÇÃO		228.692	128.014	100.678
	Seguridade Social	228.692	128.014	100.678
18 GESTÃO AMBIENTAL		87.446	87.446	0
	Fiscal	87.446	87.446	0
20 AGRICULTURA		2.577.576	881.549	1.696.027
	Fiscal	2.577.576	881.549	1.696.027
23 COMERCIO E SERVIÇOS		337.532	166.492	171.040
	Fiscal	337.532	166.492	171.040

26 TRANSPORTE		891.648	441.354	450.294
	Fiscal	891.648	441.354	450.294
27 DESPORTO E LAZER		880.026	514.420	365.606
	Fiscal	880.026	514.420	365.606
28 ENCARGOS ESPECIAIS		747.234	574.854	172.380
	Fiscal	747.234	574.854	172.380
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.870.002	2.870.002	0
	Fiscal	2.870.002	2.870.002	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.735.132	3.043.006	7.692.126
	Fiscal	4.823.085	2.976.434	1.846.651
	Seguridade Social	5.912.047	66.572	5.845.475
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.973.948	2.425.324	548.624
	Fiscal	2.973.948	2.425.324	548.624
124 CONTROLE INTERNO		149.895	127.410	22.485
	Fiscal	149.895	127.410	22.485
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		616.643	363.317	253.326
	Seguridade Social	616.643	363.317	253.326
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.427.713	1.151.220	1.276.493
	Seguridade Social	2.427.713	1.151.220	1.276.493
301 ATENÇÃO BÁSICA		6.254.070	0	6.254.070
	Seguridade Social	6.254.070	0	6.254.070
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.561.588	0	4.561.588
	Seguridade Social	4.561.588	0	4.561.588
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		299.793	0	299.793
	Seguridade Social	299.793	0	299.793
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		91.438	0	91.438
	Seguridade Social	91.438	0	91.438
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		362.812	0	362.812
	Seguridade Social	362.812	0	362.812
332 RELAÇÕES DE TRABALHO		12.497	12.497	0
	Seguridade Social	12.497	12.497	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		19.520.645	0	19.520.645
	Fiscal	19.520.645	0	19.520.645
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.639.497	0	3.639.497
	Fiscal	3.639.497	0	3.639.497
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		188.047	0	188.047
	Fiscal	188.047	0	188.047
392 DIFUSÃO CULTURAL		430.639	253.976	176.663
	Fiscal	430.639	253.976	176.663
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.280.482	1.486.561	2.793.921
	Fiscal	4.280.482	1.486.561	2.793.921
452 SERVIÇOS URBANOS		4.767.912	2.160.793	2.607.119
	Fiscal	4.767.912	2.160.793	2.607.119
481 HABITAÇÃO RURAL		228.692	128.014	100.678
	Seguridade Social	228.692	128.014	100.678
606 EXTENSÃO RURAL		884.556	171.049	713.507
	Fiscal	884.556	171.049	713.507
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		25.475	19.479	5.996
	Fiscal	25.475	19.479	5.996
695 TURISMO		1.084.766	741.346	343.420

	Fiscal	1.084.766	741.346	343.420
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		726.762	366.406	360.356
	Fiscal	726.762	366.406	360.356
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		880.026	514.420	365.606
	Fiscal	880.026	514.420	365.606
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.287.530	1.287.530	0
	Fiscal	1.287.530	1.287.530	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		14.671.622	7.255.843	7.415.779
	Fiscal	9.149.305	7.204.260	1.945.045
	Seguridade Social	5.522.317	51.583	5.470.734
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		2.870.002	2.870.002	0
	Fiscal	2.870.002	2.870.002	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		949.027	404.323	544.704
	Fiscal	799.130	404.323	394.807
	Seguridade Social	149.897	0	149.897
0004 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		430.639	253.976	176.663
	Fiscal	430.639	253.976	176.663
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		9.360.595	3.575.216	5.785.379
	Fiscal	9.360.595	3.575.216	5.785.379
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		4.542.756	0	4.542.756
	Seguridade Social	4.542.756	0	4.542.756
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		7.251.789	0	7.251.789
	Seguridade Social	7.251.789	0	7.251.789
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		23.403.051	0	23.403.051
	Fiscal	23.403.051	0	23.403.051
0009 Ilmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		3.037.316	1.406.819	1.630.497
	Seguridade Social	3.037.316	1.406.819	1.630.497
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		986.733	220.507	766.226
	Fiscal	986.733	220.507	766.226
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		815.573	449.967	365.606
	Fiscal	815.573	449.967	365.606
0012 FORTALECIMENTO DO TURISMO E LAZER		323.884	158.997	164.887
	Fiscal	323.884	158.997	164.887
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		570.127	439.254	130.873
	Fiscal	306.909	176.036	130.873
	Seguridade Social	263.218	263.218	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0014 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		87.446	87.446	0
	Fiscal	87.446	87.446	0
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1001 AMPLIAÇÃO , REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0

	Fiscal	51.250	51.250	0
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS		284.802	0	284.802
	Seguridade Social	284.802	0	284.802
1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental		182.873	0	182.873
	Fiscal	182.873	0	182.873
1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos		95.571	22.485	73.086
	Fiscal	95.571	22.485	73.086
1012 Construção de Calçamento nas Principais Entradas da Cidade		269.813	74.948	194.865
	Fiscal	269.813	74.948	194.865
1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias		8.986	8.986	0
	Fiscal	8.986	8.986	0
1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares		133.805	51.361	82.444
	Fiscal	133.805	51.361	82.444
1016 Aquisição de Veículos		127.412	74.948	52.464
	Fiscal	127.412	74.948	52.464
1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros		57.958	18.655	39.303
	Fiscal	57.958	18.655	39.303
1024 Construção de Abrigos Rodoviários		164.886	74.948	89.938
	Fiscal	164.886	74.948	89.938
1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		14.989	14.989	0
	Seguridade Social	14.989	14.989	0
1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais		130.657	29.979	100.678
	Seguridade Social	130.657	29.979	100.678
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil		227.629	0	227.629
	Fiscal	227.629	0	227.629
1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		34.476	34.476	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	34.476	34.476	0
1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0
	Fiscal	51.250	51.250	0
1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi		284.802	74.948	209.854
	Fiscal	284.802	74.948	209.854
1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		90.241	74.199	16.042
	Fiscal	90.241	74.199	16.042
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		15.165	7.495	7.670
	Fiscal	15.165	7.495	7.670
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		427.721	194.865	232.856
	Fiscal	427.721	194.865	232.856
1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		695.254	695.254	0
	Fiscal	695.254	695.254	0
1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS		592.276	592.276	0
	Fiscal	592.276	592.276	0
1056 Aquisição de Veículos		74.948	37.474	37.474
	Fiscal	74.948	37.474	37.474
1059 Contrução de Terminal Turístico		314.784	149.897	164.887
	Fiscal	314.784	149.897	164.887
1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários		13.648	7.495	6.153
	Fiscal	13.648	7.495	6.153
1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol		268.877	156.454	112.423
	Fiscal	268.877	156.454	112.423
1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol		157.392	134.907	22.485
	Fiscal	157.392	134.907	22.485
1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário		76.702	29.979	46.723
	Fiscal	76.702	29.979	46.723
1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário		74.948	37.474	37.474
	Fiscal	74.948	37.474	37.474
1069 Aquisição de Veículo - AB		586.176	0	586.176
	Seguridade Social	586.176	0	586.176
1070 Aquisição de Veículos - MAC		590.192	0	590.192

	Seguridade Social	590.192	0	590.192
1071 Aquisição de Ambulância		422.869	0	422.869
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	422.869	0	422.869
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento		568.245	0	568.245
	Seguridade Social	568.245	0	568.245
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal		104.639	0	104.639
	Seguridade Social	104.639	0	104.639
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde		60.659	0	60.659
	Seguridade Social	60.659	0	60.659
1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação		32.978	7.495	25.483
	Fiscal	32.978	7.495	25.483
1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		13.374	7.495	5.879
	Fiscal	13.374	7.495	5.879
1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		89.940	44.970	44.970
	Fiscal	89.940	44.970	44.970
1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário		30.330	15.340	14.990
	Fiscal	30.330	15.340	14.990
1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares		91.435	0	91.435
	Fiscal	91.435	0	91.435
1106 Construção e Reforma de Praças Públicas		337.269	74.949	262.320
	Fiscal	337.269	74.949	262.320
1107 Construção e Recuperação de Aduadoras		164.886	52.464	112.422
	Fiscal	164.886	52.464	112.422
1108 Construção de Matadouro Público		224.844	74.948	149.896
	Fiscal	224.844	74.948	149.896
1109 Sinalização de Ruas e Avenidas		98.928	32.976	65.952
	Fiscal	98.928	32.976	65.952
1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público		232.341	97.433	134.908
	Fiscal	232.341	97.433	134.908
1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas		752.188	269.815	482.373
	Fiscal	752.188	269.815	482.373
1113 Implantação de Academias ao Ar Livre		194.865	74.948	119.917
	Fiscal	194.865	74.948	119.917
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico		515.610	0	515.610
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	515.610	0	515.610
1118 Aquisição de Veículos		54.833	44.969	9.864
	Seguridade Social	54.833	44.969	9.864
1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas		144.071	52.465	91.606
	Fiscal	144.071	52.465	91.606
1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo		187.373	44.970	142.403
	Fiscal	187.373	44.970	142.403
1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas		139.117	74.662	64.455
	Fiscal	139.117	74.662	64.455
1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério		292.299	97.433	194.866
	Fiscal	292.299	97.433	194.866
1127 Construção de Pórtico		224.844	74.948	149.896
	Fiscal	224.844	74.948	149.896
1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário		47.967	31.478	16.489
	Fiscal	47.967	31.478	16.489
1129 Construção da Destinação Final de Lixo		318.467	123.601	194.866
	Fiscal	318.467	123.601	194.866
1130 Aquisição de Veículos		54.862	0	54.862
	Fiscal	54.862	0	54.862
1131 Revitalização do Terminal Rodoviário		181.982	67.454	114.528
	Fiscal	181.982	67.454	114.528
1132 Construção de Unidades Sanitárias		149.896	59.958	89.938
	Fiscal	149.896	59.958	89.938

1133 Implantação de Saneamento Básico		202.362	67.454	134.908
	Fiscal	202.362	67.454	134.908
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental		64.921	0	64.921
	Fiscal	64.921	0	64.921
1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca		73.150	0	73.150
	Fiscal	73.150	0	73.150
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil		150.702	0	150.702
	Fiscal	150.702	0	150.702
1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura		72.034	32.977	39.057
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	72.034	32.977	39.057
1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial		91.439	68.954	22.485
	Fiscal	91.439	68.954	22.485
1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		123.000	123.000	0
	Fiscal	123.000	123.000	0
1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário		15.165	7.495	7.670
	Fiscal	15.165	7.495	7.670
1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário		8.994	7.495	1.499
	Fiscal	8.994	7.495	1.499
1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		42.138	9.161	32.977
	Fiscal	42.138	9.161	32.977
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento		299.793	0	299.793
	Seguridade Social	299.793	0	299.793
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde		149.897	0	149.897
	Seguridade Social	149.897	0	149.897
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		224.844	0	224.844
	Seguridade Social	224.844	0	224.844
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde		119.916	0	119.916
	Seguridade Social	119.916	0	119.916
1169 Construção da Sala de Raio-X		194.864	0	194.864
	Seguridade Social	194.864	0	194.864
1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais		288.135	97.433	190.702
	Fiscal	288.135	97.433	190.702
1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências		121.489	20.986	100.503
	Seguridade Social	121.489	20.986	100.503
1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		19.715	7.495	12.220
	Seguridade Social	19.715	7.495	12.220
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB		149.897	0	149.897
	Seguridade Social	149.897	0	149.897
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.644.502	2.644.502	0
	Fiscal	2.644.502	2.644.502	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA		917.593	727.225	190.368
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	917.593	727.225	190.368
2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		43.424	23.366	20.058
	Fiscal	43.424	23.366	20.058
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		2.578.768	2.121.582	457.186
	Fiscal	2.578.768	2.121.582	457.186
2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE		7.489	0	7.489
	Fiscal	7.489	0	7.489
2017 Capacitação dos Servidores Municipais		219.657	119.226	100.431
	Fiscal	219.657	119.226	100.431
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%		8.779.775	0	8.779.775
	Fiscal	8.779.775	0	8.779.775
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%		6.028.488	0	6.028.488
	Fiscal	6.028.488	0	6.028.488
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		1.299.755	0	1.299.755
	Fiscal	1.299.755	0	1.299.755
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil		146.384	0	146.384

	Fiscal	146.384	0	146.384
2024 Contribuição ao PASEP		389.731	389.731	0
	Fiscal	389.731	389.731	0
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos		188.047	0	188.047
	Fiscal	188.047	0	188.047
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%		2.714.409	0	2.714.409
	Fiscal	2.714.409	0	2.714.409
2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação		462.133	0	462.133
	Fiscal	462.133	0	462.133
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE		544.488	0	544.488
	Fiscal	544.488	0	544.488
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		599.584	0	599.584
	Fiscal	599.584	0	599.584
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE		20.987	0	20.987
	Fiscal	20.987	0	20.987
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2032 Contribuição a FEMURN e CNM		74.948	74.948	0
	Fiscal	74.948	74.948	0
2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura		137.904	106.426	31.478
	Fiscal	137.904	106.426	31.478
2037 Manutenção das Atividades Turísticas		747.234	574.854	172.380
	Fiscal	747.234	574.854	172.380
2038 Programa da Cozinha Comunitária		14.701	14.701	0
	Seguridade Social	14.701	14.701	0
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		2.465.155	1.376.165	1.088.990
	Fiscal	2.465.155	1.376.165	1.088.990
2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes		445.852	265.976	179.876
	Fiscal	445.852	265.976	179.876
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde		5.470.734	0	5.470.734
	Seguridade Social	5.470.734	0	5.470.734
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB		299.793	0	299.793
	Seguridade Social	299.793	0	299.793
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB		491.254	0	491.254
	Seguridade Social	491.254	0	491.254
2047 Manutenção de Consórcios Públicos		183.527	0	183.527
	Seguridade Social	183.527	0	183.527
2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF		2.725.771	0	2.725.771
	Seguridade Social	2.725.771	0	2.725.771
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS		1.385.411	0	1.385.411
	Seguridade Social	1.385.411	0	1.385.411
2050 Manutenção das Atividades do MAC		1.565.583	0	1.565.583
	Seguridade Social	1.565.583	0	1.565.583
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		91.438	0	91.438
	Seguridade Social	91.438	0	91.438
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		302.153	0	302.153
	Seguridade Social	302.153	0	302.153
2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		998.313	846.917	151.396
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF		230.092	68.203	161.889
	Seguridade Social	230.092	68.203	161.889
2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		475.174	61.458	413.716
	Seguridade Social	475.174	61.458	413.716
2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS		62.956	26.232	36.724
	Seguridade Social	62.956	26.232	36.724
2060 Manutenção do Programa BPC na Escola		53.964	8.994	44.970
	Seguridade Social	53.964	8.994	44.970
2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de		34.477	20.986	13.491

Prestação de Serviços à Comunidade/PSC				
	Seguridade Social	34.477	20.986	13.491
2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		8.994	4.497	4.497
	Seguridade Social	8.994	4.497	4.497
2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		242.236	47.371	194.865
	Seguridade Social	242.236	47.371	194.865
2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular		98.035	98.035	0
	Seguridade Social	98.035	98.035	0
2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		1.590.843	661.042	929.801
	Fiscal	1.590.843	661.042	929.801
2072 Apoio à Psicicultura		16.489	10.493	5.996
	Fiscal	16.489	10.493	5.996
2076 Manutenção das Atividades da Controladoria		140.901	119.915	20.986
	Fiscal	140.901	119.915	20.986
2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		263.218	263.218	0
	Seguridade Social	263.218	263.218	0
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		325.277	274.312	50.965
	Fiscal	325.277	274.312	50.965
2084 Manutenção do SAAE		87.446	87.446	0
	Fiscal	87.446	87.446	0
2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		99.770	75.036	24.734
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	99.770	75.036	24.734
2088 Apoio ao Micro Empreendedor		6.744	6.744	0
	Fiscal	6.744	6.744	0
2090 Manutenção das Atividades Desportistas		64.453	64.453	0
	Fiscal	64.453	64.453	0
2091 Promoção das Festividades do Abacaxi		9.100	9.100	0
	Fiscal	9.100	9.100	0
2092 Promoção de Eventos Esportivos		62.814	38.974	23.840
	Fiscal	62.814	38.974	23.840
2093 Capacitação dos Servidores Municipais		6.595	6.595	0
	Fiscal	6.595	6.595	0
2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais		77.506	69.383	8.123
	Fiscal	77.506	69.383	8.123
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		1.446.206	0	1.446.206
	Fiscal	1.446.206	0	1.446.206
2098 Promoção de Eventos Culturais		56.112	45.619	10.493
	Fiscal	56.112	45.619	10.493
2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública		1.744.799	265.973	1.478.826
	Fiscal	1.744.799	265.973	1.478.826
2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		8.994	8.994	0
	Seguridade Social	8.994	8.994	0
2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial		12.142	4.497	7.645
	Seguridade Social	12.142	4.497	7.645
2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		332.771	16.489	316.282
	Seguridade Social	332.771	16.489	316.282
2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		10.493	7.495	2.998
	Seguridade Social	10.493	7.495	2.998
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil		90.990	0	90.990
	Fiscal	90.990	0	90.990
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%		309.383	0	309.383
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	309.383	0	309.383
2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		50.046	29.980	20.066
	Fiscal	50.046	29.980	20.066
2116 Implantação da Prefeitura Digital		10.493	5.996	4.497
	Fiscal	10.493	5.996	4.497
2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra		493.160	40.472	452.688

	Fiscal	493.160	40.472	452.688
2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		29.980	11.992	17.988
	Fiscal	29.980	11.992	17.988
2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local		10.493	10.493	0
	Seguridade Social	10.493	10.493	0
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN		179.877	0	179.877
	Seguridade Social	179.877	0	179.877
2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal		228.890	203.409	25.481
	Fiscal	228.890	203.409	25.481
2151 Programa Brasil Sorridente		26.982	0	26.982
	Seguridade Social	26.982	0	26.982
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		51.583	51.583	0
	Seguridade Social	51.583	51.583	0
2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPBF		66.553	7.794	58.759
	Seguridade Social	66.553	7.794	58.759
2159 Programa de Geração de Renda		12.497	12.497	0
	Seguridade Social	12.497	12.497	0
2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes		22.748	22.748	0
	Seguridade Social	22.748	22.748	0
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem		420.250	0	420.250
	Seguridade Social	420.250	0	420.250
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0
1001 AMPLIAÇÃO , REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0
1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0
1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		123.000	123.000	0
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.644.502	2.644.502	0
02.002 GABINETE DO PREFEITO		1.479.457	1.200.519	278.938
1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		90.241	74.199	16.042
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		15.165	7.495	7.670
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA		917.593	727.225	190.368
2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		43.424	23.366	20.058
2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		263.218	263.218	0
2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		99.770	75.036	24.734
2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		50.046	29.980	20.066
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.138.744	4.268.826	869.918
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		427.721	194.865	232.856
1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		695.254	695.254	0
1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS		592.276	592.276	0
1056 Aquisição de Veículos		74.948	37.474	37.474
1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário		74.948	37.474	37.474
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		2.578.768	2.121.582	457.186
2017 Capacitação dos Servidores Municipais		219.657	119.226	100.431
2024 Contribuição ao PASEP		389.731	389.731	0
2032 Contribuição a FEMURN e CNM		74.948	74.948	0
2116 Implantação da Prefeitura Digital		10.493	5.996	4.497
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.841.179	253.976	23.587.203
1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental		182.873	0	182.873
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil		227.629	0	227.629
1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares		91.435	0	91.435
1130 Aquisição de Veículos		54.862	0	54.862
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental		64.921	0	64.921
1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca		73.150	0	73.150
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil		150.702	0	150.702
1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura		72.034	32.977	39.057
1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial		91.439	68.954	22.485

2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE	7.489	0	7.489
--	-------	---	-------

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%	8.779.775	0	8.779.775
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%	6.028.488	0	6.028.488
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.299.755	0	1.299.755
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	146.384	0	146.384
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	188.047	0	188.047
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%	2.714.409	0	2.714.409
2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação	462.133	0	462.133
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	544.488	0	544.488
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	599.584	0	599.584
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE	20.987	0	20.987
2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	137.904	106.426	31.478
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.446.206	0	1.446.206
2098 Promoção de Eventos Culturais	56.112	45.619	10.493
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	90.990	0	90.990
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	309.383	0	309.383
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.964.792	1.255.766	709.026
1059 Construção de Terminal Turístico	314.784	149.897	164.887
1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	13.648	7.495	6.153
1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	268.877	156.454	112.423
1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol	157.392	134.907	22.485
1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo	187.373	44.970	142.403
1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	139.117	74.662	64.455
2037 Manutenção das Atividades Turísticas	747.234	574.854	172.380
2090 Manutenção das Atividades Desportistas	64.453	64.453	0
2091 Promoção das Festividades do Abacaxi	9.100	9.100	0
2092 Promoção de Eventos Esportivos	62.814	38.974	23.840
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.950.535	4.120.186	5.830.349
1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais	500.000	500.000	0
1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	95.571	22.485	73.086
1012 Construção de Calçamento nas Principais Entradas da Cidade	269.813	74.948	194.865
1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	133.805	51.361	82.444
1016 Aquisição de Veículos	127.412	74.948	52.464
1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros	57.958	18.655	39.303
1024 Construção de Abrigos Rodoviários	164.886	74.948	89.938
1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	89.940	44.970	44.970
1106 Construção e Reforma de Praças Públicas	337.269	74.949	262.320
1107 Construção e Recuperação de Aduadoras	164.886	52.464	112.422
1108 Construção de Matadouro Público	224.844	74.948	149.896
1109 Sinalização de Ruas e Avenidas	98.928	32.976	65.952
1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público	232.341	97.433	134.908

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	752.188	269.815	482.373
1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	194.865	74.948	119.917
1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas	144.071	52.465	91.606
1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério	292.299	97.433	194.866
1127 Construção de Pórtico	224.844	74.948	149.896
1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	47.967	31.478	16.489
1129 Construção da Destinação Final de Lixo	318.467	123.601	194.866
1131 Revitalização do Terminal Rodoviário	181.982	67.454	114.528
1132 Construção de Unidades Sanitárias	149.896	59.958	89.938
1133 Implantação de Saneamento Básico	202.362	67.454	134.908
1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais	288.135	97.433	190.702
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.465.155	1.376.165	1.088.990
2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	445.852	265.976	179.876

2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública	1.744.799	265.973	1.478.826
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.466.759	51.583	17.415.176
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	284.802	0	284.802
1069 Aquisição de Veículo - AB	586.176	0	586.176
1070 Aquisição de Veículos - MAC	590.192	0	590.192
1071 Aquisição de Ambulância	422.869	0	422.869
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	568.245	0	568.245
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	104.639	0	104.639
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	60.659	0	60.659
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	515.610	0	515.610
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	299.793	0	299.793
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	149.897	0	149.897
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	224.844	0	224.844
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	119.916	0	119.916
1169 Construção da Sala de Raio-X	194.864	0	194.864
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	149.897	0	149.897
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	5.470.734	0	5.470.734
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	299.793	0	299.793
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	491.254	0	491.254
2047 Manutenção de Consórcios Públicos	183.527	0	183.527
2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.725.771	0	2.725.771
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.385.411	0	1.385.411
2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.565.583	0	1.565.583
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.438	0	91.438
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	302.153	0	302.153

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	179.877	0	179.877
2151 Programa Brasil Sorridente	26.982	0	26.982
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	51.583	51.583	0
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	420.250	0	420.250
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	3.037.316	1.406.819	1.630.497
1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	14.989	14.989	0
1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	130.657	29.979	100.678
1118 Aquisição de Veículos	54.833	44.969	9.864
1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências	121.489	20.986	100.503
1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	19.715	7.495	12.220
2038 Programa da Cozinha Comunitária	14.701	14.701	0
2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	998.313	846.917	151.396
2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF	230.092	68.203	161.889
2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.174	61.458	413.716
2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS	62.956	26.232	36.724
2060 Manutenção do Programa BPC na Escola	53.964	8.994	44.970
2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC	34.477	20.986	13.491
2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	8.994	4.497	4.497
2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	242.236	47.371	194.865
2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular	98.035	98.035	0
2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial	8.994	8.994	0
2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial	12.142	4.497	7.645
2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	332.771	16.489	316.282
2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.493	7.495	2.998
2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local	10.493	10.493	0
2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPPBF	66.553	7.794	58.759
2159 Programa de Geração de Renda	12.497	12.497	0
2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	22.748	22.748	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.577.576	881.549	1.696.027
1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias	8.986	8.986	0
1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	34.476	34.476	0
1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi	284.802	74.948	209.854
1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário	76.702	29.979	46.723

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	42.138	9.161	32.977
2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	1.590.843	661.042	929.801
2072 Apoio à Piscicultura	16.489	10.493	5.996
2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra	493.160	40.472	452.688
2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	29.980	11.992	17.988
02.010 CONTROLADORIA GERAL	149.895	127.410	22.485
1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário	8.994	7.495	1.499
2076 Manutenção das Atividades da Controladoria	140.901	119.915	20.986
02.011 PROCURADORIA GERAL	244.055	210.904	33.151
1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	15.165	7.495	7.670
2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	228.890	203.409	25.481
02.012 SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	87.446	87.446	0
2084 Manutenção do SAAE	87.446	87.446	0
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	395.180	303.742	91.438
1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação	32.978	7.495	25.483
1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	30.330	15.340	14.990
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	325.277	274.312	50.965
2093 Capacitação dos Servidores Municipais	6.595	6.595	0
02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	97.624	83.622	14.002
1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	13.374	7.495	5.879
2088 Apoio ao Micro Empreendedor	6.744	6.744	0
2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais	77.506	69.383	8.123
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
Total:	69.800.560	17.622.350	52.178.210

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		54.530.269	12.398.355	42.131.914
	Fiscal	38.631.183	10.845.368	27.785.815
	Seguridade Social	15.899.086	1.552.987	14.346.099
4 Despesas de Capital		14.770.291	4.723.995	10.046.296
	Fiscal	9.902.084	4.555.362	5.346.722
	Seguridade Social	4.868.207	168.633	4.699.574
9 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		149.898	0	149.898
	Seguridade Social	149.898	0	149.898
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		84.501	67.713	16.788
	Fiscal	66.214	66.214	0
	Seguridade Social	18.287	1.499	16.788
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		132.262	0	132.262
	Seguridade Social	132.262	0	132.262
90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.933.899	17.054.637	51.879.262
	Fiscal	48.467.053	15.334.516	33.132.537
	Seguridade Social	20.466.846	1.720.121	18.746.725
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537

	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.409.861	630.160	3.779.701
	Fiscal	2.018.443	417.306	1.601.137
	Seguridade Social	2.391.418	212.854	2.178.564
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.923.933	5.508.832	17.415.101
	Fiscal	18.981.794	4.828.150	14.153.644
	Seguridade Social	3.942.139	680.682	3.261.457
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.179.824	1.187.141	3.992.683
	Fiscal	3.977.846	989.427	2.988.419
	Seguridade Social	1.201.978	197.714	1.004.264
14 DIÁRIAS - CIVIL		217.292	125.106	92.186
	Fiscal	141.330	95.613	45.717
	Seguridade Social	75.962	29.493	46.469
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		118.533	31.593	86.940
	Fiscal	75.813	28.595	47.218
	Seguridade Social	42.720	2.998	39.722
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.497	0	4.497
	Fiscal	4.497	0	4.497
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		121.455	121.455	0
	Fiscal	121.455	121.455	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		152.275	152.275	0
	Fiscal	152.275	152.275	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		8.749.860	1.268.863	7.480.997
	Fiscal	5.077.002	1.174.559	3.902.443
	Seguridade Social	3.672.858	94.304	3.578.554
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		66.758	45.773	20.985
	Fiscal	63.760	44.274	19.486
	Seguridade Social	2.998	1.499	1.499
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		444.135	58.945	385.190
	Fiscal	60.707	41.971	18.736
	Seguridade Social	383.428	16.974	366.454
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		273.640	117.747	155.893
	Fiscal	176.956	101.258	75.698
	Seguridade Social	96.684	16.489	80.195
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		56.211	55.462	749
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108.455	81.473	26.982
	Fiscal	106.956	81.473	25.483
	Seguridade Social	1.499	0	1.499
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.233.508	692.605	1.540.903
	Fiscal	1.310.047	604.164	705.883
	Seguridade Social	923.461	88.441	835.020
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.456.528	1.879.987	6.576.541
	Fiscal	6.439.449	1.764.854	4.674.595
	Seguridade Social	2.017.079	115.133	1.901.946
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		324.349	151.367	172.982
	Fiscal	244.902	134.878	110.024
	Seguridade Social	79.447	16.489	62.958
41 CONTRIBUIÇÕES		310.096	105.936	204.160
	Fiscal	108.934	102.938	5.996
	Seguridade Social	201.162	2.998	198.164
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.493	0	10.493
	Fiscal	10.493	0	10.493
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		359.752	359.752	0

	Fiscal	359.752	359.752	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		223.103	45.475	177.628
	Fiscal	47.218	34.477	12.741
	Seguridade Social	175.885	10.998	164.887
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.529.282	2.036.022	4.493.260
	Fiscal	5.214.308	1.988.055	3.226.253
	Seguridade Social	1.314.974	47.967	1.267.007
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.879.370	861.840	4.017.530
	Fiscal	1.786.158	784.644	1.001.514
	Seguridade Social	3.093.212	77.196	3.016.016
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		245.829	65.953	179.876
	Fiscal	83.942	53.962	29.980
	Seguridade Social	161.887	11.991	149.896
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		132.262	0	132.262
	Seguridade Social	132.262	0	132.262

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		866.979	866.979	0
	Fiscal	866.979	866.979	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		252.128	168.184	83.944
	Fiscal	202.661	166.685	35.976
	Seguridade Social	49.467	1.499	47.968
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.237.640	395.203	842.437
	Fiscal	685.692	303.799	381.893
	Seguridade Social	551.948	91.404	460.544
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		359.299	67.750	291.549
	Fiscal	110.470	64.752	45.718
	Seguridade Social	248.829	2.998	245.831
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		53.213	40.472	12.741
	Fiscal	47.217	38.973	8.244
	Seguridade Social	5.996	1.499	4.497
99 A CLASSIFICAR		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		54.530.269	12.398.355	42.131.914
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.392.466	7.760.018	25.632.448
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.392.466	7.760.018	25.632.448
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.409.861	630.160	3.779.701
	Fiscal	2.018.443	417.306	1.601.137
	Seguridade Social	2.391.418	212.854	2.178.564
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		22.923.933	5.508.832	17.415.101
	Fiscal	18.981.794	4.828.150	14.153.644
	Seguridade Social	3.942.139	680.682	3.261.457
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.179.824	1.187.141	3.992.683
	Fiscal	3.977.846	989.427	2.988.419
	Seguridade Social	1.201.978	197.714	1.004.264
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		118.533	31.593	86.940
	Fiscal	75.813	28.595	47.218
	Seguridade Social	42.720	2.998	39.722
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		199.364	164.887	34.477
	Fiscal	182.875	164.887	17.988
	Seguridade Social	16.489	0	16.489
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.243	196.933	303.310
	Fiscal	227.210	147.765	79.445

	Seguridade Social	273.033	49.168	223.865
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.495	0	7.495
	Fiscal	7.495	0	7.495
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		53.213	40.472	12.741
	Fiscal	47.217	38.973	8.244
	Seguridade Social	5.996	1.499	4.497
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		273.730	273.730	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		273.730	273.730	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		121.455	121.455	0
	Fiscal	121.455	121.455	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		152.275	152.275	0
	Fiscal	152.275	152.275	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.864.073	4.364.607	16.499.466
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		149.898	0	149.898
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES		134.908	0	134.908
	Seguridade Social	134.908	0	134.908
3.3.41.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.990	0	14.990
	Seguridade Social	14.990	0	14.990
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		84.501	67.713	16.788
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		84.501	67.713	16.788
	Fiscal	66.214	66.214	0
	Seguridade Social	18.287	1.499	16.788
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		132.262	0	132.262
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		132.262	0	132.262
	Seguridade Social	132.262	0	132.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.497.412	4.296.894	16.200.518
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		217.292	125.106	92.186
	Fiscal	141.330	95.613	45.717
	Seguridade Social	75.962	29.493	46.469
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.497	0	4.497
	Fiscal	4.497	0	4.497
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.772.953	868.077	6.904.876

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	4.223.010	784.266	3.438.744
		Seguridade Social	3.549.943	83.811	3.466.132
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			66.758	45.773	20.985
		Fiscal	63.760	44.274	19.486
		Seguridade Social	2.998	1.499	1.499
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			444.135	58.945	385.190
		Fiscal	60.707	41.971	18.736
		Seguridade Social	383.428	16.974	366.454
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			273.640	117.747	155.893
		Fiscal	176.956	101.258	75.698
		Seguridade Social	96.684	16.489	80.195
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			56.211	55.462	749
		Fiscal	56.211	55.462	749
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			108.455	81.473	26.982
		Fiscal	106.956	81.473	25.483
		Seguridade Social	1.499	0	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			1.774.654	458.765	1.315.889
		Fiscal	858.688	377.819	480.869
		Seguridade Social	915.966	80.946	835.020
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			7.772.663	1.659.636	6.113.027
		Fiscal	5.878.499	1.554.996	4.323.503
		Seguridade Social	1.894.164	104.640	1.789.524
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			324.349	151.367	172.982
		Fiscal	244.902	134.878	110.024
		Seguridade Social	79.447	16.489	62.958
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			90.687	38.223	52.464

	Fiscal	42.720	36.724	5.996
	Seguridade Social	47.967	1.499	46.468
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.493	0	10.493
	Fiscal	10.493	0	10.493
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		359.752	359.752	0
	Fiscal	359.752	359.752	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		223.103	45.475	177.628
	Fiscal	47.218	34.477	12.741
	Seguridade Social	175.885	10.998	164.887
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		52.764	3.297	49.467
	Fiscal	19.786	1.798	17.988
	Seguridade Social	32.978	1.499	31.479
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		593.202	160.046	433.156
	Fiscal	374.086	120.808	253.278
	Seguridade Social	219.116	39.238	179.878
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		351.804	67.750	284.054
	Fiscal	102.975	64.752	38.223
	Seguridade Social	248.829	2.998	245.831
4 Despesas de Capital		14.770.291	4.723.995	10.046.296
4.4 INVESTIMENTO		13.777.400	3.821.042	9.956.358
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.777.400	3.821.042	9.956.358
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		976.907	400.786	576.121
	Fiscal	853.992	390.293	463.699

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	122.915	10.493	112.422
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		458.854	233.840	225.014
	Fiscal	451.359	226.345	225.014
	Seguridade Social	7.495	7.495	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		683.865	220.351	463.514
	Fiscal	560.950	209.858	351.092
	Seguridade Social	122.915	10.493	112.422
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.529.282	2.036.022	4.493.260
	Fiscal	5.214.308	1.988.055	3.226.253
	Seguridade Social	1.314.974	47.967	1.267.007
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.879.370	861.840	4.017.530
	Fiscal	1.786.158	784.644	1.001.514
	Seguridade Social	3.093.212	77.196	3.016.016
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		119.917	29.979	89.938
	Fiscal	41.971	26.981	14.990
	Seguridade Social	77.946	2.998	74.948
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		129.205	38.224	90.981
	Fiscal	84.396	35.226	49.170
	Seguridade Social	44.809	2.998	41.811
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.912	35.974	89.938
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.912	35.974	89.938
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		125.912	35.974	89.938
	Fiscal	41.971	26.981	14.990
	Seguridade Social	83.941	8.993	74.948
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		866.979	866.979	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		866.979	866.979	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		866.979	866.979	0
	Fiscal	866.979	866.979	0
9 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537

Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673
-------------	------------	-----------	------------

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		287.000
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		287.000
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	287.000
Poder Executivo		13.490.400
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		13.490.400
	02.002 GABINETE DO PREFEITO	106.155
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	579.116
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.149.196
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.081.191
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.206.791
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.362.387
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	421.130
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	471.096
	02.010 CONTROLADORIA GERAL	11.992
	02.011 PROCURADORIA GERAL	15.165
	02.012 SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	9.499
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	63.308
	02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	13.374
	Total	13.777.400

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			14.671.622	7.255.843	7.415.779
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		1.060.787	825.627	235.160
		2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	917.593	727.225	190.368
		2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	43.424	23.366	20.058
		2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	99.770	75.036	24.734
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		4.405.925	3.911.265	494.660
		1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	695.254	695.254	0
		1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	592.276	592.276	0
		1056 Aquisição de Veículos	74.948	37.474	37.474
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.578.768	2.121.582	457.186
		2024 Contribuição ao PASEP	389.731	389.731	0
		2032 Contribuição a FEMURN e CNM	74.948	74.948	0
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.489	0	7.489
		2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE	7.489	0	7.489
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		811.687	639.307	172.380
		2037 Manutenção das Atividades Turísticas	747.234	574.854	172.380
		2090 Manutenção das Atividades Desportistas	64.453	64.453	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		500.000	500.000	0
		1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais	500.000	500.000	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.522.317	51.583	5.470.734
		2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	5.470.734	0	5.470.734
		2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	51.583	51.583	0
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.590.843	661.042	929.801
		2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	1.590.843	661.042	929.801
	02.010 CONTROLADORIA GERAL		140.901	119.915	20.986
		2076 Manutenção das Atividades da Controladoria	140.901	119.915	20.986
	02.011 PROCURADORIA GERAL		228.890	203.409	25.481
		2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	228.890	203.409	25.481
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		325.277	274.312	50.965
		2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	325.277	274.312	50.965
	02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		77.506	69.383	8.123
		2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais	77.506	69.383	8.123

0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			2.870.002	2.870.002	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0
		1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CAMARA MUNICIPAL	51.250	51.250	0
		1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	51.250	51.250	0
		1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	123.000	123.000	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.644.502	2.644.502	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			949.027	404.323	544.704
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		105.406	81.694	23.712
		1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	90.241	74.199	16.042
		1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	15.165	7.495	7.670
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		502.669	232.339	270.330
		1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	427.721	194.865	232.856
		1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário	74.948	37.474	37.474
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		13.648	7.495	6.153
		1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	13.648	7.495	6.153
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		89.940	44.970	44.970
		1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	89.940	44.970	44.970
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		149.897	0	149.897
		1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	149.897	0	149.897
	02.010 CONTROLADORIA GERAL		8.994	7.495	1.499
		1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário	8.994	7.495	1.499
	02.011 PROCURADORIA GERAL		15.165	7.495	7.670
		1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	15.165	7.495	7.670
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		63.308	22.835	40.473
		1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação	32.978	7.495	25.483
		1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	30.330	15.340	14.990
0004 DESENVOLVIMENTO CULTURAL			430.639	253.976	176.663
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		430.639	253.976	176.663
		1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca	73.150	0	73.150
		1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura	72.034	32.977	39.057
		1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial	91.439	68.954	22.485
		2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	137.904	106.426	31.478
		2098 Promoção de Eventos Culturais	56.112	45.619	10.493
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			9.360.595	3.575.216	5.785.379
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.360.595	3.575.216	5.785.379
		1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	95.571	22.485	73.086
		1012 Construção de Calçada nas Principais Entradas da Cidade	269.813	74.948	194.865
		1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	133.805	51.361	82.444
		1016 Aquisição de Veículos	127.412	74.948	52.464
		1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros	57.958	18.655	39.303
		1024 Construção de Abrigos Rodoviários	164.886	74.948	89.938
		1106 Construção e Reforma de Praças Públicas	337.269	74.949	262.320

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1107 Construção e Recuperação de Adutoras	164.886	52.464	112.422
		1108 Construção de Matadouro Público	224.844	74.948	149.896
		1109 Sinalização de Ruas e Avenidas	98.928	32.976	65.952
		1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público	232.341	97.433	134.908
		1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	752.188	269.815	482.373
		1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	194.865	74.948	119.917
		1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas	144.071	52.465	91.606
		1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério	292.299	97.433	194.866
		1127 Construção de Pórtico	224.844	74.948	149.896

		1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	47.967	31.478	16.489
		1129 Construção da Destinação Final de Lixo	318.467	123.601	194.866
		1131 Revitalização do Terminal Rodoviário	181.982	67.454	114.528
		1132 Construção de Unidades Sanitárias	149.896	59.958	89.938
		1133 Implantação de Saneamento Básico	202.362	67.454	134.908
		1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais	288.135	97.433	190.702
		2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.465.155	1.376.165	1.088.990
		2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	445.852	265.976	179.876
		2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública	1.744.799	265.973	1.478.826
0006 SAÚDE AO		ALCANÇE DE TODOS	4.542.756	0	4.542.756
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.542.756	0	4.542.756
		1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	284.802	0	284.802
		1069 Aquisição de Veículo - AB	586.176	0	586.176
		1070 Aquisição de Veículos - MAC	590.192	0	590.192
		1071 Aquisição de Ambulância	422.869	0	422.869
		1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	568.245	0	568.245
		1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	104.639	0	104.639
		1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	60.659	0	60.659
		1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	515.610	0	515.610
		1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	299.793	0	299.793
		1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	224.844	0	224.844
		1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	119.916	0	119.916
		1169 Construção da Sala de Raio-X	194.864	0	194.864
		1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	149.897	0	149.897
		2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	420.250	0	420.250
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			7.251.789	0	7.251.789
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.251.789	0	7.251.789
		2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	299.793	0	299.793
		2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	491.254	0	491.254
		2047 Manutenção de Consórcios Públicos	183.527	0	183.527
		2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.725.771	0	2.725.771

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.385.411	0	1.385.411
		2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.565.583	0	1.565.583
		2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.438	0	91.438
		2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	302.153	0	302.153
		2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	179.877	0	179.877
		2151 Programa Brasil Sorridente	26.982	0	26.982
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			23.403.051	0	23.403.051
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.403.051	0	23.403.051
		1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	182.873	0	182.873
		1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil	227.629	0	227.629
		1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	91.435	0	91.435
		1130 Aquisição de Veículos	54.862	0	54.862
		1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental	64.921	0	64.921
		1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil	150.702	0	150.702
		2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%	8.779.775	0	8.779.775
		2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%	6.028.488	0	6.028.488
		2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.299.755	0	1.299.755
		2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	146.384	0	146.384
		2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	188.047	0	188.047
		2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%	2.714.409	0	2.714.409
		2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação	462.133	0	462.133
		2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	544.488	0	544.488
		2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	599.584	0	599.584
		2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE	20.987	0	20.987
		2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.446.206	0	1.446.206
		2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	90.990	0	90.990
		2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	309.383	0	309.383

0009 Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			3.037.316	1.406.819	1.630.497
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		3.037.316	1.406.819	1.630.497
		1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	14.989	14.989	0
		1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	130.657	29.979	100.678
		1118 Aquisição de Veículos	54.833	44.969	9.864
		1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências	121.489	20.986	100.503
		1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	19.715	7.495	12.220
		2038 Programa da Cozinha Comunitária	14.701	14.701	0

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	998.313	846.917	151.396
		2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF	230.092	68.203	161.889
		2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.174	61.458	413.716
		2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS	62.956	26.232	36.724
		2060 Manutenção do Programa BPC na Escola	53.964	8.994	44.970
		2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC	34.477	20.986	13.491
		2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	8.994	4.497	4.497
		2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	242.236	47.371	194.865
		2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular	98.035	98.035	0
		2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial	8.994	8.994	0
		2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial	12.142	4.497	7.645
		2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	332.771	16.489	316.282
		2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.493	7.495	2.998
		2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local	10.493	10.493	0
		2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPBF	66.553	7.794	58.759
		2159 Programa de Geração de Renda	12.497	12.497	0
		2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	22.748	22.748	0
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			986.733	220.507	766.226
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		986.733	220.507	766.226
		1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias	8.986	8.986	0
		1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	34.476	34.476	0
		1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi	284.802	74.948	209.854
		1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário	76.702	29.979	46.723
		1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	42.138	9.161	32.977
		2072 Apoio à Psicicultura	16.489	10.493	5.996
		2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra	493.160	40.472	452.688
		2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	29.980	11.992	17.988
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			815.573	449.967	365.606
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		815.573	449.967	365.606
		1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	268.877	156.454	112.423
		1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol	157.392	134.907	22.485
		1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo	187.373	44.970	142.403
		1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	139.117	74.662	64.455

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2092 Promoção de Eventos Esportivos	62.814	38.974	23.840
0012 FORTALECIMENTO DO TURISMO E LAZER			323.884	158.997	164.887
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		323.884	158.997	164.887
		1059 Contrução de Terminal Turístico	314.784	149.897	164.887
		2091 Promoção das Festividades do Abacaxi	9.100	9.100	0
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			570.127	439.254	130.873
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		313.264	293.198	20.066
		2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	263.218	263.218	0
		2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	50.046	29.980	20.066
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		230.150	125.222	104.928

		2017 Capacitação dos Servidores Municipais	219.657	119.226	100.431
		2116 Implantação da Prefeitura Digital	10.493	5.996	4.497
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		6.595	6.595	0
		2093 Capacitação dos Servidores Municipais	6.595	6.595	0
	02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		20.118	14.239	5.879
		1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	13.374	7.495	5.879
		2088 Apoio ao Micro Empreendedor	6.744	6.744	0
0014 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE			87.446	87.446	0
	02.012 SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		87.446	87.446	0
		2084 Manutenção do SAAE	87.446	87.446	0
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	500.000	0
	90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
		Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
		Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
		Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0	
	Fiscal	2.870.002	2.870.002	0	
02.002 GABINETE DO PREFEITO		1.479.457	1.200.519	278.938	
	Fiscal	1.216.239	937.301	278.938	
	Seguridade Social	263.218	263.218	0	
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.138.744	4.268.826	869.918	
	Fiscal	5.138.744	4.268.826	869.918	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.841.179	253.976	23.587.203	
	Fiscal	23.841.179	253.976	23.587.203	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.964.792	1.255.766	709.026	
	Fiscal	1.964.792	1.255.766	709.026	
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.950.535	4.120.186	5.830.349	
	Fiscal	9.950.535	4.120.186	5.830.349	
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.466.759	51.583	17.415.176	
	Seguridade Social	17.466.759	51.583	17.415.176	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		3.037.316	1.406.819	1.630.497	
	Seguridade Social	3.037.316	1.406.819	1.630.497	
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.577.576	881.549	1.696.027	
	Fiscal	2.577.576	881.549	1.696.027	
02.010 CONTROLADORIA GERAL		149.895	127.410	22.485	
	Fiscal	149.895	127.410	22.485	
02.011 PROCURADORIA GERAL		244.055	210.904	33.151	
	Fiscal	244.055	210.904	33.151	
02.012 SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		87.446	87.446	0	
	Fiscal	87.446	87.446	0	
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		395.180	303.742	91.438	
	Fiscal	395.180	303.742	91.438	
02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		97.624	83.622	14.002	
	Fiscal	97.624	83.622	14.002	
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0	
	Fiscal	500.000	500.000	0	

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		69.800.560	17.622.350	52.178.210	
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537	
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673	

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0
	Fiscal	2.870.002	2.870.002	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		66.430.558	14.252.348	52.178.210
	Fiscal	45.663.265	12.530.728	33.132.537
	Seguridade	Social 20.767.293	1.721.620	19.045.673
90 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			2.870.002	2.870.002	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0
		Fiscal	2.870.002	2.870.002	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			66.430.558	14.252.348	52.178.210
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		1.479.457	1.200.519	278.938
		Fiscal	1.216.239	937.301	278.938
		Seguridade Social	263.218	263.218	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.138.744	4.268.826	869.918
		Fiscal	5.138.744	4.268.826	869.918
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.841.179	253.976	23.587.203
		Fiscal	23.841.179	253.976	23.587.203
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.964.792	1.255.766	709.026
		Fiscal	1.964.792	1.255.766	709.026
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.950.535	4.120.186	5.830.349
		Fiscal	9.950.535	4.120.186	5.830.349
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.466.759	51.583	17.415.176
		Seguridade Social	17.466.759	51.583	17.415.176
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		3.037.316	1.406.819	1.630.497
		Seguridade Social	3.037.316	1.406.819	1.630.497
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.577.576	881.549	1.696.027
		Fiscal	2.577.576	881.549	1.696.027
	02.010 CONTROLADORIA GERAL		149.895	127.410	22.485
		Fiscal	149.895	127.410	22.485
	02.011 PROCURADORIA GERAL		244.055	210.904	33.151
		Fiscal	244.055	210.904	33.151
	02.012 SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		87.446	87.446	0
		Fiscal	87.446	87.446	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		395.180	303.742	91.438
		Fiscal	395.180	303.742	91.438
	02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		97.624	83.622	14.002
		Fiscal	97.624	83.622	14.002
90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			500.000	500.000	0
	90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
		Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
		Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			54.530.269	12.398.355	42.131.914
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.583.002	2.583.002	0

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.583.002	2.583.002	0
	02.002 - GABINETE DO PREFEITO		1.373.302	1.118.076	255.226
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.118.076	1.118.076	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	255.226	0	255.226
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		3.692.649	3.130.535	562.114
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.130.535	3.130.535	0
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	172.382	0	172.382
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	389.732	0	389.732
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		22.691.983	208.258	22.483.725
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	208.258	208.258	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.147.097	0	3.147.097
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.926.620	0	5.926.620
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.751.451	0	9.751.451
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	97.134	0	97.134
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	226.644	0	226.644
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	186.462	0	186.462
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.435.078	0	1.435.078
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.719	0	34.719
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	81.011	0	81.011
		15500000 Transferência do Salário-Educação	346.712	0	346.712
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.493	0	10.493
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	381.100	0	381.100
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.782	0	314.782
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	74.947	0	74.947
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.981	0	26.981
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	442.494	0	442.494
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		883.601	687.381	196.220
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	687.381	687.381	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	196.220	0	196.220
	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.713.764	1.926.769	2.786.995
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.926.769	1.926.769	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.619.542	0	2.619.542
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.474	0	37.474
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	129.979	0	129.979
	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		13.029.424	51.583	12.977.841
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	51.583	51.583	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.760.119	0	6.760.119
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625.591	0	2.625.591
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	209.855	0	209.855
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	820.000	0	820.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	420.250	0	420.250

		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.464	0	52.464
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.979	0	29.979
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.059.583	0	2.059.583
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		2.607.193	1.238.935	1.368.258
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.238.935	1.238.935	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673.336	0	673.336
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.990	0	14.990
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.499	0	1.499
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	678.433	0	678.433
	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.094.489	695.511	1.398.978
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	695.511	695.511	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.398.978	0	1.398.978
	02.010 - CONTROLADORIA GERAL		137.903	119.915	17.988
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	119.915	119.915	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.988	0	17.988
	02.011 - PROCURADORIA GERAL		228.890	203.409	25.481
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	203.409	203.409	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.481	0	25.481
	02.012 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		77.947	77.947	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.947	77.947	0
	02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		331.872	280.907	50.965
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	280.907	280.907	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.965	0	50.965
	02.014 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		84.250	76.127	8.123
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.127	76.127	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.123	0	8.123
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital			14.770.291	4.723.995	10.046.296
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		287.000	287.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	287.000	287.000	0
	02.002 - GABINETE DO PREFEITO		106.155	82.443	23.712
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.443	82.443	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.712	0	23.712
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.446.095	1.138.291	307.804
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.138.291	1.138.291	0
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.432	0	97.432
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	210.372	0	210.372
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.149.196	45.718	1.103.478
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.718	45.718	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	255.872	0	255.872
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	130.411	0	130.411
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.227	0	131.227
		15500000 Transferência do Salário-Educação	77.946	0	77.946

		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.497	0	4.497
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.613	0	195.613
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	218.189	0	218.189
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.491	0	13.491
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	20.686	0	20.686
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.074	0	15.074
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.472	0	40.472
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.081.191	568.385	512.806
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	568.385	568.385	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	398.883	0	398.883
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	113.923	0	113.923
	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.236.771	2.193.417	3.043.354
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.193.417	2.193.417	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.546.640	0	1.546.640
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.496.714	0	1.496.714
	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.437.335	0	4.437.335
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.449.462	0	1.449.462
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.900	0	146.900
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.175.622	0	1.175.622
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	119.918	0	119.918
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.979	0	29.979
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	329.772	0	329.772
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	149.897	0	149.897
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	899.380	0	899.380
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	136.405	0	136.405
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		430.123	167.884	262.239
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.884	167.884	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.984	0	23.984
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.534	0	55.534
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.678	0	100.678
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	82.043	0	82.043
	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		483.087	186.038	297.049
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	186.038	186.038	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	104.927	0	104.927
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	192.122	0	192.122
	02.010 - CONTROLADORIA GERAL		11.992	7.495	4.497
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	7.495	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.497	0	4.497
	02.011 - PROCURADORIA GERAL		15.165	7.495	7.670
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	7.495	0

		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.670	0	7.670
	02.012 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		9.499	9.499	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.499	9.499	0
	02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		63.308	22.835	40.473
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.835	22.835	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.978	0	32.978
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.495	0	7.495
	02.014 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		13.374	7.495	5.879
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	7.495	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.879	0	5.879
9 Reserva de Contingência			500.000	500.000	0
	90.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	500.000	0
		Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
		Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
		Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			54.530.269	12.398.355	42.131.914
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.392.466	7.760.018	25.632.448
		Fiscal	25.518.693	6.615.103	18.903.590
		Seguridade Social	7.873.773	1.144.915	6.728.858
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		273.730	273.730	0
		Fiscal	273.730	273.730	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.864.073	4.364.607	16.499.466
		Fiscal	12.838.760	3.956.535	8.882.225
		Seguridade Social	8.025.313	408.072	7.617.241
4 Despesas de Capital			14.770.291	4.723.995	10.046.296
	4 INVESTIMENTO		13.777.400	3.821.042	9.956.358
		Fiscal	8.993.134	3.661.402	5.331.732
		Seguridade Social	4.784.266	159.640	4.624.626
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		125.912	35.974	89.938
		Fiscal	41.971	26.981	14.990
		Seguridade Social	83.941	8.993	74.948
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		866.979	866.979	0
		Fiscal	866.979	866.979	0
9 Reserva de Contingência			500.000	500.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
		Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
		Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
		Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				54.530.269	12.398.355
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.392.466	7.760.018
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.760.018	7.760.018
			Fiscal	6.615.103	6.615.103
			Seguridade Social	1.144.915	1.144.915
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.912.699	0
			Fiscal	1.912.699	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.397.851	0

			Seguridade Social	3.397.851	0	3.397.851
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.213.111	0	5.213.111
			Fiscal	5.213.111	0	5.213.111
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.751.451	0	9.751.451
			Fiscal	9.751.451	0	9.751.451
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		97.134	0	97.134
			Fiscal	97.134	0	97.134
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		226.644	0	226.644
			Fiscal	226.644	0	226.644
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		186.462	0	186.462
			Fiscal	186.462	0	186.462
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.435.078	0	1.435.078
			Fiscal	1.435.078	0	1.435.078
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		81.011	0	81.011
			Fiscal	81.011	0	81.011
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.709.719	0	1.709.719
			Seguridade Social	1.709.719	0	1.709.719
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		820.000	0	820.000
			Seguridade Social	820.000	0	820.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		420.250	0	420.250
			Seguridade Social	420.250	0	420.250
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		381.038	0	381.038
			Seguridade Social	381.038	0	381.038
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			273.730	273.730	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		273.730	273.730	0
			Fiscal	273.730	273.730	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.864.073	4.364.607	16.499.466
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.364.607	4.364.607	0
			Fiscal	3.956.535	3.956.535	0
			Seguridade Social	408.072	408.072	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.234.398	0	1.234.398
			Fiscal	1.234.398	0	1.234.398
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.362.268	0	3.362.268
			Seguridade Social	3.362.268	0	3.362.268
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		713.509	0	713.509
			Fiscal	713.509	0	713.509
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		34.719	0	34.719
			Fiscal	34.719	0	34.719
		15500000 Transferência do Salário-Educação		346.712	0	346.712
			Fiscal	346.712	0	346.712
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.493	0	10.493
			Fiscal	10.493	0	10.493
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		381.100	0	381.100
			Fiscal	381.100	0	381.100

		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		314.782	0	314.782
			Fiscal	314.782	0	314.782
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		74.947	0	74.947
			Fiscal	74.947	0	74.947
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		915.872	0	915.872
			Seguridade Social	915.872	0	915.872
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		209.855	0	209.855
			Seguridade Social	209.855	0	209.855
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		52.464	0	52.464
			Seguridade Social	52.464	0	52.464
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		292.298	0	292.298
			Seguridade Social	292.298	0	292.298
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		14.990	0	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	14.990	0	14.990
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.499	0	1.499
			Seguridade Social	1.499	0	1,499
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		229.342	0	229.342
			Fiscal	199.363	0	199.363
			Seguridade Social	29.979	0	29.979
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.142.765	0	8.142.765
			Fiscal	5.404.749	0	5.404.749
			Seguridade Social	2.738.016	0	2.738.016
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		37.474	0	37.474
			Fiscal	37.474	0	37.474
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		129.979	0	129.979
			Fiscal	129.979	0	129.979
4 Despesas de Capital				14.770.291	4.723.995	10.046.296
	4 INVESTIMENTO			13.777.400	3.821.042	9.956.358
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.821.042	3.821.042	0
			Fiscal	3.661.402	3.661.402	0
			Seguridade Social	159.640	159.640	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		255.872	0	255.872
			Fiscal	255.872	0	255.872
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.374.514	0	1.374.514
			Seguridade Social	1.374.514	0	1.374.514
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		130.411	0	130.411
			Fiscal	130.411	0	130.411
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		131.227	0	131.227
			Fiscal	131.227	0	131.227
		15500000 Transferência do Salário-Educação		77.946	0	77.946
			Fiscal	77.946	0	77.946
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.497	0	4.497
			Fiscal	4.497	0	4.497
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		195.613	0	195.613

			Fiscal	195.613	0	195.613
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		218.189	0	218.189
			Fiscal	218.189	0	218.189
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		13.491	0	13.491
			Fiscal	13.491	0	13.491
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		20.686	0	20.686
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	20.686	0	20.686
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		146.900	0	146.900
			Seguridade Social	146.900	0	146.900
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.175.622	0	1.175.622
			Seguridade Social	1.175.622	0	1.175.622
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		119.918	0	119.918
			Seguridade Social	119.918	0	119.918
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		29.979	0	29.979
			Seguridade Social	29.979	0	29.979
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		329.772	0	329.772
			Seguridade Social	329.772	0	329.772
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		149.897	0	149.897
			Seguridade Social	149.897	0	149.897
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		23.984	0	23.984
			Seguridade Social	23.984	0	23.984
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		55.534	0	55.534
			Seguridade Social	55.534	0	55.534
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.197.564	0	2.197.564
			Fiscal	2.096.886	0	2.096.886
			Seguridade Social	100.678	0	100.678
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		996.812	0	996.812
			Fiscal	97.432	0	97.432
			Seguridade Social	899.380	0	899.380
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.307.930	0	2.307.930
			Fiscal	2.089.482	0	2.089.482
			Seguridade Social	218.448	0	218.448
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			125.912	35.974	89.938
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.974	35.974	0
			Fiscal	26.981	26.981	0
			Seguridade Social	8.993	8.993	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.948	0	74.948
			Seguridade Social	74.948	0	74.948
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.495	0	7.495
			Fiscal	7.495	0	7.495
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.495	0	7.495
			Fiscal	7.495	0	7.495

	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			866.979	866.979	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		866.979	866.979	0
			Fiscal	866.979	866.979	0
9 Reserva de Contingência				500.000	500.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	500.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000	500.000	0
			Fiscal	500.000	500.000	0
			Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
			Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
			Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			2.870.002	2.870.002	0	
3 Despesas Correntes			2.583.002	2.583.002	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.710.726	1.710.726	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.710.726	1.710.726	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.394.000	1.394.000	0	
	Fiscal		1.394.000	1.394.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			307.500	307.500	0	
	Fiscal		307.500	307.500	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			4.613	4.613	0	
	Fiscal		4.613	4.613	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.613	4.613	0	
	Fiscal		4.613	4.613	0	
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			3.076	3.076	0	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.076	3.076	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.538	1.538	0	
	Fiscal		1.538	1.538	0	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.538	1.538	0	
	Fiscal		1.538	1.538	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			869.200	869.200	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			869.200	869.200	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			20.500	20.500	0	
	Fiscal		20.500	20.500	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			205.000	205.000	0	
	Fiscal		205.000	205.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.750	30.750	0	
	Fiscal		30.750	30.750	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			41.000	41.000	0	
	Fiscal		41.000	41.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			41.000	41.000	0	
	Fiscal		41.000	41.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			420.250	420.250	0	
	Fiscal		420.250	420.250	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			102.500	102.500	0	
	Fiscal		102.500	102.500	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.075	3.075	0	
	Fiscal		3.075	3.075	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.125	5.125	0	
	Fiscal		5.125	5.125	0	
4 Despesas de Capital			287.000	287.000	0	
4.4 INVESTIMENTO			287.000	287.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			287.000	287.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			51.250	51.250	0	
	Fiscal		51.250	51.250	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			235.750	235.750	0	
	Fiscal		235.750	235.750	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	

02.002 GABINETE DO PREFEITO		1.479.457	1.200.519	278.938
3 Despesas Correntes		1.373.302	1.118.076	255.226
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		870.372	870.372	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		870.372	870.372	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.319	37.319	0
	Fiscal	37.319	37.319	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		684.655	684.655	0
	Fiscal	495.635	495.635	0
	Seguridade Social	189.020	189.020	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		137.905	137.905	0
	Fiscal	92.936	92.936	0
	Seguridade Social	44.969	44.969	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.249	2.249	0
	Seguridade Social	749	749	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502.930	247.704	255.226
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		502.930	247.704	255.226
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.660	7.660	0
	Fiscal	4.662	4.662	0
	Seguridade Social	2.998	2.998	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.070	53.345	36.725
	Fiscal	82.575	45.850	36.725
	Seguridade Social	7.495	7.495	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.990	10.493	4.497
	Fiscal	13.491	8.994	4.497
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.396	110.924	40.472
	Fiscal	143.901	103.429	40.472
	Seguridade Social	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.098	22.562	167.536
	Fiscal	182.603	15.067	167.536
	Seguridade Social	7.495	7.495	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		7.495	4.497	2.998
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	7.495	4.497	2.998
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.494	4.496	2.998
	Fiscal	6.745	3.747	2.998
	Seguridade Social	749	749	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
4 Despesas de Capital		106.155	82.443	23.712
4.4 INVESTIMENTO		106.155	82.443	23.712
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.155	82.443	23.712
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.155	82.443	23.712
	Fiscal	105.406	81.694	23.712
	Seguridade Social	749	749	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.138.744	4.268.826	869.918

3 Despesas Correntes		3.692.649	3.130.535	562.114
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.498.969	1.498.969	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.498.969	1.498.969	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.979	29.979	0
	Fiscal	29.979	29.979	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.049.278	1.049.278	0
	Fiscal	1.049.278	1.049.278	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.897	149.897	0
	Fiscal	149.897	149.897	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		164.887	164.887	0
	Fiscal	164.887	164.887	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.948	74.948	0
	Fiscal	74.948	74.948	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		270.654	270.654	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.654	270.654	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		119.917	119.917	0
	Fiscal	119.917	119.917	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.737	150.737	0
	Fiscal	150.737	150.737	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.923.026	1.360.912	562.114
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		65.465	65.465	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		65.465	65.465	0
	Fiscal	65.465	65.465	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.857.561	1.295.447	562.114
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		55.462	32.978	22.484
	Fiscal	55.462	32.978	22.484
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		167.883	106.426	61.457
	Fiscal	167.883	106.426	61.457
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		68.260	30.786	37.474
	Fiscal	68.260	30.786	37.474
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.980	14.990	14.990
	Fiscal	29.980	14.990	14.990
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.931	62.957	38.974
	Fiscal	101.931	62.957	38.974
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		814.999	525.697	289.302
	Fiscal	814.999	525.697	289.302
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		52.464	14.990	37.474
	Fiscal	52.464	14.990	37.474
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		29.979	29.979	0
	Fiscal	29.979	29.979	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		359.752	359.752	0
	Fiscal	359.752	359.752	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		14.990	0	14.990
	Fiscal	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.929	47.939	14.990
	Fiscal	62.929	47.939	14.990
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		74.948	44.969	29.979
	Fiscal	74.948	44.969	29.979
4 Despesas de Capital		1.446.095	1.138.291	307.804
4.4 INVESTIMENTO		579.116	271.312	307.804

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		579.116	271.312	307.804
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		142.919	74.948	67.971
	Fiscal	142.919	74.948	67.971
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.958	29.979	29.979
	Fiscal	59.958	29.979	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.937	44.969	44.968
	Fiscal	89.937	44.969	44.968
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		134.907	44.969	89.938
	Fiscal	134.907	44.969	89.938
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		151.395	76.447	74.948
	Fiscal	151.395	76.447	74.948
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		866.979	866.979	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		866.979	866.979	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		866.979	866.979	0
	Fiscal	866.979	866.979	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.841.179	253.976	23.587.203

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		22.691.983	208.258	22.483.725
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.903.590	0	18.903.590
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.903.590	0	18.903.590
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.601.137	0	1.601.137
	Fiscal	1.601.137	0	1.601.137
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.153.644	0	14.153.644
	Fiscal	14.153.644	0	14.153.644
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.988.419	0	2.988.419
	Fiscal	2.988.419	0	2.988.419
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		47.218	0	47.218
	Fiscal	47.218	0	47.218
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		17.988	0	17.988
	Fiscal	17.988	0	17.988
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.445	0	79.445
	Fiscal	79.445	0	79.445
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.495	0	7.495
	Fiscal	7.495	0	7.495
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.244	0	8.244
	Fiscal	8.244	0	8.244
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.788.393	208.258	3.580.135
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.788.393	208.258	3.580.135
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.233	0	23.233
	Fiscal	23.233	0	23.233
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.497	0	4.497
	Fiscal	4.497	0	4.497
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.041.751	34.477	2.007.274
	Fiscal	2.041.751	34.477	2.007.274
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		29.879	15.639	14.240
	Fiscal	29.879	15.639	14.240
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.484	18.737	3.747
	Fiscal	22.484	18.737	3.747
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		32.228	1.499	30.729
	Fiscal	32.228	1.499	30.729
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		749	0	749
	Fiscal	749	0	749
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.493	0	10.493
	Fiscal	10.493	0	10.493
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		314.483	18.737	295.746
	Fiscal	314.483	18.737	295.746
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078.989	91.923	987.066
	Fiscal	1.078.989	91.923	987.066
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		74.049	2.998	71.051

	Fiscal	74.049	2.998	71.051
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.493	0	10.493
	Fiscal	10.493	0	10.493
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.737	14.990	3.747
	Fiscal	18.737	14.990	3.747
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.998	0	2.998
	Fiscal	2.998	0	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112.573	3.747	108.826
	Fiscal	112.573	3.747	108.826
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.757	5.511	5.246
	Fiscal	10.757	5.511	5.246
4 Despesas de Capital		1.149.196	45.718	1.103.478
4.4 INVESTIMENTO		1.149.196	45.718	1.103.478
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.149.196	45.718	1.103.478
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.998	0	2.998
	Fiscal	2.998	0	2.998
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.495	0	7.495
	Fiscal	7.495	0	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.998	0	2.998
	Fiscal	2.998	0	2.998
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575.838	0	575.838
	Fiscal	575.838	0	575.838
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		541.132	41.971	499.161
	Fiscal	541.132	41.971	499.161
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.735	3.747	14.988
	Fiscal	18.735	3.747	14.988
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.964.792	1.255.766	709.026
3 Despesas Correntes		883.601	687.381	196.220
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		474.268	474.268	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		474.268	474.268	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.718	45.718	0
	Fiscal	45.718	45.718	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		341.611	341.611	0
	Fiscal	341.611	341.611	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.697	75.697	0
	Fiscal	75.697	75.697	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.333	213.113	196.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		409.333	213.113	196.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.743	9.743	0
	Fiscal	9.743	9.743	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.107	54.817	20.290
	Fiscal	75.107	54.817	20.290
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.889	16.643	5.246
	Fiscal	21.889	16.643	5.246
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		749	0	749
	Fiscal	749	0	749
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.747	749	2.998
	Fiscal	3.747	749	2.998
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.982	22.485	4.497

	Fiscal	26.982	22.485	4.497
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		236.837	82.443	154.394
	Fiscal	236.837	82.443	154.394
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.998	0	2.998
	Fiscal	2.998	0	2.998
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.243	6.746	4.497
	Fiscal	11.243	6.746	4.497
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.541	14.990	551
	Fiscal	15.541	14.990	551
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
4 Despesas de Capital		1.081.191	568.385	512.806
4.4 INVESTIMENTO		1.081.191	568.385	512.806
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.081.191	568.385	512.806
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.454	148.959	7.495
	Fiscal	156.454	148.959	7.495
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		104.928	97.433	7.495
	Fiscal	104.928	97.433	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.940	44.969	41.971
	Fiscal	86.940	44.969	41.971
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		719.221	269.529	449.692
	Fiscal	719.221	269.529	449.692
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.648	7.495	6.153
	Fiscal	13.648	7.495	6.153
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.950.535	4.120.186	5.830.349
3 Despesas Correntes		4.713.764	1.926.769	2.786.995
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.036	1.200.036	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.036	1.200.036	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		247.329	247.329	0
	Fiscal	247.329	247.329	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		744.350	744.350	0
	Fiscal	744.350	744.350	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.371	187.371	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	187.371	187.371	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.513.728	726.733	2.786.995
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.513.728	726.733	2.786.995
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		794.613	227.671	566.942
	Fiscal	794.613	227.671	566.942
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.990	7.495	7.495
	Fiscal	14.990	7.495	7.495
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		37.474	37.474	0
	Fiscal	37.474	37.474	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		136.406	94.435	41.971
	Fiscal	136.406	94.435	41.971
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.382.597	324.432	2.058.165
	Fiscal	2.382.597	324.432	2.058.165
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		749	749	0
	Fiscal	749	749	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		113.921	4.497	109.424
	Fiscal	113.921	4.497	109.424
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.998	0	2.998
	Fiscal	2.998	0	2.998
4 Despesas de Capital		5.236.771	2.193.417	3.043.354
4.4 INVESTIMENTO		5.206.791	2.178.427	3.028.364
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.206.791	2.178.427	3.028.364
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		521.642	166.386	355.256
	Fiscal	521.642	166.386	355.256
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		278.978	98.933	180.045
	Fiscal	278.978	98.933	180.045
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		351.096	119.920	231.176
	Fiscal	351.096	119.920	231.176
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.464.776	1.529.370	1.935.406
	Fiscal	3.464.776	1.529.370	1.935.406
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		502.153	224.844	277.309
	Fiscal	502.153	224.844	277.309
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		29.980	14.990	14.990
	Fiscal	29.980	14.990	14.990
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.166	23.984	34.182
	Fiscal	58.166	23.984	34.182
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		29.980	14.990	14.990
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.980	14.990	14.990
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		29.980	14.990	14.990
	Fiscal	29.980	14.990	14.990
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.466.759	51.583	17.415.176
3 Despesas Correntes		13.029.424	51.583	12.977.841
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.347.820	0	6.347.820
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.347.820	0	6.347.820
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.950.721	0	1.950.721
	Seguridade Social	1.950.721	0	1.950.721
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.164.178	0	3.164.178
	Seguridade Social	3.164.178	0	3.164.178
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		969.787	0	969.787
	Seguridade Social	969.787	0	969.787
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		36.724	0	36.724
	Seguridade Social	36.724	0	36.724
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		16.489	0	16.489
	Seguridade Social	16.489	0	16.489
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		205.424	0	205.424
	Seguridade Social	205.424	0	205.424
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.497	0	4.497
	Seguridade Social	4.497	0	4.497
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.681.604	51.583	6.630.021
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		149.898	0	149.898
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES		134.908	0	134.908
	Seguridade Social	134.908	0	134.908
3.3.41.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.990	0	14.990
	Seguridade Social	14.990	0	14.990
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		16.788	0	16.788
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		16.788	0	16.788
	Seguridade Social	16.788	0	16.788
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		132.262	0	132.262
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		132.262	0	132.262
	Seguridade Social	132.262	0	132.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.382.656	51.583	6.331.073
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		41.972	7.495	34.477
	Seguridade Social	41.972	7.495	34.477
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.237.257	6.613	3.230.644
	Seguridade Social	3.237.257	6.613	3.230.644

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.499	0	1.499
	Seguridade Social	1.499	0	1.499
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		92.143	0	92.143
	Seguridade Social	92.143	0	92.143
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		74.949	7.495	67.454
	Seguridade Social	74.949	7.495	67.454
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.499	0	1.499
	Seguridade Social	1.499	0	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		768.316	7.495	760.821
	Seguridade Social	768.316	7.495	760.821
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.503.972	7.495	1.496.477
	Seguridade Social	1.503.972	7.495	1.496.477
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		64.457	7.495	56.962
	Seguridade Social	64.457	7.495	56.962
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		46.468	0	46.468
	Seguridade Social	46.468	0	46.468
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		149.897	0	149.897
	Seguridade Social	149.897	0	149.897
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		31.479	0	31.479
	Seguridade Social	31.479	0	31.479
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		152.896	7.495	145.401
	Seguridade Social	152.896	7.495	145.401
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		215.852	0	215.852
	Seguridade Social	215.852	0	215.852
4 Despesas de Capital		4.437.335	0	4.437.335
4.4 INVESTIMENTO		4.362.387	0	4.362.387
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.387	0	4.362.387
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112.422	0	112.422
	Seguridade Social	112.422	0	112.422
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.422	0	112.422
	Seguridade Social	112.422	0	112.422
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.076.391	0	1.076.391
	Seguridade Social	1.076.391	0	1.076.391
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.956.457	0	2.956.457
	Seguridade Social	2.956.457	0	2.956.457
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		74.948	0	74.948
	Seguridade Social	74.948	0	74.948
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.747	0	29.747
	Seguridade Social	29.747	0	29.747
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		74.948	0	74.948
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.948	0	74.948
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		74.948	0	74.948
	Seguridade Social	74.948	0	74.948
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		3.037.316	1.406.819	1.630.497
3 Despesas Correntes		2.607.193	1.238.935	1.368.258
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.291.215	910.177	381.038
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.215	910.177	381.038
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		440.697	212.854	227.843
	Seguridade Social	440.697	212.854	227.843
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		588.941	491.662	97.279
	Seguridade Social	588.941	491.662	97.279
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.222	152.745	34.477
	Seguridade Social	187.222	152.745	34.477
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.996	2.998	2.998
	Seguridade Social	5.996	2.998	2.998
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.860	48.419	18.441

	Seguridade Social	66.860	48.419	18.441
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.499	1.499	0
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.315.978	328.758	987.220
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.499	1.499	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.499	1.499	0
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.314.479	327.259	987.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.992	19.000	11.992
	Seguridade Social	30.992	19.000	11.992
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		305.191	69.703	235.488
	Seguridade Social	305.191	69.703	235.488
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.499	1.499	0
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		291.285	16.974	274.311
	Seguridade Social	291.285	16.974	274.311
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.236	7.495	12.741
	Seguridade Social	20.236	7.495	12.741
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.155	65.956	74.199
	Seguridade Social	140.155	65.956	74.199
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		382.697	89.650	293.047
	Seguridade Social	382.697	89.650	293.047
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.990	8.994	5.996
	Seguridade Social	14.990	8.994	5.996
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.499	1.499	0
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.988	10.998	14.990
	Seguridade Social	25.988	10.998	14.990
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.499	1.499	0
	Seguridade Social	1.499	1.499	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.471	30.994	34.477
	Seguridade Social	65.471	30.994	34.477
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.977	2.998	29.979
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	32.977	2.998	29.979
4 Despesas de Capital		430.123	167.884	262.239
4.4 INVESTIMENTO		421.130	158.891	262.239
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		421.130	158.891	262.239
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.493	10.493	0
	Seguridade Social	10.493	10.493	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.495	7.495	0
	Seguridade Social	7.495	7.495	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.493	10.493	0
	Seguridade Social	10.493	10.493	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		238.583	47.967	190.616
	Seguridade Social	238.583	47.967	190.616
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		136.006	76.447	59.559
	Seguridade Social	136.006	76.447	59.559
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.998	2.998	0
	Seguridade Social	2.998	2.998	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.062	2.998	12.064
	Seguridade Social	15.062	2.998	12.064
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		8.993	8.993	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.993	8.993	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.993	8.993	0
	Seguridade Social	8.993	8.993	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.577.576	881.549	1.696.027
3 Despesas Correntes		2.094.489	695.511	1.398.978
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.411	489.411	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		489.411	489.411	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.484	22.484	0

	Fiscal	22.484	22.484	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		374.742	374.742	0
	Fiscal	374.742	374.742	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.958	59.958	0
	Fiscal	59.958	59.958	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.979	29.979	0
	Fiscal	29.979	29.979	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.605.078	206.100	1.398.978
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		749	749	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.604.329	205.351	1.398.978
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		817.378	83.942	733.436
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	817.378	83.942	733.436
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.489	10.493	5.996
	Fiscal	16.489	10.493	5.996
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.967	11.992	35.975
	Fiscal	47.967	11.992	35.975
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		649.053	44.969	604.084
	Fiscal	649.053	44.969	604.084
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.994	4.497	4.497
	Fiscal	8.994	4.497	4.497
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.460	31.470	14.990
	Fiscal	46.460	31.470	14.990
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
4 Despesas de Capital		483.087	186.038	297.049
4.4 INVESTIMENTO		471.096	174.047	297.049
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		471.096	174.047	297.049
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.979	0	29.979
	Fiscal	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.979	0	29.979
	Fiscal	29.979	0	29.979
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		235.338	85.442	149.896
	Fiscal	235.338	85.442	149.896
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		163.809	76.614	87.195
	Fiscal	163.809	76.614	87.195
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.991	11.991	0
	Fiscal	11.991	11.991	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		11.991	11.991	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.991	11.991	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.991	11.991	0
	Fiscal	11.991	11.991	0
02.010 CONTROLADORIA GERAL		149.895	127.410	22.485
3 Despesas Correntes		137.903	119.915	17.988
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.222	101.222	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		101.222	101.222	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.789	80.789	0
	Fiscal	80.789	80.789	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.438	14.438	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	14.438	14.438	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.681	18.693	17.988
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.681	18.693	17.988
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.495	4.497	2.998
	Fiscal	7.495	4.497	2.998
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.994	1.499	7.495
	Fiscal	8.994	1.499	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.990	7.495	7.495
	Fiscal	14.990	7.495	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		551	551	0
	Fiscal	551	551	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.653	1.653	0
	Fiscal	1.653	1.653	0
4 Despesas de Capital		11.992	7.495	4.497
4.4 INVESTIMENTO		11.992	7.495	4.497
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.992	7.495	4.497
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.992	7.495	4.497
	Fiscal	11.992	7.495	4.497
02.011 PROCURADORIA GERAL		244.055	210.904	33.151
3 Despesas Correntes		228.890	203.409	25.481
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		192.618	192.618	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		192.618	192.618	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.413	127.413	0
	Fiscal	127.413	127.413	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.969	44.969	0
	Fiscal	44.969	44.969	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.493	10.493	0
	Fiscal	10.493	10.493	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.272	10.791	25.481
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.272	10.791	25.481
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.998	1.499	1.499
	Fiscal	2.998	1.499	1.499
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		749	0	749
	Fiscal	749	0	749

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.048	299	749
	Fiscal	1.048	299	749
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.983	1.499	22.484
	Fiscal	23.983	1.499	22.484
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
4 Despesas de Capital		15.165	7.495	7.670
4.4 INVESTIMENTO		15.165	7.495	7.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.165	7.495	7.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.165	7.495	7.670
	Fiscal	15.165	7.495	7.670
02.012 SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		87.446	87.446	0
3 Despesas Correntes		77.947	77.947	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.468	46.468	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.468	46.468	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.979	29.979	0
	Fiscal	29.979	29.979	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.479	31.479	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		31.479	31.479	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.996	5.996	0
	Fiscal	5.996	5.996	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.998	2.998	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
4 Despesas de Capital		9.499	9.499	0
4.4 INVESTIMENTO		9.499	9.499	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.499	9.499	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.499	9.499	0
	Fiscal	9.499	9.499	0
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		395.180	303.742	91.438
3 Despesas Correntes		331.872	280.907	50.965
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.858	206.858	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		206.858	206.858	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.990	14.990	0
	Fiscal	14.990	14.990	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.897	149.897	0
	Fiscal	149.897	149.897	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.975	35.975	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	35.975	35.975	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.014	74.049	50.965
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.014	74.049	50.965
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.248	2.248	0
	Fiscal	2.248	2.248	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.292	9.294	2.998
	Fiscal	12.292	9.294	2.998
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.739	15.739	0
	Fiscal	15.739	15.739	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.984	8.994	14.990
	Fiscal	23.984	8.994	14.990
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.757	31.778	29.979
	Fiscal	61.757	31.778	29.979
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.497	2.998	1.499
	Fiscal	4.497	2.998	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.497	2.998	1.499
	Fiscal	4.497	2.998	1.499
4 Despesas de Capital		63.308	22.835	40.473
4.4 INVESTIMENTO		63.308	22.835	40.473
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		63.308	22.835	40.473
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.978	7.495	25.483
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	32.978	7.495	25.483
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.835	7.845	14.990
	Fiscal	22.835	7.845	14.990
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.495	7.495	0
	Fiscal	7.495	7.495	0
02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS		97.624	83.622	14.002
3 Despesas Correntes		84.250	76.127	8.123
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.893	58.893	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.893	58.893	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.998	2.998	0
	Fiscal	2.998	2.998	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.456	40.456	0
	Fiscal	40.456	40.456	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.191	13.191	0
	Fiscal	13.191	13.191	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.499	1.499	0
	Fiscal	1.499	1.499	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.357	17.234	8.123
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.357	17.234	8.123
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.922	4.797	5.125
	Fiscal	9.922	4.797	5.125
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.497	4.497	0
	Fiscal	4.497	4.497	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.946	1.948	2.998
	Fiscal	4.946	1.948	2.998
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		150	150	0

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Fiscal	150	150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		299	299	0
	Fiscal	299	299	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.798	1.798	0
	Fiscal	1.798	1.798	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		749	749	0
	Fiscal	749	749	0
4 Despesas de Capital		13.374	7.495	5.879
4.4 INVESTIMENTO		13.374	7.495	5.879
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			13.374	7.495
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.374	7.495
	Fiscal		13.374	7.495
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000	500.000
9 Reserva de Contingência			500.000	500.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	500.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	500.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR			500.000	500.000
	Fiscal		500.000	500.000
	Total		69.800.560	17.622.350
	Fiscal:		49.033.267	15.900.730
	Seguridade:		20.767.293	1.721.620
				52.178.210
				33.132.537
				19.045.673

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.622.350	17.622.350	0
	Fiscal	15.900.730	15.900.730	0
	Seguridade Social	1.721.620	1.721.620	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.402.969	0	3.402.969
	Fiscal	3.402.969	0	3.402.969
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.209.581	0	8.209.581
	Seguridade Social	8.209.581	0	8.209.581
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.057.031	0	6.057.031
	Fiscal	6.057.031	0	6.057.031
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.751.451	0	9.751.451
	Fiscal	9.751.451	0	9.751.451
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		97.134	0	97.134
	Fiscal	97.134	0	97.134
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		226.644	0	226.644
	Fiscal	226.644	0	226.644
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		317.689	0	317.689
	Fiscal	317.689	0	317.689
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.435.078	0	1.435.078
	Fiscal	1.435.078	0	1.435.078
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		34.719	0	34.719
	Fiscal	34.719	0	34.719
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		81.011	0	81.011
	Fiscal	81.011	0	81.011
15500000 Transferência do Salário-Educação		424.658	0	424.658
	Fiscal	424.658	0	424.658
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		14.990	0	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro
			14.990	0
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			381.100	0
				381.100

	Fiscal	381.100	0	381.100
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		314.782	0	314.782
	Fiscal	314.782	0	314.782
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		195.613	0	195.613
	Fiscal	195.613	0	195.613
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		218.189	0	218.189
	Fiscal	218.189	0	218.189
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		13.491	0	13.491
	Fiscal	13.491	0	13.491
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		74.947	0	74.947
	Fiscal	74.947	0	74.947
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		20.686	0	20.686
	Fiscal	20.686	0	20.686
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.772.491	0	2.772.491
	Seguridade Social	2.772.491	0	2.772.491
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.175.622	0	1.175.622
	Seguridade Social	1.175.622	0	1.175.622
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		329.773	0	329.773
	Seguridade Social	329.773	0	329.773
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		820.000	0	820.000
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	820.000	0	820.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		420.250	0	420.250
	Seguridade Social	420.250	0	420.250
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		82.443	0	82.443
	Seguridade Social	82.443	0	82.443
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		329.772	0	329.772
	Seguridade Social	329.772	0	329.772
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		149.897	0	149.897
	Seguridade Social	149.897	0	149.897
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		697.320	0	697.320
	Seguridade Social	697.320	0	697.320
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		14.990	0	14.990
	Seguridade Social	14.990	0	14.990
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		55.534	0	55.534
	Seguridade Social	55.534	0	55.534
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.205.059	0	2.205.059
	Fiscal	2.104.381	0	2.104.381
	Seguridade Social	100.678	0	100.678
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.499	0	1.499
	Seguridade Social	1.499	0	1.499
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.226.154	0	1.226.154
	Fiscal	296.795	0	296.795
	Seguridade Social	929.359	0	929.359
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.458.190	0	10.458.190
	Fiscal	7.501.726	0	7.501.726
	Seguridade Social	2.956.464	0	2.956.464
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		37.474	0	37.474
	Fiscal	37.474	0	37.474
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		129.979	0	129.979
	Fiscal	129.979	0	129.979
	Total	69.800.560	17.622.350	52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730	33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620	19.045.673
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Região	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			

Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos
0001 IELMO MARINHO		69.800.560	17.622.350		52.178.210
	Fiscal	49.033.267	15.900.730		33.132.537
	Seguridade Social	20.767.293	1.721.620		19.045.673
	Total	69.800.560	17.622.350		52.178.210
	Fiscal:	49.033.267	15.900.730		33.132.537
	Seguridade:	20.767.293	1.721.620		19.045.673

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			2.870.002
	CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	2.870.002	
Poder Executivo			66.930.558
	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	66.430.558	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	
Total:			69.800.560

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	35.076.176,34	57,30	32.263.072,00	47,25	33.392.466,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	267.052,00	0,39	273.730,00
Outras Despesas Correntes	24.829.983,63	40,56	20.283.914,00	29,71	20.864.073,00
Total	59.906.159,97	97,87	52.814.038,00	77,35	54.530.269,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.111.339,72	1,82	14.497.588,00	21,23	13.777.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	122.841,00	0,18	125.912,00
Amortização da Dívida Interna	193.531,39	0,32	845.833,00	1,24	866.979,00
Total	1.304.871,11	2,13	15.466.262,00	22,65	14.770.291,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Geral	61.211.031,08	100,00	68.280.300,00	100,00	69.800.560,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002	2.870.002	0
1001 AMPLIAÇÃO , REFORMA DAS INSTALAÇÕES FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0
4 Despesas de Capital		51.250	51.250	0
4.4 INVESTIMENTO		51.250	51.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.250	51.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.250	51.250	0
1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		51.250	51.250	0
4 Despesas de Capital		51.250	51.250	0
4.4 INVESTIMENTO		51.250	51.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.250	51.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.250	51.250	0
1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		123.000	123.000	0
4 Despesas de Capital		123.000	123.000	0
4.4 INVESTIMENTO		123.000	123.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.000	123.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		123.000	123.000	0
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.644.502	2.644.502	0
3 Despesas Correntes		2.583.002	2.583.002	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.710.726	1.710.726	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.710.726	1.710.726	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.394.000	1.394.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	307.500	307.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.613	4.613	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.613	4.613	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.076	3.076	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.076	3.076	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.538	1.538	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.538	1.538	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869.200	869.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	869.200	869.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.500	20.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	205.000	205.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.750	30.750	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.000	41.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000	41.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.250	420.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102.500	102.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.075	3.075	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.125	5.125	0
4 Despesas de Capital	61.500	61.500	0
4.4 INVESTIMENTO	61.500	61.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.500	61.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.500	61.500	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 GABINETE DO PREFEITO	1.479.457	1.200.519	278.938
1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	90.241	74.199	16.042
4 Despesas de Capital	90.241	74.199	16.042
4.4 INVESTIMENTO	90.241	74.199	16.042
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.241	74.199	16.042
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.241	74.199	16.042
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	15.165	7.495	7.670
4 Despesas de Capital	15.165	7.495	7.670
4.4 INVESTIMENTO	15.165	7.495	7.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.165	7.495	7.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.165	7.495	7.670
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	917.593	727.225	190.368
3 Despesas Correntes	917.593	727.225	190.368
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.335	568.335	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	568.335	568.335	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.979	29.979	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.664	453.664	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.948	74.948	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.497	4.497	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.249	2.249	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.998	2.998	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.258	158.890	190.368
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.258	158.890	190.368
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.968	22.484	22.484
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.495	7.495	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.497	4.497	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.994	4.497	4.497
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.990	14.990	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.422	89.938	22.484
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.406	1.499	134.907
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	7.495	4.497	2.998
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.998	2.998	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.745	3.747	2.998
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	749	0
2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	43.424	23.366	20.058
3 Despesas Correntes	43.424	23.366	20.058
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.424	23.366	20.058

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.424	23.366	20.058
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.871	8.376	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	7.495	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.563	7.495	5.068
2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	263.218	263.218	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	262.469	262.469	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.738	234.738	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.738	234.738	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.020	189.020	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.969	44.969	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.731	27.731	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.731	27.731	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	2.998	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	7.495	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	749	0
4 Despesas de Capital	749	749	0
4.4 INVESTIMENTO	749	749	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	749	749	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	749	0
2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	99.770	75.036	24.734
3 Despesas Correntes	99.770	75.036	24.734
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.307	55.307	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.307	55.307	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.843	2.843	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.474	37.474	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.990	14.990	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.463	19.729	24.734
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.463	19.729	24.734
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.163	3.163	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.744	7.495	2.249
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.497	4.497	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	1.499	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.065	3.075	14.990
2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	50.046	29.980	20.066
3 Despesas Correntes	50.046	29.980	20.066
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.992	11.992	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.992	11.992	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.497	4.497	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.497	4.497	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.998	2.998	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.054	17.988	20.066
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.054	17.988	20.066
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.992	7.495	4.497
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	4.497	2.998
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.569	2.998	12.571
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	2.998	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.138.744	4.268.826	869.918
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	427.721	194.865	232.856
4 Despesas de Capital	427.721	194.865	232.856
4.4 INVESTIMENTO	427.721	194.865	232.856

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	427.721	194.865	232.856
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	142.919	74.948	67.971
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.958	29.979	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.937	44.969	44.968
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.907	44.969	89.938
1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	695.254	695.254	0
3 Despesas Correntes	120.758	120.758	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	120.758	120.758	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.758	120.758	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.969	44.969	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.789	75.789	0
4 Despesas de Capital	574.496	574.496	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	574.496	574.496	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	574.496	574.496	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	574.496	574.496	0
1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	592.276	592.276	0
3 Despesas Correntes	299.793	299.793	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.897	149.897	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.897	149.897	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	149.897	149.897	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	149.896	149.896	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.896	149.896	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	74.948	74.948	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	74.948	74.948	0
4 Despesas de Capital	292.483	292.483	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	292.483	292.483	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.483	292.483	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	292.483	292.483	0
1056 Aquisição de Veículos	74.948	37.474	37.474
4 Despesas de Capital	74.948	37.474	37.474
4.4 INVESTIMENTO	74.948	37.474	37.474
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.948	37.474	37.474
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.948	37.474	37.474
1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário	74.948	37.474	37.474
4 Despesas de Capital	74.948	37.474	37.474
4.4 INVESTIMENTO	74.948	37.474	37.474
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.948	37.474	37.474
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.948	37.474	37.474
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.578.768	2.121.582	457.186
3 Despesas Correntes	2.578.768	2.121.582	457.186
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.349.072	1.349.072	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.349.072	1.349.072	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.979	29.979	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.049.278	1.049.278	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.897	149.897	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.990	14.990	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.990	14.990	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.948	74.948	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.990	14.990	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.696	772.510	457.186
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.507	5.507	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.507	5.507	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.224.189	767.003	457.186
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.990	14.990	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104.927	74.948	29.979
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.497	4.497	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.474	14.990	22.484
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	14.990	14.990	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.980	14.990	14.990
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.464	29.979	22.485

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770.029	500.214	269.815
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	52.464	14.990	37.474
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	22.484	22.484	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.497	4.497	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.455	10.465	14.990
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.948	44.969	29.979
2017 Capacitação dos Servidores Municipais	219.657	119.226	100.431
3 Despesas Correntes	219.657	119.226	100.431
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.657	119.226	100.431
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	219.657	119.226	100.431
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.472	17.988	22.484
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.958	29.979	29.979
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.786	15.796	14.990
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.469	31.479	14.990
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.972	23.984	17.988
2024 Contribuição ao PASEP	389.731	389.731	0
3 Despesas Correntes	389.731	389.731	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.731	389.731	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	389.731	389.731	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	359.752	359.752	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	29.979	0
2032 Contribuição a FEMURN e CNM	74.948	74.948	0
3 Despesas Correntes	74.948	74.948	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.948	74.948	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	59.958	59.958	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	59.958	59.958	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.990	14.990	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.495	7.495	0
2116 Implantação da Prefeitura Digital	10.493	5.996	4.497
3 Despesas Correntes	8.994	4.497	4.497
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994	4.497	4.497
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	4.497	4.497
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	1.499	1.499
4 Despesas de Capital	1.499	1.499	0
4.4 INVESTIMENTO	1.499	1.499	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.499	1.499	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.499	1.499	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.841.179	253.976	23.587.203
1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	182.873	0	182.873
4 Despesas de Capital	182.873	0	182.873
4.4 INVESTIMENTO	182.873	0	182.873
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.873	0	182.873
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182.873	0	182.873
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil	227.629	0	227.629
4 Despesas de Capital	227.629	0	227.629
4.4 INVESTIMENTO	227.629	0	227.629
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	227.629	0	227.629
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	227.629	0	227.629
1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	91.435	0	91.435
4 Despesas de Capital	91.435	0	91.435
4.4 INVESTIMENTO	91.435	0	91.435
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.435	0	91.435
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.188	0	89.188

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.247	0	2.247
1130 Aquisição de Veículos	54.862	0	54.862
4 Despesas de Capital	54.862	0	54.862
4.4 INVESTIMENTO	54.862	0	54.862
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.862	0	54.862
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.862	0	54.862
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental	64.921	0	64.921
4 Despesas de Capital	64.921	0	64.921
4.4 INVESTIMENTO	64.921	0	64.921
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.921	0	64.921
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.921	0	64.921
1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca	73.150	0	73.150
4 Despesas de Capital	73.150	0	73.150
4.4 INVESTIMENTO	73.150	0	73.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.150	0	73.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.150	0	73.150
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil	150.702	0	150.702
4 Despesas de Capital	150.702	0	150.702
4.4 INVESTIMENTO	150.702	0	150.702
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.702	0	150.702
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.702	0	150.702
1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura	72.034	32.977	39.057
4 Despesas de Capital	72.034	32.977	39.057
4.4 INVESTIMENTO	72.034	32.977	39.057
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.034	32.977	39.057
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.537	29.979	37.558
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.497	2.998	1.499
1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial	91.439	68.954	22.485
3 Despesas Correntes	83.944	61.459	22.485
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.944	61.459	22.485
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.944	61.459	22.485
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	14.990	7.495
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.990	14.990	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	14.990	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	14.990	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
4 Despesas de Capital	7.495	7.495	0
4.4 INVESTIMENTO	7.495	7.495	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.495	7.495	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.495	7.495	0
2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE	7.489	0	7.489
3 Despesas Correntes	6.740	0	6.740
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.740	0	6.740
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.740	0	6.740
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.498	0	1.498
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.498	0	1.498
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.498	0	1.498
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.498	0	1.498
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	598	0	598
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150	0	150
4 Despesas de Capital	749	0	749
4.4 INVESTIMENTO	749	0	749
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	749	0	749
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	0	749
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%	8.779.775	0	8.779.775
3 Despesas Correntes	8.779.775	0	8.779.775
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.779.775	0	8.779.775
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.779.775	0	8.779.775
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	599.587	0	599.587
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.564.300	0	6.564.300

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.898	0	1.600.898
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.990	0	14.990
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%	6.028.488	0	6.028.488
3 Despesas Correntes	5.950.542	0	5.950.542
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.283.259	0	5.283.259
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.283.259	0	5.283.259
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	749.484	0	749.484
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.740.821	0	3.740.821
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	755.480	0	755.480
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.495	0	7.495
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	0	29.979
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.283	0	667.283
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	667.283	0	667.283
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.495	0	7.495
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	484.409	0	484.409
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	0	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.948	0	74.948
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.948	0	74.948
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.495	0	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
4 Despesas de Capital	77.946	0	77.946
4.4 INVESTIMENTO	77.946	0	77.946
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.946	0	77.946
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.948	0	74.948
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.299.755	0	1.299.755
3 Despesas Correntes	1.299.006	0	1.299.006
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.222	0	622.222
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	622.222	0	622.222
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	0	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	449.690	0	449.690
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.583	0	97.583
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.495	0	7.495
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.495	0	7.495
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	0	29.979
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.495	0	7.495
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.495	0	7.495
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.784	0	676.784
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	676.784	0	676.784
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.499	0	1.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	239.835	0	239.835
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.998	0	2.998
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.998	0	2.998
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	0	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.474	0	37.474
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329.773	0	329.773
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	749	0	749
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.474	0	37.474
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.499	0	1.499
4 Despesas de Capital	749	0	749
4.4 INVESTIMENTO	749	0	749
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	749	0	749
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	0	749
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	146.384	0	146.384
3 Despesas Correntes	146.384	0	146.384

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.447	0	59.447
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.447	0	59.447
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.230	0	12.230
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.979	0	29.979
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.493	0	10.493
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499	0	1.499
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.998	0	2.998
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	749	0	749
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.937	0	86.937
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.937	0	86.937
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	749	0	749
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.493	0	10.493
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	749	0	749
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749	0	749
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	749	0	749
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	749	0	749
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.244	0	8.244
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.464	0	52.464
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.747	0	3.747
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	0	749
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	188.047	0	188.047
3 Despesas Correntes	188.047	0	188.047
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.614	0	90.614
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.614	0	90.614
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	0	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.464	0	52.464
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.166	0	14.166
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.495	0	7.495
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.433	0	97.433
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.433	0	97.433
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.474	0	37.474
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	0	2.998
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.988	0	17.988
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.482	0	25.482
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%	2.714.409	0	2.714.409
3 Despesas Correntes	2.714.409	0	2.714.409
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.714.409	0	2.714.409
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.714.409	0	2.714.409
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.979	0	29.979
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.380.139	0	2.380.139
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.794	0	299.794
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.497	0	4.497
2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação	462.133	0	462.133
3 Despesas Correntes	363.201	0	363.201
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.201	0	363.201
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	363.201	0	363.201
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	247.330	0	247.330
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.929	0	31.929
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.946	0	77.946
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	0	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
4 Despesas de Capital	98.932	0	98.932
4.4 INVESTIMENTO	98.932	0	98.932
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.932	0	98.932

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	0	2.998
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	0	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	0	2.998
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.998	0	2.998
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.445	0	79.445
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	544.488	0	544.488
3 Despesas Correntes	544.488	0	544.488
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.488	0	544.488
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	544.488	0	544.488
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	523.502	0	523.502
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.986	0	20.986
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	599.584	0	599.584
3 Despesas Correntes	599.584	0	599.584
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.584	0	599.584
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	599.584	0	599.584
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	299.792	0	299.792
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.948	0	74.948
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.864	0	194.864
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.980	0	29.980
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE	20.987	0	20.987
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	16.490	0	16.490
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.490	0	16.490
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.490	0	16.490
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.497	0	4.497
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.748	0	3.748
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.247	0	5.247
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.499	0	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
4 Despesas de Capital	4.497	0	4.497
4.4 INVESTIMENTO	4.497	0	4.497
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.497	0	4.497
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998	0	2.998
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	137.904	106.426	31.478
3 Despesas Correntes	129.660	101.180	28.480
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.660	101.180	28.480
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.660	101.180	28.480
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.497	4.497	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.493	7.495	2.998
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749	749	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	749	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.922	69.438	22.484
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	2.998	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.493	7.495	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	749	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.511	5.511	0
4 Despesas de Capital	8.244	5.246	2.998
4.4 INVESTIMENTO	8.244	5.246	2.998
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	5.246	2.998
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.495	4.497	2.998
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	749	0
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.446.206	0	1.446.206
3 Despesas Correntes	1.428.218	0	1.428.218
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140.416	0	1.140.416
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.416	0	1.140.416
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	164.887	0	164.887
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	749.484	0	749.484
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.562	0	200.562

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.998	0	2.998
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.495	0	7.495
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.990	0	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.802	0	287.802
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.802	0	287.802
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.495	0	7.495
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.971	0	41.971
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	0	7.495
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.495	0	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.484	0	22.484
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.381	0	172.381
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.491	0	13.491
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.998	0	2.998
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.998	0	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.996	0	5.996
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.998	0	2.998
4 Despesas de Capital	17.988	0	17.988
4.4 INVESTIMENTO	17.988	0	17.988
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.988	0	17.988
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.990	0	14.990
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	0	2.998
2098 Promoção de Eventos Culturais	56.112	45.619	10.493
3 Despesas Correntes	56.112	45.619	10.493
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.112	45.619	10.493
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.112	45.619	10.493
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.988	14.990	2.998
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.639	8.144	7.495
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	2.998	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	90.990	0	90.990
3 Despesas Correntes	90.990	0	90.990
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.990	0	90.990
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.990	0	90.990
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.990	0	90.990
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	309.383	0	309.383
3 Despesas Correntes	294.393	0	294.393
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.448	0	213.448
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.448	0	213.448
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	0	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.767	0	186.767
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.443	0	9.443
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	0	749
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.945	0	80.945
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.945	0	80.945
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	0	14.990
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.497	0	4.497
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.998	0	2.998
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	0	14.990
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.484	0	22.484
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990

4 Despesas de Capital	14.990	0	14.990
4.4 INVESTIMENTO	14.990	0	14.990
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.990	0	14.990
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.990	0	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.964.792	1.255.766	709.026
1059 Construção de Terminal Turístico	314.784	149.897	164.887
4 Despesas de Capital	314.784	149.897	164.887
4.4 INVESTIMENTO	314.784	149.897	164.887
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	314.784	149.897	164.887
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	314.784	149.897	164.887
1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	13.648	7.495	6.153
4 Despesas de Capital	13.648	7.495	6.153
4.4 INVESTIMENTO	13.648	7.495	6.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.648	7.495	6.153
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.648	7.495	6.153
1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	268.877	156.454	112.423
4 Despesas de Capital	268.877	156.454	112.423
4.4 INVESTIMENTO	268.877	156.454	112.423
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	268.877	156.454	112.423
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.526	51.526	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	14.990	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	194.866	89.938	104.928
1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol	157.392	134.907	22.485
4 Despesas de Capital	157.392	134.907	22.485
4.4 INVESTIMENTO	157.392	134.907	22.485
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.392	134.907	22.485
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.464	44.969	7.495
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.464	44.969	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.464	44.969	7.495
1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo	187.373	44.970	142.403
4 Despesas de Capital	187.373	44.970	142.403
4.4 INVESTIMENTO	187.373	44.970	142.403
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.373	44.970	142.403
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	14.990	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	14.990	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	142.403	14.990	127.413
1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	139.117	74.662	64.455
4 Despesas de Capital	139.117	74.662	64.455
4.4 INVESTIMENTO	139.117	74.662	64.455
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.117	74.662	64.455
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.474	37.474	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.484	22.484	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.991	0	11.991
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.168	14.704	52.464
2037 Manutenção das Atividades Turísticas	747.234	574.854	172.380
3 Despesas Correntes	747.234	574.854	172.380
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.310	414.310	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	414.310	414.310	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.969	44.969	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.151	283.151	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.948	74.948	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	2.998	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.495	7.495	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.924	160.544	172.380

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.924	160.544	172.380
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.497	4.497	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.407	44.969	14.438
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.402	1.653	749
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749	0	749
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	0	2.998
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	14.990	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.845	74.948	149.897
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	2.998	0	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.541	14.990	551
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.499	1.499	0
2090 Manutenção das Atividades Desportistas	64.453	64.453	0
3 Despesas Correntes	64.453	64.453	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.958	59.958	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.958	59.958	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	749	749	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.460	58.460	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.495	4.495	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.495	4.495	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.499	1.499	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	749	749	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	749	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	749	0
2091 Promoção das Festividades do Abacaxi	9.100	9.100	0
3 Despesas Correntes	9.100	9.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	9.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	9.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.353	2.353	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.249	2.249	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.249	2.249	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.249	2.249	0
2092 Promoção de Eventos Esportivos	62.814	38.974	23.840
3 Despesas Correntes	62.814	38.974	23.840
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.814	38.974	23.840
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.814	38.974	23.840
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.497	4.497	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.848	5.996	5.852
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.487	14.990	4.497
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	4.497	4.497
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.994	4.497	4.497
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.994	4.497	4.497
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.950.535	4.120.186	5.830.349
1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais	500.000	500.000	0
4 Despesas de Capital	500.000	500.000	0
4.4 INVESTIMENTO	500.000	500.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	500.000	0
1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	95.571	22.485	73.086
4 Despesas de Capital	95.571	22.485	73.086
4.4 INVESTIMENTO	95.571	22.485	73.086
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.571	22.485	73.086
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	7.495	7.495
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	7.495	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	7.495	7.495

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.601	0	50.601
1012 Construção de Calçada nas Principais Entradas da Cidade	269.813	74.948	194.865
4 Despesas de Capital	269.813	74.948	194.865
4.4 INVESTIMENTO	269.813	74.948	194.865
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	269.813	74.948	194.865
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.969	0	44.969
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	194.865	74.948	119.917
1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	133.805	51.361	82.444
4 Despesas de Capital	133.805	51.361	82.444
4.4 INVESTIMENTO	133.805	51.361	82.444
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.805	51.361	82.444
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	0	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.996	0	5.996
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.324	43.866	61.458
1016 Aquisição de Veículos	127.412	74.948	52.464
4 Despesas de Capital	127.412	74.948	52.464
4.4 INVESTIMENTO	127.412	74.948	52.464
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.412	74.948	52.464
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.412	74.948	52.464
1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros	57.958	18.655	39.303
3 Despesas Correntes	57.958	18.655	39.303
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.958	18.655	39.303
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.958	18.655	39.303
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.490	6.663	4.827
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	4.497	4.497
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.474	7.495	29.979
1024 Construção de Abrigos Rodoviários	164.886	74.948	89.938
4 Despesas de Capital	164.886	74.948	89.938

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
4.4 INVESTIMENTO	164.886	74.948	89.938
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.886	74.948	89.938
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.886	74.948	89.938
1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	89.940	44.970	44.970
4 Despesas de Capital	89.940	44.970	44.970
4.4 INVESTIMENTO	59.960	29.980	29.980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.960	29.980	29.980
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.980	14.990	14.990
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29.980	14.990	14.990
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	29.980	14.990	14.990
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.980	14.990	14.990
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29.980	14.990	14.990
1106 Construção e Reforma de Praças Públicas	337.269	74.949	262.320
4 Despesas de Capital	337.269	74.949	262.320
4.4 INVESTIMENTO	337.269	74.949	262.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	337.269	74.949	262.320
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.464	14.990	37.474
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	239.835	44.969	194.866
1107 Construção e Recuperação de Aduadoras	164.886	52.464	112.422
4 Despesas de Capital	164.886	52.464	112.422
4.4 INVESTIMENTO	164.886	52.464	112.422
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.886	52.464	112.422
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.979	7.495	22.484
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.937	29.979	59.958

1108 Construção de Matadouro Público	224.844	74.948	149.896
4 Despesas de Capital	224.844	74.948	149.896
4.4 INVESTIMENTO	224.844	74.948	149.896
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.844	74.948	149.896
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	74.948	149.896
1109 Sinalização de Ruas e Avenidas	98.928	32.976	65.952
4 Despesas de Capital	98.928	32.976	65.952
4.4 INVESTIMENTO	98.928	32.976	65.952
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.928	32.976	65.952
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.979	8.993	17.986
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.979	8.993	17.986
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.970	14.990	29.980
1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público	232.341	97.433	134.908
4 Despesas de Capital	232.341	97.433	134.908
4.4 INVESTIMENTO	232.341	97.433	134.908
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.341	97.433	134.908
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.886	74.948	89.938
1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	752.188	269.815	482.373
4 Despesas de Capital	752.188	269.815	482.373
4.4 INVESTIMENTO	752.188	269.815	482.373
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	752.188	269.815	482.373
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	224.844	74.948	149.896
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	314.784	119.918	194.866
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.907	44.969	89.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.683	14.990	17.693
1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	194.865	74.948	119.917
4 Despesas de Capital	194.865	74.948	119.917
4.4 INVESTIMENTO	194.865	74.948	119.917
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.865	74.948	119.917
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.865	74.948	119.917
1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas	144.071	52.465	91.606
4 Despesas de Capital	144.071	52.465	91.606
4.4 INVESTIMENTO	144.071	52.465	91.606
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.071	52.465	91.606
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.970	14.990	29.980
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.636	14.990	31.646
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.980	14.990	14.990
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.485	7.495	14.990
1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério	292.299	97.433	194.866
4 Despesas de Capital	292.299	97.433	194.866
4.4 INVESTIMENTO	292.299	97.433	194.866
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.299	97.433	194.866
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	74.948	149.896
1127 Construção de Pórtico	224.844	74.948	149.896
4 Despesas de Capital	224.844	74.948	149.896
4.4 INVESTIMENTO	224.844	74.948	149.896
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.844	74.948	149.896
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	74.948	149.896
1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	47.967	31.478	16.489
4 Despesas de Capital	47.967	31.478	16.489
4.4 INVESTIMENTO	47.967	31.478	16.489
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.967	31.478	16.489

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.969	29.979	14.990
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	1.499	1.499
1129 Construção da Destinação Final de Lixo	318.467	123.601	194.866
4 Despesas de Capital	318.467	123.601	194.866
4.4 INVESTIMENTO	318.467	123.601	194.866
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	318.467	123.601	194.866
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	318.467	123.601	194.866
1131 Revitalização do Terminal Rodoviário	181.982	67.454	114.528
4 Despesas de Capital	181.982	67.454	114.528
4.4 INVESTIMENTO	181.982	67.454	114.528
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.982	67.454	114.528
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.980	14.990	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.980	14.990	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	14.990	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.032	22.484	84.548
1132 Construção de Unidades Sanitárias	149.896	59.958	89.938
4 Despesas de Capital	149.896	59.958	89.938
4.4 INVESTIMENTO	149.896	59.958	89.938
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.896	59.958	89.938
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	149.896	59.958	89.938
1133 Implantação de Saneamento Básico	202.362	67.454	134.908
4 Despesas de Capital	202.362	67.454	134.908
4.4 INVESTIMENTO	202.362	67.454	134.908
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.362	67.454	134.908
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	7.495	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.907	44.969	89.938
1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais	288.135	97.433	190.702
4 Despesas de Capital	288.135	97.433	190.702
4.4 INVESTIMENTO	288.135	97.433	190.702
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	288.135	97.433	190.702
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.485	7.495	14.990
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.487	7.495	11.992
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.319	7.495	13.824
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	74.948	149.896
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.465.155	1.376.165	1.088.990
3 Despesas Correntes	2.465.155	1.376.165	1.088.990
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110.099	1.110.099	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.099	1.110.099	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224.845	224.845	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	699.381	699.381	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.887	164.887	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499	1.499	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.990	14.990	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.497	4.497	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.355.056	266.066	1.088.990
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.355.056	266.066	1.088.990
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.495	7.495	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	539.630	74.948	464.682
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.990	7.495	7.495
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	7.495	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	37.474	37.474	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.495	7.495	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.927	74.948	29.979
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594.329	44.969	549.360
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	749	749	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.474	2.998	34.476
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.998	0	2.998
2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	445.852	265.976	179.876
3 Despesas Correntes	445.852	265.976	179.876
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.937	89.937	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.937	89.937	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.484	22.484	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.969	44.969	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.484	22.484	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.915	176.039	179.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	355.915	176.039	179.876
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.495	7.495	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	228.503	138.565	89.938
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.990	7.495	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.927	22.484	82.443
2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública	1.744.799	265.973	1.478.826
3 Despesas Correntes	1.744.799	265.973	1.478.826
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.744.799	265.973	1.478.826
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.744.799	265.973	1.478.826
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	7.495	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.645.867	249.484	1.396.383
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.447	1.499	74.948
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.466.759	51.583	17.415.176
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	284.802	0	284.802
4 Despesas de Capital	284.802	0	284.802
4.4 INVESTIMENTO	284.802	0	284.802
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	284.802	0	284.802
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.979	0	29.979
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	0	224.844
1069 Aquisição de Veículo - AB	586.176	0	586.176
4 Despesas de Capital	586.176	0	586.176
4.4 INVESTIMENTO	586.176	0	586.176
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	586.176	0	586.176
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	584.597	0	584.597
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.579	0	1.579
1070 Aquisição de Veículos - MAC	590.192	0	590.192
4 Despesas de Capital	590.192	0	590.192
4.4 INVESTIMENTO	590.192	0	590.192
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	590.192	0	590.192
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	581.381	0	581.381
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.811	0	8.811
1071 Aquisição de Ambulância	422.869	0	422.869
4 Despesas de Capital	422.869	0	422.869
4.4 INVESTIMENTO	422.869	0	422.869
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	422.869	0	422.869
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	419.712	0	419.712
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.157	0	3.157
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	568.245	0	568.245
4 Despesas de Capital	568.245	0	568.245
4.4 INVESTIMENTO	568.245	0	568.245
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	568.245	0	568.245
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	0	7.495
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	551.756	0	551.756
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	104.639	0	104.639
4 Despesas de Capital	104.639	0	104.639
4.4 INVESTIMENTO	104.639	0	104.639

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.639	0	104.639
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	0	14.990
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.958	0	59.958
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.701	0	14.701
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	60.659	0	60.659
4 Despesas de Capital	60.659	0	60.659
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	60.659	0	60.659
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.659	0	60.659
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.659	0	60.659
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	515.610	0	515.610
4 Despesas de Capital	515.610	0	515.610
4.4 INVESTIMENTO	515.610	0	515.610
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	515.610	0	515.610
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.610	0	515.610
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	299.793	0	299.793
4 Despesas de Capital	299.793	0	299.793
4.4 INVESTIMENTO	299.793	0	299.793
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	299.793	0	299.793
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.793	0	299.793
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	149.897	0	149.897
4 Despesas de Capital	149.897	0	149.897
4.4 INVESTIMENTO	149.897	0	149.897
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.897	0	149.897
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.897	0	149.897
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	224.844	0	224.844
4 Despesas de Capital	224.844	0	224.844
4.4 INVESTIMENTO	149.896	0	149.896
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.896	0	149.896
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.948	0	74.948
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	74.948	0	74.948
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	74.948	0	74.948
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.948	0	74.948
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	74.948	0	74.948
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	119.916	0	119.916
4 Despesas de Capital	119.916	0	119.916
4.4 INVESTIMENTO	119.916	0	119.916
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.916	0	119.916
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.979	0	29.979
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.979	0	29.979
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.979	0	29.979
1169 Construção da Sala de Raio-X	194.864	0	194.864
4 Despesas de Capital	194.864	0	194.864
4.4 INVESTIMENTO	194.864	0	194.864
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.864	0	194.864
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.979	0	29.979
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.906	0	134.906
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	149.897	0	149.897
4 Despesas de Capital	149.897	0	149.897
4.4 INVESTIMENTO	149.897	0	149.897
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.897	0	149.897
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.897	0	149.897
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	5.470.734	0	5.470.734
3 Despesas Correntes	5.470.734	0	5.470.734
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.962.996	0	2.962.996

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.962.996	0	2.962.996
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	899.381	0	899.381
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.494.008	0	1.494.008
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.690	0	449.690
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.979	0	29.979
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.990	0	14.990
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.948	0	74.948
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.507.738	0	2.507.738
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.499	0	1.499
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.499	0	1.499
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.506.239	0	2.506.239
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.990	0	14.990
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	824.845	0	824.845
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.499	0	1.499
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.495	0	7.495
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.979	0	29.979
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.499	0	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	574.948	0	574.948
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674.742	0	674.742
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.499	0	1.499
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	149.897	0	149.897
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.969	0	44.969
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	149.897	0	149.897
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	299.793	0	299.793
3 Despesas Correntes	299.793	0	299.793
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.793	0	299.793
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	299.793	0	299.793
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	217.350	0	217.350
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.958	0	59.958
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.485	0	22.485
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	491.254	0	491.254
3 Despesas Correntes	486.757	0	486.757
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.649	0	343.649
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.649	0	343.649
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	186.963	0	186.963
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.443	0	82.443
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.754	0	57.754
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499	0	1.499
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.990	0	14.990
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.108	0	143.108
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.108	0	143.108
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.996	0	5.996
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.461	0	55.461
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.205	0	2.205
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.994	0	8.994
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	0	8.994
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.485	0	22.485
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	0	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.979	0	29.979
4 Despesas de Capital	4.497	0	4.497
4.4 INVESTIMENTO	4.497	0	4.497
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.497	0	4.497
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.497	0	4.497
2047 Manutenção de Consórcios Públicos	183.527	0	183.527
3 Despesas Correntes	183.527	0	183.527
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.527	0	183.527
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.289	0	15.289

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.289	0	15.289
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	132.262	0	132.262
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	132.262	0	132.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.976	0	35.976
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.996	0	5.996
2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.725.771	0	2.725.771
3 Despesas Correntes	2.701.743	0	2.701.743
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	913.514	0	913.514
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	913.514	0	913.514
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475.816	0	475.816
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.845	0	224.845
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.876	0	179.876
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.977	0	32.977
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.788.229	0	1.788.229
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.788.229	0	1.788.229
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.227.612	0	1.227.612
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.990	0	14.990
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.974	0	38.974
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.681	0	464.681
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.994	0	8.994
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.990	0	14.990
4 Despesas de Capital	24.028	0	24.028
4.4 INVESTIMENTO	24.028	0	24.028
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.028	0	24.028
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.028	0	24.028
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.385.411	0	1.385.411
3 Despesas Correntes	1.376.417	0	1.376.417
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.723	0	1.221.723
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.221.723	0	1.221.723
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.335	0	219.335
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828.993	0	828.993
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.905	0	137.905
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.490	0	35.490
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.694	0	154.694
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.694	0	154.694
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	67.453	0	67.453
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.994	0	8.994
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.992	0	11.992
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.788	0	16.788
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.990	0	14.990
4 Despesas de Capital	8.994	0	8.994
4.4 INVESTIMENTO	8.994	0	8.994
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	0	8.994
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.994	0	8.994
2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.565.583	0	1.565.583
3 Despesas Correntes	1.438.170	0	1.438.170
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.554	0	156.554
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.554	0	156.554
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	0	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.990	0	14.990
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.597	0	93.597
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.998	0	2.998

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	0	29.979
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.281.616	0	1.281.616
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.281.616	0	1.281.616
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	0	1.499
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	824.432	0	824.432
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	0	2.998
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.925	0	107.925
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.803	0	284.803
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	0	2.998
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.499	0	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.464	0	52.464
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.998	0	2.998
4 Despesas de Capital	127.413	0	127.413
4.4 INVESTIMENTO	127.413	0	127.413
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.413	0	127.413
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.413	0	127.413
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.438	0	91.438
3 Despesas Correntes	91.438	0	91.438
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.464	0	52.464
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.464	0	52.464
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.996	0	5.996
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.979	0	29.979
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.493	0	10.493
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.497	0	4.497
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.974	0	38.974
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.974	0	38.974
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.493	0	10.493
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	0	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	0	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	302.153	0	302.153
3 Despesas Correntes	302.153	0	302.153
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.670	0	276.670
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	276.670	0	276.670
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	0	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.920	0	201.920
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.472	0	40.472
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.248	0	2.248
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.499	0	1.499
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.541	0	15.541
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.483	0	25.483
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.483	0	25.483
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	0	2.998
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	0	2.998
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.493	0	10.493
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	0	2.998
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.499	0	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.998	0	2.998
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	179.877	0	179.877
3 Despesas Correntes	179.877	0	179.877
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.877	0	179.877
3.3.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	149.898	0	149.898
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	134.908	0	134.908

3.3.41.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.990	0	14.990
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.979	0	29.979
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	29.979	0	29.979
2151 Programa Brasil Sorridente	26.982	0	26.982
3 Despesas Correntes	26.982	0	26.982
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.982	0	26.982
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.982	0	26.982
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.485	0	22.485
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.497	0	4.497
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	51.583	51.583	0
3 Despesas Correntes	51.583	51.583	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.583	51.583	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.583	51.583	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.495	7.495	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.613	6.613	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	7.495	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.495	7.495	0
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	420.250	0	420.250
3 Despesas Correntes	420.250	0	420.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.250	0	420.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.250	0	420.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.250	0	133.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.000	0	287.000
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	3.037.316	1.406.819	1.630.497
1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	14.989	14.989	0
4 Despesas de Capital	14.989	14.989	0
4.4 INVESTIMENTO	5.996	5.996	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.996	5.996	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.998	2.998	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.998	2.998	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.993	8.993	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.993	8.993	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.993	8.993	0
1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	130.657	29.979	100.678
4 Despesas de Capital	130.657	29.979	100.678
4.4 INVESTIMENTO	130.657	29.979	100.678
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.657	29.979	100.678
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.657	29.979	100.678
1118 Aquisição de Veículos	54.833	44.969	9.864
4 Despesas de Capital	54.833	44.969	9.864
4.4 INVESTIMENTO	54.833	44.969	9.864
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.833	44.969	9.864
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.833	44.969	9.864
1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências	121.489	20.986	100.503
4 Despesas de Capital	121.489	20.986	100.503
4.4 INVESTIMENTO	121.489	20.986	100.503
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.489	20.986	100.503
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	2.998	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	2.998	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.928	14.990	89.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.565	0	10.565
1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	19.715	7.495	12.220
4 Despesas de Capital	19.715	7.495	12.220
4.4 INVESTIMENTO	19.715	7.495	12.220
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.715	7.495	12.220
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.715	7.495	12.220
2038 Programa da Cozinha Comunitária	14.701	14.701	0

3 Despesas Correntes	14.701	14.701	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.701	14.701	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.701	14.701	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.497	4.497	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.497	4.497	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.707	5.707	0
2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	998.313	846.917	151.396
3 Despesas Correntes	975.829	833.427	142.402
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.502	722.502	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	722.502	722.502	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.907	134.907	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	449.690	449.690	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.928	104.928	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499	1.499	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	29.979	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.327	110.925	142.402
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.499	1.499	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.499	1.499	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.828	109.426	142.402
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	2.998	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.959	14.990	44.969
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.499	1.499	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.996	5.996	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.980	14.990	14.990
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.917	44.969	74.948
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.499	1.499	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.499	1.499	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.499	1.499	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.485	14.990	7.495
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.499	1.499	0
4 Despesas de Capital	22.484	13.490	8.994
4.4 INVESTIMENTO	22.484	13.490	8.994
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.484	13.490	8.994
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.486	11.991	7.495
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	1.499	1.499
2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF	230.092	68.203	161.889
3 Despesas Correntes	225.595	66.704	158.891
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.185	54.712	40.473
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.185	54.712	40.473
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.959	44.969	14.990
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.485	7.495	14.990
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.244	749	7.495
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499	0	1.499
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	1.499	1.499
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.410	11.992	118.418
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.410	11.992	118.418
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	1.499	1.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.472	1.499	38.973
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.497	1.499	2.998
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.952	1.499	67.453
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.497	2.998	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.996	1.499	4.497
4 Despesas de Capital	4.497	1.499	2.998
4.4 INVESTIMENTO	4.497	1.499	2.998

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.497	1.499	2.998
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.497	1.499	2.998
2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.174	61.458	413.716
3 Despesas Correntes	466.180	61.458	404.722
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.343	34.476	194.867
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	229.343	34.476	194.867
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.392	7.495	149.897
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.485	7.495	14.990
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.485	7.495	14.990
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.981	11.991	14.990
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.837	26.982	209.855
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.837	26.982	209.855
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	0	1.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	89.938	14.990	74.948
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.988	1.499	16.489
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.931	1.499	97.432
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.485	5.996	16.489
4 Despesas de Capital	8.994	0	8.994
4.4 INVESTIMENTO	8.994	0	8.994
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	0	8.994
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.994	0	8.994
2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS	62.956	26.232	36.724
3 Despesas Correntes	59.958	24.733	35.225
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.984	11.992	11.992
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.984	11.992	11.992
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.497	2.998	1.499
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.990	7.495	7.495
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.497	1.499	2.998
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.974	12.741	23.233
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.974	12.741	23.233
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.745	749	5.996
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	2.998	4.497
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	749	0	749
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.739	7.495	8.244
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.747	1.499	2.248
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
4 Despesas de Capital	2.998	1.499	1.499
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	2.998	1.499	1.499
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.998	1.499	1.499
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998	1.499	1.499
2060 Manutenção do Programa BPC na Escola	53.964	8.994	44.970
3 Despesas Correntes	53.964	8.994	44.970
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.964	8.994	44.970
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.964	8.994	44.970
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	0	1.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.491	2.998	10.493
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.495	0	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	2.998	5.996
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.986	2.998	17.988
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC	34.477	20.986	13.491
3 Despesas Correntes	34.477	20.986	13.491
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.477	20.986	13.491
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.477	20.986	13.491
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.491	5.996	7.495
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.493	7.495	2.998
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.994	5.996	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0

2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	8.994	4.497	4.497
3 Despesas Correntes	8.994	4.497	4.497
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994	4.497	4.497
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	4.497	4.497
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	1.499	1.499
2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	242.236	47.371	194.865
3 Despesas Correntes	230.244	45.872	184.372
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.037	40.626	127.411
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.037	40.626	127.411
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.954	5.996	59.958
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.303	2.998	58.305
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.474	29.979	7.495
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.306	1.653	1.653
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.207	5.246	56.961
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.207	5.246	56.961
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.225	749	34.476
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.998	0	2.998
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.493	1.499	8.994
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.493	1.499	8.994
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
4 Despesas de Capital	11.992	1.499	10.493
4.4 INVESTIMENTO	11.992	1.499	10.493
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.992	1.499	10.493
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.992	1.499	10.493
2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular	98.035	98.035	0
3 Despesas Correntes	66.556	66.556	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.574	39.574	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.574	39.574	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	14.990	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.990	14.990	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.596	6.596	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	2.998	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.982	26.982	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.982	26.982	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	7.495	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.499	1.499	0
4 Despesas de Capital	31.479	31.479	0
4.4 INVESTIMENTO	31.479	31.479	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.479	31.479	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	7.495	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.495	7.495	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial	8.994	8.994	0
3 Despesas Correntes	8.994	8.994	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994	8.994	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	8.994	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.499	1.499	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.499	1.499	0

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.499	1.499	0
2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial	12.142	4.497	7.645
3 Despesas Correntes	12.142	4.497	7.645
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.142	4.497	7.645
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.142	4.497	7.645
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.148	1.499	1.649
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.497	1.499	2.998
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.497	1.499	2.998
2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	332.771	16.489	316.282
3 Despesas Correntes	332.771	16.489	316.282
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.771	16.489	316.282
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.771	16.489	316.282
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.792	9.479	271.313
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.489	1.499	14.990
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.511	5.511	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.979	0	29.979
2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.493	7.495	2.998
3 Despesas Correntes	10.493	7.495	2.998
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.493	7.495	2.998
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.493	7.495	2.998
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.499	1.499	0
2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local	10.493	10.493	0
3 Despesas Correntes	10.493	10.493	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.493	10.493	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.493	10.493	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.499	1.499	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.499	1.499	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.499	1.499	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.499	1.499	0
2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPBF	66.553	7.794	58.759
3 Despesas Correntes	60.557	7.794	52.763
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.590	6.295	6.295
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.590	6.295	6.295
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.998	1.499	1.499
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.998	1.499	1.499
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.998	1.499	1.499
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.998	1.499	1.499
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	598	299	299
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.967	1.499	46.468
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.967	1.499	46.468
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	1.499	1.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.990	0	14.990
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	0	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.993	0	8.993
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	0	14.990
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.998	0	2.998
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	0	1.499
4 Despesas de Capital	5.996	0	5.996
4.4 INVESTIMENTO	5.996	0	5.996
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.996	0	5.996

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.996	0	5.996
2159 Programa de Geração de Renda	12.497	12.497	0
3 Despesas Correntes	12.497	12.497	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.497	12.497	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.497	12.497	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	2.998	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	2.998	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.501	6.501	0
2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	22.748	22.748	0
3 Despesas Correntes	22.748	22.748	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.748	22.748	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.748	22.748	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.760	4.760	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.996	5.996	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.996	5.996	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.996	5.996	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.577.576	881.549	1.696.027
1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias	8.986	8.986	0
3 Despesas Correntes	8.986	8.986	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.986	8.986	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.986	8.986	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	2.998	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.491	1.491	0
1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	34.476	34.476	0
4 Despesas de Capital	34.476	34.476	0
4.4 INVESTIMENTO	22.485	22.485	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.485	22.485	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.494	10.494	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.991	11.991	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	11.991	11.991	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.991	11.991	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.991	11.991	0
1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi	284.802	74.948	209.854
4 Despesas de Capital	284.802	74.948	209.854
4.4 INVESTIMENTO	284.802	74.948	209.854
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	284.802	74.948	209.854
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.979	0	29.979
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.979	0	29.979
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.844	74.948	149.896
1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário	76.702	29.979	46.723
4 Despesas de Capital	76.702	29.979	46.723
4.4 INVESTIMENTO	76.702	29.979	46.723
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.702	29.979	46.723
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.702	29.979	46.723
1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	42.138	9.161	32.977
4 Despesas de Capital	42.138	9.161	32.977
4.4 INVESTIMENTO	42.138	9.161	32.977
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.138	9.161	32.977
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.138	9.161	32.977
2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	1.590.843	661.042	929.801
3 Despesas Correntes	1.575.853	653.547	922.306
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.411	489.411	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	489.411	489.411	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.484	22.484	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.742	374.742	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.958	59.958	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.979	29.979	0

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.499	1.499	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.086.442	164.136	922.306
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	749	749	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	749	749	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.693	163.387	922.306
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.497	4.497	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	802.388	74.948	727.440
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.495	7.495	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.977	2.998	29.979
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.876	29.979	149.897
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.499	1.499	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.969	29.979	14.990
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.998	2.998	0
4 Despesas de Capital	14.990	7.495	7.495
4.4 INVESTIMENTO	14.990	7.495	7.495
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.990	7.495	7.495
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.990	7.495	7.495
2072 Apoio à Piscicultura	16.489	10.493	5.996
3 Despesas Correntes	16.489	10.493	5.996
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.489	10.493	5.996
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.489	10.493	5.996
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.497	2.998	1.499
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.998	1.499	1.499
2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra	493.160	40.472	452.688
3 Despesas Correntes	463.181	10.493	452.688
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.181	10.493	452.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	463.181	10.493	452.688
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	1.499	1.499
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457.185	7.495	449.690
4 Despesas de Capital	29.979	29.979	0
4.4 INVESTIMENTO	29.979	29.979	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.979	29.979	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.979	29.979	0
2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	29.980	11.992	17.988
3 Despesas Correntes	29.980	11.992	17.988
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.980	11.992	17.988
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.980	11.992	17.988

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.996	2.998	2.998
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.996	0	5.996
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.996	2.998	2.998
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.996	2.998	2.998
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.996	2.998	2.998
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 CONTROLADORIA GERAL	149.895	127.410	22.485
1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário	8.994	7.495	1.499
4 Despesas de Capital	8.994	7.495	1.499
4.4 INVESTIMENTO	8.994	7.495	1.499

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.994	7.495	1.499
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.994	7.495	1.499
2076 Manutenção das Atividades da Controladoria	140.901	119.915	20.986
3 Despesas Correntes	137.903	119.915	17.988
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.222	101.222	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.222	101.222	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.499	1.499	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.789	80.789	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.438	14.438	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998	2.998	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.681	18.693	17.988
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.681	18.693	17.988
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.495	4.497	2.998
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.994	1.499	7.495
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990	7.495	7.495
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551	551	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.653	1.653	0
4 Despesas de Capital	2.998	0	2.998
4.4 INVESTIMENTO	2.998	0	2.998
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.998	0	2.998
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998	0	2.998
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 PROCURADORIA GERAL	244.055	210.904	33.151
1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	15.165	7.495	7.670
4 Despesas de Capital	15.165	7.495	7.670
4.4 INVESTIMENTO	15.165	7.495	7.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.165	7.495	7.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.165	7.495	7.670
2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	228.890	203.409	25.481
3 Despesas Correntes	228.890	203.409	25.481
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.618	192.618	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.618	192.618	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.495	7.495	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.413	127.413	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.969	44.969	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	749	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.493	10.493	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.272	10.791	25.481
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.272	10.791	25.481
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.998	1.499	1.499
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749	0	749
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.499	1.499	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.048	299	749
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.983	1.499	22.484
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	749	749	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.499	1.499	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.499	1.499	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	87.446	87.446	0
2084 Manutenção do SAAE	87.446	87.446	0
3 Despesas Correntes	77.947	77.947	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.468	46.468	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.468	46.468	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.495	7.495	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.979	29.979	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.495	7.495	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.479	31.479	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.479	31.479	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.998	2.998	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.996	5.996	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.998	2.998	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.495	7.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495	7.495	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.497	4.497	0
4 Despesas de Capital	9.499	9.499	0
4.4 INVESTIMENTO	9.499	9.499	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.499	9.499	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.499	9.499	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	395.180	303.742	91.438
1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação	32.978	7.495	25.483
4 Despesas de Capital	32.978	7.495	25.483
4.4 INVESTIMENTO	32.978	7.495	25.483
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.978	7.495	25.483
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.978	7.495	25.483
1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	30.330	15.340	14.990
4 Despesas de Capital	30.330	15.340	14.990
4.4 INVESTIMENTO	30.330	15.340	14.990
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.330	15.340	14.990
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.835	7.845	14.990
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.495	7.495	0
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	325.277	274.312	50.965
3 Despesas Correntes	325.277	274.312	50.965
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.858	206.858	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	206.858	206.858	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990	14.990	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.897	149.897	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.975	35.975	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.497	4.497	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.419	67.454	50.965
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.419	67.454	50.965
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.499	1.499	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.493	7.495	2.998
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.990	14.990	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.485	7.495	14.990
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.958	29.979	29.979
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.497	2.998	1.499
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.497	2.998	1.499
2093 Capacitação dos Servidores Municipais	6.595	6.595	0
3 Despesas Correntes	6.595	6.595	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.595	6.595	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.595	6.595	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.799	1.799	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	749	749	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.799	1.799	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	97.624	83.622	14.002

1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	13.374	7.495	5.879
4 Despesas de Capital	13.374	7.495	5.879
4.4 INVESTIMENTO	13.374	7.495	5.879
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.374	7.495	5.879
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.374	7.495	5.879
2088 Apoio ao Micro Empreendedor	6.744	6.744	0
3 Despesas Correntes	6.744	6.744	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.744	6.744	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.744	6.744	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.799	1.799	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749	749	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499	1.499	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649	1.649	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	749	749	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299	299	0
2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais	77.506	69.383	8.123
3 Despesas Correntes	77.506	69.383	8.123
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.893	58.893	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.893	58.893	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.998	2.998	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.456	40.456	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.191	13.191	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	749	749	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.613	10.490	8.123
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.613	10.490	8.123
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	749	749	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.123	2.998	5.125
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	749	749	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.998	2.998	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.297	299	2.998
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150	150	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	299	299	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499	1.499	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	749	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	500.000	500.000	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	69.800.560	17.622.350	52.178.210

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		2.870.002
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.870.002
	01 - LEGISLATIVA	2.870.002
Poder Executivo		66.930.558
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		66.430.558
	04 - ADMINISTRAÇÃO	7.241.737
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.059.345
	10 - SAÚDE	17.466.759

	11 - TRABALHO	12.497
	12 - EDUCAÇÃO	23.410.540
	13 - CULTURA	430.639
	15 - URBANISMO	9.058.887
	16 - HABITAÇÃO	228.692
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	87.446
	20 - AGRICULTURA	2.577.576
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	337.532
	26 - TRANSPORTE	891.648
	27 - DESPORTO E LAZER	880.026
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	747.234
90 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000
		Total: 69.800.560

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.870.002	0	2.870.002
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.241.737	7.241.737
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.059.345	3.059.345
10 - SAÚDE	0	17.466.759	17.466.759
11 - TRABALHO	0	12.497	12.497
12 - EDUCAÇÃO	0	23.410.540	23.410.540
13 - CULTURA	0	430.639	430.639
15 - URBANISMO	0	9.058.887	9.058.887
16 - HABITAÇÃO	0	228.692	228.692
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	87.446	87.446

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
20 - AGRICULTURA	0	2.577.576	2.577.576
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	337.532	337.532
26 - TRANSPORTE	0	891.648	891.648
27 - DESPORTO E LAZER	0	880.026	880.026
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	747.234	747.234
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	500.000	500.000
Total	2.870.002	66.930.558	69.800.560

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0
1001 AMPLIAÇÃO , REFORMA DAS INSTALAÇÕES FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0
1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.644.502	1.710.726	3.076	869.200	61.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.644.502	1.710.726	3.076	869.200	61.500	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.644.502	1.710.726	3.076	869.200	61.500	0	0	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
02.002 GABINETE DO PREFEITO	1.479.457	870.372	0	502.930	106.155	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.216.239	635.634	0	475.199	105.406	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.216.239	635.634	0	475.199	105.406	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.060.787	623.642	0	437.145	0	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	917.593	568.335	0	349.258	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	727.225	568.335	0	158.890	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	727.225	568.335	0	158.890	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	190.368	0	0	190.368	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	190.368	0	0	190.368	0	0	0	0
2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	43.424	0	0	43.424	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.366	0	0	23.366	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	23.366	0	0	23.366	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.058	0	0	20.058	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.058	0	0	20.058	0	0	0	0
2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	99.770	55.307	0	44.463	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.036	55.307	0	19.729	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	75.036	55.307	0	19.729	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.734	0	0	24.734	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	24.734	0	0	24.734	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	105.406	0	0	0	105.406	0	0	0
1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	90.241	0	0	0	90.241	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.199	0	0	0	74.199	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.199	0	0	0	74.199	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.042	0	0	0	16.042	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	16.042	0	0	0	16.042	0	0	0
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	15.165	0	0	0	15.165	0	0	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.670	0	0	0	7.670	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.670	0	0	0	7.670	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	50.046	11.992	0	38.054	0	0	0	0
2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	50.046	11.992	0	38.054	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.980	11.992	0	17.988	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.980	11.992	0	17.988	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.066	0	0	20.066	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.066	0	0	20.066	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	263.218	234.738	0	27.731	749	0	0	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.138.744	1.498.969	270.654	1.923.026	579.116	0	866.979	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.138.744	1.498.969	270.654	1.923.026	579.116	0	866.979	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.272.446	0	0	693.330	579.116	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	539.627	0	0	464.679	74.948	0	0	0
1056 Aquisição de Veículos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
2024 Contribuição ao PASEP	389.731	0	0	389.731	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	389.731	0	0	389.731	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	389.731	0	0	389.731	0	0	0	0
2032 Contribuição a FEMURN e CNM	74.948	0	0	74.948	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	74.948	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	74.948	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	502.669	0	0	0	502.669	0	0	0
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	427.721	0	0	0	427.721	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	194.865	0	0	0	194.865	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	194.865	0	0	0	194.865	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.432	0	0	0	97.432	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	97.432	0	0	0	97.432	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	135.424	0	0	0	135.424	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	135.424	0	0	0	135.424	0	0	0
1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	230.150	0	0	228.651	1.499	0	0	0
2017 Capacitação dos Servidores Municipais	219.657	0	0	219.657	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.226	0	0	119.226	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.226	0	0	119.226	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.431	0	0	100.431	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	100.431	0	0	100.431	0	0	0	0
2116 Implantação da Prefeitura Digital	10.493	0	0	8.994	1.499	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.996	0	0	4.497	1.499	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.996	0	0	4.497	1.499	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.578.768	1.349.072	0	1.229.696	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.578.768	1.349.072	0	1.229.696	0	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.578.768	1.349.072	0	1.229.696	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.121.582	1.349.072	0	772.510	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.121.582	1.349.072	0	772.510	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	172.382	0	0	172.382	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	172.382	0	0	172.382	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	284.804	0	0	284.804	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	284.804	0	0	284.804	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.287.530	149.897	270.654	0	0	0	866.979	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.287.530	149.897	270.654	0	0	0	866.979	0
1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	695.254	0	120.758	0	0	0	574.496	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	695.254	0	120.758	0	0	0	574.496	0
0001 - IELMO MARINHO	695.254	0	120.758	0	0	0	574.496	0
1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	592.276	149.897	149.896	0	0	0	292.483	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	592.276	149.897	149.896	0	0	0	292.483	0
0001 - IELMO MARINHO	592.276	149.897	149.896	0	0	0	292.483	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.841.179	18.903.590	0	3.788.393	1.149.196	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	23.410.540	18.903.590	0	3.518.677	988.273	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.351	0	0	6.740	55.611	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	7.489	0	0	6.740	749	0	0	0
2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE	7.489	0	0	6.740	749	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.194	0	0	3.445	749	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	4.194	0	0	3.445	749	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.295	0	0	3.295	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	3.295	0	0	3.295	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	54.862	0	0	0	54.862	0	0	0
1130 Aquisição de Veículos	54.862	0	0	0	54.862	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.893	0	0	0	9.893	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	9.893	0	0	0	9.893	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.520.645	15.825.672	0	3.155.632	539.341	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	19.520.645	15.825.672	0	3.155.632	539.341	0	0	0
1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	182.873	0	0	0	182.873	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	55.462	0	0	0	55.462	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	55.462	0	0	0	55.462	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0

1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	91.435	0	0	0	91.435	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.739	0	0	0	15.739	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	15.739	0	0	0	15.739	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.233	0	0	0	23.233	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	23.233	0	0	0	23.233	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	41.970	0	0	0	41.970	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	41.970	0	0	0	41.970	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental	64.921	0	0	0	64.921	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	12.457	0	0	0	12.457	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	12.457	0	0	0	12.457	0	0	0
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%	8.779.775	8.779.775	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.367.903	8.367.903	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	8.367.903	8.367.903	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	217.539	217.539	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	217.539	217.539	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	81.011	81.011	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	81.011	81.011	0	0	0	0	0	0
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%	6.028.488	5.283.259	0	667.283	77.946	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.851.971	5.141.461	0	632.564	77.946	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.851.971	5.141.461	0	632.564	77.946	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.719	0	0	34.719	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	34.719	0	0	34.719	0	0	0	0
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.299.755	622.222	0	1.299.755	749	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.209.817	622.222	0	586.846	749	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.209.817	622.222	0	586.846	749	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	89.938	0	0	89.938	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	89.938	0	0	89.938	0	0	0	0

2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação	462.133	0	0	363.201	98.932	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.483	0	0	10.493	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	25.483	0	0	10.493	14.990	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	424.658	0	0	346.712	77.946	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	424.658	0	0	346.712	77.946	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.992	0	0	5.996	5.996	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	11.992	0	0	5.996	5.996	0	0	0
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	544.488	0	0	544.488	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	152.895	0	0	152.895	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	152.895	0	0	152.895	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	313.647	0	0	313.647	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	313.647	0	0	313.647	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	77.946	0	0	77.946	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	77.946	0	0	77.946	0	0	0	0
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	599.584	0	0	599.584	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	127.412	0	0	127.412	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	127.412	0	0	127.412	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.782	0	0	314.782	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	314.782	0	0	314.782	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	74.947	0	0	74.947	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.947	0	0	74.947	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	82.443	0	0	82.443	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	82.443	0	0	82.443	0	0	0	0
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE	20.987	0	0	16.490	4.497	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.990	0	0	10.493	4.497	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	10.493	4.497	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.997	0	0	5.997	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.997	0	0	5.997	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.446.206	1.140.416	0	287.802	17.988	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.378.753	1.140.416	0	220.349	17.988	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.378.753	1.140.416	0	220.349	17.988	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.981	0	0	26.981	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	26.981	0	0	26.981	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.472	0	0	40.472	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	40.472	0	0	40.472	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.639.497	2.987.304	0	258.872	393.321	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.639.497	2.987.304	0	258.872	393.321	0	0	0
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil	227.629	0	0	0	227.629	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.858	0	0	0	60.858	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	60.858	0	0	0	60.858	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	81.330	0	0	0	81.330	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	81.330	0	0	0	81.330	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil	150.702	0	0	0	150.702	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.897	0	0	0	49.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	49.897	0	0	0	49.897	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.484	0	0	0	22.484	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.484	0	0	0	22.484	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.352	0	0	0	33.352	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	33.352	0	0	0	33.352	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	146.384	59.447	0	86.937	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	87.924	59.447	0	28.477	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	87.924	59.447	0	28.477	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	58.460	0	0	58.460	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	58.460	0	0	58.460	0	0	0	0
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%	2.714.409	2.714.409	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.383.548	1.383.548	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.383.548	1.383.548	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.217.539	1.217.539	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.217.539	1.217.539	0	0	0	0	0	0
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	90.990	0	0	90.990	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.539	0	0	20.539	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.539	0	0	20.539	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.453	0	0	67.453	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	67.453	0	0	67.453	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	309.383	213.448	0	80.945	14.990	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	167.585	71.650	0	80.945	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	167.585	71.650	0	80.945	14.990	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	188.047	90.614	0	0	97.433	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	188.047	90.614	0	0	97.433	0	0	0
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	188.047	90.614	0	0	97.433	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	174.556	90.614	0	0	83.942	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	174.556	90.614	0	0	83.942	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.491	0	0	0	13.491	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	13.491	0	0	0	13.491	0	0	0
13 - CULTURA	430.639	0	0	0	269.716	160.923	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	430.639	0	0	0	269.716	160.923	0	0
0004 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	430.639	0	0	0	269.716	160.923	0	0
1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca	73.150	0	0	0	0	73.150	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.990	0	0	0	0	14.990	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	0	14.990	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.979	0	0	0	0	29.979	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	0	29.979	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	20.686	0	0	0	0	20.686	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.686	0	0	0	0	20.686	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0
1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura	72.034	0	0	0	0	72.034	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.977	0	0	0	32.977	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	32.977	0	0	0	32.977	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.074	0	0	0	15.074	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	15.074	0	0	0	15.074	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.983	0	0	0	23.983	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	23.983	0	0	0	23.983	0	0	0
1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial	91.439	0	0	83.944	7.495	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.954	0	0	61.459	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	68.954	0	0	61.459	7.495	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.485	0	0	22.485	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	22.485	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	137.904	0	0	129.660	8.244	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.426	0	0	101.180	5.246	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	106.426	0	0	101.180	5.246	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.478	0	0	28.480	2.998	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	31.478	0	0	28.480	2.998	0	0	0
2098 Promoção de Eventos Culturais	56.112	0	0	56.112	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.619	0	0	45.619	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	45.619	0	0	45.619	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.964.792	474.268	0	409.333	1.081.191	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	337.532	0	0	9.100	328.432	0	0	0

695 - TURISMO	337.532	0	0	9.100	328.432	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	13.648	0	0	0	13.648	0	0	0
1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	13.648	0	0	0	13.648	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656	0	0	0	1.656	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.656	0	0	0	1.656	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO TURISMO E LAZER	323.884	0	0	9.100	314.784	0	0	0
1059 Construção de Terminal Turístico	314.784	0	0	0	314.784	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
2091 Promoção das Festividades do Abacaxi	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	880.026	59.958	0	67.309	752.759	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	880.026	59.958	0	67.309	752.759	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	64.453	59.958	0	4.495	0	0	0	0
2090 Manutenção das Atividades Desportistas	64.453	59.958	0	4.495	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.453	59.958	0	4.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	64.453	59.958	0	4.495	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	815.573	0	0	62.814	752.759	0	0	0
1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	268.877	0	0	0	268.877	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.454	0	0	0	156.454	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	156.454	0	0	0	156.454	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	89.938	0	0	0	89.938	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	89.938	0	0	0	89.938	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol	157.392	0	0	0	157.392	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	134.907	0	0	0	134.907	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	134.907	0	0	0	134.907	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo	187.373	0	0	0	187.373	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.970	0	0	0	44.970	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.970	0	0	0	44.970	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	139.117	0	0	0	139.117	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.662	0	0	0	74.662	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.662	0	0	0	74.662	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.981	0	0	0	26.981	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	26.981	0	0	0	26.981	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2092 Promoção de Eventos Esportivos	62.814	0	0	62.814	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.974	0	0	38.974	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	38.974	0	0	38.974	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.840	0	0	23.840	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	23.840	0	0	23.840	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	747.234	414.310	0	332.924	0	0	0	0
695 - TURISMO	747.234	414.310	0	332.924	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	747.234	414.310	0	332.924	0	0	0	0
2037 Manutenção das Atividades Turísticas	747.234	414.310	0	332.924	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	574.854	414.310	0	160.544	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	574.854	414.310	0	160.544	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	172.380	0	0	172.380	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	172.380	0	0	172.380	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO								
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.950.535	1.200.036	0	3.513.728	5.206.791	29.980	0	0
15 - URBANISMO	9.058.887	1.110.099	0	3.157.813	4.760.995	29.980	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.379	0	0	0	175.379	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	175.379	0	0	0	175.379	0	0	0
1016 Aquisição de Veículos	127.412	0	0	0	127.412	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	47.967	0	0	0	47.967	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.478	0	0	0	31.478	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	31.478	0	0	0	31.478	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.489	0	0	0	16.489	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	16.489	0	0	0	16.489	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.115.596	0	0	4.115.596	4.085.616	29.980	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	89.940	0	0	0	59.960	29.980	0	0
1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	89.940	0	0	0	59.960	29.980	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.970	0	0	44.970	29.980	14.990	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.970	0	0	0	29.980	14.990	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.485	0	0	0	14.990	7.495	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	14.990	7.495	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.485	0	0	0	14.990	7.495	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	14.990	7.495	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	4.025.656	0	0	0	4.025.656	0	0	0
1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	95.571	0	0	0	95.571	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.485	0	0	0	22.485	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	28.117	0	0	0	28.117	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	28.117	0	0	0	28.117	0	0	0	
1012 Construção de Calçamento nas Principais Entradas da Cidade	269.813	0	0	0	269.813	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	59.959	0	0	0	59.959	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	59.959	0	0	0	59.959	0	0	0	
1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	133.805	0	0	0	133.805	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.361	0	0	0	51.361	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	51.361	0	0	0	51.361	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.465	0	0	0	52.465	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	52.465	0	0	0	52.465	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
1106 Construção e Reforma de Praças Públicas	337.269	0	0	0	337.269	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.949	0	0	0	74.949	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.949	0	0	0	74.949	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	112.422	0	0	0	112.422	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	112.422	0	0	0	112.422	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	149.898	0	0	0	149.898	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	149.898	0	0	0	149.898	0	0	0	
1107 Construção e Recuperação de Aduadoras	164.886	0	0	0	164.886	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.464	0	0	0	52.464	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	52.464	0	0	0	52.464	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.464	0	0	0	52.464	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	52.464	0	0	0	52.464	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0	
1108 Construção de Matadouro Público	224.844	0	0	0	224.844	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público	232.341	0	0	0	232.341	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	752.188	0	0	0	752.188	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	269.815	0	0	0	269.815	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	269.815	0	0	0	269.815	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.053	0	0	0	220.053	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	220.053	0	0	0	220.053	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	262.320	0	0	0	262.320	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	262.320	0	0	0	262.320	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	194.865	0	0	0	194.865	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas	144.071	0	0	0	144.071	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.465	0	0	0	52.465	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	52.465	0	0	0	52.465	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.475	0	0	0	37.475	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	37.475	0	0	0	37.475	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	54.131	0	0	0	54.131	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	54.131	0	0	0	54.131	0	0	0	
1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério	292.299	0	0	0	292.299	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	
1127 Construção de Pórtico	224.844	0	0	0	224.844	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
1129 Construção da Destinação Final de Lixo	318.467	0	0	0	318.467	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	123.601	0	0	0	123.601	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	123.601	0	0	0	123.601	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
1132 Construção de Unidades Sanitárias	149.896	0	0	0	149.896	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	

União									
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
1133 Implantação de Saneamento Básico	202.362	0	0	0	202.362	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	0
1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais	288.135	0	0	0	288.135	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	97.433	0	0	0	97.433	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	94.435	0	0	0	94.435	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	94.435	0	0	0	94.435	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.267	0	0	0	96.267	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	96.267	0	0	0	96.267	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.767.912	1.110.099	0	3.157.813	500.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	4.267.912	1.110.099	0	3.157.813	0	0	0	0	0
1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros	57.958	0	0	57.958	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.655	0	0	18.655	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	18.655	0	0	18.655	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	39.303	0	0	39.303	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	39.303	0	0	39.303	0	0	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.465.155	1.110.099	0	1.355.056	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.376.165	1.110.099	0	266.066	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.376.165	1.110.099	0	266.066	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	959.011	0	0	959.011	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	959.011	0	0	959.011	0	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	129.979	0	0	129.979	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	129.979	0	0	129.979	0	0	0	0	0
2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública	1.744.799	0	0	1.744.799	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	265.973	0	0	265.973	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	265.973	0	0	265.973	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.478.826	0	0	1.478.826	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.478.826	0	0	1.478.826	0	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	891.648	89.937	0	355.915	445.796	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	164.886	0	0	0	164.886	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	164.886	0	0	0	164.886	0	0	0	0
1024 Construção de Abrigos Rodoviários	164.886	0	0	0	164.886	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	726.762	89.937	0	355.915	280.910	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	726.762	89.937	0	355.915	280.910	0	0	0	
1109 Sinalização de Ruas e Avenidas	98.928	0	0	0	98.928	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	32.976	0	0	0	32.976	0	0	0	
1131 Revitalização do Terminal Rodoviário	181.982	0	0	0	181.982	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	67.454	0	0	0	67.454	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.980	0	0	0	29.980	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.980	0	0	0	29.980	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	84.548	0	0	0	84.548	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	84.548	0	0	0	84.548	0	0	0	
2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	445.852	89.937	0	355.915	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	265.976	89.937	0	176.039	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	265.976	89.937	0	176.039	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	142.402	0	0	0	142.402	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	142.402	0	0	0	142.402	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	0	37.474	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO									
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.466.759	6.347.820	0	0	6.681.604	4.362.387	74.948	0	0
10 - SAÚDE	17.466.759	6.347.820	0	0	6.681.604	4.362.387	74.948	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.897.058	2.962.996	0	0	2.559.321	299.793	74.948	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.522.317	2.962.996	0	0	2.559.321	0	0	0	0
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	5.470.734	2.962.996	0	0	2.507.738	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.215.910	2.962.996	0	0	2.252.914	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.215.910	2.962.996	0	0	2.252.914	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	254.824	0	0	0	254.824	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	254.824	0	0	0	254.824	0	0	0	0
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	51.583	0	0	0	51.583	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.583	0	0	0	51.583	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	51.583	0	0	0	51.583	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	149.897	0	0	0	0	149.897	0	0	0
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	149.897	0	0	0	0	149.897	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	149.897	0	0	0	0	149.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0	0	149.897	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	224.844	0	0	0	0	149.896	74.948	0	0
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	224.844	0	0	0	0	149.896	74.948	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	224.844	0	0	0	149.896	74.948	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	224.844	0	0	0	149.896	74.948	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.254.070	2.899.136	0	2.296.540	1.058.394	0	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.441.125	420.250	0	0	1.020.875	0	0	0	
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	284.802	0	0	0	284.802	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
1069 Aquisição de Veículo - AB	586.176	0	0	0	586.176	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	91.517	0	0	91.517	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	91.517	0	0	91.517	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0	
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.928	0	0	0	104.928	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	104.928	0	0	0	104.928	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	4.812.945	2.478.886	0	2.296.540	37.519	0	0	0	
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	491.254	343.649	0	143.108	4.497	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.423	35.270	0	77.153	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - IELMO MARINHO	112.423	35.270	0	77.153	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.338	308.379	0	55.462	4.497	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	368.338	308.379	0	55.462	4.497	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
2047 Manutenção de Consórcios Públicos	183.527	0	0	183.527	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.537	0	0	168.537	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	168.537	0	0	168.537	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	

2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.725.771	913.514	0	1.788.229	24.028	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	547.125	107.925	0	422.667	16.533	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	547.125	107.925	0	422.667	16.533	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	958.485	805.589	0	145.401	7.495	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	958.485	805.589	0	145.401	7.495	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	149.897	0	0	149.897	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	149.897	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.070.264	0	0	1.070.264	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	1.070.264	0	0	1.070.264	0	0	0	0	
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.385.411	1.221.723	0	154.694	8.994	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	286.603	236.837	0	49.766	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	286.603	236.837	0	49.766	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	244.332	164.886	0	71.951	7.495	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - IELMO MARINHO	244.332	164.886	0	71.951	7.495	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.476	0	0	32.977	1.499	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	34.476	0	0	32.977	1.499	0	0	0	
2151 Programa Brasil Sorridente	26.982	0	0	26.982	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.561.588	156.554	0	1.461.493	2.943.541	0	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.816.128	0	0	0	2.816.128	0	0	0	
1070 Aquisição de Veículos - MAC	590.192	0	0	0	590.192	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.743	0	0	0	56.743	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	56.743	0	0	0	56.743	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.759	0	0	0	83.759	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	83.759	0	0	0	83.759	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0	
1071 Aquisição de Ambulância	422.869	0	0	0	422.869	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	153.054	0	0	0	153.054	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	153.054	0	0	0	153.054	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0	
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	568.245	0	0	0	568.245	0	0	0	

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	506.787	0	0	0	506.787	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	506.787	0	0	0	506.787	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	61.458	0	0	0	61.458	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	61.458	0	0	0	61.458	0	0	0
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	104.639	0	0	0	104.639	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.660	0	0	0	74.660	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.660	0	0	0	74.660	0	0	0
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	515.610	0	0	0	515.610	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	155.859	0	0	0	155.859	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	155.859	0	0	0	155.859	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	224.845	0	0	0	224.845	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	224.845	0	0	0	224.845	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	299.793	0	0	0	299.793	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.918	0	0	0	0	0	119.918	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	0	0	119.918	0	0	0			
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	74.948	0	0	0	0	0	74.948	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	0	0	74.948	0	0	0			
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	119.916	0	0	0	0	0	119.916	0	0	0			
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	119.916	0	0	0	0	0	119.916	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	119.916	0	0	0	0	0	119.916	0	0	0			
1169 Construção da Sala de Raios-X	194.864	0	0	0	0	0	194.864	0	0	0			
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	134.906	0	0	0	0	0	134.906	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0	0	0	134.906	0	0	0			
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	0	0	29.979	0	0	0			
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.745.460	156.554	0	0	1.461.493	0	127.413	0	0	0			
2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.565.583	156.554	0	0	1.281.616	0	127.413	0	0	0			
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	221.847	14.990	0	0	206.857	0	0	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	221.847	14.990	0	0	206.857	0	0	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.780	141.564	0	0	404.721	0	7.495	0	0	0			
0001 - IELMO MARINHO	553.780	141.564	0	0	404.721	0	7.495	0	0	0			
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	179.876	0	0	0	59.958	0	119.918	0	0	0			

0001 - IELMO MARINHO	179.876	0	0	59.958	119.918	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	610.080	0	0	610.080	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	610.080	0	0	610.080	0	0	0	0	0	
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	179.877	0	0	179.877	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	134.908	0	0	134.908	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	134.908	0	0	134.908	0	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.979	0	0	29.979	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	29.979	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0	0	
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.474	0	0	37.474	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	37.474	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.886	0	0	164.886	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	164.886	0	0	164.886	0	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.464	0	0	52.464	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	52.464	0	0	52.464	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0	0	
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.491	13.491	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	13.491	13.491	0	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.947	38.973	0	0	38.974	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	77.947	38.973	0	0	38.974	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	362.812	276.670	0	0	25.483	60.659	0	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	60.659	0	0	0	0	60.659	0	0	0	0
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	60.659	0	0	0	0	60.659	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	0	29.979	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	0	29.979	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.680	0	0	0	0	30.680	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	30.680	0	0	0	0	30.680	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	302.153	276.670	0	0	25.483	0	0	0	0	0
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	302.153	276.670	0	0	25.483	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.340	26.342	0	0	2.998	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.340	26.342	0	0	2.998	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.817	250.328	0	0	16.489	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	266.817	250.328	0	0	16.489	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.996	0	0	0	5.996	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.996	0	0	0	5.996	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	3.037.316	1.291.215	0	0	1.315.978	421.130	8.993	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.796.127	1.251.641	0	0	1.276.499	258.994	8.993	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.989	0	0	0	0	5.996	8.993	0	0	0
0009 - Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	14.989	0	0	0	0	5.996	8.993	0	0	0
1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	14.989	0	0	0	0	5.996	8.993	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.989	0	0	0	0	5.996	8.993	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.989	0	0	0	0	5.996	8.993	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	353.425	168.037	0	0	173.396	11.992	0	0	0	0
0009 - Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	353.425	168.037	0	0	173.396	11.992	0	0	0	0

2060 Manutenção do Programa BPC na Escola	53.964	0	0	53.964	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.976	0	0	35.976	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	35.976	0	0	35.976	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC	34.477	0	0	34.477	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.986	0	0	20.986	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	20.986	0	0	20.986	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.491	0	0	13.491	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	13.491	0	0	13.491	0	0	0	0	
2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	242.236	168.037	0	62.207	11.992	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.371	40.626	0	5.246	1.499	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	47.371	40.626	0	5.246	1.499	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.877	127.411	0	46.468	2.998	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	176.877	127.411	0	46.468	2.998	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.988	0	0	10.493	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	17.988	0	0	10.493	7.495	0	0	0	0
2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	22.748	0	0	22.748	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.748	0	0	22.748	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.748	0	0	22.748	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.427.713	1.083.604	0	1.103.103	241.006	0	0	0	0
0009 - Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	2.427.713	1.083.604	0	1.103.103	241.006	0	0	0	0
1118 Aquisição de Veículos	54.833	0	0	0	54.833	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.864	0	0	0	9.864	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	9.864	0	0	0	9.864	0	0	0	0
1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências	121.489	0	0	0	121.489	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.986	0	0	0	20.986	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.986	0	0	0	20.986	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.534	0	0	0	55.534	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	55.534	0	0	0	55.534	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	19.715	0	0	0	19.715	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.725	0	0	0	4.725	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	4.725	0	0	0	4.725	0	0	0	0
2038 Programa da Cozinha Comunitária	14.701	0	0	14.701	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.701	0	0	14.701	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.701	0	0	14.701	0	0	0	0	0
2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	998.313	722.502	0	253.327	22.484	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	846.917	722.502	0	110.925	13.490	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	846.917	722.502	0	110.925	13.490	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	151.396	0	0	142.402	8.994	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	151.396	0	0	142.402	8.994	0	0	0	0
2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF	230.092	95.185	0	130.410	4.497	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.203	54.712	0	11.992	1.499	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	68.203	54.712	0	11.992	1.499	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.446	40.473	0	37.474	1.499	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	79.446	40.473	0	37.474	1.499	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.453	0	0	65.954	1.499	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	67.453	0	0	65.954	1.499	0	0	0	
2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.174	229.343	0	236.837	8.994	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.458	34.476	0	26.982	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	61.458	34.476	0	26.982	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.792	194.867	0	103.428	4.497	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	302.792	194.867	0	103.428	4.497	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.924	0	0	106.427	4.497	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	110.924	0	0	106.427	4.497	0	0	0	
2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS	62.956	23.984	0	35.974	2.998	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.232	11.992	0	12.741	1.499	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	26.232	11.992	0	12.741	1.499	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.478	11.992	0	17.987	1.499	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	31.478	11.992	0	17.987	1.499	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.246	0	0	5.246	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	5.246	0	0	5.246	0	0	0	0	
2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0	
2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial	12.142	0	0	12.142	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	4.497	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.148	0	0	3.148	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	3.148	0	0	3.148	0	0	0	0	
2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	332.771	0	0	332.771	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.489	0	0	16.489	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	16.489	0	0	16.489	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.499	0	0	1.499	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	1.499	0	0	1.499	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	314.783	0	0	314.783	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	314.783	0	0	314.783	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	7.495	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	7.495	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0	
2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0	
2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPBF	66.553	12.590	0	47.967	5.996	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.794	6.295	0	1.499	0	0	0	0	

0001 - IELMO MARINHO	7.794	6.295	0	1.499	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.759	6.295	0	46.468	5.996	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	58.759	6.295	0	46.468	5.996	0	0	0	
11 - TRABALHO	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
0009 - Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
2159 Programa de Geração de Renda	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	12.497	0	0	12.497	0	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	228.692	39.574	0	26.982	162.136	0	0	0	
481 - HABITAÇÃO RURAL	228.692	39.574	0	26.982	162.136	0	0	0	
0009 - Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	228.692	39.574	0	26.982	162.136	0	0	0	
1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	130.657	0	0	0	130.657	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.678	0	0	0	100.678	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	100.678	0	0	0	100.678	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular	98.035	39.574	0	26.982	31.479	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.035	39.574	0	26.982	31.479	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	98.035	39.574	0	26.982	31.479	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO									
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.577.576	489.411	0	1.605.078	471.096	11.991	0	0	
20 - AGRICULTURA	2.577.576	489.411	0	1.605.078	471.096	11.991	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.545	489.411	0	1.086.442	91.692	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.590.843	489.411	0	1.086.442	14.990	0	0	0	
2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	1.590.843	489.411	0	1.086.442	14.990	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	661.042	489.411	0	164.136	7.495	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	661.042	489.411	0	164.136	7.495	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	929.801	0	0	922.306	7.495	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	929.801	0	0	922.306	7.495	0	0	0	
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	76.702	0	0	0	76.702	0	0	0	
1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário	76.702	0	0	0	76.702	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	46.723	0	0	0	46.723	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	46.723	0	0	0	46.723	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	884.556	0	0	493.161	379.404	11.991	0	0	
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	884.556	0	0	493.161	379.404	11.991	0	0	
1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	34.476	0	0	0	22.485	11.991	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.476	0	0	0	22.485	11.991	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	34.476	0	0	0	22.485	11.991	0	0	
1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi	284.802	0	0	0	284.802	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	42.138	0	0	0	42.138	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.161	0	0	0	9.161	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	9.161	0	0	0	9.161	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0		
2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra	493.160	0	0	463.181	29.979	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.472	0	0	10.493	29.979	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	40.472	0	0	10.493	29.979	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	452.688	0	0	452.688	0	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	452.688	0	0	452.688	0	0	0	0		
2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	29.980	0	0	29.980	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.992	0	0	11.992	0	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	11.992	0	0	11.992	0	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0		
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.475	0	0	25.475	0	0	0	0		
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	25.475	0	0	25.475	0	0	0	0		
1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias	8.986	0	0	8.986	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.986	0	0	8.986	0	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	8.986	0	0	8.986	0	0	0	0		
2072 Apoio à Psicicultura	16.489	0	0	16.489	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0		
0001 - IELMO MARINHO	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.996	0	0	5.996	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	5.996	0	0	0	5.996	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.010 CONTROLADORIA GERAL	149.895	101.222	0	0	36.681	11.992	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	149.895	101.222	0	0	36.681	11.992	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	149.895	101.222	0	0	36.681	11.992	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	140.901	101.222	0	0	36.681	2.998	0	0	0	0
2076 Manutenção das Atividades da Controladoria	140.901	101.222	0	0	36.681	2.998	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.915	101.222	0	0	18.693	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.915	101.222	0	0	18.693	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.986	0	0	0	17.988	2.998	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.986	0	0	0	17.988	2.998	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	8.994	0	0	0	0	8.994	0	0	0	0
1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário	8.994	0	0	0	0	8.994	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.499	0	0	0	0	1.499	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.499	0	0	0	0	1.499	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.011 PROCURADORIA GERAL	244.055	192.618	0	0	36.272	15.165	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	244.055	192.618	0	0	36.272	15.165	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.055	192.618	0	0	36.272	15.165	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	228.890	192.618	0	0	36.272	0	0	0	0	0
2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	228.890	192.618	0	0	36.272	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.409	192.618	0	0	10.791	0	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	203.409	192.618	0	10.791	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.481	0	0	25.481	0	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	25.481	0	0	25.481	0	0	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	15.165	0	0	0	15.165	0	0	0	0	
1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	15.165	0	0	0	15.165	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.670	0	0	0	7.670	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	7.670	0	0	0	7.670	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.012 SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
0014 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
2084 Manutenção do SAAE	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	87.446	46.468	0	0	31.479	9.499	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	395.180	206.858	0	0	125.014	63.308	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	395.180	206.858	0	0	125.014	63.308	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	395.180	206.858	0	0	125.014	63.308	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	325.277	206.858	0	0	118.419	0	0	0	0	0
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	325.277	206.858	0	0	118.419	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	274.312	206.858	0	0	67.454	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	274.312	206.858	0	0	67.454	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.965	0	0	0	50.965	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	50.965	0	0	0	50.965	0	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	63.308	0	0	0	0	63.308	0	0	0	0
1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação	32.978	0	0	0	0	32.978	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	25.483	0	0	0	0	25.483	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	25.483	0	0	0	0	25.483	0	0	0	0
1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	30.330	0	0	0	0	30.330	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.340	0	0	0	0	15.340	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	15.340	0	0	0	0	15.340	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	6.595	0	0	0	6.595	0	0	0	0	0
2093 Capacitação dos Servidores Municipais	6.595	0	0	0	6.595	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.595	0	0	0	6.595	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	6.595	0	0	0	6.595	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO										
02.014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	97.624	58.893	0	0	25.357	13.374	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	97.624	58.893	0	0	25.357	13.374	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.624	58.893	0	0	25.357	13.374	0	0	0	0

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	77.506	58.893	0	18.613	0	0	0	0	
2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais	77.506	58.893	0	18.613	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.383	58.893	0	10.490	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	69.383	58.893	0	10.490	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.123	0	0	8.123	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	8.123	0	0	8.123	0	0	0	0	
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	20.118	0	0	6.744	13.374	0	0	0	
1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	13.374	0	0	0	13.374	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.879	0	0	0	5.879	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	5.879	0	0	0	5.879	0	0	0	
2088 Apoio ao Micro Empreendedor	6.744	0	0	6.744	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.744	0	0	6.744	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	6.744	0	0	6.744	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	69.800.560	33.392.466	273.730	20.864.073	13.777.400	125.912	866.979	0,00	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de				
Poder Legislativo	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0,00				
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0,00				
01 - Fiscal	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0,00				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.870.002	1.710.726	3.076	869.200	287.000	0	0	0,00				
Poder Executivo	66.930.558	31.681.740	270.654	19.994.873	13.490.400	125.912	866.979	0,00				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	66.430.558	31.681.740	270.654	19.994.873	13.490.400	125.912	866.979	0,00				
01 - Fiscal	45.663.265	23.807.967	270.654	11.969.560	8.706.134	41.971	866.979	0,00				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.530.728	4.904.377	270.654	3.087.335	3.374.402	26.981	866.979	0,00				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.402.969	1.912.699	0	1.234.398	255.872	0	0	0,00				
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.057.031	5.213.111	0	713.509	130.411	0	0	0,00				
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.751.451	9.751.451	0	0	0	0	0	0,00				
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	97.134	97.134	0	0	0	0	0	0,00				
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	226.644	226.644	0	0	0	0	0	0,00				
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	317.689	186.462	0	0	131.227	0	0	0,00				
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.435.078	1.435.078	0	0	0	0	0	0,00				
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.719	0	0	34.719	0	0	0	0,00				
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	81.011	81.011	0	0	0	0	0	0,00				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	424.658	0	0	346.712	77.946	0	0	0,00				
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.990	0	0	10.493	4.497	0	0	0,00				
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	381.100	0	0	381.100	0	0	0	0,00				
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.782	0	0	314.782	0	0	0	0,00				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.613	0	0	0	195.613	0	0	0,00				
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	218.189	0	0	0	218.189	0	0	0,00				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.491	0	0	0	13.491	0	0	0,00				
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	74.947	0	0	74.947	0	0	0	0,00				

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.686	0	0	0	20.686	0	0	0,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.104.381	0	0	0	2.096.886	7.495	0	0,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	296.795	0	0	199.363	97.432	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.501.726	0	0	5.404.749	2.089.482	7.495	0	0,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.474	0	0	37.474	0	0	0	0,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	129.979	0	0	129.979	0	0	0	0,00	
02 - Seguridade Social	20.767.293	7.873.773	0	8.025.313	4.784.266	83.941	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.721.620	1.144.915	0	408.072	159.640	8.993	0	0,00	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.209.581	3.397.851	0	3.362.268	1.374.514	74.948	0	0,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.772.491	1.709.719	0	915.872	146.900	0	0	0,00	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.175.622	0	0	0	1.175.622	0	0	0,00	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	329.773	0	0	209.855	119.918	0	0	0,00	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0,00	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0,00	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	82.443	0	0	52.464	29.979	0	0	0,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	329.772	0	0	0	329.772	0	0	0,00	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	697.320	381.038	0	292.298	23.984	0	0	0,00	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0,00	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.534	0	0	0	55.534	0	0	0,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.678	0	0	0	100.678	0	0	0,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.499	0	0	1.499	0	0	0	0,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	929.359	0	0	29.979	899.380	0	0	0,00	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.956.464	0	0	2.738.016	218.448	0	0	0,00	
90 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
01 - Fiscal	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
Total:	69.800.560	33.392.466	273.730	20.864.073	13.777.400	125.912	866.979	0,00	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.410.540	18.903.590	0	3.518.677	988.273	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	23.410.540	18.903.590	0	3.518.677	988.273	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.351	0	0	6.740	55.611	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	7.489	0	0	6.740	749	0	0	0	
2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE	7.489	0	0	6.740	749	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.194	0	0	3.445	749	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	4.194	0	0	3.445	749	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.295	0	0	3.295	0	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	3.295	0	0	3.295	0	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	54.862	0	0	0	54.862	0	0	0	
1130 Aquisição de Veículos	54.862	0	0	0	54.862	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.893	0	0	0	9.893	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	9.893	0	0	0	9.893	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.520.645	15.825.672	0	3.155.632	539.341	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	19.520.645	15.825.672	0	3.155.632	539.341	0	0	0	

1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	182.873	0	0	0	182.873	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	4.497	0	0	0	4.497	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	55.462	0	0	0	55.462	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	55.462	0	0	0	55.462	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	91.435	0	0	0	91.435	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.739	0	0	0	15.739	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	15.739	0	0	0	15.739	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.233	0	0	0	23.233	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	23.233	0	0	0	23.233	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	41.970	0	0	0	41.970	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	41.970	0	0	0	41.970	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental	64.921	0	0	0	64.921	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.457	0	0	0	12.457	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	12.457	0	0	0	12.457	0	0	0
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%	8.779.775	8.779.775	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.367.903	8.367.903	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	8.367.903	8.367.903	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	217.539	217.539	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	217.539	217.539	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	81.011	81.011	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	81.011	81.011	0	0	0	0	0	0
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%	6.028.488	5.283.259	0	667.283	77.946	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.851.971	5.141.461	0	632.564	77.946	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.851.971	5.141.461	0	632.564	77.946	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.719	0	0	34.719	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	34.719	0	0	34.719	0	0	0	0
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.299.755	622.222	0	676.784	749	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.209.817	622.222	0	586.846	749	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.209.817	622.222	0	586.846	749	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	89.938	0	0	89.938	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	89.938	0	0	89.938	0	0	0	0	0
2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação	462.133	0	0	363.201	98.932	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.483	0	0	10.493	14.990	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	25.483	0	0	10.493	14.990	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	424.658	0	0	346.712	77.946	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	424.658	0	0	346.712	77.946	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.992	0	0	5.996	5.996	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	11.992	0	0	5.996	5.996	0	0	0	0
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	544.488	0	0	544.488	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	152.895	0	0	152.895	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	152.895	0	0	152.895	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	313.647	0	0	313.647	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	313.647	0	0	313.647	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	77.946	0	0	77.946	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	77.946	0	0	77.946	0	0	0	0	0
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	599.584	0	0	599.584	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	127.412	0	0	127.412	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	127.412	0	0	127.412	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	314.782	0	0	314.782	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	314.782	0	0	314.782	0	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	74.947	0	0	74.947	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.947	0	0	74.947	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	82.443	0	0	82.443	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	82.443	0	0	82.443	0	0	0	0	0
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE	20.987	0	0	16.490	4.497	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.990	0	0	10.493	4.497	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	10.493	4.497	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.997	0	0	5.997	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.997	0	0	5.997	0	0	0	0	0
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.446.206	1.140.416	0	287.802	17.988	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.378.753	1.140.416	0	220.349	17.988	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.378.753	1.140.416	0	220.349	17.988	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.981	0	0	26.981	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	26.981	0	0	26.981	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.472	0	0	40.472	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	40.472	0	0	40.472	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.639.497	2.987.304	0	258.872	393.321	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.639.497	2.987.304	0	258.872	393.321	0	0	0	0
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil	227.629	0	0	0	227.629	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.858	0	0	0	60.858	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	60.858	0	0	0	60.858	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	7.495	0	0	0	7.495	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	81.330	0	0	0	81.330	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	81.330	0	0	0	81.330	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0	44.969	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	0	2.998	0	0	0	0
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil	150.702	0	0	0	150.702	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.897	0	0	0	49.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	49.897	0	0	0	49.897	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.484	0	0	0	22.484	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	22.484	0	0	0	22.484	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.352	0	0	0	33.352	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	33.352	0	0	0	33.352	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	146.384	59.447	0	86.937	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	87.924	59.447	0	28.477	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	87.924	59.447	0	28.477	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	58.460	0	0	58.460	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	58.460	0	0	58.460	0	0	0	0
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%	2.714.409	2.714.409	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.383.548	1.383.548	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	1.383.548	1.383.548	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	113.322	113.322	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.217.539	1.217.539	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.217.539	1.217.539	0	0	0	0	0	0
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	90.990	0	0	90.990	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.539	0	0	20.539	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	20.539	0	0	20.539	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.453	0	0	67.453	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	67.453	0	0	67.453	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	2.998	0	0	2.998	0	0	0	0
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	309.383	213.448	0	80.945	14.990	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	167.585	71.650	0	80.945	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	167.585	71.650	0	80.945	14.990	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	48.567	48.567	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	93.231	93.231	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	188.047	90.614	0	97.433	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	188.047	90.614	0	97.433	0	0	0	0
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	188.047	90.614	0	97.433	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	174.556	90.614	0	83.942	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	174.556	90.614	0	83.942	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.491	0	0	13.491	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	13.491	0	0	13.491	0	0	0	0
Total:	23.410.540	18.903.590	0	3.518.677	988.273	0	0	0

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		4.372.200,00
IPTU		11.200,00
IRRF		2.520.000,00
ITBI		21.000,00
ISS		1.820.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		0,00
III - Transferências Legais		30.419.730,00
FPM		24.560.264,00
FPM - Cotas Extraordinárias		1.199.174,00
ITR		7.495,00

ICMS	4.347.008,00
IPVA	299.794,00
IPI	5.995,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	34.791.930,00
IV - Transferências Vinculadas	11.542.827,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.658.456,00
Transferência Líquida do FUNDEB	9.884.371,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	18.932.256,00
Educação Infantil	2.035.611,00
Educação de Jovens e Adultos	188.047,00
Outras subfunções	62.351,00
Total	21.218.265,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	11.542.827,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.675.438,00
Percentual apurado pela aplicação acima	27,80

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital				
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.466.759	6.347.820	0	6.681.604		4.362.387	74.948	0	0				
10 - SAÚDE	17.466.759	6.347.820	0	6.681.604		4.362.387	74.948	0	0				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.897.058	2.962.996	0	2.559.321		299.793	74.948	0	0				
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.522.317	2.962.996	0	2.559.321		0	0	0	0				
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	5.470.734	2.962.996	0	2.507.738		0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.215.910	2.962.996	0	2.252.914		0	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	5.215.910	2.962.996	0	2.252.914		0	0	0	0				
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	254.824	0	0	254.824		0	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	254.824	0	0	254.824		0	0	0	0				
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	51.583	0	0	51.583		0	0	0	0				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.583	0	0	51.583		0	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	51.583	0	0	51.583		0	0	0	0				
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	149.897	0	0	0		149.897	0	0	0				
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	149.897	0	0	0		149.897	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	149.897	0	0	0		149.897	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0		149.897	0	0	0				
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	224.844	0	0	0		149.896	74.948	0	0				
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	224.844	0	0	0		149.896	74.948	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	224.844	0	0	0		149.896	74.948	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	224.844	0	0	0		149.896	74.948	0	0				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.254.070	2.899.136	0	2.296.540		1.058.394	0	0	0				
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.441.125	420.250	0	0		1.020.875	0	0	0				
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	284.802	0	0	0		284.802	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0		74.948	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0		74.948	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	134.906	0	0	0		134.906	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0		134.906	0	0	0				
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.948	0	0	0		74.948	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0		74.948	0	0	0				
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital				
1069 Aquisição de Veículo - AB	586.176	0	0	0		586.176	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.969	0	0	0		44.969	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	0		44.969	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	91.517	0	0	0		91.517	0	0	0				
0001 - IELMO MARINHO	91.517	0	0	0		91.517	0	0	0				

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	0	14.990	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.928	0	0	0	104.928	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	104.928	0	0	0	104.928	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	420.250	420.250	0	0	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	4.812.945	2.478.886	0	2.296.540	37.519	0	0	0
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	491.254	343.649	0	143.108	4.497	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.423	35.270	0	77.153	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	112.423	35.270	0	77.153	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.338	308.379	0	55.462	4.497	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	368.338	308.379	0	55.462	4.497	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	10.493	0	0	10.493	0	0	0	0
2047 Manutenção de Consórcios Públicos	183.527	0	0	183.527	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.537	0	0	168.537	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	168.537	0	0	168.537	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0
2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.725.771	913.514	0	1.788.229	24.028	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	547.125	107.925	0	422.667	16.533	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	547.125	107.925	0	422.667	16.533	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	958.485	805.589	0	145.401	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	958.485	805.589	0	145.401	7.495	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	149.897	0	0	149.897	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	149.897	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.070.264	0	0	1.070.264	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	1.070.264	0	0	1.070.264	0	0	0	0
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.385.411	1.221.723	0	154.694	8.994	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	286.603	236.837	0	49.766	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	286.603	236.837	0	49.766	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	244.332	164.886	0	71.951	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	244.332	164.886	0	71.951	7.495	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.476	0	0	32.977	1.499	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	34.476	0	0	32.977	1.499	0	0	0
2151 Programa Brasil Sorridente	26.982	0	0	26.982	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	8.994	0	0	8.994	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	17.988	0	0	17.988	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.561.588	156.554	0	1.461.493	2.943.541	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.816.128	0	0	0	2.816.128	0	0	0
1070 Aquisição de Veículos - MAC	590.192	0	0	0	590.192	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.743	0	0	0	56.743	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	56.743	0	0	0	56.743	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.759	0	0	0	83.759	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	83.759	0	0	0	83.759	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	449.690	0	0	0	449.690	0	0	0
1071 Aquisição de Ambulância	422.869	0	0	0	422.869	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	153.054	0	0	0	153.054	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	153.054	0	0	0	153.054	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	149.897	0	0	0	149.897	0	0	0
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	568.245	0	0	0	568.245	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	506.787	0	0	0	506.787	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	506.787	0	0	0	506.787	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	61.458	0	0	0	61.458	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	61.458	0	0	0	61.458	0	0	0
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	104.639	0	0	0	104.639	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.660	0	0	0	74.660	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.660	0	0	0	74.660	0	0	0
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	515.610	0	0	0	515.610	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	155.859	0	0	0	155.859	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	155.859	0	0	0	155.859	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	224.845	0	0	0	224.845	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	224.845	0	0	0	224.845	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	59.958	0	0	0	59.958	0	0	0
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	299.793	0	0	0	299.793	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.918	0	0	0	119.918	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	74.948	0	0	0	74.948	0	0	0
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	119.916	0	0	0	119.916	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	119.916	0	0	0	119.916	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	119.916	0	0	0	119.916	0	0	0
1169 Construção da Sala de Raio-X	194.864	0	0	0	194.864	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	134.906	0	0	0	134.906	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.745.460	156.554	0	1.461.493	127.413	0	0	0
2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.565.583	156.554	0	1.281.616	127.413	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	221.847	14.990	0	206.857	0	0	0	0

0001 - IELMO MARINHO	221.847	14.990	0	206.857	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.780	141.564	0	404.721	7.495	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	553.780	141.564	0	404.721	7.495	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	179.876	0	0	59.958	119.918	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	179.876	0	0	59.958	119.918	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	610.080	0	0	610.080	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	610.080	0	0	610.080	0	0	0	0
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	179.877	0	0	179.877	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	134.908	0	0	134.908	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	134.908	0	0	134.908	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.979	0	0	29.979	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	29.979	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	14.990	0	0	14.990	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	299.793	0	0	299.793	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.474	0	0	37.474	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	37.474	0	0	37.474	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.886	0	0	164.886	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	164.886	0	0	164.886	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.464	0	0	52.464	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - IELMO MARINHO	52.464	0	0	52.464	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	44.969	0	0	44.969	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.438	52.464	0	38.974	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.491	13.491	0	0	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	13.491	13.491	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.947	38.973	0	38.974	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	77.947	38.973	0	38.974	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	362.812	276.670	0	25.483	60.659	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	60.659	0	0	0	60.659	0	0	0
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	60.659	0	0	0	60.659	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.979	0	0	0	29.979	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	30.680	0	0	0	30.680	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	302.153	276.670	0	25.483	0	0	0	0
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	302.153	276.670	0	25.483	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.340	26.342	0	2.998	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	29.340	26.342	0	2.998	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.817	250.328	0	16.489	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	266.817	250.328	0	16.489	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.996	0	0	5.996	0	0	0	0
0001 - IELMO MARINHO	5.996	0	0	5.996	0	0	0	0
Total:	17.466.759	6.347.820	0	6.681.604	4.362.387	74.948	0	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		4.372.200,00
IPTU		11.200,00
IRRF		2.520.000,00
ITBI		21.000,00

ISS	1.820.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	29.220.556,00
FPM	24.560.264,00
ITR	7.495,00
ICMS	4.347.008,00
IPVA	299.794,00
IPI	5.995,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	33.592.756,00
IV - Transferências Vinculadas	6.072.753,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	6.072.753,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	6.254.070,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.561.588,00
Vigilância Sanitária	91.438,00
Vigilância Epidemiológica	362.812,00
Suporte Profilático e Terapêutico	299.793,00
Outras subfunções	5.897.058,00
Total	17.466.759,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	6.072.753,00
Valor aplicado	11.394.006,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,91

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.800.000	2.870.002
Função		
01 LEGISLATIVA	2.800.000	2.870.002
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000	2.870.002
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	2.800.000	2.870.002
Ação		
1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CAMARA MUNICIPAL	50.000	51.250
1040 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000	51.250
1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	120.000	123.000
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.580.000	2.644.502
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.669.000	1.710.726
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000	3.076
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.000	869.200
4 INVESTIMENTO	280.000	287.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000	2.870.002
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.710.726	3.076	869.200	287.000				2.870.002
Total	1.710.726	3.076	869.200	287.000				2.870.002

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.443.368	1.479.457

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.186.570	1.216.239
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.798	263.218
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.186.570	1.216.239
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	256.798	263.218
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.034.911	1.060.787
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	102.835	105.406
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	305.622	313.264
Ação		
1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	88.040	90.241
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	14.795	15.165
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	895.212	917.593
2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	42.364	43.424
2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	256.798	263.218
2087 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	97.335	99.770
2115 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	48.824	50.046
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	849.143	870.372
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.659	502.930
4 INVESTIMENTO	103.566	106.155
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.171.234	1.200.519
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	272.134	278.938
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	870.372		247.704	82.443				1.200.519
17020000								0
17040000								0
17200000			255.226	23.712				278.938
Total	870.372		502.930	106.155				1.479.457

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	5.013.402	5.138.744
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	5.013.402	5.138.744
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.241.408	1.272.446
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.515.868	2.578.768
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.256.126	1.287.530
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.298.460	4.405.925
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	490.409	502.669
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	224.533	230.150
Ação		
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	417.289	427.721
1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	678.296	695.254
1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	577.830	592.276
1056 Aquisição de Veículos	73.120	74.948
1066 Aquisição de Equipamentos e Imobiliário	73.120	74.948
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.515.868	2.578.768
2017 Capacitação dos Servidores Municipais	214.299	219.657
2024 Contribuição ao PASEP	380.226	389.731
2032 Contribuição a FEMURN e CNM	73.120	74.948
2116 Implantação da Prefeitura Digital	10.234	10.493

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.462.408	1.498.969
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	264.052	270.654
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.876.118	1.923.026
4 INVESTIMENTO	564.991	579.116
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	845.833	866.979
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.164.704	4.268.826
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	263.233	269.814
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	585.465	600.104

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.498.969	270.654	1.360.912	271.312		866.979		4.268.826	
17040000								0	
17050000			172.382	97.432				269.814	
17200000			389.732	210.372				600.104	
Total	1.498.969	270.654	1.923.026	579.116		866.979		5.138.744	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			23.334.996
Função			
12 EDUCAÇÃO			22.914.865
13 CULTURA			430.639
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.833
361 ENSINO FUNDAMENTAL			19.510.088
365 EDUCAÇÃO INFANTIL			3.639.497
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			183.459
392 DIFUSÃO CULTURAL			430.639
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			7.309
0004 DESENVOLVIMENTO CULTURAL			430.639
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			22.907.556
Ação			
1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental			178.413
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil			709.882
1104 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares			89.206
1130 Aquisição de Veículos			53.524
1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental			63.337
1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca			71.365
1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil			244.588
1140 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Cultura			70.277
1141 Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial			89.206
2012 Apoio as Atividades dos Conselhos de Educação, Fundeb e CAE			7.309
2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%			9.031.195
2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%			5.881.451
2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental			1.268.052
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil			142.815
2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos			183.459
2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%			1.672.594
2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação			450.860
2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE			531.208
2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar			584.961
2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE			20.473

2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	134.541	137.904
2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.410.932	1.446.206
2098 Promoção de Eventos Culturais	54.742	56.112
2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil	88.771	90.990
2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%	301.835	309.383
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.932.473	18.903.590
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.695.990	3.788.393
4 INVESTIMENTO	1.706.533	1.149.196

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		247.778	253.976
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.319.969	3.402.969
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.909.296	6.057.031
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.979.172	9.751.451
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		94.764	97.134
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		221.116	226.644
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		895.306	317.689
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		424.466	1.435.078
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		33.872	34.719
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		79.035	81.011
15500000 Transferência do Salário-Educação		414.300	424.658
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		14.623	14.990
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		371.805	381.100
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		307.105	314.782
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		190.843	195.613
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		212.868	218.189
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		13.162	13.491
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		73.120	74.947
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		20.181	20.686
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.706	15.074
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		26.323	26.981
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		471.186	482.966

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000			208.258	45.718				253.976
15001001	1.912.699		1.234.398	255.872				3.402.969
15400000	5.213.111		713.509	130.411				6.057.031
15401070	9.751.451							9.751.451
15410000	97.134							97.134
15411070	226.644							226.644
15420000	186.462			131.227				317.689
15421070	1.435.078							1.435.078
15430000			34.719					34.719
15431070	81.011							81.011
15500000			346.712	77.946				424.658
15510000			10.493	4.497				14.990
15520000			381.100					381.100
15530000			314.782					314.782
15690000				195.613				195.613
15700000				218.189				218.189
15710000				13.491				13.491
15760000			74.947					74.947
15990000				20.686				20.686
17000000				15.074				15.074
17040000								0

17050000			26.981				26.981
17150000							0
17160000							0
17200000			442.494	40.472			482.966
Total	18.903.590		3.788.393	1.149.196			23.841.179

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.916.863	1.964.792	
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	329.299	337.532	
27 DESPORTO E LAZER	858.555	880.026	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	729.009	747.234	
Sub-Função			
695 TURISMO	1.058.308	1.084.766	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	858.555	880.026	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	791.891	811.687	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	13.315	13.648	
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	795.673	815.573	
0012 FORTALECIMENTO DO TURISMO E LAZER	315.984	323.884	
Ação			
1059 Contrução de Terminal Turístico	307.106	314.784	
1060 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	13.315	13.648	
1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	262.317	268.877	
1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol	153.552	157.392	
1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo	182.801	187.373	
1123 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	135.724	139.117	
2037 Manutenção das Atividades Turísticas	729.009	747.234	
2090 Manutenção das Atividades Desportistas	62.882	64.453	
2091 Promoção das Festividades do Abacaxi	8.878	9.100	
2092 Promoção de Eventos Esportivos	61.279	62.814	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.701	474.268	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.347	409.333	
4 INVESTIMENTO	1.054.815	1.081.191	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.225.133	1.255.766	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	389.154	398.883	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	302.576	310.143	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNC A	Total
15000000	474.268		213.113	568.385				1.255.766
17000000				398.883				398.883
17200000			196.220	113.923				310.143
Total	474.268		409.333	1.081.191				1.964.792

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	12.075.385	9.950.535	
Função			
15 URBANISMO	11.205.487	9.058.887	
26 TRANSPORTE	869.898	891.648	
Sub-Função			

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.100	175.379
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.176.059	4.280.482
452 SERVIÇOS URBANOS	7.019.192	4.767.912
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	709.034	726.762
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.365.606	500.000
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	87.744	89.940
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	10.622.035	9.360.595
Ação		
1010 Obras de infraestrutura e Programas Sociais	1.365.606	500.000
1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	93.239	95.571
1012 Construção de Calçamento nas Principais Entradas da Cidade	263.232	269.813
1015 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	130.541	133.805
1016 Aquisição de Veículos	124.304	127.412
1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros	56.221	57.958
1024 Construção de Abrigos Rodoviários	160.864	164.886
1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	87.744	89.940
1106 Construção e Reforma de Praças Públicas	329.041	337.269
1107 Construção e Recuperação de Aduadoras	160.864	164.886
1108 Construção de Matadouro Público	219.360	224.844
1109 Sinalização de Ruas e Avenidas	96.516	98.928
1111 Reforma e Manutenção do Mercado Público	226.672	232.341
1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	733.839	752.188
1113 Implantação de Academias ao Ar Livre	190.112	194.865
1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terrenas	140.554	144.071
1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério	285.168	292.299
1127 Construção de Pórtico	219.360	224.844
1128 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	46.796	47.967
1129 Construção da Destinação Final de Lixo	310.699	318.467
1131 Revitalização do Terminal Rodoviário	177.541	181.982
1132 Construção de Unidades Sanitárias	146.240	149.896
1133 Implantação de Saneamento Básico	197.424	202.362
1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais	281.106	288.135
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.014.753	2.465.155
2040 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	434.977	445.852
2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública	2.582.612	1.744.799
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.365.888	1.200.036
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.675	3.513.728
4 INVESTIMENTO	5.957.574	5.206.791
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	29.248	29.980

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.580.409	4.120.186
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.508.910	1.546.640
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.408.415	4.116.256
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.560	37.474
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	541.091	129.979

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	1.200.036		726.733	2.178.427	14.990			4.120.186
17000000				1.539.145	7.495			1.546.640
17040000								0
17200000			2.619.542	1.489.219	7.495			4.116.256
17500000			37.474					37.474
17510000			129.979					129.979
Total	1.200.036		3.513.728	5.206.791	29.980			9.950.535

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	15.160.953	17.466.759
Função		
10 SAÚDE	15.160.953	17.466.759
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.387.370	5.897.058
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.101.525	6.254.070
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.936.412	4.561.588
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.480	299.793
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.206	91.438
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.960	362.812
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.021.769	5.522.317
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	146.241	149.897
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	3.918.041	4.542.756
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	7.074.902	7.251.789
Ação		
1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS	277.856	284.802
1069 Aquisição de Veículo - AB	571.878	586.176
1070 Aquisição de Veículos - MAC	549.686	590.192
1071 Aquisição de Ambulância	412.555	422.869
1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	66.579	568.245
1073 Ampliação e Reforma do Laboratório Municipal	102.086	104.639
1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde	59.180	60.659
1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	503.035	515.610
1164 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Pronto Atendimento	292.481	299.793
1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde	146.241	149.897
1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	219.360	224.844
1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde	116.992	119.916
1169 Construção da Sala de Raio-X	190.112	194.864
1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB	146.241	149.897
2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.971.445	5.470.734
2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB	292.480	299.793
2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB	479.271	491.254
2047 Manutenção de Consórcios Públicos	179.050	183.527
2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF	2.659.287	2.725.771
2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	1.351.619	1.385.411
2050 Manutenção das Atividades do MAC	1.527.397	1.565.583
2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	89.206	91.438
2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	294.780	302.153
2132 Pactuação com Município de Ceará-Mirim/RN	175.489	179.877
2151 Programa Brasil Sorridente	26.323	26.982
2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	50.324	51.583
2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	410.000	420.250

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.192.994	6.347.820
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.152.769	6.681.604
4 INVESTIMENTO	3.742.070	4.362.387
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	73.120	74.948
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.324	51.583
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.129.570	8.209.581
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.704.862	2.772.491
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.146.948	1.175.622
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	321.730	329.773

16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	800.000	820.000
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	410.000	420.250
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.432	82.443
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	321.729	329.772
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	146.241	149.897
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	906.692	929.359
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.142.425	2.195.988

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			51.583					51.583	
15001002	3.397.851		3.362.268	1.374.514	74.948			8.209.581	
16000000	1.709.719		915.872	146.900				2.772.491	
16010000				1.175.622				1.175.622	
16020000			209.855	119.918				329.773	
16040000	820.000							820.000	
16050000	420.250							420.250	
16210000			52.464	29.979				82.443	
16310000				329.772				329.772	
16320000				149.897				149.897	
17050000			29.979	899.380				929.359	
17200000			2.059.583	136.405				2.195.988	
Total	6.347.820		6.681.604	4.362.387	74.948			17.466.759	

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO									
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								2.963.186	3.037.316
Função									
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								2.727.884	2.796.127
11 TRABALHO								12.192	12.497
16 HABITAÇÃO								223.110	228.692
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								14.624	14.989
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								344.805	353.425
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								2.368.455	2.427.713
332 RELAÇÕES DE TRABALHO								12.192	12.497
481 HABITAÇÃO RURAL								223.110	228.692
Programa									
0009 Ielmo Marinho CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								2.963.186	3.037.316
Ação									
1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis								14.624	14.989
1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais								127.470	130.657
1118 Aquisição de Veículos								53.495	54.833
1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências								118.525	121.489
1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário								19.234	19.715
2038 Programa da Cozinha Comunitária								14.342	14.701
2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social								973.959	998.313
2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF								224.471	230.092
2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV								463.578	475.174
2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS								61.418	62.956
2060 Manutenção do Programa BPC na Escola								52.647	53.964
2062 Manutenção de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC								33.636	34.477
2063 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional								8.772	8.994
2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz								236.328	242.236
2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular								95.640	98.035
2101 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial								8.772	8.994

2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial	11.842	12.142
2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	324.654	332.771
2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.234	10.493
2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local	10.234	10.493
2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDPBF	64.925	66.553
2159 Programa de Geração de Renda	12.192	12.497
2160 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	22.194	22.748
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.715	1.291.215
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.283.845	1.315.978
4 INVESTIMENTO	410.852	421.130
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.774	8.993

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.372.480	1.406.819
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	680.299	697.320
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.624	14.990
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	54.179	55.534
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.222	100.678
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.462	1.499
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	741.920	760.476

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	910.177		328.758	158.891	8.993			1.406.819
16600000	381.038		292.298	23.984				697.320
16610000			14.990					14.990
16650000				55.534				55.534
17000000				100.678				100.678
17010000			1.499					1.499
17200000			678.433	82.043				760.476
Total	1.291.215		1.315.978	421.130	8.993			3.037.316

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
Unidade 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		2.514.707	2.577.576
Função			
20 AGRICULTURA		2.514.707	2.577.576
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.626.873	1.667.545
606 EXTENSÃO RURAL		862.983	884.556
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		24.851	25.475
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.552.042	1.590.843
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		962.665	986.733
Ação			
1014 Instalação e Manutenção de Hortas Comunitárias		8.767	8.986
1037 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		33.636	34.476
1049 Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi		277.856	284.802
1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário		74.831	76.702
1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		41.111	42.138
2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		1.552.042	1.590.843
2072 Apoio à Psicultura		16.084	16.489
2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra		481.130	493.160
2121 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		29.250	29.980
Grupo de Despesa			

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.475	489.411
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.565.926	1.605.078
4 INVESTIMENTO	459.607	471.096
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	11.699	11.991
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	860.048	881.549
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.368	104.927
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.552.291	1.591.100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	489.411		206.100	174.047	11.991			881.549
17000000				104.927				104.927
17040000								0
17200000			1.398.978	192.122				1.591.100
Total	489.411		1.605.078	471.096	11.991			2.577.576

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.010 - CONTROLADORIA GERAL		
Código / Especificação		
Total		PLO. 2024 PLO.2025
		146.238 149.895
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO		146.238 149.895
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO		146.238 149.895
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		137.464 140.901
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		8.774 8.994
Ação		
1160 Aquisição de Equipamentos Mobiliário		8.774 8.994
2076 Manutenção das Atividades da Controladoria		137.464 140.901
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.754 101.222
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.785 36.681
4 INVESTIMENTO		11.699 11.992
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		124.302 127.410
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.936 22.485

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	101.222		18.693	7.495				127.410
17200000			17.988	4.497				22.485
Total	101.222		36.681	11.992				149.895

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.011 - PROCURADORIA GERAL		
Código / Especificação		
Total		PLO. 2024 PLO.2025
		238.100 244.055
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO		238.100 244.055
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		238.100 244.055
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		223.305 228.890

0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	14.795	15.165
Ação		
1150 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	14.795	15.165
2150 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	223.305	228.890
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.919	192.618
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.386	36.272
4 INVESTIMENTO	14.795	15.165
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	205.757	210.904
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.343	33.151

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	192.618		10.791	7.495				210.904
17200000			25.481	7.670				33.151
Total	192.618		36.272	15.165				244.055

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.012 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	85.312	87.446
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	85.312	87.446
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.312	87.446
Programa		
0014 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	85.312	87.446
Ação		
2084 Manutenção do SAAE	85.312	87.446
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.334	46.468
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.711	31.479
4 INVESTIMENTO	9.267	9.499
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.312	87.446

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	46.468		31.479	9.499				87.446
Total	46.468		31.479	9.499				87.446

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		
Unidade 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	385.538	395.180
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	385.538	395.180
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	385.538	395.180
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	317.341	325.277
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	61.763	63.308
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENÇA	6.434	6.595
Ação		

1076 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Tributação	32.173	32.978
1094 Aquisição de Equipamento e Mobiliário	29.590	30.330
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	317.341	325.277
2093 Capacitação dos Servidores Municipais	6.434	6.595
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.812	206.858
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.963	125.014
4 INVESTIMENTO	61.763	63.308
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	296.332	303.742
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.173	32.978
União		
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	57.033	58.460

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	206.858		74.049	22.835				303.742
17000000				32.978				32.978
17200000			50.965	7.495				58.460
Total	206.858		125.014	63.308				395.180

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
Unidade 02.014 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		95.244	97.624
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		95.244	97.624
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.244	97.624
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		75.616	77.506
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA		19.628	20.118
Ação			
1077 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		13.048	13.374
2088 Apoio ao Micro Empreendedor		6.580	6.744
2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais		75.616	77.506
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.456	58.893
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.740	25.357
4 INVESTIMENTO		13.048	13.374
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		81.583	83.622
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.736	5.879
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.925	8.123

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	58.893		17.234	7.495				83.622
17000000				5.879				5.879
17200000			8.123					8.123
Total	58.893		25.357	13.374				97.624

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 90.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025

Total	0	500.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	500.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000
Programa		
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000
Ação		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	500.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	500.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							500.000	500.000
Total							500.000	500.000

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza				Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes							65.701.024
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						4.526.569	
1.1.1 Impostos					4.372.200		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio					32.200		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					11.200		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				Fiscal	11.200		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					21.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				Fiscal	21.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					2.520.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					2.520.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					2.520.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					2.520.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal				Fiscal	2.520.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					1.820.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços					1.820.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					1.820.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				Fiscal	1.820.000		
1.1.2 Taxas					154.369		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					121.303		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza				Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					110.281		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					110.281		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação				Fiscal	11.083		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				Fiscal	11.022		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					11.022		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					11.022		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente				Fiscal	11.022		

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		33.066		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		33.066		
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		33.066		
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	11.022		
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	11.022		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	11.022		
1.2 Contribuições			100.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000		
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	100.000		
1.3 Receita Patrimonial			478.659	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.022		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.022		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		11.022		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		5.511		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	5.511		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		5.511		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	5.511		
1.3.2 Valores Mobiliários		467.637		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		467.637		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		467.637		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		467.637		
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	39.247		
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	149.866		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	80.000		
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	1.496		
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	7.795		
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.499		
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	29.979		
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	36.406		
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	14.990		
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	30.137		
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Seguridade Social	3.070		
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	14.990		
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	7.495		
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	19.936		
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	751		
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	14.990		
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	14.990		
1.7 Transferências Correntes			60.528.343	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		39.694.976		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.853.381		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.847.385		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.648.211		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.648.211		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	24.560.264		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.912.053		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.199.174		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.199.174		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.199.174		

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.996		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.996		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	7.495		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.499		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.338.301		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		10.338.301		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		432.771		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	432.771		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		9.605.736		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	9.605.736		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		299.794		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	299.794		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.342.514		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.342.514		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.783.047		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.783.047		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.963.047		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	820.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		674.536		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		674.536		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	494.660		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	179.876		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		299.794		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		299.794		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	299.794		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		149.897		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		149.897		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	149.897		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		435.240		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		435.240		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	14.990		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	420.250		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.278.980		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		404.722		
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	404.722		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		14.239		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	14.239		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		366.110		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		366.110		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	59.958		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	70.451		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	187.734		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	4.497		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	19.486		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	23.984		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		299.792		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		299.792		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	299.792		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		194.117		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	194.117		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.192.275		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.752.767		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.752.767		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.435.078		

1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		323.778		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		323.778		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	226.644		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		115.730		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		115.730		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	115.730		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		614.577		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		614.577		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		614.577		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	74.961		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	149.897		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	74.948		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	149.897		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	149.884		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	14.990		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		74.948		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		74.948		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		74.948		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.104.885		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.758.213		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.477.606		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.477.606		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.347.008		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-869.402		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		239.836		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		239.836		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	299.794		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-59.958		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.796		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.796		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.995		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.199		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.975		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	35.975		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.196.177		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		1.196.177		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	1.196.177		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		74.948		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		74.948		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		74.948		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	74.948		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		600		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		600		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	600		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		74.947		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		14.990		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		14.990		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		59.957		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	59.957		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		15.728.482		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.728.482		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.728.482		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	15.728.482		

1.9 Outras Receitas Correntes			67.453	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.996		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.996		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		4.497		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	1.499		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.499		
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Fiscal	1.499		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		1.499		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	1.499		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		61.457		
1.9.2.1 Indenizações		1.499		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		1.499		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.499		
1.9.2.2 Restituições		59.958		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		59.958		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	59.958		
2 Receitas de Capital				4.099.536
2.4 Transferências de Capital			4.099.536	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.935.399		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.154.206		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.154.206		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		194.866		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	194.866		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		194.866		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	194.866		
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		194.866		
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	194.866		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		194.866		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	194.866		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		194.866		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	194.866		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		179.876		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	179.876		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		20.686		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação		20.686		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		20.686		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	20.686		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.464		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.464		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.464		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.708.043		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		314.782		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		314.782		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	314.782		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		218.189		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		218.189		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	218.189		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		676.111		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	676.111		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.498.961		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.498.961		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.498.961		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		164.137		

2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		149.897		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		149.897		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	149.897		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		14.240		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		13.491		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	13.491		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		749		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	749		
			Total Geral:	69.800.560

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-5.844.111	18.923.781
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.793.917
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	6.517.202
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	6.057.031
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	9.751.451
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	97.134
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	226.644
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	317.689
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	1.435.078
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	34.719
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	81.011
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	424.658
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	14.990
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	381.100
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	314.782
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	195.613
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	218.189
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	13.491
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	74.947
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	20.686
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.772.491
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.175.622
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	329.773

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	820.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	420.250
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	82.443
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	329.772
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	149.897
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	697.320
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	14.990
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	55.534
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.205.059
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.499
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	1.226.154
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	10.458.190
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	37.474
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	129.979
		Total:	-5.844.111	69.800.560

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------	---

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	81.011	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	18.923.781	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	3.793.917	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	6.517.202	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	6.057.031	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	97.134	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	317.689	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	34.719	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	424.658	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	14.990	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	381.100	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	314.782	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	195.613	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	218.189	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	13.491	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	74.947	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	20.686	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.772.491	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.175.622	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	329.773	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	82.443	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	329.772	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	149.897	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	697.320	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	14.990	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	55.534	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.205.059	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	1.499	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	1.226.154	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	37.474	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	129.979	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	9.751.451	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	226.644	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	1.435.078	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	820.000	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	420.250	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	10.458.190	
	Total:	69.800.560	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada						
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.025.324,83	2,32	1.542.853,81	2,65	1.695.329,14	2,63	2.536.325,00	3,71	4.526.569,00	6,49
Contribuições	316.396,82	0,71	357.126,50	0,61	92.820,19	0,14	511.843,00	0,75	100.000,00	0,14
Receita Patrimonial	137.545,29	0,31	879.188,30	1,51	490.716,09	0,76	589.569,00	0,86	478.659,00	0,69
Transferências Correntes	42.534.281,90	96,11	55.213.201,54	94,90	61.609.726,97	95,70	60.577.210,00	88,72	60.528.343,00	86,72
Outras Receitas Correntes	41.313,57	0,09	185.819,05	0,32	50.824,39	0,08	65.806,00	0,10	67.453,00	0,10
TOTAL	44.054.862,41	99,55	58.178.189,20	100,00	63.939.416,78	99,32	64.280.753,00	94,14	65.701.024,00	94,13
RECEITAS DE CAPITAL										
Transferências de Capital	199.722,79	0,45	0,00	0,00	418.393,19	0,65	3.999.547,00	5,86	4.099.536,00	5,87
TOTAL	199.722,79	0,45	0,00	0,00	418.393,19	0,65	3.999.547,00	5,86	4.099.536,00	5,87
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA										

CORRENTES										
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	18.585,47	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	18.585,47	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	44.254.585,20	100,00	58.178.189,20	100,00	64.376.395,44	100,00	68.280.300,00	100,00	69.800.560,00	100,00

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária				Desdobramento	Fonte		Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO							
02.003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS							
I - Receita							62.937.478
I Receitas Correntes							60.509.291
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					4.526.569		
I.1.1 Impostos				4.372.200			
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio				32.200			
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				11.200			
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				11.200			
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				21.000			
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				21.000			
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				2.520.000			
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				2.520.000			
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				2.520.000			
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				2.520.000			
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal				2.520.000			
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				1.820.000			
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços				1.820.000			
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				1.820.000			
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				1.820.000			
I.1.2 Taxas				154.369			
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				121.303			
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				110.281			
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				110.281			
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação				11.083			
I.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais				11.022			
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária				Desdobramento	Fonte		Categoria Econômica
I.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte				11.022			
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				11.022			
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				11.022			
I.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				11.022			
I.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente				11.022			
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços				33.066			
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços				33.066			
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				33.066			
I.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério				11.022			
I.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública				11.022			
I.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços				11.022			
I.2 Contribuições					100.000		
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				100.000			
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				100.000			
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				100.000			
I.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				100.000			
I.3 Receita Patrimonial					408.903		
I.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				11.022			
I.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				11.022			

1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.022		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.511		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.511		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.511		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.511		
1.3.2 Valores Mobiliários	397.881		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	397.881		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	397.881		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.881		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	39.247		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	149.866		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000		
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.496		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.499		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	29.979		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	14.990		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	30.137		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	19.936		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	751		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	14.990		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	14.990		
1.7 Transferências Correntes		55.406.366	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.662.937		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.853.381		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.847.385		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.648.211		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.648.211		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.560.264		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.912.053		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.199.174		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.199.174		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.199.174		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.996		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.996		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.495		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.499		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.338.301		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.338.301		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	432.771		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	432.771		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	9.605.736		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	9.605.736		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.794		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	299.794		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.278.980		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	404.722		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	404.722		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.239		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.239		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	366.110		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	366.110		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	59.958		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	70.451		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	187.734		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.497		

1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.486		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	23.984		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	299.792		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	299.792		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	299.792		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	194.117		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	194.117		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.192.275		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.752.767		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.752.767		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.435.078		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		323.778		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		323.778		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		226.644		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		115.730		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		115.730		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		115.730		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.014.947		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.758.213		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.477.606		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.477.606		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS		4.347.008		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB		-869.402		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		239.836		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		239.836		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA		299.794		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB		-59.958		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.796		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.796		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.995		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		-1.199		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.975		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.975		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.196.177		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		1.196.177		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		1.196.177		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		600		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		600		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		600		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		59.957		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		59.957		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		59.957		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		15.728.482		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.728.482		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.728.482		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		15.728.482		
1.9 Outras Receitas Correntes			67.453	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.996		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.996		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		4.497		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.499		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora		1.499		
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.499		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		1.499		

1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.499		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.457		
1.9.2.1 Indenizações	1.499		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.499		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.499		
1.9.2.2 Restituições	59.958		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	59.958		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	59.958		
2 Receitas de Capital			2.428.187
2.4 Transferências de Capital		2.428.187	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.413.947		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.686		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.686		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	20.686		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	20.686		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.393.261		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	218.189		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		218.189		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		218.189		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		676.111		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		676.111		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.498.961		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.498.961		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.498.961		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.240		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		14.240		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		13.491		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		13.491		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		749		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		749		
Total				62.937.478

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO				
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
I - Receita				6.095.238
I Receitas Correntes				4.476.353
1.3 Receita Patrimonial			58.891	
1.3.2 Valores Mobiliários		58.891		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		58.891		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		58.891		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		58.891		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		36.406		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		14.990		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO		7.495		
1.7 Transferências Correntes			4.417.462	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		4.342.514		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.342.514		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.342.514		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.783.047		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.783.047		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		1.963.047		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde		820.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		674.536		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		674.536		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		494.660		

1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	179.876		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	299.794		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	299.794		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	299.794		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária			
	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	149.897		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	149.897		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	149.897		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	435.240		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	435.240		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	14.990		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	420.250		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.948		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	74.948		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	74.948		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	74.948		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	74.948		
2 Receitas de Capital			1.618.885
2.4 Transferências de Capital		1.618.885	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.468.988		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.154.206		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.154.206		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	194.866		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	194.866		
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	194.866		
2.4.1.1.51.1.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	194.866		
2.4.1.1.51.1.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	194.866		
2.4.1.1.51.1.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	194.866		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária			
	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	194.866		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	194.866		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	194.866		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	194.866		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	179.876		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	179.876		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	314.782		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.782		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.782		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	314.782		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.897		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	149.897		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	149.897		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	149.897		
Total			6.095.238

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária			
	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			
02.008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL			
I - Receita			767.844
I Receitas Correntes			715.380
1.3 Receita Patrimonial		10.865	
1.3.2 Valores Mobiliários	10.865		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.865		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	10.865		

1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.865		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.795		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	3.070		
1.7 Transferências Correntes		704.515	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	689.525		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	614.577		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	614.577		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	614.577		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	74.961		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	149.897		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	74.948		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	149.897		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	149.884		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	14.990		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	74.948		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	74.948		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	74.948		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.990		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	14.990		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.990		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.990		

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2 Receitas de Capital				52.464
2.4 Transferências de Capital			52.464	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		52.464		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		52.464		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		52.464		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.464		
Total				767.844

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		65.701.024	18.923.781	46.777.243
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.526.569	3.277.369	1.249.200
	Fiscal	4.526.569	3.277.369	1.249.200
1.2 Contribuições		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1.3 Receita Patrimonial		478.659	50.269	428.390
	Fiscal	408.903	50.269	358.634
	Seguridade Social	69.756	0	69.756
1.7 Transferências Correntes		60.528.343	15.528.690	44.999.653
	Fiscal	55.406.366	15.528.690	39.877.676
	Seguridade Social	5.121.977	0	5.121.977
1.9 Outras Receitas Correntes		67.453	67.453	0
	Fiscal	67.453	67.453	0
2 Receitas de Capital		4.099.536	0	4.099.536
2.4 Transferências de Capital		4.099.536	0	4.099.536
	Fiscal	2.428.187	0	2.428.187
	Seguridade Social	1.671.349	0	1.671.349
	Total	69.800.560	18.923.781	50.876.779
	Fiscal	62.937.478	62.937.478	0
	Seguridade Social	6.863.082	6.863.082	0

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		65.701.024	Despesas Correntes		54.530.269

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.526.569		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.392.466	
Contribuições	100.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	273.730	
Receita Patrimonial	478.659		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.864.073	
Transferências Correntes	60.528.343				
Outras Receitas Correntes	67.453		Superavit Corrente		11.170.755
Total		65.701.024	Total		65.701.024
Receitas de Capital		4.099.536	Despesas de Capital		14.770.291
Transferências de Capital	4.099.536		INVESTIMENTO	13.777.400	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	125.912	
Déficit de Capital		11.170.755	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	866.979	
			Reserva de Contingência		500.000
Total		69.800.560	Total		15.270.291
			RESUMO		
Receitas Correntes		65.701.024	DESPESAS CORRENTES		54.530.269
Receitas de Capital		4.099.536	DESPESAS DE CAPITAL		14.770.291
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000
Total		69.800.560	Total		69.800.560

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		60.509.291	Despesas Correntes		38.631.183
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.526.569		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.518.693	
Contribuições	100.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	273.730	
Receita Patrimonial	408.903		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.838.760	
Transferências Correntes	55.406.366				
Outras Receitas Correntes	67.453		Superavit Corrente		21.878.108
Total		60.509.291	Total		60.509.291
Receitas de Capital		2.428.187	Despesas de Capital		9.902.084
Transferências de Capital	2.428.187		INVESTIMENTO	8.993.134	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	41.971	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	866.979	
Déficit de Capital		7.973.897	Reserva de Contingência		500.000
Total		62.937.478	Total		10.402.084
			RESUMO		
Receitas Correntes		60.509.291	DESPESAS CORRENTES		38.631.183
Receitas de Capital		2.428.187	DESPESAS DE CAPITAL		9.902.084
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		13.904.211
Total		62.937.478	Total		62.937.478

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		5.191.733	Despesas Correntes		15.899.086
Receita Patrimonial	69.756		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.873.773	
Transferências Correntes	5.121.977		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.025.313	
Deficit Corrente		10.707.353			
Total		15.899.086	Total		15.899.086
Receitas de Capital		1.671.349	Despesas de Capital		4.868.207
Transferências de Capital	1.671.349		INVESTIMENTO	4.784.266	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	83.941	
Déficit de Capital		3.196.858			
Total		6.863.082	Total		4.868.207
			RESUMO		
Receitas Correntes		5.191.733	DESPESAS CORRENTES		15.899.086
Receitas de Capital		1.671.349	DESPESAS DE CAPITAL		4.868.207
Transf. do Orçamento Fiscal		13.904.211			
Total		20.767.293	Total		20.767.293

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:0A383376

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			58.020.000,00	Despesas correntes	49.652.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.846.000,00	1.030.000,00	7.816.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	34.927.000,00
Contribuições	80.000,00		80.000,00	Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
Receita Patrimonial	815.000,00		815.000,00	Outras Despesas Correntes	14.325.830,00
Transferências Correntes	55.510.000,00	6.286.000,00	49.224.000,00	Despesas de capital	9.559.905,00
Outras Receitas Correntes	85.000,00		85.000,00	Amortização da Dívida	1.240.000,00
Receitas de capital			1.580.000,00	Investimentos	8.319.905,00
Operações de Crédito	140.000,00		140.000,00	Reserva de Contingência	387.265,00
Alienação de Bens	70.000,00		70.000,00	Reserva de contingência	387.265,00
Transferências de Capital	1.370.000,00		1.370.000,00		
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	58.020.000,00	DESPESAS CORRENTES:	49.652.830,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	1.580.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	9.559.905,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	387.265,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	59.600.000,00	TOTAL:	59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador CRC/RN 005960/O-7

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			58.020.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.816.000,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00		

1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	55.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	55.000,00		
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	286.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	18.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	58.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	45.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.51	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.1.51.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	20.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00		
1.2	Contribuições		80.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			

1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		815.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias			
1.3.1.1.99.0	Outras Receitas Imobiliárias			
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00		
1.7	Transferências Correntes		49.224.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.600.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.490.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	620.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	160.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	4.500.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde Principal	300.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal	700.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			

1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas Principal	50.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	200.000,00		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	200.000,00		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Principal	50.000,00		
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	95.000,00		
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	100.000,00		
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	65.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	65.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00		
1.7.1.4.58	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental			
1.7.1.4.58.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental			
1.7.1.4.58.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	65.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	400.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	200.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	130.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	560.000,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			

1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
1.7.1.7.51.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União			
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União			
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	350.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.200.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal			
1.7.2.1.98.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal			
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal	50.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.000.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99.0	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	15.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		85.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.07	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.1.07.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	50.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB			
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	25.000,00		
2	Receitas de Capital			1.580.000,00
2.1	Operações de Crédito		140.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	140.000,00		
2.2	Alienação de Bens		70.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00		
2.4	Transferências de Capital		1.370.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	300.000,00		
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	300.000,00		
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	100.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	170.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00		
2.4.9	Demais Transferências de Capital			
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital			

2.4.9.99.0	Outras Transferências de Capital			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
2.4.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal		100.000,00	R\$ 1,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				59.600.000,00
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024				
MARIA ALICE SILVA			MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS	
Prefeita Municipal			Contador CRC/RN 005960/O-7	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
3	Despesas correntes			R\$ 1,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		34.927.000,00	49.652.830,00
3.1.90	Aplicações Diretas		34.927.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	653.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.933.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.104.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.085.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		400.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		400.000,00	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	150.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.325.830,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.3.30.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		439.830,00	
3.3.50.41	Contribuições	89.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	350.830,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		20.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		510.000,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		13.351.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	234.000,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	140.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.130.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	192.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.404.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	114.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	620.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	177.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	480.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	682.000,00		

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	56.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	75.000,00			
4	Despesas de capital				9.559.905,00
4.4	Investimentos			8.319.905,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.319.905,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.449.905,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.795.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.240.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.240.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.240.000,00			
9	Reserva de Contingência				387.265,00
9.9	Reserva de contingência			387.265,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		387.265,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	387.265,00			
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.600.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	2.800.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				31.693.830,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			22.056.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		22.056.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.760.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.581.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.065.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			400.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	150.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	250.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			9.237.830,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00		
3.3.30.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		379.830,00		
3.3.50.41	Contribuições	69.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	310.830,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		8.853.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	117.000,00			
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	140.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.594.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	182.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	972.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	64.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	167.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	658.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.006.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	220.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	570.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4	Despesas de capital				7.787.537,50
4.4	Investimentos			6.547.537,50	
4.4.90	Aplicações Diretas		6.547.537,50		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.268.537,50			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.204.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.240.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.240.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.240.000,00			
9	Reserva de Contingência				387.265,00
9.9	Reserva de contingência			387.265,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		387.265,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	387.265,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	39.868.632,50

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.305.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			9.285.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		9.285.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.870.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.375.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.020.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		20.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00			
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		510.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.490.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	59.000,00			
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.188.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	320.000,00			

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	620.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				1.441.367,50
4.4	Investimentos			1.441.367,50	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.441.367,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	941.367,50			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	14.746.367,50

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.007.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			986.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		986.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	123.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.021.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		981.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	54.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	344.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	112.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	41.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				128.000,00
4.4	Investimentos			128.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		128.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	2.135.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	------------	-------	---------------------

3	Despesas correntes				47.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				47.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00			
4	Despesas de capital				3.000,00
4.4	Investimentos				3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	50.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS	0,00	TOTAL GERAL:	59.600.000,00
		CONCEDIDAS:			

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.600.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.800.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.800.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.272.830,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.302.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.302.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	217.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			970.830,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		242.830,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	242.830,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		728.000,00		

3.3.90.14	Diárias - Civil	54.000,00			
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	307.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.282.830,00

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				4.580.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.270.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.270.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.020.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			400.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	150.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	250.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.910.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.905.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	194.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00			
4	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4	Investimentos			260.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		260.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.240.000,00	

4.6.90	Aplicações Diretas		1.240.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.240.000,00			
9	Reserva de Contingência				387.265,00
9.9	Reserva de contingência			387.265,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		387.265,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	387.265,00			
				TOTAL UNIDADE:	6.467.265,00

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.665.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		550.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3	Outras Despesas Correntes			1.115.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.055.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	485.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.253.537,50
4.4	Investimentos			1.253.537,50	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.253.537,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	903.537,50			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	335.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.918.537,50

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				20.610.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			16.576.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		16.576.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	440.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.325.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.796.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.034.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00		
3.3.30.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.989.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	130.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.128.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	182.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	790.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.305.000,00
4.4	Investimentos			1.305.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.305.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.020.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	285.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	21.915.000,00

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.540.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			915.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		915.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			625.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		625.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	355.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00			
4	Despesas de capital				2.640.000,00
4.4	Investimentos			2.640.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.640.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.110.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	470.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.180.000,00

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				636.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			255.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		255.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			381.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		32.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	9.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		349.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	117.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				194.000,00
4.4	Investimentos			194.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		194.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	830.000,00

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				390.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			188.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		188.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			202.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
4	Despesas de capital				885.000,00
4.4	Investimentos			885.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		885.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	845.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.275.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	39.868.632,50

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.305.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			9.285.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		9.285.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.870.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.375.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.020.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		20.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00			
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		510.000,00		

3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.490.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	59.000,00			
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.188.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	320.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	620.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.441.367,50
4.4	Investimentos			1.441.367,50	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.441.367,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	941.367,50			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	14.746.367,50
				TOTAL ÓRGÃO:	14.746.367,50

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.007.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			986.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		986.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	123.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.021.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		981.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	54.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	344.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	112.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	41.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00			

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				128.000,00
4.4	Investimentos			128.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		128.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.135.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.135.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				47.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			47.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA****Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00				
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00				
3.3.90	Aplicações Diretas		27.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00				
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00				
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00				
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00				
4	Despesas de capital				3.000,00	
4.4	Investimentos			3.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00				
				TOTAL UNIDADE:	50.000,00	
				TOTAL ÓRGÃO:	50.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA****Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
MARIA ALICE SILVA					
Prefeita Municipal					

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031	Ação legislativa	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliação do Predio da Camara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

		TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total	
04	Administração	1.780.000,00	5.187.830,00	0,00	6.967.830,00	
04.122	Administração geral	1.580.000,00	5.037.830,00	0,00	6.617.830,00	
04.122.0002	Programa de Capacitacao	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	
04.122.0002.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	
04.122.0002.2168	Capacitacao de Servidores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
04.122.0003	Gestao Administrativa	1.580.000,00	3.427.830,00	0,00	5.007.830,00	
04.122.0003.1061	Aquisicao de Veiculo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
04.122.0003.1138	Reestruturacao do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
04.122.0003.2005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	
04.122.0003.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	
04.122.0003.2326	Programa de Aposentadoria Incentivada	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	
04.122.0003.2327	Manutencao da Secretaria de Transportes	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
04.122.0003.3012	Apoio ao Centro Comunitario Jose Luiz de Franca	0,00	40.707,50	0,00	40.707,50	
04.122.0003.3013	Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.122.0003.3014	Apoio a Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.122.0003.3015	Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha	0,00	20.707,50	0,00	20.707,50	

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0003.3018	Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrário Sustentável de Santa Maria II	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.3019	Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa Ana	0,00	131.415,00	0,00	131.415,00
04.122.0003.3021	Associação Social de Futsal de Base os Moleques	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0007	Construindo Santana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0052	Compras Governamentais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0052.2210	Infraestrutura Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056.2196	Balcao do Pequeno Empreendedor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123.0056.2198	Estimulo a Formalizacao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0056.2200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003	Gestao Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003.2204	Levantamento Imobiliario	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da informação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.126.0003	Gestao Administrativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.126.0003.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08	Assistência social	390.000,00	200.000,00	0,00	590.000,00
08.122	Administração geral	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0003	Gestao Administrativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0003.2085	Manutencao das Atividades da Secretaria	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003	Gestao Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003.2290	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244	Assistência comunitária	90.000,00	180.000,00	0,00	270.000,00
08.244.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0011.2330	Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0024.2284	Conferencias e Foruns da Politca Assist Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	90.000,00	130.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0027.1108	Constr. Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0027.2110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0027.2233	Capacitacao Profissionalizante	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0027.2351	Programa Crianca na Praca	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0027.2352	Programa Distribuicao de Peixe	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11	Trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014	Gestao de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014.2332	Acoes de Geracao Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	785.000,00	19.865.000,00	0,00	20.650.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008.2017	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.361	Ensino fundamental	565.000,00	14.285.000,00	0,00	14.850.000,00
12.361.0008	Construindo uma Educacao Integrada	535.000,00	7.485.000,00	0,00	8.020.000,00
12.361.0008.1007	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.0008.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
12.361.0008.2021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.361.0008.2178	Ampliacao do Programa Saude Escola	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0040	Educacao em Tempo Integral	30.000,00	6.770.000,00	0,00	6.800.000,00
12.361.0040.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0040.1143	Construcao de Escola em Tempo Integral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0040.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
12.361.0040.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0040.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.0040.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0055.2334	Educacao Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0008.2334	Educacao Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	80.000,00	3.130.000,00	0,00	3.210.000,00
12.365.0008	Construindo uma Educacao Integrada	80.000,00	3.130.000,00	0,00	3.210.000,00
12.365.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.365.0008.2157	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.2281	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	80.000,00	410.000,00	0,00	490.000,00
12.366.0008	Construindo uma Educacao Integrada	80.000,00	410.000,00	0,00	490.000,00
12.366.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2018	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

12.366.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.367	Educação especial	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.367.0008	Construindo uma Educacao Integrada	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.367.0008.1139	Programa de Educacao Inclusiva	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	185.000,00	545.000,00	0,00	730.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050.1112	Estruturacao dos Sítios Arqueologicos	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.392	Difusão cultural	150.000,00	545.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	150.000,00	545.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050.1146	Reforma e Ampliacao do Parque de Vaquejada	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2055	Manutencao das Atividades Culturais e Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2179	Incentivo a Cultura Popular	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2180	Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0050.2346	Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0024.2220	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2221	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2223	Manutencao do Conselho Tutelar	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
14.422.0024.2249	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2293	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2343	Manutencao do Conselho dos Direitos da Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	2.620.000,00	1.540.000,00	0,00	4.160.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	2.170.000,00	190.000,00	0,00	2.360.000,00
15.451.0007	Construindo Santana	1.920.000,00	190.000,00	0,00	2.110.000,00
15.451.0007.1010	Pavimentacao a Paralelepipedo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0007.1026	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1037	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.451.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1042	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0007.1085	Construcao e Reforma de Pracas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1135	Levantamento Topografico e Planimetrico	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1141	Pavimentação Asfáltica de Vias Publicas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.2088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.2156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0021	Planejamento Urbano	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0021.1124	Expansão do Canal de Drenagem	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1127	Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	450.000,00	1.350.000,00	0,00	1.800.000,00
15.452.0007	Construindo Santana	450.000,00	1.300.000,00	0,00	1.750.000,00
15.452.0007.1061	Aquisicao de Veiculo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0007.1145	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.452.0021	Planejamento Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.2320	Programa de Coleta Seletiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00

16.482	Habitação urbana	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012	Programa Habitacional de Interesse Social	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012.1052	Construção e Reforma de Unidade Habitacional	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482.0012.2329	Manutenção do Fundo de Habitação Interesse Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	1.068.537,50	1.850.000,00	0,00	2.918.537,50
20.544	Recursos hídricos	293.537,50	200.000,00	0,00	493.537,50
20.544.0004	Agricultura com Sustentabilidade	293.537,50	0,00	0,00	293.537,50
20.544.0004.1028	Perfur, Instala. e Manut. de Pocos e Cacimboes	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.544.0004.3003	Perfuração e Instalação de Pocos Tubulares	187.830,00	0,00	0,00	187.830,00
20.544.0004.3022	Reforma e Ampliação de Açude	50.707,50	0,00	0,00	50.707,50
20.544.0051	Água para Todos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544.0051.1144	Construção de Sistema de Adutora	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605	Abastecimento	350.000,00	1.230.000,00	0,00	1.580.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605.0004	Agricultura com Sustentabilidade	350.000,00	1.230.000,00	0,00	1.580.000,00
20.605.0004.1061	Aquisição de Veículo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1067	Construção de Cisternas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1097	Reforma do Matadouro Público	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1098	Reforma do Mercado Público	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1100	Implant do Sist de Inspeção Sanitária Municipal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.2009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0004.2011	Manutenção do Fundo de Agricultura	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606	Extensão rural	265.000,00	420.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004	Agricultura com Sustentabilidade	265.000,00	420.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004.1050	Aquisição/Desapropriação de Imóvel	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.606.0004.1117	Implantação de Dessalinizadores nas Comunidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.1121	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0004.2010	Garantia de Safra	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2014	Apoio à Piscicultura Caprina Bovina e Ovinocultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2060	Campanhas de Vacinações de Animais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2097	Projeto e da Nossa Terra	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2098	Programa Banco de Sementes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2099	Programa Corte de Terra	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0004.2100	Implantação da Feira Agroecológica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2101	Incentivo à Produção de Palma Forrageira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2217	Recup e Melhor Genet do Reb Caprino Bovino Ovino	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2218	Ensino Técnico na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.607	Irrigação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.607.0004	Agricultura com Sustentabilidade	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.607.0004.1065	Construção Barreiras Acudes e Barragens Submersas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23	Comércio e serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695	Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0005	Fortalecimento do Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23.695.0005.1125	Construção do Santuário de Senhora Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782	Transporte rodoviário	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007	Construindo Santana	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007.1031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.782.0007.1039	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

26.782.0007.1046	Construcao de Mata-Burros	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
26.782.0007.1071	Construcao de Passagem Molhada	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1086	Construcao de Estradas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.2026	Melhoria de Estradas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
27	Desporto e lazer	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812	Desporto comunitário	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812.0023	Esporte e Qualidade de Vida	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812.0023.1084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0023.2092	Projeto Atleta Santanense	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0023.2278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0023.3020	Construção de Academia Popular	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28	Encargos especiais	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003	Gestao Administrativa	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003.2321	Amortizacao da Divida Interna - INSS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
28.843.0003.2322	Amortizacao da Divida Interna - FGTS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.843.0003.2323	Amortizacao da Divida Interna - CAERN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
28.843.0003.2324	Amortizacao da Divida Interna - PASEP	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0003.2325	Amortizacao da Divida Interna - Precatorios	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999	Reserva de contingência	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
	TOTAL ÓRGÃO:	9.920.802,50	29.947.830,00	0,00	39.868.632,50

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	1.551.367,50	13.195.000,00	0,00	14.746.367,50
10.122	Administração geral	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301	Atenção básica	490.000,00	7.775.000,00	0,00	8.265.000,00
10.301.0002	Programa de Capacitacao	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0002.2333	Educacao e Formacao em Saude	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0009	Saude e Qualidade de Vida	490.000,00	7.750.000,00	0,00	8.240.000,00
10.301.0009.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0009.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0009.1120	Reforma de Unidade Basica de Saude	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.301.0009.2252	Programa Agente Comunitario de Saude	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
10.301.0009.2254	Programa Saude da Bucal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0009.2259	Piso da Atencao Basica em Saude	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2340	Equipe de Atencao Multidisciplinar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0009.2341	Estrategia Saude da Familia	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
10.301.0009.2342	Programa Desempenho do Previne Brasil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.061.367,50	4.750.000,00	0,00	5.811.367,50
10.302.0009	Saude e Qualidade de Vida	1.061.367,50	4.750.000,00	0,00	5.811.367,50
10.302.0009.1105	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0009.1113	Infraestrutura Administrativa	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
10.302.0009.2258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0009.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.302.0009.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.302.0009.3017	Construcao de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino	501.367,50	0,00	0,00	501.367,50
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009.2251	Promocao da Assistencia Farmaceutica	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009.2257	Vigilancia e Promocao da Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0009.2268	Vigilancia em Saude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0009.2269	Programa de Controle de Endemias	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.304.0009.2350	Programa Saúde dos Animais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	1.551.367,50	13.195.000,00	0,00	14.746.367,50

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	40.000,00	2.095.000,00	0,00	2.135.000,00
08.122	Administração geral	40.000,00	680.000,00	0,00	720.000,00
08.122.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0015.2338	Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	40.000,00	440.000,00	0,00	480.000,00
08.122.0027.1137	Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0027.2219	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0027.2232	Gestão Administrativa do Fundo de Assistencia Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0027.2331	Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0027.2345	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
08.244.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0015.2349	Programa de Capacitacao e Educacao Permanente do Sistema Unico de Assistencia Social - PROCAD-SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0027.2231	Gestao de Beneficios Eventuais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**EXERCICIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.245.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0015.2337	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
08.245.0027.2287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0027.2298	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
08.245.0027.2300	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08.245.0027.2344	Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	40.000,00	2.095.000,00	0,00	2.135.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0011.2285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0027.2183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL GERAL:**59.600.000,00**

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**EXERCICIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
--------	-----------	----------	------------	-----------	-------

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
01	Legislativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
01.031	Ação legislativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliação do Predio da Camara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços da Camara	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
	TOTAL UNIDADE:	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.077.830,00	0,00	2.077.830,00
04.122	Administração geral	0,00	2.077.830,00	0,00	2.077.830,00
04.122.0002	Programa de Capacitacao	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0002.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.122.0002.2168	Capacitacao de Servidores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	0,00	487.830,00	0,00	487.830,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0003.3012	Apoio ao Centro Comunitario Jose Luiz de Franca	0,00	40.707,50	0,00	40.707,50
04.122.0003.3013	Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3014	Apoio a Associação Cultural Maestro Romildo Batista dos Santos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3015	Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha	0,00	20.707,50	0,00	20.707,50
04.122.0003.3018	Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrario Sustentavel de Santa Maria II	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.3019	Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa Ana	0,00	131.415,00	0,00	131.415,00
04.122.0003.3021	Associação Social de Futsal de Base os Moleques	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14	Direitos da cidadania	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
14.422.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
14.422.0024.2223	Manutencao do Conselho Tutelar	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
14.422.0024.2260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2293	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	2.282.830,00	0,00	2.282.830,00

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
04	Administração	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00

04.122	Administração geral	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
04.122.0003.1138	Reestruturacao do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04.122.0003.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0003.2326	Programa de Aposentadoria Incentivada	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0052	Compras Governamentais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0052.2210	Infraestrutura Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056.2196	Balcao do Pequeno Empreendedor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123.0056.2198	Estimulo a Formalizacao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0056.2200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003	Gestao Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.125.0003.2204	Levantamento Imobiliario	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da informaçao	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.126.0003	Gestao Administrativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.126.0003.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	Encargos especiais	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003	Gestao Administrativa	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003.2321	Amortizacao da Divida Interna - INSS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
28.843.0003.2322	Amortizacao da Divida Interna - FGTS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.843.0003.2323	Amortizacao da Divida Interna - CAERN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
28.843.0003.2324	Amortizacao da Divida Interna - PASEP	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0003.2325	Amortizacao da Divida Interna - Precatorios	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999	Reserva de contingência	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
	TOTAL UNIDADE:	3.377.265,00	3.090.000,00	0,00	6.467.265,00

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20	Agricultura	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
20	Agricultura	1.068.537,50	0,00	0,00	1.068.537,50
20.544	Recursos hídricos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544	Recursos hídricos	293.537,50	0,00	0,00	293.537,50
20.544.0004	Agricultura com Sustentabilidade	293.537,50	0,00	0,00	293.537,50
20.544.0004.1028	Perfur, Instala. e Manut. de Pocos e Cacimboes	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.544.0004.3003	Perfuração e Instalacao de Pocos Tubulares	187.830,00	0,00	0,00	187.830,00
20.544.0004.3022	Reforma e Ampliação de Açude	50.707,50	0,00	0,00	50.707,50
20.544.0051	Água para Todos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544.0051.1144	Construcao de Sistema de Adutora	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605	Abastecimento	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

20.605.0004	Agricultura com Sustentabilidade	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
20.605.0004	Agricultura com Sustentabilidade	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.605.0004.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1067	Construcao de Cisternas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1097	Reforma do Matadouro Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1098	Reforma do Mercado Publico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1100	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.2009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0004.2011	Manutencao do Fundo de Agricultura	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606	Extensão rural	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
20.606.0004	Agricultura com Sustentabilidade	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
20.606.0004	Agricultura com Sustentabilidade	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
20.606.0004.1050	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.606.0004.1117	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.1121	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0004.2010	Garantia de Safra	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2014	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2060	Campanhas de Vacinacoes de Animais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2097	Projeto e da Nossa Terra	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2098	Programa Banco de Sementes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2099	Programa Corte de Terra	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0004.2100	Implantacao da Feira Agroecologica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2101	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2217	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2218	Ensino Tecnico na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.607	Irrigação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.607.0004	Agricultura com Sustentabilidade	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.607.0004.1065	Construcao Barreiras Acudes e Barragens Submersas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.068.537,50	1.850.000,00	0,00	2.918.537,50

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	19.865.000,00	0,00	19.865.000,00
12	Educação	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008.2017	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	14.285.000,00	0,00	14.285.000,00
12.361	Ensino fundamental	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
12.361.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	7.485.000,00	0,00	7.485.000,00
12.361.0008	Construindo uma Educacao Integrada	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
12.361.0008.1007	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.0008.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
12.361.0008.2021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.361.0008.2178	Ampliacao do Programa Saude Escola	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0040	Educacao em Tempo Integral	0,00	6.770.000,00	0,00	6.770.000,00
12.361.0040	Educacao em Tempo Integral	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0040.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0040.1143	Construcao de Escola em Tempo Integral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

12.361.0040.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
12.361.0040.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0040.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0040.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0055.2334	Educacao Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0008.2334	Educacao Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
12.365.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
12.365.0008	Construindo uma Educacao Integrada	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.365.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.365.0008.2157	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.2281	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.366.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
12.366.0008	Construindo uma Educacao Integrada	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2018	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.367	Educação especial	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.367.0008	Construindo uma Educacao Integrada	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.367.0008.1139	Programa de Educacao Inclusiva	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
13	Cultura	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050.1112	Estruturacao dos Sítios Arqueologicos	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.392	Difusão cultural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
13.392.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
13.392.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.1146	Reforma e Ampliacao do Parque de Vaquejada	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2055	Manutencao das Atividades Culturais e Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2179	Incentivo a Cultura Popular	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2180	Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0050.2346	Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
23	Comércio e serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

23.695	Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0005	Fortalecimento do Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0005.1125	Construcao do Santuario de Senhora Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e lazer	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
27.812	Desporto comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27.812.0023	Esporte e Qualidade de Vida	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27.812.0023	Esporte e Qualidade de Vida	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
27.812.0023.1084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0023.2092	Projeto Atleta Santanense	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0023.2278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0023.3020	Construção de Academia Popular	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.290.000,00	20.625.000,00	0,00	21.915.000,00

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122	Administração geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007	Construindo Santana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
15	Urbanismo	2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	2.170.000,00	0,00	0,00	2.170.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
15.451.0007	Construindo Santana	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
15.451.0007	Construindo Santana	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
15.451.0007.1010	Pavimentacao a Paralelepipedo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0007.1026	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1037	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.451.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1042	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.1085	Construcao e Reforma de Pracas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1135	Levantamento Topografico e Planimetrico	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1141	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.2088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.2156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0021	Planejamento Urbano	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0021.1124	Expansão do Canal de Drenagem	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1127	Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15.452	Serviços urbanos	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452.0007	Construindo Santana	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.452.0007	Construindo Santana	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
15.452.0007.1061	Aquisicao de Veiculo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0007.1145	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.452.0021	Planejamento Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

15.452.0021.2320	Programa de Coleta Seletiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE:		2.620.000,00	1.560.000,00	0,00	4.180.000,00
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência social	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
08.122	Administração geral	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0003	Gestao Administrativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0003.2085	Manutencao das Atividades da Secretaria	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003	Gestao Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003.2290	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Políticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244	Assistência comunitária	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0011.2330	Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024.2284	Conferencias e Foruns da Politica Assist Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0027.1108	Constr. Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0027.2110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0027.2233	Capacitacao Profissionalizante	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0027.2351	Programa Criança na Praça	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0027.2352	Programa Distribuição de Peixe	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11	Trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014	Gestao de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014.2332	Acoes de Geracao Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
14.422.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
14.422.0024.2220	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2221	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2249	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2343	Manutencao do Conselho dos Direitos da Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16	Habitação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482	Habitação urbana	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482	Habitação urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.0012	Programa Habitacional de Interesse Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.0012	Programa Habitacional de Interesse Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482.0012.1052	Construcao e Reforma de Unidade Habitacional	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482.0012.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL UNIDADE:		540.000,00	290.000,00	0,00	830.000,00
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
04.122	Administração geral	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
04.122.0003.1061	Aquisicao de Veiculo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.2327	Manutencao da Secretaria de Transportes	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26	Transporte	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
26.782	Transporte rodoviário	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
26.782.0007	Construindo Santana	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
26.782.0007	Construindo Santana	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
26.782.0007.1031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.782.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.1046	Construcao de Mata-Burros	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
26.782.0007.1071	Construcao de Passagem Molhada	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1086	Construcao de Estradas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.2026	Melhoria de Estradas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.025.000,00	250.000,00	0,00	1.275.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	9.920.802,50	29.947.830,00	0,00	39.868.632,50

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	13.195.000,00	0,00	13.195.000,00
10	Saúde	1.551.367,50	0,00	0,00	1.551.367,50
10.122	Administração geral	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	7.775.000,00	0,00	7.775.000,00
10.301	Atenção básica	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.301.0002	Programa de Capacitacao	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0002.2333	Educacao e Formacao em Saude	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
10.301.0009	Saude e Qualidade de Vida	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.301.0009.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0009.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0009.1120	Reforma de Unidade Basica de Saude	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0009.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.301.0009.2252	Programa Agente Comunitario de Saude	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
10.301.0009.2254	Programa Saude da Bucal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0009.2259	Piso da Atencao Basica em Saude	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2340	Equipe de Atencao Multidisciplinar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0009.2341	Estrategia Saude da Familia	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
10.301.0009.2342	Programa Desempenho do Previne Brasil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.061.367,50	0,00	0,00	1.061.367,50
10.302.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
10.302.0009	Saude e Qualidade de Vida	1.061.367,50	0,00	0,00	1.061.367,50
10.302.0009.1105	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0009.1113	Infraestrutura Administrativa	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
10.302.0009.2258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0009.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.302.0009.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10.302.0009.3017	Construcao de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino	501.367,50	0,00	0,00	501.367,50
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009.2251	Promocao da Assistencia Farmaceutica	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00

10.304.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009.2257	Vigilancia e Promocao da Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0009.2268	Vigilancia em Saude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0009.2269	Programa de Controle de Endemias	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.304.0009.2350	Programa Saude dos Animais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.551.367,50	13.195.000,00	0,00	14.746.367,50
	TOTAL ÓRGÃO:	1.551.367,50	13.195.000,00	0,00	14.746.367,50

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	2.095.000,00	0,00	2.095.000,00
08	Assistência social	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122	Administração geral	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
08.122	Administração geral	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0015.2338	Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
08.122.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0027.1137	Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0027.2219	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0027.2232	Gestão Administrativa do Fundo de Assistencia Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0027.2331	Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0027.2345	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
08.244.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0015.2349	Programa de Capacitacao e Educacao Permanente do Sistema Unico de Assistencia Social - PROCAD-SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0027.2231	Gestao de Beneficios Eventuais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
08.245.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0015.2337	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
08.245.0027.2287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0027.2298	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
08.245.0027.2300	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08.245.0027.2344	Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	40.000,00	2.095.000,00	0,00	2.135.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	40.000,00	2.095.000,00	0,00	2.135.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0011.2285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0027.2183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:					59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031	Ação legislativa	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	200.000,00	2.600.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliação do Predio da Camara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04	Administração	1.780.000,00	5.187.830,00	0,00	6.967.830,00
04.122	Administração geral	1.580.000,00	5.037.830,00	0,00	6.617.830,00
04.122.0002	Programa de Capacitacao	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0002.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.122.0002.2168	Capacitacao de Servidores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	1.580.000,00	3.427.830,00	0,00	5.007.830,00
04.122.0003.1061	Aquisicao de Veiculo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.1138	Reestruturacao do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0003.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0003.2326	Programa de Aposentadoria Incentivada	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
04.122.0003.2327	Manutencao da Secretaria de Transportes	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.0003.3012	Apoio ao Centro Comunitario Jose Luiz de Franca	0,00	40.707,50	0,00	40.707,50
04.122.0003.3013	Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3014	Apoio a Associação Cultural Maestro Romildo Batista dos Santos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3015	Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha	0,00	20.707,50	0,00	20.707,50
04.122.0003.3018	Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrario Sustentavel de Santa Maria II	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.3019	Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa Ana	0,00	131.415,00	0,00	131.415,00
04.122.0003.3021	Associação Social de Futsal de Base os Moleques	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0007	Construindo Santana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.123	Administração financeira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0052	Compras Governamentais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0052.2210	Infraestrutura Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056.2196	Balcao do Pequeno Empreendedor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123.0056.2198	Estimulo a Formalizacao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0056.2200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003	Gestao Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003.2204	Levantamento Imobiliario	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da informação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.126.0003	Gestao Administrativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

04.126.0003.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08	Assistência social	430.000,00	2.345.000,00	0,00	2.775.000,00
08.122	Administração geral	340.000,00	680.000,00	0,00	1.020.000,00
08.122.0003	Gestao Administrativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0003.2085	Manutencao das Atividades da Secretaria	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0015.2338	Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.122.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	40.000,00	440.000,00	0,00	480.000,00
08.122.0027.1137	Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.122.0027.2219	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0027.2232	Gestão Administrativa do Fundo de Assistencia Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0027.2331	Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0027.2345	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003	Gestao Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003.2290	Capatacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0011.2285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.243.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0027.2183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244	Assistência comunitária	90.000,00	555.000,00	0,00	645.000,00
08.244.0011	Direitos Humanos e Sociais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0011.2330	Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0015.2349	Programa de Capacitacao e Educacao Permanente do Sistema Unicio de Assistencia Social - PROCAD-SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024.2284	Conferencias e Foruns da Política Assist Social	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	90.000,00	290.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0027.1108	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0027.2110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0027.2231	Gestao de Beneficios Eventuais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0027.2233	Capatacao Profissionalizante	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0027.2351	Programa Crianca na Praça	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0027.2352	Programa Distribuição de Peixe	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
08.245.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0015.2337	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
08.245.0027.2287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0027.2298	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
08.245.0027.2300	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08.245.0027.2344	Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	1.551.367,50	13.195.000,00	0,00	14.746.367,50
10.122	Administração geral	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0009.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301	Atenção básica	490.000,00	7.775.000,00	0,00	8.265.000,00
10.301.0002	Programa de Capacitacao	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0002.2333	Educacao e Formacao em Saude	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0009	Saude e Qualidade de Vida	490.000,00	7.750.000,00	0,00	8.240.000,00

10.301.0009.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0009.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0009.1120	Reforma de Unidade Basica de Saude	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.301.0009.2252	Programa Agente Comunitario de Saude	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
10.301.0009.2254	Programa Saude da Bucal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0009.2259	Piso da Atencao Basica em Saude	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2340	Equipe de Atencao Multidisciplinar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0009.2341	Estrategia Saude da Familia	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
10.301.0009.2342	Programa Desempenho do Previne Brasil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistencia hospitalar e ambulatorial	1.061.367,50	4.750.000,00	0,00	5.811.367,50
10.302.0009	Saude e Qualidade de Vida	1.061.367,50	4.750.000,00	0,00	5.811.367,50
10.302.0009.1105	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0009.1113	Infraestrutura Administrativa	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
10.302.0009.2258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0009.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.302.0009.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10.302.0009.3017	Construcao de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino	501.367,50	0,00	0,00	501.367,50
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.303.0009.2251	Promocao da Assistencia Farmaceutica	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009.2257	Vigilancia e Promocao da Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0009.2268	Vigilancia em Saude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0009.2269	Programa de Controle de Endemias	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.304.0009.2350	Programa Saude dos Animais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11	Trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao trabalho	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
11.334.0014	Gestao de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014.2332	Acoes de Geracao Emprego e Renda	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	785.000,00 19.865.000,00		0,00	20.650.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.122.0008.2017	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.361	Ensino fundamental	565.000,00 14.285.000,00		0,00	14.850.000,00
12.361.0008	Construindo uma Educacao Integrada	535.000,00	7.485.000,00	0,00	8.020.000,00
12.361.0008.1007	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.0008.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
12.361.0008.2021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.361.0008.2178	Ampliacao do Programa Saude Escola	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0040	Educacao em Tempo Integral	30.000,00	6.770.000,00	0,00	6.800.000,00
12.361.0040.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0040.1143	Construcao de Escola em Tempo Integral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0040.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
12.361.0040.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0040.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.0040.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0055.2334	Educacao Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

12.362.0008.2334	Educação Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	80.000,00	3.130.000,00	0,00	3.210.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0008	Construindo uma Educação Integrada	80.000,00	3.130.000,00	0,00	3.210.000,00
12.365.0008.1057	Fornecimento de Kits Básicos para o Aluno	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.365.0008.2157	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2159	Distribuição de Merenda Escolar - PNAE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0008.2277	Contratação de Estagiários	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.2281	Aquisição de Brinquedos Didáticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2335	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	80.000,00	410.000,00	0,00	490.000,00
12.366.0008	Construindo uma Educação Integrada	80.000,00	410.000,00	0,00	490.000,00
12.366.0008.1057	Fornecimento de Kits Básicos para o Aluno	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2018	Manutenção Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0008.2159	Distribuição de Merenda Escolar - PNAE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0008.2277	Contratação de Estagiários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0008.2335	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.367	Educação especial	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.367.0008	Construindo uma Educação Integrada	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.367.0008.1139	Programa de Educação Inclusiva	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	185.000,00	545.000,00	0,00	730.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050	Revitalização Artística e Cultural	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.391.0050.1112	Estruturação dos Sítios Arqueológicos	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.392	Difusão cultural	150.000,00	545.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050	Revitalização Artística e Cultural	150.000,00	545.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050.1146	Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2055	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2179	Incentivo à Cultura Popular	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2180	Promoção de Festividades Culturais e Vaquejada	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0050.2346	Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0024.2220	Manutenção do Conselho de Direitos dos Idosos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2221	Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2223	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
14.422.0024.2249	Manut. do Conselho de Habitação de Interesse Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2260	Manutenção do Conselho de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2293	Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2343	Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	2.620.000,00	1.540.000,00	0,00	4.160.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	2.170.000,00	190.000,00	0,00	2.360.000,00
15.451.0007	Construindo Santana	1.920.000,00	190.000,00	0,00	2.110.000,00
15.451.0007.1010	Pavimentação a Paralelepípedo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0007.1026	Pavimentação Ladeira da Serra de Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1037	Recuperação e Restauração de Predios Públicos	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
15.451.0007.1039	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1042	Construção de Canteiros e Arborização do Município	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.1085	Construção e Reforma de Praças	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitário	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

15.451.0007.1135	Levantamento Topografico e Planimetrico	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1141	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.2088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.2156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0021	Planejamento Urbano	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0021.1124	Expansão do Canal de Drenagem	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1127	Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	450.000,00	1.350.000,00	0,00	1.800.000,00
15.452.0007	Construindo Santana	450.000,00	1.300.000,00	0,00	1.750.000,00
15.452.0007.1061	Aquisicao de Veiculo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0007.1145	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452.0007.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.452.0021	Planejamento Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.2320	Programa de Coleta Seletiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitacão	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
16.482	Habitacão urbana	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012	Programa Habitacional de Interesse Social	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012.1052	Construcao e Reforma de Unidade Habitacional	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.482.0012.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	1.068.537,50	1.850.000,00	0,00	2.918.537,50
20.544	Recursos hídricos	293.537,50	200.000,00	0,00	493.537,50
20.544.0004	Agricultura com Sustentabilidade	293.537,50	0,00	0,00	293.537,50
20.544.0004.1028	Perfur, Instala. e Manut. de Pocos e Cacimboes	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.544.0004.3003	Perfuração e Instalacao de Pocos Tubulares	187.830,00	0,00	0,00	187.830,00
20.544.0004.3022	Reforma e Ampliação de Açude	50.707,50	0,00	0,00	50.707,50
20.544.0051	Água para Todos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544.0051.1144	Construcao de Sistema de Adutora	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605	Abastecimento	350.000,00	1.230.000,00	0,00	1.580.000,00
20.605.0004	Agricultura com Sustentabilidade	350.000,00	1.230.000,00	0,00	1.580.000,00
20.605.0004.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1067	Construcao de Cisternas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1097	Reforma do Matadouro Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1098	Reforma do Mercado Publico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1100	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.2009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0004.2011	Manutencao do Fundo de Agricultura	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606	Extensão rural	265.000,00	420.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004	Agricultura com Sustentabilidade	265.000,00	420.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004.1050	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.606.0004.1117	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.1121	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0004.2010	Garantia de Safra	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.606.0004.2014	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2060	Campanhas de Vacinacoes de Animais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2097	Projeto e da Nossa Terra	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2098	Programa Banco de Sementes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2099	Programa Corte de Terra	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0004.2100	Implantacao da Feira Agroecologica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2101	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2217	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2218	Ensino Tecnico na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.607	Irrigação	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

20.607.0004	Agricultura com Sustentabilidade	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.607.0004.1065	Construcao Barreiras Acudes e Barragens Submersas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23	Comércio e serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695	Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0005	Fortalecimento do Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.695.0005.1125	Construcao do Santuario de Senhora Santana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782	Transporte rodoviário	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007	Construindo Santana	595.000,00	250.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007.1031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.782.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.1046	Construcao de Mata-Burros	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
26.782.0007.1071	Construcao de Passagem Molhada	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1086	Construcao de Estradas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.2026	Melhoria de Estradas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
27	Desporto e lazer	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812	Desporto comunitário	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812.0023	Esporte e Qualidade de Vida	120.000,00	215.000,00	0,00	335.000,00
27.812.0023.1084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0023.2092	Projeto Atleta Santanense	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0023.2278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0023.3020	Construção de Academia Popular	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28	Encargos especiais	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003	Gestao Administrativa	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003.2321	Amortizacao da Divida Interna - INSS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
28.843.0003.2322	Amortizacao da Divida Interna - FGTS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.843.0003.2323	Amortizacao da Divida Interna - CAERN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
28.843.0003.2324	Amortizacao da Divida Interna - PASEP	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0003.2325	Amortizacao da Divida Interna - Precatorios	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999	Reserva de contingência	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
	TOTAL:	11.712.170,00	47.887.830,00	0,00	59.600.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		0,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031	Ação legislativa	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
01.031.0001.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04	Administração	6.967.830,00	0,00	6.967.830,00

04.122	Administração geral	6.617.830,00	0,00	6.617.830,00
04.122.0002	Programa de Capacitacao	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0002.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.122.0002.2003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.122.0002.2168	Capacitacao de Servidores	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0002.2168.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa	5.007.830,00	0,00	5.007.830,00
04.122.0003.1061	Aquisicao de Veiculo	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.1061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.1138	Reestruturacao do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.1138.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2005.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04.122.0003.2008.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0003.2061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0003.2277	Contratacao de Estagiarios	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0003.2277.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0003.2299.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0003.2326	Programa de Aposentadoria Incentivada	950.000,00	0,00	950.000,00
04.122.0003.2326.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	950.000,00
04.122.0003.2327	Manutencao da Secretaria de Transportes	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0003.2327.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0003.3012	Apoio ao Centro Comunitario Jose Luiz de França	40.707,50	0,00	40.707,50
04.122.0003.3012.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.707,50	0,00	40.707,50
04.122.0003.3013	Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3013.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3014	Apoio a Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3014.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3015	Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha	20.707,50	0,00	20.707,50
04.122.0003.3015.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.707,50	0,00	20.707,50
04.122.0003.3018	Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrario Sustentavel de Santa Maria II	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.3018.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.3019	Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa Ana	131.415,00	0,00	131.415,00
04.122.0003.3019.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.415,00	0,00	131.415,00
04.122.0003.3021	Associação Social de Futsal de Base os Moleques	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.3021.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0007	Construindo Santana	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2277	Contratacao de Estagiarios	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2277.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123	Administração financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0052	Compras Governamentais	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0052.2210	Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0052.2210.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0056.2196	Balcao do Pequeno Empreendedor	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123.0056.2196.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123.0056.2198	Estimulo a Formalizacao	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
---------------	------------------	------------------	------------------	--------------

04.123.0056.2198.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0056.2200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0056.2200.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003	Gestao Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003.2204	Levantamento Imobiliario	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0003.2204.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da informação	200.000,00	0,00	200.000,00
04.126.0003	Gestao Administrativa	200.000,00	0,00	200.000,00
04.126.0003.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	200.000,00	0,00	200.000,00
04.126.0003.1064.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência social	640.000,00	2.135.000,00	2.775.000,00
08.122	Administração geral	300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
08.122.0003	Gestao Administrativa	300.000,00	0,00	300.000,00
08.122.0003.2085	Manutencao das Atividades da Secretaria	300.000,00	0,00	300.000,00
08.122.0003.2085.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
08.122.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	240.000,00	240.000,00
08.122.0015.2338	Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria	0,00	240.000,00	240.000,00
08.122.0015.2338.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	65.000,00	65.000,00
08.122.0015.2338.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08.122.0015.2338.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	115.000,00	115.000,00
08.122.0015.2338.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08.122.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	480.000,00	480.000,00
08.122.0027.1137	Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS	0,00	40.000,00	40.000,00
08.122.0027.1137.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08.122.0027.2219	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0027.2219.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0027.2232	Gestão Administrativa do Fundo de Assitencia Social	0,00	220.000,00	220.000,00
08.122.0027.2232.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	220.000,00	220.000,00
08.122.0027.2331	Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0027.2331.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0027.2345	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	170.000,00	170.000,00
08.122.0027.2345.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	58.000,00	58.000,00
08.122.0027.2345.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	112.000,00	112.000,00
08.128	Formação de recursos humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003	Gestao Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003.2290	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Políticas	20.000,00	0,00	20.000,00
08.128.0003.2290.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0011	Direitos Humanos e Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0011.2285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0011.2285.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0027.2183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0027.2183.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244	Assistência comunitária	270.000,00	375.000,00	645.000,00
08.244.0011	Direitos Humanos e Sociais	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0011.2330	Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0011.2330.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	215.000,00	215.000,00
08.244.0015.2349	Programa de Capacitacao e Educacao Permanente do Sistema Unico de Assistencia Social - PROCAD- SUAS	0,00	215.000,00	215.000,00
08.244.0015.2349.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0015.2349.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	145.000,00	145.000,00
08.244.0024	Fortalecimento do Controle Social	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024.2284	Conferências e Foruns da Politica Assist Social	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0024.2284.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	220.000,00	160.000,00	380.000,00
08.244.0027.1108	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	90.000,00	0,00	90.000,00

08.244.0027.1108.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0027.2110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027.2110.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0027.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	5.000,00	0,00	5.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0027.2111.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0027.2231	Gestao de Beneficios Eventuais	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.0027.2231.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.0027.2233	Capacitacao Profissionalizante	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0027.2233.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0027.2351	Programa Crianca na Praça	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0027.2351.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0027.2352	Programa Distribuição de Peixe	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0027.2352.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
08.245.0015	Fortalecimento do SUAS	0,00	120.000,00	120.000,00
08.245.0015.2337	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	120.000,00	120.000,00
08.245.0015.2337.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	54.000,00	54.000,00
08.245.0015.2337.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	66.000,00	66.000,00
08.245.0027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	920.000,00	920.000,00
08.245.0027.2287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	5.000,00	5.000,00
08.245.0027.2287.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.245.0027.2298	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	0,00	185.000,00	185.000,00
08.245.0027.2298.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	75.000,00	75.000,00
08.245.0027.2298.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	110.000,00	110.000,00
08.245.0027.2300	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	530.000,00	530.000,00
08.245.0027.2300.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	160.000,00	160.000,00
08.245.0027.2300.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08.245.0027.2300.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	325.000,00	325.000,00
08.245.0027.2300.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00
08.245.0027.2344	Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade	0,00	200.000,00	200.000,00
08.245.0027.2344.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	58.000,00	58.000,00
08.245.0027.2344.1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	137.000,00	137.000,00
08.245.0027.2344.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
10	Saúde	8.135.000,00	6.611.367,50	14.746.367,50
10.122	Administração geral	0,00	35.000,00	35.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	35.000,00
10.122.0009.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	35.000,00	35.000,00
10.122.0009.2277.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	35.000,00	35.000,00
10.301	Atenção básica	4.460.000,00	3.805.000,00	8.265.000,00
10.301.0002	Programa de Capacitacao	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0002.2333	Educao e Formacao em Saude	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0002.2333.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0009	Saude e Qualidade de Vida	4.460.000,00	3.780.000,00	8.240.000,00
10.301.0009.1061	Aquisicao de Veiculo	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0009.1061.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0009.1064	Gestao de Tecnologia da Informacao	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0009.1064.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0009.1120	Reforma de Unidade Basica de Saude	100.000,00	140.000,00	240.000,00
10.301.0009.1120.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301.0009.1120.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00

10.301.0009.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
10.301.0009.2250.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
10.301.0009.2252	Programa Agente Comunitario de Saude	1.450.000,00	450.000,00	1.900.000,00
10.301.0009.2252.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
10.301.0009.2252.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0009.2252.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
10.301.0009.2254	Programa Saude da Bucal	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0009.2254.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0009.2259	Piso da Atencao Basica em Saude	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2259.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.0009.2340	Equipe de Atencao Multidisciplinar	300.000,00	0,00	300.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0009.2340.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0009.2341	Estrategia Saude da Familia	1.420.000,00	740.000,00	2.160.000,00
10.301.0009.2341.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	740.000,00	740.000,00
10.301.0009.2341.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
10.301.0009.2342	Programa Desempenho do Previne Brasil	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0009.2342.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	3.220.000,00	2.591.367,50	5.811.367,50
10.302.0009	Saude e Qualidade de Vida	3.220.000,00	2.591.367,50	5.811.367,50
10.302.0009.1105	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0009.1105.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0009.1113	Infraestrutura Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
10.302.0009.1113.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	360.000,00	360.000,00
10.302.0009.2258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0009.2258.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0009.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	2.115.000,00	1.385.000,00	3.500.000,00
10.302.0009.2261.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
10.302.0009.2261.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
10.302.0009.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	805.000,00	345.000,00	1.150.000,00
10.302.0009.2339.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	345.000,00	345.000,00
10.302.0009.2339.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	805.000,00	0,00	805.000,00
10.302.0009.3017	Construcao de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino	0,00	501.367,50	501.367,50
10.302.0009.3017.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	501.367,50	501.367,50
10.303	Suporte profilático e terapêutico	200.000,00	180.000,00	380.000,00
10.303.0009	Saude e Qualidade de Vida	200.000,00	180.000,00	380.000,00
10.303.0009.2251	Promocao da Assistencia Farmaceutica	200.000,00	180.000,00	380.000,00
10.303.0009.2251.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	180.000,00	180.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0009.2251.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304	Vigilância sanitária	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009	Saude e Qualidade de Vida	255.000,00	0,00	255.000,00
10.304.0009.2257	Vigilancia e Promocao da Saude	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0009.2257.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00

10.304.0009.2268	Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0009.2268.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0009.2269	Programa de Controle de Endemias	115.000,00	0,00	115.000,00
10.304.0009.2269.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000,00	0,00	115.000,00
10.304.0009.2350	Programa Saúde dos Animais	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304.0009.2350.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
11	Trabalho	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao trabalho	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014	Gestão de Trabalho, Emprego e Renda	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014.2332	Ações de Geração Emprego e Renda	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334.0014.2332.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	1.845.000,00	18.805.000,00	20.650.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
12.122.0008	Construindo uma Educação Integrada	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
12.122.0008.2017	Manutenção do Fundo de Educação	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
12.122.0008.2017.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.600.000,00	13.250.000,00	14.850.000,00
12.361.0008	Construindo uma Educação Integrada	1.345.000,00	6.675.000,00	8.020.000,00
12.361.0008.1007	Construção Ampliação Unidades Escolares	350.000,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1007.1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.1057	Fornecimento de Kits Básicos para o Aluno	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0008.1057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	55.000,00	65.000,00	120.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS****EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008.1113.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0008.1113.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0008.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	610.000,00	660.000,00	1.270.000,00
12.361.0008.2019.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0008.2019.1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	470.000,00	0,00	470.000,00
12.361.0008.2019.1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361.0008.2019.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2019.1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2019.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2021	Manutenção do Programa PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2021.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	225.000,00	775.000,00	1.000.000,00
12.361.0008.2023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	225.000,00	225.000,00
12.361.0008.2023.1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0008.2023.1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00
12.361.0008.2023.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	155.000,00	0,00	155.000,00
12.361.0008.2023.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0008.2159	Distribuição de Merenda Escolar - PNAE	60.000,00	80.000,00	140.000,00
12.361.0008.2159.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	80.000,00
12.361.0008.2159.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0008.2178	Ampliação do Programa Saúde Escola	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0008.2178.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0008.2277	Contratação de Estagiários	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2277.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2335	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
12.361.0008.2335.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0008.2335.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
12.361.0040	Educação em Tempo Integral	255.000,00	6.545.000,00	6.800.000,00
12.361.0040.1057	Fornecimento de Kits Básicos para o Aluno	0,00	30.000,00	30.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS****EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0040.1057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0040.1143	Construcao de Escola em Tempo Integral	50.000,00	150.000,00	200.000,00
12.361.0040.1143.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0040.1143.1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0040.2019	Manutencao do Ensino Fundamental	70.000,00	960.000,00	1.030.000,00
12.361.0040.2019.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	210.000,00	210.000,00
12.361.0040.2019.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361.0040.2019.1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0040.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	50.000,00	250.000,00	300.000,00
12.361.0040.2023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	130.000,00	130.000,00
12.361.0040.2023.1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0040.2023.1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0040.2023.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0040.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	85.000,00	155.000,00	240.000,00
12.361.0040.2159.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	155.000,00	155.000,00
12.361.0040.2159.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.000,00	0,00	85.000,00
12.361.0040.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
12.361.0040.2335.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
12.361.0040.2335.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
12.361.0055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0055.2334	Educacao Profissional	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0055.2334.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0008.2334	Educacao Profissional	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0008.2334.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	150.000,00	3.060.000,00	3.210.000,00
12.365.0008	Construindo uma Educacao Integrada	150.000,00	3.060.000,00	3.210.000,00
12.365.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	0,00	30.000,00	30.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.1057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.1113	Infraestrutura Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0008.1113.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	40.000,00	150.000,00	190.000,00
12.365.0008.2023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0008.2023.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.2023.1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0008.2023.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0008.2157	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	140.000,00	140.000,00
12.365.0008.2157.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	140.000,00	140.000,00
12.365.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	110.000,00	30.000,00	140.000,00
12.365.0008.2159.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.2159.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.0008.2277.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.0008.2281	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2281.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
12.365.0008.2335.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	675.000,00	675.000,00
12.365.0008.2335.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12.365.0008.2335.1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	75.000,00	75.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	95.000,00	395.000,00	490.000,00
12.366.0008	Construindo uma Educacao Integrada	95.000,00	395.000,00	490.000,00
12.366.0008.1057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	0,00	80.000,00	80.000,00

12.366.0008.1057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	80.000,00
12.366.0008.2018	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2018.1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0008.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	15.000,00	55.000,00	70.000,00
12.366.0008.2023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	55.000,00	55.000,00
12.366.0008.2023.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0008.2159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0008.2159.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0008.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0008.2277.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0008.2335	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	0,00	200.000,00	200.000,00
12.366.0008.2335.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	200.000,00	200.000,00
12.367	Educação especial	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0008.1139	Programa de Educacao Inclusiva	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0008.1139.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	60.000,00	60.000,00
13	Cultura	730.000,00	0,00	730.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	35.000,00	0,00	35.000,00
13.391.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	35.000,00	0,00	35.000,00
13.391.0050.1112	Estruturacao dos Sítios Arqueologicos	35.000,00	0,00	35.000,00
13.391.0050.1112.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392	Difusão cultural	695.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050	Revitalizacao Artistica e Cultural	695.000,00	0,00	695.000,00
13.392.0050.1146	Reforma e Ampliacao do Parque de Vaquejada	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.1146.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2055	Manutencao das Atividades Culturais e Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2055.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2179	Incentivo a Cultura Popular	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2179.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0050.2180	Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0050.2180.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0050.2346	Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas	265.000,00	0,00	265.000,00
13.392.0050.2346.1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	108.000,00	0,00	108.000,00
13.392.0050.2346.1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	42.000,00	0,00	42.000,00
13.392.0050.2346.1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	115.000,00	0,00	115.000,00
14	Direitos da cidadania	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	250.000,00	0,00	250.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.0024	Fortalecimento do Controle Social	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0024.2220	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2220.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2221	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2221.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2223	Manutencao do Conselho Tutelar	180.000,00	0,00	180.000,00
14.422.0024.2223.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
14.422.0024.2249	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2249.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2260	Manutencao do Conselho de Saude	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2260.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0024.2293	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2293.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0024.2343	Manutencao do Conselho dos Direitos da Mulher	10.000,00	0,00	10.000,00

14.422.0024.2343.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
15.451.0007	Construindo Santana	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
15.451.0007.1010	Pavimentacao a Paralelepipedo	600.000,00	0,00	600.000,00
15.451.0007.1010.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1010.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1010.1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1026	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1026.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1037	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	360.000,00	0,00	360.000,00
15.451.0007.1037.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	360.000,00
15.451.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1039.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1042	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.1042.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.1085	Construcao e Reforma de Pracas	150.000,00	0,00	150.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0007.1085.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1110.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1135	Levantamento Topografico e Planimetrico	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1135.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1141	Pavimentação Asfáltica de Vias Publicas	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1141.1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1141.1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0007.2088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.2088.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0007.2156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0007.2156.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.2156.1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0021	Planejamento Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0021.1124	Expansão do Canal de Drenagem	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1124.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1127	Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.1127.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
15.452.0007	Construindo Santana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
15.452.0007.1061	Aquisicao de Veiculo	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0007.1061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0007.1145	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0007.1145.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
15.452.0007.1145.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0007.1145.1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0007.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.452.0007.2028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
15.452.0007.2028.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	0,00	35.000,00
15.452.0021	Planejamento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.2320	Programa de Coleta Seletiva	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0021.2320.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	180.000,00	0,00	180.000,00
16.482	Habitação urbana	180.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012	Programa Habitacional de Interesse Social	180.000,00	0,00	180.000,00
16.482.0012.1052	Construcao e Reforma de Unidade Habitacional	150.000,00	0,00	150.000,00

16.482.0012.1052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.0012.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.0012.2329.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	2.918.537,50	0,00	2.918.537,50
20.544	Recursos hídricos	493.537,50	0,00	493.537,50
20.544.0004	Agricultura com Sustentabilidade	293.537,50	0,00	293.537,50
20.544.0004.1028	Perfur, Instala. e Manut. de Pocos e Cacimboes	55.000,00	0,00	55.000,00
20.544.0004.1028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
20.544.0004.3003	Perfuração e Instalacao de Pocos Tubulares	187.830,00	0,00	187.830,00
20.544.0004.3003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.830,00	0,00	187.830,00
20.544.0004.3022	Reforma e Ampliação de Açude	50.707,50	0,00	50.707,50
20.544.0004.3022.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.707,50	0,00	50.707,50
20.544.0051	Agua para Todos	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544.0051.1144	Construcao de Sistema de Adutora	200.000,00	0,00	200.000,00
20.544.0051.1144.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605	Abastecimento	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
20.605.0004	Agricultura com Sustentabilidade	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
20.605.0004.1061	Aquisicao de Veiculo	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1067	Construcao de Cisternas	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1067.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1097	Reforma do Matadouro Publico	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1097.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.1098	Reforma do Mercado Publico	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1098.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0004.1100	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.605.0004.1100.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0004.2009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0004.2009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0004.2011	Manutencao do Fundo de Agricultura	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.605.0004.2011.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606	Extensão rural	685.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004	Agricultura com Sustentabilidade	685.000,00	0,00	685.000,00
20.606.0004.1050	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0004.1050.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0004.1117	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.1117.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.1121	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0004.1121.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0004.2010	Garantia de Safra	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2010.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2014	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2014.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2060	Campanhas de Vacinacoes de Animais	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2060.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2097	Projeto e da Nossa Terra	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2097.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2098	Programa Banco de Sementes	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2098.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2099	Programa Corte de Terra	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0004.2099.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0004.2100	Implantacao da Feira Agroecologica	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2100.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2101	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2101.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0004.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0004.2208.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0004.2217	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2217.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0004.2218	Ensino Tecnico na Zona Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0004.2218.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.607	Irrigação	160.000,00	0,00	160.000,00
20.607.0004	Agricultura com Sustentabilidade	160.000,00	0,00	160.000,00
20.607.0004.1065	Construcao Barreiras Acudes e Barragens Submersas	160.000,00	0,00	160.000,00
20.607.0004.1065.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
23	Comércio e serviços	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695	Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0005	Fortalecimento do Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0005.1125	Construcao do Santuario de Senhora Santana	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0005.1125.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	845.000,00	0,00	845.000,00
26.782	Transporte rodoviário	845.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007	Construindo Santana	845.000,00	0,00	845.000,00
26.782.0007.1031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0007.1031.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0007.1039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.1039.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.1046	Construcao de Mata-Burros	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0007.1046.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0007.1071	Construcao de Passagem Molhada	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1071.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1086	Construcao de Estradas	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.1086.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0007.2026	Melhoria de Estradas	250.000,00	0,00	250.000,00
26.782.0007.2026.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
27	Desporto e lazer	335.000,00	0,00	335.000,00
27.812	Desporto comunitário	335.000,00	0,00	335.000,00
27.812.0023	Esporte e Qualidade de Vida	335.000,00	0,00	335.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0023.1084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.1084.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0023.2056.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0023.2092	Projeto Atleta Santanense	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0023.2092.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0023.2278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0023.2278.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0023.3020	Construção de Academia Popular	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.3020.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Encargos especiais	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003	Gestao Administrativa	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
28.843.0003.2321	Amortizacao da Divida Interna - INSS	950.000,00	0,00	950.000,00
28.843.0003.2321.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	950.000,00
28.843.0003.2322	Amortizacao da Divida Interna - FGTS	350.000,00	0,00	350.000,00
28.843.0003.2322.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
28.843.0003.2323	Amortizacao da Divida Interna - CAERN	70.000,00	0,00	70.000,00
28.843.0003.2323.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
28.843.0003.2324	Amortizacao da Divida Interna - PASEP	40.000,00	0,00	40.000,00
28.843.0003.2324.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
28.843.0003.2325	Amortizacao da Divida Interna - Precatorios	230.000,00	0,00	230.000,00
28.843.0003.2325.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00

99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	387.265,00	0,00	387.265,00
99.999	Reserva de contingência	387.265,00	0,00	387.265,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	387.265,00
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	387.265,00	0,00	387.265,00
99.999.0083.9999.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	387.265,00	0,00	387.265,00
TOTAL:		32.048.632,50	27.551.367,50	59.600.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				0,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
TOTAL GERAL:				59.600.000,00
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024				
MARIA ALICE SILVA		MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS		
Prefeita Municipal		Contador CRC/RN 005960/O-7		

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2025							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos. Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
RS 1,00	Funções						
Órgão	Legislativa	Administração	Assistência social	Saúde	Trabalho	Educação	
01 - PODER LEGISLATIVO	2.800.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO		6.967.830,00	590.000,00		15.000,00	20.650.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				14.746.367,50			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.135.000,00				
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			50.000,00				
Total	2.800.000,00	6.967.830,00	2.775.000,00	14.746.367,50	15.000,00	20.650.000,00	

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2025							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
RS 1,00	Funções						
Órgão	Cultura	Direitos da cidadania	Urbanismo	Habitação	Agricultura	Comércio e serviços	
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	730.000,00	250.000,00	4.160.000,00	180.000,00	2.918.537,50	200.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA							
Total	730.000,00	250.000,00	4.160.000,00	180.000,00	2.918.537,50	200.000,00	

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2025							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
RS 1,00	Funções						
Órgão	Transporte	Desporto e lazer	Encargos especiais	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	Total		
01 - PODER LEGISLATIVO					2.800.000,00		
02 - PODER EXECUTIVO	845.000,00	335.000,00	1.640.000,00	387.265,00	39.868.632,50		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					14.746.367,50		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.135.000,00		
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					50.000,00		
Total	845.000,00	335.000,00	1.640.000,00	387.265,00	59.600.000,00		
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024							
MARIA ALICE SILVA							
Prefeita Municipal							

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

				RS 1,00
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	2.600.000,00	200.000,00	2.800.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	2.272.830,00	10.000,00	2.282.830,00
02.003	SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS	4.580.000,00	1.500.000,00	6.080.000,00
02.004	SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS	1.665.000,00	1.253.537,50	2.918.537,50
02.005	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	20.610.000,00	1.305.000,00	21.915.000,00
02.006	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	1.540.000,00	2.640.000,00	4.180.000,00
02.009	SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	636.000,00	194.000,00	830.000,00
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	390.000,00	885.000,00	1.275.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.305.000,00	1.441.367,50	14.746.367,50
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.007.000,00	128.000,00	2.135.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
05.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	47.000,00	3.000,00	50.000,00
TOTAL:		49.652.830,00	9.559.905,00	59.212.735,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				387.265,00
RESERVA DO RPPS:				0,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

				RS 1,00
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
MARIA ALICE SILVA				
Prefeita Municipal				
		MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS		
		Contador CRC/RN 005960/O-7		

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**EXERCÍCIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

						RS 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total	
Receitas correntes			58.020.000,00	Administração	6.967.830,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.846.000,00	1.030.000,00	7.816.000,00	Agricultura	2.918.537,50	
Contribuições	80.000,00		80.000,00	Assistência social	2.775.000,00	
Receita Patrimonial	815.000,00		815.000,00	Comércio e serviços	200.000,00	
Transferências Correntes	55.510.000,00	6.286.000,00	49.224.000,00	Cultura	730.000,00	
Outras Receitas Correntes	85.000,00		85.000,00	Desporto e lazer	335.000,00	
Receitas de capital			1.580.000,00	Direitos da cidadania	250.000,00	
Operações de Crédito	140.000,00		140.000,00	Educação	20.650.000,00	
Alienação de Bens	70.000,00		70.000,00	Encargos especiais	1.640.000,00	
Transferências de Capital	1.370.000,00		1.370.000,00	Habitação	180.000,00	
				Legislativa	2.800.000,00	
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	387.265,00	
				Saúde	14.746.367,50	
				Trabalho	15.000,00	
				Transporte	845.000,00	
				Urbanismo	4.160.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:			0,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:			0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	
TOTAL:			59.600.000,00	TOTAL:	59.600.000,00	

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

EQUILÍBRIO DAS FONTES			
LOA - 2025			
2025			
Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.228.632,50	20.228.632,50	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.165.000,00	8.165.000,00	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.861.367,50	5.861.367,50	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00	550.000,00	0,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	200.000,00	200.000,00	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	400.000,00	400.000,00	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	130.000,00	130.000,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário Educação	610.000,00	610.000,00	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	10.000,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	255.000,00	255.000,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	155.000,00	155.000,00	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	275.000,00	275.000,00	0,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	400.000,00	400.000,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.290.000,00	6.290.000,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	200.000,00	0,00

EQUILÍBRIO DAS FONTES			
LOA - 2025			
2025			
Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580.000,00	580.000,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00
1.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000,00	600.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	108.000,00	108.000,00	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	42.000,00	42.000,00	0,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	115.000,00	115.000,00	0,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	400.000,00	400.000,00	0,00
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	210.000,00	210.000,00	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00	80.000,00	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	140.000,00	140.000,00	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	70.000,00	70.000,00	0,00

EQUILÍBRIO DAS FONTES			
LOA - 2025			
2025			
Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei	
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO	
Função: 01 - Legislativa	
Programa: 0001 - Processo Legislativo	
Caracterização da ação: Reforma e Ampliação do Predio da Camara	
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL	
SubFunção: 031 - Ação legislativa	
Ação: 1001 - Reforma e Ampliação do Predio da Camara	
Código	Especificação
4.4.90.51	Obras e Instalações
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	Total:

Recursos			
Próprios	Transferências	Outros	Total
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	0,00	0,00	
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei	
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO	
Função: 01 - Legislativa	
Programa: 0001 - Processo Legislativo	
Caracterização da ação: Reequipamento da Camara Municipal	
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL	
SubFunção: 031 - Ação legislativa	
Ação: 1003 - Reequipamento da Camara Municipal	
Código	Especificação
4.4.90.51	Obras e Instalações
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	Total:

Recursos			
Próprios	Transferências	Outros	Total
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	0,00	0,00	
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei	
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO	
Função: 01 - Legislativa	
Programa: 0001 - Processo Legislativo	
Caracterização da ação: Manutenção dos Servicos da Camara	
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL	
SubFunção: 031 - Ação legislativa	
Ação: 2001 - Manutenção dos Servicos da Camara	
Código	Especificação
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	Total:

Recursos			
Próprios	Transferências	Outros	Total
2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.600.000,00	0,00	0,00	
2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Função: 04 - Administração	
Programa: 0002 - Programa de Capacitação	
Caracterização da ação: Manutenção do Gabinete da Prefeita	
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO	
SubFunção: 122 - Administração geral	
Ação: 2003 - Manutenção do Gabinete da Prefeita	
Código	Especificação
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.13	Obrigações Patronais
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.14	Diárias - Civil
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30	Material de Consumo
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04 - Administração			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0002 - Programa de Capacitacao			Ação: 2168 - Capacitacao de Servidores		
Caracterização da ação: Capacitacao de Servidores					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Função: 04 - Administração			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 1061 - Aquisicao de Veiculo		
Caracterização da ação: Aquisicao de Veiculo					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 04 - Administração			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 1138 - Reestruturacao do Centro Administrativo		
Caracterização da ação: Reestruturacao do Centro Administrativo					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	200.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 04 - Administração			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2004 - Contribuicao para a Formacao do PASEP		
Caracterização da ação: Contribuicao para a Formacao do PASEP					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 2005 - Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios			
Caracterização da ação: indenizacoes Trabalhistas - Precatorios					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 2008 - Manutencao da Secretaria de Administracao			
Caracterização da ação: Manutencao da Secretaria de Administracao					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 2061 - Manutencao do Controle Interno			
Caracterização da ação: Manutencao do Controle Interno					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios

Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 2299 - Ouvidoria Municipal

Caracterização da ação: Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	0,00	
	Total:	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 2326 - Programa de Aposentadoria Incentivada

Caracterização da ação: Programa de Aposentadoria Incentivada

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	0,00	
	Total:	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 2327 - Manutencao da Secretaria de Transportes

Caracterização da ação: Manutencao da Secretaria de Transportes

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 3012 - Apoio ao Centro Comunitario Jose Luiz de França

Caracterização da ação: Apoio ao Centro Comunitário José Luiz de França na comunidade de Varzinha

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.707,50	0,00	0,00	40.707,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.707,50	0,00	0,00	
	Total:	40.707,50	0,00	0,00	40.707,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 3013 - Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus

Caracterização da ação: Apoio a Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Ação: 3014 - Apoio a Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos

Caracterização da ação: Apoio a Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 3015 - Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha			
Caracterização da ação: Apoio a Associação Comunitária Vereador João da Mata Cunha					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.707,50	0,00	0,00	20.707,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.707,50	0,00	0,00	
	Total:	20.707,50	0,00	0,00	20.707,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 3018 - Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrario Sustentavel de Santa Maria II			
Caracterização da ação: Apoio a Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrário Sustentável de Santa Maria II					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 3019 - Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa'Ana			
Caracterização da ação: Apoio a Paroquia Santuario de Senhora Santa'Ana para construção das capelas de Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora de Guadalupe e São Geraldo					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	131.415,00	0,00	0,00	131.415,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.415,00	0,00	0,00	
	Total:	131.415,00	0,00	0,00	131.415,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 3021 - Associação Social de Futsal de Base os Moleques			
Caracterização da ação: Associação Social de Futsal de Base os Moleques					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios			
Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
------------------	--	--	--	--	--

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0052 - Compras Governamentais		Ação: 2210 - Infraestrutura Administrativa			
Caracterização da ação: Melhorar a infraestrutura física do setor de compras e adquirir novos equipamentos.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0056 - Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual		Ação: 2196 - Balcao do Pequeno Empreendedor			
Caracterização da ação: Balcao do Pequeno Empreendedor					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0056 - Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual		Ação: 2198 - Estimulo a Formalizacao			
Caracterização da ação: Mapear a informalidade e desenvolver acoes de estimulo a formalizacao.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0056 - Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual		Ação: 2200 - Capacitacao ao Microempreendedor Individual			
Caracterização da ação: Realizar cursos e seminarios de capacitacao ao Microempreendedor Individual.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
	Total:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 125 - Normatização e fiscalização			
Programa: 0003 - Gestao Administrativa		Ação: 2204 - Levantamento Imobiliario			

Caracterização da ação: Levantamento Imobiliário					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Caracterização da ação: Gestao de Tecnologia da Informacao

Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS

SubFunção: 126 - Tecnologia da informação

Ação: 1064 - Gestao de Tecnologia da Informacao

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades da Secretaria

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 122 - Administração geral

Ação: 2085 - Manutencao das Atividades da Secretaria

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0003 - Gestao Administrativa

Caracterização da ação: Capacitacao de Agentes Publicos e Sociais em Politicas de Assistencia Social

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos

Ação: 2290 - Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0011 - Direitos Humanos e Sociais

Ação: 2330 - Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil

Caracterização da ação: Apoio as Organizacoes Sociais da Sociedade Civil

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0024 - Fortalecimento do Controle Social

Ação: 2284 - Conferencias e Foruns da Politica Assist Social

Caracterização da ação: Realizacao de Conferencias e Foruns da Politica de Assistencia Social

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 1108 - Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial

Caracterização da ação: Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	0,00	
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2110 - Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade

Caracterização da ação: Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade Publica e Emergencia

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2111 - Manutencao da Vigilancia Socioassistencial

Caracterização da ação: Manutencao da Vigilancia Socioassistencial

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2233 - Capacitacao Profissionalizante

Caracterização da ação: Capacitacao Profissionalizante

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2351 - Programa Criança na Praça

Caracterização da ação: Programa Criança na Praça

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2352 - Programa Distribuição de Peixe

Caracterização da ação: Programa Distribuição de Peixe

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 334 - Fomento ao trabalho

Programa: 0014 - Gestao de Trabalho, Emprego e Renda

Ação: 2332 - Acoes de Geracao Emprego e Renda

Caracterização da ação: Fomentar Acoes de Geracao de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Ação: 2017 - Manutencao do Fundo de Educacao

Caracterização da ação: Manutencao do Fundo de Educacao

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	265.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.30.41	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.940.000,00	0,00	0,00	1.940.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 1007 - Construcao Ampliacao Unidades Escolares		
Caracterização da ação: Construcao Ampliacao Unidades Escolares					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	350.000,00	0,00	
	Total:	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 1057 - Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno		
Caracterização da ação: Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	65.000,00	0,00	0,00	
	Total:	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 1113 - Infraestrutura Administrativa		
Caracterização da ação: Infraestrutura Administrativa					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	65.000,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	55.000,00	0,00	
	Total:	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2019 - Manutencao do Ensino Fundamental		
Caracterização da ação: Manutencao do Ensino Fundamental					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00	450.000,00	0,00	820.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	370.000,00	0,00	0,00	
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	350.000,00	0,00	
1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00	80.000,00	0,00	150.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	0,00	0,00	
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	
1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	30.000,00	0,00	
1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	
1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	
	Total:	600.000,00	670.000,00	0,00	1.270.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2021 - Manutencao do Programa PDDE			
Caracterização da ação: Manutencao do Programa PDDE					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2023 - Melhorias no Atendimento Transporte Escolar			
Caracterização da ação: Melhorias no Atendimento Transporte Escolar					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	430.000,00	0,00	500.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	0,00	0,00	
1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	50.000,00	0,00	
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	280.000,00	0,00	
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	345.000,00	0,00	490.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.000,00	0,00	0,00	
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	220.000,00	0,00	
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	55.000,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	70.000,00	0,00	
	Total:	225.000,00	775.000,00	0,00	1.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2159 - Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE			
Caracterização da ação: Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00

1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	60.000,00	0,00	
	Total:	80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2178 - Ampliacao do Programa Saude Escola		
Caracterização da ação: Ampliacao do Programa Saude Escola					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios		
Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2335 - Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		
Caracterização da ação: Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	3.500.000,00	0,00	4.000.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.500.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	900.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00	5.000.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral			Ação: 1057 - Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno		
Caracterização da ação: Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral			Ação: 1143 - Construcao de Escola em Tempo Integral	
Caracterização da ação: Construcao de Escola em Tempo Integral				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
				Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	150.000,00	0,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	50.000,00	0,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral			Ação: 2019 - Manutencao do Ensino Fundamental	
Caracterização da ação: Manutencao do Ensino Fundamental				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
				Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	680.000,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00	0,00	0,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	630.000,00	0,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	50.000,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	140.000,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	120.000,00	0,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	20.000,00	0,00
	Total:	210.000,00	820.000,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral			Ação: 2023 - Melhorias no Atendimento Transporte Escolar	
Caracterização da ação: Melhorias no Atendimento Transporte Escolar				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
				Total
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	120.000,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	50.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	40.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	50.000,00	0,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	30.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00
	Total:	130.000,00	170.000,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Função: 12 - Educação			SubFunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral			Ação: 2159 - Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	
Caracterização da ação: Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
				Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.000,00	85.000,00	0,00

1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	155.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	85.000,00	0,00	
	Total:	155.000,00	85.000,00	0,00	240.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino fundamental

Programa: 0040 - Educacao em Tempo Integral

Ação: 2335 - Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica

Caracterização da ação: Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.050.000,00	3.000.000,00	0,00	4.050.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.000.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000,00	250.000,00	0,00	850.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	250.000,00	0,00	
	Total:	1.750.000,00	3.250.000,00	0,00	5.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino fundamental

Programa: 0055 - Educacao Empreendedora e Profissional

Ação: 2334 - Educacao Profissional

Caracterização da ação: Educação Profissional

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino médio

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Ação: 2334 - Educacao Profissional

Caracterização da ação: Educação Profissional

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação infantil

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Ação: 1057 - Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno

Caracterização da ação: Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 1113 - Infraestrutura Administrativa			
Caracterização da ação: Infraestrutura Administrativa					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2023 - Melhoría no Atendimento Transporte Escolar			
Caracterização da ação: Melhoría no Atendimento Transporte Escolar					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	0,00	40.000,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	30.000,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	80.000,00	110.000,00	0,00	190.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2157 - Manutencao do Ensino Infantil			
Caracterização da ação: Manutencao do Ensino Infantil					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada		Ação: 2159 - Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE			
Caracterização da ação: Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	110.000,00	0,00	140.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	110.000,00	0,00	
	Total:	30.000,00	110.000,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 365 - Educação infantil		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios		
Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 365 - Educação infantil		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2281 - Aquisicao de Brinquedos Didaticos		
Caracterização da ação: Aquisicao de Brinquedos Didaticos					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 365 - Educação infantil		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2335 - Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		
Caracterização da ação: Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525.000,00	1.575.000,00	0,00	2.100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	525.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.500.000,00	0,00	
1.542.0000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	75.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	300.000,00	0,00	
	Total:	675.000,00	1.875.000,00	0,00	2.550.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 1057 - Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno		
Caracterização da ação: Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 12 - Educação			SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos		
Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada			Ação: 2018 - Manutencao Educacao de Jovens e Adultos		
Caracterização da ação: Manutencao Educacao de Jovens e Adultos					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada no Atendimento

Caracterização da ação: Melhoria no Atendimento Transporte Escolar

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Ação: 2023 - Melhoria Transporte Escolar

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	55.000,00	15.000,00	0,00	70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Caracterização da ação: Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Ação: 2159 - Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Caracterização da ação: Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Ação: 2335 - Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	30.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	140.000,00	0,00	

3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 12 - Educação

SubFunção: 367 - Educação especial

Programa: 0008 - Construindo uma Educacao Integrada

Ação: 1139 - Programa de Educacao Inclusiva

Caracterização da ação: Programa de Educacao Inclusiva

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 391 - Patrimônio histórico, artístico e arqueológico

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 1112 - Estruturacao dos Sítios Arqueologicos

Caracterização da ação: Estruturacao dos Sítios Arqueologicos

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 1146 - Reforma e Ampliacao do Parque de Vaquejada

Caracterização da ação: Reforma e Ampliacao do Parque de Vaquejada

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 2055 - Manutencao das Atividades Culturais e Turismo

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades Culturais e Relacionadas ao Turismo

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 2179 - Incentivo a Cultura Popular

Caracterização da ação: Incentivo a Cultura Popular

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 2180 - Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada

Caracterização da ação: Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Programa: 0050 - Revitalizacao Artistica e Cultural

Ação: 2346 - Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas

Caracterização da ação: Implementação e operacionalização da Lei Paulo Gustavo

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	5.000,00	0,00	
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	5.000,00	0,00	
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	75.000,00	0,00	
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	25.000,00	0,00	
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	70.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	5.000,00	0,00	

1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	5.000,00	0,00	
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	8.000,00	0,00	
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	2.000,00	0,00	
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	15.000,00	0,00	
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	5.000,00	0,00	
	Total:	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2220 - Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos**Caracterização da ação:** Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2221 - Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente**Caracterização da ação:** Conselho Municipal de Direitos da Crianca e do Adolescente

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
	Total:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2223 - Manutencao do Conselho Tutelar**Caracterização da ação:** Manutencao do Conselho Tutelar

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2249 - Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social**Caracterização da ação:** Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2260 - Manutencao do Conselho de Saude**Caracterização da ação:** Manutencao do Conselho de Saude

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2293 - Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais**Caracterização da ação:** Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
	Total:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 14 - Direitos da cidadania**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos**Programa:** 0024 - Fortalecimento do Controle Social**Ação:** 2343 - Manutencao do Conselho dos Direitos da Mulher**Caracterização da ação:** Manutencao do Conselho dos Direitos da Mulher

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**Função:** 15 - Urbanismo**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1010 - Pavimentacao a Paralelepipedo**Caracterização da ação:** Pavimentacao a Paralelepipedo na Zona Urbana e Rural

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	300.000,00	0,00	
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	150.000,00	0,00	
	Total:	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**Função:** 15 - Urbanismo**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1026 - Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana**Caracterização da ação:** Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**Função:** 15 - Urbanismo**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1037 - Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos**Caracterização da ação:** Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	0,00	
	Total:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**Função:** 15 - Urbanismo**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1039 - Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais			
Caracterização da ação: Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1042 - Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio			
Caracterização da ação: Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1085 - Construcao e Reforma de Pracas			
Caracterização da ação: Construcao e Reforma de Pracas					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1110 - Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario			
Caracterização da ação: Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1135 - Levantamento Topografico e Planimetrico			
Caracterização da ação: Levantamento Topografico e Planimetrico					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1141 - Pavimentação Asfaltica de Vias Publicas			
Caracterização da ação: Pavimentação Asfaltica de Vias Publicas					
Código	Especificação	Recursos			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	140.000,00	200.000,00
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	60.000,00	0,00	
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	140.000,00	
	Total:	0,00	60.000,00	140.000,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0007 - Construindo Santana

Ação: 2088 - Manutencao do Portico da Entrada da Cidade

Caracterização da ação: Manutencao do Portico da Entrada da Cidade

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0007 - Construindo Santana

Ação: 2156 - Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica

Caracterização da ação: Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	40.000,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	40.000,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	40.000,00	
	Total:	60.000,00	0,00	80.000,00	140.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0021 - Planejamento Urbano

Ação: 1124 - Expansão do Canal de Drenagem

Caracterização da ação: Expansão do Canal de Drenagem

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0021 - Planejamento Urbano

Ação: 1127 - Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic

Caracterização da ação: Manutencao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basic

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1061 - Aquisicao de Veiculo			
Caracterização da ação: Aquisicao de Veiculo					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 1145 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo			
Caracterização da ação: Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	0,00	
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00	70.000,00	0,00	
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	70.000,00	
	Total:	160.000,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - Construindo Santana		Ação: 2028 - Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos			
Caracterização da ação: Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	215.000,00	0,00	35.000,00	250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	0,00	
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	35.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.265.000,00	0,00	35.000,00	1.300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0021 - Planejamento Urbano		Ação: 2320 - Programa de Coleta Seletiva			
Caracterização da ação: Programa de Coleta Seletiva					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação urbana

Programa: 0012 - Programa Habitacional de Interesse Social

Ação: 1052 - Construção e Reforma de Unidade Habitacional

Caracterização da ação: Construção e Reforma de Unidade Habitacional de Interesse Social

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação urbana

Programa: 0012 - Programa Habitacional de Interesse Social

Ação: 2329 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social

Caracterização da ação: Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 544 - Recursos hídricos

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 1028 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços e Cachimboes

Caracterização da ação: Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços e Cachimboes

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	0,00	
	Total:	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 544 - Recursos hídricos

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 3003 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

Caracterização da ação: Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	187.830,00	0,00	0,00	187.830,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.830,00	0,00	0,00	

Total:		187.830,00	0,00	0,00	187.830,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura			SubFunção: 544 - Recursos hídricos		
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade			Ação: 3022 - Reforma e Ampliação de Açude		
Caracterização da ação: Reforma e Ampliação de Açude					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.707,50	0,00	0,00	50.707,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.707,50	0,00	0,00	
	Total:	50.707,50	0,00	0,00	50.707,50
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura			SubFunção: 544 - Recursos hídricos		
Programa: 0051 - Agua para Todos			Ação: 1144 - Construção de Sistema de Adutora		
Caracterização da ação: Construção de Sistema de Adutora					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	200.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura			SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade			Ação: 1061 - Aquisicao de Veiculo		
Caracterização da ação: Aquisicao de Veiculo					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura			SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade			Ação: 1067 - Construção de Cisternas		
Caracterização da ação: Construção de Cisternas					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura			SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade			Ação: 1097 - Reforma do Matadouro Publico		
Caracterização da ação: Reforma do Matadouro Publico					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 1098 - Reforma do Mercado Publico			
Caracterização da ação: Reforma do Mercado Publico					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 1100 - Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal			
Caracterização da ação: Implantacao do Sistema de Inspecao Sanitaria Municipal - SIM					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2009 - PRONAF - Programa de Agricultura Familiar			
Caracterização da ação: PRONAF - Programa de Agricultura Familiar					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2011 - Manutencao do Fundo de Agricultura			
Caracterização da ação: Manutencao do Fundo de Agricultura					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 1050 - Aquisicao/Desapropriacao de Imovel

Caracterização da ação: Aquisicao/Desapropriacao de Imovel

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 1117 - Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades

Caracterização da ação: Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades Rurais

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 1121 - Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas

Caracterização da ação: Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2010 - Garantia de Safra

Caracterização da ação: Garantia de Safra

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2014 - Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura

Caracterização da ação: Apoio a Piscicultura, caprinocultura, bovinocultura e Ovinocultura					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2060 - Campanhas de Vacinacoes de Animais			
Caracterização da ação: Campanhas de Vacinacoes de Animais					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2097 - Projeto e da Nossa Terra			
Caracterização da ação: Projeto e da Nossa Terra					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2098 - Programa Banco de Sementes			
Caracterização da ação: Programa Banco de Sementes					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade		Ação: 2099 - Programa Corte de Terra			
Caracterização da ação: Programa Corte de Terra					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2100 - Implantacao da Feira Agroecologica

Caracterização da ação: Implantacao da Feira Agroecologica

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2101 - Incentivo a Producao de Palma Forrageira

Caracterização da ação: Incentivo a Producao de Palma Forrageira

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2208 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria

Caracterização da ação: Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0004 - Agricultura com Sustentabilidade

Ação: 2217 - Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino

Caracterização da ação: Recuperacao e Melhoramento Genetico do Rebanho Capriino, Bovino e Ovino

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS**Função:** 20 - Agricultura**SubFunção:** 606 - Extensão rural**Programa:** 0004 - Agricultura com Sustentabilidade**Ação:** 2218 - Ensino Tecnico na Zona Rural**Caracterização da ação:** Ensino Tecnico na Zona Rural

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	0,00		10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS**Função:** 20 - Agricultura**SubFunção:** 607 - Irrigação**Programa:** 0004 - Agricultura com Sustentabilidade**Ação:** 1065 - Construcao Barreiras Acudes e Barragens Submersas**Caracterização da ação:** Construcao Barreiras Acudes e Barragens Submersas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	0,00	
	Total:	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER**Função:** 23 - Comércio e serviços**SubFunção:** 695 - Turismo**Programa:** 0005 - Fortalecimento do Turismo**Ação:** 1125 - Construcao do Santuario de Senhora Santana**Caracterização da ação:** Construcao do Santuario de Senhora Santana

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	200.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Função:** 26 - Transporte**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1031 - Abrigos para Passageiros e Taxistas**Caracterização da ação:** Abrigos para Passageiros e Taxistas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Função:** 26 - Transporte**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1039 - Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais**Caracterização da ação:** Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Função:** 26 - Transporte**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1046 - Construção de Mata-Burros**Caracterização da ação:** Construção de Mata-Burros

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Função:** 26 - Transporte**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1071 - Construção de Passagem Molhada**Caracterização da ação:** Construção de Passagem Molhada

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Função:** 26 - Transporte**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 1086 - Construção de Estradas**Caracterização da ação:** Construção de Estradas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Função:** 26 - Transporte**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário**Programa:** 0007 - Construindo Santana**Ação:** 2026 - Melhoria de Estradas**Caracterização da ação:** Melhoria de Estradas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	
	Total:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER**Função:** 27 - Desporto e lazer**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário**Programa:** 0023 - Esporte e Qualidade de Vida**Ação:** 1084 - Construção e Revitalização de Quadras de Esporte**Caracterização da ação:** Construção e Revitalização de Quadras de Esporte

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 27 - Desporto e lazer			SubFunção: 812 - Desporto comunitário		
Programa: 0023 - Esporte e Qualidade de Vida			Ação: 2056 - Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas		
Caracterização da ação: Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	0,00	
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 27 - Desporto e lazer			SubFunção: 812 - Desporto comunitário		
Programa: 0023 - Esporte e Qualidade de Vida			Ação: 2092 - Projeto Atleta Santanense		
Caracterização da ação: Projeto Atleta Santanense					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 27 - Desporto e lazer			SubFunção: 812 - Desporto comunitário		
Programa: 0023 - Esporte e Qualidade de Vida			Ação: 2278 - Programa Esporte e Lazer da Cidade		
Caracterização da ação: Programa Esporte e Lazer da Cidade					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	

Total:		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Função: 27 - Desporto e lazer			SubFunção: 812 - Desporto comunitário		
Programa: 0023 - Esporte e Qualidade de Vida			Ação: 3020 - Construção de Academia Popular		
Caracterização da ação: Construção de Academia Popular					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 28 - Encargos especiais			SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2321 - Amortizacao da Divida Interna - INSS		
Caracterização da ação: Amortizacao da Divida Interna - INSS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	0,00	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	690.000,00	0,00	0,00	
	Total:	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 28 - Encargos especiais			SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2322 - Amortizacao da Divida Interna - FGTS		
Caracterização da ação: Amortizacao da Divida Interna - FGTS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	0,00	
	Total:	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 28 - Encargos especiais			SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2323 - Amortizacao da Divida Interna - CAERN		
Caracterização da ação: Amortizacao da Divida Interna - CAERN					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Função: 28 - Encargos especiais			SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2324 - Amortizacao da Divida Interna - PASEP		
Caracterização da ação: Amortizacao da Divida Interna - PASEP					
Código	Especificação	Recursos			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Função: 28 - Encargos especiais			SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna		
Programa: 0003 - Gestao Administrativa			Ação: 2325 - Amortizacao da Divida Interna - Precatorios		
Caracterização da ação: Amortizacao da Divida Interna - Precatorios					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	0,00	
	Total:	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Função: 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps			SubFunção: 999 - Reserva de contingência		
Programa: 0083 - Reserva de Contingencia			Ação: 9999 - Reserva de Contingencia		
Caracterização da ação: Reserva de Contingencia					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	387.265,00	0,00	0,00	
	Total:	387.265,00	0,00	0,00	387.265,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 2277 - Contratacao de Estagiarios		
Caracterização da ação: Contratacao de Estagiarios					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 301 - Atenção básica		
Programa: 0002 - Programa de Capacitacao			Ação: 2333 - Educacao e Formacao em Saude		
Caracterização da ação: Educacao e Formacao em Saude					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 301 - Atenção básica		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 1061 - Aquisicao de Veiculo		
Caracterização da ação: Aquisicao de Veiculo					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 301 - Atenção básica		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 1064 - Gestao de Tecnologia da Informacao		
Caracterização da ação: Gestao de Tecnologia da Informacao					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	0,00	
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 301 - Atenção básica		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 1120 - Reforma de Unidade Basica de Saude		
Caracterização da ação: Reforma de Unidade Basica de Saude					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	140.000,00	0,00	
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 301 - Atenção básica		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 2250 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
Caracterização da ação: Manutencao do Fundo Municipal de Saude					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	420.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 - Atenção básica**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2252 - Programa Agente Comunitario de Saude**Caracterização da ação:** Programa Agente Comunitario de Saude

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	1.300.000,00	0,00	1.550.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.300.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	450.000,00	1.450.000,00	0,00	1.900.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 - Atenção básica**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2254 - Programa Saude da Bucal**Caracterização da ação:** Programa Saude da Bucal

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	580.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 - Atenção básica**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2259 - Piso da Atencao Basica em Saude**Caracterização da ação:** Piso da Atencao Basica em Saude

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida

Ação: 2340 - Equipe de Atencao Multidisciplinar

Caracterização da ação: Equipe de Atencao Multidisciplinar

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida

Ação: 2341 - Estrategia Saude da Familia

Caracterização da ação: Estrategia Saude da Famili

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00	150.000,00	0,00	240.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	60.000,00	0,00	100.000,00

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	60.000,00	0,00	
	Total:	740.000,00	1.420.000,00	0,00	2.160.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 - Atenção básica**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2342 - Programa Desempenho do Previne Brasil**Caracterização da ação:** Programa Desempenho do Previne Brasil

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	0,00	
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 1105 - Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino**Caracterização da ação:** Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	200.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 1113 - Infraestrutura Administrativa**Caracterização da ação:** Infraestrutura Administrativa

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	360.000,00	0,00	
	Total:	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2258 - Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar**Caracterização da ação:** Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	80.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial**Programa:** 0009 - Saude e Qualidade de Vida**Ação:** 2261 - Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade

Caracterização da ação: Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00	1.550.000,00	0,00	2.600.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.050.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.550.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00	210.000,00	0,00	360.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	210.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	115.000,00	0,00	200.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	85.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	115.000,00	0,00	
	Total:	1.385.000,00	2.115.000,00	0,00	3.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Programa: 0009 - Saúde e Qualidade de Vida

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Ação: 2339 - Contratacao de Servico Especializado de Saude

Caracterização da ação: Contratacao de Servico Especializado de Saude

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	485.000,00	0,00	510.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	485.000,00	0,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00	320.000,00	0,00	620.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	320.000,00	0,00	
	Total:	345.000,00	805.000,00	0,00	1.150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Programa: 0009 - Saúde e Qualidade de Vida

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Ação: 3017 - Construcao de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino

Caracterização da ação: Construção de Centro Cirurgico no Hospital Dr. Clovis Avelino

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	501.367,50	0,00	0,00	501.367,50
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	501.367,50	0,00	0,00	
	Total:	501.367,50	0,00	0,00	501.367,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Programa: 0009 - Saúde e Qualidade de Vida

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico

Ação: 2251 - Promocao da Assistencia Farmaceutica

Caracterização da ação: Promocao da Assistencia Farmaceutica					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	170.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	180.000,00	200.000,00	0,00	380.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 304 - Vigilância sanitária

Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida

Ação: 2257 - Vigilancia e Promocao da Saude

Caracterização da ação: Vigilancia e Promocao da Saude

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	
	Total:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 304 - Vigilância sanitária

Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida

Ação: 2268 - Vigilancia em Saude

Caracterização da ação: Vigilancia em Saude

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	13.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 304 - Vigilância sanitária		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 2269 - Programa de Controle de Endemias		
Caracterização da ação: Programa de Controle de Endemias					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	15.000,00	0,00	
	Total:	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 304 - Vigilância sanitária		
Programa: 0009 - Saude e Qualidade de Vida			Ação: 2350 - Programa Saúde dos Animais		
Caracterização da ação: Programa Saúde dos Animais					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0015 - Fortalecimento do SUAS			Ação: 2338 - Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria		
Caracterização da ação: Servicos de Protecao Social Basica Extra Portaria					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	45.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			Ação: 1137 - Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS		
Caracterização da ação: Estruturacao da Rede de Servicos e Programas SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	40.000,00	0,00	
	Total:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			Ação: 2219 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)		
Caracterização da ação: Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	4.000,00	0,00	
	Total:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			Ação: 2232 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistencia Social		
Caracterização da ação: Manutencao das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistencia Social					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
	Total:	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			Ação: 2331 - Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS		
Caracterização da ação: Bloco de Gestao do SUAS - IGD-SUAS					
Código	Especificação	Recursos	Transferências	Outros	Total
		Próprios			
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
	Total:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			Ação: 2345 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		
Caracterização da ação: Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico					
Código	Especificação	Recursos	Transferências	Outros	Total
		Próprios			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	8.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	35.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
	Total:	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
Função: 08 -	Assistência social	SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0015 - Fortalecimento do SUAS		Ação: 2349 - Programa de Capacitacao e Educacao Permanente do Sistema Unicio de Assistencia Social - PROCAD- SUAS			

Caracterização da ação: Programa de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS)

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	70.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
	Total:	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social		Ação: 2231 - Gestao de Beneficios Eventuais			

Caracterização da ação: Gestao de Beneficios Eventuais

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00

1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	99.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
	Total:	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0015 - Fortalecimento do SUAS

Ação: 2337 - Bloco da Protecao Social Basica

Caracterização da ação: Bloco da Protecao Social Basica

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0,00 4.000,00 0,00

0,00 120.000,00 0,00

0,00 120.000,00 0,00

0,00 120.000,00 0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2287 - Manutencao do Programa BPC na Escola

Caracterização da ação: Manutencao do Programa BPC na Escola

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	0,00	
	Total:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**Função:** 08 - Assistência social**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais**Programa:** 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social**Ação:** 2298 - Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz**Caracterização da ação:** Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	35.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**Função:** 08 - Assistência social**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais**Programa:** 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social**Ação:** 2300 - Bloco da Protecao Social Basica**Caracterização da ação:** Bloco da Protecao Social Basica

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	190.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	35.000,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	40.000,00	0,00	
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	25.000,00	0,00	
	Total:	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2344 - Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade

Caracterização da ação: Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	13.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	14.000,00	0,00	
3.3.50.41	Contribuições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	
1.662.0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Programa: 0011 - Direitos Humanos e Sociais

Ação: 2285 - Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia

Caracterização da ação: Manutencao do Fundo Municipal da Infancia e da Adolescencia - FIA

Código	Especificação	Recursos
--------	---------------	----------

		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Função: 08 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Programa: 0027 - Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Ação: 2183 - Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente

Caracterização da ação: Apoio a Projetos Sociais Publicos Voltados para Crianas e Adolescentes

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:					59.600.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas:					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas:					0,00
Total Geral:					59.600.000,00

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de dezembro de 2024

Publicado por:
 Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:8ED193F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2025 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03
LEI Nº 1.385/2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de São José de Mipibu, para o exercício financeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, faz saber que a Câmara Municipal de São José de Mipibu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São José de Mipibu constitui-se em urna peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Receita Orçamentária por Natureza;

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;

Evolução da Receita do Tesouro;

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;

QDR — Quadro Detalhado da Receita;

Resumo Geral da Receita;

Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Geral;

Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Fiscal;

Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Seguridade;

Despesa Orçamentária por Função;

Despesa Orçamentária por Sub-função;

Despesa Orçamentária por Programa;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 CNPJ 08.365.850/0001-03

Despesa Orçamentária por Ação;

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;

Despesa por Unidade Orçamentária;

Despesa Orçamentária por Órgão;

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;

Resumo Geral da Despesa;

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;

Despesa Orçamentária por Região;

Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;

Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;

Evolução da Despesa;

Programa de Trabalho;
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade;
Quadro Síntese da Despesa;
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São José de Mipibu, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R\$ 251.127.058,00 (Duzentos e cinquenta e um milhões, cento e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais)**, discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
RECEITAS CORRENTES	229.778.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.374.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.532.450,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000

CNPJ 08.365.850/0001-03

RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.015.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.000,00
RECEITA DE CAPITAL	21.348.658,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.543.658,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	95.000,00
TOTAL	251.127.058,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 251.127.058,00 (Duzentos e cinquenta e um milhões, cento e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- Orçamento fiscal, em R\$ 203.945.258,00 (Duzentos e três milhões quinhentos, novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais); e

- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 47.181.800,00 (Quarenta e sete milhões cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
DESPESAS CORRENTES	205.495.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.503.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.944.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.331.458,00
INVESTIMENTOS	42.487.458,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.744.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	251.127.058,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

CAPÍTULO IV
DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do quadro de programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante no Anexo, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Art. 8º - Serão proscritos, para efeito do limite previsto no artigo anterior, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I – Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Dotações destinadas à educação, saúde, assistência e emendas parlamentares, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

V - Correções de eventuais distorções de planejamento, inserção de elementos de despesa e fontes de recurso, nos projetos, atividades e operações especiais, sendo facultado ao Poder executivo fazer uso dos instrumentos legais disponíveis necessários para a efetivação das referidas alterações na Lei Orçamentária 2025.

CAPÍTULO VI
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - O Poder Executivo é autorizado a Realizar Operações de Credito até o valor fixado nesta Lei como Despesa de Capital, estando assim de acordo com o Art. 32 da LRF e a Resolução n°. 43, de 26 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 11º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
1. Natureza da Receita.pdf				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Natureza					
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I Receitas Correntes					229.778.400
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				19.374.000	
1.1.1 Impostos					
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio					
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal					
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços					
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.2 Taxas					
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação					
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual					
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos					
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério					
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública					
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					
1.2 Contribuições				2.300.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.300.000		
1.3 Receita Patrimonial			2.532.450	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		85.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		85.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		75.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		10.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	10.000		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		65.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	65.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		10.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	10.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2 Valores Mobiliários		2.442.450		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		2.442.450		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		2.442.450		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.442.450		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	1.001.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	4.600		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	640.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	60.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	469.500		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	110.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Seguridade Social	12.100		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	50		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	4.400		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	62.300		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Seguridade Social	4.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	5.000		
1.6 Receita de Serviços			15.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	10.000		
1.6.9 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	5.000		
1.7 Transferências Correntes			205.015.950	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		124.091.550		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		52.418.800		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		52.362.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		47.852.800		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		47.852.800		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	58.566.000		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	1.000.000		

1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-11.713.200		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		4.510.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		4.510.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	4.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	Fiscal	10.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		56.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		56.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	70.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-14.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.141.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		40.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	40.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.101.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		1.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.100.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	1.100.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		38.889.300		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.829.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		17.550.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		17.550.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	13.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	3.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	1.550.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		16.750.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		16.750.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	15.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	50.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	1.700.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		959.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		959.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	479.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	480.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		400.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		400.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	400.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		70.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		70.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		100.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.060.300		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	3.060.300		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE		7.395.950		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		4.506.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	4.506.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.950		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	4.950		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.401.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.401.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	281.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	264.000		

1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	770.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	38.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	48.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		484.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		484.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	128.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	320.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	36.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.000.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	1.000.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		21.470.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		21.470.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		21.470.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	21.470.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.677.900		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.677.900		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.677.900		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	170.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	348.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	1.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	238.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	262.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	70.000		
	Social			
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	23.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	32.400		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	Seguridade Social	155.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	336.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		377.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		137.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		137.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	137.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		40.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		40.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		721.600		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		35.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	35.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		430.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	430.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		4.800		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		4.800		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	6.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.200		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		251.800		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		251.800		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	251.800		

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.619.400		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		21.675.800		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		18.960.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		18.960.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	23.700.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.740.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		2.640.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		2.640.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	3.300.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-660.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		36.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		36.800		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	46.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-9.200		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		39.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	39.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		464.600		
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		464.600		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	464.600		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		180.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		180.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		180.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	180.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		20.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	20.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		30.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		249.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		30.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		30.000		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		219.000		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	219.000		
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas		305.000		
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas		305.000		
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas		305.000		
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		305.000		
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	Fiscal	305.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		58.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		58.000.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		58.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	58.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			541.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		531.000		
1.9.2.1 Indenizações		5.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		5.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.2.2 Restituições		526.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		526.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	515.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	11.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		10.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		10.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		10.000		

1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		5.000		
1.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		5.000		
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	5.000		

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receta Orçamentária por Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2 Receitas de Capital				21.348.658
2.1 Operações de Crédito			700.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		700.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		700.000		
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		550.000		
2.1.1.2.01.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Fiscal	500.000		
2.1.1.2.01.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		50.000		
2.1.1.2.50.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Fiscal	50.000		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		100.000		
2.1.1.2.51.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	100.000		
2.2 Alienação de Bens			10.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		5.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		5.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		5.000		
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	5.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		5.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		5.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		5.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receta Orçamentária por Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	5.000		
2.4 Transferências de Capital			20.543.658	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		18.263.658		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.460.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.460.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.775.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.775.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.405.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.405.000		
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		50.000		
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		50.000		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	50.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		30.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receta Orçamentária por Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	30.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		150.000		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Seguridade Social	150.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.235.658		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.235.658		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		3.235.658		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	3.235.658		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		320.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		320.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		320.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	320.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.911.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		563.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		563.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	563.000		

2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		120.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		120.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	120.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.228.500		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		7.228.500		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	7.188.500		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	40.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.336.500		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		874.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	874.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		1.462.500		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	1.462.500		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.280.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.380.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		120.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	120.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		120.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	120.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.140.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.100.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	40.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		900.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		900.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	900.000		
2.9 Outras Receitas de Capital			95.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		95.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		95.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		95.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	95.000		
			Total Geral:	251.127.058

2. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-17.136.400	93.725.600	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	1.694.000	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	58.650.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	21.470.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	4.536.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	5.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	1.409.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	488.400	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	4.295.658	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	125.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	125.000	
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	0	0	50.000	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	220.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	29.175.000	
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	2.000.000	
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	1.200.000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	3.360.000	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	900.000	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	450.000	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	140.000	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	50.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	3.480.000	

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	3.066.300
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso				
	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	185.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	713.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	140.500
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	0	0	100.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	2.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.463.900
16603110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	405.000
16603120 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	145.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	32.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	120.100
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	1.870.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.050.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	4.568.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.140.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	466.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	100.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	790.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	41.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	100.000
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	900.000
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Outras Fontes	0	0	1.722.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	1.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	1.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	Outras Fontes	0	-1.200	4.800
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	450.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	1.103.200
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso				
	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	40.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.307.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	550.000
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	0	0	100
	Total:	0	-17.137.600	251.127.058

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte			
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			203.945.258
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	93.721.600
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		Tesouro	1.694.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		Outras Fontes	58.650.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		Outras Fontes	21.470.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		Outras Fontes	4.536.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		Outras Fontes	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Outras Fontes	1.409.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Outras Fontes	488.400
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Outras Fontes	4.295.658
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Outras Fontes	125.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Outras Fontes	125.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		Outras Fontes	50.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		Outras Fontes	220.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Outras Fontes	1.870.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Outras Fontes	1.140.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		Outras Fontes	466.000
17060000 - Transferência Especial da União		Outras Fontes	100.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		Outras Fontes	41.000

17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	100.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	1.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	1.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	Outras Fontes	4.800
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	450.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	40.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	2.307.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	500.000
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	100
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	1.103.200
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Outras Fontes	1.722.500
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	1.050.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	790.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	4.568.500
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	900.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		44.961.800
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	29.175.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	3.360.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	140.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	50.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	3.480.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	3.066.300
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	185.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	713.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	140.500
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	100.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	2.000
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	2.000.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	900.000
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	1.200.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	450.000
08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.220.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	4.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.463.900
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	32.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	120.100
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	50.000
16603110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	405.000
16603120 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	145.000
	Total:	251.127.058

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
4. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF											
Evolução da Receita do Tesouro						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00					
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada					
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.616.143,74	6,27	11.781.997,59	7,32	13.799.969,52	6,99	13.186.000,00	6,22	19.374.000,00	7,71	
Contribuições	1.805.149,56	1,31	1.975.648,13	1,23	2.061.730,82	1,04	2.120.000,00	1,00	2.300.000,00	0,92	
Receita Patrimonial	662.547,94	0,48	2.485.366,97	1,54	2.272.564,88	1,15	2.027.595,00	0,96	2.532.450,00	1,01	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,01	15.000,00	0,01	
Transferências Correntes	121.759.893,81	88,67	139.386.228,67	86,60	173.148.320,76	87,68	164.904.830,00	77,80	205.015.950,00	81,64	
Outras Receitas Correntes	1.647.103,13	1,20	40.321,02	0,03	90.376,06	0,05	91.000,00	0,04	541.000,00	0,22	
TOTAL	134.490.838,18	97,94	155.669.562,38	96,71	191.372.962,04	96,91	182.344.425,00	86,02	229.778.400,00	91,50	
RECEITAS DE CAPITAL											
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6,60	700.000,00	0,28	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,01	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.432.979,85	1,77	5.288.720,34	3,29	6.108.155,79	3,09	15.487.100,00	7,31	20.543.658,00	8,18	
Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,29	0,00	0,00	69,10	0,00	110.000,00	0,05	95.000,00	0,04	

TOTAL	2.832.979,85	2,06	5.288.720,34	3,29	6.108.224,89	3,09	29.627.100,00	13,98	21.348.658,00	8,50
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA										
CORRENTES										
TOTAL GERAL	137.323.818,03	100,00	160.958.282,72	100,00	197.481.186,93	100,00	211.971.525,00	100,00	251.127.058,00	100,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
I - Receita			203.945.258
I Receitas Correntes			188.289.600
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.374.000	
I.1.1 Impostos	18.166.000		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.690.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.690.000		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.250.000		
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	220.000		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000		
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.076.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.076.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.446.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.446.000		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.300.000		
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	146.000		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	630.000		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	630.000		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.400.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.400.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.400.000		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.400.000		
I.1.2 Taxas	1.208.000		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	560.000		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	460.000		
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	460.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	280.000		
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	160.000		
I.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000		
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000		
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000		
I.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000		
I.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000		
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	648.000		
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	648.000		
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	613.000		
I.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	180.000		
I.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.000		
I.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	420.000		
I.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000		
I.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	35.000		

1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	35.000		
1.2 Contribuições		2.300.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.300.000		
1.3 Receita Patrimonial		2.028.850	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	75.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	65.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	65.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2 Valores Mobiliários	1.938.850		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.938.850		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.938.850		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.938.850		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.001.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.600		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	640.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	110.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	4.400		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	62.300		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000		
1.6 Receita de Serviços		15.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000		
1.6.9 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000		
1.7 Transferências Correntes		164.041.750	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	83.347.350		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.418.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.362.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.852.800		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.852.800		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	58.566.000		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	1.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.713.200		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.510.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.510.000		

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	4.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	10.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	70.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-14.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.141.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	40.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.101.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.100.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	7.395.950		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	4.506.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	4.506.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.950		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.950		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receta Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.401.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.401.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	281.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	264.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	770.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	38.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	48.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	484.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	484.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	128.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	320.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	36.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.000.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.470.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	21.470.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	21.470.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	21.470.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	200.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	721.600		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	35.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receta Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	35.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	430.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	430.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.800		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.800		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.200		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	251.800		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	251.800		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	251.800		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.389.400		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.675.800		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	18.960.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	18.960.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	23.700.000		

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.740.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.640.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.640.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.300.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-660.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	36.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	36.800		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	46.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-9.200		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	464.600		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	464.600		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	464.600		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	219.000		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	219.000		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	219.000		
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	305.000		
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	305.000		
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	305.000		
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	305.000		
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	305.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	58.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	58.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	58.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	58.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		530.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000		
1.9.2.1 Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000		
1.9.2.2 Restituições	515.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	515.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	515.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000		
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	5.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.000		
2 Receitas de Capital			15.655.658
2.1 Operações de Crédito		550.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	550.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	550.000		
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000		
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	500.000		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	50.000		
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	50.000		
2.2 Alienação de Bens		10.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000		

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	5.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	5.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	5.000		
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000		
2.4 Transferências de Capital		15.000.658	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.880.658		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.235.658		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.235.658		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.235.658		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.235.658		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.308.500		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	120.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.188.500		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	7.188.500		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.188.500		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.336.500		

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	874.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	874.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.462.500		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.462.500		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.120.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.220.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	120.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.100.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	900.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	900.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	900.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		95.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	95.000		
2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	95.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	95.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	95.000		
Total			203.945.258

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			44.961.800
I Receitas Correntes			39.718.800
1.3 Receita Patrimonial		481.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	481.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	481.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	481.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	469.500		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.000		
1.7 Transferências Correntes		39.226.300	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.026.300		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	38.889.300		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.829.000		

1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.550.000		
– Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	17.550.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	13.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	3.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.550.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.750.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16.750.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	15.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	1.700.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	959.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	959.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	479.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	480.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	400.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	400.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	400.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	70.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	70.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	70.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.060.300		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	3.060.300		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	137.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	137.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	137.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	137.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	180.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde–SUS - Principal	20.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		11.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000		
1.9.2.2 Restituições	11.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.000		
2 Receitas de Capital			5.243.000
2.1 Operações de Crédito		100.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	100.000		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	100.000		
2.4 Transferências de Capital		5.143.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.023.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.460.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	4.460.000		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.775.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	2.775.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.405.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	1.405.000		

2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000		
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	50.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	30.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	150.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	563.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	563.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	563.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	563.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	120.000		
Total			44.961.800
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			2.220.000
1 Receitas Correntes			1.770.000
1.3 Receita Patrimonial		22.100	
1.3.2 Valores Mobiliários	22.100		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.100		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.100		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.100		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	100		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.000		
1.7 Transferências Correntes		1.747.900	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.717.900		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.677.900		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.677.900		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.677.900		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	12.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	170.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	348.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	238.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	262.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	23.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	32.400		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	155.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	336.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	40.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	40.000		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	40.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000		

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000		
2 Receitas de Capital			450.000
2.1 Operações de Crédito		50.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.2.01.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.000		
2.4 Transferências de Capital		400.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	360.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	320.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	320.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	320.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	40.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	40.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	40.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	40.000		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receta Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			2.220.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	203.945.258
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	93.721.600
01 - Fiscal	93.721.600
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.250.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	220.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.300.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	146.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	630.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.400.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.000.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	58.566.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	1.000.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.713.200
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	4.500.000
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	10.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	70.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-14.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	23.700.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.740.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	3.300.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-660.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	46.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-9.200
1922990100 - Outras Restituições - Principal	500.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	1.694.000
01 - Fiscal	1.694.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	280.000

1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	160.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	180.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	3.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	420.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	35.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	65.000
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000
1699990100 - Outros Serviços - Principal	5.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	35.000
1741990102 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	305.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	5.000
1999992300 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.000
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	58.650.000
01 - Fiscal	58.650.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	640.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	58.000.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	10.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	21.470.000
01 - Fiscal	21.470.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	21.470.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	4.536.000
01 - Fiscal	4.536.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	4.506.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.950
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	1.409.000
01 - Fiscal	1.409.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	281.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	264.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	770.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	38.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	48.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	488.400
01 - Fiscal	488.400
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	4.400
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	128.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	320.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	36.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	4.295.658

01 - Fiscal	4.295.658
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.235.658
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	125.000
01 - Fiscal	125.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	125.000
01 - Fiscal	125.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2112500100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	50.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)	220.000
01 - Fiscal	220.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	219.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	1.870.000
01 - Fiscal	1.870.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	100.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.570.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.050.000
01 - Fiscal	1.050.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.050.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	4.568.500
01 - Fiscal	4.568.500
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.568.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	1.140.000
01 - Fiscal	1.140.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	10.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.100.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	466.000
01 - Fiscal	466.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.400
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	464.600
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	16.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	84.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	790.000
01 - Fiscal	790.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	790.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	41.000
01 - Fiscal	41.000
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	85.000
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	900.000
01 - Fiscal	900.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	900.000
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (Outras Fontes)	1.722.500
01 - Fiscal	1.722.500

1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	250.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.462.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. (Outras Fontes)	4.800
01 - Fiscal	4.800
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	- 1.200
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	450.000
01 - Fiscal	450.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	20.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	430.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	1.103.200
01 - Fiscal	1.103.200
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.200
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.100.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	40.000
01 - Fiscal	40.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.307.500
01 - Fiscal	2.307.500
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.300.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	7.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
2112010100 - Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	500.000
17990000 - Outras Vinculações Legais (Outras Fontes)	100
01 - Fiscal	100
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.961.800
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	29.175.000
02 - Seguridade Social	29.175.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	156.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	13.000.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	15.000.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	479.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	360.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	70.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	10.000
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	2.000.000
02 - Seguridade Social	2.000.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	500.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	1.500.000
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	1.200.000
02 - Seguridade Social	1.200.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	200.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	3.360.000

02 - Seguridade Social	3.360.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	300.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	2.150.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	680.000
2411513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	50.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	30.000
2411519100 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	100.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	900.000
02 - Seguridade Social	900.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	400.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	500.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	450.000
02 - Seguridade Social	450.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	225.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	225.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	140.000
02 - Seguridade Social	140.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	50.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
2411519100 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	50.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	3.480.000
02 - Seguridade Social	3.480.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	3.000.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	480.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	3.066.300
02 - Seguridade Social	3.066.300
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.000
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	3.060.300
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	185.000
02 - Seguridade Social	185.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	180.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	713.000
02 - Seguridade Social	713.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	137.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	1.000
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	563.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	140.500
02 - Seguridade Social	140.500
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	20.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde (Outras Fontes)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
2112510100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	100.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Outras Fontes)	2.000
02 - Seguridade Social	2.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.220.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	4.000
02 - Seguridade Social	4.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.463.900
02 - Seguridade Social	1.463.900
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	16.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	12.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	170.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	348.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.500
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	238.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	262.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.000
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	23.000
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	32.400
1716500115 - Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	155.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	66.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	40.000
16603110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	405.000
02 - Seguridade Social	405.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	205.000
16603120 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	145.000
02 - Seguridade Social	145.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	75.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	32.000
02 - Seguridade Social	32.000
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.000
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	120.100
02 - Seguridade Social	120.100
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	100
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	40.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	40.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	40.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
2112010100 - Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
Total:	251.127.058

7. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
I Receitas Correntes		229.778.400	95.399.600	134.378.800	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.374.000	19.374.000	0	
	Fiscal	19.374.000	19.374.000	0	
1.2 Contribuições		2.300.000	0	2.300.000	
	Fiscal	2.300.000	0	2.300.000	
1.3 Receita Patrimonial		2.532.450	1.095.000	1.437.450	
	Fiscal	2.028.850	1.091.000	937.850	
	Seguridade Social	503.600	4.000	499.600	
1.6 Receita de Serviços		15.000	15.000	0	

	Fiscal	15.000	15.000	0
1.7 Transferências Correntes		205.015.950	74.395.600	130.620.350
	Fiscal	164.041.750	74.395.600	89.646.150
	Seguridade Social	40.974.200	0	40.974.200
1.9 Outras Receitas Correntes		541.000	520.000	21.000
	Fiscal	530.000	520.000	10.000
	Seguridade Social	11.000	0	11.000
2 Receitas de Capital		21.348.658	20.000	21.328.658
2.1 Operações de Crédito		700.000	0	700.000
	Fiscal	550.000	0	550.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
2.2 Alienação de Bens		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2.4 Transferências de Capital		20.543.658	0	20.543.658
	Fiscal	15.000.658	0	15.000.658
	Seguridade Social	5.543.000	0	5.543.000
2.9 Outras Receitas de Capital		95.000	10.000	85.000
	Fiscal	95.000	10.000	85.000
	Total	251.127.058	95.419.600	155.707.458
	Fiscal	203.945.258	203.945.258	0
	Seguridade Social	47.181.800	43.431.800	3.750.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		229.778.400	Despesas Correntes		205.495.600
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.374.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.503.900	
Contribuições	2.300.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.000	
Receita Patrimonial	2.532.450		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.944.700	
Receita de Serviços	15.000				
Transferências Correntes	205.015.950				
Outras Receitas Correntes	541.000				
			Superavit Corrente		24.282.800
Total		229.778.400	Total		229.778.400
Receitas de Capital		21.348.658	Despesas de Capital		45.331.458
Operações de Crédito	700.000		INVESTIMENTO	42.487.458	
Alienação de Bens	10.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
Transferências de Capital	20.543.658		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.744.000	
Outras Receitas de Capital	95.000				
Déficit de Capital		24.282.800			
			Reserva de Contingência		300.000
Total		251.127.058	Total		45.631.458
RESUMO					
Receitas Correntes		229.778.400	DESPESAS CORRENTES		205.495.600
Receitas de Capital		21.348.658	DESPESAS DE CAPITAL		45.331.458
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000
Total		251.127.058	Total		251.127.058

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		188.289.600	Despesas Correntes		144.864.200

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.374.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.499.100	
Contribuições	2.300.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.000	
Receita Patrimonial	2.028.850		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.318.100	
Receita de Serviços	15.000				
Transferências Correntes	164.041.750				
Outras Receitas Correntes	530.000				
			Superavit Corrente		43.425.400
Total		188.289.600	Total		188.289.600
Receitas de Capital		15.655.658	Despesas de Capital		36.341.058
Operações de Crédito	550.000		INVESTIMENTO	33.497.058	
Alienação de Bens	10.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
Transferências de Capital	15.000.658		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.744.000	
Outras Receitas de Capital	95.000				
Déficit de Capital		20.985.400			
			Reserva de Contigência		300.000
Total		203.945.258	Total		36.641.058
RESUMO					
Receitas Correntes		188.289.600	DESPESAS CORRENTES		144.864.200
Receitas de Capital		15.655.658	DESPESAS DE CAPITAL		36.341.058
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		22.440.000
Total		203.945.258	Total		203.945.258

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

10. SEGURIDADE.PDF

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		41.488.800	Despesas Correntes		60.631.400
Receita Patrimonial	503.600		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.004.800	
Transferências Correntes	40.974.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.626.600	
Outras Receitas Correntes	11.000				
Deficit Corrente		19.142.600			
Total		60.631.400	Total		60.631.400
Receitas de Capital		5.693.000	Despesas de Capital		8.990.400
Operações de Crédito	150.000		INVESTIMENTO	8.990.400	
Transferências de Capital	5.543.000				
Déficit de Capital		3.297.400			
Total		47.181.800	Total		8.990.400
RESUMO					
Receitas Correntes		41.488.800	DESPESAS CORRENTES		60.631.400
Receitas de Capital		5.693.000	DESPESAS DE CAPITAL		8.990.400
Transf. do Orçamento Fiscal		22.440.000			
Total		69.621.800	Total		69.621.800

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

1. Funcao.pdf

Despesa Orçamentária por Função

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		8.600.000	8.600.000	0
	Fiscal	8.600.000	8.600.000	0
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		834.000	834.000	0
	Fiscal	834.000	834.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		12.538.900	12.233.100	305.800
	Fiscal	12.538.900	12.233.100	305.800
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.102.600	6.626.500	2.476.100
	Seguridade Social	9.102.600	6.626.500	2.476.100
10 SAÚDE		60.519.200	0	60.519.200
	Seguridade Social	60.519.200	0	60.519.200
11 TRABALHO		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
12 EDUCAÇÃO		100.677.758	0	100.677.758
	Fiscal	100.677.758	0	100.677.758

13 CULTURA		4.461.000	4.009.000	452.000
	Fiscal	4.461.000	4.009.000	452.000
15 URBANISMO		29.342.100	19.559.400	9.782.700
	Fiscal	29.342.100	19.559.400	9.782.700
16 HABITAÇÃO		445.000	195.000	250.000
	Fiscal	445.000	195.000	250.000
17 SANEAMENTO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		3.791.000	3.401.000	390.000
	Fiscal	3.791.000	3.401.000	390.000
20 AGRICULTURA		3.963.000	3.449.000	514.000
	Fiscal	3.963.000	3.449.000	514.000
22 INDÚSTRIA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		987.000	787.000	200.000
	Fiscal	987.000	787.000	200.000
24 COMUNICAÇÕES		121.500	121.500	0
	Fiscal	121.500	121.500	0
26 TRANSPORTE		2.345.000	2.145.000	200.000
	Fiscal	2.345.000	2.145.000	200.000
27 DESPORTO E LAZER		7.965.000	3.184.000	4.781.000
	Fiscal	7.965.000	3.184.000	4.781.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		4.844.000	4.824.000	20.000
	Fiscal	4.844.000	4.824.000	20.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		8.600.000	8.600.000	0
	Fiscal	8.600.000	8.600.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		601.000	601.000	0
	Fiscal	601.000	601.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		48.928.600	35.442.100	13.486.500
	Fiscal	37.871.600	32.215.600	5.656.000
	Seguridade Social	11.057.000	3.226.500	7.830.500
124 CONTROLE INTERNO		390.000	390.000	0
	Fiscal	390.000	390.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		121.500	121.500	0
	Fiscal	121.500	121.500	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		120.000	50.000	70.000
	Seguridade Social	120.000	50.000	70.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		745.100	478.000	267.100
	Seguridade Social	745.100	478.000	267.100
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.080.500	2.533.000	547.500
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	3.020.500	2.473.000	547.500
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.586.500	399.000	1.187.500
	Seguridade Social	1.586.500	399.000	1.187.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		27.327.750	0	27.327.750
	Seguridade Social	27.327.750	0	27.327.750
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		23.343.950	0	23.343.950
	Seguridade Social	23.343.950	0	23.343.950
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		655.000	0	655.000
	Seguridade Social	655.000	0	655.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.441.000	0	1.441.000

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Seguridade Social	1.441.000	0	1.441.000
		325.000	0	325.000
	Seguridade Social	325.000	0	325.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		62.417.800	0	62.417.800
	Fiscal	62.417.800	0	62.417.800
362 ENSINO MÉDIO		238.000	0	238.000
	Fiscal	238.000	0	238.000
364 ENSINO SUPERIOR		550.000	0	550.000
	Fiscal	550.000	0	550.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		28.602.958	0	28.602.958
	Fiscal	28.602.958	0	28.602.958
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.044.000	0	3.044.000
	Fiscal	3.044.000	0	3.044.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		985.000	0	985.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	985.000	0	985.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		900.000	0	900.000
	Fiscal	900.000	0	900.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		3.017.000	2.565.000	452.000
	Fiscal	3.017.000	2.565.000	452.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.670.900	2.461.900	6.209.000
	Fiscal	8.670.900	2.461.900	6.209.000
452 SERVIÇOS URBANOS		8.237.500	5.930.000	2.307.500
	Fiscal	8.237.500	5.930.000	2.307.500
481 HABITAÇÃO RURAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		395.000	145.000	250.000
	Fiscal	395.000	145.000	250.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		275.000	275.000	0
	Fiscal	275.000	275.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		1.914.000	1.524.000	390.000
	Fiscal	1.914.000	1.524.000	390.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.015.000	675.000	340.000
	Fiscal	1.015.000	675.000	340.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		171.000	141.000	30.000
	Fiscal	171.000	141.000	30.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
695 TURISMO		400.000	200.000	200.000
	Fiscal	400.000	200.000	200.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		607.000	407.000	200.000
	Fiscal	607.000	407.000	200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		5.219.500	1.901.000	3.318.500
	Fiscal	5.219.500	1.901.000	3.318.500
813 LAZER		1.512.500	50.000	1.462.500
	Fiscal	1.512.500	50.000	1.462.500
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.791.000	2.791.000	0
	Fiscal	2.791.000	2.791.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.053.000	2.033.000	20.000
	Fiscal	2.053.000	2.033.000	20.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	300.000	300.000	0

	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.208.600	45.095.600	15.113.000
	Fiscal	49.994.600	41.946.100	8.048.500
	Seguridade Social	10.214.000	3.149.500	7.064.500
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		51.649.700	0	51.649.700
	Seguridade Social	51.649.700	0	51.649.700
0003 SANEAMENTO AMBIENTAL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		92.865.358	0	92.865.358
	Fiscal	92.865.358	0	92.865.358
0005 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		2.917.000	2.465.000	452.000
	Fiscal	2.917.000	2.465.000	452.000
0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.481.100	3.005.000	2.476.100
	Seguridade Social	5.481.100	3.005.000	2.476.100
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		7.772.000	2.041.000	5.731.000
	Fiscal	7.772.000	2.041.000	5.731.000
0008 APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA		8.600.000	8.600.000	0
	Fiscal	8.600.000	8.600.000	0
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		532.000	532.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	472.000	472.000	0
0010 DESENVOLVIMENTO URBANO		8.120.900	2.161.900	5.959.000
	Fiscal	8.120.900	2.161.900	5.959.000
0011 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
0012 TRANSPORTE ESCOLAR		1.398.400	0	1.398.400
	Fiscal	1.398.400	0	1.398.400
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.709.000	0	1.709.000
	Fiscal	1.709.000	0	1.709.000
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
0016 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		2.921.000	2.921.000	0
	Fiscal	2.921.000	2.921.000	0
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		2.120.000	205.000	1.915.000
	Fiscal	505.000	205.000	300.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.615.000	0	1.615.000
0018 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		445.000	195.000	250.000
	Fiscal	445.000	195.000	250.000
0019 RECURSOS HÍDRICOS		1.989.000	1.599.000	390.000
	Fiscal	1.989.000	1.599.000	390.000
0020 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO		400.000	200.000	200.000
	Fiscal	400.000	200.000	200.000
0021 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		786.000	716.000	70.000
	Fiscal	786.000	716.000	70.000
0022 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		507.000	307.000	200.000
	Fiscal	507.000	307.000	200.000
0100 COVID-19		190.000	0	190.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Aquisição de Veículo		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1002 Reforma do Prédio da Câmara		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1005 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1006 Reformar, Ampliar e Adequar a Sede da Prefeitura Municipal		155.000	155.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
1007 Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades da administração municipal		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1009 Construção de Currais Para Feira de Bovino, Ovino, Caprino, Suíno e Equinos		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1010 Modernização da Administração Tributária com Aquis. de Equipamentos Diversos e Material Permanente		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1011 Obrigações financeiras contraídas em decorrência de empréstimos, financiamentos ou concessões que representem compromisso assumido em um exercício, para resgate em outro.		2.791.000	2.791.000	0
	Fiscal	2.791.000	2.791.000	0
1012 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		220.000	0	220.000
	Fiscal	220.000	0	220.000
1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental		750.000	0	750.000
	Fiscal	750.000	0	750.000
1014 Construção da Clínica P/Pequenas Cirurgias em Animais de Pequeno Porte(Castração entre Outros)		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1015 Construção de Uma Clínica Veterinária		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1016 Aquisição de Uma Unidade Móvel para laboratório		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1018 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
1019 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		140.000	90.000	50.000
	Fiscal	140.000	90.000	50.000
1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil.		3.845.658	0	3.845.658
	Fiscal	3.845.658	0	3.845.658
1043 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
1044 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1050 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Ginásios Poliesportivos.		2.503.000	103.000	2.400.000
	Fiscal	2.503.000	103.000	2.400.000
1051 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área do Desporto e Lazer.		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1054 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Estádios de Futebol.		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
1056 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Quadras Poliesportivas.		1.086.500	368.000	718.500
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1057 Construção de Arena para prática de esportes		250.000	200.000	50.000
	Fiscal	250.000	200.000	50.000
1058 Pavimentação e Drenagem de Vias		6.369.900	1.110.900	5.259.000
	Fiscal	6.369.900	1.110.900	5.259.000

1059 Urbanização em Áreas Públicas		168.000	168.000	0
	Fiscal	168.000	168.000	0
1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns.		533.000	283.000	250.000
	Fiscal	533.000	283.000	250.000
1061 Construção de Calçadas e Passeios Públicos		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1062 Recuperação e Conservação de vias públicas pavimentadas		700.000	250.000	450.000
	Fiscal	700.000	250.000	450.000
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos		400.000	150.000	250.000
	Fiscal	400.000	150.000	250.000
1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.		250.000	50.000	200.000
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
1068 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios e espaços públicos na área de urbanismo.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1069 Construção do Espaço Esportivo Comunitário		1.512.500	50.000	1.462.500
	Fiscal	1.512.500	50.000	1.462.500
1071 Obras com Acessibilidade		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1072 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1077 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Água		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1078 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'água		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica		3.453.000	0	3.453.000
	Seguridade Social	3.453.000	0	3.453.000
1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde		825.000	0	825.000
	Seguridade Social	825.000	0	825.000
1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel		205.000	0	205.000
	Seguridade Social	205.000	0	205.000
1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área da saúde.		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1088 Aquisição de Ambulâncias		320.000	0	320.000
	Seguridade Social	320.000	0	320.000
1092 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CRAS		120.000	50.000	70.000
	Seguridade Social	120.000	50.000	70.000
1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos		120.000	50.000	70.000
	Seguridade Social	120.000	50.000	70.000
1096 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente		160.000	30.000	130.000
	Seguridade Social	160.000	30.000	130.000
1097 Construção de Unidades Habitacionais - Urbanas		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados ao desenvolvimento habitacional do município.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público		120.000	80.000	40.000
	Fiscal	120.000	80.000	40.000
1102 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas		350.000	50.000	300.000
	Fiscal	350.000	50.000	300.000
1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		40.000	40.000	0

	Fiscal	40.000	40.000	0
1110 Construção e Restauração de Estradas		205.000	5.000	200.000
	Fiscal	205.000	5.000	200.000
1111 Construção, Reforma e/ou Adequações de Abrigos Rodoviários		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1112 Construção e ou Recuperação de Bueiro, Ponte e Passagem Molhada		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas e Avenidas do Município		125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
1114 Aquisição de Veículos e Equipamentos		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1116 Reforma, Ampliação do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário		62.000	62.000	0
	Fiscal	62.000	62.000	0
1122 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1124 Implantação do Programa Caravana da Cultura		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1126 Construção de uma Pista de Skate		250.000	200.000	50.000
	Fiscal	250.000	200.000	50.000
1127 Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. e Parque Ambiental da Mata da Bica		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1130 Estruturação do Distrito Industrial		90.000	90.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	90.000	90.000	0
1132 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CREAS		120.000	50.000	70.000
	Seguridade Social	120.000	50.000	70.000
1133 Aquisição de Veículo		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1134 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.550.000	0	1.550.000
	Seguridade Social	1.550.000	0	1.550.000
1135 Construção, Reforma e/ou Adequações em Campos de Futebol		455.000	355.000	100.000
	Fiscal	455.000	355.000	100.000
1170 Construção de Pórtico		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para Moto Taxistas		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1172 Ampliação, Reforma e/ou Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1174 Construção do Polo de Academia da Saúde		70.000	0	70.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social		60.000	30.000	30.000
	Seguridade Social	60.000	30.000	30.000
1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1208 Construção do Santuário das Avós		300.000	100.000	200.000
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
1209 Construção, Ampliação e/ou Adequações de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1210 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada		790.000	0	790.000
	Seguridade Social	790.000	0	790.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1212 Aquisição e Manutenção de Viaturas		110.000	110.000	0

	Fiscal	110.000	110.000	0
1214 Implantação da Coleta Seletiva no município		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1215 Arborização da Cidade		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1223 Aquisição de Veículo		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1225 Construção de Unidades Habitacionais - Rural		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1228 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		460.000	0	460.000
	Fiscal	460.000	0	460.000
1229 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB		1.900.000	0	1.900.000
	Fiscal	1.900.000	0	1.900.000
1231 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1232 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1233 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares - FUNDEB		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
1234 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial - FUNDEB		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		7.650.000	7.650.000	0
	Fiscal	7.650.000	7.650.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.655.100	1.655.100	0
	Fiscal	1.655.100	1.655.100	0
2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade		86.500	86.500	0
	Fiscal	86.500	86.500	0
2005 Manutenção da Controladoria Municipal		390.000	390.000	0
	Fiscal	390.000	390.000	0
2006 Manutenção da Guarda Municipal		1.861.000	1.661.000	200.000
	Fiscal	1.861.000	1.661.000	200.000
2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		834.000	834.000	0
	Fiscal	834.000	834.000	0
2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
2009 Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA		38.100	38.000	100
	Seguridade Social	38.100	38.000	100
2010 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		348.000	348.000	0
	Seguridade Social	348.000	348.000	0
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		4.974.800	4.919.000	55.800
	Fiscal	4.974.800	4.919.000	55.800
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		67.000	67.000	0
	Fiscal	67.000	67.000	0
2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município		253.000	253.000	0
	Fiscal	253.000	253.000	0
2014 Assistência Técnica, Análise de Solo, Água, Vacinação Brucelose e Aftosa		60.000	30.000	30.000
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
2016 Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		1.332.000	1.332.000	0
	Fiscal	1.332.000	1.332.000	0
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.449.400	0	2.449.400
	Fiscal	2.449.400	0	2.449.400
2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental		988.000	0	988.000
	Fiscal	988.000	0	988.000
2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche		313.000	0	313.000
	Fiscal	313.000	0	313.000
2023 Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		944.400	0	944.400
	Fiscal	944.400	0	944.400
2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		53.000	0	53.000
	Fiscal	53.000	0	53.000
2025 Manutenção de Programas Destinados à Educação de Jovens e Adultos		83.000	0	83.000
	Fiscal	83.000	0	83.000
2026 Realização de Concurso Público		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil		545.300	0	545.300
	Fiscal	545.300	0	545.300
2029 Manutenção das Atividades do Ensino Especial		197.000	0	197.000
	Fiscal	197.000	0	197.000
2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)		11.944.500	0	11.944.500
	Fiscal	11.944.500	0	11.944.500
2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%(Infantil)		5.981.500	0	5.981.500
	Fiscal	5.981.500	0	5.981.500
2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 70%(Fundamental) - Remuneração dos profiss. da educ básica		39.099.500	0	39.099.500
	Fiscal	39.099.500	0	39.099.500
2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais da educação básica		14.044.500	0	14.044.500
	Fiscal	14.044.500	0	14.044.500
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental		2.640.000	0	2.640.000
	Fiscal	2.640.000	0	2.640.000
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.444.000	1.444.000	0
	Fiscal	1.444.000	1.444.000	0
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.233.000	1.233.000	0
	Fiscal	1.233.000	1.233.000	0
2040 Manutenção do Transporte Escolar - Médio		216.000	0	216.000
	Fiscal	216.000	0	216.000
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos		12.308.700	11.242.500	1.066.200
	Fiscal	12.308.700	11.242.500	1.066.200
2042 Projeto Câmara Cultural		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água		1.664.000	1.274.000	390.000
	Fiscal	1.664.000	1.274.000	390.000
2044 Projeto Câmara Itinerante		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2045 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		56.000	0	56.000
	Seguridade Social	56.000	0	56.000
2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		22.979.750	0	22.979.750
	Seguridade Social	22.979.750	0	22.979.750
2048 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Saúde		116.000	0	116.000
	Seguridade Social	116.000	0	116.000
2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		6.774.500	0	6.774.500
	Seguridade Social	6.774.500	0	6.774.500
2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		18.606.950	0	18.606.950
	Seguridade Social	18.606.950	0	18.606.950
2057 Gestão e Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica		655.000	0	655.000
	Seguridade Social	655.000	0	655.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2060 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		3.149.500	3.149.500	0
	Seguridade Social	3.149.500	3.149.500	0
2061 Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos		445.000	225.000	220.000
	Seguridade Social	445.000	225.000	220.000
2062 Bloco da Proteção Social Básica		787.000	308.000	479.000
	Seguridade Social	787.000	308.000	479.000
2064 Programa de Cidadania Alimentar (Cesta Cidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)		640.000	640.000	0
	Seguridade Social	640.000	640.000	0
2071 Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		387.000	33.000	354.000
	Seguridade Social	387.000	33.000	354.000
2077 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		30.000	10.000	20.000
	Seguridade Social	30.000	10.000	20.000
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		390.500	89.000	301.500
	Seguridade Social	390.500	89.000	301.500
2082 Programa Escola em Tempo Integral (ETI)		900.000	0	900.000
	Fiscal	900.000	0	900.000
2083 PROCADSUAS		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
2084 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social		265.000	15.000	250.000
	Fiscal	265.000	15.000	250.000
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca		2.777.000	2.633.000	144.000
	Fiscal	2.777.000	2.633.000	144.000
2087 Assistência ao Pequeno Produtor Rural		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB		1.427.000	1.427.000	0
	Fiscal	1.427.000	1.427.000	0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município		525.000	525.000	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		1.613.000	1.613.000	0
	Fiscal	1.613.000	1.613.000	0
2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola		299.000	0	299.000
	Fiscal	299.000	0	299.000
2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2097 Manutenção do Transporte Escolar - Infantil		138.000	0	138.000
	Fiscal	138.000	0	138.000
2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% - Remuneração dos profissionais da educação básica		2.600.000	0	2.600.000
	Fiscal	2.600.000	0	2.600.000
2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		3.083.000	0	3.083.000
	Fiscal	3.083.000	0	3.083.000
2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA		61.000	0	61.000
	Fiscal	61.000	0	61.000
2102 Manutenção de Ouvidoria Municipal		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2103 Apoio ao Transporte de Universitários		550.000	0	550.000
	Fiscal	550.000	0	550.000
2108 Gestão de Benefícios Eventuais		1.324.000	1.324.000	0
	Seguridade Social	1.324.000	1.324.000	0
2112 Serviço de Informação ao Cidadão		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2113 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)		34.000	4.000	30.000
	Seguridade Social	34.000	4.000	30.000

2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		487.000	487.000	0
	Fiscal	487.000	487.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil		1.096.000	0	1.096.000
	Fiscal	1.096.000	0	1.096.000
2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		1.441.000	0	1.441.000
	Seguridade Social	1.441.000	0	1.441.000
2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturais e Festividades Populares		2.365.000	2.365.000	0
	Fiscal	2.365.000	2.365.000	0
2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE		48.000	0	48.000
	Fiscal	48.000	0	48.000
2123 Fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município		601.000	601.000	0
	Fiscal	601.000	601.000	0
2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer		330.000	330.000	0
	Fiscal	330.000	330.000	0
2128 Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.617.500	310.000	2.307.500
	Fiscal	2.617.500	310.000	2.307.500
2131 Contribuição ao PASEP		1.923.000	1.903.000	20.000
	Fiscal	1.923.000	1.903.000	20.000
2132 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC		1.500	0	1.500
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
2133 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais		30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Seguridade Social	30.000	30.000	0
	Fiscal	5.420.000	5.420.000	0
2136 Manutenção da Educação Infantil através de Recursos de TD/FNDE		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2137 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		299.000	32.000	267.000
	Seguridade Social	299.000	32.000	267.000
2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação e Nutrição		325.000	0	325.000
	Seguridade Social	325.000	0	325.000
2139 Apoio e organização de Eventos, Projetos e Atividades Educacionais		96.000	0	96.000
	Fiscal	96.000	0	96.000
2140 Contribuição a Consórcios de Saúde		1.464.000	0	1.464.000
	Seguridade Social	1.464.000	0	1.464.000
2141 Transferências de Recursos a Parceiros na Prestação de Serviços de Saúde		28.000	0	28.000
	Seguridade Social	28.000	0	28.000
2142 Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergências - Proteção Social Especial		397.000	2.000	395.000
	Seguridade Social	397.000	2.000	395.000
2143 Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Coronavírus		190.000	0	190.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
2149 Manutenção do Programa Tempo de Aprender		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2150 Manutenção do Programa Brasil na Escola (6º ao 9º Ano)		29.000	0	29.000
	Fiscal	29.000	0	29.000
2151 Manutenção de Plataforma Educacional Digital		77.000	0	77.000
	Fiscal	77.000	0	77.000
2153 Implementação e Manutenção do Projeto Proale (Programa de Alfabetização e Leitura)		34.000	0	34.000
	Fiscal	34.000	0	34.000

2154 Premiação das Melhores Idéias Empreendedoras		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2156 Regularização Fundiária		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2158 Revisão do Plano Diretor		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2159 Revisão do Código de Meio Ambiente		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2177 Implantação e Manutenção do SIAFIC		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2178 Padronização da Feira Livre		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2181 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		450.000	0	450.000
	Fiscal	450.000	0	450.000
2182 Promoção e Fortalecimento do Turismo		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB		550.000	0	550.000
	Fiscal	550.000	0	550.000
2184 Apoio ao Transporte de Estudantes de Curso Técnico		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
2185 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - (CMDM)		34.000	34.000	0
	Seguridade Social	34.000	34.000	0
2186 Manutenção dos Benefícios Eventuais		180.000	0	180.000
	Seguridade Social	180.000	0	180.000
2187 Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captação de Águas Pluviais		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2188 Lei Paulo Gustavo (LPG)		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
2189 Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2190 Manutenção do Conselho Mun. de Patrimônio Histórico e Cultural de SJM - CMPHC		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2719 Manutenção do Programa LEITE É VIDA		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
2999 Reserva de Contingência		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU		8.600.000	8.600.000	0
1001 Aquisição de Veículo		150.000	150.000	0
1002 Reforma do Prédio da Câmara		140.000	140.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		7.650.000	7.650.000	0
2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar		400.000	400.000	0
2042 Projeto Câmara Cultural		220.000	220.000	0
2044 Projeto Câmara Itinerante		40.000	40.000	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		5.557.600	5.357.600	200.000
1005 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		35.000	35.000	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.655.100	1.655.100	0

2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade	86.500	86.500	0
2005 Manutenção da Controladoria Municipal	390.000	390.000	0
2006 Manutenção da Guarda Municipal	1.861.000	1.661.000	200.000
2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	834.000	834.000	0
2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	60.000	60.000	0
2112 Serviço de Informação ao Cidadão	35.000	35.000	0
2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município	601.000	601.000	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.853.800	10.728.000	125.800
1006 Reformar, Ampliar e Adequar a Sede da Prefeitura Municipal	155.000	155.000	0
1007 Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração	70.000	70.000	0
1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades da administração municipal	50.000	50.000	0
1011 Obrigações financeiras contraídas em decorrência de empréstimos, financiamentos ou concessões que representem compromisso assumido em um exercício, para resgate em outro.	2.791.000	2.791.000	0
1019 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	140.000	90.000	50.000
1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado	100.000	100.000	0
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.974.800	4.919.000	55.800
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	67.000	67.000	0
2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município	253.000	253.000	0
2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	130.000	130.000	0
2026 Realização de Concurso Público	70.000	70.000	0
2102 Manutenção de Ouvidoria Municipal	30.000	30.000	0
2131 Contribuição ao PASEP	1.923.000	1.903.000	20.000
2177 Implantação e Manutenção do SIAFIC	100.000	100.000	0
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.382.000	1.382.000	0
1010 Modernização da Administração Tributária com Aquis. de Equipamentos Diversos e Material Permanente	50.000	50.000	0
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	1.332.000	1.332.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	20.557.758	0	20.557.758
1012 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	220.000	0	220.000
1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental	750.000	0	750.000
1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil.	3.845.658	0	3.845.658
1043 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.	120.000	0	120.000
1044 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	120.000	0	120.000
1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial	50.000	0	50.000
1116 Reforma, Ampliação do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	100.000	0	100.000
1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares	250.000	0	250.000
1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000	0	100.000
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.449.400	0	2.449.400
2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental	988.000	0	988.000
2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche	313.000	0	313.000
2023 Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	944.400	0	944.400
2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	53.000	0	53.000
2025 Manutenção de Programas Destinados à Educação de Jovens e Adultos	83.000	0	83.000
2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	545.300	0	545.300
2029 Manutenção das Atividades do Ensino Especial	197.000	0	197.000
2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental	2.640.000	0	2.640.000
2040 Manutenção do Transporte Escolar - Médio	216.000	0	216.000
2082 Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	900.000	0	900.000
2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola	299.000	0	299.000
2097 Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	138.000	0	138.000
2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.083.000	0	3.083.000
2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA	61.000	0	61.000
2103 Apoio ao Transporte de Universitários	550.000	0	550.000
2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil	1.096.000	0	1.096.000
2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE	48.000	0	48.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2136 Manutenção da Educação Infantil através de Recursos de TD/FNDE	120.000	0	120.000
2139 Apoio e organização de Eventos, Projetos e Atividades Educacionais	96.000	0	96.000
2149 Manutenção do Programa Tempo de Aprender	20.000	0	20.000
2150 Manutenção do Programa Brasil na Escola (6º ao 9º Ano)	29.000	0	29.000

2151 Manutenção de Plataforma Educacional Digital	77.000	0	77.000
2153 Implementação e Manutenção do Projeto Proale (Programa de Alfabetização e Leitura)	34.000	0	34.000
2184 Apoio ao Transporte de Estudantes de Curso Técnico	22.000	0	22.000
05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	80.120.000	0	80.120.000
1228 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	460.000	0	460.000
1229 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	2.000.000	0	2.000.000
1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB	1.900.000	0	1.900.000
1231 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.	200.000	0	200.000
1232 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	200.000	0	200.000
1233 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares - FUNDEB	700.000	0	700.000
1234 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial - FUNDEB	140.000	0	140.000
2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)	11.944.500	0	11.944.500
2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%(Infantil)	5.981.500	0	5.981.500
2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 70%(Fundamental) - Remuneração dos profiss. da educ básica	39.099.500	0	39.099.500
2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais da educação básica	14.044.500	0	14.044.500
2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	300.000	0	300.000
2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% - Remuneração dos profissionais da educação básica	2.600.000	0	2.600.000
2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	550.000	0	550.000
06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	31.386.100	21.213.400	10.172.700
1058 Pavimentação e Drenagem de Vias	6.369.900	1.110.900	5.259.000
1059 Urbanização em Áreas Públicas	168.000	168.000	0
1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns.	533.000	283.000	250.000
1061 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	100.000	100.000	0
1062 Recuperação e Conservação de vias públicas pavimentadas	700.000	250.000	450.000
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos	400.000	150.000	250.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	250.000	50.000	200.000
1068 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios e espaços públicos na área de urbanismo.	50.000	50.000	0
1071 Obras com Acessibilidade	70.000	70.000	0
1072 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	80.000	80.000	0
1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos	130.000	130.000	0
1077 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Água	200.000	200.000	0
1078 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	75.000	75.000	0
1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'água	50.000	50.000	0
1170 Construção de Pórtico	100.000	100.000	0
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.308.700	11.242.500	1.066.200
2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.664.000	1.274.000	390.000
2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.617.500	310.000	2.307.500
2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	5.420.000	5.420.000	0
2187 Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captação de Águas Pluviais	100.000	100.000	0
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.519.200	0	60.519.200
1018 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	90.000	0	90.000
1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica	3.453.000	0	3.453.000
1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde	825.000	0	825.000
1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel	205.000	0	205.000
1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área da saúde.	200.000	0	200.000
1088 Aquisição de Ambulâncias	320.000	0	320.000
1134 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.550.000	0	1.550.000
1172 Ampliação, Reforma e/ou Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	200.000	0	200.000
1174 Construção do Polo de Academia da Saúde	70.000	0	70.000
1210 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada	790.000	0	790.000
2045 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	56.000	0	56.000
2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	22.979.750	0	22.979.750
2048 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Saúde	116.000	0	116.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	6.774.500	0	6.774.500
2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.606.950	0	18.606.950
2057 Gestão e Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica	655.000	0	655.000
2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.441.000	0	1.441.000

2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação e Nutrição	325.000	0	325.000
2140 Contribuição a Consórcios de Saúde	1.464.000	0	1.464.000
2141 Transferências de Recursos a Parceiros na Prestação de Serviços de Saúde	28.000	0	28.000
2143 Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Coronavírus	190.000	0	190.000
2186 Manutenção dos Benefícios Eventuais	180.000	0	180.000
08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	887.000	637.000	250.000
1097 Construção de Unidades Habitacionais - Urbanas	50.000	50.000	0
1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados ao desenvolvimento habitacional do município.	50.000	50.000	0
1225 Construção de Unidades Habitacionais - Rural	50.000	50.000	0
2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	60.000	60.000	0
2010 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	348.000	348.000	0
2084 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	265.000	15.000	250.000
2156 Regularização Fundiária	30.000	30.000	0
2185 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - (CMDM)	34.000	34.000	0
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	38.100	38.000	100
2009 Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	38.100	38.000	100
08.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	30.000	30.000	0
2071 Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	30.000	30.000	0
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.592.500	6.116.500	2.476.000
1092 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CRAS	120.000	50.000	70.000
1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos	120.000	50.000	70.000
1096 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente	160.000	30.000	130.000
1132 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CREAS	120.000	50.000	70.000
1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social	60.000	30.000	30.000
2060 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	3.149.500	3.149.500	0
2061 Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos	445.000	225.000	220.000
2062 Bloco da Proteção Social Básica	787.000	308.000	479.000
2064 Programa de Cidadania Alimentar (Cesta Cidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)	640.000	640.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	387.000	33.000	354.000
2077 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	30.000	10.000	20.000
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	390.500	89.000	301.500
2083 PROCADSUAS	26.000	0	26.000
2108 Gestão de Benefícios Eventuais	1.324.000	1.324.000	0
2113 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	34.000	4.000	30.000
2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	12.000	0	12.000
2132 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC	1.500	0	1.500
2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	30.000	30.000	0
2137 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	299.000	32.000	267.000
2142 Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergências - Proteção Social Especial	397.000	2.000	395.000
2719 Manutenção do Programa LEITE É VIDA	60.000	60.000	0
09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.963.000	3.449.000	514.000
1009 Construção de Currais Para Feira de Bovino, Ovino, Caprino, Suíno e Equinos	60.000	60.000	0
1014 Construção da Clínica P/Pequenas Cirurgias em Animais de Pequeno Porte(Castração entre Outros)	80.000	80.000	0
1015 Construção de Uma Clínica Veterinária	80.000	80.000	0
1016 Aquisição de Uma Unidade Móvel para laboratório	90.000	90.000	0
1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público	120.000	80.000	40.000
1102 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	350.000	50.000	300.000
1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	0
1122 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	50.000	0
1209 Construção, Ampliação e/ou Adequações de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura	80.000	80.000	0
2014 Assistência Técnica, Análise de Solo, Água, Vacinação Brucelose e Aftosa	60.000	30.000	30.000
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	2.777.000	2.633.000	144.000
2087 Assistência ao Pequeno Produtor Rural	100.000	100.000	0
2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura	11.000	11.000	0
2178 Padronização da Feira Livre	65.000	65.000	0
10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	1.777.000	1.777.000	0
1127 Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. e Parque Ambiental da Mata da Bica	40.000	40.000	0
1212 Aquisição e Manutenção de Viaturas	110.000	110.000	0
1214 Implantação da Coleta Seletiva no município	110.000	110.000	0
1215 Arborização da Cidade	35.000	35.000	0

2016 Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB	1.427.000	1.427.000	0
2158 Revisão do Plano Diretor	20.000	20.000	0
2159 Revisão do Código de Meio Ambiente	20.000	20.000	0
10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000	100.000	0
2123 Fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000	100.000	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.345.000	2.145.000	200.000
1110 Construção e Restauração de Estradas	205.000	5.000	200.000
1111 Construção, Reforma e/ou Adequações de Abrigos Rodoviários	120.000	120.000	0
1112 Construção e ou Recuperação de Bueiro, Ponte e Passagem Molhada	40.000	40.000	0
1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas e Avenidas do Município	125.000	125.000	0
1114 Aquisição de Veículos e Equipamentos	100.000	100.000	0
1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário	62.000	62.000	0
1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para Moto Taxistas	80.000	80.000	0
2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.613.000	1.613.000	0
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.055.000	3.274.000	4.781.000
1050 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Ginásios Poliesportivos.	2.503.000	103.000	2.400.000
1051 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área do Desporto e Lazer.	150.000	150.000	0
1054 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Estádios de Futebol.	175.000	175.000	0
1056 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Quadras Poliesportivas.	1.086.500	368.000	718.500
1057 Construção de Arena para prática de esportes	250.000	200.000	50.000
1069 Construção do Espaço Esportivo Comunitário	1.512.500	50.000	1.462.500
1126 Construção de uma Pista de Skate	250.000	200.000	50.000
1133 Aquisição de Veículo	90.000	90.000	0
1135 Construção, Reforma e/ou Adequações em Campos de Futebol	455.000	355.000	100.000
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.233.000	1.233.000	0
2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer	330.000	330.000	0
2128 Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer	20.000	20.000	0
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.831.000	4.179.000	652.000
1124 Implantação do Programa Caravana da Cultura	40.000	40.000	0
1208 Construção do Santuário das Avós	300.000	100.000	200.000
1223 Aquisição de Veículo	100.000	100.000	0
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.444.000	1.444.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturais e Festividades Populares	2.365.000	2.365.000	0
2181 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	450.000	0	450.000
2182 Promoção e Fortalecimento do Turismo	100.000	100.000	0
2188 Lei Paulo Gustavo (LPG)	2.000	0	2.000
2190 Manutenção do Conselho Mun. de Patrimônio Histórico e Cultural de SJM - CMPHC	30.000	30.000	0
13.013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000	30.000	0
2189 Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura	30.000	30.000	0
14.001 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	525.000	525.000	0
2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município	525.000	525.000	0
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	677.000	677.000	0
1130 Estruturação do Distrito Industrial	90.000	90.000	0
2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	487.000	487.000	0
2133 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município	60.000	60.000	0
2154 Premiação das Melhores Idéias Empreendedoras	40.000	40.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
2999 Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
Total:	251.127.058	70.558.500	180.568.558

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica				
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		205.495.600	60.037.600	145.458.000
	Fiscal	144.864.200	53.688.100	91.176.100
	Seguridade Social	60.631.400	6.349.500	54.281.900
4 Despesas de Capital		45.331.458	10.220.900	35.110.558
	Fiscal	36.341.058	9.943.900	26.397.158
	Seguridade Social	8.990.400	277.000	8.713.400
9 Reserva de Contingência		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação				
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.135.000	258.000	1.877.000
	Fiscal	1.690.000	33.000	1.657.000
	Seguridade Social	445.000	225.000	220.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		624.000	120.000	504.000
	Fiscal	120.000	120.000	0
	Seguridade Social	504.000	0	504.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		960.000	0	960.000
	Seguridade Social	960.000	0	960.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		247.097.558	69.870.000	177.227.558
	Fiscal	179.385.258	63.469.000	115.916.258
	Seguridade Social	67.712.300	6.401.000	61.311.300
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	500	500	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
8. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade			
Órgão	Unidade Orçamentária	Total	
Poder Legislativo		470.000	
01 CÂMARA MUNICIPAL		470.000	
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU	470.000	
Poder Executivo		42.017.458	
02 GABINETE DO PREFEITO		254.000	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	254.000	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		430.000	
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	430.000	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		50.000	
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	50.000	
05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		14.237.158	
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	6.656.658	
	05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.580.500	

06 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		9.268.900
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	9.268.900
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.228.000
	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.228.000
08 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		862.400
	08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.000
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.000
	08.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	9.000
	08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	713.400
09 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		1.008.000
	09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.008.000
10 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		275.000
	10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	255.000
	10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		515.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	515.000
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		6.296.000
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.296.000
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		495.000
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	495.000
14 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.000
	14.001 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		95.000
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	95.000
	Total	42.487.458

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.208.600	45.095.600	15.113.000
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	5.462.600	5.262.600	200.000
		2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.655.100	1.655.100	0
		2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade	86.500	86.500	0
		2005 Manutenção da Controladoria Municipal	390.000	390.000	0
		2006 Manutenção da Guarda Municipal	1.861.000	1.661.000	200.000
		2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	834.000	834.000	0
		2112 Serviço de Informação ao Cidadão	35.000	35.000	0
		2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município	601.000	601.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		7.862.800	7.737.000	125.800
		1006 Reformar, Ampliar e Adequar a Sede da Prefeitura Municipal	155.000	155.000	0
		1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades da administração municipal	50.000	50.000	0
		1019 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	140.000	90.000	50.000
		1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado	100.000	100.000	0
		2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.974.800	4.919.000	55.800
		2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	67.000	67.000	0
		2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município	253.000	253.000	0
		2026 Realização de Concurso Público	70.000	70.000	0
		2102 Manutenção de Ouvidoria Municipal	30.000	30.000	0
		2131 Contribuição ao PASEP	1.923.000	1.903.000	20.000
		2177 Implantação e Manutenção do SIAFIC	100.000	100.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.332.000	1.332.000	0
		2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	1.332.000	1.332.000	0
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		3.755.000	0	3.755.000
		1116 Reforma, Ampliação do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	100.000	0	100.000
		2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.083.000	0	3.083.000
		2103 Apoio ao Transporte de Universitários	550.000	0	550.000
		2184 Apoio ao Transporte de Estudantes de Curso Técnico	22.000	0	22.000

	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		21.076.200	17.252.500	3.823.700
		1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos	400.000	150.000	250.000
		1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	250.000	50.000	200.000
		1072 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	80.000	80.000	0
		2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.308.700	11.242.500	1.066.200

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.617.500	310.000	2.307.500
		2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	5.420.000	5.420.000	0
	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.064.500	0	7.064.500
		1018 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	90.000	0	90.000
		1172 Ampliação, Reforma e/ou Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	200.000	0	200.000
		2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	6.774.500	0	6.774.500
	08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.149.500	3.149.500	0
		2060 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	3.149.500	3.149.500	0
	09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		2.827.000	2.683.000	144.000
		1122 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	50.000	0
		2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	2.777.000	2.633.000	144.000
	10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.777.000	1.777.000	0
		1127 Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. e Parque Ambiental da Mata da Bica	40.000	40.000	0
		1212 Aquisição e Manutenção de Viaturas	110.000	110.000	0
		1214 Implantação da Coleta Seletiva no município	110.000	110.000	0
		1215 Arborização da Cidade	35.000	35.000	0
		2016 Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	15.000	15.000	0
		2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB	1.427.000	1.427.000	0
		2158 Revisão do Plano Diretor	20.000	20.000	0
		2159 Revisão do Código de Meio Ambiente	20.000	20.000	0
	10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000	100.000	0
		2123 Fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000	100.000	0
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		1.713.000	1.713.000	0
		1114 Aquisição de Veículos e Equipamentos	100.000	100.000	0
		2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.613.000	1.613.000	0
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.233.000	1.233.000	0
		2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.233.000	1.233.000	0
	13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.544.000	1.544.000	0
		1223 Aquisição de Veículo	100.000	100.000	0
		2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.444.000	1.444.000	0
	14.001	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	525.000	525.000	0
		2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município	525.000	525.000	0
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		487.000	487.000	0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	487.000	487.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		2999 Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.649.700	0	51.649.700
		1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica	3.453.000	0	3.453.000

		1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel	205.000	0	205.000
		1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área da saúde.	200.000	0	200.000
		1088 Aquisição de Ambulâncias	320.000	0	320.000
		1134 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.550.000	0	1.550.000
		1174 Construção do Polo de Academia da Saúde	70.000	0	70.000
		2045 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	56.000	0	56.000
		2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	22.979.750	0	22.979.750
		2048 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Saúde	116.000	0	116.000
		2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.606.950	0	18.606.950
		2057 Gestão e Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica	655.000	0	655.000
		2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.441.000	0	1.441.000
		2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação e Nutrição	325.000	0	325.000
		2140 Contribuição a Consórcios de Saúde	1.464.000	0	1.464.000
		2141 Transferências de Recursos a Parceiros na Prestação de Serviços de Saúde	28.000	0	28.000
		2186 Manutenção dos Benefícios Eventuais	180.000	0	180.000
0003 SANEAMENTO AMBIENTAL			130.000	130.000	0
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		130.000	130.000	0
		1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos	130.000	130.000	0
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			92.865.358	13.445.358	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					
		1012 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	220.000	0	220.000
		1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental	750.000	0	750.000
		1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil.	3.845.658	0	3.845.658

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1043 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.	120.000	0	120.000
		1044 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	120.000	0	120.000
		1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial	50.000	0	50.000
		2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.449.400	0	2.449.400
		2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	53.000	0	53.000
		2025 Manutenção de Programas Destinados à Educação de Jovens e Adultos	83.000	0	83.000
		2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	545.300	0	545.300
		2029 Manutenção das Atividades do Ensino Especial	197.000	0	197.000
		2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental	2.640.000	0	2.640.000
		2082 Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	900.000	0	900.000
		2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil	1.096.000	0	1.096.000
		2136 Manutenção da Educação Infantil através de Recursos de TD/FNDE	120.000	0	120.000
		2139 Apoio e organização de Eventos, Projetos e Atividades Educacionais	96.000	0	96.000
		2149 Manutenção do Programa Tempo de Aprender	20.000	0	20.000
		2150 Manutenção do Programa Brasil na Escola (6º ao 9º Ano)	29.000	0	29.000
		2151 Manutenção de Plataforma Educacional Digital	77.000	0	77.000
		2153 Implementação e Manutenção do Projeto Proale (Programa de Alfabetização e Leitura)	34.000	0	34.000
	05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		79.420.000	0	79.420.000
		1228 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	460.000	0	460.000
		1229 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	2.000.000	0	2.000.000
		1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB	1.900.000	0	1.900.000
		1231 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para	200.000	0	200.000

	atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.			
	1232 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	200.000	0	200.000
	1234 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial - FUNDEB	140.000	0	140.000
	2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)	11.944.500	0	11.944.500
	2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%(Infantil)	5.981.500	0	5.981.500
	2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 70%(Fundamental) - Remuneração dos profiss. da educ básica	39.099.500	0	39.099.500

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais da educação básica	14.044.500	0	14.044.500	
		2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	300.000	0	300.000	
		2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% - Remuneração dos profissionais da educação básica	2.600.000	0	2.600.000	
		2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	550.000	0	550.000	
0005 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			2.917.000	2.465.000	452.000	
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		2.887.000	2.435.000	452.000	
		1124 Implantação do Programa Caravana da Cultura	40.000	40.000	0	
		2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturais e Festividades Populares	2.365.000	2.365.000	0	
		2181 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	450.000	0	450.000	
		2188 Lei Paulo Gustavo (LPG)	2.000	0	2.000	
		2190 Manutenção do Conselho Mun. de Patrimônio Histórico e Cultural de SJM - CMPHC	30.000	30.000	0	
	13.013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		30.000	30.000	0	
		2189 Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura	30.000	30.000	0	
0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.481.100	3.005.000	2.476.100	
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		58.100	38.000	100	
		2009 Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	38.100	38.000	100	
	08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.443.000	2.967.000	2.476.000	
		1092 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CRAS	120.000	50.000	70.000	
		1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos	120.000	50.000	70.000	
		1096 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente	160.000	30.000	130.000	
		1132 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CREAS	120.000	50.000	70.000	
		1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social	60.000	30.000	30.000	
		2061 Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos	445.000	225.000	220.000	
		2062 Bloco da Proteção Social Básica	787.000	308.000	479.000	
		2064 Programa de Cidadania Alimentar (Cesta Cidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)	640.000	640.000	0	
		2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	387.000	33.000	354.000	
		2077 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	30.000	10.000	20.000	
		2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	390.500	89.000	301.500	
		2083 PROCADSUAS	26.000	0	26.000	
		2108 Gestão de Benefícios Eventuais	1.324.000	1.324.000	0	
		2113 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	34.000	4.000	30.000	
		2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	12.000	0	12.000	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		2132 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC	1.500	0	1.500	
		2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	30.000	30.000	0	
		2137 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	299.000	32.000	267.000	
		2142 Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergências - Proteção Social Especial	397.000	2.000	395.000	
		2719 Manutenção do Programa LEITE É VIDA	60.000	60.000	0	
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			7.772.000	2.041.000	5.731.000	
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		250.000	0	250.000	
		1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares	250.000	0	250.000	

	05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		700.000	0	700.000
		Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
		1233 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares - FUNDEB	700.000	0	700.000
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		6.822.000	2.041.000	4.781.000
		1050 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Ginásios Poliesportivos.	2.503.000	103.000	2.400.000
		1051 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área do Desporto e Lazer.	150.000	150.000	0
		1054 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Estádios de Futebol.	175.000	175.000	0
		1056 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Quadras Poliesportivas.	1.086.500	368.000	718.500
		1057 Construção de Arena para prática de esportes	250.000	200.000	50.000
		1069 Construção do Espaço Esportivo Comunitário	1.512.500	50.000	1.462.500
		1126 Construção de uma Pista de Skate	250.000	200.000	50.000
		1133 Aquisição de Veículo	90.000	90.000	0
		1135 Construção, Reforma e/ou Adequações em Campos de Futebol	455.000	355.000	100.000
		2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer	330.000	330.000	0
		2128 Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer	20.000	20.000	0
0008 APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA			8.600.000	8.600.000	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU		8.600.000	8.600.000	0
		1001 Aquisição de Veículo	150.000	150.000	0
		1002 Reforma do Prédio da Câmara	140.000	140.000	0
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	7.650.000	7.650.000	0
		2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar	400.000	400.000	0
		2042 Projeto Câmara Cultural	220.000	220.000	0
		2044 Projeto Câmara Itinerante	40.000	40.000	0
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			532.000	532.000	0
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		60.000	60.000	0
		2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	60.000	60.000	0
	08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		442.000	442.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	60.000	60.000	0
		2010 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	348.000	348.000	0
		2185 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - (CMDM)	34.000	34.000	0
	08.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		30.000	30.000	0
		2071 Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	30.000	30.000	0
0010 DESENVOLVIMENTO URBANO			8.120.900	2.161.900	5.959.000
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		8.120.900	2.161.900	5.959.000
		1058 Pavimentação e Drenagem de Vias	6.369.900	1.110.900	5.259.000
		1059 Urbanização em Áreas Públicas	168.000	168.000	0
		1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns.	533.000	283.000	250.000
		1061 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	100.000	100.000	0
		1062 Recuperação e Conservação de vias públicas pavimentadas	700.000	250.000	450.000
		1068 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios e espaços públicos na área de urbanismo.	50.000	50.000	0
		1170 Construção de Pórtico	100.000	100.000	0
		2187 Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captação de Águas Pluviais	100.000	100.000	0
0011 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO			190.000	190.000	0
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		190.000	190.000	0
		1130 Estruturação do Distrito Industrial	90.000	90.000	0
		2133 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município	60.000	60.000	0
		2154 Premiação das Melhores Idéias Empreendedoras	40.000	40.000	0
0012 TRANSPORTE ESCOLAR			1.398.400	0	1.398.400
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		1.398.400	0	1.398.400
		1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000	0	100.000
		2023 Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	944.400	0	944.400
		2040 Manutenção do Transporte Escolar - Médio	216.000	0	216.000
		2097 Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	138.000	0	138.000
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.709.000	0	1.709.000

	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		1.709.000	0	1.709.000
		2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental	988.000	0	988.000
		2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche	313.000	0	313.000
		2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola	299.000	0	299.000
		2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA	61.000	0	61.000
		2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE	48.000	0	48.000
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE			195.000	195.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		70.000	70.000	0
		1071 Obras com Acessibilidade	70.000	70.000	0
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		125.000	125.000	0
		1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas e Avenidas do Município	125.000	125.000	0
0016 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			2.921.000	2.921.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.921.000	2.921.000	0
		1011 Obrigações financeiras contraídas em decorrência de empréstimos, financiamentos ou concessões que representem compromisso assumido em um exercício, para resgate em outro.	2.791.000	2.791.000	0
		2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	130.000	130.000	0
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL			2.120.000	205.000	1.915.000
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		35.000	35.000	0
		1005 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	35.000	35.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		70.000	70.000	0
		1007 Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração	70.000	70.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		50.000	50.000	0
		1010 Modernização da Administração Tributária com Aquis. de Equipamentos Diversos e Material Permanente	50.000	50.000	0
	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.615.000	0	1.615.000
		1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde	825.000	0	825.000
		1210 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada	790.000	0	790.000
	09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		350.000	50.000	300.000
		1102 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	350.000	50.000	300.000
0018 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			445.000	195.000	250.000
	08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		445.000	195.000	250.000
		1097 Construção de Unidades Habitacionais - Urbanas	50.000	50.000	0
		1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados ao desenvolvimento habitacional do município.	50.000	50.000	0
		1225 Construção de Unidades Habitacionais - Rural	50.000	50.000	0
		2084 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	265.000	15.000	250.000
		2156 Regularização Fundiária	30.000	30.000	0
0019 RECURSOS HÍDRICOS			1.989.000	1.599.000	390.000
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		1.989.000	1.599.000	390.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1077 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Água	200.000	200.000	0
		1078 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	75.000	75.000	0
		1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'água	50.000	50.000	0
		2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.664.000	1.274.000	390.000
0020 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO			400.000	200.000	200.000
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		400.000	200.000	200.000
		1208 Construção do Santuário das Avós	300.000	100.000	200.000
		2182 Promoção e Fortalecimento do Turismo	100.000	100.000	0
0021 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			786.000	716.000	70.000
	09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA		786.000	716.000	70.000

	E PESCA				
		1009 Construção de Currais Para Feira de Bovino, Ovino, Caprino, Suíno e Equinos	60.000	60.000	0
		1014 Construção da Clínica P/Pequenas Cirurgias em Animais de Pequeno Porte(Castração entre Outros)	80.000	80.000	0
		1015 Construção de Uma Clínica Veterinária	80.000	80.000	0
		1016 Aquisição de Uma Unidade Móvel para laboratório	90.000	90.000	0
		1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público	120.000	80.000	40.000
		1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	0
		1209 Construção, Ampliação e/ou Adequações de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura	80.000	80.000	0
		2014 Assistência Técnica, Análise de Solo, Água, Vacinação Brucelose e Aftosa	60.000	30.000	30.000
		2087 Assistência ao Pequeno Produtor Rural	100.000	100.000	0
		2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura	11.000	11.000	0
		2178 Padronização da Feira Livre	65.000	65.000	0
0022 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			507.000	307.000	200.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		507.000	307.000	200.000
		1110 Construção e Restauração de Estradas	205.000	5.000	200.000
		1111 Construção, Reforma e/ou Adequações de Abrigos Rodoviaros	120.000	120.000	0
		1112 Construção e ou Recuperacao de Bueiro, Ponte e Passagem Molhada	40.000	40.000	0
		1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário	62.000	62.000	0
		1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para Moto Taxistas	80.000	80.000	0
0100 COVID-19			190.000	0	190.000
	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		190.000	0	190.000
		2143 Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Coronavírus	190.000	0	190.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
		Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
		Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
10. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU		8.600.000	8.600.000	0	
	Fiscal	8.600.000	8.600.000	0	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		5.557.600	5.357.600	200.000	
	Fiscal	5.557.600	5.357.600	200.000	
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.853.800	10.728.000	125.800	
	Fiscal	10.853.800	10.728.000	125.800	
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.382.000	1.382.000	0	
	Fiscal	1.382.000	1.382.000	0	
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		20.557.758	0	20.557.758	
	Fiscal	20.557.758	0	20.557.758	
05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		80.120.000	0	80.120.000	
	Fiscal	80.120.000	0	80.120.000	
06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		31.386.100	21.213.400	10.172.700	
	Fiscal	31.386.100	21.213.400	10.172.700	
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.519.200	0	60.519.200	
	Seguridade Social	60.519.200	0	60.519.200	
08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		887.000	637.000	250.000	
	Fiscal	445.000	195.000	250.000	
	Seguridade Social	442.000	442.000	0	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		38.100	38.000	100	
	Seguridade Social	38.100	38.000	100	
08.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		30.000	30.000	0	
	Seguridade Social	30.000	30.000	0	
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.592.500	6.116.500	2.476.000	
	Seguridade Social	8.592.500	6.116.500	2.476.000	
09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		3.963.000	3.449.000	514.000	
	Fiscal	3.963.000	3.449.000	514.000	
10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.777.000	1.777.000	0	

	Fiscal	1.777.000	1.777.000	0
10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	100.000	100.000	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.345.000	2.145.000	200.000
	Fiscal	2.345.000	2.145.000	200.000
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.055.000	3.274.000	4.781.000
	Fiscal	8.055.000	3.274.000	4.781.000
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4.831.000	4.179.000	652.000
	Fiscal	4.831.000	4.179.000	652.000
13.013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
14.001 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		525.000	525.000	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300
11. ORGAO.PDF				
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.600.000	8.600.000	0
	Fiscal	8.600.000	8.600.000	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		5.557.600	5.357.600	200.000
	Fiscal	5.557.600	5.357.600	200.000
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.853.800	10.728.000	125.800
	Fiscal	10.853.800	10.728.000	125.800
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.382.000	1.382.000	0
	Fiscal	1.382.000	1.382.000	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		100.677.758	0	100.677.758
	Fiscal	100.677.758	0	100.677.758
06 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		31.386.100	21.213.400	10.172.700
	Fiscal	31.386.100	21.213.400	10.172.700
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.519.200	0	60.519.200
	Seguridade Social	60.519.200	0	60.519.200
08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.547.600	6.821.500	2.726.100
	Fiscal	445.000	195.000	250.000
	Seguridade Social	9.102.600	6.626.500	2.476.100
09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		3.963.000	3.449.000	514.000
	Fiscal	3.963.000	3.449.000	514.000
10 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.877.000	1.877.000	0
	Fiscal	1.877.000	1.877.000	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.345.000	2.145.000	200.000
	Fiscal	2.345.000	2.145.000	200.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.055.000	3.274.000	4.781.000
	Fiscal	8.055.000	3.274.000	4.781.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4.861.000	4.209.000	652.000
	Fiscal	4.861.000	4.209.000	652.000
14 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		525.000	525.000	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera			
01 CÂMARA MUNICIPAL			8.600.000	8.600.000	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU		8.600.000	8.600.000	0
		Fiscal	8.600.000	8.600.000	0
02 GABINETE DO PREFEITO			5.557.600	5.357.600	200.000
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		5.557.600	5.357.600	200.000
		Fiscal	5.557.600	5.357.600	200.000
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.853.800	10.728.000	125.800
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.853.800	10.728.000	125.800
		Fiscal	10.853.800	10.728.000	125.800
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			1.382.000	1.382.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.382.000	1.382.000	0
		Fiscal	1.382.000	1.382.000	0
05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			100.677.758	0	100.677.758
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		20.557.758	0	20.557.758
		Fiscal	20.557.758	0	20.557.758
	05.301 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		80.120.000	0	80.120.000
		Fiscal	80.120.000	0	80.120.000
06 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			31.386.100	21.213.400	10.172.700
	06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		31.386.100	21.213.400	10.172.700
		Fiscal	31.386.100	21.213.400	10.172.700
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			60.519.200	0	60.519.200
	07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.519.200	0	60.519.200
		Seguridade Social	60.519.200	0	60.519.200
08 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.547.600	6.821.500	2.726.100
	08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		887.000	637.000	250.000
		Fiscal	445.000	195.000	250.000
		Seguridade Social	442.000	442.000	0
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		38.100	38.000	100
		Seguridade Social	38.100	38.000	100
	08.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
	08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.592.500	6.116.500	2.476.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		Seguridade Social	3.963.000	3.449.000	514.000
	09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		3.963.000	3.449.000	514.000
		Fiscal	3.963.000	3.449.000	514.000
10 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO			1.877.000	1.877.000	0
	10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.777.000	1.777.000	0
		Fiscal	1.777.000	1.777.000	0
	10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			2.345.000	2.145.000	200.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.345.000	2.145.000	200.000
		Fiscal	2.345.000	2.145.000	200.000
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.055.000	3.274.000	4.781.000
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.055.000	3.274.000	4.781.000
		Fiscal	8.055.000	3.274.000	4.781.000
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			4.861.000	4.209.000	652.000
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4.831.000	4.179.000	652.000
		Fiscal	4.831.000	4.179.000	652.000
	13.013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
14 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO			525.000	525.000	0
	14.001 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		525.000	525.000	0

		Fiscal	525.000	525.000	0
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			677.000	677.000	0
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		677.000	677.000	0
		Fiscal	677.000	677.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000	300.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
		Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
		Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes	205.495.600	60.037.600	145.458.000	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	8.130.000	8.130.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.130.000	8.130.000	0	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	5.303.600	5.203.600	100.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.203.600	5.203.600	0	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.629.800	7.554.000	75.800	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.504.000	7.504.000	0	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	50.000	50.000	0	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	10.000	
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	41.000	0	41.000	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	4.800	0	4.800	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	19.000	0	19.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	1.000	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.332.000	1.332.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.332.000	1.332.000	0	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	13.901.100	0	13.901.100	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.912.700	0	7.912.700	
15500000 Transferência do Salário-Educação	3.236.000	0	3.236.000	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	5.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.409.000	0	1.409.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	488.400	0	488.400	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	630.000	0	630.000	
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	220.000	0	220.000	
05.301 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	72.539.500	0	72.539.500	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	13.235.000	0	13.235.000	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	41.055.000	0	41.055.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.220.500	0	3.220.500	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.029.000	0	15.029.000	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	22.117.200	18.373.500	3.743.700	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.373.500	18.373.500	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	370.000	0	370.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.026.200	0	1.026.200	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.287.500	0	2.287.500	
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.291.200	0	52.291.200	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.671.400	0	13.671.400	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.416.000	0	28.416.000	
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000.000	0	2.000.000	
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.200.000	0	1.200.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	100.000	0	100.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.480.000	0	3.480.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.066.300	0	3.066.300	

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	185.000	0	185.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	150.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.500	0	20.500
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	0	2.000
08.001 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.000	459.000	250.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	459.000	459.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	250.000
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	26.100	26.000	100
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	26.000	0
17990000 Outras Vinculações Legais	100	0	100
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	21.000	21.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	21.000	0
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.879.100	5.888.500	1.990.600
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.888.500	5.888.500	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.350.500	0	1.350.500
16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	245.000	0	245.000
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	45.000	0	45.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000	0	30.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	60.100	0	60.100
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	260.000	0	260.000
09.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2.955.000	2.781.000	174.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.781.000	2.781.000	0
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	30.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	86.000	0	86.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	58.000	0	58.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	1.522.000	1.522.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.522.000	1.522.000	0
10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	80.000	80.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	80.000	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.830.000	1.830.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.830.000	1.830.000	0
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.759.000	1.759.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.759.000	1.759.000	0
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.336.000	3.944.000	392.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.644.000	3.644.000	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	300.000	300.000	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.000	0	1.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	1.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	390.000	0	390.000
13.013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000	30.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	30.000	0
14.001 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	522.000	522.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	522.000	522.000	0
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	582.000	582.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	582.000	582.000	0
4 Despesas de Capital	45.331.458	10.220.900	35.110.558
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU	470.000	470.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	470.000	470.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	254.000	154.000	100.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	154.000	154.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.224.000	3.174.000	50.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.830.000	1.830.000	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.344.000	1.344.000	0
17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	50.000
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	6.656.658	0	6.656.658	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.391.000	0	1.391.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.300.000	0	1.300.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.665.658	0	3.665.658	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	125.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	125.000	
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	50.000	0	50.000	
05.301 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.580.500	0	7.580.500	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.360.000	0	4.360.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.220.500	0	3.220.500	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	9.268.900	2.839.900	6.429.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.839.900	2.839.900	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.270.000	0	1.270.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	800.000	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.500.000	0	1.500.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000	0	1.000.000	
17060000 Transferência Especial da União	100.000	0	100.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	500.000	
17100000 Transferência Especial dos Estados	100.000	0	100.000	
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	900.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	0	39.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	0	20.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	200.000	
07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.228.000	0	8.228.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.886.000	0	1.886.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	759.000	0	759.000	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.360.000	0	3.360.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	900.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	450.000	0	450.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	40.000	0	40.000	
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	50.000	0	50.000	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	563.000	0	563.000	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	120.000	0	120.000	
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	100.000	0	100.000	
08.001 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000	178.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	178.000	178.000	0	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.000	12.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	12.000	0	
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	9.000	9.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0	
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	713.400	228.000	485.400	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	228.000	228.000	0	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.400	0	113.400	
16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	160.000	0	160.000	
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	100.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000	0	2.000	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	60.000	0	60.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	50.000	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
09.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.008.000	668.000	340.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	668.000	668.000	0	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	250.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	40.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	50.000	
10.001 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	255.000	255.000	0	

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	255.000	255.000	0
10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000	20.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	515.000	315.000	200.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	315.000	315.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	100.000
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.296.000	1.515.000	4.781.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.515.000	1.515.000	0
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.068.500	0	3.068.500
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.462.500	0	1.462.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	200.000
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	495.000	235.000	260.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	235.000	235.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	200.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	60.000	0	60.000
14.001 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000	3.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000	0
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	95.000	95.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	95.000	95.000	0
9 Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0
Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

14. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF					
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Resumo Geral da Despesa					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			205.495.600	60.037.600	145.458.000
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.503.900	26.336.600	85.167.300
		Fiscal	82.499.100	23.087.100	59.412.000
		Seguridade Social	29.004.800	3.249.500	25.755.300
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		47.000	47.000	0
		Fiscal	47.000	47.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.944.700	33.654.000	60.290.700
		Fiscal	62.318.100	30.554.000	31.764.100
		Seguridade Social	31.626.600	3.100.000	28.526.600
4 Despesas de Capital			45.331.458	10.220.900	35.110.558
	4 INVESTIMENTO		42.487.458	7.376.900	35.110.558
		Fiscal	33.497.058	7.099.900	26.397.158
		Seguridade Social	8.990.400	277.000	8.713.400
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.744.000	2.744.000	0
		Fiscal	2.744.000	2.744.000	0
9 Reserva de Contingência			300.000	300.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
		Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
		Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

15. FONTE.PDF		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de					Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes				205.495.600	60.037.600	145.458.000	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.503.900	26.336.600	85.167.300	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.336.600	26.336.600	0	
			Fiscal	23.087.100	23.087.100	0	
			Seguridade Social	3.249.500	3.249.500	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.328.000	0	3.328.000	
			Fiscal	3.328.000	0	3.328.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.005.000	0	9.005.000	
			Seguridade Social	9.005.000	0	9.005.000	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		41.055.000	0	41.055.000	
			Fiscal	41.055.000	0	41.055.000	
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.029.000	0	15.029.000	
			Fiscal	15.029.000	0	15.029.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.386.000	0	9.386.000	
			Seguridade Social	9.386.000	0	9.386.000	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		3.480.000	0	3.480.000	
			Seguridade Social	3.480.000	0	3.480.000	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.066.300	0	3.066.300	
			Seguridade Social	3.066.300	0	3.066.300	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		814.000	0	814.000	
			Seguridade Social	814.000	0	814.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000	0	4.000	
			Seguridade Social	4.000	0	4.000	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			47.000	47.000	0	
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		47.000	47.000	0	
			Fiscal	47.000	47.000	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.944.700	33.654.000	60.290.700	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.351.000	33.351.000	0	
			Fiscal	30.251.000	30.251.000	0	
			Seguridade Social	3.100.000	3.100.000	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.584.700	0	4.584.700	
			Fiscal	4.584.700	0	4.584.700	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.666.400	0	4.666.400	
			Seguridade Social	4.666.400	0	4.666.400	
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		303.000	303.000	0	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de				Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
			Fiscal	303.000	303.000	0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		13.235.000	0	13.235.000	
			Fiscal	13.235.000	0	13.235.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.220.500	0	3.220.500	
			Fiscal	3.220.500	0	3.220.500	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		3.236.000	0	3.236.000	

			Fiscal	3.236.000	0	3.236.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.409.000	0	1.409.000
			Fiscal	1.409.000	0	1.409.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		488.400	0	488.400
			Fiscal	488.400	0	488.400
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		630.000	0	630.000
			Fiscal	630.000	0	630.000
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		220.000	0	220.000
			Fiscal	220.000	0	220.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.030.000	0	19.030.000
			Seguridade Social	19.030.000	0	19.030.000
		16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000.000	0	2.000.000
			Seguridade Social	2.000.000	0	2.000.000
		16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.200.000	0	1.200.000
			Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		185.000	0	185.000
			Seguridade Social	185.000	0	185.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		150.000	0	150.000
			Seguridade Social	150.000	0	150.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.500	0	20.500
			Seguridade Social	20.500	0	20.500
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.000	0	2.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	2.000	0	2.000
			Seguridade Social	536.500	0	536.500
		16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		245.000	0	245.000
			Seguridade Social	245.000	0	245.000
		16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		45.000	0	45.000
			Seguridade Social	45.000	0	45.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.000	0	26.000
			Seguridade Social	26.000	0	26.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		60.100	0	60.100
			Seguridade Social	60.100	0	60.100
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000	0	300.000
			Fiscal	300.000	0	300.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		40.000	0	40.000

		Congêneres dos Estados			
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Fiscal	40.000	0
				466.000	0
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Fiscal	466.000	0
				100.000	0
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Fiscal	100.000	0
				41.000	0
		17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Fiscal	41.000	0
				260.000	0
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Seguridade Social	260.000	0
				1.000	0
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Fiscal	1.000	0
				1.000	0
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	Fiscal	1.000	0
				4.800	0
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Fiscal	4.800	0
				390.000	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Fiscal	390.000	0
				1.103.200	0
			Fiscal	1.103.200	0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	1.000	0	1.000
				1.000	0	1.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	2.287.500	0	2.287.500
				2.287.500	0	2.287.500
		17990000 Outras Vinculações Legais	Fiscal	100	0	100
			Seguridade Social	100	0	100
4 Despesas de Capital				45.331.458	10.220.900	35.110.558
	4 INVESTIMENTO			42.487.458	7.376.900	35.110.558
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	7.376.900	7.376.900	0
				7.099.900	7.099.900	0
			Seguridade Social	277.000	277.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Fiscal	1.391.000	0	1.391.000
				1.391.000	0	1.391.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	1.886.000	0	1.886.000
				1.886.000	0	1.886.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Seguridade Social	1.886.000	0	1.886.000
				4.360.000	0	4.360.000
			Fiscal	4.360.000	0	4.360.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Fiscal	3.220.500	0	3.220.500
				3.220.500	0	3.220.500
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	1.300.000	0	1.300.000
				1.300.000	0	1.300.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	3.665.658	0	3.665.658
				3.665.658	0	3.665.658
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	125.000	0	125.000
				125.000	0	125.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e	Fiscal	125.000	0	125.000

		Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
			Fiscal	125.000	125.000
		15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		50.000	50.000
			Fiscal	50.000	50.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		759.000	759.000
			Seguridade Social	759.000	759.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.360.000	3.360.000
			Seguridade Social	3.360.000	3.360.000
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		900.000	900.000
			Seguridade Social	900.000	900.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		450.000	450.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	450.000	0	450.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		40.000	0	40.000
			Seguridade Social	40.000	0	40.000
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		563.000	0	563.000
			Seguridade Social	563.000	0	563.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		120.000	0	120.000
			Seguridade Social	120.000	0	120.000
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		113.400	0	113.400
			Seguridade Social	113.400	0	113.400
		16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		160.000	0	160.000
			Seguridade Social	160.000	0	160.000
		16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		60.000	0	60.000
			Seguridade Social	60.000	0	60.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.570.000	0	1.570.000
			Fiscal	1.570.000	0	1.570.000
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050.000	0	1.050.000
			Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		4.568.500	0	4.568.500
			Fiscal	4.568.500	0	4.568.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.100.000	0	1.100.000

			Fiscal	1.100.000	0	1.100.000
		17060000 Transferência Especial da União		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		690.000	0	690.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de				Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	690.000	0	690.000
		17100000 Transferência Especial dos Estados		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		900.000	0	900.000
			Fiscal	900.000	0	900.000
		17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		1.462.500	0	1.462.500
			Fiscal	1.462.500	0	1.462.500
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		39.000	0	39.000
			Fiscal	39.000	0	39.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		550.000	0	550.000
			Fiscal	500.000	0	500.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000	100.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			2.744.000	2.744.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000	1.400.000	0
			Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		1.344.000	1.344.000	0
			Fiscal	1.344.000	1.344.000	0
9 Reserva de Contingência				300.000	300.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000	300.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000	300.000	0
			Fiscal	300.000	300.000	0
			Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
			Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
			Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. FONTE.PDF				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		68.864.500	68.864.500	0		
	Fiscal	62.238.000	62.238.000	0		
	Seguridade Social	6.626.500	6.626.500	0		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.303.700	0	9.303.700		
	Fiscal	9.303.700	0	9.303.700		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.557.400	0	15.557.400		
	Seguridade Social	15.557.400	0	15.557.400		
15010000 Outros Recursos não Vinculados		1.694.000	1.694.000	0		
	Fiscal	1.694.000	1.694.000	0		
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		17.595.000	0	17.595.000		
	Fiscal	17.595.000	0	17.595.000		
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		41.055.000	0	41.055.000		
	Fiscal	41.055.000	0	41.055.000		
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.441.000	0	6.441.000		

	Fiscal	6.441.000	0	6.441.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.029.000	0	15.029.000
	Fiscal	15.029.000	0	15.029.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		4.536.000	0	4.536.000
	Fiscal	4.536.000	0	4.536.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.409.000	0	1.409.000
	Fiscal	1.409.000	0	1.409.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		488.400	0	488.400
	Fiscal	488.400	0	488.400
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.295.658	0	4.295.658
	Fiscal	4.295.658	0	4.295.658
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		220.000	0	220.000
	Fiscal	220.000	0	220.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		29.175.000	0	29.175.000
	Seguridade Social	29.175.000	0	29.175.000
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000.000	0	2.000.000
	Seguridade Social	2.000.000	0	2.000.000
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.200.000	0	1.200.000
	Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.360.000	0	3.360.000
	Seguridade Social	3.360.000	0	3.360.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		900.000	0	900.000
	Seguridade Social	900.000	0	900.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		450.000	0	450.000
	Seguridade Social	450.000	0	450.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		140.000	0	140.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		3.480.000	0	3.480.000
	Seguridade Social	3.480.000	0	3.480.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.066.300	0	3.066.300
	Seguridade Social	3.066.300	0	3.066.300
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		185.000	0	185.000
	Seguridade Social	185.000	0	185.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		713.000	0	713.000
	Seguridade Social	713.000	0	713.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		140.500	0	140.500
	Seguridade Social	140.500	0	140.500
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000

16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.463.900	0	1.463.900
	Seguridade Social	1.463.900	0	1.463.900
16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		405.000	0	405.000
	Seguridade Social	405.000	0	405.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		145.000	0	145.000
	Seguridade Social	145.000	0	145.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		32.000	0	32.000
	Seguridade Social	32.000	0	32.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		120.100	0	120.100
	Seguridade Social	120.100	0	120.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.870.000	0	1.870.000
	Fiscal	1.870.000	0	1.870.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050.000	0	1.050.000
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		4.568.500	0	4.568.500
	Fiscal	4.568.500	0	4.568.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.140.000	0	1.140.000
	Fiscal	1.140.000	0	1.140.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		466.000	0	466.000
	Fiscal	466.000	0	466.000
17060000 Transferência Especial da União		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		790.000	0	790.000
	Fiscal	790.000	0	790.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		900.000	0	900.000
	Fiscal	900.000	0	900.000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		1.722.500	0	1.722.500
	Fiscal	1.462.500	0	1.462.500
	Seguridade Social	260.000	0	260.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.		4.800	0	4.800
	Fiscal	4.800	0	4.800
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		450.000	0	450.000
	Fiscal	450.000	0	450.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.103.200	0	1.103.200
	Fiscal	1.103.200	0	1.103.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.307.500	0	2.307.500
	Fiscal	2.307.500	0	2.307.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito		550.000	0	550.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
17990000 Outras Vinculações Legais		100	0	100
	Seguridade Social	100	0	100

	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				
17. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 São José de Mipibu		251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade Social	69.621.800	6.626.500	62.995.300
	Total	251.127.058	70.558.500	180.568.558
	Fiscal:	181.505.258	63.932.000	117.573.258
	Seguridade:	69.621.800	6.626.500	62.995.300

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
18. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			8.600.000
	CÂMARA MUNICIPAL	8.600.000	
Poder Executivo			242.527.058
	GABINETE DO PREFEITO	5.557.600	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.853.800	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.382.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	100.677.758	
	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	31.386.100	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.519.200	
	SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.547.600	
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.963.000	
	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	1.877.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.345.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.055.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.861.000	
	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	525.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	677.000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	
	Total:		251.127.058

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
19. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF			
Evolução da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024
Despesas Correntes			Parte Relativa %
Pessoal e Encargos Sociais	99.439.971,36	50,93	94.764.400,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	106.000,00
Outras Despesas Correntes	75.242.609,84	38,53	71.609.825,00
Total	174.682.581,20	89,46	166.480.225,00
Despesas de Capital			Parte Relativa %
Investimento	18.408.554,43	9,43	42.748.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.166.973,48	1,11	2.458.000,00
Total	20.575.527,91	10,54	45.291.300,00
Reserva de Contingência			Parte Relativa %
Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
Total	0,00	0,00	200.000,00
Total Geral	195.258.109,11	100,00	211.971.525,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
20. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			8.600.000

	01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.600.000
		01 - LEGISLATIVA	8.600.000
Poder Executivo			242.527.058
	02 - GABINETE DO PREFEITO		5.557.600
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	834.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	4.602.100
		24 - COMUNICAÇÕES	121.500
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.853.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.939.800
		11 - TRABALHO	70.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.844.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.382.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.382.000
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		100.677.758
		12 - EDUCAÇÃO	100.677.758
	06 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		31.386.100
		15 - URBANISMO	29.342.100
		17 - SANEAMENTO	130.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.914.000
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.519.200
		10 - SAÚDE	60.519.200
	08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.547.600
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.102.600
		16 - HABITAÇÃO	445.000
	09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		3.963.000
		20 - AGRICULTURA	3.963.000
	10 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO		1.877.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.877.000
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.345.000
		26 - TRANSPORTE	2.345.000
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8.055.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	90.000
		27 - DESPORTO E LAZER	7.965.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4.861.000
		13 - CULTURA	4.461.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	400.000
	14 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		525.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	525.000
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		677.000
		22 - INDÚSTRIA	90.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	587.000
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000
	Total:		251.127.058

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	8.600.000	0	8.600.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	834.000	834.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	12.538.900	12.538.900
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	9.102.600	9.102.600
10 - SAÚDE	0	60.519.200	60.519.200
11 - TRABALHO	0	70.000	70.000
12 - EDUCAÇÃO	0	100.677.758	100.677.758
13 - CULTURA	0	4.461.000	4.461.000
15 - URBANISMO	0	29.342.100	29.342.100
16 - HABITAÇÃO	0	445.000	445.000
17 - SANEAMENTO	0	130.000	130.000

18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	3.791.000	3.791.000
20 - AGRICULTURA	0	3.963.000	3.963.000
22 - INDÚSTRIA	0	90.000	90.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	987.000	987.000
24 - COMUNICAÇÕES	0	121.500	121.500
26 - TRANSPORTE	0	2.345.000	2.345.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	7.965.000	7.965.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.844.000	4.844.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	300.000	300.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função		Valor	
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
Total		8.600.000	242.527.058	251.127.058	

21. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF									
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		8.600.000	3.740.000	0	4.390.000	470.000	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	8.600.000	3.740.000	0	4.390.000	470.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.600.000	3.740.000	0	4.390.000	470.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.600.000	3.740.000	0	4.390.000	470.000	0	0	0,00
Poder Executivo		242.527.058	107.763.900	47.000	89.554.700	42.017.458	100.000	2.744.000	0,00
	02 - GABINETE DO PREFEITO	5.557.600	4.360.100	0	943.500	254.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	5.557.600	4.360.100	0	943.500	254.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.357.600	4.360.100	0	843.500	154.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.853.800	2.434.000	47.000	5.148.800	430.000	50.000	2.744.000	0,00
	01 - Fiscal	10.853.800	2.434.000	47.000	5.148.800	430.000	50.000	2.744.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.334.000	2.434.000	0	5.070.000	380.000	50.000	1.400.000	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.394.000	0	47.000	3.000	0	0	1.344.000	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.382.000	938.000	0	394.000	50.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.382.000	938.000	0	394.000	50.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.382.000	938.000	0	394.000	50.000	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	100.677.758	59.412.000	0	27.028.600	14.237.158	0	0	0,00
	01 - Fiscal	100.677.758	59.412.000	0	27.028.600	14.237.158	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.303.700	3.328.000	0	4.584.700	1.391.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	17.595.000	0	0	13.235.000	4.360.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	41.055.000	41.055.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.441.000	0	0	3.220.500	3.220.500	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.029.000	15.029.000	0	0	0	0	0	0,00

	15500000 - Transferência do Salário-Educação	4.536.000	0	0	3.236.000	1.300.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.409.000	0	0	1.409.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	488.400	0	0	488.400	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.295.658	0	0	630.000	3.665.658	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0,00
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0,00
	06 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	31.386.100	4.982.000	0	17.135.200	9.268.900	0	0	0,00
	01 - Fiscal	31.386.100	4.982.000	0	17.135.200	9.268.900	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.213.400	4.982.000	0	13.391.500	2.839.900	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.320.000	0	0	50.000	1.270.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.026.200	0	0	1.026.200	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.307.500	0	0	2.287.500	20.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.519.200	24.937.300	0	27.353.900	8.228.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	60.519.200	24.937.300	0	27.353.900	8.228.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.557.400	9.005.000	0	4.666.400	1.886.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.175.000	9.386.000	0	19.030.000	759.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0,00

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.360.000	0	0	0	3.360.000	0	0	0,00
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0,00
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.480.000	3.480.000	0	0	0	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.066.300	3.066.300	0	0	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	713.000	0	0	150.000	563.000	0	0	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.500	0	0	20.500	120.000	0	0	0,00
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.547.600	4.067.500	0	4.567.700	862.400	50.000	0	0,00
01 - Fiscal	445.000	0	0	295.000	100.000	50.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.000	0	0	45.000	100.000	50.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	9.102.600	4.067.500	0	4.272.700	762.400	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.626.500	3.249.500	0	3.100.000	277.000	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.463.900	814.000	0	536.500	113.400	0	0	0,00
16603110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	405.000	0	0	245.000	160.000	0	0	0,00
16603120 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	145.000	0	0	45.000	100.000	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.000	4.000	0	26.000	2.000	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	120.100	0	0	60.100	60.000	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17990000 - Outras Vinculações Legais	100	0	0	100	0	0	0	0,00
	09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.963.000	1.285.000	0	1.670.000	1.008.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.963.000	1.285.000	0	1.670.000	1.008.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.449.000	1.285.000	0	1.496.000	668.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

dos Estados									
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0,00
10 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	1.877.000	1.186.000	0	416.000	275.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.877.000	1.186.000	0	416.000	275.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.877.000	1.186.000	0	416.000	275.000	0	0	0	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.345.000	1.360.000	0	470.000	515.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.345.000	1.360.000	0	470.000	515.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.145.000	1.360.000	0	470.000	315.000	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.055.000	834.000	0	925.000	6.296.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	8.055.000	834.000	0	925.000	6.296.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.274.000	834.000	0	925.000	1.515.000	0	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.068.500	0	0	0	3.068.500	0	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.462.500	0	0	0	1.462.500	0	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.861.000	1.056.000	0	3.310.000	495.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.861.000	1.056.000	0	3.310.000	495.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.909.000	1.056.000	0	2.618.000	235.000	0	0	0	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	450.000	0	0	390.000	60.000	0	0	0,00
	14 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	525.000	492.000	0	30.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	525.000	492.000	0	30.000	3.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	525.000	492.000	0	30.000	3.000	0	0	0,00
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	677.000	420.000	0	162.000	95.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	677.000	420.000	0	162.000	95.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	677.000	420.000	0	162.000	95.000	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	251.127.058	111.503.900	47.000	93.944.700	42.487.458	100.000	2.744.000	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

22. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Construção da Base de Cálculo de Recursos

Valor

I - Receita de Impostos

17.726.000,00

IPTU

4.250.000,00

IRRF	6.076.000,00
ITBI	1.000.000,00
ISS	6.400.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	440.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	440.000,00
III - Transferências Legais	90.198.000,00
FPM	58.566.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	4.510.000,00
ITR	70.000,00
ICMS	23.700.000,00
IPVA	3.300.000,00
IPI	46.000,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	108.364.000,00
IV - Transferências Vinculadas	52.116.658,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	11.253.058,00
Transferência Líquida do FUNDEB	40.863.600,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	51.682.800,00
Educação Especial	985.000,00
Educação Infantil	17.867.958,00
Educação de Jovens e Adultos	3.044.000,00
Outras subfunções	5.628.000,00
Total	79.207.758,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	52.116.658,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.091.100,00
Percentual apurado pela aplicação acima	25,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
23. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	17.726.000,00
IPTU	4.250.000,00
IRRF	6.076.000,00
ITBI	1.000.000,00
ISS	6.400.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	440.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	440.000,00
III - Transferências Legais	85.688.000,00
FPM	58.566.000,00
ITR	70.000,00
ICMS	23.700.000,00
IPVA	3.300.000,00
IPI	46.000,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	103.854.000,00
IV - Transferências Vinculadas	44.938.800,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	44.938.800,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	27.327.750,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.343.950,00
Vigilância Epidemiológica	1.441.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	655.000,00
Outras subfunções	7.751.500,00
Total	60.519.200,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	44.938.800,00
Valor aplicado	15.580.400,00

Percentual apurado pela aplicação acima 15,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
24. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF			
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	7.750.000	8.600.000	
Função			
01 LEGISLATIVA	7.750.000	8.600.000	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.750.000	8.600.000	
Programa			
0008 APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA	7.750.000	8.600.000	
Ação			
1001 Aquisição de Veículo	150.000	150.000	
1002 Reforma do Prédio da Câmara	100.000	140.000	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	6.790.000	7.650.000	
2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar	450.000	400.000	
2042 Projeto Câmara Cultural	180.000	220.000	
2044 Projeto Câmara Itinerante	80.000	40.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.000	3.740.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.760.000	4.390.000	
4 INVESTIMENTO	410.000	470.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.750.000	8.600.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	3.740.000		4.390.000	470.000				8.600.000	
Total	3.740.000		4.390.000	470.000				8.600.000	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	4.600.000	5.557.600	
Função			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	758.000	834.000	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.732.500	4.602.100	
24 COMUNICAÇÕES	109.500	121.500	
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	478.000	601.000	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.626.500	4.385.100	
124 CONTROLE INTERNO	326.000	390.000	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	109.500	121.500	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000	60.000	
Programa			
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.505.000	5.462.600	
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	60.000	60.000	
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	35.000	35.000	
Ação			
1005 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	35.000	35.000	
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.397.500	1.655.100	
2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade	74.500	86.500	
2005 Manutenção da Controladoria Municipal	326.000	390.000	
2006 Manutenção da Guarda Municipal	1.436.000	1.861.000	
2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	758.000	834.000	

2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	60.000	60.000
2112 Serviço de Informação ao Cidadão	35.000	35.000
2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município	478.000	601.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.660.500	4.360.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.500	943.500
4 INVESTIMENTO	225.000	254.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400.000	5.357.600
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	200.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	4.360.100		843.500	154.000				5.357.600
17063110			100.000	100.000				200.000
Total	4.360.100		943.500	254.000				5.557.600

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		9.648.200	10.853.800
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		6.078.200	5.939.800
11 TRABALHO		70.000	70.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.500.000	4.844.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.148.200	6.009.800
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.564.000	2.791.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		936.000	2.053.000
Programa			
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.914.200	7.862.800
0016 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		2.664.000	2.921.000
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		70.000	70.000
Ação			
1006 Reformar, Ampliar e Adequar a Sede da Prefeitura Municipal		75.000	155.000
1007 Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração		70.000	70.000
1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades da administração municipal		35.000	50.000
1011 Obrigações financeiras contraídas em decorrência de empréstimos, financiamentos ou concessões que representem compromisso assumido em um exercício, para resgate em outro.		2.564.000	2.791.000
1019 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		1.090.000	140.000
1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado		100.000	100.000
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		4.297.800	4.974.800
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almojarifado		67.000	67.000
2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município		213.400	253.000
2015 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		100.000	130.000
2026 Realização de Concurso Público		70.000	70.000
2102 Manutenção de Ouvidoria Municipal		30.000	30.000
2131 Contribuição ao PASEP		836.000	1.923.000
2177 Implantação e Manutenção do SIAFIC		100.000	100.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.162.000	2.434.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		106.000	47.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.527.200	5.148.800
4 INVESTIMENTO		1.360.000	430.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		35.000	50.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.458.000	2.744.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.053.400	9.334.000
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.568.000	1.394.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	10.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000	41.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	4.800	4.800
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	19.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.000.000	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.434.000		5.070.000	380.000	50.000	1.400.000		9.334.000
15010000		47.000	3.000			1.344.000		1.394.000
17050000			10.000					10.000
17080000			41.000					41.000
17180000			4.800					4.800
17200000			19.000					19.000
17500000			1.000					1.000
17540000				50.000				50.000
Total	2.434.000	47.000	5.148.800	430.000	50.000	2.744.000		10.853.800

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.145.900	1.382.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.145.900	1.382.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.145.900	1.382.000
Programa			
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.095.900	1.332.000
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		50.000	50.000
Ação			
1010 Modernização da Administração Tributária com Aquis. de Equipamentos Diversos e Material Permanente		50.000	50.000
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		1.095.900	1.332.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		782.900	938.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.000	394.000
4 INVESTIMENTO		50.000	50.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.145.900	1.382.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	938.000		394.000	50.000				1.382.000
Total	938.000		394.000	50.000				1.382.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		11.473.280	20.557.758
Função			
12 EDUCAÇÃO		11.473.280	20.557.758
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.145.000	3.480.000

361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.179.100	8.473.800
362 ENSINO MÉDIO	274.600	238.000
364 ENSINO SUPERIOR	560.000	550.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.867.500	6.476.958
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	153.800	144.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	293.280	295.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0	900.000
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.280.000	3.755.000
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.461.300	13.445.358
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	80.000	250.000
0012 TRANSPORTE ESCOLAR	1.215.100	1.398.400
0013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.436.880	1.709.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1012 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	370.000	220.000
1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental	274.000	750.000
1024 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil.	414.000	3.845.658
1043 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.	50.000	120.000
1044 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	50.000	120.000
1046 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial	50.000	50.000
1116 Reforma, Ampliação do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	50.000	100.000
1203 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares	80.000	250.000
1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000	100.000
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.074.000	2.449.400
2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental	799.600	988.000
2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche	267.200	313.000
2023 Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	744.500	944.400
2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	35.000	53.000
2025 Manutenção de Programas Destinados à Educação de Jovens e Adultos	93.000	83.000
2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	288.000	545.300
2029 Manutenção das Atividades do Ensino Especial	207.000	197.000
2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental	828.000	2.640.000
2040 Manutenção do Transporte Escolar - Médio	252.600	216.000
2082 Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	0	900.000
2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola	273.000	299.000
2097 Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	118.000	138.000
2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	2.648.000	3.083.000
2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA	60.800	61.000
2103 Apoio ao Transporte de Universitários	560.000	550.000
2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil	320.000	1.096.000
2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE	36.280	48.000
2136 Manutenção da Educação Infantil através de Recursos de TD/FNDE	137.300	120.000
2139 Apoio e organização de Eventos, Projetos e Atividades Educacionais	96.000	96.000
2149 Manutenção do Programa Tempo de Aprender	20.000	20.000
2150 Manutenção do Programa Brasil na Escola (6º ao 9º Ano)	29.000	29.000
2151 Manutenção de Plataforma Educacional Digital	77.000	77.000
2153 Implementação e Manutenção do Projeto Proale (Programa de Alfabetização e Leitura)	49.000	34.000
2184 Apoio ao Transporte de Estudantes de Curso Técnico	22.000	22.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.893.000	3.328.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.793.980	10.573.100
4 INVESTIMENTO	1.786.300	6.656.658

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.062.400	9.303.700
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.248.000	4.536.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	5.000

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.232.480	1.409.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	454.600	488.400
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.300	4.295.658
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	102.000	125.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	352.000	125.000
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	300.000	50.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	405.500	220.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001	3.328.000		4.584.700	1.391.000				9.303.700
15500000			3.236.000	1.300.000				4.536.000
15510000			5.000					5.000
15520000			1.409.000					1.409.000
15530000			488.400					488.400
15690000			630.000	3.665.658				4.295.658
15700000				125.000				125.000
15710000				125.000				125.000
15740000				50.000				50.000
15760000			220.000					220.000
Total	3.328.000		10.573.100	6.656.658				20.557.758

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Unidade 05.301 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	63.905.000	80.120.000
Função		
12 EDUCAÇÃO	63.905.000	80.120.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000	460.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	44.769.500	53.944.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.366.000	22.126.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.003.500	2.900.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	366.000	690.000
Programa		
0004 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	63.405.000	79.420.000
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	500.000	700.000
Ação		
1228 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)	400.000	460.000
1229 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	1.690.000	2.000.000
1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB	1.590.000	1.900.000
1231 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental.	100.000	200.000
1232 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de Construção ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	100.000	200.000
1233 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares - FUNDEB	500.000	700.000
1234 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Espaços de Educação Especial - FUNDEB	100.000	140.000
2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 30%(Fundamental)	10.061.500	11.944.500
2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%(Infantil)	4.150.000	5.981.500
2034 Manutenção das atividades do FUNDEB - 70%(Fundamental) - Remuneração dos profiss. da educ básica	32.418.000	39.099.500
2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%(Infantil) - Remuneração dos profissionais da educação básica	10.526.000	14.044.500
2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	300.000	300.000
2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% - Remuneração dos profissionais da educação básica	1.703.500	2.600.000
2183 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	266.000	550.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.733.500	56.084.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.541.500	16.455.500
4 INVESTIMENTO	5.630.000	7.580.500

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---------------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.211.500	17.595.000
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.493.500	41.055.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.960.000	6.441.000
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.240.000	15.029.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15400000			13.235.000	4.360.000				17.595.000
15401070	41.055.000							41.055.000
15420000			3.220.500	3.220.500				6.441.000
15421070	15.029.000							15.029.000
Total	56.084.000		16.455.500	7.580.500				80.120.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Unidade 06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		30.946.800	31.386.100
Função			
15 URBANISMO		29.472.800	29.342.100
17 SANEAMENTO		20.000	130.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.454.000	1.914.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.673.800	12.558.700
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.949.000	8.670.900
452 SERVIÇOS URBANOS		6.850.000	8.112.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000	130.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		1.454.000	1.914.000
Programa			
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.248.800	21.076.200
0003 SANEAMENTO AMBIENTAL		20.000	130.000
0010 DESENVOLVIMENTO URBANO		12.079.000	8.120.900
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		70.000	70.000
0019 RECURSOS HÍDRICOS		1.529.000	1.989.000
Ação			
1058 Pavimentação e Drenagem de Vias		8.154.000	6.369.900
1059 Urbanização em Áreas Públicas		78.000	168.000
1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns.		1.235.000	533.000
1061 Construção de Calçadas e Passeios Públicos		200.000	100.000
1062 Recuperação e Conservação de vias públicas pavimentadas		2.162.000	700.000
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos		750.000	400.000
1067 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.		100.000	250.000
1068 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios e espaços públicos na área de urbanismo.		50.000	50.000
1071 Obras com Acessibilidade		70.000	70.000
1072 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		50.000	80.000
1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos		20.000	130.000
1077 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Água		50.000	200.000
1078 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares		75.000	75.000
1079 Construção e Reforma de Cisternas, Reservatório e Caixas D'água		30.000	50.000
1170 Construção de Pórtico		50.000	100.000
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos		9.573.800	12.308.700
2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água		1.374.000	1.664.000
2130 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.395.000	2.617.500
2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		4.380.000	5.420.000
2187 Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captação de Águas Pluviais		150.000	100.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.379.700	4.982.000

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.438.100	17.135.200
4 INVESTIMENTO	13.129.000	9.268.900

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.225.700	21.213.400
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.172.000	1.320.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600.000	800.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.100.000	1.500.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.100	1.010.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000	370.000
17060000 Transferência Especial da União	100.000	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	750.000	500.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	105.000	100.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	900.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	930.000	1.026.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	39.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.125.000	2.307.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito	6.850.000	200.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	4.982.000		13.391.500	2.839.900				21.213.400
17000000			50.000	1.270.000				1.320.000
17003110				800.000				800.000
17003120				1.500.000				1.500.000
17010000			10.000	1.000.000				1.010.000
17050000			370.000					370.000
17060000				100.000				100.000
17063110				500.000				500.000
17100000				100.000				100.000
17103210				900.000				900.000
17200000			1.026.200					1.026.200
17500000				39.000				39.000
17510000			2.287.500	20.000				2.307.500
17540000				200.000				200.000
Total	4.982.000		17.135.200	9.268.900				31.386.100

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 07.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação		PLO. 2024
Total		51.067.000
Função		
10 SAÚDE		51.067.000
Sub-Função		60.519.200
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.412.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		24.096.460
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		18.674.500
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		593.540
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.155.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		135.000
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.918.500
0002 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		42.281.500
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL		2.475.000
0100 COVID-19		392.000
Ação		
1018 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)		720.000
		90.000

1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica	2.628.000	3.453.000
1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde	1.235.000	825.000
1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel	85.000	205.000
1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área da saúde.	40.000	200.000
1088 Aquisição de Ambulâncias	170.000	320.000
1134 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.057.000	1.550.000
1172 Ampliação, Reforma e/ou Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	30.000	200.000
1174 Construção do Polo de Academia da Saúde	80.000	70.000
1210 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada	1.240.000	790.000
2045 IMPLEMENTAÇÃO E PORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	47.000	56.000
2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	20.153.460	22.979.750
2048 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Saúde	55.000	116.000
2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.168.500	6.774.500
2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.914.500	18.606.950
2057 Gestão e Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica	593.540	655.000
2119 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.155.000	1.441.000
2138 Manutenção das Ações de Suporte a Alimentação e Nutrição	135.000	325.000
2140 Contribuição a Consórcios de Saúde	960.000	1.464.000
2141 Transferências de Recursos a Parceiros na Prestação de Serviços de Saúde	28.000	28.000
2143 Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Coronavírus	392.000	190.000
2186 Manutenção dos Benefícios Eventuais	180.000	180.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.069.500	24.937.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.162.500	27.353.900
4 INVESTIMENTO	7.835.000	8.228.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.365.000	15.557.400	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.727.500	29.175.000	
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050.000	2.000.000	
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.250.000	1.200.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.330.000	3.360.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.200.000	900.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	450.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	292.000	140.000	
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	100.000	50.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.250.000	3.480.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.796.000	3.066.300	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	214.000	185.000	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	1.100.000	713.000	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	140.500	140.500	
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.050.000	100.000	
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	2.000	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001002	9.005.000		4.666.400	1.886.000				15.557.400
16000000	9.386.000		19.030.000	759.000				29.175.000
16003110			2.000.000					2.000.000
16003120			1.200.000					1.200.000
16010000				3.360.000				3.360.000
16013110				900.000				900.000
16013120				450.000				450.000
16020000			100.000	40.000				140.000
16030000				50.000				50.000
16040000	3.480.000							3.480.000

16050000	3.066.300									3.066.300
16210000			185.000							185.000
16310000			150.000		563.000					713.000
16320000			20.500		120.000					140.500
16340000					100.000					100.000
16590000			2.000							2.000
Total	24.937.300		27.353.900		8.228.000					60.519.200

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			798.000	887.000
Função				
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			353.000	442.000
16 HABITAÇÃO			445.000	445.000
Sub-Função				
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			324.000	408.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			29.000	34.000
481 HABITAÇÃO RURAL			50.000	50.000
482 HABITAÇÃO URBANA			395.000	395.000
Programa				
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			353.000	442.000
0018 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			445.000	445.000
Ação				
1097 Construção de Unidades Habitacionais - Urbanas			50.000	50.000
1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados ao desenvolvimento habitacional do município.			50.000	50.000
1225 Construção de Unidades Habitacionais - Rural			50.000	50.000
2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA			60.000	60.000
2010 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar			264.000	348.000
2084 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social			265.000	265.000
2156 Regularização Fundiária			30.000	30.000
2185 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - (CMDM)			29.000	34.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.000	197.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			447.000	512.000
4 INVESTIMENTO			127.000	128.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000	50.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			548.000	637.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			250.000	250.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	197.000		262.000	128.000	50.000			637.000
17000000			250.000					250.000
Total	197.000		512.000	128.000	50.000			887.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			38.100	38.100
Função				

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.100	38.100
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.100	38.100
Programa		
0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.100	38.100
Ação		
2009 Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	38.100	38.100
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.100	26.100
4 INVESTIMENTO	12.000	12.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	38.000
17990000 Outras Vinculações Legais	100	100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			26.000	12.000				38.000
17990000			100					100
Total			26.100	12.000				38.100

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO. 2025
Total	30.000	30.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	30.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	30.000
Programa		
0009 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	30.000	30.000
Ação		
2071 Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	30.000	30.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000
4 INVESTIMENTO	9.000	9.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	30.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			21.000	9.000				30.000
Total			21.000	9.000				30.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO. 2025
Total	7.068.900	8.592.500
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.068.900	8.592.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.500	3.600.500
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	420.000	120.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.800	299.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.065.500	2.986.500
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.145.100	1.586.500

Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.756.500	3.149.500
0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.312.400	5.443.000
Ação		
1092 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CRAS	120.000	120.000
1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos	420.000	120.000
1096 Aquisição de Veículos, Equipamentos Diversos e Material Permanente	160.000	160.000
1132 Reforma, ampliação e/ou adequação para acessibilidade do CREAS	120.000	120.000
1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social	60.000	60.000
2060 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	2.756.500	3.149.500
2061 Transferências a Entidades sem Fins Lucrativos	245.000	445.000
2062 Bloco da Proteção Social Básica	718.000	787.000
2064 Programa de Cidadania Alimentar (Cesta Cidadã/Pão Cidadão/Qualificação Profissional)	540.000	640.000
2072 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	307.000	387.000
2077 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	30.000	30.000
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	364.100	390.500
2083 PROCADSUAS	0	26.000
2108 Gestão de Benefícios Eventuais	734.000	1.324.000
2113 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	42.000	34.000
2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	12.000	12.000
2132 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC	1.500	1.500
2134 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	25.000	30.000
2137 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	302.800	299.000
2142 Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergências - Proteção Social Especial	51.000	397.000
2719 Manutenção do Programa LEITE É VIDA	60.000	60.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.586.300	3.870.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.529.600	4.008.600
4 INVESTIMENTO	953.000	713.400

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.965.300	6.116.500
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.253.500	1.463.900
16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	405.000
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	145.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000	32.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	120.100	120.100
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	260.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	350.000	50.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	3.052.500		2.836.000	228.000			A	6.116.500
16600000	814.000		536.500	113.400				1.463.900
16603110			245.000	160.000				405.000
16603120			45.000	100.000				145.000
16610000	4.000		26.000	2.000				32.000
16650000			60.100	60.000				120.100
17110000			260.000					260.000
17540000				50.000				50.000
Total	3.870.500		4.008.600	713.400				8.592.500

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	4.217.000	3.963.000
Função		

20 AGRICULTURA	4.217.000	3.963.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.949.000	2.777.000
606 EXTENSÃO RURAL	2.142.000	1.015.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	126.000	171.000
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.049.000	2.827.000
0017 REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	1.432.000	350.000
0021 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	736.000	786.000
Ação		
1009 Construção de Currais Para Feira de Bovino, Ovíno, Caprino, Suíno e Equinos	60.000	60.000
1014 Construção da Clínica P/Pequenas Cirurgias em Animais de Pequeno Porte(Castração entre Outros)	80.000	80.000
1015 Construção de Uma Clínica Veterinária	80.000	80.000
1016 Aquisição de Uma Unidade Móvel para laboratório	90.000	90.000
1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público	120.000	120.000
1102 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	1.432.000	350.000
1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	35.000	40.000
1122 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	50.000
1209 Construção, Ampliação e/ou Adequações de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura	80.000	80.000
2014 Assistência Técnica, Análise de Solo, Água, Vacinação Brucelose e Aftosa	30.000	60.000
2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	1.949.000	2.777.000
2087 Assistência ao Pequeno Produtor Rural	85.000	100.000
2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura	11.000	11.000
2178 Padronização da Feira Livre	65.000	65.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.193.000	1.285.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	889.000	1.670.000
4 INVESTIMENTO	2.135.000	1.008.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.695.000	3.449.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	382.000	250.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	30.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	86.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	58.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.000.000	50.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.285.000		1.496.000	668.000				3.449.000	
17003110				250.000				250.000	
17010000			30.000					30.000	
17050000			86.000					86.000	
17063110				40.000				40.000	
17200000			58.000					58.000	
17540000				50.000				50.000	
Total	1.285.000		1.670.000	1.008.000				3.963.000	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO									
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO									
Código / Especificação						PLO. 2024	PLO.2025		
Total						1.680.000	1.777.000		
Função									
18 GESTÃO AMBIENTAL						1.680.000	1.777.000		
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.330.000	1.427.000		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						75.000	75.000		

542 CONTROLE AMBIENTAL	275.000	275.000
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.680.000	1.777.000
Ação		
1127 Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. e Parque Ambiental da Mata da Bica	40.000	40.000
1212 Aquisição e Manutenção de Viaturas	110.000	110.000
1214 Implantação da Coleta Seletiva no município	110.000	110.000
1215 Arborização da Cidade	35.000	35.000
2016 Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	15.000	15.000
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB	1.330.000	1.427.000
2158 Revisão do Plano Diretor	20.000	20.000
2159 Revisão do Código de Meio Ambiente	20.000	20.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.146.000	1.186.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000	336.000
4 INVESTIMENTO	255.000	255.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.680.000	1.777.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.186.000		336.000	255.000				1.777.000
Total	1.186.000		336.000	255.000				1.777.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO				
Unidade 10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			110.000	100.000
Função				
18 GESTÃO AMBIENTAL			110.000	100.000
Sub-Função				
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			110.000	100.000
Programa				
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA			110.000	100.000
Ação				
2123 Fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA			110.000	100.000
Grupo de Despesa				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000	80.000
4 INVESTIMENTO			20.000	20.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			110.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			80.000	20.000				100.000
Total			80.000	20.000				100.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			1.848.000	2.345.000
Função				
26 TRANSPORTE			1.848.000	2.345.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.272.000	1.613.000

452 SERVIÇOS URBANOS	49.000	125.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	527.000	607.000
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.372.000	1.713.000
0015 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	49.000	125.000
0022 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	427.000	507.000
Ação		
1110 Construção e Restauração de Estradas	205.000	205.000
1111 Construção, Reforma e/ou Adequações de Abrigos Rodoviários	70.000	120.000
1112 Construção e ou Recuperação de Bueiro, Ponte e Passagem Molhada	40.000	40.000
1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas e Avenidas do Município	49.000	125.000
1114 Aquisição de Veículos e Equipamentos	100.000	100.000
1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário	62.000	62.000
1171 Construção e/ou Estruturação de Abrigo para Moto Taxistas	50.000	80.000
2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.272.000	1.613.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.000	1.360.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.000	470.000
4 INVESTIMENTO	465.000	515.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.648.000	2.145.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	100.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.360.000		470.000	315.000				2.145.000
17000000				100.000				100.000
17010000				100.000				100.000
Total	1.360.000		470.000	515.000				2.345.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	8.335.000	8.055.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	90.000	90.000
27 DESPORTO E LAZER	8.245.000	7.965.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.000	1.323.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.242.000	5.219.500
813 LAZER	80.000	1.512.500
Programa		
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	923.000	1.233.000
0007 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	7.412.000	6.822.000
Ação		
1050 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Ginásios Poliesportivos.	2.490.500	2.503.000
1051 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para atender as necessidades de edificação de prédios destinados à área do Desporto e Lazer.	50.000	150.000
1054 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Estádios de Futebol.	75.000	175.000
1056 Construção, reforma e conservação da infraestrutura física de Quadras Poliesportivas.	2.076.500	1.086.500
1057 Construção de Arena para prática de esportes	1.400.000	250.000
1069 Construção do Espaço Esportivo Comunitário	80.000	1.512.500
1126 Construção de uma Pista de Skate	350.000	250.000
1133 Aquisição de Veículo	90.000	90.000
1135 Construção, Reforma e/ou Adequações em Campos de Futebol	655.000	455.000
2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	923.000	1.233.000
2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer	125.000	330.000
2128 Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer	20.000	20.000
Grupo de Despesa		

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	585.000	834.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.000	925.000
4 INVESTIMENTO	7.091.000	6.296.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.779.000	3.274.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.056.000	3.068.500
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	50.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	1.462.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito	3.450.000	200.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	834.000		925.000	1.515.000				3.274.000	
17003120				3.068.500				3.068.500	
17063110				50.000				50.000	
17110000				1.462.500				1.462.500	
17540000				200.000				200.000	
Total	834.000		925.000	6.296.000				8.055.000	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								2.929.750	4.831.000
Função									
13 CULTURA								2.729.750	4.431.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS								200.000	400.000
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								1.144.000	1.444.000
392 DIFUSÃO CULTURAL								1.585.750	2.987.000
695 TURISMO								200.000	400.000
Programa									
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA								1.244.000	1.544.000
0005 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL								1.485.750	2.887.000
0020 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO								200.000	400.000
Ação									
1124 Implantação do Programa Caravana da Cultura								40.000	40.000
1208 Construção do Santuário das Avós								100.000	300.000
1223 Aquisição de Veículo								100.000	100.000
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								1.144.000	1.444.000
2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturais e Festividades Populares								988.000	2.365.000
2181 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura								410.000	450.000
2182 Promoção e Fortalecimento do Turismo								100.000	100.000
2188 Lei Paulo Gustavo (LPG)								17.750	2.000
2190 Manutenção do Conselho Mun. de Patrimônio Histórico e Cultural de SJM - CMPHC								30.000	30.000
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								891.000	1.056.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.743.750	3.280.000
4 INVESTIMENTO								295.000	495.000
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos								2.502.000	3.879.000
15010000 Outros Recursos não Vinculados								0	300.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								0	200.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual								13.850	1.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura								3.900	1.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022								410.000	450.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---	--

Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.056.000		2.588.000	235.000					3.879.000
15010000			300.000						300.000
17000000				200.000					200.000
17150000			1.000						1.000
17160000			1.000						1.000
17190000			390.000	60.000					450.000
Total	1.056.000		3.280.000	495.000					4.831.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Unidade 13.013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Código / Especificação			PL.O. 2024	PL.O.2025
Total			30.000	30.000
Função				
13 CULTURA			30.000	30.000
Sub-Função				
392 DIFUSÃO CULTURAL			30.000	30.000
Programa				
0005 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			30.000	30.000
Ação				
2189 Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura			30.000	30.000
Grupo de Despesa				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000	30.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			30.000	30.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			30.000						30.000
Total			30.000						30.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade 14.001 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código / Especificação			PL.O. 2024	PL.O.2025
Total			457.000	525.000
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			457.000	525.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			457.000	525.000
Programa				
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA			457.000	525.000
Ação				
2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município			457.000	525.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			424.000	492.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000	30.000
4 INVESTIMENTO			3.000	3.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			457.000	525.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	492.000		30.000	3.000					525.000

Total	492.000		30.000	3.000				525.000
-------	---------	--	--------	-------	--	--	--	---------

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Código / Especificação			PLO. 2024		PLO.2025			
Total			632.300		677.000			
Função								
22 INDÚSTRIA			90.000		90.000			
23 COMERCIO E SERVIÇOS			542.300		587.000			
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			442.300		487.000			
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			90.000		90.000			
691 PROMOÇÃO COMERCIAL			100.000		100.000			
Programa								
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA			442.300		487.000			
0011 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO			190.000		190.000			
Ação								
1130 Estruturação do Distrito Industrial			90.000		90.000			
2115 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			442.300		487.000			
2133 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município			60.000		60.000			
2154 Premiação das Melhores Idéias Empreendedoras			40.000		40.000			
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			378.000		420.000			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159.300		162.000			
4 INVESTIMENTO			95.000		95.000			
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			632.300		677.000			

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000	420.000		162.000	95.000				677.000
Total	420.000		162.000	95.000				677.000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Código / Especificação			PLO. 2024		PLO.2025			
Total			200.000		300.000			
Função								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000		300.000			
Sub-Função								
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000		300.000			
Programa								
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA			200.000		300.000			
Ação								
2999 Reserva de Contingência			200.000		300.000			
Grupo de Despesa								
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000		300.000			
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			200.000		300.000			

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000							300.000	300.000
Total							300.000	300.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTREGABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1009 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Campestre/RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Campestre/RN; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Campestre/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 83.543.143,36 (Oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais, e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 7.127.600,00 (Sete milhões, cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 76.415.543,36 (Setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I**DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

Detalhamento da receita prevista	Tabela I	
		Valor/R\$
Receitas Correntes	R\$	73.165.543,36
Receita Tributária	RS	3.719.000,00
Receita de Contribuições	RS	519.000,00
Receita Patrimonial	RS	605.500,00
Receita de Serviços	RS	0,00
Transferências Correntes	RS	75.365.643,36
Outras Receitas Correntes	RS	84.000,00
Receitas de Capital	R\$	3.250.000,00
Operações de Crédito	RS	500.000,00
Alienação de Bens	RS	0,00
Transferência de Capital	RS	2.750.000,00
Outras Receitas de Capital	RS	0,00
Total	R\$	76.415.543,36

CAPÍTULO II**DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 76.365.543,36 (Setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais para situações não previstas no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

CAPÍTULO III**DESPESA POR PODER E ORGÃO**

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

		Tabela II
Detalhamento da despesa fixada		Valor
Poder Legislativo	R\$	2.195.300,00
Câmara Municipal	R\$	2.195.300,00
Poder Executivo	R\$	74.170.243,36
Gabinete do Prefeito	R\$	761.500,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	8.077.600,00
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	R\$	996.300,00
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	R\$	5.622.800,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	2.818.600,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$	2.663.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	R\$	1.851.000,00
Procuradoria Geral	R\$	658.200,00
Controladoria Geral	R\$	217.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	16.797.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	646.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.338.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	681.800,00
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	R\$	30.040.143,36
Sub-total	R\$	76.365.543,36
Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
Total		76.415.543,36

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2025, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de emendas parlamentares, convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte		
Governo Municipal de São José do Campestre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	25.141.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	3.042.150,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	5.896.250,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.427.953,01
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	10.331.890,35
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	15.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	35.000,00

1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.400.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	5.600.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.245.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	396.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	88.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	548.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	315.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	230.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	71.250,00
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	500.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.285.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	595.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	350.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	800.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	122.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	500.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	733.300,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	23.750,00
1636000000	Outras transferências de convênio-Saúde	17.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.550.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	460.000,00
1700000000	Outros convênios da União	2.273.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	638.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	10.000,00
1706000000	Transferência especial da União	100.000,00
1710000000	Transferência especial dos Estados	120.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	70.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	98.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	125.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	422.000,00
1750000000	CIDE	20.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	520.000,00
Total		76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	80.293.143,36		
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.719.000,00	Legislativa	2.195.300,00
Contribuições	519.000,00	Essencial à Justiça	658.200,00
Receita Patrimonial	605.500,00	Administração	8.786.500,00
Transferências Correntes	75.365.643,36	Segurança Pública	48.000,00
Outras Receitas Correntes	84.000,00	Assistência Social	2.829.700,00
		Saúde	17.109.300,00
Receitas de Capital	3.250.000,00	Educação	29.265.143,36
		Cultura	2.554.400,00
Operações de Crédito	500.000,00	Urbanismo	5.523.000,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	Habitação	356.000,00
		Saneamento	335.000,00
Deduções de Receita	-7.127.600,00	Gestão Ambiental	465.200,00
		Agricultura	2.818.600,00
Deduções do FUNDEB	-7.127.600,00	Comércio e Serviços	1.385.800,00
		Energia	500.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.127.600,00	Transporte	99.800,00
		Desporto e Lazer	383.600,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.127.600,00	Encargos Especiais	1.052.000,00
TOTAL GERAL	76.415.543,36	Reserva de Contingência	50.000,00
		TOTAL GERAL	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS				
F O N T E S		U S O S		
Receitas Correntes	80.293.143,36			
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.719.000,00	Câmara Municipal		2.195.300,00
Contribuições	519.000,00	Gabinete do Prefeito		761.500,00
Receita Patrimonial	605.500,00	Sec.Mun.de Administração		8.077.600,00
Transferências Correntes	75.365.643,36	Sec.Mun.de Finanças e Tributação		996.300,00
Outras Receitas Correntes	84.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social		2.338.000,00
		Sec.Mun.de Educação e Desporto		30.040.143,36
Receitas de Capital	3.250.000,00	Fundo Municipal de Saúde		16.797.500,00
		Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo		5.622.800,00
Operações de Crédito	500.000,00	Sec.Mun.de Agricultura		2.818.600,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	Sec.Mun.de Cultura		2.663.000,00
		Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		1.851.000,00
Deduções de Receita	-7.127.600,00	Procuradoria Geral do Município		658.200,00
		Controladoria Geral do Município		217.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.127.600,00	Secretaria Municipal de Saude		646.800,00
		secretaria municipal de assist. social		681.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.127.600,00	Reserva de Contingência		50.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.127.600,00			
TOTAL GERAL	76.415.543,36	TOTAL GERAL		76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	3.719.000,00	Pessoal e encargos sociais	37.712.693,36
Contribuições	519.000,00	Juros e encargos da dívida	123.800,00
Receita Patrimonial	605.500,00	Outras despesas correntes	24.654.050,00
Transferências Correntes	75.365.643,36	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.675.000,00
Outras Receitas Correntes	84.000,00		
Deduções de Receita		TOTAL	73.165.543,36
Deduções do FUNDEB		----	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-7.127.600,00	Despesas de capital	
		Investimentos	11.205.000,00
TOTAL	73.165.543,36	Inversões financeiras	225.000,00
-----		Amortização da dívida	2.445.000,00
		SUPERÁVIT	50.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.675.000,00		
Receitas de Capital		TOTAL	13.925.000,00
Operações de Crédito	500.000,00	-----	
Transferências de Capital	2.750.000,00		
TOTAL	13.925.000,00		

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	73.165.543,36	DESPESAS CORRENTES.....	62.490.543,36
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.875.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	50.000,00
TOTAL.....	76.415.543,36	TOTAL.....	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Consolidado		Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				80.293.143,36
001.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.719.000,00	
001.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		3.537.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		135.500,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		94.500,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		90.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		4.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		500,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		41.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		40.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at		500,00		
001.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		500,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.600.500,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.500,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.600.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.600.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos		500,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		500,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		1.801.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.801.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.801.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		1.800.000,00		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		500,00		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		500,00		
001.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas		181.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		160.000,00		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		60.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		60.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		100.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		21.000,00		
001.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.000,00		
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.000,00		
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00		
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		1.000,00		
001.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições			519.000,00	
001.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		519.000,00		
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		519.000,00		
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		519.000,00		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		519.000,00		
001.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			605.500,00	
001.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		605.500,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		605.500,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		605.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		605.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		346.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal		10.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		100.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		120.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		38.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		50.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal		27.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal		17.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal		10.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		1.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		259.000,00		
001.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			75.365.643,36	
001.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		53.842.000,00		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		31.902.000,00		

001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.900.000,00		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	30.400.000,00		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.400.000,00		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1.500.000,00		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal	1.500.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	422.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	422.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	422.000,00		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	422.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS	8.600.000,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	1.910.000,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	50.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	50.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	25.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	25.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	25.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.364.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.364.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	370.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	370.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	350.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	126.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	126.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	6.690.000,00		
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	5.605.000,00		
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	5.605.000,00		
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	285.000,00		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	285.000,00		
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	800.000,00		
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal	800.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.240.000,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.245.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.245.000,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	396.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	396.000,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	88.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	88.000,00		
001.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	10.000,00		
001.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	10.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	500.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	7.350.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	7.000.000,00		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	7.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	50.000,00		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	50.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	300.000,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	300.000,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.100.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.100.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.100.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades	1.928.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	295.000,00		
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.	295.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	460.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	460.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1.173.000,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.	1.173.000,00		

001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		300.000,00		
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		7.000,00		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		7.000,00		
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult		125.000,00		
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		125.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		168.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		168.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		168.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		6.863.800,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		5.255.500,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.000.000,00		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.000.000,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		228.000,00		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		228.000,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000,00		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		19.500,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		19.500,00		
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras		95.000,00		
	Exploração de Recursos Naturais				
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		95.000,00		
	Produção Petróleo				
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		95.000,00		
	Produção Petróleo - Princ.				
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		122.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS		122.000,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		122.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		1.391.300,00		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS		713.300,00		
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		713.300,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação		200.000,00		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		200.000,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		478.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		478.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		478.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		14.659.843,36		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		14.659.843,36		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		14.659.843,36		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		14.659.843,36		
001.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			84.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		84.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		84.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		84.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		84.000,00		
002.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				3.250.000,00
002.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			500.000,00	
002.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Exter		500.000,00		
002.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		500.000,00		
002.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		500.000,00		
002.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.		500.000,00		
002.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.750.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.430.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		310.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		310.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		160.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		160.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		100.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		100.000,00		
002.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde		20.000,00		
002.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.		20.000,00		
002.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS		30.000,00		
002.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal		30.000,00		
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		400.000,00		

002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		400.000,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		400.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.620.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		500.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		500.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		20.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		20.000,00		
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		20.000,00		
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		20.000,00		
002.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		30.000,00		
002.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.		30.000,00		
002.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		50.000,00		
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.		50.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União		1.000.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		1.000.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		100.000,00		
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		100.000,00		
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		100.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		320.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		320.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		20.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		20.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		30.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		30.000,00		
002.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		20.000,00		
002.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.		20.000,00		
002.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi		30.000,00		
002.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		30.000,00		
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		50.000,00		
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		50.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		170.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		170.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-7.127.600,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.127.600,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.127.600,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.127.600,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.080.400,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-6.080.400,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-6.080.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.080.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-6.080.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-400,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-1.047.200,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-1.047.200,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.000.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.000.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-45.600,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-45.600,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-1.600,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-1.600,00		
TOTAL DA RECEITA					76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Câmara Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	Legislativa	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	
01 031	Ação Legislativa	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	
01 031 0001	Infraestrutura ao Legislativo	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	

01 031 0001 1.001	Reequip.da Sede Câmara Municipal	47.900,00		47.900,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Câmara Municipal		2.147.400,00	2.147.400,00
	TOTAL	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	595.600,00	595.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	595.600,00	595.600,00
04 122 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	0,00	595.600,00	595.600,00
04 122 0009 2.002	Manut.das Ações do Gabinete do Prefeito		595.600,00	595.600,00
TOTAL		0,00	595.600,00	595.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Mun.de Administração		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.977.600,00	6.977.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.977.600,00	6.977.600,00
04 122 0007	Infraestrutura a Transparência	0,00	2.288.400,00	2.288.400,00
04 122 0007 2.004	Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração		2.222.900,00	2.222.900,00
04 122 0007 2.005	Manter das ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado		17.000,00	17.000,00
04 122 0007 2.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
04 122 0007 2.007	Manut.de Serviços de Forneç.de Energia		18.500,00	18.500,00
04 122 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
04 122 0009 2.008	Contrib.para Previdência Social - INSS		3.360.000,00	3.360.000,00
04 122 0010	Infraestrutura da Secretaria	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
04 122 0010 2.009	Contrib.para a Formação do PASEP		1.234.000,00	1.234.000,00
04 122 0012	Infraestrutura na Administração	0,00	95.200,00	95.200,00
04 122 0012 2.010	Promoção de Concurso Públicos		36.000,00	36.000,00
04 122 0012 2.011	Contribuição a AMLAP,CNM e FEMURN		59.200,00	59.200,00
06	Segurança Pública	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182 0066 2.012	Manutenção das Ações da Defesa Civil		48.000,00	48.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	0,00	850.000,00	850.000,00
28 843 0018 2.013	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs		850.000,00	850.000,00
28 843 0098	Operações Especiais	0,00	202.000,00	202.000,00
28 843 0098 2.014	Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN e COSERN		202.000,00	202.000,00
TOTAL		0,00	8.077.600,00	8.077.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças e Tributação				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	12.000,00	984.300,00	996.300,00
04 123	Administração Financeira	12.000,00	984.300,00	996.300,00
04 123 0012	Infraestrutura na Administração	12.000,00	984.300,00	996.300,00
04 123 0012 1.002	Aquisição de Equipam.e Material perman.	12.000,00		12.000,00
04 123 0012 2.015	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação		984.300,00	984.300,00
TOTAL		12.000,00	984.300,00	996.300,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Secretaria Municipal de Educação e Desporto		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.de Educação e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Educação e Desporto				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.053.900,00	27.211.243,36	29.265.143,36
12 361	Ensino Fundamental	1.814.300,00	14.979.243,36	16.793.543,36
12 361 0034	Apoio o PNAE	0,00	450.500,00	450.500,00
12 361 0034 2.030	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL		450.500,00	450.500,00
12 361 0036	Infraestrutura ao esporte no fundamental	182.000,00	1.516.800,00	1.698.800,00
12 361 0036 1.011	Construção e Reforma de quadras de Esportes em Escolas	182.000,00		182.000,00
12 361 0036 2.031	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Educação		1.516.800,00	1.516.800,00
12 361 0039	Aquisição de equipamentos escolares	300.000,00	0,00	300.000,00
12 361 0039 1.012	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		300.000,00
12 361 0041	Promoção de eventos esportivos	227.300,00	21.600,00	248.900,00
12 361 0041 1.013	Const.de Quadra Poliesportiva da Paraíba	65.000,00		65.000,00
12 361 0041 1.014	Construção e Reforma de Campos de Futebol	162.300,00		162.300,00
12 361 0041 2.032	Promoção de Eventos Esportivos		21.600,00	21.600,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	1.105.000,00	12.990.343,36	14.095.343,36
12 361 0042 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	975.000,00		975.000,00
12 361 0042 1.016	Aquisição de Imóveis	60.000,00		60.000,00
12 361 0042 1.017	Construção e Instalação de Biblioteca	70.000,00		70.000,00
12 361 0042 2.033	Manutenção das Ações do Brasil Alfabetizado		151.800,00	151.800,00
12 361 0042 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-70%		8.120.390,35	8.120.390,35
12 361 0042 2.035	Manutenção do Ensino Fund. - 30%		3.463.453,01	3.463.453,01
12 361 0042 2.036	Manut.do Salário Educação - QSE		1.228.500,00	1.228.500,00
12 361 0042 2.037	Manutenção da Estrutura das Escolas-PDDE		1.000,00	1.000,00
12 361 0042 2.038	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola-PSE		25.200,00	25.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	195.400,00	195.400,00
12 362 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	0,00	195.400,00	195.400,00
12 362 0037 2.039	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte escolar/PETERN		195.400,00	195.400,00
12 365	Educação Infantil	239.600,00	9.509.800,00	9.749.400,00
12 365 0031	Manutenção do Setor	0,00	904.600,00	904.600,00
12 365 0031 2.040	Manut.das Ações do Setor do Ensino Infantil		894.600,00	894.600,00
12 365 0031 2.041	Manut. do Prog. Creches Conveniadas		10.000,00	10.000,00
12 365 0035	Infraestrutura ao ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
12 365 0035 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00
12 365 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	214.600,00	88.000,00	302.600,00
12 365 0037 1.019	Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	134.600,00		134.600,00
12 365 0037 1.020	Construção e Reforma de Creche	80.000,00		80.000,00
12 365 0037 2.042	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE		88.000,00	88.000,00
12 365 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	0,00	113.000,00	113.000,00
12 365 0038 2.043	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE/INFANTIL		113.000,00	113.000,00
12 365 0042	Ensino Fundamental	0,00	8.404.200,00	8.404.200,00
12 365 0042 2.044	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB-30%		2.315.800,00	2.315.800,00
12 365 0042 2.045	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%		6.088.400,00	6.088.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.406.800,00	2.406.800,00
12 366 0031	Manutenção do Setor	0,00	640.000,00	640.000,00
12 366 0031 2.046	Manutenção das ações do setor do Ensino de Jovens e Adultos		640.000,00	640.000,00
12 366 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	0,00	44.000,00	44.000,00
12 366 0038 2.047	Manutenção das Ações do Setor do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE/EJA		44.000,00	44.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
12 366 0042 2.048	Manutenção das Ações de Alfabetização de jovem e Adulto-FUNDEB 70%		1.483.000,00	1.483.000,00
12 366 0042 2.049	Manutenção das ações de Alfabetização de jovem e Adulto-FUNDEB-30%		239.800,00	239.800,00
12 367	Educação Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
12 367 0039	Aquisição de equipamentos escolares	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0039 2.050	Aquisição de Equipamentos e Material permanente		35.000,00	35.000,00
12 367 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	85.000,00	85.000,00
12 367 0066 2.051	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial		85.000,00	85.000,00
25	Energia	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752	Energia Elétrica	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0070	Infraestrutura na rede pública de energia	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0070 1.021	Implantação do Sistema de Energia solar	500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer	210.000,00	65.000,00	275.000,00

27 812	Desporto Comunitário	210.000,00	65.000,00	275.000,00
27 812 0041	Promoção de eventos esportivos	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0041 2.052	Promoção de Eventos esportivos		20.000,00	20.000,00
27 812 0043	Infraestrutura ao desporto	210.000,00	45.000,00	255.000,00
27 812 0043 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	30.000,00		30.000,00
27 812 0043 1.023	Construção e Reforma do Ginasio.	180.000,00		180.000,00
27 812 0043 2.053	Manutenção das Ações do Setor de Desport o		45.000,00	45.000,00
	TOTAL	2.763.900,00	27.276.243,36	30.040.143,36
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.333.800,00	4.189.200,00	5.523.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.276.800,00	3.390.600,00	4.667.400,00
15 451 0016	Infraestrutura à Secretaria	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0016 1.029	Construção e Reconstrução de Paviment. Asfáltica de Ruas e Avenida	250.000,00		250.000,00
15 451 0016 1.030	construção dos pórticos da cidade	20.000,00		20.000,00
15 451 0016 1.031	Construção de Calçadas	30.000,00		30.000,00
15 451 0058	Urbanismo	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0058 1.032	Pavimentar Estrada de Acesso nas Comunid ades Rurais	500.000,00		500.000,00
15 451 0069	Infraestrutura urbana	476.800,00	0,00	476.800,00
15 451 0069 1.033	Construção e Reforma de Praças Publicas, Inclusive com Complexo Esportivo	170.000,00		170.000,00
15 451 0069 1.034	Construção e Ampliação e Reforma de Cemi terios	50.800,00		50.800,00
15 451 0069 1.035	Const. de Calçadas e Passeios Publicos	150.000,00		150.000,00
15 451 0069 1.036	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen tos	26.000,00		26.000,00
15 451 0069 1.037	Aquisição de Imóveis	80.000,00		80.000,00
15 451 0075	Infraestrutura em estradas	0,00	3.390.600,00	3.390.600,00
15 451 0075 2.071	Manutenção das ações da secretaria Munc. de transportes,Obras e urbanismo		3.390.600,00	3.390.600,00
15 452	Serviços Urbanos	57.000,00	798.600,00	855.600,00
15 452 0058	Urbanismo	57.000,00	0,00	57.000,00
15 452 0058 1.038	Adequação e Modernização da Feira livre	57.000,00		57.000,00
15 452 0069	Infraestrutura urbana	0,00	520.000,00	520.000,00
15 452 0069 2.072	Manutenção das Ações da Rede Publica de Energia,inclusive sua revitalização		520.000,00	520.000,00
15 452 0073	Infraestrutura na limpeza urbana	0,00	258.000,00	258.000,00
15 452 0073 2.073	Manutenção e Modernização das Ações da l impeza Publica		258.000,00	258.000,00
15 452 0079	Infraestrutura na Secretaria	0,00	20.600,00	20.600,00
15 452 0079 2.074	Recuperação de Canteiros, Vias e logrados		20.600,00	20.600,00
26	Transporte	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782 0069	Infraestrutura urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
26 782 0069 1.039	Construção de garagem Publica	75.000,00		75.000,00
26 782 0076	Infraestrutura no transporte rodoviário	24.800,00	0,00	24.800,00
26 782 0076 1.040	Const.de Abrigos Rodoviários e Moderniza			
	ção do Serviço Coletivo de Transporte	24.800,00		24.800,00
	TOTAL	1.433.600,00	4.189.200,00	5.622.800,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Agricultura			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Agricultura				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.146.000,00	1.672.600,00	2.818.600,00
20 544	Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	140.000,00
20 544 0089	Infra estrutura hídrica	140.000,00	0,00	140.000,00
20 544 0089 1.042	Perfuração e Instalação de Pocos tubular es	140.000,00		140.000,00
20 605	Abastecimento	896.000,00	1.672.600,00	2.568.600,00
20 605 0080	Infraestrutura ao pequeno agricultor	220.000,00	0,00	220.000,00
20 605 0080 1.043	Construção e Reforma do Matadouro	220.000,00		220.000,00
20 605 0083	Infraestrutura ao pequeno criador e agricultor	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0083 2.075	Manutenção das ações do Programa corte d e Terras		235.000,00	235.000,00
20 605 0085	Infraestrutura a agricultura	676.000,00	1.437.600,00	2.113.600,00

20 605 0085 1.044	Aquisição de Imóveis	80.000,00		80.000,00
20 605 0085 1.045	Aquisição e Equipamentos de Produção	100.000,00		100.000,00
20 605 0085 1.046	Recuperação de Pequenos Acudes e Barragens para Agricultores Familiares	120.000,00		120.000,00
20 605 0085 1.047	Aquisição e Instalação de veículos Inciladeira	186.000,00		186.000,00
20 605 0085 1.048	Reforma e Instalação do Mercado Público	190.000,00		190.000,00
20 605 0085 2.076	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		1.437.600,00	1.437.600,00
20 606	Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0085	Infraestrutura a agricultura	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0085 1.049	Constr. de Espaço Cultural de Vaquejada	10.000,00		10.000,00
20 606 0085 1.050	Construção de Frigorífico Público	20.000,00		20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0085	Infraestrutura a agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0085 1.051	Construção de um Curral	30.000,00		30.000,00
20 608 0085 1.052	Construção de um Canil Público	50.000,00		50.000,00
	TOTAL	1.146.000,00	1.672.600,00	2.818.600,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Mun.de Cultura			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Cultura				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	42.000,00	2.512.400,00	2.554.400,00
13 392	Difusão Cultural	42.000,00	2.512.400,00	2.554.400,00
13 392 0087	Infraestrutura à cultura	42.000,00	2.241.400,00	2.283.400,00
13 392 0087 1.053	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	20.000,00		20.000,00
13 392 0087 1.054	Execução de Edital de Premiação Destinada a Fomentar e de Produção Audiovisual	10.000,00		10.000,00
13 392 0087 1.055	Execução de Edital Estin. a Fomentar a Manutenção de agentes de iniciativa	12.000,00		12.000,00
13 392 0087 2.077	Manutenção das Ações da Secretaria municipal de Cultura		1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0087 2.078	Concessão de subsídio mensal através de Subvenção Social		13.000,00	13.000,00
13 392 0087 2.079	Formento aos Eventos Culturais		518.400,00	518.400,00
13 392 0087 2.080	Incentivo financeiro junto a Festa do Algodão		420.000,00	420.000,00
13 392 1004	Desenvolvimento e Fomento a Cultura	0,00	271.000,00	271.000,00
13 392 1004 2.081	Execução de Edital de Premiação Destinada a de Produção Audiovisual		45.000,00	45.000,00
13 392 1004 2.082	Execução de Edital para Realizar Oficina de Audiovisual		25.000,00	25.000,00
13 392 1004 2.083	Apoio a sala de Cinema		10.000,00	10.000,00
13 392 1004 2.084	Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas,		33.000,00	33.000,00
13 392 1004 2.085	Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Contam com a C		33.000,00	33.000,00
13 392 1004 2.086	Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural/ Lei Aldir Blanc e outras		125.000,00	125.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	48.600,00	108.600,00
27 813	Lazer	60.000,00	48.600,00	108.600,00
27 813 0043	Infraestrutura ao desporto	0,00	48.600,00	48.600,00
27 813 0043 2.087	Instalação e Revitalização da Banda de Música Oficial		48.600,00	48.600,00
27 813 0087	Infraestrutura à cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
27 813 0087 1.056	Estruturação de Área de Lazer	60.000,00		60.000,00
	TOTAL	102.000,00	2.561.000,00	2.663.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	301.000,00	164.200,00	465.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	130.400,00	136.400,00
18 541 0031	Manutenção do Setor	6.000,00	130.400,00	136.400,00
18 541 0031 1.057	Implantar o Sistema de Educação Ambiental nas Escolas	6.000,00		6.000,00
18 541 0031 2.088	Contribuição a Consórcios Públicos- Cim. AMLAP		20.400,00	20.400,00
18 541 0031 2.089	Despesas Ferente ao Consorcio - Cim.Amla		100.000,00	100.000,00
18 541 0031 2.090	Aprimoramento e Mapeamento das Trilhas do Município		10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	105.000,00	33.800,00	138.800,00
18 542 0020	Infraestrutura da Secretaria	0,00	33.800,00	33.800,00
18 542 0020 2.091	Implantação das Ações do Sistema de coleta Seletiva		33.800,00	33.800,00
18 542 0064	Infraestrutura ao Saneamento	105.000,00	0,00	105.000,00

18 542 0064 1.058	Construção de aterro Sanitario	105.000,00		105.000,00
18 544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	190.000,00
18 544 0089	Infra estrutura hídrica	190.000,00	0,00	190.000,00
18 544 0089 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	190.000,00		190.000,00
23	Comércio e Serviços	164.500,00	1.221.300,00	1.385.800,00
23 695	Turismo	164.500,00	1.221.300,00	1.385.800,00
23 695 0031	Manutenção do Setor	0,00	8.400,00	8.400,00
23 695 0031 2.092	Logistica Turísticas para Agentes Locais		8.400,00	8.400,00
23 695 0088	Infraestrutura turística	164.500,00	1.212.900,00	1.377.400,00
23 695 0088 1.060	Construção do Mercado de Artesanato	60.000,00		60.000,00
23 695 0088 1.061	Construção de Mirante no Monte Cruzeiro Frei Damião	70.000,00		70.000,00
23 695 0088 1.062	Aquisição de Equipamento e Material Perm anente	20.000,00		20.000,00
23 695 0088 1.063	Contrib.a Assoc.Intermunic.da Regiao			
	Serrana do Agreste Potiguar - Turismo	14.500,00		14.500,00
23 695 0088 2.093	Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente		1.212.900,00	1.212.900,00
	TOTAL	465.500,00	1.385.500,00	1.851.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	658.200,00	658.200,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	658.200,00	658.200,00
03 092 0090	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	658.200,00	658.200,00
03 092 0090 2.094	Manut.da Procuradoria Geral		658.200,00	658.200,00
	TOTAL	0,00	658.200,00	658.200,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	217.000,00	217.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	217.000,00	217.000,00
04 124 0091	Infraestrutura à Controladoria	0,00	217.000,00	217.000,00
04 124 0091 2.095	Manut.da Controladoria Geral		217.000,00	217.000,00
	TOTAL	0,00	217.000,00	217.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saude			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 secretaria municipal de saude				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	280.000,00	55.000,00	335.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	280.000,00	55.000,00	335.000,00
17 512 0063	Infraestrutura no saneamento básico	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0063 1.064	Construção do Sistema de Saneamento Basi co	50.000,00		50.000,00
17 512 0063 1.065	Construção de Lavanderias Comunitarias	30.000,00		30.000,00
17 512 0064	Infraestrutura ao Saneamento	0,00	55.000,00	55.000,00
17 512 0064 2.097	Manutenção das Ações do Fundo Munic.de S Saneamento		55.000,00	55.000,00
17 512 0065	Construção de unidades sanitárias	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0065 1.066	Construção de Unidades Sanitarias	80.000,00		80.000,00
17 512 0066	Manutenção da Secretaria	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0066 1.067	Construção da Sede da Secretaria Municip			
	al da Saude	120.000,00		120.000,00
	TOTAL	280.000,00	55.000,00	335.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 secretaria municipal de assist. social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 secretaria municipal de assistencia soci				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

16	Habitação	250.000,00	106.000,00	356.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	106.000,00	356.000,00
16 482 0016	Infraestrutura à Secretaria	0,00	96.000,00	96.000,00
16 482 0016 2.099	Recuperação de unidades Habitac. através de doação de mat.de const.e doaç.em pecu		96.000,00	96.000,00
16 482 0020	Infraestrutura da Secretaria	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0020 1.069	Construção e Reforma de Casas Populares	250.000,00		250.000,00
16 482 0031	Manutenção do Setor	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482 0031 2.100	Aprimoramento e garantia do programa de habitação e interesse social		10.000,00	10.000,00
	TOTAL	250.000,00	106.000,00	356.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0099	reserva de contingencia	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência			50.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	50.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	165.900,00	165.900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	165.900,00	165.900,00
08 243 0008	Infraestrutura de assistência ao Menor	0,00	165.900,00	165.900,00
08 243 0008 2.003	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar			
	da Criança e do Adolescente		165.900,00	165.900,00
	TOTAL	0,00	165.900,00	165.900,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	329.100,00	2.008.900,00	2.338.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	60.000,00	8.700,00	68.700,00
08 241 0020	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	6.000,00	56.000,00
08 241 0020 1.003	Ampl.e Ref.do Centro de Conviv.para Idos	50.000,00		50.000,00
08 241 0020 2.016	Subvenção S.à Fundação José Matias		6.000,00	6.000,00
08 241 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	10.000,00	2.700,00	12.700,00
08 241 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Per mamente	10.000,00		10.000,00
08 241 0021 2.017	Manutenção das Atividades das Ações do S erv.de Convivencia ao Idoso.		2.700,00	2.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	287.100,00	442.100,00
08 243 0008	Infraestrutura de assistência ao Menor	80.000,00	0,00	80.000,00
08 243 0008 1.005	Const.de unidade de Assist.a Criança	80.000,00		80.000,00
08 243 0020	Infraestrutura da Secretaria	75.000,00	0,00	75.000,00
08 243 0020 1.006	Construção, Reforma, Instalação e Adapta ção de Espaços Publicos	45.000,00		45.000,00
08 243 0020 1.007	Aquisição de Equipamentos e Material per manente	30.000,00		30.000,00
08 243 0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	287.100,00	287.100,00
08 243 0094 2.018	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS-CRIANÇA FELIZ		282.100,00	282.100,00
08 243 0094 2.019	Apoio do Fundo da Infancia e do Adolesce nte/FIA		5.000,00	5.000,00
08 244	Assistência Comunitária	114.100,00	1.713.100,00	1.827.200,00
08 244 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0009 1.008	Construção de Centro de Múltiplo Uso	50.000,00		50.000,00
08 244 0020	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	845.900,00	895.900,00
08 244 0020 1.009	Construção do CRAS-Centro de Referencia de Assistencia Social	50.000,00		50.000,00
08 244 0020 2.020	Manut.das Ações do Fundo Municipal de As sistencia Social		426.000,00	426.000,00
08 244 0020 2.021	Manut.dos Serviços de P.Social e Atend.I ntegral a Família-PAIF no Ambito CRAS		230.000,00	230.000,00
08 244 0020 2.022	Apoio nas Ações de Manutenção do Conselh o Municipal da Assistencia Social.		4.900,00	4.900,00

08 244 0020 2.023	Manut.das Ações do Prog. Bolsa Família e Cadastro único		185.000,00	185.000,00
08 244 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	0,00	277.600,00	277.600,00
08 244 0021 2.024	Manut.das Ações do Serviço de Convivenci a e Fortalecimento de vinculos.		277.600,00	277.600,00
08 244 0024	Infraestrutura de assistência à Família	14.100,00	350.000,00	364.100,00
08 244 0024 1.010	Repasse a Fundação Jose Matias de Araujo	14.100,00		14.100,00
08 244 0024 2.025	Manutenção das Ações de Gestão Descentra lizada do programa Bolsa Família -IGDBF		134.000,00	134.000,00
08 244 0024 2.026	Manut.das Ações do Serviço de proteção e Atendimento Integral á Família/PAIF		64.000,00	64.000,00
08 244 0024 2.027	Funcionamento do programa do Peixe		152.000,00	152.000,00
08 244 0025	Infraestrutura aos Benefícios Eventuais	0,00	140.000,00	140.000,00
08 244 0025 2.028	Manut. das Ações de Cadastramento e Conc essão de Benefícios Eventuais		140.000,00	140.000,00
08 244 1003	reestruturação e Melhoria da Gestão do SUAS	0,00	99.600,00	99.600,00
08 244 1003 2.029	Prog.de Fort.Emerg.do Atend.do Cadastro Unico - PROCADSUAS		99.600,00	99.600,00
	TOTAL	329.100,00	2.008.900,00	2.338.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.312.900,00	15.484.600,00	16.797.500,00
10 301	Atenção Básica	794.900,00	13.609.000,00	14.403.900,00
10 301 0010	Infraestrutura da Secretaria	583.000,00	0,00	583.000,00
10 301 0010 1.024	Aquisição de Unidade Movei para Saude.	176.000,00		176.000,00
10 301 0010 1.025	Construção e Reforma de UBS,Inclusive na Paraíba e Pedra Lisa	407.000,00		407.000,00
10 301 0045	Infraestrutura do Fundo Municipal	0,00	4.914.400,00	4.914.400,00
10 301 0045 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude		4.914.400,00	4.914.400,00
10 301 0046	Apoio a ESF	0,00	3.291.300,00	3.291.300,00
10 301 0046 2.055	Manutenção das Ações do Incentivo Finan. da APS-E.ESF-e E.Atensão Primaria/EAP		3.291.300,00	3.291.300,00
10 301 0048	Programa de atenção básica	0,00	1.431.400,00	1.431.400,00
10 301 0048 2.056	Manutenção das Ações de Custeio voltadas a Atenção Basica		1.331.400,00	1.331.400,00
10 301 0048 2.057	Manutenção das Ações de Custeio do Progr ama do Previne brasil		100.000,00	100.000,00
10 301 0049	Programa de AC's	0,00	1.615.000,00	1.615.000,00
10 301 0049 2.058	Manutenção das Ações da Estratégia de Ag entes Comunitarios de Saude		1.615.000,00	1.615.000,00
10 301 0051	Apoio ao programa	0,00	548.700,00	548.700,00
10 301 0051 2.059	Manutenção das Ações do Programa Saude B ucal		387.000,00	387.000,00
10 301 0051 2.060	Manutenção das Ações do CAPS/Centro de A poio Psicossocial		161.700,00	161.700,00
10 301 0060	Infraestrutura nas unidades de saúde	211.900,00	1.003.400,00	1.215.300,00
10 301 0060 1.026	Construção e Reforma de academias ao ar livre	158.900,00		158.900,00
10 301 0060 1.027	Aquisição de Equipamentos Instrumentais e Materia Permanete	53.000,00		53.000,00
10 301 0060 2.061	Manutenção do Hospital Maternidade Maria Vicencia de Souza		1.003.400,00	1.003.400,00
10 301 0079	Infraestrutura na Secretaria	0,00	4.800,00	4.800,00
10 301 0079 2.062	Conferência Municipal de Saúde		4.800,00	4.800,00
10 301 1005	Gestão SUS	0,00	800.000,00	800.000,00
10 301 1005 2.063	Manut. das Ações do Piso Salarío dos pro de enfermagem		800.000,00	800.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.000,00	1.358.200,00	1.876.200,00
10 302 0031	Manutenção do Setor	0,00	22.000,00	22.000,00
10 302 0031 2.064	Criação e Manutenção da Central de Ambul ancia		22.000,00	22.000,00
10 302 0057	Infraestrutura à alta e média complexidades	518.000,00	1.091.200,00	1.609.200,00
10 302 0057 1.028	Construção e Reforma do Hospital e Mate ridade com Laboratorio e pronto soc.24h	518.000,00		518.000,00
10 302 0057 2.065	Transferencias de recursos a Prestadores de Serviços		136.000,00	136.000,00
10 302 0057 2.066	Manutenção das Ações de Incremento Tempo rario ao Custeidos Serv.MAC		955.200,00	955.200,00
10 302 0059	Apoio ao CEO	0,00	245.000,00	245.000,00
10 302 0059 2.067	Manutenção do CEO - Centro ESPEC Odonto.		245.000,00	245.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	87.000,00	87.000,00
10 303 0051	Apoio ao programa	0,00	87.000,00	87.000,00
10 303 0051 2.068	Manutenção do Programa de assistencia Fa rmacutica Basica e Insumos Estrategicos		87.000,00	87.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	76.000,00	76.000,00
10 304 0048	Programa de atenção básica	0,00	76.000,00	76.000,00
10 304 0048 2.069	Manutenção das Ações do Incentivo Financ eiro da Vigilancia Sanitaria		76.000,00	76.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	354.400,00	354.400,00
10 305 0053	Apoio ao programa de Vigilância	0,00	354.400,00	354.400,00
10 305 0053 2.070	Manutenção das Ações da Assistencia Fina nceiro para Agentes de Combate a Endemia		354.400,00	354.400,00
	TOTAL	1.312.900,00	15.484.600,00	16.797.500,00

Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saude			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 secretaria municipal de saude				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	311.800,00	311.800,00
10 301	Atenção Básica	0,00	311.800,00	311.800,00
10 301 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	311.800,00	311.800,00
10 301 0066 2.096	Manutenção das Atividades da Saude		311.800,00	311.800,00
	TOTAL	0,00	311.800,00	311.800,00

Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 secretaria municipal de assist. social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 secretaria municipal de assistencia soci				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	45.000,00	280.800,00	325.800,00
08 244	Assistência Comunitária	45.000,00	280.800,00	325.800,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0010 1.068	Construção da Sede da Secretria Municipa 1 de Trabalho, Habitação e Assist.Social	45.000,00		45.000,00
08 244 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	280.800,00	280.800,00
08 244 0066 2.098	Manutenção das Ações da Secretaria Munic ipal de Assistencia Social		280.800,00	280.800,00
	TOTAL	45.000,00	280.800,00	325.800,00

Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Câmara Municipal de São José do Campestre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.147.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.536.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.536.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	610.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	47.900,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.195.300,00

Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				595.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			363.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	363.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			232.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	232.400,00		
				TOTAL DA DESPESA	595.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Mun.de Administração			NATUREZA DA DESPESA		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.574.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.180.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.180.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			123.800,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	123.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.270.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.265.400,00		
		1720000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.503.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	58.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.445.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.445.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.077.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças e Tributação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				971.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			546.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	546.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			424.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	424.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	25.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	996.300,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Secretaria Municipal de Educação e Desporto		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.de Educação e Desporto		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Educação e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.765.643,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.433.043,36	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	130.000,00		
		1500100100	1.618.400,00		
		1540000000	1.101.253,01		
		1540107000	10.331.890,35		
		1541000000	6.300,00		
		1541107000	35.000,00		
		1542000000	647.400,00		
		1542107000	5.250.000,00		
		1543000000	275.600,00		
		1569000000	37.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.332.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	346.600,00		
		1500100100	1.217.350,00		
		1540000000	2.422.700,00		
		1541000000	5.700,00		
		1542000000	173.200,00		
		1543000000	23.000,00		
		1550000000	295.000,00		
		1551000000	600,00		
		1552000000	396.000,00		

		1553000000	88.000,00		
		1569000000	97.800,00		
		1571000000	195.400,00		
		1573000000	71.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.274.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.209.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	415.300,00		
		1500100100	206.400,00		
		1540000000	904.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	574.400,00		
		1542107000	350.000,00		
		1543000000	1.400,00		
		1550000000	950.000,00		
		1551000000	400,00		
		1569000000	413.000,00		
		1570000000	315.000,00		
		1571000000	34.600,00		
		1574000000	500.000,00		
		1700000000	400.000,00		
		1701000000	98.000,00		
		1710000000	20.000,00		
		1720000000	24.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			65.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	60.000,00		
		1542000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.040.143,36
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mun.de Transporte,	Obras e Urbanismo NATUREZA Obras e Urbanismo DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Transporte,					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.317.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.317.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.882.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.214.600,00		
		1701000000	12.200,00		
		1705000000	5.000,00		
		1720000000	111.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	520.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.422.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.342.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	295.600,00		
		1700000000	674.800,00		
		1701000000	351.800,00		
		1720000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	80.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.622.800,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Agricultura	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.661.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			485.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	485.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.176.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	920.200,00		
		1720000000	256.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.157.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.077.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	561.400,00		
		1700000000	350.000,00		
		1701000000	126.000,00		
		1706000000	10.000,00		
		1710000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	80.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.818.600,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Mun.de Cultura	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.562.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			461.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	461.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	11.000,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.781.600,00		
		1700000000	10.200,00		
		1705000000	5.000,00		
		1715000000	70.000,00		
		1716000000	98.000,00		
		1719000000	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	40.400,00		
		1700000000	40.000,00		
		1706000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.663.000,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.371.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			569.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	569.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			801.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	11.500,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500000000	20.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	763.600,00		
		1720000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				479.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			479.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	129.700,00		
		1700000000	190.000,00		
		1701000000	20.000,00		
		1706000000	70.000,00		
		1710000000	70.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.851.000,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Orçamento Fiscal - Adendo III				

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				654.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	306.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	348.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.600,00		
				TOTAL DA DESPESA	658.200,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	94.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	116.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	217.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saude		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 secretaria municipal de saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				312.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			312.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	182.000,00		
		1700000000	130.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	335.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 secretaria municipal de assist. social		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 secretaria municipal de assistencia soci					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	103.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				253.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			253.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	53.000,00		
		1665000000	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	356.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			

Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	50.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Orçamento Seguridade social - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				158.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	141.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	17.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	165.900,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.913.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			914.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	914.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			998.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	20.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	442.900,00		
		1631000000	30.000,00		
		1660000000	505.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				424.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			424.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
		1631000000	30.000,00		
		1660000000	129.800,00		
		1665000000	215.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.338.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.995.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.080.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	3.130.350,00		
		1600000000	2.840.000,00		
		1604000000	310.000,00		
		1605000000	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.914.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	6.000,00		

		1600000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	9.200,00		
		1500100200	2.491.900,00		
		1600000000	4.351.600,00		
		1604000000	35.000,00		
		1621000000	122.000,00		
		1631000000	297.100,00		
		1632000000	577.300,00		
		1635000000	18.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.802.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.802.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	18.000,00		
		1500100200	268.000,00		
		1600000000	87.400,00		
		1601000000	595.000,00		
		1604000000	5.000,00		
		1631000000	142.900,00		
		1632000000	156.000,00		
		1635000000	5.000,00		
		1636000000	17.000,00		
		1700000000	478.000,00		
		1701000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	16.797.500,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Saúde	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saude	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 secretaria municipal de saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				306.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	153.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	152.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	311.800,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 secretaria municipal de assist. social	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 secretaria municipal de assistencia soci					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				274.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	116.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	158.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00		
		1665000000	45.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	325.800,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.841.643,36

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.306.443,36	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.003.400,00		
		1500100100	1.618.400,00		
		1540000000	1.101.253,01		
		1540107000	10.331.890,35		
		1541000000	6.300,00		
		1541107000	35.000,00		
		1542000000	647.400,00		
		1542107000	5.250.000,00		
		1543000000	275.600,00		
		1569000000	37.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			123.800,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	123.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.411.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	22.500,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500000000	20.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	9.139.100,00		
		1500100100	1.217.350,00		
		1540000000	2.422.700,00		
		1541000000	5.700,00		
		1542000000	173.200,00		
		1543000000	23.000,00		
		1550000000	295.000,00		
		1551000000	600,00		
		1552000000	396.000,00		
		1553000000	88.000,00		
		1569000000	97.800,00		
		1571000000	195.400,00		
		1573000000	71.250,00		
		1700000000	10.200,00		
		1701000000	12.200,00		
		1705000000	10.000,00		
		1715000000	70.000,00		
		1716000000	98.000,00		
		1719000000	105.000,00		
		1720000000	378.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	520.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.584.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.914.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.818.100,00		
		1500100100	206.400,00		
		1540000000	904.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	574.400,00		
		1542107000	350.000,00		
		1543000000	1.400,00		
		1550000000	950.000,00		
		1551000000	400,00		
		1569000000	413.000,00		
		1570000000	315.000,00		
		1571000000	34.600,00		
		1574000000	500.000,00		
		1665000000	200.000,00		
		1700000000	1.784.800,00		
		1701000000	595.800,00		
		1706000000	100.000,00		
		1710000000	120.000,00		
		1720000000	44.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			225.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	220.000,00		
		1542000000	5.000,00		

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.445.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.445.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	56.476.543,36
Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado		Orçamento Seguridade social - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.648.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.406.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	411.000,00		
		1500100200	3.130.350,00		
		1600000000	2.840.000,00		
		1604000000	310.000,00		
		1605000000	800.000,00		
		1660000000	914.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.242.650,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	20.100,00		
		1500100200	6.000,00		
		1600000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	781.600,00		
		1500100200	2.491.900,00		
		1600000000	4.351.600,00		
		1604000000	35.000,00		
		1621000000	122.000,00		
		1631000000	327.100,00		
		1632000000	577.300,00		
		1635000000	18.750,00		
		1660000000	505.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.290.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.290.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	86.000,00		
		1500100200	268.000,00		
		1600000000	87.400,00		
		1601000000	595.000,00		
		1604000000	5.000,00		
		1631000000	172.900,00		
		1632000000	156.000,00		
		1635000000	5.000,00		
		1636000000	17.000,00		
		1660000000	129.800,00		
		1665000000	260.000,00		
		1700000000	478.000,00		
		1701000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.939.000,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado		Orçamento Fiscal - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	Legislativa	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	
01 031	Ação Legislativa	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	
01 031 0001	Infraestrutura ao Legislativo	47.900,00	2.147.400,00	2.195.300,00	
03	Essencial à Justiça	0,00	658.200,00	658.200,00	
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	658.200,00	658.200,00	

03 092 0090	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	658.200,00	658.200,00
04	Administração	12.000,00	8.774.500,00	8.786.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.573.200,00	7.573.200,00
04 122 0007	Infraestrutura a Transparência	0,00	2.288.400,00	2.288.400,00
04 122 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	0,00	3.955.600,00	3.955.600,00
04 122 0010	Infraestrutura da Secretaria	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
04 122 0012	Infraestrutura na Administração	0,00	95.200,00	95.200,00
04 123	Administração Financeira	12.000,00	984.300,00	996.300,00
04 123 0012	Infraestrutura na Administração	12.000,00	984.300,00	996.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	217.000,00	217.000,00
04 124 0091	Infraestrutura à Controladoria	0,00	217.000,00	217.000,00
06	Segurança Pública	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	48.000,00	48.000,00
12	Educação	2.053.900,00	27.211.243,36	29.265.143,36
12 361	Ensino Fundamental	1.814.300,00	14.979.243,36	16.793.543,36
12 361 0034	Apoio o PNAE	0,00	450.500,00	450.500,00
12 361 0036	Infraestrutura ao esporte no fundamental	182.000,00	1.516.800,00	1.698.800,00
12 361 0039	Aquisição de equipamentos escolares	300.000,00	0,00	300.000,00
12 361 0041	Promoção de eventos esportivos	227.300,00	21.600,00	248.900,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	1.105.000,00	12.990.343,36	14.095.343,36
12 362	Ensino Médio	0,00	195.400,00	195.400,00
12 362 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	0,00	195.400,00	195.400,00
12 365	Educação Infantil	239.600,00	9.509.800,00	9.749.400,00
12 365 0031	Manutenção do Setor	0,00	904.600,00	904.600,00
12 365 0035	Infraestrutura ao ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
12 365 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	214.600,00	88.000,00	302.600,00
12 365 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	0,00	113.000,00	113.000,00
12 365 0042	Ensino Fundamental	0,00	8.404.200,00	8.404.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.406.800,00	2.406.800,00
12 366 0031	Manutenção do Setor	0,00	640.000,00	640.000,00
12 366 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	0,00	44.000,00	44.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
12 367	Educação Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
12 367 0039	Aquisição de equipamentos escolares	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	85.000,00	85.000,00
13	Cultura	42.000,00	2.512.400,00	2.554.400,00
13 392	Difusão Cultural	42.000,00	2.512.400,00	2.554.400,00
13 392 0087	Infraestrutura à cultura	42.000,00	2.241.400,00	2.283.400,00
13 392 1004	Desenvolvimento e Fomento a Cultura	0,00	271.000,00	271.000,00
15	Urbanismo	1.333.800,00	4.189.200,00	5.523.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.276.800,00	3.390.600,00	4.667.400,00
15 451 0016	Infraestrutura à Secretaria	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0058	Urbanismo	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0069	Infraestrutura urbana	476.800,00	0,00	476.800,00
15 451 0075	Infraestrutura em estradas	0,00	3.390.600,00	3.390.600,00
15 452	Serviços Urbanos	57.000,00	798.600,00	855.600,00
15 452 0058	Urbanismo	57.000,00	0,00	57.000,00
15 452 0069	Infraestrutura urbana	0,00	520.000,00	520.000,00
15 452 0073	Infraestrutura na limpeza urbana	0,00	258.000,00	258.000,00
15 452 0079	Infraestrutura na Secretaria	0,00	20.600,00	20.600,00
16	Habitação	250.000,00	106.000,00	356.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	106.000,00	356.000,00
16 482 0016	Infraestrutura à Secretaria	0,00	96.000,00	96.000,00
16 482 0020	Infraestrutura da Secretaria	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0031	Manutenção do Setor	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	280.000,00	55.000,00	335.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	280.000,00	55.000,00	335.000,00
17 512 0063	Infraestrutura no saneamento básico	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0064	Infraestrutura ao Saneamento	0,00	55.000,00	55.000,00
17 512 0065	Construção de unidades sanitárias	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0066	Manutenção da Secretaria	120.000,00	0,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	301.000,00	164.200,00	465.200,00

18 541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	130.400,00	136.400,00
18 541 0031	Manutenção do Setor	6.000,00	130.400,00	136.400,00
18 542	Controle Ambiental	105.000,00	33.800,00	138.800,00
18 542 0020	Infraestrutura da Secretaria	0,00	33.800,00	33.800,00
18 542 0064	Infraestrutura ao Saneamento	105.000,00	0,00	105.000,00
18 544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	190.000,00
18 544 0089	Infra estrutura hídrica	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	1.146.000,00	1.672.600,00	2.818.600,00
20 544	Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	140.000,00
20 544 0089	Infra estrutura hídrica	140.000,00	0,00	140.000,00
20 605	Abastecimento	896.000,00	1.672.600,00	2.568.600,00
20 605 0080	Infraestrutura ao pequeno agricultor	220.000,00	0,00	220.000,00
20 605 0083	Infraestrutura ao pequeno criador e agricultor	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0085	Infraestrutura a agricultura	676.000,00	1.437.600,00	2.113.600,00
20 606	Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0085	Infraestrutura a agricultura	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0085	Infraestrutura a agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
23	Comércio e Serviços	164.500,00	1.221.300,00	1.385.800,00
23 695	Turismo	164.500,00	1.221.300,00	1.385.800,00
23 695 0031	Manutenção do Setor	0,00	8.400,00	8.400,00
23 695 0088	Infraestrutura turística	164.500,00	1.212.900,00	1.377.400,00
25	Energia	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752	Energia Elétrica	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0070	Infraestrutura na rede pública de energia	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782 0069	Infraestrutura urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
26 782 0076	Infraestrutura no transporte rodoviário	24.800,00	0,00	24.800,00
27	Desporto e Lazer	270.000,00	113.600,00	383.600,00
27 812	Desporto Comunitário	210.000,00	65.000,00	275.000,00
27 812 0041	Promoção de eventos esportivos	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0043	Infraestrutura ao desporto	210.000,00	45.000,00	255.000,00
27 813	Lazer	60.000,00	48.600,00	108.600,00
27 813 0043	Infraestrutura ao desporto	0,00	48.600,00	48.600,00
27 813 0087	Infraestrutura à cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	0,00	850.000,00	850.000,00
28 843 0098	Operações Especiais	0,00	202.000,00	202.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0099	reserva de contingencia	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	6.500.900,00	49.925.643,36	56.476.543,36
Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	374.100,00	2.455.600,00	2.829.700,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	60.000,00	8.700,00	68.700,00
08 241 0020	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	6.000,00	56.000,00
08 241 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	10.000,00	2.700,00	12.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	453.000,00	608.000,00
08 243 0008	Infraestrutura de assistência ao Menor	80.000,00	165.900,00	245.900,00
08 243 0020	Infraestrutura da Secretaria	75.000,00	0,00	75.000,00
08 243 0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	287.100,00	287.100,00
08 244	Assistência Comunitária	159.100,00	1.993.900,00	2.153.000,00
08 244 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0020	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	845.900,00	895.900,00

08 244 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	0,00	277.600,00	277.600,00
08 244 0024	Infraestrutura de assistência à Família	14.100,00	350.000,00	364.100,00
08 244 0025	Infraestrutura aos Benefícios Eventuais	0,00	140.000,00	140.000,00
08 244 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	280.800,00	280.800,00
08 244 1003	reestruturação e Melhoria da Gestão do SUAS	0,00	99.600,00	99.600,00
10	Saúde	1.312.900,00	15.796.400,00	17.109.300,00
10 301	Atenção Básica	794.900,00	13.920.800,00	14.715.700,00
10 301 0010	Infraestrutura da Secretaria	583.000,00	0,00	583.000,00
10 301 0045	Infraestrutura do Fundo Municipal	0,00	4.914.400,00	4.914.400,00
10 301 0046	Apoio a ESF	0,00	3.291.300,00	3.291.300,00
10 301 0048	Programa de atenção básica	0,00	1.431.400,00	1.431.400,00
10 301 0049	Programa de AC's	0,00	1.615.000,00	1.615.000,00
10 301 0051	Apoio ao programa	0,00	548.700,00	548.700,00
10 301 0060	Infraestrutura nas unidades de saúde	211.900,00	1.003.400,00	1.215.300,00
10 301 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	311.800,00	311.800,00
10 301 0079	Infraestrutura na Secretaria	0,00	4.800,00	4.800,00
10 301 1005	Gestão SUS	0,00	800.000,00	800.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.000,00	1.358.200,00	1.876.200,00
10 302 0031	Manutenção do Setor	0,00	22.000,00	22.000,00
10 302 0057	Infraestrutura à alta e média complexidades	518.000,00	1.091.200,00	1.609.200,00
10 302 0059	Apoio ao CEO	0,00	245.000,00	245.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	87.000,00	87.000,00
10 303 0051	Apoio ao programa	0,00	87.000,00	87.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	76.000,00	76.000,00
10 304 0048	Programa de atenção básica	0,00	76.000,00	76.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	354.400,00	354.400,00
10 305 0053	Apoio ao programa de Vigilância	0,00	354.400,00	354.400,00
	TOTAL	1.687.000,00	18.252.000,00	19.939.000,00

Governo Municipal de São José do Campestre

Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.195.300,00	2.195.300,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.195.300,00	2.195.300,00
01 031 0001	Infraestrutura ao Legislativo	0,00	2.195.300,00	2.195.300,00
03	Essencial à Justiça	0,00	658.200,00	658.200,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	658.200,00	658.200,00
03 092 0090	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	658.200,00	658.200,00
04	Administração	5.000,00	8.781.500,00	8.786.500,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	7.568.200,00	7.573.200,00
04 122 0007	Infraestrutura a Transparência	0,00	2.288.400,00	2.288.400,00
04 122 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	0,00	3.955.600,00	3.955.600,00
04 122 0010	Infraestrutura da Secretaria	5.000,00	1.229.000,00	1.234.000,00
04 122 0012	Infraestrutura na Administração	0,00	95.200,00	95.200,00
04 123	Administração Financeira	0,00	996.300,00	996.300,00
04 123 0012	Infraestrutura na Administração	0,00	996.300,00	996.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	217.000,00	217.000,00
04 124 0091	Infraestrutura à Controladoria	0,00	217.000,00	217.000,00
06	Segurança Pública	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	48.000,00	48.000,00
12	Educação	28.458.243,36	806.900,00	29.265.143,36
12 361	Ensino Fundamental	16.165.643,36	627.900,00	16.793.543,36
12 361 0034	Apoio o PNAE	250.500,00	200.000,00	450.500,00
12 361 0036	Infraestrutura ao esporte no fundamental	1.638.800,00	60.000,00	1.698.800,00
12 361 0039	Aquisição de equipamentos escolares	300.000,00	0,00	300.000,00
12 361 0041	Promoção de eventos esportivos	85.000,00	163.900,00	248.900,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	13.891.343,36	204.000,00	14.095.343,36
12 362	Ensino Médio	195.400,00	0,00	195.400,00
12 362 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	195.400,00	0,00	195.400,00

12 365	Educação Infantil	9.605.400,00	144.000,00	9.749.400,00
12 365 0031	Manutenção do Setor	846.600,00	58.000,00	904.600,00
12 365 0035	Infraestrutura ao ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
12 365 0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	252.600,00	50.000,00	302.600,00
12 365 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	113.000,00	0,00	113.000,00
12 365 0042	Ensino Fundamental	8.368.200,00	36.000,00	8.404.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.396.800,00	10.000,00	2.406.800,00
12 366 0031	Manutenção do Setor	640.000,00	0,00	640.000,00
12 366 0038	Manutenção do programa de merenda escolar	44.000,00	0,00	44.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	1.712.800,00	10.000,00	1.722.800,00
12 367	Educação Especial	95.000,00	25.000,00	120.000,00
12 367 0039	Aquisição de equipamentos escolares	10.000,00	25.000,00	35.000,00
12 367 0066	Manutenção da Secretaria	85.000,00	0,00	85.000,00
13	Cultura	305.200,00	2.249.200,00	2.554.400,00
13 392	Difusão Cultural	305.200,00	2.249.200,00	2.554.400,00
13 392 0087	Infraestrutura à cultura	34.200,00	2.249.200,00	2.283.400,00
13 392 1004	Desenvolvimento e Fomento a Cultura	271.000,00	0,00	271.000,00
15	Urbanismo	1.615.000,00	3.908.000,00	5.523.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.076.800,00	3.590.600,00	4.667.400,00
15 451 0016	Infraestrutura à Secretaria	220.000,00	80.000,00	300.000,00
15 451 0058	Urbanismo	350.000,00	150.000,00	500.000,00
15 451 0069	Infraestrutura urbana	370.800,00	106.000,00	476.800,00
15 451 0075	Infraestrutura em estradas	136.000,00	3.254.600,00	3.390.600,00
15 452	Serviços Urbanos	538.200,00	317.400,00	855.600,00
15 452 0058	Urbanismo	0,00	57.000,00	57.000,00
15 452 0069	Infraestrutura urbana	520.000,00	0,00	520.000,00
15 452 0073	Infraestrutura na limpeza urbana	0,00	258.000,00	258.000,00
15 452 0079	Infraestrutura na Secretaria	18.200,00	2.400,00	20.600,00
16	Habitação	200.000,00	156.000,00	356.000,00
16 482	Habitação Urbana	200.000,00	156.000,00	356.000,00
16 482 0016	Infraestrutura à Secretaria	0,00	96.000,00	96.000,00
16 482 0020	Infraestrutura da Secretaria	200.000,00	50.000,00	250.000,00
16 482 0031	Manutenção do Setor	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	130.000,00	205.000,00	335.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	205.000,00	335.000,00
17 512 0063	Infraestrutura no saneamento básico	50.000,00	30.000,00	80.000,00
17 512 0064	Infraestrutura ao Saneamento	0,00	55.000,00	55.000,00
17 512 0065	Construção de unidades sanitárias	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	120.000,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	290.000,00	175.200,00	465.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	136.400,00	136.400,00
18 541 0031	Manutenção do Setor	0,00	136.400,00	136.400,00
18 542	Controle Ambiental	100.000,00	38.800,00	138.800,00
18 542 0020	Infraestrutura da Secretaria	0,00	33.800,00	33.800,00
18 542 0064	Infraestrutura ao Saneamento	100.000,00	5.000,00	105.000,00
18 544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	190.000,00
18 544 0089	Infra estrutura hídrica	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	772.000,00	2.046.600,00	2.818.600,00
20 544	Recursos Hídricos	20.000,00	120.000,00	140.000,00
20 544 0089	Infra estrutura hídrica	20.000,00	120.000,00	140.000,00
20 605	Abastecimento	752.000,00	1.816.600,00	2.568.600,00
20 605 0080	Infraestrutura ao pequeno agricultor	120.000,00	100.000,00	220.000,00
20 605 0083	Infraestrutura ao pequeno criador e agricultor	0,00	235.000,00	235.000,00
20 605 0085	Infraestrutura a agricultura	632.000,00	1.481.600,00	2.113.600,00
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0085	Infraestrutura a agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0085	Infraestrutura a agricultura	0,00	80.000,00	80.000,00
23	Comércio e Serviços	66.000,00	1.319.800,00	1.385.800,00
23 695	Turismo	66.000,00	1.319.800,00	1.385.800,00
23 695 0031	Manutenção do Setor	0,00	8.400,00	8.400,00
23 695 0088	Infraestrutura turística	66.000,00	1.311.400,00	1.377.400,00
25	Energia	500.000,00	0,00	500.000,00

25 752	Energia Elétrica	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0070	Infraestrutura na rede pública de energia	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	99.800,00	0,00	99.800,00
26 782 0069	Infraestrutura urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
26 782 0076	Infraestrutura no transporte rodoviário	24.800,00	0,00	24.800,00
27	Desporto e Lazer	193.000,00	190.600,00	383.600,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00	145.000,00	275.000,00
27 812 0041	Promoção de eventos esportivos	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0043	Infraestrutura ao desporto	130.000,00	125.000,00	255.000,00
27 813	Lazer	63.000,00	45.600,00	108.600,00
27 813 0043	Infraestrutura ao desporto	3.000,00	45.600,00	48.600,00
27 813 0087	Infraestrutura à cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	0,00	850.000,00	850.000,00
28 843 0098	Operações Especiais	0,00	202.000,00	202.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999 0099	reserva de contingencia	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	32.634.243,36	23.842.300,00	56.476.543,36
Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇA			
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.870.000,00	959.700,00	2.829.700,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	62.700,00	6.000,00	68.700,00
08 241 0020	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	6.000,00	56.000,00
08 241 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	12.700,00	0,00	12.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	440.100,00	167.900,00	608.000,00
08 243 0008	Infraestrutura de assistência ao Menor	80.000,00	165.900,00	245.900,00
08 243 0020	Infraestrutura da Secretaria	75.000,00	0,00	75.000,00
08 243 0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	285.100,00	2.000,00	287.100,00
08 244	Assistência Comunitária	1.367.200,00	785.800,00	2.153.000,00
08 244 0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0020	Infraestrutura da Secretaria	763.000,00	132.900,00	895.900,00
08 244 0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	237.600,00	40.000,00	277.600,00
08 244 0024	Infraestrutura de assistência à Família	172.000,00	192.100,00	364.100,00
08 244 0025	Infraestrutura aos Benefícios Eventuais	0,00	140.000,00	140.000,00
08 244 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	280.800,00	280.800,00
08 244 1003	reestruturação e Melhoria da Gestão do SUAS	99.600,00	0,00	99.600,00
10	Saúde	16.770.300,00	339.000,00	17.109.300,00
10 301	Atenção Básica	14.399.100,00	316.600,00	14.715.700,00
10 301 0010	Infraestrutura da Secretaria	583.000,00	0,00	583.000,00
10 301 0045	Infraestrutura do Fundo Municipal	4.914.400,00	0,00	4.914.400,00
10 301 0046	Apoio a ESF	3.291.300,00	0,00	3.291.300,00
10 301 0048	Programa de atenção básica	1.431.400,00	0,00	1.431.400,00
10 301 0049	Programa de AC's	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00
10 301 0051	Apoio ao programa	548.700,00	0,00	548.700,00
10 301 0060	Infraestrutura nas unidades de saúde	1.215.300,00	0,00	1.215.300,00
10 301 0066	Manutenção da Secretaria	0,00	311.800,00	311.800,00
10 301 0079	Infraestrutura na Secretaria	0,00	4.800,00	4.800,00
10 301 1005	Gestão SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.858.200,00	18.000,00	1.876.200,00
10 302 0031	Manutenção do Setor	22.000,00	0,00	22.000,00
10 302 0057	Infraestrutura à alta e média complexidades	1.591.200,00	18.000,00	1.609.200,00
10 302 0059	Apoio ao CEO	245.000,00	0,00	245.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	87.000,00	0,00	87.000,00
10 303 0051	Apoio ao programa	87.000,00	0,00	87.000,00

10 304	Vigilância Sanitária	76.000,00	0,00	76.000,00
10 304 0048	Programa de atenção básica	76.000,00	0,00	76.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	350.000,00	4.400,00	354.400,00
10 305 0053	Apoio ao programa de Vigilância	350.000,00	4.400,00	354.400,00
	TOTAL	18.640.300,00	1.298.700,00	19.939.000,00

Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	2.195.300,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	658.200,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.195.300,00	0,00	658.200,00

Governo Municipal de São José do Campestre

Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	595.600,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	6.977.600,00	0,00	48.000,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	996.300,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	217.000,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.786.500,00	0,00	48.000,00

Governo Municipal de São José do Campestre

Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00

02 Gabinete do Prefeito	0,00	165.900,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.338.000,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	325.800,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.829.700,00	0,00

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	29.265.143,36
07 Fundo Municipal de Saúde	16.797.500,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	311.800,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.109.300,00	0,00	29.265.143,36

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	5.523.000,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	2.554.400,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

TOTAL	2.554.400,00	0,00	5.523.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	465.200,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	335.000,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	356.000,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	356.000,00	335.000,00	465.200,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	2.818.600,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.818.600,00	0,00
Governo Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00

08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	1.385.800,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.385.800,00	0,00

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	500.000,00	0,00	275.000,00
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	99.800,00	0,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	108.600,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	500.000,00	99.800,00	383.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	2.195.300,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	761.500,00
03 Sec.Mun.de Administração	1.052.000,00	0,00	8.077.600,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	996.300,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.338.000,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	30.040.143,36
07 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	16.797.500,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	5.622.800,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	2.818.600,00
10 Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	2.663.000,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.851.000,00
12 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	658.200,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	217.000,00
14 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	646.800,00
15 secretaria municipal de assist. social	0,00	0,00	681.800,00
99 Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	1.052.000,00	50.000,00	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reequip.da Sede Câmara Municipal	47.900,00
04 01. 04 123 0012 1.002	Aquisição de Equipam.e Material perman.	12.000,00
05 01. 08 241 0020 1.003	Ample Ref.do Centro de Conviv.para Idos	50.000,00
05 01. 08 241 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Per mamente	10.000,00
05 01. 08 243 0008 1.005	Const.de unidade de Assist.a Criança	80.000,00
05 01. 08 243 0020 1.006	Construção, Reforma, Instalação e Adapta ção de Espaços Publicos	45.000,00
05 01. 08 243 0020 1.007	Aquisição de Equipamentos e Material per manente	30.000,00
05 01. 08 244 0009 1.008	Construção de Centro de Multiplo Uso	50.000,00
05 01. 08 244 0020 1.009	Construção do CRAS-Centro de Referencia de Assistencia Social	50.000,00
05 01. 08 244 0024 1.010	Repasse a Fundação Jose Matias de Araujo	14.100,00
06 01. 12 361 0036 1.011	Construção e Reforma de quadras de Spor tes em Escolas	182.000,00
06 01. 12 361 0039 1.012	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen tos e Material Permanente	300.000,00
06 01. 12 361 0041 1.013	Const.de Quadra Poliesportiva da Paraiba	65.000,00
06 01. 12 361 0041 1.014	Construção e Reforma de Campos de Futebo l	162.300,00
06 01. 12 361 0042 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as	975.000,00
06 01. 12 361 0042 1.016	Aquisição de Imóveis	60.000,00
06 01. 12 361 0042 1.017	Construção e Instalação de Biblioteca	70.000,00
06 01. 12 365 0035 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	25.000,00
06 01. 12 365 0037 1.019	Construção e Instalação de Unidade Escol ar do Ensino Infantil/CEMEI	134.600,00
06 01. 12 365 0037 1.020	Construção e Reforma de Creche	80.000,00
06 01. 25 752 0070 1.021	Implantação do Sistema de Energia solar	500.000,00
06 01. 27 812 0043 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	30.000,00
06 01. 27 812 0043 1.023	Construção e Reforma do Ginasio.	180.000,00
07 01. 10 301 0010 1.024	Aquisição de Unidade Movei para Saude.	176.000,00
07 01. 10 301 0010 1.025	Construção e Reforma de UBS,Inclusive na Paraiba e Pedra Lisa	407.000,00
07 01. 10 301 0060 1.026	Construção e Reforma de academias ao ar livre	158.900,00
07 01. 10 301 0060 1.027	Aquisição de Equipamentos Instrumentais e Materia Permanete	53.000,00
07 01. 10 302 0057 1.028	Construção e Reforma do Hospital e Mate rnidade com Laboratorio e pronto soc. 518.000,00	
08 01. 15 451 0016 1.029	Construção e Reconstrução de Paviment. Asfaltica de Ruas e Avenida	250.000,00
08 01. 15 451 0016 1.030	construção dos pórticos da cidade	20.000,00
08 01. 15 451 0016 1.031	Construção de Calçadas	30.000,00
08 01. 15 451 0058 1.032	Pavimentar Estrada de Acesso nas Comunid ades Rurais	500.000,00
08 01. 15 451 0069 1.033	Construção e Reforma de Praças Publicas, Inclusive com Complexo Esportivo	170.000,00
08 01. 15 451 0069 1.034	Construção e Ampliação e Reforma de Cemi terios	50.800,00
08 01. 15 451 0069 1.035	Const. de Calçadas e Passeios Publicos	150.000,00
08 01. 15 451 0069 1.036	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen tos	26.000,00
08 01. 15 451 0069 1.037	Aquisição de Imoveis	80.000,00
08 01. 15 452 0058 1.038	Adequação e Modernização da Feira livre	57.000,00
08 01. 26 782 0069 1.039	Construção de garagem Publica	75.000,00
08 01. 26 782 0076 1.040	Const.de Abrigos Rodoviários e Moderniza ção do Serviço Coletivo de Transport 24.800,00	
09 01. 20 544 0089 1.042	Perfuração e Instalação de Pocos tubular es	140.000,00
09 01. 20 605 0080 1.043	Construção e Reforma do Matadouro	220.000,00
09 01. 20 605 0085 1.044	Aquisição de Imoveis	80.000,00
09 01. 20 605 0085 1.045	Aquisição e Equipamentos de Produção	100.000,00
09 01. 20 605 0085 1.046	Recuperação de Pequenos Acudes e Barrage ns para Agricultores Familiares	120.000,00
09 01. 20 605 0085 1.047	Aquisição e Instalação de veiculos Incil adeira	186.000,00
09 01. 20 605 0085 1.048	Reforma e Instalação do Mercado Publico	190.000,00
09 01. 20 606 0085 1.049	Constr. de Espaço Cultural de Vaquejada	10.000,00
09 01. 20 606 0085 1.050	Construção de Frigorífico Publico	20.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 608 0085 1.051	Construção de um Curral	30.000,00
09 01. 20 608 0085 1.052	Construção de um Canil Publico	50.000,00
10 01. 13 392 0087 1.053	Aquisição de Equipamentos e materiais pe rmanentes	20.000,00
10 01. 13 392 0087 1.054	Execução de Edital de Premiação Destinad a Fomentar e de Produção Audiovisual 10.000,00	
10 01. 13 392 0087 1.055	Execução de Edital Estin. a Fomentar a Manutençãode agentes de iniciativa	12.000,00
10 01. 27 813 0087 1.056	Estruturação de Área de Lazer	60.000,00
11 01. 18 541 0031 1.057	Implantar o Sistema de Educação Ambienta l nas Escolas	6.000,00
11 01. 18 542 0064 1.058	Construção de aterro Sanitario	105.000,00
11 01. 18 544 0089 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	190.000,00
11 01. 23 695 0088 1.060	Construção do Mercado de Artesanato	60.000,00
11 01. 23 695 0088 1.061	Construção de Mirante no Monte Cruzeiro Frei Damião	70.000,00
11 01. 23 695 0088 1.062	Aquisição de Equipamento e Material Perm anente	20.000,00

11 01. 23 695 0088 1.063	Contrib.a Assoc.Intermunic.da Regiao Serrana do Agreste Potiguar - Turismo	14.500,00
14 01. 17 512 0063 1.064	Construção do Sistema de Saneamento Basi co	50.000,00
14 01. 17 512 0063 1.065	Construção de Lavanderias Comunitarias	30.000,00
14 01. 17 512 0065 1.066	Construção de Unidades Sanitarias	80.000,00
14 01. 17 512 0066 1.067	Construção da Sede da Secretaria Municip al da Saude	120.000,00
15 01. 08 244 0010 1.068	Construção da Sede da Secretria Municipal de Trabalho, Habitação e Assist.So 45.000,00	
15 01. 16 482 0020 1.069	Construção e Reforma de Casas Populares	250.000,00
	TOTAL	8.187.900,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Câmara Municipal	2.147.400,00
02 01. 04 122 0009 2.002	Manut.das Ações do Gabinete do Prefeito	595.600,00
02 01. 08 243 0008 2.003	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	165.900,00
03 01. 04 122 0007 2.004	Manutenção das ações da Secretaria Munic ipal de Administração	2.222.900,00
03 01. 04 122 0007 2.005	Manter das ações do Setor de Arquivo, Pa trimonio e Almojarifado	17.000,00
03 01. 04 122 0007 2.006	Aquisição de Equipamentos e Material Per manete	30.000,00
03 01. 04 122 0007 2.007	Manut.de Serviços de Fornec.de Energia	18.500,00
03 01. 04 122 0009 2.008	Contrib.para Previdência Social - INSS	3.360.000,00
03 01. 04 122 0010 2.009	Contrib.para a Formação do PASEP	1.234.000,00
03 01. 04 122 0012 2.010	Promoção de Concurso Públicos	36.000,00
03 01. 04 122 0012 2.011	Contribuição a AMLAP,CNM e FEMURN	59.200,00
03 01. 06 182 0066 2.012	Manutenção das Ações da Defesa Civil	48.000,00
03 01. 28 843 0018 2.013	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatorios Trabalhistas e RPVs	850.000,00
03 01. 28 843 0098 2.014	Amortização da Dívida Fundada junto a CA ERN e COSERN	202.000,00
04 01. 04 123 0012 2.015	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	984.300,00
05 01. 08 241 0020 2.016	Subvenção S.à Fundação José Matias	6.000,00
05 01. 08 241 0021 2.017	Manutenção das Atividades das Ações do S erv.de Convivencia ao Idoso.	2.700,00
05 01. 08 243 0094 2.018	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS-CRIANÇA FELIZ	282.100,00
05 01. 08 243 0094 2.019	Apoio do Fundo da Infancia e do Adolesce nte/FIA	5.000,00
05 01. 08 244 0020 2.020	Manut.das Ações do Fundo Municipal de As sistencia Social	426.000,00
05 01. 08 244 0020 2.021	Manut.dos Serviços de P.Social e Atend.I ntegral a Família-PAIF no Ambito CRA 230.000,00	
05 01. 08 244 0020 2.022	Apoio nas Ações de Manutenção do Conselh o Municipal da Assistencia Social.	4.900,00
05 01. 08 244 0020 2.023	Manut.das Ações do Prog. Bolsa Família e Cadastro único	185.000,00
05 01. 08 244 0021 2.024	Manut.das Ações do Serviço de Convivenci a e Fortalecimento de vinculos.	277.600,00
05 01. 08 244 0024 2.025	Manutenção das Ações de Gestão Descentra lizada do programa Bolsa Familia -IG 134.000,00	
05 01. 08 244 0024 2.026	Manut.das Ações do Serviço de proteção e Atendimento Integral á Família/PAIF 64.000,00	
05 01. 08 244 0024 2.027	Funcionamento do programa do Peixe	152.000,00
05 01. 08 244 0025 2.028	Manut. das Ações de Cadastramento e Conc essao de Beneficios Eventuais	140.000,00
05 01. 08 244 1003 2.029	Prog.de Fort.Emerg.do Atend.do Cadastro Unico - PROCADSUAS	99.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0034 2.030	Manutenção das Ações do Programa Naciona l da Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTA	450.500,00
06 01. 12 361 0036 2.031	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Educação	1.516.800,00
06 01. 12 361 0041 2.032	Promoção de Eventos Esportivos	21.600,00
06 01. 12 361 0042 2.033	Manutenção das Ações do Brasil Alfabetiz ado	151.800,00
06 01. 12 361 0042 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundament al-70%	8.120.390,35
06 01. 12 361 0042 2.035	Manutenção do Ensino Fund. - 30%	3.463.453,01
06 01. 12 361 0042 2.036	Manut.do Salário Educação - QSE	1.228.500,00
06 01. 12 361 0042 2.037	Manutenção da Estrutura das Escolas-PDDE	1.000,00
06 01. 12 361 0042 2.038	Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola-PSE	25.200,00
06 01. 12 362 0037 2.039	Manutenção das Ações do Programa Estadua l de Transporte escolar/PETERN	195.400,00
06 01. 12 365 0031 2.040	Manut.das Ações do Setor do Ensino Infan til	894.600,00
06 01. 12 365 0031 2.041	Manut. do Prog. Creches Conveniadas	10.000,00
06 01. 12 365 0037 2.042	Manutenção das Ações do Programa Naciona l de Transporte Escolar/PNATE	88.000,00
06 01. 12 365 0038 2.043	Manutenção das Ações do Programa Naciona l da Merenda Escolar/PNAE/INFANTIL	113.000,00
06 01. 12 365 0042 2.044	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB-30%	2.315.800,00
06 01. 12 365 0042 2.045	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%	6.088.400,00
06 01. 12 366 0031 2.046	Manutenção das ações do setor do Ensino de Jovens e Adultos	640.000,00
06 01. 12 366 0038 2.047	Manutenção das Ações do Setor do Progra ma Nacional da Merenda Escolar/PNAE/	44.000,00
06 01. 12 366 0042 2.048	Manutenção das Ações de Afabetização de jovem e Adulto-FUNDEB 70%	1.483.000,00
06 01. 12 366 0042 2.049	Manutenção das ações de Alfabetização de jovem e Adulto-FUNDEB-30%	239.800,00
06 01. 12 367 0039 2.050	Aquisição de Equipamentos e Material per manente	35.000,00
06 01. 12 367 0066 2.051	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	85.000,00
06 01. 27 812 0041 2.052	Promoção de Eventos esportivos	20.000,00

06 01. 27 812 0043 2.053	Manutenção das Ações do Setor de Desporto	45.000,00
07 01. 10 301 0045 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude	4.914.400,00
07 01. 10 301 0046 2.055	Manutenção das Ações do Incentivo Finan. da APS-E.ESF-e E.Atensão Primaria/EA	3.291.300,00
07 01. 10 301 0048 2.056	Manutenção das Ações de Custeio voltadas a Atenção Basica	1.331.400,00
07 01. 10 301 0048 2.057	Manutenção das Ações de Custeio do Progr ama do Previne brasil	100.000,00
07 01. 10 301 0049 2.058	Manutenção das Ações da Estratégia de Ag entes Comunitarios de Saude	1.615.000,00
07 01. 10 301 0051 2.059	Manutenção das Ações do Programa Saude B ucal	387.000,00
07 01. 10 301 0051 2.060	Manutenção das Ações do CAPS/Centro de A poio Psicossocial	161.700,00
07 01. 10 301 0060 2.061	Manutenção do Hospital Maternidade Maria Vicencia de Souza	1.003.400,00
07 01. 10 301 0079 2.062	Conferência Municipal de Saúde	4.800,00
07 01. 10 301 1005 2.063	Manut. das Ações do Piso Salarrio dos pro de enfermagem	800.000,00
07 01. 10 302 0031 2.064	Criação e Manutenção da Central de Ambul ancia	22.000,00
07 01. 10 302 0057 2.065	Transferencias de recursos a Prestadores de Serviços	136.000,00
07 01. 10 302 0057 2.066	Manutenção das Ações de Incremento Tempo rario ao Custeiodos Serv.MAC	955.200,00
07 01. 10 302 0059 2.067	Manutenção do CEO - Centro ESPEC Odonto.	245.000,00
07 01. 10 303 0051 2.068	Manutenção do Programa de assistencia Fa rmaceutica Basica e Insumos Estrateg	87.000,00
07 01. 10 304 0048 2.069	Manutenção das Ações do Incentivo Financ eiro da Vigilancia Sanitaria	76.000,00
07 01. 10 305 0053 2.070	Manutenção das Ações da Assistencia Fina nceiro para Agentes de Combate a End	354.400,00
08 01. 15 451 0075 2.071	Manutenção das ações da secretaria Munc. de transportes,Obras e urbanismo	3.390.600,00
08 01. 15 452 0069 2.072	Manutenção das Ações da Rede Publica de Energia,inclusive sua revitalização	520.000,00
08 01. 15 452 0073 2.073	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Publica	258.000,00
08 01. 15 452 0079 2.074	Recuperação de Canteiros, Vias e logradouros	20.600,00
09 01. 20 605 0083 2.075	Manutenção das ações do Programa corte d e Terras	235.000,00
09 01. 20 605 0085 2.076	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	1.437.600,00
10 01. 13 392 0087 2.077	Manutenção das Ações da Secretaria munic ipal de Cultura	1.290.000,00
10 01. 13 392 0087 2.078	Concessão de subsidio mensal atraves de Subvenção Social	13.000,00
10 01. 13 392 0087 2.079	Formento aos Eventos Culturais	518.400,00
10 01. 13 392 0087 2.080	Incentivo financeiro junto a Festa do Algodão	420.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 13 392 1004 2.081	Execução de Edital de Premiação Destinada a e de Produção Audiovisual	45.000,00
10 01. 13 392 1004 2.082	Execução de Edital para Realizar Oficina de Audiovisual	25.000,00
10 01. 13 392 1004 2.083	Apoio a sala de Cinema	10.000,00
10 01. 13 392 1004 2.084	Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativ	33.000,00
10 01. 13 392 1004 2.085	Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Contom	33.000,00
10 01. 13 392 1004 2.086	Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural/ Lei Aldir Blanc e outras	125.000,00
10 01. 27 813 0043 2.087	Instalação e Revitalização da Banda de Musica Oficial	48.600,00
11 01. 18 541 0031 2.088	Contribuição a Consórcios Públicos- Cim. AMLAP	20.400,00
11 01. 18 541 0031 2.089	Despesas Ferente ao Consorcio - Cim.Amla	100.000,00
11 01. 18 541 0031 2.090	Aprimoramento e Mapeamento das Trilhas do Municipio	10.000,00
11 01. 18 542 0020 2.091	Implantação das Ações do Sistema de coleta Seletiva	33.800,00
11 01. 23 695 0031 2.092	Logistica Turisticas para Agentes Locais	8.400,00
11 01. 23 695 0088 2.093	Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	1.212.900,00
12 01. 03 092 0090 2.094	Manut.da Procuradoria Geral	658.200,00
13 01. 04 124 0091 2.095	Manut.da Controladoria Geral	217.000,00
14 01. 10 301 0066 2.096	Manutenção das Atividades da Saude	311.800,00
14 01. 17 512 0064 2.097	Manutenção das Ações do Fundo Munic.de S Saneamento	55.000,00
15 01. 08 244 0066 2.098	Manutenção das Ações da Secretaria Munic ipal de Assistencia Social	280.800,00
15 01. 16 482 0016 2.099	Recuperação de unidades Habitac. atraves de doação de mat.de const.e doaç.em	96.000,00
15 01. 16 482 0031 2.100	Aprimoramento e garantia do programa de habitação e interesse social	10.000,00
	TOTAL	68.177.643,36
99 99. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	56.476.543,36
Orçamento Seguridade social.....	19.939.000,00
TOTAL.....	76.415.543,36

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de São José do Campestre						
Cronograma de Desembolso de 2025 por Órgão						
						Em R\$ 1,00
Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	175.624,00	175.624,00	351.248,00	175.624,00	175.624,00	351.248,00
02 Gabinete do Prefeito	60.920,00	60.920,00	121.840,00	60.920,00	60.920,00	121.840,00
03 Sec.Mun.de Administração	646.208,00	646.208,00	1.292.416,00	646.208,00	646.208,00	1.292.416,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	79.704,00	79.704,00	159.408,00	79.704,00	79.704,00	159.408,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	187.040,00	187.040,00	374.080,00	187.040,00	187.040,00	374.080,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	2.403.211,47	2.403.211,47	4.806.422,94	2.403.211,47	2.403.211,47	4.806.422,94
07 Fundo Municipal de Saúde	1.343.800,00	1.343.800,00	2.687.600,00	1.343.800,00	1.343.800,00	2.687.600,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani	449.824,00	449.824,00	899.648,00	449.824,00	449.824,00	899.648,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	225.488,00	225.488,00	450.976,00	225.488,00	225.488,00	450.976,00
10 Sec.Mun.de Cultura	213.040,00	213.040,00	426.080,00	213.040,00	213.040,00	426.080,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	148.080,00	148.080,00	296.160,00	148.080,00	148.080,00	296.160,00
12 Procuradoria Geral do Município	52.656,00	52.656,00	105.312,00	52.656,00	52.656,00	105.312,00
13 Controladoria Geral do Município	17.360,00	17.360,00	34.720,00	17.360,00	17.360,00	34.720,00
14 Secretaria Municipal de Saude	51.744,00	51.744,00	103.488,00	51.744,00	51.744,00	103.488,00
15 secretaria municipal de assist. socia	54.544,00	54.544,00	109.088,00	54.544,00	54.544,00	109.088,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
TOTAL	6.113.243,47	6.113.243,47	12.226.486,94	6.113.243,47	6.113.243,47	12.226.486,94
Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	175.624,00	175.624,00	351.248,00	175.624,00	175.624,00	351.248,00
02 Gabinete do Prefeito	60.920,00	60.920,00	121.840,00	60.920,00	60.920,00	121.840,00
03 Sec.Mun.de Administração	646.208,00	646.208,00	1.292.416,00	646.208,00	646.208,00	1.292.416,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	79.704,00	79.704,00	159.408,00	79.704,00	79.704,00	159.408,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	187.040,00	187.040,00	374.080,00	187.040,00	187.040,00	374.080,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	2.403.211,47	2.403.211,47	4.806.422,94	2.403.211,47	2.403.211,47	4.806.422,94
07 Fundo Municipal de Saúde	1.343.800,00	1.343.800,00	2.687.600,00	1.343.800,00	1.343.800,00	2.687.600,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani	449.824,00	449.824,00	899.648,00	449.824,00	449.824,00	899.648,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	225.488,00	225.488,00	450.976,00	225.488,00	225.488,00	450.976,00
10 Sec.Mun.de Cultura	213.040,00	213.040,00	426.080,00	213.040,00	213.040,00	426.080,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	148.080,00	148.080,00	296.160,00	148.080,00	148.080,00	296.160,00
12 Procuradoria Geral do Município	52.656,00	52.656,00	105.312,00	52.656,00	52.656,00	105.312,00
13 Controladoria Geral do Município	17.360,00	17.360,00	34.720,00	17.360,00	17.360,00	34.720,00
14 Secretaria Municipal de Saude	51.744,00	51.744,00	103.488,00	51.744,00	51.744,00	103.488,00
15 secretaria municipal de assist. socia	54.544,00	54.544,00	109.088,00	54.544,00	54.544,00	109.088,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
TOTAL	6.113.243,47	6.113.243,47	12.226.486,94	6.113.243,47	6.113.243,47	12.226.486,94
Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	175.624,00	175.624,00	351.248,00	175.624,00	263.436,00	439.060,00
02 Gabinete do Prefeito	60.920,00	60.920,00	121.840,00	60.920,00	91.380,00	152.300,00
03 Sec.Mun.de Administração	646.208,00	646.208,00	1.292.416,00	646.208,00	969.312,00	1.615.520,00
04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação	79.704,00	79.704,00	159.408,00	79.704,00	119.556,00	199.260,00
05 Fundo Municipal de Assistência Social	187.040,00	187.040,00	374.080,00	187.040,00	280.560,00	467.600,00
06 Sec.Mun.de Educação e Desporto	2.403.211,47	2.403.211,47	4.806.422,94	2.403.211,47	3.604.817,19	6.008.028,66
07 Fundo Municipal de Saúde	1.343.800,00	1.343.800,00	2.687.600,00	1.343.800,00	2.015.700,00	3.359.500,00
08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani	449.824,00	449.824,00	899.648,00	449.824,00	674.736,00	1.124.560,00
09 Sec.Mun.de Agricultura	225.488,00	225.488,00	450.976,00	225.488,00	338.232,00	563.720,00
10 Sec.Mun.de Cultura	213.040,00	213.040,00	426.080,00	213.040,00	319.560,00	532.600,00
11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	148.080,00	148.080,00	296.160,00	148.080,00	222.120,00	370.200,00
12 Procuradoria Geral do Município	52.656,00	52.656,00	105.312,00	52.656,00	78.984,00	131.640,00
13 Controladoria Geral do Município	17.360,00	17.360,00	34.720,00	17.360,00	26.040,00	43.400,00
14 Secretaria Municipal de Saude	51.744,00	51.744,00	103.488,00	51.744,00	77.616,00	129.360,00
15 secretaria municipal de assist. socia	54.544,00	54.544,00	109.088,00	54.544,00	81.816,00	136.360,00
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	10.000,00
TOTAL	6.113.243,47	6.113.243,47	12.226.486,94	6.113.243,47	9.169.865,19	15.283.108,66
TOTAL GERAL						76.415.543,36

DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	45.754.781,96	55.758.055,89	64.079.711,55	61.824.754,00	80.293.143,36
Impostos, Taxas e Contribu	1.342.683,22	1.355.035,92	3.650.792,82	3.597.138,00	3.719.000,00
Contribuições	412.372,16	482.905,56	460.864,41	470.000,00	519.000,00
Receita Patrimonial	136.029,79	678.989,77	494.203,24	429.900,00	605.500,00
Receita de Serviços	3.345,19	120,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.832.512,82	53.220.651,74	59.463.460,54	57.327.716,00	75.365.643,36
Outras Receitas Correntes	27.838,78	20.352,90	10.390,54	0,00	84.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	336.293,69	870.211,27	555.490,28	5.687.200,00	3.250.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Capital	336.293,69	870.211,27	555.490,28	5.687.200,00	2.750.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-3.597.269,42	-4.388.063,92	-4.674.882,49	-5.961.800,00	-7.127.600,00
Transferências Correntes	-3.597.269,42	-4.388.063,92	-4.674.882,49	-5.961.800,00	-7.127.600,00
TOTAL GERAL	42.493.806,23	52.240.203,24	59.960.319,34	61.550.154,00	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	37.116.945,77	50.327.775,39	56.221.591,71	51.223.354,00	62.490.543,36
Pessoal e Encargos Sociais	23.263.830,67	28.291.857,57	35.029.735,79	30.430.116,00	37.712.693,36
Juros e Encargos da Dívida	41.285,59	282,56	55.961,78	73.800,00	123.800,00
Outras Despesas Correntes	13.811.829,51	22.035.635,26	21.135.894,14	20.719.438,00	24.654.050,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.154.718,25	4.658.617,87	3.927.459,29	10.276.800,00	13.875.000,00
Investimentos	1.363.713,58	3.857.263,75	3.050.475,87	9.456.800,00	11.205.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Amortização da Dívida	791.004,67	801.354,12	876.983,42	820.000,00	2.445.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL	39.271.664,02	54.986.393,26	60.149.051,00	61.550.154,00	76.415.543,36

Rio Grande do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Governo Municipal de São José do Campestre

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	80.293.143,36
Impostos, Taxas e Contribuições	3.719.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	94.500,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	41.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.600.500,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	1.801.000,00
Taxas pelo poder de polícia	160.000,00
Taxas pela prestação de serviços	21.000,00
Contribuição de melhoria	1.000,00
Contribuições	519.000,00
Outras receitas de contribuições	519.000,00
Receita Patrimonial	605.500,00
Receitas de aplicação financeira	605.500,00
Transferências Correntes	75.365.643,36
Cota-parte do FPM	31.900.000,00
Cota-parte do ICMS	5.000.000,00
Cota-parte do IPVA	228.000,00
Cota-parte do ITR	2.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	8.000,00
Outras transferências correntes	38.227.643,36
Outras Receitas Correntes	84.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.127.600,00
Dedução para Formação do FUNDEB	7.127.600,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	73.165.543,36
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	72.815.543,36

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.180.293,36
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	10.315.750,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.804.703,36
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	5.082.040,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	812.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	504.600,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	656.200,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4.200,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	2.100.800,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	74.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	256.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	130.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	480.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	504.600,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	656.200,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	34.079.493,36
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.536.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.233.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	300.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.600,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	3.600,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.600,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.533.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	73.165.543,36
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	350.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	72.815.543,36
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	46,80 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	39.320.393,41
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,11 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	4.368.932,60

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R\$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.537.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.500,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	41.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	1.600.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.801.000,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.638.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	30.400.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	228.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.175.000,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	1.910.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	6.690.000,00
Transferências de Recursos do SUS	122.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	310.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	9.552.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
3- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	500.000,00
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	500.000,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITA PREVISTA
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	137.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	DESPESA FIXADA
Pessoal encargos sociais	7.234.250,00
Outras despesas correntes	8.067.750,00
Investimentos	1.807.300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	17.109.300,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
RS 1,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV	17.109.300,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	10.874.050,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	6.235.250,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	15,92%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	3.537.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.500,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.801.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.500,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.138.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	31.900.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.400.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.500.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	2.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	228.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	40.675.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	22.009.843,36
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	14.659.843,36
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	7.350.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	7.000.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	50.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	300.000,00

5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	7.127.600,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.080.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	400,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	45.600,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.600,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	7.532.243,36
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	2.240.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.245.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	396.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	88.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	510.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	545.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	500.000,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	138.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	3.423.000,00

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	21.123.993,36
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	15.679.143,36
13.1- Com Educação Infantil	6.720.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.959.143,36
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	4.446.800,00
14.1- Com Educação Infantil	1.293.400,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.153.400,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	20.125.943,36
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.759.843,36
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000.000,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	5.297.800,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	929.400,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	1.015.600,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.063.450,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	770.000,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	3.849.050,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	3.306.250,00
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	27.281.243,36
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	15.679.143,36
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	10.168.750,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	3.500.000,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	1.050.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
I. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMSJC	90.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMSJC	4.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMSJC	500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMSJC	40.000,00

1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	PMSJC	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	PMSJC	500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMSJC	1.600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMSJC	500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMSJC	1.800.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMSJC	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	PMSJC	500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMSJC	60.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMSJC	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMSJC	21.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMSJC	1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMSJC	519.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSJC	30.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSJC	2.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMSJC	5.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSJC	228.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSJC	8.000,00
		SUBTOTAL :	39.876.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMSJC	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	SMED	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	SMED	38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMS	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMSJC	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMSJC	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMSJC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMSJC	259.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMSJC	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMSJC	422.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	25.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	1.364.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	350.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	126.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	5.605.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	285.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SMED	1.245.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	SMED	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SMED	396.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SMED	88.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	SMED	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SMED	500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	SMED	7.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	SMED	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	SMED	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMS	1.100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	SMED	295.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMS	460.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMSJC	1.173.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMSJC	7.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	PMSJC	125.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMSJC	168.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMSJC	19.500,00

1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	PMSJC	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	122.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	713.300,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SMED	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMSJC	356.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMS	122.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	SMED	14.659.843,36
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMSJC	63.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SMED	1.000,00
2.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	PMSJC	500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	160.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FMS	100.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	20.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SMED	20.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMSJC	20.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	PMSJC	30.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrura - Princ.	PMSJC	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMSJC	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMSJC	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SMED	30.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMSJC	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	PMSJC	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMSJC	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMSJC	170.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSJC	-6.080.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSJC	-400,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMSJC	-1.000.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSJC	-45.600,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSJC	-1.600,00
		SUBTOTAL :	36.539.543,36
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	76.415.543,36
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			39.876.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de São José do Campestre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Consolidado	
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.195.300,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,51 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governo Municipal de São José do Campestre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.195.300,00	0,00	2.195.300,00
03	Essencial à Justiça	658.200,00	0,00	658.200,00
04	Administração	8.786.500,00	0,00	8.786.500,00
06	Segurança Pública	48.000,00	0,00	48.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.829.700,00	2.829.700,00
10	Saúde	0,00	17.109.300,00	17.109.300,00
12	Educação	29.265.143,36	0,00	29.265.143,36
13	Cultura	2.554.400,00	0,00	2.554.400,00
15	Urbanismo	5.523.000,00	0,00	5.523.000,00
16	Habitação	356.000,00	0,00	356.000,00
17	Saneamento	335.000,00	0,00	335.000,00
18	Gestão Ambiental	465.200,00	0,00	465.200,00
20	Agricultura	2.818.600,00	0,00	2.818.600,00

23	Comércio e Serviços	1.385.800,00	0,00	1.385.800,00
25	Energia	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	99.800,00	0,00	99.800,00
27	Desporto e Lazer	383.600,00	0,00	383.600,00
28	Encargos Especiais	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL GERAL	56.476.543,36	19.939.000,00	76.415.543,36

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo Municipal de São José do Campestre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.195.300,00	0,00	2.195.300,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	658.200,00	0,00	658.200,00
122	Administração Geral	7.573.200,00	0,00	7.573.200,00
123	Administração Financeira	996.300,00	0,00	996.300,00
124	Controle Interno	217.000,00	0,00	217.000,00
182	Defesa Civil	48.000,00	0,00	48.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	68.700,00	68.700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	608.000,00	608.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00
301	Atenção Básica	0,00	14.715.700,00	14.715.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.876.200,00	1.876.200,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	87.000,00	87.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	76.000,00	76.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	354.400,00	354.400,00
361	Ensino Fundamental	16.793.543,36	0,00	16.793.543,36
362	Ensino Médio	195.400,00	0,00	195.400,00
365	Educação Infantil	9.749.400,00	0,00	9.749.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	2.406.800,00	0,00	2.406.800,00
367	Educação Especial	120.000,00	0,00	120.000,00
392	Difusão Cultural	2.554.400,00	0,00	2.554.400,00
451	Infra Estrutura Urbana	4.667.400,00	0,00	4.667.400,00
452	Serviços Urbanos	855.600,00	0,00	855.600,00
482	Habitação Urbana	356.000,00	0,00	356.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	335.000,00	0,00	335.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	136.400,00	0,00	136.400,00
542	Controle Ambiental	138.800,00	0,00	138.800,00
544	Recursos Hídricos	330.000,00	0,00	330.000,00
605	Abastecimento	2.568.600,00	0,00	2.568.600,00
606	Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	0,00	80.000,00
695	Turismo	1.385.800,00	0,00	1.385.800,00
752	Energia Elétrica	500.000,00	0,00	500.000,00
782	Transporte Rodoviário	99.800,00	0,00	99.800,00
812	Desporto Comunitário	275.000,00	0,00	275.000,00
813	Lazer	108.600,00	0,00	108.600,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL GERAL	56.476.543,36	19.939.000,00	76.415.543,36

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de São José do Campestre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Infraestrutura ao Legislativo	2.195.300,00	0,00	2.195.300,00
0007	Infraestrutura a Transparência	2.288.400,00	0,00	2.288.400,00
0008	Infraestrutura de assistência ao Menor	0,00	245.900,00	245.900,00
0009	Infraestrutura de proteção ao cidadão	3.955.600,00	50.000,00	4.005.600,00
0010	Infraestrutura da Secretaria	1.234.000,00	628.000,00	1.862.000,00
0012	Infraestrutura na Administração	1.091.500,00	0,00	1.091.500,00
0016	Infraestrutura à Secretaria	396.000,00	0,00	396.000,00

0018	Amortização da Dívida Interna	850.000,00	0,00	850.000,00
0020	Infraestrutura da Secretaria	283.800,00	1.026.900,00	1.310.700,00
0021	Infraestrutura de assistência ao Idoso	0,00	290.300,00	290.300,00
0024	Infraestrutura de assistência à Família	0,00	364.100,00	364.100,00
0025	Infraestrutura aos Benefícios Eventuais	0,00	140.000,00	140.000,00
0031	Manutenção do Setor	1.699.400,00	22.000,00	1.721.400,00
0034	Apoio o PNAE	450.500,00	0,00	450.500,00
0035	Infraestrutura ao ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
0036	Infraestrutura ao esporte no fundamental	1.698.800,00	0,00	1.698.800,00
0037	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	498.000,00	0,00	498.000,00
0038	Manutenção do programa de merenda escolar	157.000,00	0,00	157.000,00
0039	Aquisição de equipamentos escolares	335.000,00	0,00	335.000,00
0041	Promoção de eventos esportivos	268.900,00	0,00	268.900,00
0042	Ensino Fundamental	24.222.343,36	0,00	24.222.343,36
0043	Infraestrutura ao desporto	303.600,00	0,00	303.600,00
0045	Infraestrutura do Fundo Municipal	0,00	4.914.400,00	4.914.400,00
0046	Apoio a ESF	0,00	3.291.300,00	3.291.300,00
0048	Programa de atenção básica	0,00	1.507.400,00	1.507.400,00
0049	Programa de AC's	0,00	1.615.000,00	1.615.000,00
0051	Apoio ao programa	0,00	635.700,00	635.700,00
0053	Apoio ao programa de Vigilância	0,00	354.400,00	354.400,00
0057	Infraestrutura à alta e média complexidades	0,00	1.609.200,00	1.609.200,00
0058	Urbanismo	557.000,00	0,00	557.000,00
0059	Apoio ao CEO	0,00	245.000,00	245.000,00
0060	Infraestrutura nas unidades de saúde	0,00	1.215.300,00	1.215.300,00
0063	Infraestrutura no saneamento básico	80.000,00	0,00	80.000,00
0064	Infraestrutura ao Saneamento	160.000,00	0,00	160.000,00
0065	Construção de unidades sanitárias	80.000,00	0,00	80.000,00
0066	Manutenção da Secretaria	253.000,00	592.600,00	845.600,00
0069	Infraestrutura urbana	1.071.800,00	0,00	1.071.800,00
0070	Infraestrutura na rede pública de energia	500.000,00	0,00	500.000,00
0073	Infraestrutura na limpeza urbana	258.000,00	0,00	258.000,00
0075	Infraestrutura em estradas	3.390.600,00	0,00	3.390.600,00
0076	Infraestrutura no transporte rodoviário	24.800,00	0,00	24.800,00
0079	Infraestrutura na Secretaria	20.600,00	4.800,00	25.400,00
0080	Infraestrutura ao pequeno agricultor	220.000,00	0,00	220.000,00
0083	Infraestrutura ao pequeno criador e agricultor	235.000,00	0,00	235.000,00
0085	Infraestrutura a agricultura	2.223.600,00	0,00	2.223.600,00
0087	Infraestrutura à cultura	2.343.400,00	0,00	2.343.400,00
0088	Infraestrutura turística	1.377.400,00	0,00	1.377.400,00
0089	Infra estrutura hídrica	330.000,00	0,00	330.000,00
0090	Infraestrutura à Procuradoria	658.200,00	0,00	658.200,00
0091	Infraestrutura à Controladoria	217.000,00	0,00	217.000,00

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de São José do Campestre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	287.100,00	287.100,00
0098	Operações Especiais	202.000,00	0,00	202.000,00
0099	reserva de contingencia	50.000,00	0,00	50.000,00
1003	reestruturação e Melhoria da Gestão do SUAS	0,00	99.600,00	99.600,00
1004	Desenvolvimento e Fomento a Cultura	271.000,00	0,00	271.000,00
1005	Gestão SUS	0,00	800.000,00	800.000,00
	TOTAL GERAL	56.476.543,36	19.939.000,00	76.415.543,36

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de São José do Campestre					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			

	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	54.000,00	54.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	22.500,00	22.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	13.500,00	13.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	2.400,00	2.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00	1.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	600,00	600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	24.000,00	24.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	10.000,00	10.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.000,00	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	960.000,00	960.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	400.000,00	400.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	240.000,00	240.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.080.000,00	1.080.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	450.000,00	450.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	270.000,00	270.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00	300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00	125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00	75,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00	60.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	100.000,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	21.000,00	21.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		
	PMSJC	1751000000-Contribuição de iluminação	519.000,00	519.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
	PMSJC	1705000000-Transf. Estado exploração	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal		
	SMED	1540000000-Transferências do FUNDEB -	30.000,00	30.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	70.000,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	120.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
	SMED	1569000000-Outras transferências do F	38.000,00	38.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal		
	FMS	1636000000-Outras transferências de c	17.000,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		
	PMSJC	1750000000-CIDE	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
	PMSJC	1751000000-Contribuição de iluminação	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	259.000,00	259.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	18.240.000,00	18.240.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.520.000,00	1.520.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.560.000,00	4.560.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.824.000,00	1.824.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	4.256.000,00	4.256.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.125.000,00	1.125.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	375.000,00	375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00	1.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	100,00	100,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	300,00	300,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	120,00	120,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	280,00	280,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal		
	PMSJC	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	422.000,00	422.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	25.000,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	25.000,00	25.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.364.000,00	1.364.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal		
	FMS	1604000000-Transf. ag. de saúde e com	350.000,00	350.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	126.000,00	126.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.605.000,00	5.605.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	285.000,00	285.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal		
	FMS	1605000000-Transf. complementação pis	800.000,00	800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal		
	SMED	1550000000-Transferência do Salário-E	1.245.000,00	1.245.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal		
	SMED	1551000000-Transferência de recursos	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal		
	SMED	1552000000-Transferência de recursos	396.000,00	396.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE- Principal		
	SMED	1553000000-Transferência de recursos	88.000,00	88.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao PNSE - Principal		
	SMED	1569000000-Outras transferências do F	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		
	SMED	1569000000-Outras transferências do F	500.000,00	500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		
	SMED	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.400.000,00	1.400.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.600.000,00	5.600.000,00

1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		
	SMED	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	15.000,00	15.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	35.000,00	35.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		
	SMED	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	300.000,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.		
	SMED	1570000000-Transferência de convênio-	295.000,00	295.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		
	FMAS	1665000000-Transf. de convênios - Ass	460.000,00	460.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.		
	PMSJC	1700000000-Outros convênios da União	1.173.000,00	1.173.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	7.000,00	7.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.		
	PMSJC	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	125.000,00	125.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal		
	PMSJC	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	70.000,00	70.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	98.000,00	98.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000.000,00	3.000.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250.000,00	250.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	750.000,00	750.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	300.000,00	300.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	700.000,00	700.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	136.800,00	136.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	11.400,00	11.400,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	34.200,00	34.200,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	13.680,00	13.680,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	31.920,00	31.920,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	4.800,00	4.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	400,00	400,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.200,00	1.200,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	480,00	480,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.120,00	1.120,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal		
	PMSJC	1750000000-CIDE	19.500,00	19.500,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte Compensação Financeira de Rec Mineraiis-CFEM - Princ.		
	PMSJC	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.		
	PMSJC	1573000000-Royalties do petróleo e gás	71.250,00	71.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	23.750,00	23.750,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	122.000,00	122.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS- Principal		
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	713.300,00	713.300,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.		
	SMED	1571000000-Transferência de convênio-	200.000,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	356.000,00	356.000,00
	FMS	1701000000-Outros convênios do Estado	122.000,00	122.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal		
	SMED	1540000000-Transferências do FUNDEB -	4.397.953,01	4.397.953,01
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	10.261.890,35	10.261.890,35
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal		
	PMSJC	1500000000-Recursos não vinculados de	63.000,00	63.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	0,00	0,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	0,00	0,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	0,00	0,00

	FMS	1500000000-Recursos não vinculados de	0,00	0,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	0,00	0,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	20.000,00	20.000,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	0,00	0,00
	SMED	1500000000-Recursos não vinculados de	0,00	0,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00	1.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	0,00	0,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	0,00	0,00
2.1.2.2.50.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.		
	PMSJC	1574000000-Operação de crédito vincul	500.000,00	500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	160.000,00	160.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	100.000,00	100.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes
-----				Total
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.		
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00	20.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	- Principal	
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	30.000,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS- Principal		
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		
	SMED	1570000000-Transferência de convênio-	20.000,00	20.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		
	PMSJC	1700000000-Outros convênios da União	20.000,00	20.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.		
	PMSJC	1700000000-Outros convênios da União	30.000,00	30.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.		
	PMSJC	1700000000-Outros convênios da União	50.000,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
	PMSJC	1700000000-Outros convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal		
	PMSJC	1706000000-Transferência especial da	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	20.000,00	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		
	SMED	1571000000-Transferência de convênio-	30.000,00	30.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	20.000,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	30.000,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	50.000,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.		
	PMSJC	1701000000-Outros convênios do Estado	50.000,00	50.000,00
		1710000000-Transferência especial dos	120.000,00	120.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
	PMSJC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.824.000,00	-1.824.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-4.256.000,00	-4.256.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		
	PMSJC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-120,00	-120,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-280,00	-280,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal		
	PMSJC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-300.000,00	-300.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-700.000,00	-700.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal		
	PMSJC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-13.680,00	-13.680,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-31.920,00	-31.920,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	PMSJC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-480,00	-480,00

	1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.120,00	-1.120,00
	Totais	76.415.543,36 0,00	76.415.543,36

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
150000000	Recursos não vinculados de impostos	25.141.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	3.042.150,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	5.896.250,00
154000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.427.953,01
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	10.331.890,35
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	15.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	35.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.400.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	5.600.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.245.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	396.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	88.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	548.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	315.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaã	230.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	71.250,00
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	500.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.285.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	595.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	350.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	800.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	122.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	500.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	733.300,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	23.750,00
1636000000	Outras transferências de convênio-Saúde	17.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.550.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	460.000,00
1700000000	Outros convênios da União	2.273.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	638.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	10.000,00
1706000000	Transferência especial da União	100.000,00
1710000000	Transferência especial dos Estados	120.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	70.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	98.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	125.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	422.000,00
1750000000	CIDE	20.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	520.000,00
	Total	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

RECEITA POR TIPO DE RECEITA

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	80.293.143,36	0,00	80.293.143,36
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.719.000,00	0,00	3.719.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	3.537.000,00	0,00	3.537.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	135.500,00	0,00	135.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.500,00	0,00	94.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	500,00	0,00	500,00

1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	41.000,00	0,00	41.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	500,00	0,00	500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.600.500,00	0,00	1.600.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.500,00	0,00	1.600.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	500,00	0,00	500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	500,00	0,00	500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	500,00	0,00	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	181.000,00	0,00	181.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	160.000,00	0,00	160.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	519.000,00	0,00	519.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	519.000,00	0,00	519.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	519.000,00	0,00	519.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	519.000,00	0,00	519.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	519.000,00	0,00	519.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	605.500,00	0,00	605.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	605.500,00	0,00	605.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	605.500,00	0,00	605.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	605.500,00	0,00	605.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	605.500,00	0,00	605.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	346.500,00	0,00	346.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	259.000,00	0,00	259.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	75.365.643,36	0,00	75.365.643,36
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.842.000,00	0,00	53.842.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.902.000,00	0,00	31.902.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	30.400.000,00	0,00	30.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	30.400.000,00	0,00	30.400.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	422.000,00	0,00	422.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	422.000,00	0,00	422.000,00

1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	422.000,00	0,00	422.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	422.000,00	0,00	422.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.364.000,00	0,00	1.364.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	126.000,00	0,00	126.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	126.000,00	0,00	126.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	6.690.000,00	0,00	6.690.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	5.605.000,00	0,00	5.605.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	5.605.000,00	0,00	5.605.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	285.000,00	0,00	285.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	285.000,00	0,00	285.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	396.000,00	0,00	396.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	396.000,00	0,00	396.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	88.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	88.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.928.000,00	0,00	1.928.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	295.000,00	0,00	295.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	295.000,00	0,00	295.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	460.000,00	0,00	460.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	460.000,00	0,00	460.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	7.000,00	0,00	7.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.863.800,00	0,00	6.863.800,00

1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.255.500,00	0,00	5.255.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	228.000,00	0,00	228.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	228.000,00	0,00	228.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	19.500,00	0,00	19.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.500,00	0,00	19.500,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.391.300,00	0,00	1.391.300,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	713.300,00	0,00	713.300,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	713.300,00	0,00	713.300,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	478.000,00	0,00	478.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	478.000,00	0,00	478.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	478.000,00	0,00	478.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.659.843,36	0,00	14.659.843,36
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.659.843,36	0,00	14.659.843,36
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.659.843,36	0,00	14.659.843,36
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.659.843,36	0,00	14.659.843,36
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	84.000,00	0,00	84.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.000,00	0,00	84.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	84.000,00	0,00	84.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	84.000,00	0,00	84.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	84.000,00	0,00	84.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	310.000,00	0,00	310.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	310.000,00	0,00	310.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	160.000,00	0,00	160.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	50.000,00	0,00	50.000,00

2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000,00	0,00	320.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	320.000,00	0,00	320.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	170.000,00	0,00	170.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	170.000,00	0,00	170.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.127.600,00	0,00	-7.127.600,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.127.600,00	0,00	-7.127.600,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.127.600,00	0,00	-7.127.600,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.127.600,00	0,00	-7.127.600,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.080.400,00	0,00	-6.080.400,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.080.400,00	0,00	-6.080.400,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.080.000,00	0,00	-6.080.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.080.000,00	0,00	-6.080.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.080.000,00	0,00	-6.080.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.047.200,00	0,00	-1.047.200,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.047.200,00	0,00	-1.047.200,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-45.600,00	0,00	-45.600,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-45.600,00	0,00	-45.600,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.600,00	0,00	-1.600,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.600,00	0,00	-1.600,00
	TOTAL GERAL	76.415.543,36	0,00	76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2025 - Consolidado

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Em R\$ 1,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	360.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	104.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	

1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	52.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.864.000,00	4.864.000,00	4.864.000,00	4.864.000,00	4.864.000,00	6.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	84.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	273.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	25.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	896.800,00	896.800,00	896.800,00	896.800,00	896.800,00	1.121.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	57.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	199.200,00	199.200,00	199.200,00	199.200,00	199.200,00	249.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	79.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.500,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.400.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	59.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	92.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	187.700,00	187.700,00	187.700,00	187.700,00	187.700,00	234.500,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	33.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	45.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	4.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	24.500,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	142.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	95.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	2.345.600,00	2.345.600,00	2.345.600,00	2.345.600,00	2.345.600,00	2.931.843,36
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	17.000,00
2.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	Programa de Educação - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	Programa de Saneament - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	Programa de Meio Ambi - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	Programa de Infraestr - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.		27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-972.800,00	-972.800,00	-972.800,00	-972.800,00	-972.800,00	-1.216.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00

951.7.2.1.50.0.1.00.00.00								
Cota-Parte do ICMS - Principal	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00								
Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.300,00	-7.300,00	-7.300,00	-7.300,00	-7.300,00	-7.300,00	-7.300,00	-9.100,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00								
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-100,00
TOTAL GERAL	12.226.600,00	12.226.600,00	12.226.600,00	12.226.600,00	12.226.600,00	12.226.600,00	12.226.600,00	15.282.543,36

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	8.029.314,34	8.029.314,34	16.058.628,67	8.029.314,34	8.029.314,34	16.058.628,67
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	371.900,00	371.900,00	743.800,00	371.900,00	371.900,00	743.800,00
Receita de Contribuição	51.900,00	51.900,00	103.800,00	51.900,00	51.900,00	103.800,00
Receita Patrimonial	60.550,00	60.550,00	121.100,00	60.550,00	60.550,00	121.100,00
Transferencia Correntes	7.536.564,34	7.536.564,34	15.073.128,67	7.536.564,34	7.536.564,34	15.073.128,67
Outras Receitas Correntes	8.400,00	8.400,00	16.800,00	8.400,00	8.400,00	16.800,00
Receitas De Capital	325.000,00	325.000,00	650.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Transferencia de Capital	275.000,00	275.000,00	550.000,00	275.000,00	275.000,00	550.000,00
Deduções do FUNDEB	-712.760,00	-712.760,00	-1.425.520,00	-712.760,00	-712.760,00	-1.425.520,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.641.554,34	7.641.554,34	15.283.108,67	7.641.554,34	7.641.554,34	15.283.108,67
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	8.029.314,34	8.029.314,34	16.058.628,67	8.029.314,34	8.029.314,34	16.058.628,67
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	371.900,00	371.900,00	743.800,00	371.900,00	371.900,00	743.800,00
Receita de Contribuição	51.900,00	51.900,00	103.800,00	51.900,00	51.900,00	103.800,00
Receita Patrimonial	60.550,00	60.550,00	121.100,00	60.550,00	60.550,00	121.100,00
Transferencia Correntes	7.536.564,34	7.536.564,34	15.073.128,67	7.536.564,34	7.536.564,34	15.073.128,67
Outras Receitas Correntes	8.400,00	8.400,00	16.800,00	8.400,00	8.400,00	16.800,00
Receitas De Capital	325.000,00	325.000,00	650.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Transferencia de Capital	275.000,00	275.000,00	550.000,00	275.000,00	275.000,00	550.000,00
Deduções do FUNDEB	-712.760,00	-712.760,00	-1.425.520,00	-712.760,00	-712.760,00	-1.425.520,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.641.554,34	7.641.554,34	15.283.108,67	7.641.554,34	7.641.554,34	15.283.108,67

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	4.014.657,17	4.014.657,17	8.029.314,34	4.014.657,17	4.014.657,17	8.029.314,34
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	185.950,00	185.950,00	371.900,00	185.950,00	185.950,00	371.900,00
Receita de Contribuição	25.950,00	25.950,00	51.900,00	25.950,00	25.950,00	51.900,00
Receita Patrimonial	30.275,00	30.275,00	60.550,00	30.275,00	30.275,00	60.550,00
Transferencia Correntes	3.768.282,17	3.768.282,17	7.536.564,34	3.768.282,17	3.768.282,17	7.536.564,34
Outras Receitas Correntes	4.200,00	4.200,00	8.400,00	4.200,00	4.200,00	8.400,00
Receitas De Capital	162.500,00	162.500,00	325.000,00	162.500,00	162.500,00	325.000,00
Operações de Crédito	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Transferencia de Capital	137.500,00	137.500,00	275.000,00	137.500,00	137.500,00	275.000,00
Deduções do FUNDEB	-356.380,00	-356.380,00	-712.760,00	-356.380,00	-356.380,00	-712.760,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.820.777,17	3.820.777,17	7.641.554,34	3.820.777,17	3.820.777,17	7.641.554,34

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

Governo Municipal de São José do Campestre		
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2025		
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA		
1º bimestre		20,00
2º bimestre		20,00
3º bimestre		20,00
4º bimestre		20,00
5º bimestre		10,00
6º bimestre		10,00

Governo Municipal de São José do Campestre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES		
F O N T E S		VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes		80.293.143,36
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		3.719.000,00
Contribuições		519.000,00
Receita Patrimonial		605.500,00
Transferências Correntes		75.365.643,36
Outras Receitas Correntes		84.000,00
Receitas de Capital		3.250.000,00
Operações de Crédito		500.000,00
Transferências de Capital		2.750.000,00
Deduções de Receita		-7.127.600,00
Deduções do FUNDEB		-7.127.600,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		-7.127.600,00
Transferências Correntes		-7.127.600,00
SUBTOTAL		76.415.543,36
TOTAL GERAL		76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS		
Ó R G Ã O		VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - Câmara Municipal		2.195.300,00
02 - Gabinete do Prefeito		761.500,00
03 - Sec.Mun.de Administração		8.077.600,00
04 - Sec.Mun.de Finanças e Tributação		996.300,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social		2.338.000,00
06 - Sec.Mun.de Educação e Desporto		30.040.143,36
07 - Fundo Municipal de Saúde		16.797.500,00
08 - Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo		5.622.800,00
09 - Sec.Mun.de Agricultura		2.818.600,00
10 - Sec.Mun.de Cultura		2.663.000,00
11 - Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		1.851.000,00
12 - Procuradoria Geral do Município		658.200,00
13 - Controladoria Geral do Município		217.000,00
14 - Secretaria Municipal de Saude		646.800,00
15 - secretaria municipal de assist. social		681.800,00
99 - Reserva de Contingência		50.000,00
SUBTOTAL		76.415.543,36
TOTAL GERAL		76.415.543,36

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.002	Manut.das Ações do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			595.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		363.200,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		363.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			232.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.200,00		
		Fonte 1500000000	26.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.900,00		
		Fonte 1500000000	20.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.600,00		
		Fonte 1500000000	150.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		27.500,00		
		Fonte 1500000000	27.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	595.600,00
08 243 0008 2.003	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				158.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.100,00		
		Fonte 1500000000	115.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		

		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		165.900,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			761.500,00
Governo Municipal de São José do Campestre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de São José do Campestre				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Mun.de Administração				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.004	Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			998.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		998.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		456.000,00		
		Fonte 1500000000	456.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.800,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.192.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.192.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.300,00		
		Fonte 1500000000	22.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		153.900,00		
		Fonte 1500000000	153.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		79.100,00		
		Fonte 1500000000	79.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.222.900,00
04 122 0007 2.005	Manter das ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		

		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
04 122 0007 2.006	Aquisição de Equipamentos e Material	Per manete			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0007 2.007	Manut.de Serviços de Fornec.de Energia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.900,00		
		Fonte 1500000000	14.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.500,00
04 122 0009 2.008	Contrib.para Previdência Social - INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.735.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.730.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.625.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.625.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.625.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.625.000,00		
		Fonte 1500000000	1.625.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.360.000,00
04 122 0010 2.009	Contrib.para a Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.014.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			106.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.2.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			908.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		908.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		905.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
		Fonte 1720000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.6.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		

		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.234.000,00
04 122 0012 2.010	Promoção de Concurso Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
04 122 0012 2.011	Contribuição a AMLAP,CNM e FEMURN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.000,00		
		Fonte 1500000000	53.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.200,00
06 182 0066 2.012	Manutenção das Ações da Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.600,00		
		Fonte 1500000000	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
28 843 0018 2.013	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
28 843 0098 2.014	Amortização da Dívida Fundada junto a CA ERN e COSERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00	200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida					
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00			
		Fonte 1500000000	200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-			202.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.077.600,00

Governo Municipal de São José do Campestre
 Prefeitura Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Finanças e Tributação

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças e Tributação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0012 1.002	Aquisição de Equipam.e Material perman.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	12.000,00
04 123 0012 2.015	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			971.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		546.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	546.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	518.200,00		
		Fonte 1500000000	518.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		424.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	424.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	77.900,00		
		Fonte 1500000000	77.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	279.500,00		
		Fonte 1500000000	279.500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	6.000,00	
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	49.900,00		
		Fonte 1500000000	49.900,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.200,00		
		Fonte 1500000000	13.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	984.300,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			996.300,00

Governo Municipal de São José do Campestre

Prefeitura Municipal de São José do Campestre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0016 1.029	Construção e Reconstrução de Paviment. Asfáltica de Ruas e Avenida			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		

		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0016 1.030	construção dos pátios da cidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 451 0016 1.031	Construção de Calçadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 451 0058 1.032	Pavimentar Estrada de Acesso nas Comunidades Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0069 1.033	Construção e Reforma de Praças Públicas, Inclusive com Complexo Esportivo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
		Fonte 1720000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
15 451 0069 1.034	Construção e Ampliação e Reforma de Cemitérios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.800,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	20.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.800,00
15 451 0069 1.035	Const. de Calçadas e Passeios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0069 1.036	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 1500000000	26.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
15 451 0069 1.037	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	

4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 451 0075 2.071	Manutenção das ações da secretaria Munc. de transportes, Obras e urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.317.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.317.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.246.200,00		
		Fonte 1500000000	1.246.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.011.600,00		
		Fonte 1500000000	1.011.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.033.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.033.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		133.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
		Fonte 1750000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
		Fonte 1720000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		670.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
		Fonte 1720000000	50.000,00		
		Fonte 1750000000	18.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		155.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1720000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		9.600,00		
		Fonte 1500000000	9.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.390.600,00
15 452 0058 1.038	Adequação e Modernização da Feira livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.000,00
15 452 0069 2.072	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, inclusive sua revitalização				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1751000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
		Fonte 1751000000	320.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1751000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		520.000,00
15 452 0073 2.073	Manutenção e Modernização das Ações da I Impeza Publica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		198.000,00		
		Fonte 1500000000	198.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		258.000,00
15 452 0079 2.074	Recuperão de Canteiros, Vias e logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1701000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1701000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		20.600,00
26 782 0069 1.039	Construção de garagem Publica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		75.000,00
26 782 0076 1.040	Const.de Abrigos Rodoviários e Modernização do Serviço Coletivo de Transporte				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.800,00		
		Fonte 1700000000	24.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		24.800,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.622.800,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de São José do Campestre		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Agricultura					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA CAT. ECONÓMICA
20 544 0089 1.042	Perfuração e Instalação de Pocos tubular es				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		

		Fonte 1700000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
20 605 0080 1.043	Construção e Reforma do Matadouro				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	40.000,00		
		Fonte 1706000000	10.000,00		
		Fonte 1710000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
20 605 0083 2.075	Manutenção das ações do Programa corte	d e Terras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
20 605 0085 1.044	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.5.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 605 0085 1.045	Aquisição e Equipamentos de Produção				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 605 0085 1.046	Recuperação de Pequenos Acudes e Barragens para Agricultores Familiares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
		Fonte 1710000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
20 605 0085 1.047	Aquisição e Instalação de veículos Incil adeira				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			186.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		186.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	120.000,00		
		Fonte 1701000000	36.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	186.000,00

20 605 0085 1.048	Reforma e Instalação do Mercado Publico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
20 605 0085 2.076	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.426.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			485.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		485.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			941.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		941.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1720000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1720000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		601.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1720000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.437.600,00
20 606 0085 1.049	Constr. de Espaço Cultural de Vaquejada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 606 0085 1.050	Construção de Frigorífico Publico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00

20 608 0085 1.051	Construção de um Curral				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 608 0085 1.052	Construção de um Canil Publico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.818.600,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Mun.de Cultura					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Cultura					CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
13 392 0087 1.053	Aquisição de Equipamentos e materiais pe rmanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
13 392 0087 1.054	Execução de Edital de Premiação Destinad a Fomentar e de Produção Audiovisual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1716000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0087 1.055	Execução de Edital Estin. a Fomentar a Manutençãode agentes de iniciativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1716000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1716000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
13 392 0087 2.077	Manutenção das Ações da Secretaria munic ipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.274.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			461.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		275.800,00		
		Fonte 1500000000	275.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		

		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			812.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		812.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		708.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		49.000,00		
		Fonte 1500000000	49.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.400,00		
		Fonte 1500000000	15.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.290.000,00
13 392 0087 2.078	Concessão de subsídio mensal através de Subvenção Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
13 392 0087 2.079	Formento aos Eventos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				518.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			518.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		518.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		498.400,00		
		Fonte 1500000000	498.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	518.400,00
13 392 0087 2.080	Incentivo financeiro junto a Festa do	Algodão			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00
13 392 1004 2.081	Execução de Edital de Premiação Destinada e de Produção Audiovisual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1715000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1715000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 392 1004 2.082	Execução de Edital para Realizar Oficina de Audiovisual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
13 392 1004 2.083	Apoio a sala de Cinema				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1716000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 1004 2.084	Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
13 392 1004 2.085	Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Contam com a C				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
13 392 1004 2.086	Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural/ Lei Aldir Blanc e outras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1719000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		

		Fonte 1719000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1719000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1719000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1719000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1719000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
27 813 0043 2.087	Instalação e Revitalização da Banda de Musica Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.600,00		
		Fonte 1500000000	27.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.600,00
27 813 0087 1.056	Estruturação de Área de Lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1700000000	40.000,00		
		Fonte 1706000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.663.000,00
Governo Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
18 541 0031 1.057	Implantar o Sistema de Educação Ambienta 1 nas Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
18 541 0031 2.088	Contribuição a Consórcios Públicos- Cim. AMLAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.400,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.400,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.400,00		
		Fonte 1500000000	20.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.400,00
18 541 0031 2.089	Despesas Ferente ao Consorcio - Cim.Amla				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		

		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
18 541 0031 2.090	Aprimoramento e Mapeamento das Trilhas do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 542 0020 2.091	Implantação das Ações do Sistema de coleta Seletiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.600,00		
		Fonte 1500000000	14.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.800,00
18 542 0064 1.058	Construção de aterro Sanitario				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
18 544 0089 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
		Fonte 1706000000	70.000,00		
		Fonte 1710000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
23 695 0031 2.092	Logistica Turisticas para Agentes Locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.400,00
23 695 0088 1.060	Construção do Mercado de Artesanato				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
23 695 0088 1.061	Construção de Mirante no Monte Cruzeiro Frei Damião				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
23 695 0088 1.062	Aquisição de Equipamento e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
23 695 0088 1.063	Contrib.a Assoc.Intermunic.da Regiao Serrana do Agreste Potiguar - Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.500,00
23 695 0088 2.093	Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.198.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			569.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		569.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		334.100,00		
		Fonte 1500000000	334.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		227.300,00		
		Fonte 1500000000	227.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			629.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		629.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.500,00		
		Fonte 1500000000	55.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		410.900,00		
		Fonte 1500000000	404.900,00		
		Fonte 1720000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		130.200,00		
		Fonte 1500000000	130.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.700,00		
		Fonte 1500000000	2.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.212.900,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.851.000,00

Governo Municipal de São José do Campestre
 Prefeitura Municipal de São José do Campestre

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO DA
DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0090 2.094	Manut.da Procuradoria Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				654.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.800,00		
		Fonte 1500000000	49.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		251.800,00		
		Fonte 1500000000	251.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.400,00		
		Fonte 1500000000	4.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.300,00		
		Fonte 1500000000	240.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		104.700,00		
		Fonte 1500000000	104.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	658.200,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				658.200,00

Governo Municipal de São José do Campestre
 Prefeitura Municipal de São José do Campestre

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO DA
DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0091 2.095	Manut.da Controladoria Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		

		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.400,00		
		Fonte 1500000000	100.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	217.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			217.000,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
99.999.0099.9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			50.000,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Câmara Municipal de São José do Campestre	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
01.031.0001.1.001	Reequip.da Sede Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.300,00		
		Fonte 1500000000	3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.200,00		
		Fonte 1500000000	42.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47.900,00
01.031.0001.2.001	Manut.das Ativ.da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.147.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.536.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.536.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.233.000,00		
		Fonte 1500000000	1.233.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	300.000,00		
			3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		410.600,00		
		Fonte 1500000000	410.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.147.400,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.195.300,00
Gov. Municipal de São José do Campestre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025				
Fundo Municipal de Saúde	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde					CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
10 301 0010 1.024	Aquisição de Unidade Movei para Saude.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		176.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	70.000,00		
		Fonte 1632000000	6.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		176.000,00
10 301 0010 1.025	Construção e Reforma de UBS,Inclusive na Paraiba e Pedra Lisa				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				407.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			407.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		407.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		387.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
		Fonte 1601000000	300.000,00		
		Fonte 1636000000	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		407.000,00
10 301 0045 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.749.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.126.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.126.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		954.350,00		
		Fonte 1500100200	954.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00		
		Fonte 1500100200	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		17.000,00		
		Fonte 1500100200	17.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.623.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.623.050,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.100,00		
		Fonte 1500100200	1.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500100200	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		503.750,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1635000000	3.750,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		37.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1621000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1635000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		810.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1635000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		60.300,00		
		Fonte 1500100200	60.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1632000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	40.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1635000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.914.400,00
10 301 0046 2.055	Manutenção das Ações do Incentivo Finan. da APS-E.ESF-e E.Atenção Primaria/EAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.168.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		595.200,00		
		Fonte 1600000000	595.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.398.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.398.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		

		Fonte 1500100200	45.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.945.100,00		
		Fonte 1500100200	36.000,00		
		Fonte 1600000000	1.900.000,00		
		Fonte 1631000000	9.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		123.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
		Fonte 1601000000	112.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.291.300,00
10 301 0048 2.056	Manutenção das Ações de Custeio voltadas a Atenção Basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.261.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.221.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.221.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		407.400,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	97.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1631000000	3.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.331.400,00
10 301 0048 2.057	Manutenção das Ações de Custeio do Progr ama do Previde brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 301 0049 2.058	Manutenção das Ações da Estratégia de Ag ent es Comunitarios de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.200,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	3.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.615.000,00
10 301 0051 2.059	Manutenção das Ações do Programa Saude B ucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				387.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.200,00		
		Fonte 1500100200	2.200,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	387.000,00
10 301 0051 2.060	Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psicossocial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			144.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		144.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.200,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1631000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1631000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		104.100,00		
		Fonte 1500100200	3.400,00		
		Fonte 1600000000	100.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	161.700,00
10 301 0060 1.026	Construção e Reforma de academias ao ar livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.000,00		
		Fonte 1500100200	46.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.900,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1631000000	72.900,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	158.900,00
10 301 0060 1.027	Aquisição de Equipamentos Instrumentais e Materiais Permanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
		Fonte 1601000000	7.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00
10 301 0060 2.061	Manutenção do Hospital Maternidade Maria Vicência de Souza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				947.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			947.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		947.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		791.400,00		
		Fonte 1500100200	381.000,00		
		Fonte 1621000000	60.000,00		
		Fonte 1631000000	150.000,00		
		Fonte 1632000000	200.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		

		Fonte 1500100200	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.003.400,00
10 301 0079 2.062	Conferência Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.800,00
10 301 1005 2.063	Manut. das Ações do Piso Salarial dos pro de enfermagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1605000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1605000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1605000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1605000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
10 302 0031 2.064	Criação e Manutenção da Central de Ambul ancia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
10 302 0057 1.028	Construção e Reforma do Hospital e Mate rnidade com Laboratorio e pronto soc.24h				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				518.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			518.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		518.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1632000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	478.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	518.000,00
10 302 0057 2.065	Transferencias de recursos a Prestadores de Serviços				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		12.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.400,00		
		Fonte 1500100200	4.400,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	136.000,00
10 302 0057 2.066	Manutenção das Ações de Incremento Tempo rario ao Custeiodos Serv.MAC				849.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			841.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		841.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		243.700,00		
		Fonte 1500100200	58.000,00		
		Fonte 1600000000	80.700,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1631000000	3.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.600,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		537.500,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	264.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	265.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.000,00		
		Fonte 1601000000	36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		

		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	955.200,00
10 302 0059 2.067	Manutenção do CEO - Centro ESPEC Odonto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		197.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
10 303 0051 2.068	Manutenção do Programa de assistência Farmaceutica Basica e Insumos Estrategicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1621000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		23.000,00		
		Fonte 1600000000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
10 304 0048 2.069	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.200,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.400,00		
		Fonte 1500100200	5.400,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1600000000	1.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	76.000,00
10 305 0053 2.070	Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				349.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1604000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1604000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1604000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1604000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1604000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1604000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.400,00		
		Fonte 1500000000	4.400,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1604000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	354.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.797.500,00

Governo Municipal de São José do Campestre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 secretaria municipal de saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0066 2.096	Manutenção das Atividades da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				306.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.700,00		
		Fonte 1500000000	33.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	311.800,00
17 512 0063 1.064	Construção do Sistema de Saneamento Basi co				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0063 1.065	Construção de Lavanderias Comunitarias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
17 512 0064 2.097	Manutenção das Ações do Fundo Munic.de S Saneamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		

		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		55.000,00
17 512 0065 1.066	Construção de Unidades Sanitarias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1700000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		80.000,00
17 512 0066 1.067	Construção da Sede da Secretaria Municip al da Saude				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					646.800,00

Governo Municipal de São José do Campestre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
08 241 0020 1.003	Ampl.e Ref.do Centro de Conviv.para Idos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
		Fonte 1665000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		50.000,00
08 241 0020 2.016	Subvenção S.à Fundação José Matias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.000,00			
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		6.000,00
08 241 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Per mamente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1665000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		10.000,00
08 241 0021 2.017	Manutenção das Atividades das Ações do S erv.de Convivencia ao Idoso.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.700,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	600,00			
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	600,00			
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	600,00			
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600,00			

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1660000000	600,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.700,00
08 243 0008 1.005	Const.de unidade de Assist.a Criança				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1665000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
08 243 0020 1.006	Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1665000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1665000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
08 243 0020 1.007	Aquisição de Equipamentos e Material permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1631000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
08 243 0094 2.018	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			244.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		244.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1660000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.100,00		
		Fonte 1660000000	5.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	6.000,00		
			8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.100,00
08 243 0094 2.019	Apoio do Fundo da Infancia e do Adolesce nte/FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0009 1.008	Construção de Centro de Multiplo Uso				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1665000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0020 1.009	Construção do CRAS-Centro de Referencia de Assistencia Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0020 2.020	Manut.das Ações do Fundo Municipal de As sistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				396.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1660000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		24.000,00		
		Fonte 1660000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		426.000,00
08 244 0020 2.021	Manut.dos Serviços de P.Social e Atend.I integral a Família-PAIF no Ambito CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1660000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		230.000,00
08 244 0020 2.022	Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistencia Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		4.900,00
08 244 0020 2.023	Manut.das Ações do Prog. Bolsa Família e Cadastro único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				174.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1660000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
08 244 0021 2.024	Manut.das Ações do Serviço de Convivenci a e Fortalecimento de vinculos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				247.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.600,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.600,00
08 244 0024 1.010	Repasso a Fundação Jose Matias de Araujo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.100,00		

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		14.100,00		
		Fonte 1500000000	14.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.100,00
08 244 0024 2.025	Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família -IGDBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		14.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00
08 244 0024 2.026	Manut.das Ações do Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1660000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.800,00		
		Fonte 1660000000	2.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1660000000	7.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1660000000	1.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
08 244 0024 2.027	Funcionamento do programa do Peixe				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.000,00
08 244 0025 2.028	Manut. das Ações de Cadastro e Conc				
	Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
08 244 1003 2.029	Prog.de Fort.Emerg.do Atend.do Cadastro Unico - PROCADSUAS				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.600,00		
		Fonte 1660000000	19.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.600,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.338.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 15 secretaria municipal de assist. social		DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 secretaria municipal de assistencia soci				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0010 1.068	Construção da Sede da Secretria Municipa l de Trabalho, Habitação e Assist.Social			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.000,00		
		Fonte 1665000000	45.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
08 244 0066 2.098	Manutenção das Ações da Secretaria Munic ipal de Assistencia Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			274.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	116.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.100,00		
		Fonte 1500000000	3.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.500,00		
		Fonte 1500000000	24.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		28.200,00		
		Fonte 1500000000	28.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.800,00
16 482 0016 2.099	Recuperação de unidades Habitac. através de doação de mat.de const.e doaç.em pecu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.000,00
16 482 0020 1.069	Construção e Reforma de Casas Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1665000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
16 482 0031 2.100	Aprimoramento e garantia do programa de habitação e interesse social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		

		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					681.800,00
Governador Municipal de São José do Campestre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Secretaria Municipal de Educação e Desporto			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.de Educação e Desporto			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Educação e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0034 2.030	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1552000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1552000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	450.500,00
12 361 0036 1.011	Construção e Reforma de quadras de Esportes em Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		182.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	78.000,00		
		Fonte 1720000000	24.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	182.000,00
12 361 0036 2.031	Manut.das Ações da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.441.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			891.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		891.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00		
		Fonte 1500100100	270.000,00		
		Fonte 1573000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.550,00		
		Fonte 1500100100	20.550,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1573000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		331.250,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1573000000	31.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.516.800,00
12 361 0039 1.012	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 361 0041 1.013	Const.de Quadra Poliesportiva da Paraíba				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
12 361 0041 1.014	Construção e Reforma de Campos de Futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				162.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			162.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		162.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		162.300,00		
		Fonte 1500000000	92.300,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	162.300,00
12 361 0041 2.032	Promoção de Eventos Esportivos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		

		Fonte 1500000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.600,00
12 361 0042 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				975.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		630.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
		Fonte 1542107000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		340.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
		Fonte 1542107000	300.000,00		
		Fonte 1710000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	975.000,00
12 361 0042 1.016	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 361 0042 1.017	Construção e Instalação de Biblioteca				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
12 361 0042 2.033	Manutenção das Ações do Brasil Alfabetizado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.600,00		
		Fonte 1569000000	9.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1569000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1569000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1569000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 1569000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.200,00		
		Fonte 1569000000	19.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.600,00		
		Fonte 1569000000	24.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	3.600,00		
		Fonte 1569000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 1569000000	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.800,00
12 361 0042 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.120.390,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.120.390,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.120.390,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		853.000,00		
		Fonte 1540107000	800.000,00		
		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1542107000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.520.390,35		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1540107000	5.906.390,35		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		661.000,00		
		Fonte 1540107000	500.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1540107000	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.120.390,35
12 361 0042 2.035	Manutenção do Ensino Fund. - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.733.653,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.161.053,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.161.053,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		518.600,00		
		Fonte 1540000000	267.500,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	57.400,00		
		Fonte 1543000000	192.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		468.013,01		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1540000000	329.313,01		
		Fonte 1541000000	3.100,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
		Fonte 1543000000	69.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		172.540,00		
		Fonte 1540000000	172.540,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.900,00		
		Fonte 1540000000	1.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.572.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.572.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.112.900,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
		Fonte 1541000000	1.100,00		
		Fonte 1542000000	91.200,00		
		Fonte 1543000000	20.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 1540000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		396.700,00		
		Fonte 1540000000	396.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00		
		Fonte 1541000000	600,00		
		Fonte 1542000000	6.000,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1540000000	8.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				729.800,00	729.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			729.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			725.800,00		
		Fonte 1500000000		24.000,00		
		Fonte 1540000000		700.000,00		
		Fonte 1541000000		1.000,00		
		Fonte 1543000000		800,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			4.000,00		
		Fonte 1540000000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.463.453,01
12 361 0042 2.036	Manut.do Salário Educação - QSE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					278.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				278.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			278.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			161.000,00		
		Fonte 1550000000		160.000,00		
		Fonte 1552000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			3.500,00		
		Fonte 1550000000		3.000,00		
		Fonte 1552000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 1550000000		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00		
		Fonte 1550000000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00		
		Fonte 1550000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			950.000,00		
		Fonte 1550000000		950.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.228.500,00
12 361 0042 2.037	Manutenção da Estrutura das Escolas-PDDE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			500,00		
		Fonte 1551000000		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100,00		
		Fonte 1551000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			400,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			400,00		
		Fonte 1551000000		400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000,00
12 361 0042 2.038	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola-PSE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					25.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			6.000,00		
		Fonte 1569000000		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			4.800,00		
		Fonte 1569000000		4.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			1.200,00		
		Fonte 1569000000		1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			13.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			6.000,00		
		Fonte 1569000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.600,00		
		Fonte 1569000000		3.600,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1569000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.200,00
12 362 0037 2.039	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte escolar/PETERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.400,00		
		Fonte 1571000000	185.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.400,00
12 365 0031 2.040	Manut.das Ações do Setor do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				844.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		344.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.200,00		
		Fonte 1500100100	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		139.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1550000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		11.600,00		
		Fonte 1500100100	9.600,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-		72.000,00		
		PJ	72.000,00		
		Fonte 1500100100	72.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		29.600,00		
		Fonte 1500100100	29.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	894.600,00
12 365 0031 2.041	Manut. do Prog. Creches Conveniadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 0035 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 365 0037 1.019	Construção e Instalação de Unidade Escol ar do Ensino Infantil/CEMEI				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				134.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			134.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		134.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		134.600,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	14.600,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	134.600,00
12 365 0037 1.020	Construção e Reforma de Creche				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 365 0037 2.042	Manutenção das Ações do Programa Naciona l de Transporte Escolar/PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		67.000,00		
		Fonte 1553000000	67.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
12 365 0038 2.043	Manutenção das Ações do Programa Naciona l da Merenda Escolar/PNAE/INFANTIL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1552000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1550000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	113.000,00
12 365 0042 2.044	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB-30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.747.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			706.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		706.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		181.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		425.400,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		

		Fonte 1542000000	380.000,00		
		Fonte 1543000000	1.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.041.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.041.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		652.000,00		
		Fonte 1540000000	600.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		389.000,00		
		Fonte 1540000000	370.000,00		
		Fonte 1542000000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				568.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			568.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		568.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		562.400,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	250.800,00		
		Fonte 1543000000	600,00		
		Fonte 1569000000	310.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.315.800,00
12 365 0042 2.045	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.058.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.058.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.058.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.550.200,00		
		Fonte 1540107000	800.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	1.748.000,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.564.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	2.500.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		908.200,00		
		Fonte 1540107000	700.000,00		
		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1542107000	200.000,00		
		Fonte 1543000000	5.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1540107000	36.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1569000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.088.400,00
12 366 0031 2.046	Manutenção das ações do setor do Ensino de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				631.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.400,00		
		Fonte 1500100100	8.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	640.000,00
12 366 0038 2.047	Manutenção das Ações do Setor do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		44.000,00		
		Fonte 1552000000	44.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
12 366 0042 2.048	Manutenção das Ações de Alfabetização de jovem e Adulto-FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.483.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.483.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.483.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		321.500,00		
		Fonte 1540107000	317.500,00		
		Fonte 1541107000	3.400,00		
		Fonte 1543000000	600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		919.200,00		
		Fonte 1540107000	900.000,00		
		Fonte 1541107000	9.000,00		
		Fonte 1542107000	9.600,00		
		Fonte 1543000000	600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		206.300,00		
		Fonte 1540107000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	3.600,00		
		Fonte 1542107000	2.400,00		
		Fonte 1543000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		36.000,00		
		Fonte 1540107000	36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.483.000,00
12 366 0042 2.049	Manutenção das ações de Alfabetização de jovem e Adulto-FUNDEB-30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			224.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		224.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		144.200,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
		Fonte 1543000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	7.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.600,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.800,00
12 367 0039 2.050	Aquisição de Equipamentos e Material per manente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 367 0066 2.051	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.600,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		

		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
25 752 0070 1.021	Implantação do Sistema de Energia solar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1574000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1574000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
27 812 0041 2.052	Promoção de Eventos esportivos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 812 0043 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
27 812 0043 1.023	Construção e Reforma do Ginasio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
27 812 0043 2.053	Manutenção das Ações do Setor de Desport o				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE				45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				30.040.143,36

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:B05F0E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 254/2024-LOA 2025

CNPJ (MF): 01.612.376/0001-10
LEI MUNICIPAL N.º 254/2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Triunfo Potiguar - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Triunfo Potiguar – RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Triunfo Potiguar para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 34.798.664,00 (Trinta e quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) e a Receita de Dedução em R\$ 4.021.400,00 (Quatro milhões e vinte e um mil e quatrocentos reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 30.777.264,00 (Trinta milhões e setecentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 30.777.264,00 (Trinta milhões e setecentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 22.958.114,00 (Vinte e dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e cento e catorze reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 7.796.150,00 (Sete milhões e setecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar - RN, 16 de dezembro de 2024.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CNPJ (MF): 01.612.376/0001-10

ORÇAMENTOS

PARA O EXERCÍCIO DE 2025

(FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL)

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.507.264,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		SUB TOTAL		27.707.264,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.653.664,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		TOTAL		28.677.264,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.021.400,00		DESPESAS DE CAPITAL		
SUB TOTAL		28.677.264,00	INVESTIMENTOS	2.500.000,00	
TOTAL			INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	
		28.677.264,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		970.000,00	SUB TOTAL		3.020.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		TOTAL		3.070.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00		RESUMO		
SUB TOTAL		2.100.000,00			
TOTAL		3.070.000,00			
RESUMO					

RECEITAS CORRENTES.	32.698.664,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.021.400,00			DESPESAS CORRENTES	27.707.264,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00			DESPESAS DE CAPITAL	3.020.000,00
TOTAL DE RECEITAS			30.777.264,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
				TOTAL DE DESPESA	30.777.264,00
TOTAL			30.777.264,00		
				TOTAL	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade		Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação		
Entidade	1 CAMARA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR			1.661.100,00
Tipo Orcam.	10 FISCAL			1.661.100,00
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	79.100,00
002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	124.300,00
003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	802.300,00
004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	214.700,00
005	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.695,00
006	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.695,00
007	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	7.458,00
008	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	22.600,00
009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	67.800,00
010	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	11.300,00
011	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	67.800,00
012	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	13.560,00
013	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	206.790,00
014	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	33.900,00
015	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.130,00
016	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.130,00
017	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.130,00
018	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.712,00
Entidade	2 PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR			21.297.014,00
Tipo Orcam.	10 FISCAL			21.297.014,00
019	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	350.000,00
021	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
022	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
023	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
024	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	25.000,00
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
026	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
027	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
028	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
029	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	119.000,00
032	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
033	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
035	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	12.000,00
036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	150.000,00
037	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
038	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
039	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
040	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	21.000,00
041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
042	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
043	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
044	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
046	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
047	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
049	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
050	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
051	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	197.000,00
052	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
053	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
055	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
056	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
057	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
058	3.1.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
059	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	
061	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
062	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
063	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
064	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
065	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	80.000,00
066	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
067	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
068	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
070	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.755.0000.1.755.-001 755	80.000,00
071	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.0000.1.755.-001 755	10.000,00
072	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
073	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
074	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	450.081,00
075	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
076	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
077	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	800.000,00
078	3.1.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
079	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
080	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.1.750.-001 750	5.000,00
083	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
084	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
085	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
086	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
088	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.1.705.0-001 705	128.562,00
089	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
090	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.1.750.-001 750	5.000,00
091	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
092	3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
093	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
094	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
095	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
096	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
097	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.624.500,00
098	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.0-200 001	20.000,00
100	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.1.500.0-001 001	100.000,00
101	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	70.000,00
102	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.1.705.0-001 705	1.000,00

103	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.1.708.0-110 708	2.000,00
104	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
105	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.1.750.-001 750	1.000,00
106	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.1.500.0-001 001	100.000,00
107	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.1.500.0-001 001	250.000,00
108	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.1.500.0-001 001	250.000,00
109	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	19.000,00
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	10.000,00
113	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
114	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
115	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
116	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
117	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
118	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
119	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
120	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
121	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	85.000,00
122	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
123	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
124	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
125	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
126	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	
127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	236.452,00
128	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
129	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
130	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
131	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	92.939,00
132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
133	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
134	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
135	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
136	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
137	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
139	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
140	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
141	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
142	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
143	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	10.000,00
144	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.167,00
145	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
146	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
148	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	10.000,00
149	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
152	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
153	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
154	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
155	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
156	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
157	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	10.000,00
158	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	17.000,00
159	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00

160	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5,000,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25,000,00
162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15,000,00
163	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15,000,00
164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
165	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5,000,00
166	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5,000,00
167	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	80,000,00
168	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
169	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
170	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
171	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	12,000,00
173	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
174	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
175	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
176	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
177	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
178	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
179	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
180	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
181	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
182	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	12,000,00
183	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	50,000,00
184	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
185	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
186	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
187	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
188	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5,000,00
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5,000,00
190	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5,000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade		Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação		
192	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27,000,00
193	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
194	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
195	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
196	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
197	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
199	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1,000,00
201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	20,000,00
202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	217,063,00
204	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
205	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
206	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
207	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5,000,00
208	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	101,250,00
209	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50,000,00
210	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	5,000,00
212	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5,000,00
213	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.1.542.0-200 542	6,000,00
214	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5,000,00
215	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	101,250,00
216	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50,000,00

217	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000.1.573.0-200 573	2.500,00
218	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	20.000,00
219	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.1.542.0-200 542	6.000,00
220	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.1.543.0-200 543	200.000,00
221	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
222	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	116.250,00
223	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	60.000,00
224	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000.1.573.0-200 573	2.500,00
225	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	39.000,00
226	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-200 001	30.000,00
227	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
228	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
229	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
230	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
231	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
232	3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
233	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	20.000,00
234	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
235	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
236	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
237	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	20.000,00
238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	150.000,00
239	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
240	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
241	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	150.000,00
242	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
243	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
244	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
245	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
246	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
247	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.0000.1.541.0-200 541	5.000,00
248	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.1.542.0-200 542	2.500,00
249	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
250	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.1.541.0-200 541	24.000,00
251	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.1.542.0-200 542	20.500,00
252	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.1.540.0-200 540	1.000,00
253	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.0000.1.541.0-200 541	1.000,00
254	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.0000.1.542.0-200 542	1.000,00
255	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
256	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	
257	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	4.000,00
258	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
259	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	101.000,00
260	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	109.000,00
261	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
262	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.1.540.0-200 540	2.000,00
263	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	50.000,00
264	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070.1.541.1070-200 541	5.000,00
265	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.1.542.1070-200 542	30.000,00
266	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	3.154.029,00
267	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.1.541.1070-200 541	123.000,00
268	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.1.542.1070-200 542	33.000,00
269	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	1.000,00
270	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.1.541.1070-200 541	1.000,00
271	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.1.542.1070-200 542	1.000,00
272	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.1.540.1070-200 540	1.000,00
273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	8.000,00

274	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
275	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	22.250,00
276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	80.000,00
277	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.1.552.0-200 552	99.500,00
278	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.1.552.0-200 552	1.000,00
279	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.1.550.-200 550	253.000,00
280	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.1.550.-200 550	5.000,00
281	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.1.550.-200 550	110.000,00
282	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.1.550.-200 550	1.000,00
283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	1.000,00
284	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	1.000,00
285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	1.000,00
286	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.1.551.0-200 551	6.950,00
287	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.1.551.0-200 551	1.275,00
288	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.1.551.0-200 551	1.000,00
289	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.1.551.0-200 551	1.275,00
290	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5.000,00
291	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.1.553.-200 553	50.000,00
292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.1.576.0-200 576	500,00
293	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	5.000,00
294	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.1.553.-200 553	1.500,00
295	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	350.000,00
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.1.553.-200 553	48.000,00
297	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.1.576.0-200 576	500,00
298	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.1.553.-200 553	1.000,00
299	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
300	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
301	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
302	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	4.000,00
303	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	1.000,00
304	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	5.000,00
305	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	1.000,00
306	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
308	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
309	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	20.000,00
310	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	20.000,00
311	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000.1.540.0-200 540	50.000,00
312	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.1.542.0-200 542	6.000,00
313	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.1.540.0-200 540	50.000,00
314	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.1.542.0-200 542	6.000,00
315	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	12.000,00
316	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070.1.541.1070-200 541	5.000,00
317	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.1.542.1070-200 542	10.000,00
318	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	15.000,00
319	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.1.541.1070-200 541	5.000,00
320	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.1.542.1070-200 542	65.000,00
321	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	1.000,00
322	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.1.541.1070-200 541	1.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	
323	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.1.542.1070-200 542	1.000,00
324	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
325	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.0000.1.541.0-200 541	5.000,00
326	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.1.542.0-200 542	2.500,00
327	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
328	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.1.541.0-200 541	24.000,00
329	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.1.542.0-200 542	2.500,00
330	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.1.540.0-200 540	1.000,00
331	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.0000.1.541.0-200 541	1.000,00

332	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.0000.1.542.0-200 542	1.000,00
333	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.1.542.0-200 542	6.000,00
334	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.1.540.0-200 540	45.971,00
335	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	12.000,00
336	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
337	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-200 001	1.000,00
338	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-200 001	50.000,00
339	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-200 001	127.000,00
340	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
341	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	101.250,00
342	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50.000,00
343	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
344	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.1.540.0-200 540	500.000,00
345	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	500.000,00
346	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
347	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	400.000,00
348	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
349	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
350	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
351	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
352	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
353	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
354	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
355	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
356	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
357	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
358	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
359	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
360	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
361	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
362	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
363	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
364	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
365	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
366	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
367	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
368	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
369	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
370	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
371	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
372	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
373	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
374	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
375	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
376	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
377	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
378	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
379	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
380	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
381	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
383	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
384	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
385	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
386	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
387	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Total Orcado
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	
388	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

389	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
390	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
391	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
392	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
393	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
394	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
395	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	145.000,00
396	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	525.000,00
397	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
398	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
399	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
400	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
401	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	213.000,00
402	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
403	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
404	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
405	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	250.000,00
406	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
407	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
408	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
409	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
410	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
411	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
412	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
413	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
414	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
415	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	250.000,00
416	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.1.751.-001 751	29.875,00
417	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.1.751.-001 751	29.875,00
418	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.0000.1.751.-001 751	1.000,00
419	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.1.751.-001 751	29.875,00
420	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.1.751.-001 751	29.875,00
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
423	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
424	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
425	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
426	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
428	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
429	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	19.000,00
430	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
431	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
432	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
433	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
434	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
435	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
436	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
437	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	150.000,00
438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
440	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
441	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
442	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
445	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
446	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
448	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
449	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
450	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
451	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

452	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
453	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	12.000,00
454	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
455	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
456	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
457	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
459	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	21.000,00
461	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
462	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
463	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
464	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
465	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
466	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.1.706.0-110 706	65.000,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.1.710.0-110 710	2.500,00
468	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.1.719.0-110 719	30.000,00
469	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
470	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
471	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.1.719.0-110 719	25.000,00
472	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
473	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.706.0000.1.706.0-110 706	65.000,00
474	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
475	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	65.000,00
476	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.1.719.0-110 719	25.000,00
477	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
478	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	65.000,00
479	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.0000.1.710.0-110 710	2.500,00
480	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.1.719.0-110 719	25.000,00
481	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.706.0000.1.706.0-110 706	65.000,00
482	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.1.716.0-110 716	100.000,00
483	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.1.715.0-110 715	50.000,00
484	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.1.715.0-110 715	50.000,00
485	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
486	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
487	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
488	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
489	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
490	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
491	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
492	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
493	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
494	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
495	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
496	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
497	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	25.000,00
499	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.1.700.0-110 700	24.000,00
500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
501	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
502	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
503	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
504	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00
505	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.1.701.0-110 701	15.000,00
506	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
507	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
508	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-110 701	5.000,00

509	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	80.000,00
510	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	370.000,00
511	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
512	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
513	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
514	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
515	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	15.000,00
516	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
517	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
518	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
519	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	30.000,00
520	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
521	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
522	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
523	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
524	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
525	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	12.000,00
526	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	55.000,00
527	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
528	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
529	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
530	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
531	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
532	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
533	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
534	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
535	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
536	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
537	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	75.000,00
538	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
539	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
540	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	70.000,00
541	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
542	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
543	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
544	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
545	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
546	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
547	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
548	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
549	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
550	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
551	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
552	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
553	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	250.000,00
554	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
555	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
556	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	40.000,00
557	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
558	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
559	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
560	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.1.720.0-110 720	5.000,00
561	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
562	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
563	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
564	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
565	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00

566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-110 720	27.000,00
568	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
569	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
669	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.0000.1.755.-001 755	10.000,00
807	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
808	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-500 000	120.000,00
809	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	12.000,00
810	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	12.000,00
811	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
812	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
813	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
815	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
816	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
817	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
824	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade		
Ficha	Catgo	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic. Total Orcado	
	Total		22.958.114,00	

Código de Aplicação		
001	Ordinario	13.092.301,00
750	CIDE- CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	11.000,00
705	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTADO	129.562,00
751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	120.500,00
755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - A	100.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	12.731.239,00
110	GERAL	1.805.000,00
719	ALDIR BLANC	105.000,00
708	CFM- COMPENSAÇÃO FIN. REC. MINERAIS	2.000,00
720	GÁS E PETRÓLEO DESTINADO AO FEP	313.000,00
701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU CONTRATOS - ESTA	370.000,00
700	OUTRAS TRNASF. DE CONVÊNIOS OU CR DA UNI	484.000,00
706	RECURSOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO	326.000,00
715	SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL	100.000,00
716	SETOR CULTURAL- DEMAIS SETORES	100.000,00
710	TRANSFER. ESPECIAL DO ESTADO	5.000,00
200	EDUCAÇÃO	7.940.813,00
541	COMPLEMENTAÇÃO VAAF	200.000,00
543	COMPLEMENTAÇÃO VAAR	200.000,00
542	COMPLEMENTAÇÃO VAAT	200.000,00
571	CONVÊNIOS E CONGÊNERES ESTADUAL	210.000,00
570	CONVÊNIOS E CÔNGENERES FEDERAL	420.000,00
540	FUNDEB IMP. E TRANSFERÊNCIAS	4.636.000,00
569	OUTRAS TRANSF. REC. FNDE	93.000,00
551	PDDE	10.500,00
552	PNAE	100.500,00
553	PNATE	100.500,00
001	RECURSO PRÓPRIO EDUCAÇÃO	1.395.313,00
573	ROYALTIES E PART. ESP. DE PETRÓLEO E GÁS	5.000,00
550	SALÁRIO EDUCAÇÃO	369.000,00
576	TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS PARA PROGRAM	1.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00
000	REC. PRÓPRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00
TOTAL		22.958.114,00

1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.300.001	750,00		
1112.50.0.4	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA- DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.001	3.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA- DIVIDA ATIVA	1.500.1001.200.001	1.250,00		
1112.50.0.4	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA- DIVIDA ATIVA	1.500.1002.300.001	750,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		15.000,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	9.000,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	3.750,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	2.250,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		350.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		350.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	297.500,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	52.500,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		270.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		270.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		270.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	162.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	67.500,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	40.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS			1.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			120.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			120.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.001.751	120.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			115.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			115.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		115.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		115.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.200.540	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.200.551	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.200.552	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.200.553	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.200.569	5.000,00		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.200.576	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.300.301	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.300.601	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.300.605	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.631.0000.300.631	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.500.660	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.500.661	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.110.700	14.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.0000.110.706	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000.110.708	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.710.0000.110.710	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.110.719	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.110.720	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.001.750	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.751	500,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000,00	

1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		5.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.653.664,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			23.428.102,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		17.802.852,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.800.852,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	9.499.287,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	410.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	4.522.713,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	2.568.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		800.852,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	800.852,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	1.200,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	500,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	300,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		320.250,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		1.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.0000.110.708	1.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		319.250,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		9.250,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.573.0000.200.573	2.500,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.635.0000.300.635	750,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.720.0000.110.720	6.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO		4.000,00		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PETRÓLEO – LEI Nº 9				
1712.52.2.1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	1.573.0000.200.573	2.500,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	1.635.0000.300.635	1.500,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART		6.000,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART	1.720.0000.110.720	6.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		300.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.720.0000.110.720	300.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.016.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.016.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.901.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.301	1.901.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		200.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.302	200.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		300.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.304	100.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.305	100.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000.300.604	100.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		115.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.303	115.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		500.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.301	100.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000.300.605	400.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		679.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		369.000,00		

1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000.200.550	369.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000.200.551	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		100.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.200.552	100.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		100.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000.200.553	100.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		100.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000.200.569	100.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		600.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		200.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.0000.200.542	60.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.1070.200.542	140.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		200.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.0000.200.541	60.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.1070.200.541	140.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		200.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000.200.543	200.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		305.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		305.000,00		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.500.660	305.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		240.000,00		
1717.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		60.000,00		
1717.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.631.0000.300.631	60.000,00		
1717.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		60.000,00		
1717.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.570.0000.200.570	60.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		120.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.665.0000.500.665	60.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000.110.700	60.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		465.000,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		165.000,00		
1719.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.706.0000.110.706	165.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À		100.000,00		
1719.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.719.0000.110.719	100.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		200.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS. UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.715.0000.110.715	100.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS. UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.716.0000.110.716	100.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.594.562,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.115.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		3.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	1.800.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	750.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	450.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		100.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	60.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	25.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	15.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	3.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	1.250,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	750,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		10.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	1.750.0000.001.750	10.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		129.562,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		129.562,00		
1722.52.0.1	C.-PARTE ROYALTIES - COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROL.- PRINCIPA	1.705.0000.001.705	129.562,00		

1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		100.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		100.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.0000.300.621	100.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		200.000,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		50.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	1.632.0000.300.632	50.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000.200.571	50.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		100.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.665.0000.500.665	50.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.110.701	50.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		50.000,00		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FEDERAL				
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000.500.661	50.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			4.631.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		4.631.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		4.631.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.0000.200.540	1.390.971,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1070.200.540	3.240.029,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			100.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		50.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		50.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	20.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	15.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		50.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	20.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.1001.200.001	15.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.1002.300.001	15.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				2.100.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.0000.001.755	50.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			50.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.755.0000.001.755	50.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.360.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		200.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		200.000,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		200.000,00		
2411.50.1.1	TRANSF SUS- BLOCOMANUT. DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.PRIMARIA-PR.	1.601.0000.300.601	200.000,00		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		200.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		200.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		200.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN.APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINC.	1.570.0000.200.570	200.000,00		
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		50.000,00		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		50.000,00		
2413.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDO NAC. DE ASSIST.SOC.FNAS-PRINCIPAL	1.665.0000.500.665	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		750.000,00		

2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		160.000,00		
2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.631.0000.300.631	160.000,00		
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		160.000,00		
2414.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000.200.570	160.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		430.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.665.0000.500.665	20.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.700.0000.110.700	410.000,00		
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			Lei: 0218, Data: 22/11/2022		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		160.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		160.000,00		
2419.51.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.706.0000.110.706	160.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			640.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		640.000,00		
2422.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		320.000,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.701.0000.110.701	320.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		160.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000.300.632	160.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		160.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	1.571.0000.200.571	160.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-4.021.400,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.021.400,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.021.400,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.021.400,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.1001.200.001	-4.021.400,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					30.777.264,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					28.677.264,00
RECEITA DE CAPITAL					2.100.000,00
Total Geral das Receitas					30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Quadro 19C

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
I	Recursos do Exercício Corrente	30.777.264,00	30.777.264,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	17.709.452,00	17.709.452,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	4.636.000,00	4.636.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	200.000,00	200.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	200.000,00	200.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	200.000,00	200.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	369.000,00	369.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)	10.500,00	10.500,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc.Corrente)	100.500,00	100.500,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente)	100.500,00	100.500,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	105.000,00	105.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	420.000,00	420.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	210.000,00	210.000,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Recursos Condicionados)	5.000,00	5.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)	1.000,00	1.000,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	2.531.000,00	2.531.000,00
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	204.000,00	204.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)	420.000,00	420.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	235.000,00	235.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	210.000,00	210.000,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Exerc.Corrente)	2.250,00	2.250,00

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	310.000,00	310.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	52.000,00	52.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	180.000,00	180.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	484.000,00	484.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	370.000,00	370.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)	129.562,00	129.562,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	326.000,00	326.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)	2.000,00	2.000,00
710	Transferência Especial dos Estados (Exerc.Corrente)	5.000,00	5.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Corrente)	105.000,00	105.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (Exerc.Corrente)	313.000,00	313.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	11.000,00	11.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	120.500,00	120.500,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
TOTAL		30.777.264,00	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.454.988,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.020.390,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.020.390,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	802.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	214.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.695,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.695,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				434.598,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.458,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	7.458,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			427.140,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	22.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	67.800,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	11.300,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	67.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	13.560,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	206.790,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.001.001	33.900,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	1.130,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.130,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.130,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					206.112,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				206.112,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			206.112,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	79.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	124.300,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.712,00			
TOTAL						1.661.100,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	----------	------------	-------	---------------------

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					554.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				403.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			403.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				151.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			151.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	119.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						556.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					191.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				165.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						230.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				198.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			198.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	197.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						200.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
Lei: 0218, Data: 22/11/2022						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					106.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						108.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
Lei: 0218, Data: 22/11/2022						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					88.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				81.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	80.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
TOTAL						88.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					37.000,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					129.562,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.644.581,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.117.581,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.117.581,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	200.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	450.081,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	2.625.500,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.200.001	20.000,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.300.001	20.000,00				
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.001	800.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				200.000,00		
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00			
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.001	200.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				506.562,00		
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	10.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			496.562,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	20.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.001.750	5.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	200.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.001.705	128.562,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.750	5.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	70.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.001.705	1.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.110.708	2.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.110.720	5.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.750	1.000,00				
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	20.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					90.000,00	
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					502.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				87.000,00		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			87.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000.110.720	5.000,00			

4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.0000.001.755	80.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.0000.001.755	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.001	500.000,00			
TOTAL						5.421.143,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					751.391,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					125.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					76.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				388.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			388.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	85.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				596.391,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			596.391,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	238.452,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	96.939,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.110.700	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.110.701	76.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.167,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				61.167,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			61.167,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	7.167,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.110.701	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.110.700	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000.110.701	10.000,00			
TOTAL						1.045.558,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					186.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			159.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	142.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.110.700	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.110.701	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.110.701	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	2.000,00			
TOTAL						288.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					369.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.339.313,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.490.029,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.729.029,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.729.029,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.200.001	52.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.200.540	12.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.200.540	67.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.0000.200.541	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070.200.541	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.200.542	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.200.542	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.200.001	32.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.200.540	7.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.200.540	3.174.029,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.200.541	48.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.200.541	128.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.200.542	23.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.200.542	98.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.200.001	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.200.540	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.200.540	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.0000.200.541	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.200.541	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.0000.200.542	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.200.542	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.200.540	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.200.540	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.200.540	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.086.813,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.086.813,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.200.540	4.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.200.001	183.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.200.540	500.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.200.550	253.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.200.551	6.950,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.200.552	99.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.200.553	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.200.569	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.200.576	500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.0000.200.540	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.200.001	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.200.540	101.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.200.550	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.200.551	1.275,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.200.553	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.200.569	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.200.001	866.313,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.200.540	609.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.200.550	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.200.551	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.200.553	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.200.569	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.200.576	500,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.200.001	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1001.200.001	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.200.001	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.200.540	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.200.550	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.200.551	1.275,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.200.552	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.200.553	1.000,00			

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.200.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.200.540	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					210.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					145.971,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					420.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					36.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.116.971,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.116.971,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.200.001	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.200.001	30.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000.200.540	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.200.542	24.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.200.543	200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.200.569	40.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.200.570	420.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.200.571	210.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573.0000.200.573	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.200.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.200.540	95.971,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.200.542	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.200.569	30.000,00			
TOTAL						7.932.813,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					621.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				603.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			603.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000.110.720	5.000,00			
TOTAL						660.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.416.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					60.750,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				673.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			673.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	145.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	525.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.105.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.105.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	218.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.001.751	29.875,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.110.700	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.110.701	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.751	29.875,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.0000.001.751	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					19.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					59.750,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				153.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			153.750,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	8.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.110.701	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.110.720	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.001.751	29.875,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.001.751	29.875,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.001	5.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						1.932.500,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					34.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					475.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				453.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			453.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				138.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			138.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.110.700	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.110.701	34.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				13.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.110.701	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						604.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 18 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER						
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					660.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					326.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						49.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					518.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			518.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	130.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	382.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					857.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			857.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	34.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.110.706	65.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.110.710	2.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.110.719	30.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.706.0000.110.706	66.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.110.716	100.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.110.719	25.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	8.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.706.0000.110.706	65.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	7.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.110.706	65.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.110.715	50.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.110.719	25.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	65.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.110.700	49.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.110.701	30.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.110.706	65.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.0000.110.710	2.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.110.715	50.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.110.719	25.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	21.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					31.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 18 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	4.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.110.701	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	2.000,00			
TOTAL						1.406.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 19 SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	----------	------------	-------	---------------------

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					83.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	55.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						85.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					169.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				148.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			148.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.001	70.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						202.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	----------	------------	-------	---------------------

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					325.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				293.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.001	40.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.110.720	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.110.720	27.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						
						358.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					99.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.250,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.100.900,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.523.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					46.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.460.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.460.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.300.001	829.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.300.301	11.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.300.305	18.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.300.304	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.300.604	23.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.300.001	924.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.304	53.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.305	74.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.301	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.300.604	59.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.300.001	7.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.300.304	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.300.301	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.300.604	1.000,00			

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.300.605	415.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.300.001	12.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.301	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.304	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.300.604	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.746.150,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			31.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.300.001	30.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.715.150,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.300.001	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.300.304	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.300.302	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.300.301	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000.300.604	2.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.300.001	465.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.300.302	106.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.300.304	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.300.301	232.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.300.604	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.0000.300.631	7.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.0000.300.635	1.125,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.300.001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.300.301	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.300.303	65.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.300.621	46.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.300.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.300.001	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.300.302	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.300.301	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.300.304	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.300.604	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.300.001	676.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.301	1.731.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.302	83.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.303	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.304	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.305	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.300.604	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.300.605	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.0000.300.631	7.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.0000.300.635	1.125,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.300.001	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.300.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.300.001	5.900,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.302	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.301	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.300.604	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					204.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					220.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					210.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				747.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			747.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.300.001	5.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.601.0000.300.601	9.000,00			
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.0000.300.631	44.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.300.001	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.300.304	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.300.601	45.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000.300.631	132.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.300.632	142.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.300.001	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.300.302	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.300.304	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.300.305	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.300.601	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.300.604	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.300.621	54.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000.300.631	44.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.300.632	68.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.0000.001.755	10.000,00			
TOTAL						6.963.150,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					357.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					175.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					281.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				368.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			368.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	50.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.500.660	89.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	91.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.500.660	123.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.500.660	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.500.660	4.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				495.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			495.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.500.660	14.000,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	27.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.500.660	18.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.500.661	25.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.0000.500.665	87.500,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	5.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	2.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.500.660	3.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	12.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.500.660	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	27.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.500.660	14.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.500.661	25.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665.0000.500.665	87.500,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	135.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.500.660	6.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						29.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					46.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	5.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.500.660	20.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.500.665	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.500.660	9.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.500.661	2.000,00				
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							
909.000,00							
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 24 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	12.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	12.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00				
TOTAL							
31.000,00							

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 25 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					41.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	25.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00			
TOTAL						46.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			50.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.001	50.000,00			
TOTAL						50.000,00
TOTA L GERAL						30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	Legislativa		203.400,00	1.457.700,00	1.661.100,00	
01 031	Ação Legislativa		203.400,00	1.457.700,00	1.661.100,00	
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		203.400,00	1.457.700,00	1.661.100,00	
01.031.0001.1001.0000	REEQUIPARAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO		79.100,00		79.100,00	
01.031.0001.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICO		124.300,00		124.300,00	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			1.457.700,00	1.457.700,00	
TOTAL			0,00	203.400,00	1.457.700,00	1.661.100,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 0218, Data: 22/11/2022
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			556.000,00	556.000,00	

04 122	Administração Geral			556.000,00	556.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			556.000,00	556.000,00
04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			556.000,00	556.000,00
TOTAL		0,00	0,00	556.000,00	556.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			230.000,00	230.000,00
04 122	Administração Geral			230.000,00	230.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			230.000,00	230.000,00
04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			230.000,00	230.000,00
TOTAL		0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral			200.000,00	200.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			200.000,00	200.000,00
04.122.0007.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			108.000,00	108.000,00
04 122	Administração Geral			108.000,00	108.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			108.000,00	108.000,00
04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			88.000,00	88.000,00
04 122	Administração Geral			88.000,00	88.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			88.000,00	88.000,00
04.122.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARI MUNICIPAL DE GOVERNO			88.000,00	88.000,00
TOTAL		0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		690.000,00	4.731.143,00	5.421.143,00
04 122	Administração Geral		90.000,00	4.731.143,00	4.821.143,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO		90.000,00	4.731.143,00	4.821.143,00
04.122.0007.1005.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00		80.000,00
04.122.0007.1031.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0007.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E A CNM			10.000,00	10.000,00
04.122.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.877.643,00	1.877.643,00
04.122.0007.2010.0000	PAGAMENTO DE INSS			2.764.500,00	2.764.500,00
04.122.0007.2011.0000	PAGAMENTO PASEP			79.000,00	79.000,00
04 123	Administração Financeira		600.000,00		600.000,00
04 123 0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		600.000,00		600.000,00
04.123.0008.1003.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL - INSS E PASEP		350.000,00		350.000,00
04.123.0008.1004.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		250.000,00		250.000,00
TOTAL		0,00	690.000,00	4.731.143,00	5.421.143,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		67.000,00	5.000,00	72.000,00
18 544	Recursos Hídricos		67.000,00	5.000,00	72.000,00
18 544 0016	ABASTECIMENTO		67.000,00	5.000,00	72.000,00
18.544.0016.1010.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		67.000,00		67.000,00
18.544.0016.2039.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			5.000,00	5.000,00
20	Agricultura		131.167,00	842.391,00	973.558,00
20 605	Abastecimento			780.391,00	780.391,00
20 605 0013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			780.391,00	780.391,00
20.605.0013.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			776.391,00	776.391,00
20.605.0013.2041.0000	CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR			4.000,00	4.000,00
20 606	Extensão Rural		131.167,00	62.000,00	193.167,00
20 606 0013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		131.167,00	62.000,00	193.167,00
20.606.0013.1011.0000	CONCLUSÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO		49.167,00		49.167,00
20.606.0013.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		46.000,00		46.000,00
20.606.0013.1013.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA		36.000,00		36.000,00
20.606.0013.2090.0000	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS			62.000,00	62.000,00
TOTAL		0,00	198.167,00	847.391,00	1.045.558,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		66.000,00	100.000,00	166.000,00
04 695	Turismo		66.000,00	100.000,00	166.000,00
04 695 0065	TURISMO		66.000,00	100.000,00	166.000,00
04.695.0065.1014.0000	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		66.000,00		66.000,00
04.695.0065.2042.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO			84.000,00	84.000,00
04.695.0065.2043.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR			16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			5.000,00	5.000,00
18 482	Habitação Urbana			5.000,00	5.000,00
18 482 0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			5.000,00	5.000,00
18.482.0077.2044.0000	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RIOS			5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			117.000,00	117.000,00
23 695	Turismo			117.000,00	117.000,00

23.695.0065	TURISMO			117.000,00	117.000,00
23.695.0065.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			114.000,00	114.000,00
23.695.0065.2046.0000	criação do plano diretor			3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	66.000,00	222.000,00	288.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		579.500,00	7.353.313,00	7.932.813,00
12.361	Ensino Fundamental		579.500,00	5.675.092,00	6.254.592,00
12.361.0041	ENSINO INFANTIL			423.313,00	423.313,00
12.361.0041.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			423.313,00	423.313,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		579.500,00	5.179.779,00	5.759.279,00
12.361.0042.1015.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS		169.750,00		169.750,00
12.361.0042.1016.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		409.750,00		409.750,00
12.361.0042.2047.0000	MSNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			423.000,00	423.000,00
12.361.0042.2048.0000	MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			288.000,00	288.000,00
12.361.0042.2049.0000	MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			3.399.029,00	3.399.029,00
12.361.0042.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			31.250,00	31.250,00
12.361.0042.2051.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			180.500,00	180.500,00
12.361.0042.2052.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE			369.000,00	369.000,00
12.361.0042.2053.0000	MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO			3.000,00	3.000,00
12.361.0042.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			10.500,00	10.500,00
12.361.0042.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			461.500,00	461.500,00
12.361.0042.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.000,00	3.000,00
12.361.0042.2086.0000	MANUTENÇÃO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA			11.000,00	11.000,00
12.361.1000	PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL			72.000,00	72.000,00
12.361.1000.2155.0000	MANUT. DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			72.000,00	72.000,00
12.365	Educação Infantil			1.678.221,00	1.678.221,00
12.365.0041	ENSINO INFANTIL			678.221,00	678.221,00
12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			112.000,00	112.000,00
12.365.0041.2056.0000	MANUTENÇÃO DE REM. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL FUNDEB 70%			115.000,00	115.000,00
12.365.0041.2082.0000	MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL FUNDEB 30%			98.971,00	98.971,00
12.365.0041.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			352.250,00	352.250,00
12.365.0042	ENSINO FUNDAMENTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
12.365.0042.2082.0000	MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL FUNDEB 30%			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	579.500,00	7.353.313,00	7.932.813,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			660.000,00	660.000,00
04.123	Administração Financeira			660.000,00	660.000,00
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			660.000,00	660.000,00
04.123.0008.2057.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			660.000,00	660.000,00
TOTAL		0,00	0,00	660.000,00	660.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			660.000,00	660.000,00
04.123	Administração Financeira			660.000,00	660.000,00
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			660.000,00	660.000,00
04.123.0008.2057.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			660.000,00	660.000,00
TOTAL		0,00	0,00	660.000,00	660.000,00

02 PODER EXECUTIVO					
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		286.000,00	1.580.500,00	1.866.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		286.000,00	1.580.500,00	1.866.500,00
15 451 0058	URBANISMO		286.000,00	1.580.500,00	1.866.500,00
15.451.0058.1017.0000	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		51.000,00		51.000,00
15.451.0058.1018.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS		56.000,00		56.000,00
15.451.0058.1019.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		51.000,00		51.000,00
15.451.0058.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO		51.000,00		51.000,00
15.451.0058.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO		51.000,00		51.000,00
15.451.0058.1022.0000	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		26.000,00		26.000,00
15.451.0058.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			1.204.000,00	1.204.000,00
15.451.0058.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			256.000,00	256.000,00
15.451.0058.2060.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA PÚBLICA			120.500,00	120.500,00
26	Transporte		66.000,00		66.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		66.000,00		66.000,00
26 782 0058	URBANISMO		66.000,00		66.000,00
26.782.0058.1023.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		66.000,00		66.000,00
TOTAL		0,00	352.000,00	1.580.500,00	1.932.500,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		98.000,00	506.000,00	604.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		98.000,00	506.000,00	604.000,00
26 782 0059	TRANSPORTE		98.000,00	506.000,00	604.000,00
26.782.0059.1024.0000	MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS		95.000,00		95.000,00
26.782.0059.1025.0000	SINALIZAÇÃO DE RUAS E LOUGRADOUROS		3.000,00		3.000,00
26.782.0059.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			506.000,00	506.000,00
TOTAL		0,00	98.000,00	506.000,00	604.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02					
PODER EXECUTIVO					
18					
SEC. MUNIC.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			773.000,00	773.000,00
13 392 Difusão	Cultural			760.000,00	760.000,00
13 392 0048	CULTURA			760.000,00	760.000,00
13.392.0048.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL			102.000,00	102.000,00
13.392.0048.2064.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			393.000,00	393.000,00
13.392.0048.2087.0000	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG			265.000,00	265.000,00
13 812	Desporto Comunitário			13.000,00	13.000,00
13 812 0048	CULTURA			13.000,00	13.000,00
13.812.0048.2077.0000	PROJETO GERAÇÃO SAUDE			3.000,00	3.000,00
13.812.0048.2078.0000	PROGRAMA CINEMA NA PRAÇA			4.000,00	4.000,00
13.812.0048.2079.0000	PROJETO ARTES MARCIAIS - TREINANDO VENCEDORES			3.000,00	3.000,00
13.812.0048.2080.0000	PROJETO FAZENDO ESCARBO EM TRIUNFO POTIGUAR			3.000,00	3.000,00
27	Desporto e Lazer		106.000,00	527.000,00	633.000,00
27 812	Desporto Comunitário		106.000,00	527.000,00	633.000,00
27 812 0050	DESPORTO DE LAZER		106.000,00	527.000,00	633.000,00
27.812.0050.1026.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS MUNICIPAIS		80.000,00		80.000,00
27.812.0050.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		26.000,00		26.000,00

27.812.0050.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE E LAZER			507.000,00	507.000,00
27.812.0050.2066.0000	APOIO A COMUNIDADE DO DESPORTO COM AJUDA FINANCEIRA			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	106.000,00	1.300.000,00	1.406.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

19 SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			85.000,00	85.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento			85.000,00	85.000,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO			85.000,00	85.000,00
04.121.0007.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS			85.000,00	85.000,00
TOTAL		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			202.000,00	202.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento			202.000,00	202.000,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO			202.000,00	202.000,00
04.121.0007.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			202.000,00	202.000,00
TOTAL		0,00	0,00	202.000,00	202.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			358.000,00	358.000,00
04 122	Administração Geral			358.000,00	358.000,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			358.000,00	358.000,00
04.122.0007.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			358.000,00	358.000,00
TOTAL		0,00	0,00	358.000,00	358.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		683.000,00	6.280.150,00	6.963.150,00
10 122	Administração Geral			2.308.150,00	2.308.150,00
10 122 0075	SAÚDE			2.308.150,00	2.308.150,00
10.122.0075.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.867.150,00	1.867.150,00
10.122.0075.2015.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			21.000,00	21.000,00
10.122.0075.2076.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			420.000,00	420.000,00

10 301	Atenção Básica		673.000,00	2.383.000,00	3.056.000,00
10 301 0070	SAÚDE BUCAL			414.000,00	414.000,00
10.301.0070.2013.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			414.000,00	414.000,00
10 301 0075	SAÚDE		673.000,00	1.969.000,00	2.642.000,00
10.301.0075.1006.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE		122.000,00		122.000,00
10.301.0075.1007.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		172.000,00		172.000,00
10.301.0075.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		109.000,00		109.000,00
10.301.0075.1009.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		135.000,00		135.000,00
10.301.0075.1028.0000	CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE		135.000,00		135.000,00
10.301.0075.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA			1.747.000,00	1.747.000,00
10.301.0075.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			187.000,00	187.000,00
10.301.0075.2071.0000	ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS DE SAUDE PÚBLICA			35.000,00	35.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00	1.152.000,00	1.162.000,00
10 302 0075	SAÚDE		10.000,00	1.152.000,00	1.162.000,00
10.302.0075.1005.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00
10.302.0075.2019.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			567.000,00	567.000,00
10.302.0075.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSP.MATERN.ETELVINA VIEIRA DE MELO			554.000,00	554.000,00
10.302.0075.2074.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			31.000,00	31.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			171.000,00	171.000,00
10 303 0075	SAÚDE			171.000,00	171.000,00
10.303.0075.2016.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSCIA			171.000,00	171.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			128.000,00	128.000,00
10 304 0075	SAÚDE			128.000,00	128.000,00
10.304.0075.2020.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA			113.000,00	113.000,00
10.304.0075.2021.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS			10.000,00	10.000,00
10.304.0075.2085.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE ENDEMIAS			5.000,00	5.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			138.000,00	138.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 0075	SAÚDE			138.000,00	138.000,00
10.305.0075.2021.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS			138.000,00	138.000,00
TOTAL		0,00	683.000,00	6.280.150,00	6.963.150,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			787.000,00	787.000,00
08 122	Administração Geral			276.000,00	276.000,00
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			276.000,00	276.000,00
08.122.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			276.000,00	276.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			14.000,00	14.000,00
08 241 0078	APOIO AO IDOSO			14.000,00	14.000,00
08.241.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			8.000,00	8.000,00
08.241.0078.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			3.000,00	3.000,00
08.241.0078.2035.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			3.000,00	3.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			196.000,00	196.000,00
08 243 0079	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			196.000,00	196.000,00
08.243.0079.2029.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS			196.000,00	196.000,00
08 244	Assistência Comunitária			301.000,00	301.000,00
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			301.000,00	301.000,00

08.244.0080.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL				97.000,00	97.000,00
08.244.0080.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV				157.000,00	157.000,00
08.244.0080.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD				32.000,00	32.000,00
08.244.0080.2075.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA EMPREGO				15.000,00	15.000,00
16	Habitação				122.000,00	122.000,00
16.482	Habitação Urbana				122.000,00	122.000,00
16.482.0057	HABITAÇÃO				2.000,00	2.000,00
16.482.0057.2027.0000	RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL				2.000,00	2.000,00
16.482.0058	URBANISMO				120.000,00	120.000,00
16.482.0058.2028.0000	RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA				120.000,00	120.000,00
TOTAL				0,00	0,00	909.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Orçamento Programa -Exercício de 2025					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
02 PODER EXECUTIVO					
24 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			31.000,00	31.000,00
26.122	Administração Geral			31.000,00	31.000,00
26.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			31.000,00	31.000,00
26.122.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRANSPORTES			31.000,00	31.000,00
TOTAL		0,00	0,00	31.000,00	31.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
02 PODER EXECUTIVO					
25 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			46.000,00	46.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			46.000,00	46.000,00
08.243.0079	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			46.000,00	46.000,00
08.243.0079.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			46.000,00	46.000,00
TOTAL		0,00	0,00	46.000,00	46.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Orçamento Programa -Exercício de 2025					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
02 PODER EXECUTIVO					
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL			2.976.067,00	27.751.197,00	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR						
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, Lei: 0218, Data: 22/11/2022 EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.						
(Inc.III, § 2º, Art.2º)						
Programana	Obras Investimentos	Outros	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total

0001 PROCESSO LEGISLATIVO	79.100,00	127.012,00	0,00	1.454.988,00	0,00	1.661.100,00
0007 ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	93.000,00	10.000,00	6.571.143,00	0,00	6.679.143,00
0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	6.000,00	500.000,00	753.000,00	0,00	1.260.000,00
0013 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	25.167,00	23.000,00	0,00	925.391,00	0,00	973.558,00
0016 ABASTECIMENTO	12.000,00	1.000,00	0,00	59.000,00	0,00	72.000,00
0041 ENSINO INFANTIL	379.500,00	116.971,00	0,00	605.063,00	0,00	1.101.534,00
0042 ENSINO FUNDAMENTAL	579.500,00	1.000,00	0,00	6.178.779,00	0,00	6.759.279,00
0048 CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	771.000,00	0,00	773.000,00
0050 DESPORTO DE LAZER	28.000,00	1.000,00	0,00	604.000,00	0,00	633.000,00
0057 HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0058 URBANISMO	112.875,00	40.875,00	0,00	1.898.750,00	0,00	2.052.500,00
0059 TRANSPORTE	12.000,00	1.000,00	0,00	591.000,00	0,00	604.000,00
0065 TURISMO	12.000,00	1.000,00	0,00	270.000,00	0,00	283.000,00
0070 SAÚDE BUCAL	0,00	55.000,00	0,00	359.000,00	0,00	414.000,00
0075 SAÚDE	344.000,00	348.000,00	10.000,00	5.847.150,00	0,00	6.549.150,00
0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00
0078 APOIO AO IDOSO	0,00	1.000,00	0,00	13.000,00	0,00	14.000,00
0079 APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	6.000,00	0,00	226.000,00	0,00	242.000,00
0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	14.000,00	0,00	543.000,00	0,00	577.000,00
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1000 PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL	20.000,00	20.000,00	0,00	32.000,00	0,00	72.000,00
TOTAL	1.642.142,00	857.858,00	520.000,00	27.707.264,00	50.000,00	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 18

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			27.707.264,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.280.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.390.410,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.934.200,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	433.695,00		
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	910.000,00		
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.695,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		200.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.507.264,00		
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.458,00	
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	17.458,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		31.000,00	
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.458.806,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	129.600,00		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.883.702,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	195.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211.000,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.300,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.800,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	417.335,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.878.604,00		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.900,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.130,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	471.000,00		

3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.305,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.130,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.020.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	2.500.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.642.142,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706.146,00		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.000,00		
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.712,00		
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 18

DESPESA POR ELEMENTO ECONÓMICO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		50.000,00	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
TOTAL			30.777.264,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO

01612376/0001-10

DESPESA POR FONTE

Exercício: 2025

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.661.100,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.661.100,00
	0000 Não se aplica	1.661.100,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	556.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	556.000,00
	0000 Não se aplica	556.000,00
0203	GABINETE DO VICE-PREFEITO	230.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	193.000,00
	0000 Não se aplica	193.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	37.000,00
	0000 Não se aplica	37.000,00
0204	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	200.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	0000 Não se aplica	200.000,00
0205	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	108.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00
	0000 Não se aplica	108.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	88.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
	0000 Não se aplica	88.000,00
0209	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.143,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.146.581,00
	0000 Não se aplica	5.106.581,00
	1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
	1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
	705 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natu	129.562,00

	0000 Não se aplica	129.562,00
	708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	2.000,00
	0000 Não se aplica	2.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	42.000,00
	0000 Não se aplica	42.000,00
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.000,00
	0000 Não se aplica	11.000,00
	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	90.000,00
	0000 Não se aplica	90.000,00
0212	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.045.558,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	762.558,00
	0000 Não se aplica	762.558,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO

01612376/0001-10

Exercício: 2025

DESPESA POR FONTE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0212	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.045.558,00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00
	0000 Não se aplica	150.000,00
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	101.000,00
	0000 Não se aplica	101.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	32.000,00
	0000 Não se aplica	32.000,00
0213	SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	288.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	191.000,00
	0000 Não se aplica	191.000,00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
	0000 Não se aplica	30.000,00
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	35.000,00
	0000 Não se aplica	35.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	32.000,00
	0000 Não se aplica	32.000,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.932.813,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.375.313,00
	1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.375.313,00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.636.000,00
	0000 Não se aplica	1.390.971,00
	1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.245.029,00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00
	0000 Não se aplica	60.000,00
	1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	140.000,00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00
	0000 Não se aplica	60.000,00
	1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	140.000,00
	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
	0000 Não se aplica	200.000,00
	550 Transferência do Salário-Educação	369.000,00
	0000 Não se aplica	369.000,00
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir	10.500,00
	0000 Não se aplica	10.500,00
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	100.500,00
	0000 Não se aplica	100.500,00
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	100.500,00
	0000 Não se aplica	100.500,00
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO

01612376/0001-10

Exercício: 2025

DESPESA POR FONTE

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
--------	---------------	---------

0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.932.813,00
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.000,00
	0000 Não se aplica	105.000,00
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento	420.000,00
	0000 Não se aplica	420.000,00
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	210.000,00
	0000 Não se aplica	210.000,00
	573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados	5.000,00
	0000 Não se aplica	5.000,00
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00
	0000 Não se aplica	1.000,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	660.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	623.000,00
	0000 Não se aplica	623.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	37.000,00
	0000 Não se aplica	37.000,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.932.500,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.435.000,00
	0000 Não se aplica	1.435.000,00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	185.000,00
	0000 Não se aplica	185.000,00
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	155.000,00
	0000 Não se aplica	155.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	37.000,00
	0000 Não se aplica	37.000,00
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	120.500,00
	0000 Não se aplica	120.500,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	604.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	478.000,00
	0000 Não se aplica	478.000,00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000,00
	0000 Não se aplica	55.000,00
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	39.000,00
	0000 Não se aplica	39.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	32.000,00
	0000 Não se aplica	32.000,00
0218	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.406.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	666.000,00
	0000 Não se aplica	666.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025
DESPESA POR FONTE		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0218	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.406.000,00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.000,00
	0000 Não se aplica	64.000,00
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	40.000,00
	0000 Não se aplica	40.000,00
	706 Transferência Especial da União	326.000,00
	0000 Não se aplica	326.000,00
	710 Transferência Especial dos Estados	5.000,00
	0000 Não se aplica	5.000,00
	715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	100.000,00
	0000 Não se aplica	100.000,00
	716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	100.000,00
	0000 Não se aplica	100.000,00
	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	105.000,00
	0000 Não se aplica	105.000,00
0219	SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	85.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
	0000 Não se aplica	85.000,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	202.000,00

	500 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
	0000 Não se aplica	170.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	32.000,00
	0000 Não se aplica	32.000,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	358.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	326.000,00
	0000 Não se aplica	326.000,00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de P	32.000,00
	0000 Não se aplica	32.000,00
0222	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.963.150,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.150.900,00
	1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.150.900,00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	2.531.000,00
	0000 Não se aplica	2.531.000,00
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	204.000,00
	0000 Não se aplica	204.000,00
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment	100.000,00
	0000 Não se aplica	100.000,00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagament	420.000,00
	0000 Não se aplica	420.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025
DESPESA POR FONTE		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0222	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.963.150,00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	100.000,00
	0000 Não se aplica	100.000,00
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento	235.000,00
	0000 Não se aplica	235.000,00
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	210.000,00
	0000 Não se aplica	210.000,00
	635 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.250,00
	0000 Não se aplica	2.250,00
	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00
	0000 Não se aplica	10.000,00
0223	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	909.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	367.000,00
	0000 Não se aplica	367.000,00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	310.000,00
	0000 Não se aplica	310.000,00
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	52.000,00
	0000 Não se aplica	52.000,00
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ass	180.000,00
	0000 Não se aplica	180.000,00
0224	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	31.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
	0000 Não se aplica	31.000,00
0225	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
	0000 Não se aplica	46.000,00
0299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	0000 Não se aplica	50.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025
DESPESA POR FONTE		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		30.777.264,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025

DESPESA POR FUNCAO		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.661.100,00
01	Legislativa	1.661.100,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	556.000,00
04	Administração	556.000,00
0203	GABINETE DO VICE-PREFEITO	230.000,00
04	Administração	230.000,00
0204	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	200.000,00
04	Administração	200.000,00
0205	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	108.000,00
04	Administração	108.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	88.000,00
04	Administração	88.000,00
0209	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.143,00
04	Administração	5.421.143,00
0212	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.045.558,00
18	Gestão Ambiental	72.000,00
20	Agricultura	973.558,00
0213	SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	288.000,00
04	Administração	166.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00
23	Comércio e Serviços	117.000,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.932.813,00
12	Educação	7.932.813,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	660.000,00
04	Administração	660.000,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.932.500,00
15	Urbanismo	1.866.500,00
26	Transporte	66.000,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	604.000,00
26	Transporte	604.000,00
0218	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.406.000,00
13	Cultura	773.000,00
27	Desporto e Lazer	633.000,00
0219	SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	85.000,00
04	Administração	85.000,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	202.000,00
04	Administração	202.000,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	358.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025
DESPESA POR FUNCAO		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	358.000,00
04	Administração	358.000,00
0222	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.963.150,00
10	Saúde	6.963.150,00
0223	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	909.000,00
08	Assistência Social	787.000,00
16	Habitação	122.000,00
0224	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	31.000,00
26	Transporte	31.000,00
0225	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.000,00
08	Assistência Social	46.000,00
0299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL		30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02		Lei: 0218, Data: 22/11/2022			
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL		Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
Código	Especificação				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.707.264,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.280.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.390.410,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.934.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	433.695,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	910.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.695,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.507.264,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.458,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	17.458,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		31.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.458.806,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	129.600,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.883.702,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	195.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.300,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	417.335,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.878.604,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.130,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	471.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.305,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.130,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.642.142,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706.146,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.712,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		50.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			
			TOTAL		30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 08

DESPESA DO MUNICÍPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
3.0.00	DESPESAS CORRENTES		27.707.264,00
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.458,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.458,00	
71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.658.806,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000,00	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.458.806,00	
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.020.000,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.020.000,00	
4.4	INVESTIMENTOS	2.500.000,00	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
9.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00	
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL			30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

1. RECEITAS DE IMPOSTOS

Valor Previsto

Obrig. (25%)

1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

699.000,00

174.750,00

1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI

64.000,00

16.000,00

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

15.000,00

3.750,00

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

270.000,00

67.500,00

2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

350.000,00

87.500,00

2.1 - Cota-Parte FPM

20.907.852,00

5.226.963,00

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b

17.800.852,00

4.450.213,00

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"

17.000.000,00

4.250.000,00

2.2 - Cota-Parte ICMS

800.852,00

200.213,00

2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação

3.000.000,00

750.000,00

2.4 - Cota-Parte ITR

5.000,00

1.250,00

2.5 - Cota-Parte IPVA

2.000,00

500,00

2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro

100.000,00

25.000,00

2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

0,00

0,00

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

0,00

0,00

RECEITAS DO FUNDEB

21.606.852,00

5.401.713,00

4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)

4.021.400,00

4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)

3.400.000,00

4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)

600.000,00

4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)

1.000,00

4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)

400,00

4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)

20.000,00

5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

0,00

5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

5.236.000,00

5.1.1 - Principal

4.636.000,00

5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras

4.631.000,00

5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

5.000,00

5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0,00

5.2.1 - Principal

200.000,00

5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras

200.000,00

5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

0,00

5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT

0,00

5.3.1 - Principal

200.000,00

5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras

200.000,00

5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	
5.4.1 - Principal	200.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	609.600,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	609.600,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.525.029,00	
7.1 - Educação Infantil	115.000,00	
7.2 - Ensino Fundamental	3.410.029,00	
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	
7.4 - Educação Especial	0,00	
7.5 - Administração Geral	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	1.710.971,00	
8.1 - Educação Infantil	1.210.971,00	
8.2 - Ensino Fundamental	500.000,00	
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	
8.4 - Educação Especial	0,00	
8.5 - Administração Geral	0,00	
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
8.7 - Outras	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	5.236.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.525.029,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.636.000,00	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	100.000,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	30.000,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	50,00	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	15,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	1.375.313,00	
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	191.000,00	
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.184.313,00	
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00	
20.7 - OUTRAS	0,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	6.011.313,00	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	609.600,00	
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	5.401.713,00	
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	885.500,00	
27.1 - Salário-Educação	369.000,00	
27.2 - PDDE	10.500,00	
27.3 - PNAE	100.500,00	

27.4 - PNATE	100.500,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	305.000,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	1.320.500,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	161.250,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.250,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00	
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
40. OUTRAS	0,00	
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	1.321.500,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10	Quadro 17	
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	699.000,00	104.850,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.000,00	9.600,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	7.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	2.100,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	2.250,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	2.250,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	40.500,00
1.3.1 - ISS	270.000,00	40.500,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	52.500,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.107.000,00	3.016.050,00
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	2.550.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	2.000,00	300,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	15.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	450.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	750,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	20.806.000,00	3.120.900,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	267.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	227.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	40.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	922.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	922.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	10.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	13.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	38.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.870.900,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	1.860.900,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10	Quadro 17
Orçamento Programa - Exercício de 2025	
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 0218, Data: 22/11/2022
4.7.2 - Despesas de Capital	10.000,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	3.120.900,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	0,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES(5 /3) * 100 (Mínimo de 15%)	15,00
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.800.000,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.490.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	310.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	2.250,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	3.802.250,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	2.789.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	2.100.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	689.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	209.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	198.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	11.000,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	161.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	109.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	6.000,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	99.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	1.000,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	437.250,00
9.7.1 - Despesas Correntes	437.250,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	3.811.250,00
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	3.056.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR	
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10	Quadro 17
Orçamento Programa - Exercício de 2025	
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 0218, Data: 22/11/2022
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	1.131.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	171.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	128.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	138.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.308.150,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	6.932.150,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO		
01612376/0001-10		Exercício: 2025
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	Legislativa	1.661.100,00
031	Ação Legislativa	1.661.100,00
04	Administração	8.074.143,00
121	Planejamento e Orçamento	287.000,00

122	Administração Geral	6.361.143,00
123	Administração Financeira	1.260.000,00
695	Turismo	166.000,00
08	Assistência Social	833.000,00
122	Administração Geral	276.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	14.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00
244	Assistência Comunitária	301.000,00
10	Saúde	6.963.150,00
122	Administração Geral	2.308.150,00
301	Atenção Básica	3.056.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.162.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	171.000,00
304	Vigilância Sanitária	128.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	138.000,00
12	Educação	7.932.813,00
361	Ensino Fundamental	6.254.592,00
365	Educação Infantil	1.678.221,00
13	Cultura	773.000,00
392	Difusão Cultural	760.000,00
812	Desporto Comunitário	13.000,00
15	Urbanismo	1.866.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.866.500,00
16	Habitação	122.000,00
482	Habitação Urbana	122.000,00
18	Gestão Ambiental	77.000,00
482	Habitação Urbana	5.000,00
544	Recursos Hídricos	72.000,00
20	Agricultura	973.558,00
605	Abastecimento	780.391,00
606	Extensão Rural	193.167,00
23	Comércio e Serviços	117.000,00
695	Turismo	117.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO

01612376/0001-10

Exercício: 2025

DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
26	Transporte	701.000,00
122	Administração Geral	31.000,00
782	Transporte Rodoviário	670.000,00
27	Desporto e Lazer	633.000,00
812	Desporto Comunitário	633.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
999	Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL		30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.661.100,00			1.661.100,00
01 031	Ação Legislativa	1.661.100,00			1.661.100,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.661.100,00			1.661.100,00
04	Administração	7.596.581,00	477.562,00		8.074.143,00
04 121	Planejamento e Orçamento	255.000,00	32.000,00		287.000,00
04 121 0007	ADMINISTRAÇÃO	255.000,00	32.000,00		287.000,00
04 122	Administração Geral	6.017.581,00	343.562,00		6.361.143,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	6.017.581,00	343.562,00		6.361.143,00

04 123	Administração Financeira	1.223.000,00	37.000,00		1.260.000,00
04 123 0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.223.000,00	37.000,00		1.260.000,00
04 695	Turismo	101.000,00	65.000,00		166.000,00
04 695 0065	TURISMO	101.000,00	65.000,00		166.000,00
08	Assistência Social	291.000,00	542.000,00		833.000,00
08 122	Administração Geral	224.000,00	52.000,00		276.000,00
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	224.000,00	52.000,00		276.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	6.000,00	8.000,00		14.000,00
08 241 0078	APOIO AO IDOSO	6.000,00	8.000,00		14.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00	196.000,00		242.000,00
08 243 0079	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.000,00	196.000,00		242.000,00
08 244	Assistência Comunitária	15.000,00	286.000,00		301.000,00
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	286.000,00		301.000,00
10	Saúde		6.963.150,00		6.963.150,00
10 122	Administração Geral		2.308.150,00		2.308.150,00
10 122 0075	SAÚDE		2.308.150,00		2.308.150,00
10 301	Atenção Básica		3.056.000,00		3.056.000,00
10 301 0070	SAÚDE BUCAL		414.000,00		414.000,00
10 301 0075	SAÚDE		2.642.000,00		2.642.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.162.000,00		1.162.000,00
10 302 0075	SAÚDE		1.162.000,00		1.162.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		171.000,00		171.000,00
10 303 0075	SAÚDE		171.000,00		171.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		128.000,00		128.000,00
10 304 0075	SAÚDE		128.000,00		128.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		138.000,00		138.000,00
10 305 0075	SAÚDE		138.000,00		138.000,00
12	Educação		7.932.813,00		7.932.813,00
12 361	Ensino Fundamental		6.254.592,00		6.254.592,00
12 361 0041	ENSINO INFANTIL		423.313,00		423.313,00
12 361 0042	ENSINO FUNDAMENTAL		5.759.279,00		5.759.279,00
12 361 1000	PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL		72.000,00		72.000,00
12 365	Educação Infantil		1.678.221,00		1.678.221,00
12 365 0041	ENSINO INFANTIL		678.221,00		678.221,00
12 365 0042	ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00		1.000.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR					
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13	Cultura	137.000,00	636.000,00		773.000,00
13 392	Difusão Cultural	124.000,00	636.000,00		760.000,00
13 392 0048	CULTURA	124.000,00	636.000,00		760.000,00
13 812	Desporto Comunitário	13.000,00			13.000,00
13 812 0048	CULTURA	13.000,00			13.000,00
15	Urbanismo	1.434.000,00	432.500,00		1.866.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.434.000,00	432.500,00		1.866.500,00
15 451 0058	URBANISMO	1.434.000,00	432.500,00		1.866.500,00
16	Habitação	122.000,00			122.000,00
16 482	Habitação Urbana	122.000,00			122.000,00
16 482 0057	HABITAÇÃO	2.000,00			2.000,00
16 482 0058	URBANISMO	120.000,00			120.000,00
18	Gestão Ambiental	13.000,00	64.000,00		77.000,00
18 482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
18 482 0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.000,00			5.000,00
18 544	Recursos Hídricos	8.000,00	64.000,00		72.000,00
18 544 0016	ABASTECIMENTO	8.000,00	64.000,00		72.000,00
20	Agricultura	754.558,00	219.000,00		973.558,00
20 605	Abastecimento	748.391,00	32.000,00		780.391,00
20 605 0013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	748.391,00	32.000,00		780.391,00
20 606	Extensão Rural	6.167,00	187.000,00		193.167,00

20 606 0013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.167,00	187.000,00		193.167,00
23	Comércio e Serviços	85.000,00	32.000,00		117.000,00
23 695	Turismo	85.000,00	32.000,00		117.000,00
23 695 0065	TURISMO	85.000,00	32.000,00		117.000,00
26	Transporte	510.000,00	191.000,00		701.000,00
26 122	Administração Geral	31.000,00			31.000,00
26 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	31.000,00			31.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	479.000,00	191.000,00		670.000,00
26 782 0058	URBANISMO	1.000,00	65.000,00		66.000,00
26 782 0059	TRANSPORTE	478.000,00	126.000,00		604.000,00
27	Desporto e Lazer	529.000,00	104.000,00		633.000,00
27 812	Desporto Comunitário	529.000,00	104.000,00		633.000,00
27 812 0050	DESPORTO DE LAZER	529.000,00	104.000,00		633.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00
	TOTAL	13.183.239,00	17.594.025,00	0,00	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função:	01	Legislativa	1.661.100,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função:	04	Administração	556.000,00
Orgão:	02 03	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Valor
Função:	04	Administração	230.000,00
Orgão:	02 04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função:	04	Administração	200.000,00
Orgão:	02 05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função:	04	Administração	108.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Valor
Função:	04	Administração	88.000,00
Orgão:	02 09	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função:	04	Administração	5.421.143,00
Orgão:	02 12	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Valor
Função:	18	Gestão Ambiental	72.000,00
Função:	20	Agricultura	973.558,00
Orgão:	02 13	SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	Valor
Função:	04	Administração	166.000,00
Função:	18	Gestão Ambiental	5.000,00
Função:	23	Comércio e Serviços	117.000,00
Orgão:	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função:	12	Educação	7.932.813,00
Orgão:	02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função:	04	Administração	660.000,00
Orgão:	02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função:	15	Urbanismo	1.866.500,00
Função:	26	Transporte	66.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

Orgão:	02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Orgão:	02	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Valor
Função:		26	Transporte	604.000,00
Orgão:	02	18	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Valor
Função:		13	Cultura	773.000,00

Função		27	Desporto e Lazer	633.000,00
Orgão:	02	19	SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Valor
Função		04	Administração	85.000,00
Orgão:	02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função		04	Administração	202.000,00
Orgão:	02	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Valor
Função		04	Administração	358.000,00
Orgão:	02	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	Saúde	6.963.150,00
Orgão:	02	23	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	787.000,00
Função		16	Habitação	122.000,00
Orgão:	02	24	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Valor
Função		26	Transporte	31.000,00
Orgão:	02	25	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função		08	Assistência Social	46.000,00
Orgão:	02	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função		99	Reserva de Contingência	50.000,00
			TOTAL GERAL	30.777.264,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

01	01	CÂMARA MUNICIPAL	1.661.100,00
02	01	GABINETE DO PREFEITO	556.000,00
02	03	GABINETE DO VICE-PREFEITO	230.000,00
02	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	200.000,00
02	05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	108.000,00
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	88.000,00
02	09	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.143,00
02	12	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.045.558,00
02	13	SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	288.000,00
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.932.813,00
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	660.000,00
02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.932.500,00
02	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	604.000,00
02	18	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.406.000,00
02	19	SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	85.000,00
02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	202.000,00
02	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	358.000,00
02	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.963.150,00
02	23	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	909.000,00
02	24	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	31.000,00
02	25	FUNDO MUNIC.DOS DIREIT. DA CRIANÇA E	6.000,00
02	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
		TOTAL	30.777.264,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.661.100,00
04	Administração	8.074.143,00
08	Assistência Social	833.000,00
10	Saúde	6.963.150,00
12	Educação	7.932.813,00
13	Cultura	773.000,00
15	Urbanismo	1.866.500,00
16	Habitação	122.000,00
18	Gestão Ambiental	77.000,00
20	Agricultura	973.558,00
23	Comércio e Serviços	117.000,00

26	Transporte	701.000,00
27	Desporto e Lazer	633.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
	TOTAL	30.777.264,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10		Quadro 20
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		Lei: 0218, Data: 22/11/2022
Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.653.664,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
	SUBTOTAL	32.698.664,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-100.000,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À PISOS DA ENFERMAGEM (FONTE STN 605)	-400.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.021.400,00
	SUBTOTAL	-4.521.400,00
TOTAL		28.177.264,00

Percentual de Gastos com Pessoal			
Legislativo			
Despesa com Pessoal		1.020.390,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	1.695,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		1.695,00	
Despesa Líquida:		1.018.695,00	
Percentual Aplicado:		3,62 %	
Executivo			
Despesa com Pessoal		14.979.610,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.04.00	NV	23.000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.11.00	NV	59.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.16.00	NV	1.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.16.00	NV	332.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.91.00	NV	910.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	49.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	NV	1.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ART. 198 § 7 DA CF
Total Deduções		1.375.000,00	
Despesa Líquida:		13.604.610,00	
Percentual Aplicado:		48,28 %	

* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira, o valor apresentado corresponde a 80% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REEQUIPARAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						79.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						79.100,00	
4 INVESTIMENTOS					79.100,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	79.100,00			
AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICO	01.031.0001.1030.0000						124.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						124.300,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	124.300,00			
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						1.457.700,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.454.988,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.020.390,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	802.300,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	214.700,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.695,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.695,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					434.598,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	7.458,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	22.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	67.800,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	11.300,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	67.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	13.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	206.790,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.46.00	33.900,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	1.130,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.130,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.130,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.712,00	
4 INVESTIMENTOS							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	4.4.90.92.00	2.712,00			
TOTAL							1.661.100,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0007.2002.0000						556.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						554.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					403.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	119.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							556.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0007.2003.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						228.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					165.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	21.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							230.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0007.2004.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					198.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	197.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
TOTAL							200.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0007.2005.0000						108.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						106.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					102.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							108.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0007.2007.0000						88.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							88.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04.122.0007.1005.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS		1.755.0000.001.755	4.4.90.61.99	80.000,00			
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04.122.0007.1031.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.755.0000.001.755	4.5.90.61.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E A CNM	04.122.0007.2008.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0007.2009.0000						1.877.643,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.870.643,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.453.081,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	450.081,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.91.00	800.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						417.562,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.750.0000.001.750	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.705.0000.001.705	3.3.90.39.00	128.562,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.750	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							7.000,00
4 INVESTIMENTOS						7.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.720.0000.110.720	4.4.90.52.00	5.000,00			
PAGAMENTO DE INSS	04.122.0007.2010.0000						2.764.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.764.500,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PAGAMENTO DE INSS	04.122.0007.2010.0000						2.764.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.764.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.664.500,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	2.624.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.200.001	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	20.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					100.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.001	3.2.90.21.00	100.000,00			
PAGAMENTO PASEP	04.122.0007.2011.0000						79.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						79.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.705.0000.001.705	3.3.90.47.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.708.0000.110.708	3.3.90.47.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000.110.720	3.3.90.47.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.750.0000.001.750	3.3.90.47.00	1.000,00			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL - INSS E PASEP	04.123.0008.1003.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					100.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.001	3.2.90.21.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					250.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.001	4.6.90.71.00	250.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	04.123.0008.1004.0000						250.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					250.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.001	4.6.90.71.00	250.000,00			

TOTAL							5.421.143,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	18.544.0016.1010.0000						67.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						56.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	18.544.0016.2039.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.0013.2040.0000						776.391,00
3 DESPESAS CORRENTES						774.391,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					388.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	85.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					386.391,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	236.452,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	92.939,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.001.001	3.3.90.40.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	20.605.0013.2041.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 0218, Data: 22/11/2022
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							

UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	20.605.0013.2041.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONCLUSÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	20.606.0013.1011.0000						49.167,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						14.167,00	
4 INVESTIMENTOS					14.167,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	4.167,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.606.0013.1012.0000						46.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.701.0000.110.701	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	20.606.0013.1013.0000						36.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.701.0000.110.701	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	20.606.0013.2090.0000						62.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						52.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.99	17.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 0218, Data: 22/11/2022		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	20.606.0013.2090.0000						62.000,00
TOTAL							1.045.558,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	04.695.0065.1014.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	04.695.0065.2042.0000						84.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						84.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR	04.695.0065.2043.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RIOS	18.482.0077.2044.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	23.695.0065.2045.0000						114.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						112.000,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	23.695.0065.2045.0000						114.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						112.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						65.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						47.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.001	3.3.90.40.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
criação do plano diretor	23.695.0065.2046.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							288.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0041.2084.0000						423.313,00
3 DESPESAS CORRENTES						252.063,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					252.063,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.39.00	217.063,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.200.001	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.200.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						171.250,00	
4 INVESTIMENTOS					171.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.200.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	101.250,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.200.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS	12.361.0042.1015.0000						169.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						169.750,00	
4 INVESTIMENTOS					169.750,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.200.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	6.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	101.250,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.573.0000.200.573	4.4.90.51.00	2.500,00			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	12.361.0042.1016.0000						409.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						409.750,00	
4 INVESTIMENTOS					409.750,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.200.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	6.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.200.543	4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	116.250,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	60.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.573.0000.200.573	4.4.90.51.00	2.500,00			
MSNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0042.2047.0000						423.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						422.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						72.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.200.001	3.1.90.04.00	39.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.200.001	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.200.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.200.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.200.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 0218, Data: 22/11/2022		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MSNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0042.2047.0000						423.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						422.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.200.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.200.001	3.3.90.18.00	1.000,00			
AUXÍLIO FARDAMENTO		1.500.1001.200.001	3.3.90.19.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.1001.200.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.200.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.200.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.39.00	150.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.200.001	3.3.90.40.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.200.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.48.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.200.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.200.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	4.4.90.30.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0042.2048.0000						288.000,00
-FUNDAMENTAL FUNDEB 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						288.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						68.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.200.540	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.200.540	3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.0000.200.541	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.0000.200.542	3.1.90.04.00	2.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.200.540	3.1.90.11.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.200.541	3.1.90.11.00	24.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.200.542	3.1.90.11.00	20.500,00			

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.200.540	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.0000.200.541	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.0000.200.542	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.200.540	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.200.540	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.540.0000.200.540	3.3.90.14.00	4.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.540.0000.200.540	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.36.00	101.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.39.00	109.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.200.540	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.0000.200.540	3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0042.2049.0000						3.399.029,00
-FUNDAMENTAL FUNDEB 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						3.399.029,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0042.2049.0000						3.399.029,00
-FUNDAMENTAL FUNDEB 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						3.399.029,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.399.029,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.1070.200.541	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.200.542	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.200.540	3.1.90.11.00	3.154.029,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.200.541	3.1.90.11.00	123.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.200.542	3.1.90.11.00	33.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.540	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.200.541	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.200.542	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.200.540	3.1.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E	12.361.0042.2050.0000						31.250,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
3 DESPESAS CORRENTES						31.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.39.00	22.250,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	12.361.0042.2051.0000						180.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						180.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.200.552	3.3.90.30.00	99.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.200.552	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE	12.361.0042.2052.0000						369.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						369.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					369.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.200.550	3.3.90.30.00	253.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.39.00	110.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.200.550	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO	12.361.0042.2053.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.200.569	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.361.0042.2054.0000						10.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.500,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.361.0042.2054.0000						10.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.200.551	3.3.90.30.00	6.950,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.200.551	3.3.90.36.00	1.275,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.200.551	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.551.0000.200.551	3.3.90.92.00	1.275,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.0042.2055.0000						461.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						461.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					461.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.200.553	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.200.576	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.200.553	3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.39.00	350.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.200.553	3.3.90.39.00	48.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.200.576	3.3.90.39.00	500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.200.553	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0042.2084.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.200.001	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.200.001	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.200.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	12.361.0042.2086.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	4.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.200.540	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.540	3.1.90.13.00	1.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	12.361.1000.2155.0000						72.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.569.0000.200.569	3.3.90.30.99	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.36.99	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.39.99	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	12.365.0041.2048.0000						112.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						112.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 0218, Data: 22/11/2022			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE REMUN. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0041.2048.0000						112.000,00
-FUNDAMENTAL FUNDEB 30%							
4 DESPESAS DE CAPITAL						112.000,00	
4 INVESTIMENTOS					112.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.540.0000.200.540	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	6.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.200.540	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.200.542	4.4.90.52.00	6.000,00			
MANUTENÇÃO DE REM. DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL	12.365.0041.2056.0000						115.000,00
FUNDEB 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					115.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	12.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.1070.200.541	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.200.542	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.200.540	3.1.90.11.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.200.541	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.200.542	3.1.90.11.00	65.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.540	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.200.541	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.200.542	3.1.90.13.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0041.2082.0000						98.971,00
-INFANTIL FUNDEB 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						47.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					47.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.200.540	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.0000.200.541	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.0000.200.542	3.1.90.04.00	2.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.200.540	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.200.541	3.1.90.11.00	24.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.200.542	3.1.90.11.00	2.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.200.540	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.0000.200.541	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.0000.200.542	3.1.90.13.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						51.971,00	
4 INVESTIMENTOS					51.971,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	6.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.200.540	4.4.90.52.00	45.971,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0041.2083.0000						352.250,00
3 DESPESAS CORRENTES						191.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.200.001	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.200.001	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.200.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.200.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.200.001	3.3.90.39.00	127.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						161.250,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 0218, Data: 22/11/2022			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0041.2083.0000						352.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						161.250,00	
4 INVESTIMENTOS					161.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	101.250,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0042.2082.0000						1.000.000,00
-INFANTIL FUNDEB 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.200.540	3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.39.00	500.000,00			
TOTAL							7.932.813,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0008.2057.0000						660.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						653.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					603.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.720.0000.110.720	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							660.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	15.451.0058.1017.0000						51.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS						11.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS	15.451.0058.1018.0000						56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS						16.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.110.720	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.0058.1019.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS						11.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO	15.451.0058.1020.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS						11.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	15.451.0058.1021.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 0218, Data: 22/11/2022						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	15.451.0058.1021.0000						51.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS						11.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	15.451.0058.1022.0000						26.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	15.451.0058.2058.0000						1.204.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.192.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					673.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	145.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	525.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					519.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	213.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							12.000,00
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	4.4.90.30.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS		1.500.0000.001.001	4.4.90.61.99	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	15.451.0058.2059.0000						256.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							256.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					256.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	250.000,00			
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA PÚBLICA	15.451.0058.2060.0000						120.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.750,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 0218, Data: 22/11/2022						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA PÚBLICA	15.451.0058.2060.0000						120.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.751.0000.001.751	3.3.90.30.00	29.875,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.751	3.3.90.39.00	29.875,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.751.0000.001.751	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						59.750,00	
4 INVESTIMENTOS					59.750,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.751.0000.001.751	4.4.90.51.00	29.875,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.751.0000.001.751	4.4.90.52.00	29.875,00			
URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	26.782.0058.1023.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
TOTAL							1.932.500,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0059.1024.0000	F.R. - C.A.					95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						84.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					84.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00			
SINALIZAÇÃO DE RUAS E LOUGRADOUROS	26.782.0059.1025.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	26.782.0059.2061.0000						506.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						504.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					453.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							604.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 18 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	13.392.0048.2063.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	21.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0048.2064.0000						393.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						393.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					393.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.0000.110.706	3.3.90.30.00	65.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.710.0000.110.710	3.3.90.30.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.719.0000.110.719	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.706.0000.110.706	3.3.90.31.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.719.0000.110.719	3.3.90.31.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.706.0000.110.706	3.3.90.32.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.36.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.110.719	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.39.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.710.0000.110.710	3.3.90.39.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.110.719	3.3.90.39.00	25.000,00			
IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG	13.392.0048.2087.0000						265.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						265.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					265.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.706.0000.110.706	3.3.90.31.00	65.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.716.0000.110.716	3.3.90.31.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.715.0000.110.715	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.110.715	3.3.90.39.00	50.000,00			
PROJETO GERAÇÃO SAUDE	13.812.0048.2077.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO ALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 0218, Data: 22/11/2022						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 18 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER							
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROJETO GERAÇÃO SAUDE	13.812.0048.2077.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			

PROGRAMA CINEMA NA PRAÇA	13.812.0048.2078.0000						4.000,00	4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
PROJETO ARTES MARCIAIS - TREINANDO VENCEDORES	13.812.0048.2079.0000							3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
PROJETO FAZENDO ESCARBO EM TRIUNFO POTIGUAR	13.812.0048.2080.0000							3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS MUNICIPAIS	27.812.0050.1026.0000							80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							64.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						64.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	25.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.110.700	3.3.90.39.00	24.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							16.000,00	
4 INVESTIMENTOS						16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0050.1027.0000							26.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.110.701	3.3.90.39.00	15.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							11.000,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR								
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 0218, Data: 22/11/2022							
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 18 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER								
UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0050.1027.0000						26.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00		
4 INVESTIMENTOS					11.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.110.701	4.4.90.51.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	27.812.0050.2065.0000						507.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						505.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					453.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	80.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	370.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	15.000,00				

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
APOIO A COMUNIDADE DO DESPORTO COM AJUDA FINANCEIRA	27.812.0050.2066.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	20.000,00			
TOTAL							1.406.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 19 SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

UNIDADE 00 SEC. MUNIC. DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.121.0007.2067.0000						85.000,00
PROJETOS ESTRATÉGICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						83.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					69.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	55.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							85.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0007.2068.0000						202.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						201.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					148.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	75.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.91.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							202.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	04.122.0007.2069.0000						358.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						357.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					293.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.91.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.110.720	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.110.720	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							358.000,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0075.2014.0000						1.867.150,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.857.150,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.526.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	662.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	862.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					331.150,00		

DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.300.001	3.3.90.14.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.0000.300.631	3.3.90.30.00	7.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.635.0000.300.635	3.3.90.30.00	1.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	38.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.0000.300.631	3.3.90.39.00	7.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.635.0000.300.635	3.3.90.39.00	1.125,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.48.00	100.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.300.001	3.3.90.91.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.3.90.92.00	900,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.300.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.300.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0075.2015.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						21.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.300.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.300.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.36.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO	10.122.0075.2076.0000						420.000,00
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							
3 DESPESAS CORRENTES						420.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						415.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.300.605	3.1.90.16.00	415.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.300.605	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0070.2013.0000						414.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						359.000,00	
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 0218, Data: 22/11/2022							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0070.2013.0000						414.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						359.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					28.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.301	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.301	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.301	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.1.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.301	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					331.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.301	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.39.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.301	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.300.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.300.601	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0075.1006.0000						122.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						122.000,00	
4 INVESTIMENTOS					122.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	4.4.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.601.0000.300.601	4.4.90.30.00	9.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.0000.300.631	4.4.90.30.00	44.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.300.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	44.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0075.1007.0000						172.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						172.000,00	
4 INVESTIMENTOS					172.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.300.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.300.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.300.601	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.0000.300.631	4.4.90.52.00	44.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.300.632	4.4.90.52.00	68.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0075.1008.0000						109.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						109.000,00	
4 INVESTIMENTOS					109.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.300.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.300.601	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.300.621	4.4.90.52.00	54.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0075.1008.0000						109.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0075.1009.0000						135.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.300.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	44.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.300.632	4.4.90.51.00	71.000,00			
CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	10.301.0075.1028.0000						135.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.300.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	44.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.300.632	4.4.90.51.00	71.000,00			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA	10.301.0075.2017.0000						1.747.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.747.000,00	
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	63.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.301	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.301	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.301	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.1.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.301	3.1.90.92.00	5.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.657.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.300.301	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.301	3.3.90.30.00	226.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.300.301	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.39.00	1.400.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.301	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10.301.0075.2018.0000						187.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						186.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						171.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	60.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.300.604	3.1.90.04.00	23.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	41.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.300.604	3.1.90.11.00	44.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.300.604	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.300.604	3.1.90.92.00	1.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 0218, Data: 22/11/2022			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10.301.0075.2018.0000						187.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						186.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.604.0000.300.604	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.300.604	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.300.604	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.300.604	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.300.604	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.604.0000.300.604	4.4.90.52.00	1.000,00			
ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS DE SAUDE PÚBLICA	10.301.0075.2071.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.301	3.1.90.04.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.301	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.301	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.301	3.3.90.39.00	31.000,00			
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.302.0075.1005.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.755.0000.001.755	4.5.90.61.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.302.0075.2019.0000						567.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						566.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.302	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.302	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.302	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.302	3.1.90.92.00	1.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					559.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.300.302	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.302	3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.302	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	218.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.302	3.3.90.39.00	32.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.302	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.302	4.4.90.52.00	1.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 0218, Data: 22/11/2022			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSP.MATERN.ETELVINA VIEIRA DE MELO	10.302.0075.2073.0000						554.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						554.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					554.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.300.302	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.300.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.302	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.302	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.302	3.3.90.39.00	51.000,00			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0075.2074.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						31.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.300.001	3.3.71.70.00	30.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.300.302	3.3.71.70.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSCIA	10.303.0075.2016.0000						171.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						171.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					171.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.300.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.300.303	3.3.90.32.00	65.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.621.0000.300.621	3.3.90.32.00	46.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.300.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.303	3.3.90.39.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	10.304.0075.2020.0000						113.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						107.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					73.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.304	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.300.001	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.304	3.1.90.11.00	53.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.304	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.300.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.304	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.300.304	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.304	3.3.90.30.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.304	3.3.90.36.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.304	3.3.90.39.00	11.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.300.304	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.304	4.4.90.52.00	1.000,00			

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10.304.0075.2021.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10.304.0075.2021.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.300.604	3.1.90.11.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE ENDEMIAS	10.304.0075.2085.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.300.604	3.1.90.11.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10.305.0075.2021.0000						138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						137.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					133.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.300.001	3.1.90.04.00	37.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.305	3.1.90.04.00	18.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.305	3.1.90.11.00	74.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.300.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.305	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.305	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.305	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.300.305	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.305	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.305	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.305	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.305	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							6.963.150,00
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 0218, Data: 22/11/2022					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0080.2033.0000						276.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						264.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					147.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	91.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.500.661	3.3.90.30.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.500.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.500.661	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	08.241.0078.2023.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0078.2034.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	08.241.0078.2035.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	08.241.0078.2035.0000						3.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	08.243.0079.2029.0000						196.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						185.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					181.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.665.0000.500.665	3.3.90.30.00	87.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.500.660	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.665.0000.500.665	3.3.90.39.00	87.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.500.660	4.4.90.51.00	5.000,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	08.244.0080.2030.0000						97.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						91.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	33.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.500.660	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.500.660	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E	08.244.0080.2031.0000						157.000,00
FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV							
3 DESPESAS CORRENTES						147.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					138.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	86.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.1.90.92.00	1.000,00			
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 0218, Data: 22/11/2022	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E	08.244.0080.2031.0000						157.000,00
FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV							
3 DESPESAS CORRENTES						147.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.500.660	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTAO	08.244.0080.2032.0000						32.000,00
DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD							
3 DESPESAS CORRENTES						26.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.500.660	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.500.660	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	08.244.0080.2075.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL	16.482.0057.2027.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
RECUPERAÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA	16.482.0058.2028.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.48.00	120.000,00			

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						909.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 24 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRANSPORTES	26.122.0007.2062.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL						31.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 25 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE 00 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	08.243.0079.2036.0000						46.000,00

ADOLESCENTE							
3 DESPESAS CORRENTES						41.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						26.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000		3.1.90.11.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000		3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000		3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000		3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000		3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						46.000,00	

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO - CNPJ:01612376/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0218, Data: 22/11/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99.999.0999.9999.0000						50.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCI						50.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.001	9.9.99.99.00	50.000,00			
TOTAL						50.000,00	

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:9851C5EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE DE CONTINGENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal de Viçosa												
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN												
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com										Usuário: Joyle Fernandes		Chave de Autenticação
https://www.vicosarn.gov.br												1637-3292-173
Balancete de Contingenciamento por Despesa												
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025 - Valores em R\$												
Despesa	Natureza	Fonte recursos	Fixado	Total créditos (a)	Contingenciado (b)	Descontingenciado (c)	% (c/b)	Saldo contingenciado d=(b-c)	Saldo bloqueado administrativo (e)	Saldo demais bloqueios (f)	Empenhado (líquido) (g)	Total disponível (a-d-e-f-g)
Total da unidade orçamentária:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do órgão orçamentário:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da unidade gestora:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Viçosa, Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa												

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EADE0B20